ANNO XXXIX. NUMERO 127

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

SEXTA FEIRA 5 DE JUNHO DE 1863

Por anno adiantado 19$000
Porte-franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves, Rio de Janeiro, Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhã.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.
2 Lua cheia as 8 horas, 4 m. e 32 s. da t.
8 Quarto ming. as 10 h. 26 m. e 56 s. da m.
16 Lua nova aos 11 m. e 8 s. da m.
24 Quarto cresc. as 7 horas, 6 m. e 1 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 8 horas e 30 minutos da manhã.
Segundo as 8 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas à 5 e 25: para o norte até a Granja a' 7 e 23 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., marc., maio, julho, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 man. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; de Caxangá e Varzea ás 7 da man.; de Domfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhã e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Caxangá e Varzea ás 4 1/2 da t.; para Domfica ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
1. Segunda. Ss. Firmo e Felino mm.
2. Terça. Ss. Marcellino presb e Pedro exorcista.
3. Quarta. Ss. Pergentino e Laurentino.
4 Quinta. ✠ A festa do Corpo de Deus.
5. Sexta. S. Pacifico f.; Nicacio e Appolonio.
6. Sabbado. S. Norberto b.; S. Eustorgio b.
7. Dom. S. Roberto ab.; S. Licarião.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 30 de maio de 1863.

Officio á camara municipal de Garanhuns.—Determinando nesta data ao juiz municipal desse termo que convoque o conselho de recurso, logo que a junta de qualificação dessa villa terminar os seus trabalhos de revisão nos cinco dias, que devem principiar a 22 de junho proximo vindouro, como lhe foi determinado, assim o communico á camara municipal de Garanhuns para que na fórma da lei expeça as providencias que lhe incumbe para a convocação e reunião do referido conselho.

Dito á camara do municipio da Boa-Vista.—Declaro á camara municipal da Boa-Vista para que na expedição de suas ordens o faça constar ao juiz de paz mais votado dessa freguezia, que não achando-se ainda provida canonicamente a parochia de Petrolina creada pela lei n. 530 de 7 de junho do anno passado, não póde fazer-se alli a eleição de eleitores a que se tem de proceder no dia 9 de agosto como preceitua o § 3 do aviso de 21 de dezembro de 1846, devendo portanto os seus habitantes votarem na freguezia da Boa-Vista a que pertenceram antes da creação de Petrolina.

Dito á camara municipal do Buique.—Não estando ainda canonicamente provida a freguezia da Pedra creada pela lei provincial n. 561 do corrente anno, e não podendo por conseguinte fazer-se alli a eleição de eleitores a que se tem de proceder no dia 9 de agosto proximo futuro como explica o § 3 do aviso de 21 de dezembro de 1846, assim o declaro á camara municipal da villa do Buique para que na expedição de suas ordens o faça constar ao juiz de paz mais votado da freguezia do Buique declarando-lhe que nessa freguezia do Buique devem votar os habitantes da nova parochia.

Dito á camara municipal do Recife.—Havendo Sua Magestade o Imperador por decreto n. 3092 de 12 do corrente, dissolvido a camara dos deputados e convocado outra para o 1º de janeiro proximo vindouro, designando o dia 9 de agosto deste anno para a eleição de eleitores em todo o imperio, como consta dos avisos expedidos pela repartição dos negocios do imperio em 15 do corrente; assim o communico á camara municipal do Recife para que expeça ao juiz de paz que presidio a junta de qualificação da parochia do seu municipio, as providencias necessarias, afim de que convoque com antecedencia de um mez prescripta no art. 41 da lei de 19 de agosto de 1846, e nos termos dos arts. 4, 5 e 6 da mesma lei as pessoas que devem concorrer para a organisação das mesas parochiaes, convidando ao mesmo tempo os cidadãos qualificados para darem o seu voto.

Trinta dias depois da eleição dos eleitores, que deve ter lugar no referido dia 9 de agosto, fixado pelo governo imperial e como determina o art. 68 da já citada lei; deve reunir-se o collegio eleitoral no paço da camara municipal e na sua falta ou insufficiencia na igreja matriz da freguezia nos termos do officio desta presidencia de 19 de dezembro de 1860, afim de proceder a eleição dos deputados que tem de dar o districto eleitoral a que pertence o mesmo collegio; devendo ser logo uma das copias da acta dessa eleição de deputados remettida nos termos da segunda parte do art. 23 das instrucções, que baixaram com o decreto n. 2621 de 22 de agosto de 1860 a essa camara que deve fazer a apuração geral das actas dos collegios do districto de conformidade com o art. 25 das citadas instrucções.

Afim de que no processo eleitoral a que se vai proceder se observem todas as disposições das leis, que lhe são relativas, remetto á essa camara o incluso exemplar do *Diario Official*, onde vem ellas impressas, bem como os decretos e avisos a que no principio deste me refiro, e para os quaes chamo toda a sua attenção, esperando que da sua parte auxiliará o governo, concorrendo para que seja plenamente garantida a liberdade do voto, mediante a mais restricta e imparcial observancia das leis, o que essa camara fará sentir aos seus municipes e sobretudo aos funccionarios, que tem de intervir na eleição.—Igual as demais camaras da provincia.

Dito ao juiz de paz mais votado do 1º districto da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.—Tendo S. M. o Imperador por decreto n. 3092 de 12 do corrente, dissolvido a camara dos deputados e convocado outra para o 1º de janeiro proximo vindouro, designando o dia 9 de agosto deste anno para a eleição de eleitores em todo o imperio como consta dos avisos expedidos pela secretaria de estado dos negocios do imperio em 15 do corrente, acabo de officiar a camara municipal do Recife, para que nos termos da lei expeça as providencias necessarias afim de que se verifique naquelle dia a referida eleição.

Entretanto julgo conveniente recommendar á Vmc. que, ainda quando não tenha recebido ordem ou providencia alguma daquella camara para semelhante fim convoque com a antecedencia de um mez fixado no art 41 da lei de 19 de agosto de 1846 e nos termos dos arts. 4, 5 e 6, da mesma lei as pessoas que devem concorrer para a formação da mesa parochial, as quaes são de que trata o art. 112 da citada lei, e no caso de terem sido annulladas pelo poder competente as ultimas eleições de eleitores dessa parochia ou de não terem sido feitas, deve então Vmc. convocar os oito cidadãos que lhe são immediatos na votação dos juizes de paz como prescreve o art. 6 da predita lei de 19 de agosto de 1846, o art. 2 do decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1856 e varias decisões do governo imperial.

Cumprindo que na convocação, organisação e mais funcções das mesas parochiaes se observem fielmente todas as disposições da lei, que lhe são relativas; remetto á Vmc. o incluso exemplar do *Diario Official*, onde se acham ellas impressas e para as quaes chamo a sua attenção sobretudo para os decretos n. 842, de 19 de setembro de 1855, n. 1812 de 23 de agosto de 1856, e n. 2621 de 22 de agosto de 1860 na parte que lhe cumpre.

Para prevenir qualquer duvida sobre a qualificação pela qual deve ser feita a chamada dos votantes, declaro á Vmc. que é a do presente anno, se já estiver concluida antes do dia da eleição devendo entender-se que o está com effeito a qualificação cujas reclamações foram attendidas pelo conselho municipal de recurso, ou da qual não houve reclamação alguma, embora tenha funccionado o dito conselho como explicam os art. 11 e 12 das instrucções a que se refere o aviso n. 168 de 28 de junho de 1849 que Vmc. encontrará tambem no *Diario Official* que lhe remetto.

Finalmente, dependendo a livre manifestação do voto da fiel e estricta observancia das leis no processo eleitoral recommendo mui terminantemente á Vmc. que observe e faça observar restrictamente tudo quanto determinarem as referidas leis e ordens do governo que a ellas se referem.—Igual a todos os juizes de paz mais votados dos primeiros districtos das freguezias da provincia.

1º de junho.

Officio ao Exm. presidente da provincia do Ceará.—Rogo á V. Exc. que se digne fazer chegar ás mãos do bacharel Leocadio de Andrade Pessoa o incluso officio que pela directoria geral da secretaria de estado dos negocios da justiça lhe é dirigido com a copia do decreto de 11 do mez passado pelo qual foi elle nomeado juiz de direito da comarca de Cabrobó nesta provincia como constou-me de participação daquella directoria de 22 do mesmo mez, communicando V. Exc. o prazo que ao mesmo bacharel marcar para entrar em exercicio.

Dito ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Sul.—Com o officio de V. Exc. do mez de abril ultimo, recebi um exemplar do relatorio que V. Exc. apresentou a assembléa legislativa dessa provincia na abertura de sua sessão ordinaria do corrente anno.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Transmitto á V. Exc. para ter o conveniente destino a inclusa certidão de assentamento do soldado do 7º batalhão de infantaria Francisco Thiago de Oliveira.

Dito ao mesmo.—Constando me do aviso da repartição da guerra de 6 de maio ultimo, que se expedio ordem ao presidente da provincia do Pará para que o capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito padre Joaquim Virissimo dos Anjos, siga para esta provincia afim de exercer as funcções do seu ministerio na respectiva guarnição: assim o communico á V. Exc. para seu conhecimento.—Igual communicação se fez á thesouraria de fazenda.

Dito ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Em vista de sua informação de 28 de maio findo dada com referencia ao requerimento de Clara Joanna da Fonseca Gama, pode V. S. mandar entregar á supplicante o seu neto Pedro Jacintho Pinto educando do collegio dos orphãos.

Dito ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 29 de maio findo, pode V. S. mandar inscrever no competente quadro afim de ser opportunamente admittido no collegio dos orphãos o filho de Camilla Maria da Paz de nome José a que se refere a citada informação.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communicando me o Exm. Sr. ministro da marinha em aviso de 11 de maio ultimo, que por não se ter effectuado nesta provincia o adiantamento de tres mezes de soldo que por outro aviso de 19 de março deste anno mandou fazer ao 1º tenente da armada João Henriques de Carvalho e Mello, autorisou a pagadoria de marinha a fazê-lo conforme requereu o mesmo tenente; assim o declaro á V. S. para que considere sem effeito o primeiro dos citados avisos.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. para seu conhecimento e afim de que o faça constar a quem competir, que com aviso do ministerio da fazenda de 7 de maio ultimo me foi remettido o decreto de 6, nomeando o primeiro conferente da alfandega da Parahiba Antonio Affonso Ferreira para o lugar de segundo conferente da desta capital.

Dito ao mesmo.—Com aviso do ministerio da fazenda de 19 de maio proximo findo, me foram remettidas as portarias da mesma data nomeando praticantes dessa thesouraria a Joaquim José de Olinda Tavares e Nicoláo Rodrigues da Cunha: o que communico á V. S. para o fim conveniente.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Annuindo ao que solicitou o Exm. presidente das Alagoas em officio de 26 de maio ultimo, recommendo á V. S. que estando em termos mande indemnisar o agente de rendas daquella provincia José Gonçalves de Albuquerque, da quantia de 20$ despendida como se vê do incluso recibo com o aluguel de uma canôa para o transporte do tenente-coronel Alvaro Ernesto de Carvalho Granja e da escolta que o acompanhou da cidade de Penedo para a povoação de Piranhas.—Communicou-se ao Exm. presidente das Alagoas.

Dito ao capitão do porto.—Faça apresentar á V. S. o recruta de marinha Laurentino Cherubim de Souza Paz, afim de que lhe dê o conveniente destino depois de inspeccionado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Tendo sido approvada como consta de aviso da repartição da marinha de 19 de maio ultimo, a deliberação que tomei de autorisar a compra de 20 toneladas de carvão de pedra offerecidas por Samuel Power Johnston & C. a preço de 12$000 por tonelada, afim de ser applicado as officinas desse arsenal: assim o communico a V. S. para seu conhecimento.—Communicou se a thesouraria de fazenda.

Dito ao director do arsenal de guerra.—De conformidade com o aviso da repartição da guerra de 22 de maio proximo findo, recommendo a V. S. que forneça ao deposito de artigos bellicos da provincia da Parahiba os artigos de fardamento mencionados em a nota por copia inclusa.

Dito ao mesmo.—Em vista de sua informação de 29 de maio ultimo, sob n. 651, dada acerca do requerimento de Rosa Maria da Conceição, autoriso V. S. a mandar admittir na companhia de aprendizes desse arsenal ao menor de nome Manoel Antonio de Jesus Pinheiro, uma vez que satisfaça as disposições do art. 4º do regulamento n. 113 de 3 de janeiro de 1842.

Dito ao Dr. juiz de direito do Cabo.—Ao officio de Vmc., n. 15, de 30 do mez passado, respondo dizendo-lhe que já providenciei a semelhante respeito nomeando supplentes do juiz municipal para o termo do Cabo, como consta do officio que lhe dirigi no referido dia 30 do mez findo.

Dito ao juiz de direito do Brejo.—Respondo ao officio desse juizo de 20 de fevereiro ultimo autorisando Vmc. a contratar com quem por menos e com melhores vantagens para os cofres publicos fizer os reparos de que precisa a cadeia de Pesqueira, e que se poderem fazer com os 500$ para essa obra destinados no orçamento vigente, não se excedendo desta quantia e observando-se nessa obra a planta que veio junta ao officio acima citado e que ora lhe devolve. Pelo que consta do mesmo officio, o autoriso tambem a mandar vender em hasta publica a casa que serve de cadeia em Cimbres, pelo maior preço que se poder obter.

Quanto ao açude opportunamente tomarei em consideração o concerto de que necessita elle, em vista do que ponderou o inspector da thesouraria provincial na informação n. 216 de 20 do mez passado, junta por copia.—Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito ao administrador do correio.—Communico a Vmc., para seu conhecimento e direcção, que segundo consta de participação da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, datada de 21 de maio findo, foram nomeados por portarias desta data Joaquim Gonçalves Ayres, Valeriano Bezerra Cavalcanti de Albuquerque e Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, para os lugares de agentes do correio, o primeiro de Villa-Bella, o segundo de Pesqueira e o terceiro de Flores, vencendo cada um 50 por cento do rendimento da respectiva agencia, e sendo-lhe fixada a gratificação annual de 120$ para lhe ser preenchida no caso em que pela porcentagem não prefaça esta quantia.—Fez-se as necessarias communicações.

Dito ao engenheiro fiscal da illuminação a gaz.—Respondo ao seu officio datado de 27 de maio proximo findo declarando-lhe que deve Vmc., depois de entender-se com o gerente da illuminação a gaz, mandar collocar com brevidade nos lugares indicados na tabella a que allude o citado officio, os lampeões autorisados pela lei provincial n. 544 de 28 de junho de 1862 comprehendendo no numero constante da mesma lei os 12 que já existem na ponte de Santa Isabel.—Fizeram-se as communicações.

Dito a camara municipal de Olinda.—Com a inclusa copia da informação ministrada pelo thesoureiro das loterias da provincia, respondo o officio que me dirigio a camara municipal de Olinda em 21 de maio findo, relativamente a extracção de uma parte da loteria concedida ás obras do cemiterio á cargo dessa municipalidade.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a Bahia, por conta do ministerio da guerra, e em lugar de prôa, no vapor que se espera do norte, ao ex-soldado do exercito Firmino de S. Felix.

Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 642 de 21 de abril ultimo, resolve nomear a Manoel Cesar de Andrade subdelegado do districto de Jacerará, por ter João de Deus Barros que exercia este lugar, mudado a residencia para a provincia da Parahiba.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 844 bis de 28 do mez passado, resolve conceder ao tenente Joaquim Herculano Pereira Caldas a exoneração que pedio do cargo de delegado de policia do termo do Rio Formoso, e para o substituir nomeia o alferes Carlos José de Siqueira.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 642 de 21 de abril ultimo, resolve exonerar a Caetano de Oliveira Mello do cargo de delegado de policia do termo do Brejo, e para o substituir nomeia o bacharel Isabello Florentino Correia de Mello.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Expediente do secretario do governo

Officio ao Dr. juiz de direito presidente do jury.—Rogo a V. S. que se digne dispensar da presente sessão do jury, para que foram sorteados, o official-maior Antonio Leite de Pinho e official chefe da segunda secção bacharel Antonio Annes Jacome Pires, cujos serviços são indispensaveis nesta repartição.

Despachos do dia 1 de junho.

Requerimento.

Antonio Melchias de Macedo Lima.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Camilla Maria da Paz.—Dirija-se ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Clara Joanna da Fonseca Gama.—Dirija-se ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia.

João Pereira da Silva.—Concedo oito dias.

Rosa Maria da Conceição.—Dirija-se ao Sr. director do arsenal de guerra, a quem nesta data se expede as ordens convenientes.

Thereza Alexandrina de Souza Bandeira.—Informe o Sr. Dr director geral da instrucção publica.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 1 de junho de 1863

ORDEM DO DIA N. 219.

O general commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição e devido effeito, que nesta data contratou para servir por tres annos na banda de musica do 4.º batalhão de artilharia a pé nos termos da imperial provisão de 11 de janeiro de 1858, precedendo inspecção de saude, o musico José Dias Alves Branco, que já servio no mesmo batalhão, o qual perceberá alem dos vencimentos que por lei lhe competirem o premio de 200$000 pago de conformidade com o decreto e regulamento do 1º de maio de 1858.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Ainda não conseguio-se na quarta-feira ultima reunir numero sufficiente de juizes de facto, para ter lugar o começo dos respectivos trabalhos; e tendo sido sorteados differentes mas moradores fora da cidade, foi a sessão adiada para amanhã, afim de dar tempo a serem os mesmos notificados.

— Tendo pelo *Princeza de Joinville* chegado á esta cidade a desgraçavel noticia do fallecimento do nosso distincto artista dramatico, o Sr. commendador João Caetano dos Santos, os seus collegas da arte Coimbra e Furtado Coelho, que ora dirigem o nosso theatro, trataram desde logo de mandar celebrar um *memento* solemne no convento de S Antonio, em suffragação do mesmo commendador, dando para isto todas as convenientes providencias.

Na vespera porém do dia em que devera ter lugar esse acto de piedade artistico-fraternal, foi verificado quem felizmente senão tinha dado o fallecimento, como já tivemos occasião de noticiar; e assim deixaram elles de realisar o seu intento, certamente muito louvavel e que deve não provar saliente do quanto é o merito apreciado.

— Mandou a presidencia que fosse convocado o conselho de recurso, da villa de Garanhuns, para o dia 22 do corrente.

— Pela mesma foi decidido não se dever proceder, na villa de Petrolina, á eleição de eleitores á 9 de agosto, por ainda não estar provida canonicamente a referida freguezia; sendo igual decisão dada á respeito da freguezia da Pedra, do termo de Buique.

— Por portaria do 1º do corrente foi nomeado subdelegado do districto de Jacerará, Manoel Cezar de Andrade, por se haver mudado para a Parahyba, João de Deus Barros, que servia esse cargo.

— Concedeu-se a demissão pedida por Joaquim Herculano Pereira Caldas de subdelegado do Rio-Formoso, sendo nomeado para substituil-o Carlos José de Siqueira.

— Foi demittido do delegado do termo do Brejo o Sr. Caetano de Oliveira Mello, sendo nomeado para o substituir o Dr. Isabello Florentino Corrêa de Mello.

— A direcção do *Jockey club* convoca para hoje, ao meio dia, uma sessão de interesse da sociedade.

— Mappa dos doentes tratados no Hospital Portuguez de Beneficencia no mez de maio de 1863 sob a direcção do Dr. Praxedes Pitanga.

Existem 32, entraram 24, sahiram 15, morreram 8, existem 33.

Dos fallecidos foram 3 de febre amarella, 1 de pulmonia, 1 de hydro-pericardio, 1 de febre typhoide, 1 de anemia, 1 de gastro-entero-colite, dos quaes 3 dentro de 24 horas por entrarem moribundos.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto da parte do dia 2 de junho.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 1º do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, os pardos Agostinho Teixeira de Oliveira, de 21 annos, como desertor, vindos do termo de Flores, Laurentino Correia de Barros Araujo, de 26 annos, vindo do de Santo Antão, como sentenciado.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto, Francisco Pires de Athayde, pardo, de 26 annos, sem declaração de motivo.

A' ordem do subdelegado do Recife, Gustavo Fernandes, pardo de 25 annos, por embriaguez, João Leandro crioulo, de 30 annos, escravo de Jacintho de tal, por suspeito de andar fugido, os inglezes Beljamin Smith, de 22 annos, Joseph Blak, de 25 annos, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do de S. José, Estevão José Vieira, crioulo, de 28 annos, e Domingos pardo, de 22 annos, escravos do Dr. Joaquim Antonio da Cunha Miranda, ambos por brigas.

A' ordem do de Capunga, João José Thomaz, indio, de 20 annos, sem declaração de motivo.

— Dia 2 —

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, 37 sentenciados, vindos da provincia da Parahyba do Norte afim de cumprirem as suas penas no presidio de Fernando, Manoel Nunes de Deus, crioulo, de 24 annos, vindo de Goianna, e José Francisco Pinheiro, pardo de 30 annos, ambos para recrutas.

A' ordem do subdelegado do Recife, o crioulo José, de 23 annos, á requisição da viuva de Manoel Gonçalves da Silva, Roberto Domingamerimne de 26 annos, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do da Boa-Vista, José Fernandes Vianna, branco, de 23 annos, por desordem, Nilo Antonio Vieira Guimarães, pardo, de 17 annos, para correcção.

A' ordem do de José, Manoel, africano, de 23 annos, escravo do capitão Nabuco, por disturbios.

O chefe da 2ª secção
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 2 de junho de 1863.

Existiam......	401 presos.
Entraram . .	46 »
Sahiram . .	9 »
Existem . .	438 »
A saber:	
Nacionaes. .	335
Estrangeiros..	32
Mulheres . .	6
Estrangeiras .	2
Escravos . .	58
Escravas	5
Total.	438

Alimentados a custa dos cofres publicos........ 144

— Movimento da enfermaria no dia 3 de junho de 1863.

Tiveram baixa:
Severino Marques de Oliveira, febre catarral.
Manoel Joaquim de Sant'Anna, dito.
Marco Pereira de Almeida, dito.
Antonio, escravo, de Nereu de Sá e Albuquerque, intermittente.
Benjamin Smith, gonorrhéa.
Tiveram alta:
Roberto de Souza Barros.
José Francisco de Paiva.
Mathias, escravo sentenciado.
Isidoro, idem idem.

— *Casa de detenção.*—Consumiram-se com o sustento dos presos pobres recolhidos á casa de detenção durante o mez de maio proximo passado 5,061 rações e gastaram-se com as mesmas os seguintes generos, a saber:

Pães de 3 onças........	5,061.
Assucar..........	632 libras e 3 onças.
Café em pó..........	319 libras e 9 onças.
Farinha de mandioca....	81 alq. e 21 decim.
Feijão..........	19 alq.
Toucinho..........	217 lib. e 1 onças.
Azeite doce..........	16 garraf. e 186 oitv.
Vinagre..........	67 garrafas e 16 onç.
Carne verde..........	2,781 libras.
Carne secca..........	328 libras.
Bacalháo..........	812 libras.

— Consumiram-se na enfermaria com 1135 dietas os seguintes generos, a saber:

Pães de trigo (3 onças)..	1764.
Chá..........	13 libras e 56 oitv.
Assucar..........	112 libras e 6 onças.
Arroz..........	160 libras é 6 ditas.
Gallinhas..........	110 iotes e 1 quarto.
Carne verde..........	854 libras.
Farinha..........	6 alq. e 4 decimos

— Passageiros do vapor nacional «Oyapock», sahido para o sul:

Olimpio P. R. Barreto, Dr. Miguel Valle, o preto livre Pedro João Vicente, 11 escravos de Ferreira & Araujo, um escravo de Manoel Joaquim Baptista Junior, Cecilia Maria da Conceição José Ignacio Pimenta, Antonio Maria Derão, D. Petrolina Augusto Lages, ex soldado Firmino de S. Felix, um escravo de José Joaquim Alves, José de Oliveira Ramor e Silva, preto livre José Cardoso e 2 praças de primeira linha, uma escrava de José Duarte das Neves, 2 escravos de Francisco Antonio de Athaide Seixas, ex-soldado Manoel Francisco dos Santos, Theodoro, Luiz e 3 filhos, Carlos F. Fenk 1 escravo, de Antonio de M. Rotin, 1 escravo, de Christovão Ferreira Campos, 1 escravo de Leandro de José Correia de Vasconcellos, 1 escravo, de Albino da Silva Leal, Antonio Machado dos Santos, D. José Antonio B. da Cunha 1 escravo, G. Penatore, 2 escravos, de Adriano & Castro, Miguel Archanjo Monteiro Paiva, Theodoro T. Brandão, 2 escravos, de Antonio Baptista Nogueira, Henrique José Farias, Manoel de Souza Rego, Pedro da Silva Rego, João Tenas, João Gats, T. Augusto Doooly, José C. da Silva Machado, sua senhora, e 1 filho menor, D. Isabel Maria, 1 criado, 4 escravos e 4 desertores.

— OBITUARIO DO DIA 3 DE JUNHO NO CEMITERIO PUBLICO:

Luiza, Pernambuco, 2 mezes, S. José; anazarca.
Abigail, Pernambuco, 18 mezes, escrava, Boa-Vista; hepatite.
João de Deus Paes Barreto, Pernambuco, 30 annos, casado, Santo Antonio; bexigas.
João José de Almeida, Pernambuco, 64 annos, casado, Santo Antonio; hydropesia.
Mirandolina Francisca de Britto, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; gastro interite.
Felippe, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista; espasmo.
Joanna Gomes, Pernambuco, 80 annos, viuva, Boa Vista; diarrhéa.
Maria, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio, escrava; tetano.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 27 DE ABRIL DE 1863.

Presidencia do Sr. Henriques da Silva, continuada pelo Sr. Barros Rego.

Presentes os Srs. Seve, Barata, Gustavo do Rego, Mello e Gameiro, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio ao engenheiro cordeador, informando o requerimento, no qual o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado pede para que lhe seja permittido fazer no alagado de marinha que possue na Cabanga um trapiche de estiva para receber navios para concerto, diz que nada acha que possa oppor-se a pretenção do peticionario por parte da camara, mas parece-lhe prudente ouvir-se primeiramente a capitania do porto, antes de proceder se a cordiação.—Assim se resolveu.

Outro do fiscal de Santo Antonio, remettendo um termo de vestoria que fizera na casa n. 12 da rua Direita pertencente a D. Maria Joaquina de Moura.—Que se archivasse.

Outro do mesmo, communicando que em observancia da postura que lhe foi dirigida em 6 do corrente, acompanhada da copia do officio de seu antecessor, dirigio-se a casa n. 34 da rua do Rangel, e ahi encontrou Luiz Belli fabricando sabão; em consequencia do que fez lavrar segundo termo de achada contra o mesmo Belli, por infracção do artigo 2º titulo 5º das posturas de 30 de junho de 1849, e que quando diz segundo termo é pela razão de já ter dito seu antecessor feito lavrar outro; como se evidencia do seu officio acima citado.

Posto em discussão o Sr. Barata pede a palavra, e declara que se officiasse ao fiscal de Santo Antonio, e aos de mais do municipio, que, se não devia entender reincidencia de uma infracção, em quanto o primeiro termo feito por occasião della, não houvesse sido julgado.—Assim se determinou.

Nesta occasião foi apresentado um requerimento de Luiz Belli fazendo ver que a fabrica de fazer sabão, de que se trata não prejudica a hygiene publica, por que como é geralmente sabido, apenas se serve do oleo ou sebo, e da barrilha, e menos tem fogão de cozer, que por suas dimenções e grandezas possa igualmente offender a hygiene ou segurança publica, por que tambem apenas se serve de uma taxa que como as que nas casas particulares são empregadas no derretimento de cera para o fabrico de vellas de carnaúba, nenhuma desvantagem ou risco offerece de seu uso, entretanto o fiscal de Santo Antonio, supondo que houvesse alguma postura violada pelo trabalho que fazia o supplicante, em dias da semana passada dirigio-se a sua casa, declarando-o multado em quantia que não designou; conclue pedindo se lhe permittisse continuar no exercicio de fabricar sabão.

Posto em discussão o Sr. presidente nomeou uma commissão composta do Srs. Mello e Barata, para examinarem a fabrica, e sobre ella darem o seu parecer.

Outro officio do fiscal dos Afogados, representando não só sobre a necessidade da factura de uma bomba, e um atterro no becco do Quiabo da mesma freguezia; como de serem igualmente atterradas as ruas Direita, e de S. Miguel, que no tempo invernoso se tornam intransitaveis pelas escavações e atoleiros.—Que o engenheiro informasse.

Outro do mesmo, representando tambem que na travessa da rua Direita, que vai para a estação da dita freguezia, existe um coqueiro muito velho, e de uma altura immensa, pertencente a José Pedro Velloso da Silveira, o qual com a influencia de vento pode desabar, e causar com isto grande encommodo não só a aquelles que por ali passam, como a um quarteirão de casas que lhe fica proximo; pede a camara que providencie.

Posto em discussão, a camara ficou inteirada visto como julgava ociosa semelhante representação, que podia o respectivo fiscal evitar por si só.

Outro do administrador do cemiterio da freguezia do Poço, justificando-se sobre o procedimento que teve em admittir um servente para fazer o serviço na falta do que se achava empregado no mesmo estabelecimento; quando veio elle a cidade receber os vencimentos.

A camara aceitou a justificação, mandando todavia declarar ao administrador que o servente não tinha direito ao pagamento do salario quando estivesse ausente.

Outros (2) do mesmo, remettendo os mappas dos enterramentos alli feitos nas semanas de 6 a 12, e de 13 a 18 do corrente.—Ao procurador.

O Sr. presidente nomeou novas commissões que ficaram compostas da seguinte maneira, — saude os Srs. Gustavo e Barata, — policia os Srs. Rego Albuquerque e Dr. Angelo, — edificações os Srs. Symplicio e Gameiro, — petições os Srs. Leal Seve e Dr. Angelo, — cemiterio os Srs. Rego e Melo, — matadouro e Sr. Symplicio José de Mello.

Tendo o Sr. Gustavo do Rego, tratado a respeito de obra que, em seu terreno da rua do Principe está construindo o Dr. João José Ferreira de Aguiar, contra o qual já mandára a camara promover uma questão por entender ter elle obstruido um cano de esgoto das aguas que por aquelle terreno passa, pedia fosse nomeada uma commissão que examinasse dito cano, e desse seu parecer, afim de evitar-se questões, com as quaes se fizesse despezas sem resultado.

Attendendo a camara o exposto, foi nomeada a commissão, que ficou composta dos Srs. Seve e Gameiro.

Despacharam-se as petições de Antonio Victor de Sá Barreto, Antonio José dos Santos Andrade, barão do Livramento, Bernardo José da Rocha, Benvindo Gurgel do Amaral, Claudiano de Oliveira, Frederico da Costa Rios, Francisco de Miranda Leal Seve, Gurgel & Irmãos, bacharel Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, irmandade de Nossa Senhora da Soledade, João Carlos Frederico Thianguald, José Bento da Silva, João Quaresma da Silva, Joaquim Barbosa de Oliveira, José Jeronimo Bastos, José Caetano de Carvalho, Luiz José da Costa Amorim, Luiz Gonçalves Agra, Miguel da Silva Neves, Maria Umbelina da Conceição Monica, Maria do Espirito Santo, D. Rosa Candida Gonçalves Ferreira, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, secretario a subscrevi.

Declaro em tempo que foi apresentada pelo Sr Mello uma indicação para ficar livre como dantes o transito dos carros, sobre cuja indicação fallaram diversos senhores vereadores, sendo por fim addiada.—Boaviagem o declarei.—Henriques da Silva, pró presidente.—Barata de Almeida.—Rego.—Leal Seve.—Mello.—Gameiro.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação.

SESSÃO EM 2 DE JUNHO DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SILVEIRA.

As 10 horas da manhã, presentes os senhores desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, Peretti, Accioli, Assis, e Guerra, procurador da corôa, faltando o Sr. desembargador Doria, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, e entregues os distribuidos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, Antonio da Silva Campos.
Relator, o Sr. desembargador Gitirana;
Sorteados, os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Peretti e Accioli.
Improcedente.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, José Bezerra de Menezes.
Relator, o Sr. desembargador Gitirana;
Sorteados, os Srs. desembargadores Peretti, Assis e Accioli.
Improcedente.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, Manoel José de Souza.
Relator, o Sr. desembargador Lourenço Santiago;
Sorteados, os Srs desembargadores Accioli, Peretti e Gitirana.
Improcedente.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, Marianna Joaquina da Conceição.
Relator, o Sr. desembargador Lourenço Santiago;
Sorteados, os Srs. desembargadores Assis, Peretti e Gitirana.
Improcedente.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, Vicente Ferreira Cavalcanti.
Relator, o Sr. desembargador Accioli;
Sorteados, os Srs. desembargadores Motta, Lourenço Santiago e Gitirana.
Improcedente.

Recorrente, o juizo;
Recorridos, Accacio Gomes Brasil e outro.
Relator, o Sr. desembargador Accioli;
Sorteados, os Srs. desembargadores Assis Rocha Motta, e Peretti.
Improcedente.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, Esequiel José Francisco de Barros.
Relator, o Sr. desembargador Assis;
Sorteados, os Srs. desembargadores Motta, Gitirana e Lourenço Santiago.
Improcedente.

Appellações civeis.

Appellante, a fazenda;
Appellado, Catharina Emilia Barreto Santos.
Confirmada a sentença.

Appellante, Paulino Pires Falcão;
Appellado, Manoel Camillo Pires Falcão.
Desprezaram se os embargos.

Appellante, o bacharel José Rodrigues dos Passos Junior;
Appellado, Joaquim Antonio da Silveira.
Desprezaram-se os embargos.

Appellante, Joaquim Alves Barbosa;
Appellado, Joaquim José de Miranda.
Desprezaram-se os embargos.

Appellante, Manoel de Mello Montenegro Pessôa;
Appellado, o juizo
Reformada a sentença.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo;
Appellado, Manoel de Freitas Nogueira.
A' novo jury.

Appellante, o juiz de direito;
Appellado, Felippe José Reymundo.
A' novo jury

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça,

Appellações crimes.

Appellante, Manoel Henrique dos Santos e outro;
Appellada, a justiça.

Appellante, o juizo;
Appellado, Francisco da Costa Oliveira.

DITAS CIVEIS.

Mandou-se com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa

Appellação civel.

Appellante, Domingos José Dias de Oliveira;
Appellada, a camara municipal.

DESIGNAÇÃO DE DIA:

Assignou se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação crime.

Appellante, Francisco Barbosa da Silva Mello;
Appellada, a justiça.

PASSAGENS.

O Sr. desembargador Gitirana passou ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, as seguintes

Appellação civel.

Appellante, D. Livina Simplicia das Neves;
Appellado, Victorino Pereira Melo.

O Sr desembargador Lourenço Santiago passou ao Sr. desembargador Motta as seguintes

Appellações civeis.

Appellante, Antonio Norberto de Souza Lealdade;
Appellado, a camara municipal de Olinda.

Appellante, Venancio Nogueira de Souza;
Appellado, Caetano Nogueira de Souza.

O Sr. desembargador Motta passou ao Sr. desembargador Peretti a seguinte

Appellação civel

Appellante, Joaquim Tavares de Almeida;
Appellado, Hermenegildo Soares.

O Sr. desembargador Accioli passou ao Sr. desembargador Assis:

Appellações civeis.

Appellante, Domingos José da Cunha Lage;
Appellado, D. Maria Francisca da Conceição e Silva.

Appellantes, Antonio Pereira Monteiro e outros;
Appellados, José Reymundo Vieira e sua mulher.

Appellante, D. Joanna Francisca dos Reis;
Appellados, José Malheiro da Albuquerque e outro.

Appellante, Manoel Patrão do Nascimento;
Appellado, Margarida Maria da Paixão.

Appellação crime.

Appellante, José Pedro da Costa;
Appellada, a justiça.

O Sr. desembargador Assis passou ao Sr. desembargador Doria:

Appellação civel

Appellante, o Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda;
Appellado, Francisco Accioli de Gouveia Lins.

A 1 horas da tarde encerrou-se a sessão.

Jury do Recife.

TERCEIRA SESSÃO.

DIA 2 DE JUNHO DE 1863.

Presidencia do Sr. Dr. João Antonio de Freitas Henriques, juiz de direito da 2ª vara criminal.

Promotor publico o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 10 horas da manhã feita a chamada acharam-se presentes 16 senhores.

Foram dispensados da sessão por não serem encontrados os senhores:

João Francisco da Cruz.
Francisco Joaquim Tavares de Mello.
José de Aquino Fonceca.
Domingos José das Neves.
Pedro Lopes Rodrigues.
Dr. Emilio Marques Santiago.
Nicomedes Maria Freire.
Frederico Lopes Guimarães.
Vicente Ferreira Lopes Guimarães.
José Antonio Lopes Guimarães.
Antonio Ricardo do Rego.
José de Sá Leitão.
Luiz Antonio Annes Jacome.
João José de Azevedo Santos.

Foram dispensados a bem do serviço publico, os senhores:

Dr. Joaquim Pires Machado Portella.
Manoel Peres Campello de Almeida.

Foi dispensado por motivo de molestia, o senhor Antonio de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.

Foram dispensados por já haverem servido, os senhores:

Victorino de Souza Fonseca.
Jeronymo José Bastorff.

Foram multados em 20$ cada um dos senhores multados no dia anterior, e tambem os senhores seguintes:

José Francisco de Moura Dias.
Antonio Climaco Moreira Temporal.
José Gonçalves Malveira.
Balduino José Tavares da Silva.
José Pereira Teixeira.
Antonio Francisco das Neves.
Caetano da Silva Azevedo.
Antonio José da Costa e Silva.
João da Cunha Magalhães Junior.
Virgilio José da Motta.
José Joaquim de Sá Leitão.
Agostinho José de Oliveira.
José Maria de Albuquerque.
Dr. Manoel Gentil da Costa Alves.
Dr. José dos Santos Nunes de Oliveira.

Sendo insufficiente o numero de jurados, presentes para haver sessão o Sr. juiz de direito procedeu a sorteio de 21 jurados e sahiram sorteados os senhores seguintes:

Barão do Livramento.
Tenente-coronel Manoel Ignacio Bricio.
Dr. Amaro Joaquim da Fonseca Albuquerque.
Dr. José Mamede Alves Ferreira.
Dr. José Sergio Ferreira.

NUMERAÇÃO INCORRETA

MUTILADO

Antonio José Teixeira Bastos.
[illegible] da Costa Moreira.
Manoel do Rego Barros.
Herculano Alves da Silva.
Antonio de Albuquerque Mello.
Caetano Pereira de Brito.
Dr. José Soares de Azevedo.
Conselheiro Dr. Pedro Autran da Motta Albuquerque.
Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Dr. Alcebiades de Azevedo Pedra.
Antonio de Moura Rolim.
Antonio de Menezes Bezerra Lins.
Antonio Maria de Castro Delgado.
Diniz Antonio Ferreira Marques.
Juvencio Antonio de Athayde.
João Baptista de Castro e Silva.

Concluido o sorteio o Sr. juiz de direito manda proceder as necessarias notificações, e levanta a sessão adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

Correspondencias

Colonia militar de Pimenteiras.

Resposta do tenente Antonio Villela de Castro Tavares, dada ao padre João Herculano do Rego.

Srs. redactores.— Deparando por casualidade na *Ordem* de 19 do cadente, a qual me veio ás mãos por intermedio de um amigo dessa capital, uma correspondencia contra Jeronymo Alberto Maia, relativamente á questões particulares, sendo nella o meu brio, minha reputação offendidos, e fallando igualmente de meu irmão Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares com quanto não declare seu nome, cuja correspondencia tem por cabeçalho—Aos leitores em geral e as autoridades em particular —, e por assignatario o padre João Herculano do Rego, corre me o sagrado dever de perante o publico sensato dizer algumas palavras não, com a desortezia, acrimonia e mesmo grosseria usada pelo Sr. padre João Herculano do Rego; porém com tom de perfeito cavalheirismo e expressões filhas da educação e boa razão.

Asseverando aos leitores nunca ter conhecido o assignatario nem mesmo com elle haver me encontrado, e até mais, nem fallar ao menos em semelhante homem, sou forçado antes de tudo agradecer lhe a lhaneza brusca e pouco vulgar na posição de ministro da igreja, de quem por certo deve partir o principio da moralidade, pureza d'alma e sãa verdade, com que aprouve mimosear-nos em seu despeitado escripto.

Dous são os pontos da accusação a mim feitos pelo Sr. padre João Herculano do Rego em sua correspondencia: primo, ter eu dado ao inspector de quarteirão Jeronymo Alberto Maia, ordem para prende-lo, amarra-lo, conduzindo-o a esta colonia, dando a isto lugar a protecção escandalosa que eu prestava ao referido Maia: secundo, o apoio que hei dado ao Sr. Maia para permanencia de ladrões de cavallos no seu quarteirão exprimindo-se do seguinte modo:

« Jeronymo Alberto Maia está cercado de ladrões de cavallos que apoia, defende e por elles se empenha com a protecção do Sr. director.»

Quanto ao primeiro ponto direi que nunca me constitui protector do Sr. Jeronymo Alberto Maia, nem tão pouco de pessoa alguma, e que relativamente a ter dado ordem para esbordoar e amarrar o Sr. padre João Herculano do Rego, é a falsidade mais revoltante, como os leitores verão pelo documento abaixo transcripto numero 1.

O que diz respeito ao segundo ponto, isto é, a administração da policia, appello para o Exm. presidente da provincia, e Illm. Sr. Dr. chefe de policia a quem de tudo tenho dado sciencia minuciosamente, addicionando mais os documentos numeros . . . . abaixo publicados de diversas autoridades, quer do termo do Bonito, quer de outros, sendo algumas do Bonito a quem pela lei sou subordinado na qualidade de subdelegado, e outras a quem tem chegado ao conhecimento do procedimento imparcial e justiceiro que tenho tido no desempenho de meus deveres, ja como autoridade policial, ja mesmo como director.

Bem me podia furtar a presente resposta ao padre João Herculano do Rego, por quanto no emprego que exerço, tenho de dar contas a tres illustres e distinctos funccionarios a quem directamente estou sujeito; ao Exm. presidente na parte administrativa da colonia em geral; ao Exm. general commandante das armas na parte militar, e finalmente ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, delegado e juiz de direito, no que diz respeito a policia, e não ao Sr. padre João Herculano do Rego que despeitado, e intrigado com seu visinho Jeronymo Alberto Maia, vem ao publico com sua mordacidade ferir a reputação d'aquelle que nunca se envolveu em seus negocios e contendas particulares; se porém resolvo-me a traçar estas linhas é para dar uma viva prova ao publico de que não são as palavras viperinas e acrimoniosas do Sr. padre João Herculano do Rego que me fazem demover ou antes me intimidar, para trepitar do firme proposito de bem cumprir o meu dever e seguir a risca as ordens emanadas d'aquelles de quem tenho tido a fortuna de merecer a precisa confiança, e até recebido encomios pelos serviços que hei prestado nesta colonia, inda que poucos e de nenhum vulto, todavia elles melhor do que o Sr. padre saberão aquilatar.

O assignatario dessa correspondencia, leitores, parece não ter duvidado crer os contos e mesquinhas intrigas de alguns dos seus amigos moradores no districto de Catende, os quaes desde que foi exonerado do cargo de capellão desta colonia Fr. José de S. Thomaz de Aquino, constituiram-se meus inimigos, visto como amigos que eram e são do mesmo Fr. José de S. Thomaz de Aquino entenderam, eu dever sujeitar-me á suas imposições, feixando os olhos a tudo quanto quizesse fazer, saciando dest'arte a sua vontade e os desejos desses amigos de Catende, a quem longe de os ter offendido, sempre tratei-os com toda a urbanidade e officios de amisade: não recusando, repito, o tramellar desses individuos, ou de outros quesquer, lançou mão da pena sem mais consideração alguma, para poder dar expansão a sua ira, os seus dissabores, as perseguições que desde 1856 a 1859 ha soffrido, e addicionando mais a ficticia perseguição de hoje a mim imputada, com o fim talvez de se celebrisar, e ser indubitavelmente classificado como um verdadeiro apostolo do Creador! Apreciai leitores, o seguinte trecho do Sr. padre João Herculano do Rego, inserido em a referida correspondencia:

« A Providencia não quer que eu seja assassinado, porque se eu tiver uma arma nessa occasião, o queimador de capoeiras junto a minha morada iria dar contas ao justo.»

Se taes palavras fossem proferidas por um homem ignorante, sem costumes, e sem religião, o publico e eu igualmente poderiamos desculpar; porém enunciadas por um sacerdote, um filho da sãa religião, um transmissor das leis divinas, um emissario do christianismo, é incontestavelmente admiravel, e os leitores, creio, farão a justiça devida ao Sr. padre João Herculano do Rego.

Comparai, leitores, o trecho acima citado com o que elle diz mais abaixo:

« Escrevo esta e vou para o meu sitio onde S. S. me encontrará; procure me assassinar com o seu amigo Maia, se tal elasticidade, como muito desconfio soffrer a sua consciencia.»

Vede portanto, leitores, se a illação que vou tirar é ou não logica. Se o Sr. padre João Herculano do Rego receia alguma cousa que lhe faça, sendo eu um empregado do governo, a quem tenho de responder pelos meus actos, quer como director quer como autoridade policial, tendo para isso uma não pequena responsabilidade: sendo de mais militar, que como S. S. sabe, são verdadeiros cumpridores de ordens, amigos das leis do paiz e escudos do throno, que procure a todo transe pacificar o meu districto sem quebra da força moral e dignidade pessoal; ja prendendo assassinos e ladrões de cavallos, perseguindo continuamente coitos de ladrões e malfeitores como ha pouco se deu em Batateiras, e o anno passado em Capoeiras; ja expellindo da colonia, com a anterisação de S. Exc. o Sr. presidente, alguns habitantes que por serem nocivos ao bom regimen do estabelecimento, prejudicavam a moral publica; fazendo repetidas deligencias em torno de meu districto como é notorio, afim de não consentir o povo transitar nas estradas armado; prendendo os vadios e malfeitores, segundo determina o § 2º do art. 3º do regulamento externo, dando parte immediatamente ao presidente da provincia das occorrencias havidas; não soffrendo na carreira que abracei até hoje, a mais leve censura por faltas que tenha commettido no desempenho de qualquer dever, não tendo mesmo uma só prisão desde que pertenço a espinhosa e atarefada, mas honrosa e briosa corporação militar; sempre empregado em commissões importantes, e sem que possua uma esclarecida intelligencia, todavia de todas tenho sido bem succedido; emfim tendo a companheira das aventuras e dos revezes, minha familia, esta cadeia inevitavel que prende o homem até a sepultura, o verdadeiro thermometro da vida social, quer no passado, presente ou futuro, o elemento principal dos sentimentos nobres resumidos nas palavras —amor e virtude—, dos quaes nasce a pura educação domestica semeada por entre a prole; parece que me assistirá mais razão para ter receio do Sr. padre João Herculano do Rego, que por causa de capoeiras é capaz de tirar a vida de um seu semelhante; que vive rodeado de amigos seus, e meus inimigos gratuitos; que segundo me consta, os feitos de S. S. em Santo Antão foram dignos de attenção quando delegado d'ahi, o meu digno companheiro d'armas, tenente Joaquim Fabricio de Mattos, hoje capitão; que segundo me não falha a memoria, foi até suspenso de ordens pelo Exm. prelado bispo diecesano, não sendo sem duvida alguma, pelo que eu fizesse.

Com quanto a conclusão seja logica e convincente, todavia não actua em meu espirito um vislumbre de semelhante pensamento, não só por que julgo S. S. incapaz de tal cousa, como tambem pela distancia que nos separa, razão esta para S. S. logo prever e mesmo se convencer para o futuro ou nunca ter tomado parte na desharmonia havida entre S. S. e o Sr. Maia. Pelo que toca ao deputado de quem S. S. falla no seu ultimo topico, Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares, estou por elle autorisado á dizer que ainda ao servido de microscopio difficil é enxerga lo.

O Sr. padre João Herculano do Rego, que com tanta ufania invocou os nomes dos principaes autoridades do Bonito tecendo-lhes um merecido elogio por sua probidade e intelligencia no desempenho de seus deveres, demonstrou nessa occasião não fallar o sentimento da verdade e convicção, mas antes o interesse de introduzir ou de plantar a zizania, a discordia, a desharmonia, emfim a desamizade entre esses distinctos funccionarios e a pessoa do director da colonia, persuadindo se talvez que por esse meio ganharia terreno, e fizesse com que esses verdadeiros executores das leis e amantes da verdade se desviassem da senda brilhante por elles escolhida á qual se acha inscripta dentro da aureola — justiça —, ha de ter o dissabor o assignatario de ver os nomes dos cavalheiros por elle apontados nos documentos abaixo publicados, dando um vivo testemunho da verdade, e não aceitando a luva por S. S. atirada para com o valioso arrimo delles ter écho as arguições torpes e mesquinhas increpações por S. S. feitas.

Agora cabe me aqui dizer a S. S. que S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano, o Rvm. padre José Antonio dos Santos Lessa, o illustre vigario geral Antonio da Cunha e Figueiredo, o distincto magistrado Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, e finalmente o meu amigo e companheiro d'armas capitão Joaquim Fabricio de Mattos, todos elles bem conhecidos pelas posições elevadas que merecidamente occupam no gremio social, quando não tenham inteireza de meu caracter e educação, por não termos intimas relações de amizade, ao menos propugnarão antes em abono de minha reputação publica e costumes particulares principalmente o Rvm. padre José Antonio dos Santos Lessa, Dr. Luiz Felippe de Souza Leão e capitão Joaquim Fabricio de Mattos, protestando a S. S., tanto estes como aquelles, o mesmo não praticarem para com o Sr. padre João Herculano do Rego, que aliás é bem conhecido por todos elles; no entretanto, os invocados por S. S. victimas do escarpello sagaz empregado por S. S. a semelhança da cadeia electrica, que interceptada esta, paralysa o effeito do choque, não trepidarão sequer mesmo do incenso queimado em uma atmosphera limpida, mas que os vapores produzidos pela chamma sahiam bastante espessos pela compatibilidade de suas moleculas, de fornecer ao publico os dados precisos a formarem um justo juizo.

Deixo de responder a algumas outras palavras proferidas pelo Sr. padre João Herculano do Rego contra mim, por considera-las filhas do despeito e dignas de expressões de igual jaez, contrarias ao meu caracter, a minha educação; sendo certo, porém, que declino da recusação que me quiz fazer do nome por S. S. empregado, visto como antes de o ter alludido, deveria lançar os olhos em derredor do lar domestico.

Finalisando aqui direi ao Sr. padre João Herculano do Rego que a consciencia falla mais alto que tudo; pode, portanto, encher as columnas do seu jornal com as arguições que lhe aprouver, protestando-lhe que a todas ellas entregarei ao desprezo, e jámais me occuparei em responder como agora o faço.

Espero, leitores, da vossa bohemia a merecida desculpa, por ter sido demasiadamente prolixo.

Colonia militar de Pimenteiras, 28 de maio de 1863.

Antonio Villela de Castro Tavares.

DOCUMENTOS

N. 1.—Haja Vmc. de declarar ao pé desta se recebeu durante minha estada nesta colonia alguma ordem verbal ou por escripto para que esbordoasse e amarrasse o padre João Herculano do Rego, e bem assim se algum dia me envolvi nos negocios particulares entre Vmc. e o mesmo padre, constituindo me dest'arte seu protector.

Directoria da colonia militar de Pimenteiras, 21 de maio de 1863. — Antonio Vilella de Castro Tavares, director e commandante.—Sr. Jeronymo Alberto Maia, inspector de Barra de Panellas.

Illm. Sr.—Em cumprimento a portaria acima de V. S. tenho á declarar que nunca recebi semelhante ordem, quer verbal quer por escripto, com relação ao padre João Herculano do Rego, sendo certo até nunca V. S. ter-me fallado em semelhante homem nem tão pouco ter-se envolvido nas minhas questões com elle.

Não ha quem prove ter ouvido de mim uma declaração no sentido de receber esta ordem emanada por V. S., assim como considerar-me protegido de V. S.

Tendo sido nomeado interinamente inspector de quarteirão de Barra de Panellas pelo Illm. Sr. major Sebastião Antonio do Rego Barros quando director e subdelegado dessa colonia, d'ahi para cá tenho-me conservado no referido cargo até o presente sempre fiel ao cumprimento de meus deveres, executando sem discrepancia as ordens emanadas por todos os directores.

Creio ter respondido cabalmente o que me ordenou a V. S.

Deus guarde a V. S. Barra de Panellas, 22 de maio de 1863.—Illm. Sr. tenente Antonio Vilella de Castro Tavares, dignissimo director da colonia militar de Pimenteiras.—Jeronymo Alberto Maia, inspector.

(Estava sellado e reconhecido.)

N. 2 —Directoria da colonia militar de Pimenteiras, 21 de maio de 1863.

Illm. Sr.—Rogo a V. S. o especial obsequio de declarar ao pé deste qual tem sido meu procedimento na qualidade de subdelegado deste districto; se já constou a V. S. haver discrepado do cumprimento de meus deveres, e se protejo a este ou aquelle criminoso: outro sim, quaes os serviços por mim prestados durante a epidemia do cholera morbus, tanto o anno passado como este anno, já no meu districto, já nos districtos de Capoeiras, Catende, Panellas, e Peripiry.

Renovo a V. S. os protestos de estima e consideração.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. major Alexandre de Barros e Albuquerque, dignissimo delegado do Bonito.—Antonio Vilella de Castro Tavares, director e commandante.

O Sr. tenente Antonio Villela de Castro Tavares, tem tido bom procedimento no desempenho do cargo de subdelegado de policia do districto da colonia de Pimenteiras deste termo, e não me consta que tenha protegido a criminosos. Quanto ao serviços prestados pelo mesmo Sr. tenente por occasião do cholera-morbus, eu não era o delegado de policia nessa época; mas consta-me por informação de pessoas aqui residentes que portou-se bem.

E' o que tenho a declarar.

Villa do Bonito 23 de maio de 1863.— O major delegado de policia Alexandre de Barros e Albuquerque.

(Está sellado e reconhecido)

N. 3.—Illm. Sr.—Em resposta aos seus officios de 21 e 23 do corrente, cabe me dizer-lhe que nada me consta em desabono de sua conducta civil e moral, quer na qualidade de subdelegado do 5º districto deste termo, e quer na qualidade de director da colonia militar de Pimenteiras, a excepção, porém, de uma correspondencia publicada no periodico *Ordem*, de 19 do corrente, contra V. S., e assignada pelo padre João Herculano do Rego, cujos factos, em relação á V. S., creio não serem exactos em virtude do que acaba de informar-me o delegado deste termo por officio de hoje, e depois de ter ouvido á V. S.

Em relação aos seus serviços por occasião da epidemia de cholera-morbus desenvolvida nos districtos de Capoeiras, Panellas, Catende, e Piripiry, e tambem nessa colonia, não os posso desconhecer, e até mesmo os levei ao conhecimento do Exm. presidente da provincia, pelo que V. S. mostrou sempre zelo e dedicação.

Deus guarde á V. S. Villa do Bonito 26 de maio de 1863.—Illm. Sr. tenente Antonio Villela de Castro Tavares, subdelegado do 5º districto e director da colonia militar de Pimenteiras. — O juiz de direito da comarca de Bonito, Julio Barbosa de Vasconcellos. (*)

(Está sellado e reconhecido)

N. 4 —Directoria da colonia militar de Pimenteiras 21 de maio de 1863.

Illm. Sr. — Sendo-me de extrema necessidade que V. S. declare ao pé deste qual tem sido o meu procedimento quer como director, quer como autoridade policial desta colonia durante o espaço de dezeseis mezes que aqui me acho; se já lhe constou ter sido venal no cumprimento de meus deveres, acoitando em meu districto ladrões de cavallos ou quesquer outros criminosos; peço á V. S. a consecução de semelhante declaração e não omittir clausula alguma que souber e lhe constar a meu respeito, contraria a boa ordem, moralidade e dignidade pessoal á prejudicar a justiça publica.

Renovo á V. S. os votos de minha inteira estima, e alta consideração.

Deus guarde á V. S.— Illm. Sr. Dr. Lourenço José de Figueiredo, dignissimo juiz municipal e de orphãos do Bonito.—Antonio Villela de Castro Tavares, director e commandante.

Illm. Sr. tenente director e commandante.— Nada me consta que deponha contra V. S. tanto como empregado publico, tanto como homem particular: é o que tenho a declarar.

Deus guarde á V. S. — Lourenço José de Figueiredo, juiz municipal e de orphãos.

(Está sellado e reconhecido.)

N. 5.—Directoria da colonia militar de Pimenteiras 21 de maio de 1863.

Illm. Sr. — Desejando para fins convenientes que V. S. se digne declarar ao pé deste se alguma cousa sabe que eu tivesse praticado contra a boa ordem e moralidade do districto desta colonia, e se não tenho auxiliado V. S. no desempenho de suas funcções, quando, por exemplo, prendi o terror das mattas de Capoeiras. José Duarte, que se acha preso na casa de detenção do Recife, prisão essa que deu lugar a V. S. officiar-me declarando ter prestado um relevante serviço ao seu districto, e finalmente se me tenho poupado ao bom regimen da policia, quer no meu districto, quer á requisições dos meus collegas dos districtos visinhos; espero que V. S. não se esquivará de dizer a verdade, com o que muito agradecerei á V. S.

Deus guarde á V. S. — Illm. Sr. José Pereira de Lucena, dignissimo 1º supplente em exercicio da subdelegacia de Capoeiras. — Antonio Villela de Castro Tavares, director e commandante.

Illm. Sr. — Respondendo o presente officio de V. S., tenho necessidade em homenagem á verdade de declarar que V. S. tem dignamente desempenhado as funcções de seu cargo, com zelo e dedicação ao serviço publico e á humanidade, e assim é exemplar a boa ordem em seu districto. Outro sim, tambem tem generosamente me auxiliado em diligencias e é publico ter V. S. capturado José Duarte nas mattas deste districto, que nessa occasião lhe agradeci officialmente o relevante serviço por V. S. prestado, firmando estas declarações sob minha palavra de honra em homenagem á verdade.

Deus guarde á V. S. — Subdelegacia de policia do districto de Capoeiras 23 de maio de 1863. —Illm. Sr. tenente Antonio Villela de Castro Tavares, director e subdelegado do districto de Pimenteiras. — José Pereira de Lucena, subdelegado 1º supplente em exercicio.

(Está sellado e reconhecido)

N. 6.—Directoria da colonia militar de Pimenteiras 21 de maio de 1863.

Illm. Sr.—Rogo á V. S. que se digne declarar ao pé deste qual tem sido meu procedimento, quer como director, quer como subdelegado durante o decurso de dezeseis mezes que aqui me acho; e se tem ou não visto o augmento da colonia sob minha direcção, e bem assim as continuadas perseguições por mim feitas aos malfeitores, ladrões de cavallos e desertores, que tenho sabido permanecerem no meu districto.

Renovo á V. S. os votos de minha inteira estima e alta consideração.

Deus guarde á V. S. — Illm. Sr. capitão João da Gama Lobo Bentes, dignissimo director, commandante e subdelegado da colonia militar Leopoldina.—Antonio Villela de Castro Tavares, director e commandante.

Directoria da colonia militar Leopoldina 22 de maio de 1863.

Illm. Sr. — Respondendo como me cumpre o officio que V. S. dignou-se dirigir-me em data de hontem, devo dizer que o procedimento que tem tido V. S. durante dezeseis mezes de administração nessa colonia, quer como autoridade militar, quer como policial é por certo digno de elogios, visto como tem por todos os meios ao seu alcance procurado sempre fazer respeitar a lei e o principio de autoridade, não cessando na perseguição constante de ladrões de cavallos, desertores e de mais criminosos que por ventura tentem infestar o districto de sua jurisdicção.

Consta me tambem, por assim haver pessoalmente observado que V. S. tem procurado sempre promover o augmento e prosperidade desse estabelecimento, fazendo as obras que lhe permittem os recursos que tem ao seu alcance.

Reitero á V. S. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Deus guarde á V. S. — Illm. Sr. tenente Antonio Villela de Castro Tavares, dignissimo director da colonia militar de Pimenteiras. — João da Gama Lobo Bentes, capitão director.

(Está sellado e reconhecido.)

N. 7.—Directoria da colonia militar de Pimenteiras 21 de maio de 1863.

Illm. Sr.— Digne se V. S. de declarar-me ao pé deste se durante o tempo que exerço o lugar de director desta colonia accumulando o de subdelegado, tem sabido de algum facto praticado por mim que seja contrario ao progresso deste estabelecimento, a moralidade e justiça publica, e bem assim se tenho auxiliado á V. S. no desempenho de suas funcções, para arredar de seu districto malfeitores e ladrões de cavallos.

Deus guarde á V. S. — Illm. Sr. Manoel Antonio de Vasconcellos, dignissimo subdelegado de Piripiry.— Antonio Villela de Castro Tavares, director e commandante.

Illm. Sr.—Respondo ao officio de V. S. assim, declarando que por muitas vezes tenho estado nessa colonia, e tenho apreciado o progresso rapido della, devido sem duvida ao incansavel trabalho e força de vontade de V. S., quanto á policia do lugar, é incontestavel a imparcialidade e justiça do procedimento de V. S., podendo affiançar que as minhas requisições feitas á V. S. são de prompto cumpridas, quesquer que sejam os motivos a que ellas dão lugar.

Deus guarde á V. S. Subdelegacia de Piripiry. 22 de maio de 1863. — Illm. Sr. tenente Antonio Villela de Castro Tavares, dignissimo director e subdelegado da colonia militar de Pimenteiras.— O subdelegado Manoel Antonio de Vasconcellos.

(Está sellado e reconhecido.)

N. 8.—Directoria da colonia militar de Pimenteiras, 21 de maio de 1863.

Illm. Sr.—Digne-se V. S. declarar ao pé deste qual tem sido o meu procedimento, quer como director, quer como subdelegado desta colonia, durante o espaço de dezeseis mezes que aqui me acho. Morando V. S. perto desta colonia, necessariamente deve ter sabido quaes os meus feitos contrarios ao progresso do estabelecimento e á moralidade da policia; e bem assim se tenho ou não satisfeito algumas requisições de V. S., e remettido, sem requisição mesmo, presos, que nesse termo hão commettido crimes, sendo por mim agarrados. Renovo á V. S. os meus protestos de verdadeira estima e subida consideração.

Deus guarde á V. S.—Illm. Sr. coronel Miguel Affonso Ferreira, dignissimo delegado d'Agua-Preta.—Antonio Villela de Castro Tavares, director e commandante.

Illm. Sr. — Satisfazendo o que V. S. de mim exige, declaro ser certo ter V. S. feito algumas requisições, que como delegado tenho feito, e mesmo remettido alguns presos para este termo. E' o quanto tenho a informar por nada mais saber. Japarandubo,, 22 de maio de 1863. — Miguel Affonso Ferreira.

(Está sellado e reconhecido.)

N. 9.—Directoria da colonia militar de Pimenteiras, 23 de maio de 1863.

Illm. Sr. — Digne-se V. S. declarar ao pé deste se tem sabido de algum facto que eu tenha praticado no exercicio das funcções de director e subdelegado desta colonia, contrario á boa ordem do estabelecimento, moralidade pessoal e justiça publica, especificando mesmo o grão de sua responsabilidade.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. subdelegado do districto de Catende. — Antonio Vilella de Castro Tavares, director e commandante.

Illm. Sr. — Não tem chegado ao meu conhecimento occorrido algum, relativamente á sua administração nessa colonia, motivo porque seja lugar que ha mais de um anno lá não tenha ido dependente de nossa amizade não ter sido frequentado, pois do que ahi se passa ignoro.

Deus guarde a V. S. Subdelegacia de Catende, 26 de maio de 1863.—Miguel Bezerra de Vasconcellos, subdelegado em exercicio.

(Está sellado e reconhecido.)

(*) Deixo de publicar os officios a que se refere o Dr. juiz de direito de Bonito, por não ter elle devolvido-os.

Colonia militar de Pimenteiras 28 de maio de 1863.—Antonio Villela de Castro Tavares.

Publicações á pedido

A salsa parrilha de Bristol.

Poucos remedios ha que tenham produzido tantos beneficios no mundo como este. E' a unica preparação que ataca invariavelmente no sangue, a origem das enfermidades ulcerosas e eruptiveis. extingue ao mesmo tempo a causa e o effeito. Podemos, pois, confiadamente affiançar que com sua porificadora influencia, a corrupção se trasforma em incorruptibilidade. As chagas escrofulosas e todas as molestias externas, glandulares e cutaneas, communs aos paizes tropicos, cedem promptamente a sua poderosa agencia. Seus effeitos curativos nas affecções do figado e no rheumatismo não são menos sorprendentes.

Acha-se á venda em todas as droguerias e boticas do imperio do Brasil.

COMMERCIO

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 2 . . .	26:777$830
Idem do dia 3 . . .	15:722$101
	42:499$931

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas..	—	
« » com generos..	—	—
Volumes sahidos com fazendas..	92	
« » com generos..	140	232

Descarregam no dia 5 de junho

Barca americana — Warren Hallett — farinha de trigo.
Polaca hespanhola—Maria Lhoberes—carne.
Brigue inglez—Constante—bacalhão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 2	2:144$743
Idem do dia 3	1:897$480
	4:042$223

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 2	8:527$314
Idem do dia 3	1:106:812
	9:634$126

Movimento do porto

Navios entrados no dia 3.

Aracaty pelo Assú—11 dias, hiate nacional « Invencivel, » de 35 toneladas, capitão José Joaquim Alves da Silva, equipagem 6, carga differentes generos; ao mesmo capitão.

Terra Nova—38 dias, barca ingleza «Constance», de 248 toneladas, capitão David Currie, equipagem 14, carga 2300 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.

New York—34 dias, patacho americano « Palmetto, » de 144 toneladas, capitão Qoig, equipagem 9, carga 1000 barricas com farinha de trigo e outros generos: a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcelona—polaca hespanhola « Francisquita, » capitão José Maria Bose, carga algodão.

Portos do Sul—vapor nacional « Oyapock, » commandante primeiro tenente Antonio Marcelino da Ponte Ribeiro.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o Rio de Janeiro o brigue inglez Glaucus, capitão W. Jones, carga a mesma que trouxe de Terra Nova.

Editaes

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que a arrematação do imposto de 2$500 sobre o gado vaccum consumido na comarca de Páo'Alho, foi transferida para o dia 8 do corrente.

E para constar se mandou publicar o presente pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de junho de 1863.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que a arrematação do imposto de 2$500 sobre o gado vaccum consumido nas comarcas de Goianna, Nazareth, Cabo, Santo Antão, Rio Formoso, Palmares e Limoeiro, e nos municipios de Olinda e Iguarassú, foram transferidas para o dia 11 do corrente.

E para constar se mandou publicar o presente pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de junho de 1863.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 15 de junho do corrente anno se hade arrematar por venda, a quem mais dér, em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva o escravo de nome Benedicto, com idade de dez annos pouco mais ou menos, avaliado em 500$000, o qual é pertencente a D. Vicencia Ferreira de Albuquerque Nascimento, e vai a praça por execução que contra a mesma encaminha Marcelino José Lopes, e na falta de licitantes será arrematado pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa, e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de junho de 1863.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que Felix Sovage & C., por seu advogado, me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr.—Dizem Felix Souvage & C., commerciantes desta cidade, que Miguel Baptista da Costa e Joaquim Vicente Marques, tambem commerciantes, e aqui residentes, lhes são devedores da quantia de 1:899$300, principal das duas letras inclusas até dos juros, as quaes não estão pagas, protestando os supplicantes levar em conta qualquer quantia que prove-se recebida em conta dos mesmos, isto é, a de 612$130 recebidos. Assim, sendo titulos de divida commercial indossados, querem citar aos supplicados para virem, na primeira do juizo, pena de revelia, ficar-lhes assignados dias da lei, e nelles, ou pagar aos supplicantes, ou allegarem embargos que tiver; ficando logo citados para todos os termos da acção. E por que o supplicado Marques tenha-se retirado para fora do termo, ignorando-se para onde, querem justificar a ausencia afim de proceder-se a citação edital, ficando esperada a proposição da acção até que assim seja citado.

Pede ao Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio deferimento.—P. M.—O advogado, Castello-Branco.

E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual dei o despacho do theor seguinte:

Citem, marcado o dia 14 do corrente pelas dez horas da manhãa para justificarem. Recife 10 de maio de 1863.—Alencar Araripe.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, em observancia do qual produzindo os supplicantes testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia do justificado Joaquim Vicente Marques. E sendo competentemente sellados e preparados os ditos autos, subiram a minha conclusão e nelles dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo procedente a justificação, pela qual se mostra estar ausente em lugar incerto Joaquim Vicente Marques, mando pois que cite por carta de editos com prazo de trinta dias para o fim requerido. Recife, 8 de maio de 1863.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha nem outra alguma cousa se declarava em dita sentença que aqui se acha bem e fielmente copiada, em observancia da qual o respectivo escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que este subscreveu o fez passar o presente, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citado ao referido justificado ausente Joaquim Vicente Marques, por todo o conteúdo na petição acima inserta, para comparecer dentro do prazo, de trinta dias, ante este juizo, allegando defeza a bem de seu direito e justiça; portanto, toda e qualquer pessoa, parente, amigo, ou conhecido do dito justificado ausente, poder-lhe-ha fazer sciente de todo o expendido.

E para que todos tenham noticia, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 de maio de 1863, 42º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital desta provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreveu, corre uma execução de sentença, que no meritissimo tribunal do commercio desta cidade, a seu favor alcançaram os curadores fiscaes da massa fallida de Guimarães & Irmãos, contra os curadores fiscaes da massa fallida de Siqueira & Pereira, hoje seus administradores, que tendo-se feito penhora em dinheiro, na quantia de 6:850$000, cuja quantia já se achava no deposito publico.

Em audiencia do dia 27 de abril proximo passado, pelo solicitador Antonio Pinto de Barros procurador dos exequentes fora feito o requerimento seguinte:

Aos 27 dias de abril de 1863, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em publica audiencia que aos feitos e partes fazia o Dr. juiz de direito especial do commercio Tristão de Alencar Araripe, nella pelo solicitador Antonio Pinto de Barros procurador bastante dos exequentes fora accusada a penhora feita em dinheiro pertencente aos executados, requerendo ficasse não só assignados os seis dias da lei, como os dez dos credores incertos, e que se passasse os editaes do estylo, o que sendo ouvido pelo juiz assim o deferio.

Extrahi o presente do protocolo de audiencias, junto a carta precatoria.

Eu Faustino José da Fonseca, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Em observancia desse deferimento dado ao dito requerimento, o escrivão respectivo fez passar editaes com o prazo de dez dias, pelo que são citados os credores incertos, para que compareçam ante este juizo, dentro do mencionado prazo allegando, tudo quanto for a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar editaes com o prazo de dez dias, que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa.

Dado e passado, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 21 de maio de 1863, quadragesimo segundo da independencia do imperio do Brasil.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se publica para conhecimento dos interessados a relação abaixo transcripta dos credores de dividas de exercicios findos na importancia total de 2 043$006 rs., cujo pagamento foi autorisado pela ordem do thesouro nacional n. 77 de 12 de maio do corrente anno. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 3 de junho de 1863.

Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

Relação a que se refere a ordem supra.

Nomes.	Importancia.
Albino José de Farias (a).	19$681
Alexandre Segismundo do Carmo (a). . .	44$906
Antonio João da Fonseca ( ) (c). . .	28$674
Antonio Nunes Cambraia.	21$768
Antonio da Silva Mello (José Maximiano Soares d'Avellar, cessionario) de (a).	41$436
Benedicto Cordeiro da Silva (a). . .	37$936
Calisto José dos Anjos.	78$960
Claudino José do Nascimento (Claudino do Rego Lima cessionario de) (a)	18$968
Custodio José da Silva (a). . . .	32$526
Felicissimo Pereira de Lyra (a)	14$164
Francisco José Domingues.	42$400
Herculano Temotheo da Fonseca (a) (c)	26$379
Joaquim Velloso da Silveira (a). . .	28$606
José Alexandre da Costa (a). . . .	25$525
José Antonio Ferreira (a).	36$728
José Benedicto (José Maximiano Soares de Avellar cessionario de) (a). .	45$056
José Florencio Xavier de Mello (a) . .	23$268
José Joaquim de Sant'Anna (José Maximiano Soares de Avellar cessionario de) (a)	37$936
José Longuinho da Costa Leite. . .	106$600
José Pereira de Souza (a).	17$888
Julião Gonçalves (a).	24$868
Justino Carneiro de Almeida (a) . . .	31$938
Leandro da Trindade (a).	35$545
Lourenço José do Monte Bezerra (a)	13$120
Manoel Albino (a).	31$716
Manoel Pereira de Lima (a)	22$728
Manoel Joaquim Meira (a).	18$968
Manoel Melchiades Guilherme (a) (c). .	20$168
Manoel Vicente (a).	23$414
Peregrino Emilio Ayres (a).	20$780
Reymundo Augusto Dias Martins (a).	23$981
Nicoláo Cerino (a).	46$628
Silverio Francisco Alves (a). . . .	25$828
Vicente Ferreira (a).	179$594
Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti. .	100$025
Reis. . .	2 043$006

Observações.

(a) Este credor tem direito a quantia que se manda pagar e não a liquidada por esta thesouraria.

(b) Sendo o credor praça effectiva do exercito, o pagamento da divida deveria ser feito ao quartel-mestre do corpo a que elle pertence.

(c) Antes de realisar-se o pagamento desta divida, convem que a thesouraria mande averbar o titulo de divida, que para esse fim se remette, devolvendo-o depois ao thesouro.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 18 de junho proximo vindouro, se ha de arrematar á quem por menos fizer, a impressão dos trabalhos das repartições provinciaes a saber:

Balanços e orçamentos da thesouraria e relações da inspectoria, com todos os documentos que o acompanham, pela quantia de 1:372$000.

Expediente da secretaria do governo, assembléa, thesouraria, consulado, agencias, obras publicas, directoria geral da instrucção publica e gymnasio provincial, pela quantia de 2:800$000.

As arrematações serão feitas por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1864.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mencionada junta, no dia acima indicado pelo meio dia, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1863. — O secretario, A. F. d'Annunciação.

Declarações.

— Sexta-feira 5 de junho, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos ausentes, tem de ir á praça para serem arrematados por quem mais der os seguintes bens: uma pulseira de ouro avaliada por 25$, um trancelim com uma escoleta avaliado por 25$, um trancelim por 21$250, um coração de ouro avaliado por 6$, um trancelim com seis enfeites avaliado por 25$, um correntão de ouro avaliado por 45$, um relogio de prata com corrente e chave avaliado por 15$, um annelão com diamantes avaliado por 10$, um dito com pedra branca avaliado por 2$, um dito liso avaliado por 3$, dous pares de argolas avaliados por 6$500, quatro botões para abertura avaliados por 8$000, uma figa de coral engastada em ouro avaliada por 1$, um alfinete de marfim avaliado por 200 rs., seis livros diversos avaliados por 1$, um frasco d'agua de colonia avaliado por 200 rs., uma porção de roupa avaliada por 10$; cujos bens pertencem ao espolio do finado Luiz de França da Costa Monteiro, e vão á praça a requerimento do curador da herança.

Correio geral.

Hoje (5) ás 3 horas da tarde em ponto fechar-se-hão as malas que deve conduzir o vapor costeiro « Persinunga », com destino a provincia de Maceió e portos intermedios.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento ao art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas dos Srs. abaixo declarados.

Para o 2º batalhão de infantaria.

João de Souza Marinho:
225 bonets para soldados a 2$400.
27 bonets para musicos a 7$450.

Abreu Lima:
225 bonets para soldados a 2$400.
27 pares de charlateiras a 7$500.
54 varas de galão de prata de 1 pollegada a 750 rs. a oitava.
40 1/2 varas de galão de prata de meia pollegada a 750 rs. a oitava.

Manoel Antonio Camargo:
450 pares de platinas a 850 rs. o par.

Antonio Joaquim Moreira de Sampaio:
378 botões grandes de metal prateado com o n. 2 a 240 rs.
162 botões pequenos de metal prateado com o n. 2 a 210 rs.

João Baptista Vieira Ribeiro:
2250 covados de panno azul a 2$320.

João Baptista da Motta:
2450 varas de brim a 410 rs.

José Antonio dos Santos Coelho:
62 covados de casemira encarnada a 1$900.
2300 varas de brim a 410 rs.
3500 varas de algodãosinho a 370 rs.

José Joaquim de Pinho Mendonça:
250 varas de aniagem a 370 rs.

Custodio de Carvalho & C.:
62 covados de casemira amarella a 1$950.
782 covados de hollanda de forro a 210 rs.

José Vicente Godinho:
700 pares de sapatões a 3$300.

Francisco Pedro de Oliveira:
700 pares de sapatões a 3$300.

O conselho avisa aos mesmos senhores, que devem recolher os objectos comprados no dia 8 do corrente, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 3 de junho de 1863.

Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

O caixa desta companhia, commendador Thomaz de Aquino Fonseca, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio, rua do Vigario n. 19, das 10 horas em diante, o trigesimo dividendo na razão de 2$400 por apolice; advertindo aos senhores accionistas que este pagamento é em cobre e na especie que tem recebido dos arrematantes dos chafarizes desta companhia.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 27 de maio de 1863.

O escripturario
Marcolino José Pupe.

COLLECTORIA PROVINCIAL DE OLINDA.

O collector de rendas provinciaes de Olinda, faz constar aos contribuintes dos impostos lançados da dita collectoria, que do 1º de junho proximo, principia-se a vencer os 30 dias uteis para pagamento do 2º semestre do corrente anno financeiro de 1862 á 1863, dos impostos da decima urbana, 20 por cento de aguardente, 4 por cento sobre aluguel das casas de negocio, 5 por cento sobre as rendas dos predios das corporações de mão morta, e 8 por cento de cartorios: e que findo dito prazo incorrerão na multa de 3 por cento. os que não tiverem pago no referido prazo.

Outro sim, faz constar que a dita collectoria funccionará diariamente do dia 1º de junho em diante na casa de sua residencia, no 1º andar do sobrado da rua do Ladeira do Varadouro, n. 17, ao subir da ladeira lado direito.

Collectoria de Olinda, 25 de maio de 1863.

O escrivão
João Gonçalves Rodrigues França.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 2º batalhão de infantaria de linha.
1 terno de peso de uma arroba.

Para a fortaleza do Brum.
8 polvarinhos.

Para o corpo de guarnição do Ceará.
8 covados de casemira verde.
4550 botões grandes de metal amarello lisos.
8 covados de oleado.

Para a companhia de cavallaria.
75 mantas de algodão.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em cartas fechadas na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 5 de junho proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 29 de maio de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se declara que é neste corrente mez que tem de ser pago sem multa o segundo semestre do exercicio corrente relativo aos seguintes impostos: decima addicional de mão morta: imposto de 20 0/0 sobre lojas, casas de desconto, etc., dito especial sobre casas de moveis, roupa, etc., fabricados em paiz estrangeiro, findo o qual mez os contribuintes pagarão os mencionados impostos com a multa de 3 0/0.

Recebedoria de Pernambuco 1.º de junho de 1863 —O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— No dia 5 do corrente mez, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 1.ª vara, tem de hir em praça para ser arrematado por quem mais der um sobrado de um andar n. 23, na rua da Concordia, em chãos foreiros, o qual acha-se por acabar, avaliado a vista do estado em que se acha em 5:000$ assim como uma escrava de nome Rufina, crioula, com 30 annos de idade, pouco mais ou menos, avaliada por 500$, cujos bens foram penhorados a José Cassimiro da Silva Ferreira e outros, por execução que contra os mesmos encaminha Antonio Ferreira Praça. Escrivão Santos, é a ultima praça.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis, marcados para a cobrança á bocca do cofre do 2.º semestre do anno financeiro corrente de 1862 a 1863 dos impostos da decima dos predios urbanos, de 20 0/0 de consumo de aguardente, e de 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta, se principiam a contar do 1.º de junho vindouro. Mesa do consulado provincial de Pernambuco 25 de maio de 1863.—O chefe da 2.ª secção, Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ANNO XXXIX. NUMERO 125.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

TERÇA FEIRA 2 DE JUNHO DE 1863

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.
2 Lua cheia as 8 horas, 4 m. e 32 s. da t.
8 Quarto ming. as 10 h. 26 m. e 56 s. da m.
16 Lua nova aos 11 m. e 8 s. da m
24 Quarto cresc. as 7 horas, 6 m. e 1 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 5 e 25: para o norte até a Granja a' 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., març., maio, julho, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 man. e 6 da tarde; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Cachangá* e *Varzea* ás 7 da man.; de *Demfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para *Olinda* ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para *Jaboatão* ás 4 da tarde; para *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
1. Segunda. Ss. Firmo e Felino m.
2. Terça. Ss. Marcellino presb e Pedro exorcista.
3. Quarta. Ss. Pergentino e Laurentino.
4 Quinta. ✠ A festa do Corpo de Deus.
5. Sexta. S. Pacifico f.; Nicacio e Appolonio.
6. Sabbado. S. Norberto b.; S. Eustorgio b.
7. Dom. S. Roberto ab.; S. Licarião.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 29 de maio de 1863.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Em additamento ao meu officio de hontem, declaro á V. Exc., que o inferior e 10 praças que hoje se tem de apresentar ao Dr. chefe de policia, para escoltar criminosos a villa de Agua Preta, devem alli demorar-se até o encerramento da sessão do jury.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar acerca do que pede no incluso requerimento Francisco Sancho Ribeiro do Amaral.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Ordene V. S. ao subdelegado do 2° districto da freguezia dos Afogados, que remetta quanto antes, ao conselho de qualificação da guarda nacional da mesma freguezia, a lista de que trata o § 4°, art. 10, do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853.—Communicou-se ao commandante superior.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. adiantar ao almoxarife do hospital militar, a quantia de 500$ constante do pedido junto, para occorrer as despezas daquelle estabelecimento de 1° de junho em diante, no caso em que se não verifique logo o contrato do fornecimento das dietas para os doentes em tratamento, como está determinado.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo. — Transmitto á V. S. para os fins convenientes o incluso pret nominal, que me remetteu o brigadeiro commandante das armas, com officio de hontem, sob n. 973, e no qual tiram-se vencimentos adiantados na importancia de 116$270, para as praças do 7° batalhão de infantaria, que destacam para Garanhuns. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo. — Restituindo á V. S., coberto com officio do brigadeiro commandante das armas, n. 89, de 5 do corrente, o requerimento em que o alferes ajudante de colonia militar de Pimenteiras, Clemente Francilio Tavares, pede o pagamento da quantia a que tiver direito para uma besta de bagagem na viagem que fez daquella colonia para esta capital, e no seu regresso para alli, tenho a dizer que mande effectuar esse pagamento na importancia de 4$800, conforme indica o parecer da contadoria dessa thesouraria, a que se refere a informação de V. S. datada de hontem, e sob n. 403.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Accuso recebido o officio de hontem, sob n. 227, em que V. S. me participou haverem Guimarães & Oliveira, dando por fiador José Pereira Teixeira, arrematado o fornecimento dos objectos precisos ao expediente das repartições provinciaes no corrente exercicio, com o abate de 5 por cento nos preços, por que foram annunciados, e em resposta tenho a dizer que approvo essa arrematação.

Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio que V. S. me dirigio hontem, sob n. 228, tenho a dizer, que approvo a arrematação que fez João Carlos Augusto da Silva, do fornecimento dos generos precisos a alimentação dos presos pobres da casa de detenção no trimestre que principia no 1° de julho proximo vindouro, sendo fiador José Lopes Rosa, e a arrematação feita com o abate de 30 por cento nos preços do contrato existente, segundo consta do seu citado officio.

Dito ao capitão do porto.—A' V. S. serão apresentados os recrutas de marinha Fernando Manoel José da Costa, Emilio, Joaquim Monteiro Tiberio Ferreira de Oliveira para que lhes dê o conveniente destino depois de inspeccionados.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao commandante superior do Recife.—Deferindo o requerimento do alferes da 3ª companhia do 2° batalhão de infanteria da guarda nacional do municipio do Recife, Minervino Nominando de Guzmão Lima, sobre que V. S. informou em officio de 27 do corrente, o autoriso a mandar passar-lhe a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, visto ter esse official mudado a sua residencia para o municipio do Porto Calvo na provincia das Alagoas.

Dito ao juiz municipal de Caruarú. — Ficando inteirado do quanto Vmc. communicou-me em seu officio de 25 do corrente, tenho a declarar-lhe em resposta que nesta data dei as providencias necessarias para lhe serem enviados, com brevidade os objectos mencionados na relação que acompanhou o citado officio, e que segundo Vmc. declara, são necessarios para soccorro das pessoas indigentes accommettidas do cholera nesse termo.

Dito ao superintendente da estrada de ferro.—Attendendo ao que ponderou o Sr. superintendente da estrada de ferro, em seu officio de 25 do corrente, resolvi nesta data approvar a tabella organisada para regular os preços dos despachos telegraphicos da mesma estrada, a principiar do 1° de junho do anno corrente em diante, ficando sem effeito a de que trata o meu officio de 25 de fevereiro ultimo.—Communicou-se ao engenheiro fiscal do governo.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, mandem dar transporte para a Parahyba, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do sul, o desertor do corpo de guarnição daquella provincia, Vicente José Ferreira, que foi capturado nesta provincia, e bem assim a um cabo e cinco soldados, que vão escoltando esse desertor, e o soldado de que trata a portaria de 25 do corrente.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dita.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte, ao soldado sentenciado do decimo batalhão de infantaria alli estacionado José Joaquim da Silva.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior interino da guarda nacional do Recife datada de 27 do corrente, resolve conceder a demissão que solicitou José Peres Campello de Almeida, de 1° tenente da segunda companhia do 10.° batalhão de artilharia da mesma guarda nacional.—Communicou-se ao commandante superior.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente da primeira companhia do batalhão n. 9 de infantaria da guarda nacional do municipio de Olinda José Joaquim Lopes de Almeida, resolve conceder-lhe passagem para o primeiro batalhão de artilharia do municipio do Recife, no qual será considerado como effectivo, visto haverem vagas de primeiro tenente, como informou o respectivo commandante.—Communicou-se ao commandante superior.

Dita.—O presidente da provincia resolve nomear o coronel Bento José Ferreira Rabello, para completar a lista dos supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Goianna, por ter Miguel Pessoa de Araujo Tavares deixado de prestar juramento, e marca ao nomeado o prazo de dous mezes para o prestar, ficando a referida lista na fórma do § 3.° do art. 7 do decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857, organisada pelo modo seguinte:

1.° Dr. Joaquim Francisco Cavalcanti Lins.
2.° José Ignacio da Cunha Rabello.
3.° Bellarmino Corrêa de Oliveira Andrade.
4.° Felippe Francisco Cavalcanti.
5.° Joaquim José de Mello Senior.
6.° Coronel Bento José Ferreira Rabello.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo do Buique bacharel Balbino Cesar de Mello, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Despachos do dia 29 de maio.

Requerimentos.

Augusto Pater Cesar.—Não tem lugar, á vista da informação.

Bacharel Balbino Cesar de Mello.—Passe-se portaria, concedendo a licença pedida.

Francisco Maria do Nascimento. — Informe o Sr. capitão do porto

Tenente-coronel Hemeterio José Velloso da Silveira.—Passe-se portaria concedendo a licença pedida.

José Peres Campello de Almeida.—Passe-se portaria concedendo a exoneração que pede.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dôres da igreja de S. Gonçalo desta cidade. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

24 de maio de 1863

A situação economica.

Nossa situação economica não é de prosperidades; mas tambem não é desanimadora; e menos póde affectar o bom credito do commercio do Rio de Janeiro.

Era de prever, e todos os negociantes mais ou menos previram, que o sanguinolento drama dos Estados Unidos, paiz tão relacionado comnosco, nos traria serios embaraços.

Quanto a Inglaterra e a França soffrem profundamente por effeito desse grande desastre, cuja duração se prolonga além do que razoavelmente era dado vaticinar, como não soffrerá o Brasil, que conta aquellas tres nações na linha dos seus primeiros freguezes e principaes intermediarios?

Eis ahi a primeira das causas que tem actuado para as difficuldades financeiras em que mais ou menos se acham todas as praças do imperio.

No Rio de Janeiro esta causa tornou-se ainda mais sensivel pela infelicidade da colheita, que todavia não é tão minguada como alguns apregôam.

As provincias do norte foram mais felizes nesta parte; suas colheitas ha tres annos tem sido abundantes. Mas, membros do mesmo corpo, participaram do nosso mal, como em outras épocas tiraram proveito da nossa abundancia.

A differença dos cambios, entretanto mais altos na Bahia e Pernambuco do que no Rio de Janeiro, tem prejudicado a exportação daquellas provincias, já retardando-a, já fazendo deslizar os seus preços naturaes.

D'ahi outra causa para os embaraços monetarios da nossa praça, cujo numerario se escôa em parte para o norte; attrahido pela falta do cambio

Não admira, portanto, o estado de constrangimento e tibieza em que se vê o nosso commercio; era isso inevitavel. O mal, porém, não tem comparação com o de 1857; e, graças á Providencia, veio mais uma vez confirmar que a praça do Rio de Janeiro é uma das mais seguras e prudentes.

Não obstante tão obvias considerações, nimios receios em uns, malignidade talvez em outros, de vez em quando levantam boatos infundados, cujos effeitos se estendem mais ou menos a todas as classes commerciaes.

O panico que tem nascido, e ainda agora nasce de taes fontes, é obra da maldade ou de espiritos por demais prevenidos.

A praça que, pelos seus sentimentos de união, e pela solidez do seu credito, resistio com valentia ao cataclysma europeu de 1857, tem em si e no paiz recursos de sobra, para acabar de atravessar uma quadra muito menos penosa e arriscada.

Previna-se, pois, o publico contra os manejos a que alludimos, ou contra as exagerações não menos perigosas de espiritos visionarios.

Ao governo tambem pedimos attenção para esse estado de cousas, e que preste todo o apoio que por ventura esteja ao seu alcance, e que o commercio sem duvida alguma lhe merece em taes circumstancias.

Os panicos são o maior mal nas conjuncturas difficeis; e, pois, não ha estigma assás forte contra os que de proposito procuram aggravar a nossa situação de hoje, que aliás é melhor do que a de hontem.

Esperemos que nossos votos não serão desattendidos pelo governo, do que é prova a sua louvavel approvação ao prudente procedimento, com que o banco do Brasil tem auxiliado o commercio.

S. M. o Imperador, acompanhado de seus semanarios, ajudantes de campo e ministro da guerra, assistio hontem no quartel do Campo da Acclamação ao exercicio em ordem de marcha do 4° batalhão de fusileiros.

Depois deste batalhão ter feito diversas evoluções militares, Sua Magestade passou-lhe revista, retirando-se do quartel ás 2 horas da tarde.

Consta que foi nomeado presidente da provincia de Matto-Grosso o Sr. coronel Alexandre Manoel Albino de Carvalho, tendo sido exonerado o Sr. senador Herculano Ferreira Penna.

Com data de 16 de abril expedio o ministerio da fazenda um aviso ao Sr. ministro da justiça, ponderando ter-se reconhecido, pelo exame de autos de contas de testamenteria, vindos ao thesouro na conformidade do regulamento de 15 de dezembro de 1860, que no juizo de orphãos fica por se arrecadar o sello dos quinhões hereditarios, por esperar-se a quitação que muitas vezes não dão os herdeiros que estão em minoridade no tempo do inventario; e bem assim que, no juizo da provedoria, contra o parecer do seu proprio promotor fiscal, como aconteceu na conta do testamento de José Cardoso de Paiva, se deixava de prover o pagamento do sello dos mesmos quinhões, ficando assim por liquidar direitos da fazenda.

Roga-se, pois, ao mesmo ministerio sirva-se expedir as necessarias ordens, afim de que se não repitam para o futuro semelhantes casos, em que póde o thesouro ser prejudicado; parecendo conveniente não só que seja o imposto exigido no acto do tutor assignar pelo seu pupillo a quitação que dá, ou deve dar ao inventariante, mas ainda que se não julguem boas as contas de testamentarias sem estar demonstrado nada se dever por ellas á fazenda nacional.

Na mesma data expedio se outro aviso á directoria geral da contabilidade, declarando, para o devido conhecimento e execução, e em solução ás duvidas suscitadas na representação da 3ª contadoria da dita directoria, de 9 de março de 1861.

1.° Que compete ao thesouro a liquidação dos autos de contas de testamentos, por ser uma de suas attribuições a fiscalisação de todos os ramos de receita publica, não procedendo a objecção de que nos casos em que elle exerce semelhante direito os testamenteiros já estão exonerados por sentença do poder judiciario, e os autos muitas vezes vistos pelo juiz de direito em correcção; porquanto, por um lado não se annullam os effeitos dessa sentença, quando se entra no exame da arrecadação de impostos, uma vez que não é sobre isso que ella versa; e por outra a faculdade conferida aos juizes em correição pelo art. 49 do regulamento de 2 de outubro de 1851 não priva o thesouro de usar, quando julgar necessario, de suas attribuições.

2.° Que a liquidação desses autos deve ser, por força do regulamento de 15 de dezembro de 1860, art. 46, dividida entre a 3ª contadoria e a recebedoria, cabendo a esta os de testamentos abertos de 1860 a 1861 em diante, e áquella os que o tiverem sido nos exercicios anteriores.

3.° Que no caso de se terem julgado cumpridos os testamentos em que haja legados de usufructo, sem tudo se haverem aberto as respectivas contas correntes para a cobrança da taxa, deve a 3ª contadoria, não se podendo mais executar a disposição dos arts. 17 e 43 do regulamento de 15 de dezembro de 1860, e estando revogada a do art. 15 do de 28 de abril de 1842, calcular o imposto em divida, na fórma da portaria de 13 de janeiro de 1857, expedir certidão para a cobrança executiva, e dar vista dos competentes autos da conta á recebedoria, afim de ahi se fazer o lançamento do que se deve cobrar do exercicio que estiver correndo em diante. —Remetteu-se copia á directoria das rendas.

— 25 —

Reassume hoje o commando da escola militar o Sr. conselheiro Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão.

Por portaria de 23 do corrente foi nomeado Francisco Herculano da Camara Santos para 2.° ajudante do correio de Petropolis, por se conceder demissão a Antonio Joaquim Alves Cabral.

Por decretos de 21 do corrente foram nomeados:

Antonio José Carneiro, tenente coronel chefe do estado maior do commando superior da guarda nacional dos municipios do Patrocinio e Bagagem, na provincia de Minas Geraes.

José Gregorio Pereira da Silva e Gregorio José Pereira da Silva, majores ajudantes de ordens do mesmo commando superior.

Antonio José Velloso, capitão quartel-mestre do dito commando superior.

João Modesto Lopes de Oliveira, capitão cirurgião-mór do mesmo commando superior.

Pedro Pereira Guimarães, major commandante do esquadrão de cavallaria n. 15 da guarda nacional da provincia de Minas-Geraes.

Matheus José da Silva, tenente-coronel commandante do batalhão n. 87 da guarda nacional da dita provincia.

Joaquim Antonio de Souza Rebello, tenente-coronel commandante do batalhão n. 88 da guarda nacional da mesma provincia.

Cyrino Hortencio Galerte Brum, tenente-coronel commandante do batalhão n. 89 da guarda nacional da dita provincia.

Sincero Baptista dos Santos, tenente-coronel commandante do batalhão n. 90 da guarda nacional da mesma provincia.

Candido Moreira da Silva Pinto, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 9 do serviço activo da guarda nacional da dita provincia.

Capitão Antonio Justinianno Monteiro de Queiroz, tenente-coronel commandante do 3.° corpo de cavallaria da guarda nacional da mesma provincia.

O capitão Antonio de Souza Cunha, major commandante do 1.° esquadrão de cavallaria da guarda nacional da provincia de Santa Catharina.

O capitão Francisco Silveira Dutra, major commandante da 1.ª secção do batalhão da reserva da guarda nacional da mesma provincia.

O capitão Delfino de Paula Nery, major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional da comarca de Santo Antonio da Patrulha, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

O tenente Nicoláo Soares Lisboa, capitão quartel-mestre do commando superior da guarda nacional dos municipios do Rio Pardo e Encruzilhada, da mesma provincia.

Foram reformados:

Antonio José da Silva, capitão da antiga guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro, no posto de major.

Manoel Antonio Pereira Malheiros, tenente-coronel da antiga guarda nacional da provincia de Santa Catharina, no mesmo posto.

Ricardo José de Souza, major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios da capital, S. José, e S. Miguel, da provincia de Santa Catharina, no mesmo posto.

Manoel Francisco de Oliveira, tenente-coronel commandante do 5.° corpo de cavallaria da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, no mesmo posto.

Fez-se mercê a Joaquim José de Santa Anna Macaco da serventia vitalicia dos officios de tabellião do publico judicial e notas, e escrivão do civel, crime e privativo do jury do termo da capital da provincia do Rio Grande do Norte.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Rio Grande do Norte.

Natal, 29 de maio de 1863.

No dia 14 do corrente entregou o Sr. Dr. Leão Velloso as redeas da administração desta provincia nas mãos do 4° vice-presidente della, o Sr. tenente coronel Trajano Leocadio de Medeiros Murta, proprietario e senhor de engenho no municipio de Papary da comarca de S. José de Mipibú.

— Na carta passada prometti-lhe dizer, o que soubesse do resultado da ida do Dr. chefe de policia á Mossoró.

Consta, que S. S. encontrára ali muito exacerbados os espiritos contra a administração judiciaria, e especialmente a politica do Dr. Loureiro, juiz municipal dos tres termos da comarca, e delegado de de Mossoró; mas que os serená a sob a promessa, de que havia empregar os seus esforços, para que as cousas tomassem melhor caminho.

As intenções do Sr. Dr. Severino são tão puras, quanto justas; se S. S. por si só podesse fazer o bem, estou certo, que elle o faria; mas dependendo isso de outras vontades, e deliberações; devemos esperar pelo exito final, para sabermos, qual é a realidade, que toma a promessa (si vera est fama) do Sr. Dr. chefe de policia.

Quanto á mim entendo, que em quanto o Sr Dr. Loureiro fôr delegado de policia de Mossoró, e exercer, até contra o seu proprio juiz de direito, a dictadura, que lhe foi conferida, e da qual tem feito um uso muito imprudente, não ha ordem, não ha paz, não ha socego possivel para a comarca de Mossoró; e empasso o tempo, para que resolva esta questão sob as condições que apresento.

— Foi transferido, por ordem do ministerio da fazenda, como addido á alfandega da Bahia o Sr. Domingos Joaquim da Fonceca, inspector da desta cidade, que ainda á 2 do corrente tomára posse do seu emprego.

Nestes poucos dias de sua residencia nesta capital havia o Sr. Fonceca conquistado muitas simpathias, e adquirido grande numero de amisades pela docilidade de seu genio, pela amenidade do seu trato, e sobre tudo pela rectidão, justiça, e inteireza, com que exercia o seu cargo.

Ganhou pois a alfandega da Bahia um bom empregado, e perdeu esta um excellente chefe.

— Consta, que pedira para o Rio de Janeiro demissão do secretario da presidencia desta provincia o Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.

— Acha-se instaurando-se na cidade de S. José o processo pela morte de Gervasio Guilherme Martins, de que lhe fallei na ultima carta.

Já foram descobertos, como autor um Justiniano de tal, e cumplices Miguel de tal, e sem duvida mais alguns escravos do engenho de Belém.

Quanto ao mais vai em muito bom pé a tranquillidade publica, e segurança individual: a chuva regular, e abundante, que tem cahido absorve todos os cuidados, seja na creação, seja na agricultura, da classe, em que por via de regra se pratica o maior numero de delictos.

Este simples facto confirma a opinião, que adopto, e sigo, de que o trabalho não é só um elemento de riqueza, senão tambem de ordem social e felicidade individual.

— Não se póde contar o mesmo quanto á salubridade publica; em Extremoz só escaparam os que por vaccinados, ou por ja terem tido bexigas, estavam isentos dellas, e á fóra estes aquelles accommettidos á quem Deos mandou por sua propria bocca, que surgissem, e caminhassem; tudo o mais sabio para o céo, ou para onde os levaram as suas obras.

Tambem nunca se vio tão grande desamparo ao pé de uma capital!!!

Nesta cidade, depois que sahio, e tem continuado o inverno, nota-se sensivel alteração no seu estado sanitario: o Viatico sahe todos os dias; e poucos são aquelles, em que não morrem uma, ou mais pessoas; é verdade, que esta peripecia não é nova; todos os annos, em que, como neste, o inverno é abundante, realisa-se o mesmo phenomeno; até um caso ou dous de febre amarella, supponho eu, ja tivemos agora.

As devoções proprias do mez marianno, ou de maio, hão sido aqui desempenhadas com uma regularidade, fervor, e concurso de povo, admiraveis.

Nem a invernada, que tem constantemente cahido, nem a fome de farinha, nem alguma outra causa qualquer tem impedido, ou mesmo arrefecido o zelo dos fieis. Neste ponto direi, que os habitantes desta cidade do Natal não se deixam exceder por nenhuns outros de qualquer localidade; sempre promptos ao serviço da igreja, elles, sem embargo da fraqueza de suas forças, nunca deixam de dar provas inequivocas de seu puro, e verdadeiro catholicismo.

— Por fallar em fome de farinha, quero dizer lhe, que acabamos de passar aqui nestes ultimos dias por uma crise inesperada á este respeito.

A farinha, que estava cara, e por preço quatro vezes mais elevado do que o do anno passado por este mesmo tempo, desappareceu de repente do mercado, á ponto de não haver um caroço della á venda.

Foi um verdadeiro—ferret opus—; as padarias triplicaram as suas vendas, e estavamos ja ameaçados de ficar sem pão ao menos para almoçar, quando entrou o Jaguaribe com um bom soccorro neste genero.

Chegando lá fóra esta noticia, correram os matutos com a farinha, que tinham, e com a que á toda pressa poderam fazer, e restabeleceram as cousas no seu statu quó; de sorte, que embora cara, ja temos esse primeiro alimento no mercado, que chega para todos, sem haver empenho para adquiri-la, nem ser preciso arrebata-la, e brigar-se para se comprar um punhado á peso de ouro.

Eu pela minha parte passei tres dias sem a vêr nos olhos; mas nem me affligi, nem mesmo me assustei, por que sei, que a fome, que se deve respeitar, e temer é a da secca, e não a do inverno, por que aquella é de duração indefinida, ao passo que esta é de curta temporariedade, e desapparece, apenas os rios vasam, e as estradas se tornem transitaveis.

A fome causada pelo inverno, por via de regra é sempre seguida de uma fartura correspondente.

A' esta hora deve entrar aqui vindo do norte o *Mamanguape*, e se elle trouxer a farinha, que d'aqui se mandou ali buscar, teremos de vêr reduzido á um termo mais rasoavel o preço deste genero.

Do que ja vai chegando abundancia, é de queijos do sertão; e espera-se, logo que se possa viajar um pouco mais desembaraçadamente, grande quantidade deste artigo; por que de certo é este um dos annos, em que se haja visto por aquelles centros um inverno tão regular e copioso, como o actual.

A carne está a 3$840 a arroba, e ja é de soffrivel qualidade; em breve teremos legumes, e mantimentos á fartar; assim não venha por ahi algum cataclisma, que desrua tão lisongeiras apprehensões.

— Até esta data não se sabe noticia do Exm. Sr. Dr. Olyntho, e menos ainda de quando chegará elle; só sim que se acha na villa de Souza no alto centro da Parahyba.

O Sr. terceiro vice-presidente da provincia, coronel Antonio Galdino da Cunha, que por impedimento não havia podido acodir ao convite, que lhe fizera o ex-presidente Leão Velloso para vir tomar conta da administração, chegou aqui no dia 26, e nesse mesmo entrou no exercicio do seu cargo.

O Sr. coronel Galdino é um dos ricos senhores de engenho desta provincia, e cidadão muito acreditado por sua honestidade, e boas intenções.

O Sr. tenente-coronel Trajano, depois de aceitar um chá, que lhe offereceram os seus amigos mais dedicados desta cidade, retirou-se da manhãa do dia seguinte para o seu engenho em Papary.

— Os jangadeiros pescadores, que d'aqui sahiram ao mar no dia 26 trouxeram muitas latas de gaz, que em grande quantidade encontraram em nosso mar em frente, e referem, que avistaram um navio abandonado com a prôa esbandalhada.

— Post scriptum. 30 de maio.

A demora do *Mamanguape* deu lugar á este post scriptum.

O Sr. coronel Galdino depois de 3 dias de governo, entregou o expediente ao Sr. secretario Dr Adelino, e retirou-se para o seu engenho, sem que se saiba ao certo, quando voltará, ou mesmo se voltará mais cá

Estamos, pois, outra vez *in séde vacante*, até que Deos se compadeça de nós e nos mande quem nos governe.

— Continuam os jangadeiros á trazer do mar latas de gaz.

— A carne abaixou sensivelmente de preço; ja se tem vendido a verde á 80 rs. a libra; isto cento por cento menos, do que estava aqui á uns 15 dias atrás.

— O *Mamanguape*, que ahi chegou, e parte já, não nos trouxe o grande soccorro que esperavamos, da farinha do norte; não temos remedio se não irmos nos arranjando com a preta da casa.

Parahiba

27 de maio de 1863.

A attenção publica anciosa se aguarda pelo fim do presente, quando deve chegar o vapor da côrte, pelo qual se espera a solução da grave questão da retirada do ministerio, ou dissolução da camara temporaria.

Não ha indifferentes; todos se mostram interessados; estes por esta e aquelles por essa solução.

Sem ser propheta julgo que as nuvens que impedem a luz devem estar dissipadas e por certo de um modo proveitoso ao paiz; pois, não posso esperar do nosso monarcha um acto que não de illustrada politica.

Tambem por aqui nos temos escapado com os corsarios que existem em nossos mares; mas ainda não fomos visitados como succedeu a essa provincia e a da Bahia.

Verdade seja que se fossemos visitados não teriamos quem protestasse contra a hospitalidade que dessemos a hospedes sem caracter nacional reconhecido; porquanto os estados federaes não tem aqui representante seu, e mesmo supponho não ha nesta provincia subdito de qualquer desses estados que se estão enfraquecendo em proveito da politica de lord Russell.

Os corsarios em caminho da destruição que encetaram, deram lugar á que os nossos pescadores do alto mar pescassem, em vez dos peixes o cultos sob as ondas, volumes com assentos, cadeiras americanas, latas cheias de oleo Herosine, etc.; e que chegando ao conhecimento da repartição fiscal, esta fez para alli seguir agentes seus com o fim de acautelar os direitos respectivos.

Dizem-me que estes objectos mostravam ter estado sob a acção do fogo, e foram encontrados em distancia de oito a dez leguas, entre Cabo Branco e Bessa, pelo que não podem ser considerados como salvados, cuja arrecadação devia ser feita com a assistencia de juizo commercial.

A quantidade dos objectos recolhidos por parte da repartição fiscal, é diminuta; pois os pescadores da praia do Tambaú, não voltaram á pesca de nova especie, por causa dos agentes fiscaes que lá estão, os quaes teem á sua disposição uma força de linha.

Teremos de pagar o valor de toda a carga e navio que conduzia esses objectos? Se fosse inglez estou que pagariamos, embora ignorassemos como se ignora qual e navio que foi pasto das chammas, e deixou que as ondas não occultassem essas insignificancias achadas por um acaso.

A mesa administrativa da Santa Casa de Misericordia acaba de contratar a coberta do corpo da igreja, continuando assim nos melhoramentos iniciados.

O contrato foi realisado por 2:500$ rs., com os quaes devem concorrer os cofres provinciaes, o que tem lugar visto o actual presidente desta provincia ter encontrado na presente mesa administrativa muito zelo e toda dedicação pelo hospital e templo da Misericordia, a par de muita honestidade.

Esse acto do Sr. Araujo Lima induz-nos a crer que S. Exc. está disposto a renovar as nomeações da actual mesa administrativa, com o que permittirá se realise todos os melhoramentos iniciados.

Tivemos a grata noticia da nomeação do Rv. frei José da Exaltação Marques para D. abbade do convento dos Benedictinos, sito á rua Nova desta capital.

S. P. Rv. é digno do cargo, pois já o exerceu com zelo e proveito da religião e da ordem a que pertence.

Consta-nos que o Sr. frei José pretende edificar uma enfermaria para o tratamento de pobres enfermos; isto á custa das rendas do convento.

Se S. P. Rv. quizesse ouvir nossa opinião, nós o aconselhariamos que em lugar de uma enfermaria, montasse um collegio para a educação de orphãos desvalidos, com o que muito mais lucrariamos; pois a cura de enfermos está a cargo da Santa Casa, que tem satisfactoriamente cumprido a sua missão caridosa.

E' para lamentar que não haja nesta capital um estabelecimento no qual sejam recolhidos os orphãos desvalidos, visto como a providencia da lei que lhes manda dar tutor e pô-los á soldada, ou não é satisfeita ou o é de um modo todo incompleto pelas difficuldades que o executor encontra na escolha de tutores, salvo quando a cousa deixa.

Realisado pelo novo D. abbade esse serviço, muito lucraria a moralidade publica, e estou que o nome de S. P. Rv. passaria a posteridade coberto das bençãos de todos nós.

Além da instrucção compativel a posição social desses infelizes, deverão os mesmos ter um meio de vida que os habilite a subsistirem por si; sendo que muitos poderiam ser applicados na agricultura, chegados que fossem á idade propria, o que muito facilmente conseguirá o Sr. D. abbade, que tem sob sua cuidadosa administração uma importante propriedade rural, o engenho Maraú.

Lembro o que julgo de mais vantagem e como muito confio no Sr. frei José, acredito que S. P. Rv. continuará a desenvolver todo o zelo e interesse no cargo que brevemente occupará de novo.

As variolas continuam a fazer victimas, não obstante o que vão passando sem barulho.

No correr do mez passado baptisaram se 42 creanças, sendo filhos naturaes 19 e legitimos 23 e realisaram-se 9 casamentos.

Applaudimos a noticia que nos transmittio o seu importante jornal de haver a associação commercial se reunido para tratar de procurar remedio ao mal que soffrerá o commercio, a agricultura e principalmente a receita desta provincia com a extincção da inspecção do algodão, que ahi havia, pela thesouraria de fazenda, que teve sem duvida motivo valioso á seu proceder em referencia á cobrança do imposto geral, e não aos do commercio, agricultura e dos cofres desta provincia.

Proceda sempre assim a associação commercial, que adquirirá novos titulos á estima dos agricultores, cujos interesses são tão mal pesados.

Sendo a melhor fonte de nossas receitas a agricultura, para ella todos os favores são poucos e os da ordem do de que se trata é palpitante e imprescendivel.

Restabeleça-se a inspecção, quer a expensas do commercio, ou quer como anteriormente era, por agentes do governo, para mim é indifferente; a medida é o que entendemos necessaria.

Acha se aberta a fallencia do commerciante João Rodolpho Gomes, com casa de commissões para compras e vendas de generos do paiz e estrangeiros, a qual teve lugar á requerimento dos commerciantes inglezes dessa praça, membros de uma firma, cuja razão me não lembro agora.

Essa casa alem de letras valor de generos estrangeiros, é credora de cincoenta e um contos e tantos mil réis, valor de saques aceitos para compras de assucares e algodão, compras que não foram realisadas, pelo que se suppõe ordenara essa casa fosse requerido a fallencia.

O inventario realisou-se em um só dia e me dizem que os credores da massa tem prejuizos certos.

Acha se nomeado depositario, tendo recahido a escolha em um credor de duzentos e tantos mil réis.

— 31 —

Na noite de 28 chegou a esta capital uma jangada com a noticia de haver sido decretada a dissolução da camara dos Srs. deputados.

Cessaram, pois as conjecturas.

Semelhante noticia agradou aos progressistas e desagradou aos conservadores.

Vai portanto abrir-se a luta, e no campo eleitoral devem os partidos procurar o triumpho.

O appello que S. M. entendeu devia fazer ao paiz, resolverá a questão, que parece ainda por decidir, a qual é, dos partidos existentes qual o que deve dirigir os destinos da nação.

Ainda se esperam outras noticias consideradas como complementares da dissolução; motivo pelo qual o vapor é anciosamente esperado.

Corre tambem achar-se na pasta da guerra o conselheiro Antonio Manoel de Mello, em substituição ao conselheiro Polydoro, nada tendo transpirado ácerca de preenchimento da pasta da fazenda.

E' tambem noticia de cartas a designação do dia 9 de agosto para ter lugar a eleição primaria, o que sendo exacto trará como consequencia o adiamento da assembléa provincial, que deverá reunir-se no 1° de agosto.

Nada mais que interesse ha digno de noticiar-lhe.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Tendo ultimamente revivido a imprensa desta cidade a já debatida questão do não cumprimento da impressão da celebre estatistica da provincia, não podemos furtar-nos ao dever de offerecer á leitura publica o respectivo contrato, bem como de trazer a sciencia de todos as occurrencias, que se tem dado a tal respeito.

Pela condição quinta do contrato não pode o impressor dar á estampa forma alguma, sem que tenham sido suppridas as lacunas do autographo pelo revisor; e isto foi sempre observado, não deixando de serem impressas todas quantas foram assim revistas e coordinadas, em quanto se prestou a tal fim o revisor nomeado; de sorte que o trabalho já effectuado excede ao valor de 2:000$. Da mais, essa falta não foi ainda providenciada pelos Exms. presidentes, a quem tem sido ella presente, e antes tem havido recommendação de que não se faça impressão sem o preenchimento das lacunas; o que certamente é mui racional, visto nada ser uma estatistica com mappas em branco, segundo informou o Sr. Dr. Braz Florentino na revisão que fez da obra, quando lhe foi este trabalho commettido.

Assim incompleta mesmo tem a empreza fornecido ao governo para mais de duzentos exemplares, sempre que elle o tem exigido; e não se achando completamente concluida a impressão, era impossivel que todo o pagamento já se tivesse effectuado.

Como não é á empreza que corre o dever de completar o autographo nas immensas lacunas, nenhuma culpa pode ter o contratante da impressão ou esta empreza pela respectiva delonga, que não é filha de desleixo seu, mas provém de não ter o governo achado quem se queira encarregar deste trabalho, que o autor deixou em branco, apezar de ter-se empregado nelle vinte ou mais annos, e com ordem franca de lhe franquearem as repartições os seus archivos, livros e documentos.

Uma outra arguição não menos grave nos é atirada nessa historia de uns concertos de uma machina, feitos na ferraria do arsenal de marinha, como experiencia do merecimento artistico de operarios allemães mandados vir para aquelle estabelecimento. Ora, taes concertos nas fundições dos Srs. Starr e Bowman importariam de 150$ á 200$000, mas por elles exigem-se 800$000; no entretanto sendo requerida uma avaliação, e tendo esta lugar com arbitração de 161$000 pela tal obra, foi o negocio affecto ao ministerio da marinha, de cuja solução pende ainda.

E' o que nos cumpre dizer a respeito, pois é assaz para que seja avaliado o peso das increpações infundadas, que ahi atiraram com manifesta má vontade e inteira ausencia de procedencia.

« Aos vinte dias do mez de abril de 1852, no palacio do governo da provincia de Pernambuco, compareceu o editor e proprietario da typographia do *Diario de Pernambuco*, Manoel Figueirôa de Faria, que se propôz encarregar-se da impressão do ensaio da estatistica da provincia, composta pelo desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, e S. Exc. o Sr. presidente da provincia tomando em consideração a proposta do dito editor, e fazendo lhe as modificações convenientes, resolveu firmar o contrato com as seguintes condições:

« 1.ª A obra será impressa em formato de oitavo francez grande, em bom papel e com typos semelhantes aos que se empregam na publicação das novas leis.

« 2.ª Os mappas deverão accommodar-se dentro de cada pagina ou quando mais em duas, de modo que nunca excedam o formato do texto senão no caso de absoluta necessidade.

« 3.ª O editor fornecerá o papel e todo o demais material necessario para a completa edição.

« 4.ª Obriga-se outro sim a entregar ao governo mil e duzentos exemplares em boa brochura, sendo porém cincoenta encadernados.

« 5.ª Não irá a obra para o prelo, sem que as ultimas provas sejam revestidas e corregidas por pessoa nomeada pelo presidente da provincia.

« 6.ª O editor se obriga á concluir a impressão e entregar na secretaria do governo os mil e duzentos exemplares dentro do prazo de dez mezes, contados da data do presente contrato, e no caso de omissão, fica sujeito a multa de 400$000.

« 7.ª O governo da provincia obriga-se a pagar ao editor a quantia de 3 000$000 em tres pagamentos iguaes, sendo o primeiro adiantado, o segundo quando estiver impressa a metade de toda a obra, o que será comprovada com attestado do revisor, no qual se declare não só a porção da obra feita, mas tambem que se imprimio na conformidade da condição quinta; o ultimo pagamento será feito em vista de igual attestado, e depois de entregues na secretaria do governo todos os exemplares de que faz menção a condição quarta.

« E assim deu S. Exc. por concluido o presente contrato em que assignou o referido editor.

« E eu Honorio Pereira de Azeredo Coutinho o fiz escrever.—Rebello.—Manoel Figueirôa de Faria. »

« Illm. e Exm. Sr.—Nomeado arbitro por V. Exc. para avaliar o trabalho da revisão feito pelo bacharel José Soares de Azevedo, na estatistica desta provincia, organisada pelo desembargador Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, passo a cumprir a commissão de que fui encarregado. Antes, porém, de enunciar o meu laudo, peço a V. Exc. licença para expender abreviadamente os fundamentos em que elle se basêa, pois que isto me parece indispensavel, attenta a sua natureza peculiar.

« Pelo exame a que procedi no authographo da referida estatistica, e ao mesmo tempo na parte que existe impressa, pôde convencer-me, Exm. Sr., de que o trabalho da revisão não tem sido, nem provavelmente o será para diante, um simples trabalho material como a primeira vista se poderia suppor. Com effeito, a mais ligeira inspecção do authographo convence a qualquer que tenha algumas noções sobre a materia, do estado verdadeiramente deploravel em que elle foi entregue a impressa. Sendo uma estatistica, no que ella tem de mais essencial, um livro de cifras, pois que não é senão o transumpto da sciencia dos factos sociaes expressos por termos numericos, com o fim de proporcionar o exacto conhecimento da sociedade considerada em seus elementos, em sua economia, situação e movimento; acontece que a de que se trata não só em geral é deficiente nesta parte, como até mesmo apresenta quasi todos os mappas cheios de enumeras lacunas, e que mais é, outros e dos mais importantes, inteiramente em branco.

« Seria fastidioso offerecer aqui a V. Exc. os numerosos exemplos que justificam a minha asserção, mas não me posso dispensar de indicar, como especimen, os seguintes mappas, aliás de epocas atrazadissimas:—o dos crimes julgados, o dos nascimentos, casamentos e obitos, os da população da provincia, especialmente nos lugares do Brejo, Cimbres, Goianna, Itambé, Una, Agua-Preta, Barreiros, etc., etc.; o dos engenhos, o dos officios mechanicos, e finalmente, os da importação e exportação. Ora, a vista deste estado de extrema imperfeição do authographo, o revisor tem procurado supprir as lacunas de mais facil preenchimento, já enchendo algumas casas, já fazendo as sommas de algarismos que faltam,

MUTILADO

já calculando as proporções e os termos medios; cousas estas que sem duvida parecerão so entar da estatistica, de nenhuma importancia.

«Verdade é, Exm. Sr., que sendo quasi todos os mappas de epocas mui remotas, e mesmo anteriores á data do contrato que autorisou a confecção de semelhante obra, melhor seria deixa-los intactos, visto que bem pouca utilidade podem ter. A grande vantagem das estatisticas é, como V. Exc. não ignora, o apresentarem o estado actual de uma certa localidade, as suas forças, os seus recursos, os meios de governo, e administração que offerece; d'onde resulta reconhecerem todas as autoridades na materia, que ellas não podem deixar de ser especies de obras periodicas, que devem refazer-se ou renovar-se no fim de um prazo qualquer, ou para melhor dizer annualmente. Mas, sendo assim, que interesse póde ter a estatistica da provincia de Pernambuco, publicada em 1854, contendo as cifras de factos verificados ora de 1822 a 1825, ora de 1827 a 1829, e ora de 1830 ou de 1840 a 1845? Um fraco interesse, um interesse meramente historico.

«Seja, porém, como for, é certo que o bacharel José Soares de Azevedo tem trabalhado, como disse, por supprir certas lacunas, e ainda que esse trabalho não tenha sido completo, nem possa se-lo para o futuro, porque se tal emprehendesse tomaria sobre si fazer pouco mais ou menos a terça parte da estatistica, o que exigiria longo tempo e uma apreciação diversa; todavia não deixa de ser consideravel e digno de levar-se em conta, quer pelo tempo que demanda, quer pela impertinencia que o caracterisa. Releva ainda notar a V. Exc., antes de concluir este trecho, que a mesma orthographia do manuscripto desafiou, pela sua incorrecção, os cuidados do revisor, e desde então propoz-se elle a corrigi-la, sendo que a parte impressa bem demonstra quanto foi a mesma melhorada.

«Deixando de alongar-me mais sobre este assumpto, para que não pareça que faço aqui o juizo critico da estatistica, quando só tenho em vistas fundamentar de alguma sorte o meu arbitramento, passo a tratar do trabalho material da revisão.

«A esse respeito devo declarar a V. Exc. que o estado de imperfeição em que ainda se acha entre nós a arte typographica, colloca o autor de qualquer obra na necessidade de tirar e rever um multiplicado numero de provas, afim de que a sua edição possa sahir alguma tanto correcta e elegante. A impericia e falta de gosto dos nossos compositores exigem da parte do revisor uma illimitada paciencia, roubam-lhe em cada forma e principalmente nas primeiras, consideravel espaço de tempo, tornam afinal sua tarefa summamente penosa e enfadonha, como por experiencia propria posso dizer. Mas, em abono da verdade, tão longe está que o grande peso e impertinencia do trabalho da revisão da estatistica, ao que respeita o numero de provas, resulte do desleixo da typographia onde é impressa, como talvez, para aproveitar a occasião, avançou o seu autor na informação dada sobre o requerimento do revisor; quanto é certo e notorio que essa typographia com razão passa por uma das melhores da provincia, e effectivamente attrahe e sustenta pelas suas forças os mais habeis officiaes que apparecem; e eu mesmo tendo dado á luz em o meiado do anno proximo passado, uma edição do codigo do processo criminal, que aliás foi impressa em typographia diversa, tive opportunidade para reconhecer que o mal apontado não constitue de certo um defeito exclusivo daquell'outra, porém antes geral, e por ventura mais sensivel fóra della, pois que tambem ahi tenho mandado imprimir alguns trabalhos, e sei o que elles me hão custado na revisão. Entretanto, se a tarefa de tirar e rever provas de uma obra qualquer é penosa e enfadonha, como acabo de dizer, bem pode V. Exc. avaliar quanto mais o não será quando a obra for uma estatistica, livro quasi todo composto de algarismos, cheio de mappas, cada qual mais complicado e contando perto de seiscentas paginas em formato oitavo grande, de duas columnas, como se verifica no caso presente.

«Fundado, pois, nas considerações que succintamente vão expendidas (além do motivo já dado, para não cansar tambem a paciencia de V. Exc.) creio que o trabalho de revisão do bacharel José Soares de Azevedo, póde, em boa justiça, merecer a retribuição de um conto e quinhentos mil réis, no caso de continuar como até o presente tem sido, o que me parece presumivel.

«Já vê, portanto, V. Exc., que o meu arbitramento não tem por base o pedido do dito bacharel, e nem tão pouco participa do acanhamento ou repugnancia que talvez tivesse elle de parecer exigente.

«Tenho dito com verdade o que em consciencia julgo valer o trabalho sujeito ao meu fraco juizo, e o faço a despeito de qualquer consideração estranha ao objecto delle; e bem que este laudo possa parecer excessivo em uma terra, onde em geral ainda está longe de ser bem apreciado e devidamente retribuido o trabalho do homem de lettras, não me embaraçou comtudo tal circumstancia para fallar como devo, e como o exigem o criterio e a illustração de V. Exc.

«A V. Exc. cabe agora decidir como entender que é mais rasoavel e consentaneo com os interesses da fazenda publica; pedendo até, em favor deste, e sem embargo do meu parecer, outorgar ao sobredito bacharel a gratificação de um conto e duzentos mil réis, com a qual se contenta, uma vez que nisto convém o inspector da thesouraria provincial e o respectivo procurador fiscal, em suas informações que tenho presentes. Em ambos os casos tenho que a justiça nada soffrerá, e que o procedimento de V. Exc. ficará ao abrigo della contra qualquer censura.

«Deus guarde a V. Exc. por muitos annos.—Recife 13 de janeiro de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueirêdo, presidente da provincia.—Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.»

— Tendo o alferes da 3ª companhia do batalhão n. 2 de infantaria, do municipio do Recife, Minervino Nominando de Gusmão Lima, mudado de domicilio, mandou-se-lhe passar a guia do art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

— Hontem começou a vigorar a tabella dos preços dos despachos telegraphicos, que vai publicada em outra parte do presente numero.

— Foi concedida a demissão pedida pelo 1º tenente da 2ª companhia do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional do Recife, José Peres Campello de Almeida.

— Deu-se passagem para 1º tenente do mesmo batalhão, ao tenente do 9º, do municipio de Olinda, José Joaquim Lopes de Almeida.

— Não havendo Miguel Pessoa de Araujo Tavares prestado juramento de supplente de juiz municipal de Goianna, foi-lhe nomeado substituto, ficando assim organisada a lista dos supplentes:

1. Dr. Joaquim F. Cavalcanti Lins.
2. Dr. J. J. da Cunha Rebello.
3. Dr. Belarmino C. de O. Andrade.
4. Felippe Francisco Cavalcanti.
5. Joaquim José de Mello Senior.
6. Bento José Ferreira Rebello.

— A *Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes* convoca uma reunião de seus socios, para 7 do corrente, na qual se deverá proceder á eleição da nova directoria.

— A's 11 horas da manhãa de hontem, na rua do Trapiche, havendo os Srs. commendador João Pinto de Lemos Junior e Dr. José Mamede Alves Ferreira travado uma discussão calorosa sobre negocios commerciaes, concluiram-a por uma luta renhida, da qual sahiram o primeiro offendido no rosto, e o segundo com a cabeça ferida.

— Do Páo d'Alho nos escrevem, em 31 do passado:

«O inverno continúa fraco: ora chove e ora faz sol, e as lavouras vão indo; o feijão, porém, e o milho irão á terra se ellas não continuarem mais regulares.

«Ha muita roça plantada, e crê-se haver fartura de farinha durante o anno.

«As bexigas ainda cá se acham, tendo hontem levado uma pobre senhora cujo marido seguio á poucos dias para o sertão, deixando-a boa.

«Não trato de politica, porque nada entendo della.»

— O vapor *Mamanguape*, que pela segunda vez entrou á barra do Aracaty, esteve encalhado no rio cerca de 5 dias.

Carece-se alli de praticos adestrados, bem como não tem boias ou balizas sufficientes em numero.

Deu isso causa a não poderem ir para a Europa pela mala franceza os conhecimentos de carga que algumas casas daqui embarcaram nos portos de outras provincias.

— A barcaça *Pharaó*, que havia sahido do nosso porto para o de Maceió, ha cerca de duas semanas, havia dado em o recife de Porto de Pedras e deitado fora uma ou mais taboas, tratava de descarregar a carga que levava composta, segundo nos informam, de carne secca.

— Amanhãa se extrahirá a terceira parte da segunda loteria da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores.

— Hoje haverá leilão de moveis, carros e cavallos, por intervenção do agente Pinto, na rua da Cadêa n. 14.

— Pelo delegado do Bonito foram presos Joaquim Francisco da Silva, conhecido por—*Peba*,—por latrão de cavallos; e Manoel Antonio de Freitas, por haver assassinado a Manoel Marques Brazil, em janeiro de 1847.

— Os Srs. Aguiar & Freiss, proprietarios da *Casa de Banhos*, no largo do Carmo, sentindo graves irregularidades em o serviço da distribuição da agua do Beberibe ao seu estabelecimento, acabam de fecha-lo á frequencia publica, até que a Companhia respectiva providencie no sentido de serem elles bem servidos. Eis o que dizem-nos esses senhores:

—*Srs. redactores da Revista Diaria*—Rogamos-lhes o obsequio de admittir nas columnas de sua acreditada *Revista Diaria* as seguintes linhas, afim de que tenham maior publicidade.

«A nossa casa de banhos suspendeu hontem o supprimento d'agua potavel da Companhia do Beberibe, em consequencia da irregularidade com que esse supprimento era feito.

«Se depois de conhecidas as causas, ellas poderem ser removidas, este estabelecimento, de tão reconhecida utilidade publica, será de novo franqueado a seus numerosos freguezes e apreciadores; se pelo contrario elle tiver de ceder a influencia destruidora de todas as emprezas uteis entre nós, console-se o publico desta perda com o particular prejuizo dos proprietarios que não recusarão perante sacrificio algum afim de corresponder á expectativa de uma população esclarecida e amante do progresso e civilisação.

«Os abaixo assignados se ufanam de ter attingido a esse alvo, por isso que, a despeito de innumeras difficuldades, fundaram e teem conservado por espaço de seis annos um bello estabelecimento, que faz honra á esta provincia pelo seu aceio, moralidade e utilidade sanitaria.

«Recife, 1 de junho de 1863. — *Aguiar & Freiss*»

— Hontem publicamos a infausta noticia, colhida do *Diario do Rio*, do passamento do Sr. commendador João Caetano dos Santos, e hoje rectificamo la, em vista do mesmo jornal de 12, que tambem a rectificou; accrescentando que o paciente longe de perigo, já se acha com muitas e consideraveis melhoras. De nossa parte fazemos votos, como o collega, para o seu completo restabelecimento.

— Domingo proximo passado tomou posse do cargo de regente e capellão do Hospital Portuguez o Sr. padre Caetano José Pereira Pinto de Lemos, por ter deixado aquelle cargo o muito digno padre mestre Sr. fr. Antonio de Santa Angelica Pimentel, em consequencia de ter sido eleito visitador-geral e presidente do capitulo da ordem de S. Francisco

O Sr. padre-mestre Santa Angelica occupou o cargo de regente e capellão do Hospital Portuguez desde o principio do anno de 1858, sempre a aprazimento de todas as juntas e satisfação dos associados, que reconheceram o verdadeiro merecimento do Sr. Santa Angelica nelle depositavam a mais inteira e absoluta confiança.

O acto da sua despedida esteve verdadeiramente tocante; os membros da junta, grande numero de socios previamente convidados, e os empregados do estabelecimento, mostraram-se compungidos, como acontece na separação de um verdadeiro amigo, de um irmão querido.

Nessa occasião o provedor depositou nas mãos do Sr. Santa Angelica, o documento significativo dos relevantes serviços que este digno ministro do altar prestou ao hospital portuguez, onde deixa recordações honrosas.

Eis o documento:

«Illm. e Rvm. Sr.— Foi presente á junta administrativa do hospital Portuguez de Beneficencia nesta cidade o officio que V. Rvma. me dirigio em 5 do corrente, participando-me não poder continuar a exercer o cargo de regente e capellão deste hospital, visto ter sido eleito visitador geral e presidente do capitulo de sua ordem; e a junta se por um lado se compraz de ver o apreço em que com toda justiça é V. Rvma. tido pela respeitavel ordem, de que V. Rvma. é um dos mais distinctos adornos; por outro, sente que o estabelecimento do Hospital Portuguez tenha a perder um funccionario, cujo zelo, cuidado, caridade e verdadeiras virtudes, que tanto distinguem á V. Rvma., não mereceram de todas as juntas antecessoras, bem como da actual, se não motivos de louvor e agradecimento.

«A junta, portanto, sente que V. Rvma. deixe a cargo do regente e capellão do Hospital Portuguez; mas não pode tambem deixar de congratular a V. Rvma. pelo motivo honroso que o obriga a retirar-se, e dando assim um publico testemunho da estimação que dedica á V. Rvma., não faz mais do que cumprir com o seu dever, e tributar á V. Rvma. um voto solemne de mais sincera gratidão.

«Até aqui não tenho feito mais do que communicar á V. Rvma. os sentimentos da junta, que são a verdadeira expressão dos sentimentos da associação que ella represente. Particularmente cabe-me tambem o dever pessoal de significar á V. Rvma. quanto lamento cordealmente a sua ausencia, por que ella ha de influir sobre a gerencia que actualmente pesa sobre mim.

«Frequentes vezes presenciei os actos de V. Rvma. no exercicio de suas funcções, e nem uma só vez deixei de admirar no decurso de 5 annos, a sua prudencia, a sua caridade e a sua dedicação: digne-se, pois, V. Rvma. de aceitar este fraco testemunho de homenagem que lhe rende a admiração que sempre me suscitaram suas eminentes virtudes.

«Deus guarde á V. Rvma., provedoria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 31 de maio de 1863.

«Illm. e Rvm. Sr. Fr. Antonio de Santa Angelica Pimentel.—Manoel Ribeiro Bastos, provedor.—Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, 1º secretario.»

Findo aquelle acto, a junta administrativa e os dignos socios que ao mesmo concorreram, apesar da copiosa chuva, acompanharam o Sr. Santa Angelica até o convento de S. Francisco, onde o deixaram para cuidar em seus novos mysteres.

Não conhecemos de perto o Sr. padre Caetano, novo regente do Hospital Portuguez, mas os seus precedentes, já como particular e já como vigario interino, que foi das freguezias da Muribeca e da Escada, nos fazem crer que a sua nomeação ha de honrar a junta que o escolheu, e que delle espera a pratica de todas as virtudes christãas a favor dos doentes; assim como espera que merecerá a estima de seus superiores, o respeito de seus subalternos e a consideração da propria visinhança, sendo um perfeito emulo de seu antecessor.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto da parte do dia 31 de maio.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 30 de maio:

A' ordem do Dr. delegado do primeiro districto, Manoel Joaquim do Monte, pardo, de 46 annos; Manoel Ignacio Pereira da Silva, branco, de 39 annos, por crime de morte, e Pedro, crioulo, de igual idade, escravo de Isabel Gonçalves do Rego Barros, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do Recife, Faustino Gonçalves dos Santos, crioulo, de 19 annos, para recruta.

A' ordem do de Santo Antonio os pardos Antonio, de 31 annos, escravo de José Luiz Riporo da Camara, e os crioulos João José Nunes, de 25 annos; Amaro de Souza Barboza, de 33 annos; Jorge, de 45 annos, escravo de Manoel Romão de Carvalho, todos por disturbios.

A' ordem do de S. José, João José de Brito, branco, de 48 annos; Clara Maria Francisca, parda, de 31 annos, por briga.

A' ordem do da Boa-Vista, Manoel Gomes da Conceição, crioulo, de 39 annos, por crime de furto de cavallos.

A' ordem do da Capunga, João d'Oliveira de Lima, branco, de 26 annos, sem declaração de motivo.

A' ordem do juiz de paz do segundo districto da Boa Vista, Luiz Ramos Corrêa de França, crioulo, de 24 annos, por não ter cumprido os deveres de fiel depositario.

O chefe da 2ª secção
J. G. de Mesquita.

— Movimento do hospital de Nossa Senhora da Conceição dos Lazaros, do 1º á 31 de maio de 1863.

Existiam 13 e 18 mulheres; entraram 1 homem e 1 mulher; morreram 1 homem e 2 mulheres; existem 13 homens e 17 mulheres, total 30.

O regente,
Manoel Cavalcanti de Albuquerque Mello.

— Passageiros do vapor francez *Guienne*, entrado do Rio de Janeiro e Bahia:—Visconde de Camaragibe e seu criado, Pedro Leão Veloso e seu criado, Jacintho Paes de Mendonça e seu criado, João Alfredo Correia de Oliveira e seu criado, João Francisco Ribeiro, Camillo Andrade.

— Passageiros do vapor nacional *Persinunga*, entrado de Maceió:—Manoel Muniz Tavares Cordeiro, João Octavio Vieira, Hermenegildo José Tavares, Carlos Rodolpho Finke, Ignacio Accioli de Vasconcellos, 2 presos, 3 praças [illegible] os mesmos e 1 praça urbana.

— Passageiros do vapor francez *Guienne*, sahido para Bordeaux e portos intermedios:—Felice Dapelo, Augusto Costa, sua senhora e 1 filho menor, Christovão Ferreira Campos, Antonio Lopes Pereira de Mello, Antonio Alberto de Souza Aguiar.

— Passageiros do vapor nacional *Princeza de Joinville*, sahido para os portos do norte:—D. João Busson, Francisco Ferreira de Novaes, Dr. John Abston, C. Capello, C. Lima, Luiz F. de Souza Leão e 1 escravo, F. José Maria, Francisco Domingos Pereira, S. Ferreira da Silva, José Gonçalves.

— Passageiros do vapor nacional *Mamanguape*, entrado da Granja e portos intermedios:—Ivo Gaetano Pamplona, Dr Bento A. de Albuquerque Barros, Dr. João Antunes de Alencar, Vicente Frederico, Francisco Frederico, Comedina Getzemegue, Comedina Grob, Elizabeth Hess, Henrique Casset, Christiani Frederich, Manoel Caetano de Abreu, major Antonio de Oliveira Borges, Cosme Rodrigues da Costa, Euphrasio Alves de Oliveira Junior, João José de Albuquerque, Manoel Varella do Nascimento Junior, Francisco Candido Saraiva, Rollman, João Maria Cordeiro Lima, Manoel Pinto de Carvalho, José Paulino de Castro Medeiros, Antonio José Pereira do Lago e 1 filho menor, T. B. Browne, Luiz Ferreira Leal, Francisco Joaquim de Barros, Candido João Antonio, Vicente de Oliveira Lima, Palatino Joaquim Correia de Paiva, Manoel Marques Camacho, Manoel Gomes Moreira, Lucidato Pereira Lima, Antonio Dubourg.

— Movimento da casa de detenção no dia 30 de maio de 1863.

Existiam......	395	presos.
Entraram......	13	»
Sahiram . . .	9	»
Existem.......	399	»

A saber:

Nacionaes . .	298
Estrangeiros .	29
Mulheres . .	7
Estrangeiras .	2
Escravos......	57
Escravas . . .	6
Total.........	399

Alimentados á custa dos cofres publicos.......... 150

— Movimento da enfermaria no dia 31 de maio de 1863.

Tiveram baixa:
José Muniz de Sant'Anna, febre catarral.
Miguel Gomes da Costa, idem.
Manoel Joaquim de Sant'Anna, idem.
Manoel Joaquim de Mattos, idem.
José Fabricio Gomes, idem.
Manoel Joaquim Correia, idem.
Manoel Joaquim de Oliveira, idem.

— Movimento da casa de detenção no dia 31 de maio de 1863.

Existiam......	399	presos.
Entraram . .	6	»
Sahiram . .	7	»
Existem . .	398	»

A saber:

Nacionaes. .	299
Estrangeiros..	29
Mulheres . .	7
Estrangeiras .	2
Escravos . .	56
Escravas	5
Total. . . .	398

Alimentados a custa dos cofres publicos........ 158

— Movimento da enfermaria no dia 1º de junho de 1863.

Tiveram baixa:
José Francisco de Paiva, febre catarral.
José Rodrigues da Silva, idem.
Antonio do Nascimento Beija-Flor, idem.
Cypriano Francisco do Espirito Santo, idem.

MOVIMENTO DO HOSPITAL PEDRO II, DO DIA 27 A 31 DE MAIO DE 1863.

DIA 27 Á 13.	Nacionaes. Masculino.	Nacionaes. Feminino.	Estrangeiros. Masculino.	Estrangeiros. Feminino.	Escravos. Masculino.	Escravos. Feminino	Mendicidades. Masculino.	Mendicidades. Feminino.	Somma total. Masculino.	Somma total. Feminino.
Existiam......	62	60	20	«	«	«	15	12	97	71
Entraram......	8	4	«	«	«	«	1	1		
Sahiram......	8	4	«	«	«	«	«	«		
Morreram......	2	«	«	«	«	«	«	«		
Existem......	66	60	20	«	«	«	16	13	96	72

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 168, sendo 6 homens e 25 mulheres alienados.

Foram visitadas as enfermarias estes 5 dias: ás 8, 7 50', 8 7 3/4, 7 1/2, pelo Dr. Villas-Boas no impedimento do Dr. Dornellas. A's 8 20', 8 20', 8 1/4, 8 1/4, 8 1/2 da manhãa pelo cirurgião Pinto, e ás 1 1/2, 6 3/4, 7, 5 1/2 6 1/2 da tarde pelo Dr. Moscoso.

Fallecidos.

José Francisco Tenorio; de paralysia e dysarhéa chronica.
Francisco Felix de Araujo, de dysarhéa chronica.

— OBITUARIO DO DIA 31 DE MAIO NO CEMITERIO PUBLICO:

Rufina Claudina Mattos Mello, Pernambuco, 13 annos, solteira, Santo Antonio; febre typhoyde.
Mathias Antonio Cesar Junior, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santo Antonio; phtysica pulmonar.

Dia 1 de junho.

Amelia Candida Nogueira, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista; tetano.
Jovino, Pernambuco, Santo Antonio; angina.
Domingos, Pernambuco, 2 mezes, S. José; convulsões.
Leonor, Pernambuco, 17 mezes, Santo Antonio; desynteria.
Arthur Augusto Fernandes, Portugal, 15 annos, S. Pedro Gonçalves; febre amarella.
Carlota, Pernambuco, 2 mezes, S. Frei Pedro Gonçalves; espasmo.
Maria, Pernambuco, 3 dias, Recife; espasmo.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

Balancete do Novo Banco de Pernambuco em 30 de maio de 1863.

ACTIVO.

Apolices da divida publica...........	573:800$000
Estrada de ferro de Pedro II........	104:000$000
Estrada de ferro da Bahia........	131:074$706
Depositos.	80:000$000
Joias depositadas.	5:735$280
Acções depositadas	6:400$000
Lettras caucionadas	9:330$000
Lettras descontadas	1,658:270$016
Letras protestadas	286:751$428
Letras a receber............	21:208$031
Remessas	36:985$770
José Antonio de Figueiredo Junior do Rio de Janeiro. . . .	2:780$996
Aluguel de casa	2:625$000
Fornecimento	5:000$000
Juros..........................	842$286
Premios de saques e remessa.	5$897
Despezas geraes	2:727$691
Caixa	1,316:503$167
Réis	4,244:040$268

PASSIVO.

Capital.	2,000:000$000
Emissão.	1,441:400$000
Depositos da direcção	80:000$000
Contas correntes com juros . .	383:023$675
Contas correntes simples.........	40:562$000
Fundo de reserva.	89:600$765
Titulos em caução	12:135$280
Banco da Bahia S/C	22:726$487
Banco da Bahia N/C	1:176$294
Knowles & Foster, de Londres.	15$270
Dividendos.	3:540$000
Juros da garantia de emissão . . .	3:898$791
Descontos..........................	165:961$706
Réis.	4,244:040$268

Estado da caixa.

Em ouro amoedado	365:196$400	
Em notas do thesouro maiores de 10$000. . . .	13:980$000	
Em ditas menores de 10$	43:647$000	
Em notas da caixa filial do Banco do Brasil	356:090$000	
Em notas do Novo Banco de Pernambuco, sendo:		
De 200$ 311:800$		
De 100$ 175:300$		
De 50$ 35:350$	218:650$000	
Em prata e cobre.	15:139$767	1,316:503$167

Demonstração da emissão.

4262 notas do valor de	200$000	852:400$000
4651 » » » »	100$000	465:100$000
2478 » » » »	50$000	123:900$000
	Réis	1,441:400$000

O guarda livros
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Domingo amanheceu fundeado em nosso porto o vapor francez *Guienne*, vindo do Rio e Bahia, com datas daquelle até 25 e desta até 29 do passado.

Rio de Janeiro.—Em outra parte vão publicados os ultimos movimentos da administração geral.

— No *Correio Mercantil* encontramos o seguinte, acerca da recepção da noticia da escolha, do Exm. e Rvm. Dr. João Antonio dos Santos, para bispo da Diamantina:

«O correio aqui chegado a 9 do corrente surprendeu-nos com a grata nova da escolha do Rvm. Dr. João Antonio dos Santos para bispo da diocese da Diamantina.

«No meio da monotonia, que de ordinario impera nas cidades do centro, esta noticia echoou como o ribombo do canhão saudando a alvorada. Tudo despertou-se.

«As ruas, até então silenciosas, povoaram-se repentinamente de pessoas que se congratulavam reciprocamente; todos os sinos encheram os ares de sons alegres; e os habitantes, a convite do digno vigario José Pacifico Peregrino e Silva, afluiram para a matriz a assistirem a um *Te Deum* em acção de graças.

«Apenas anoiteceu, a cidade, como impellida por um só e magico pensamento, apresentou-se repentinamente illuminada. Mais tarde uma banda de musica, tendo á frente muitos dos mais conspicuos cidadãos do lugar, percorreu as ruas da cidade entre enthusiasticos vivas, e ultimamente recolheu-se á casa do Rvm. vigario, onde foram obsequiados com um excellente refresco.

«Ali passou-se quasi todo o resto da noite em repetidos brindes ao bispo eleito, ao governo imperial e muitos outros allusivos á questão do momento. Por esta occasião algumas pessoas muito distinctas do lugar, cujos sentimentos de adhesão á actual ordem de cousas já eram conhecidos pelos seus intimos, mas não publicamente manifestados, não podendo conter, fizeram publica profissão de fé em prol de um governo que tão sabiamente consulta os interesses moraes do paiz.

«Todo este enthusiasmo poderia parecer um pouco exagerado em um outro lugar que se achasse em diversas condições, não em Minas-Novas, onde para elle concorreu duas poderosas causas: a estima de que goza a pessoa escolhida, e as necessidades locaes que vem satisfazer essa escolha.»

Bahia.—O *Mohicano* deixára o porto, na tarde de 27, suppondo-se que ainda voltasse. O seu commandante e o chefe da estação naval trocaram as visitas de estylo, salvando, por essa occasião, os respectivos vasos de guerra.

— O vapor francez levou para a Europa 187 oitavas de diamantes das minas da provincia.

— Lemos no *Jornal*:

«Hontem (27), por occasião de uma salva dada pela fragata americana, foram feridos tres marinheiros; sendo dous gravemente. O Sr. chefe da nossa divisão, que se achava no mar, prestou soccorros promptos recebendo um dos feridos, que cahira n'agua, e trazendo-o para o hospital de marinha, onde foi entregue aos cuidados dos Srs. Drs. Damasio, e Villeboim, primeiro e segundo medicos desse estabelecimento. Poucos momentos depois da entrada deste ferido, foi recolhido um outro já amputado de um braço pelo medico da fragata

«Todos os soccorros foram prodigalisados pelos medicos acima designados, prestando-se á tudo o Sr. inspector do arsenal.»

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1863.

Cambios.—Havre, pagavel em Pariz 350 rs. a 90 d/v. Lisboa, 96 0/0 a 60 d/v.

Apolices.—De 6 0/0, 90 0/0.

Acções.— Banco do Brasil, a 40$ de premio. Dito Rural e Hypothecario, a 40$ de dito.

Sacaram-se hoje sommas pouco avultadas sobre Londres a 27 1/8 27 1/4 e 27 2/8 d.

Negociaram-se: 1 lote de apolices geraes de 6 0/0 a 90 0/0 1 dito de acções do banco do Brasil a 40$ de premio e 156 ditas do Banco Rural e Hypothecario a 40$ de dito.

— Boletim de 8 a 23 —

Durante a quinzenna que passamos em revista continuou pouco animado o nosso mercado de importação, embora fossem mais regulares as entradas dos principaes generos.

A posição do azeite doce de Portugal tem melhorado entretanto, sendo diminuto actualmente o deposito em primeira mão.

Tambem a farinha de trigo tem-se firmado, mais sob a influencia que produzio no mercado a noticia do aprisionamento pelos *corsarios* confederados de navios que a traziam com destino ao nosso porto.

O deposito de manteiga augmentou sensivelmente com o empate do genero: effectuaram-se algumas vendas, mas ainda é desfavoravel a sua posição, diminuindo as offertas tambem em consequencia de esperarem os compradores pelo producto da nova safra.

As menores entradas de sal, noticias mais favoraveis dos mercados do sul e alguma sahida para o interior, tem collocado este artigo em melhor situação, entretanto sujeito á escala em que continuar a importação.

Realisaram-se algumas vendas de vinhos, mas não houve alteração sensivel neste mercado. Do Mediterraneo existem em primeira mão actualmente 2 527 pipas, sendo 1,068 ditas tinto, 1,459 ditas branco.

Em geral o mercado resente-se da acção nociva das causas que o affectam desde algum tempo, pouca confiança para transacções de maior vulto, e da parte dos compradores tambem notavel reserva nos supprimentos que effectuaram, pautando-se restrictamente pelas necessidades immediatas do consumo.

O negocio de molhados participa intimamente dessa influencia perniciosa, e cada novo atrazo que nelle os annuncia produz uma impressão profunda nesta quadra de apurada cautela.

No mercado de exportação houve alguma procura de assucar mascavo para o consumo e para exportação.

As vendas de café foram pequenas; as noticias que trouxe o *Guienne* não animaram os exportadores a comprar em maior escala aos preços que ainda sustentam os possuidores, notando-se apenas em relação aos antecedentes uma baixa de 100 rs. em arroba nos lotes medianos.

No dia 12 abrio se cambio sobre Londres a 27 1/2 d. Sacou-se depois a 27 1/8 e 27 3/8 d., e a estes extremos fecharam-se hoje as ultimas operações.

Sobre França e Antuerpia sacou-se de 318 a 352 rs., sobre Hamburgo a 658 rs., e sobre Lisboa e Porto conforme a tabella seguinte:

103 0/0.	a vista.
102 0/0.	a 30 dias
101 0/0.	a 60 »
100 0/0	a 90 »

As apolices geraes de 6 0/0 foram negociadas hoje a 90 0/0.

A taxa de desconto mantem-se nos bancos a 10 0/0; na praça regula de 10 a 11 0/0.

Realisaram-se algumas vendas de acções que vão mencionadas no lugar competente.

Em solução das reclamações suscitadas sobre as cotações diarias da junta dos corretores foi expedido ao Sr. presidente do meritissimo tribunal do commercio o officio seguinte:

«2.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 9 de maio de 1863.—A Sua Magestade o Imperador foram presentes as representações de varios negociantes desta praça e dos correctores de mercados e de navios contra o acto desse tribunal, pelo qual recommendou á junta dos correctores o fiel e exacto cumprimento do disposto no art. 41 § 6º do regulamento n. 896 de 26 de julho de 1857. O mesmo augusto senhor, conformando-se com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, houve por bem, por sua imperial resolução de 22 de abril, mandar declarar que esse tribunal não fez mais que executar o preceito da lei, e que a publicidade dos factos ou transacções depois de consummadas, nada tem com o segredo que os corretores sem duvida devem guardar em quanto ellas não são definitivamente realisadas. O que communico a V. S. para seu conhecimento e assim o fazer constar.

Deus guarde a V. S.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.—Sr. Manoel de Jesus Valdetaro.»

Esta solução deixa a corporação dos correctores sujeita aos mesmos embaraços com que lutava desde a interpretação dada pelo meritissimo tribunal do commercio no citado artigo do regulamento de 26 de julho de 1851, que manda cotar ou fixar diariamente o apreço das mercadorias que sejam susceptiveis de estabelecer um curso regular sem exigir a immediata publicidade das transacções que possam servir de base para as cotações ou fixação de valores correntes.

Contra esta intelligencia da lei ainda os corretores têm recurso para o poder legislativo; e ainda esperam que, consultados maduramente os interesses do commercio que a lei quiz servir, estabeleça-se, como ella determina, o que é praxe nas mais adiantadas praças da Europa a *cotação* periodica das principaes mercadorias e effeitos mercantis, sem a quotidiana devassa dos negocios ou dos preços diversos que nelles figuram sob circumstancias privadas, e que sem a publicidade destes não pode orientar o publico sobre a verdadeira posição dos [illegible] cedor.

Assucar.—Entraram de Pernambuco os brigues «Imperador» com 1,650 saccos e «Liberal» com cerca de 2,000, estando este ultimo em descarga. De Bahia e Campos as entradas foram insignificantes. De Maceió não recebemos supprimento algum.

Durante a quinzena houve vendas regulares de assucar mascavo, tanto para exportação como para o consumo. Do branco tem havido pouca procura, constando-nos somente o reembarque d'uma pequena partida de Pernambuco para o Rio Grande e porções insignificantes para as mais urgentes necessidades do consumo.

Cotamos:

De Pernambuco, branco, 2ª sorte.	4$000 a 4$200
» » » 3ª »	3$600 a 3$900
» » » 4ª »	3$300 a 3$500
» » mascavo superior não ha e obteria de .	2$600 a 2$800
De Maceió, branco	3$000 a 3$500
« » mascavo. . . .	1$800 a 2$300
De Bahia e Cotinguiba, branco .	2$800 a 3$200
» » » mascavo .	1$500 a 1$600
De Campos, branco	2$900 a 3$100
» » mascavo	1$700 a 2$600

Ficam em ser:

De Pernambuco	14,000	saccos (2,000 em descarga)		
» Maceió . .	4,000	»		
» Bahia e Cotinguiba .	379	»	e 159	caixas
» Campos			1,700	»
Total. .	19:179	»	e 1,859	»

Despacharam-se para: Genova 36 caixas, Lisboa 399 ditas, 57 barricas e 2 fechos.

Aguardente.—Entraram cerca de 170 pipas e venderam-se 100 para exportação, valendo hoje de 65$ a 70$ a pipa.

Deposito 1,600 pipas.

Carne secca.—Ha em deposito 196,100 arrobas, sendo 25.600 ditas do Rio-Grande e 171,500 ditas do Rio da Prata.

Vende-se a primeira de 1$ a 2$ e a segunda de 1$ a 1$600.

Couros.—Effectuou-se a ultima venda dos pequenos a 240 réis.

Despacharam-se 3,000 salgados para o Canal no brigue hollandez «Torbeck», 633 saccos para o Porto na barca portugueza «Feliz», 165 ditos para New York na barca argentina «Adelaide», 1,336 ditos para Genova na barca italiana «Paolo», e 642 ditos para Barcelona e Marselha no brigue hespanhol «General Urquiza».

Fretes.—Fecharam-se na quinzena 15 fretamentos, a saber:

Para o Canal: 1 brigue sueco a 35 sh., 1 barca dita a 30 sh., 1 brigue dinamarquez, 1 dito sueco, 1 dito hollandez a 40 sh., e carregando na Bahia 1 brigue norueguense a 45 sh.

Para o «Canal, Estados Unidos ou Mediterraneo»: 1 brigue sueco a 37 sh. e 6 d.

Para «Fort Nassau»: 1 brigue inglez a 55 sh.

Para «Marselha»: 1 barca brasileira a 45 frs., 1 brigue dinamarquez a 47 frs. e 1 barca franceza a 50 frs., e 10 0/0.

Para «New-York»: 1 brigue inglez a 30 sh.

Para o «Rio da Prata»: 2 barcas hespanholas carregando em Paranaguá por sommas redondas e 1 escuna dinamarqueza a 170 réis, fortes por arroba brasileira.

Para «Valparaiso»: carregando em Paranaguá 1 brigue inglez por £ 720.

Cotamos nominalmente:

Canal. . .	30 a 40 sh.
Havre . .	40 fr. e 10 0/0.
Liverpool .	35 sh.
Marselha .	45 a 50 fs.
Nova-York .	30 a 35 sh.

Cambio.—Sommam os saques pelo paquete francez «Guienne»:

Sobre Londres, £ 250,000 a 27 1/8, 27 1/4 e 27 3/8 d.

Além desta somma consta-nos que tomaram: o banco do Brasil £ 100 000 a 27 1/4 d., e o governo imperial £ 50,000 ao mesmo algarismo, recebendo o sacador parte desta quantia em letras sobre o norte ao par.

Fecharam-se hoje as ultimas operações de 27 1/8 a 27 3/8 d., ficando o cambio firme a esses extremos a 348, 349, 350 e 352 réis.

Sobre França e Antuerpia 2:000000 de francos.

Sobre Hamburgo 150,000 m. b. a 658 réis.

Sobre Lisboa e o Porto regulou a bella seguinte:

103 0/0 . .	á vista.
102 0/0 . .	á 30 dias.
101 0/0 . .	á 60 »
100 0/0 . .	á 90 »

Apolices.—Negociaram-se as geraes de 6 0/0 a 89 1/2, 89 3/4 e 90 0/0.

Descontos.—Conservam-se nos bancos a 10 0/0. Na praça regulam de 10 a 11 0/0.

Metaes.—As onças da patria foram negociadas ultimamente a 30$000.

Exportaram-se no periodo que passamos em revista os valores seguintes:

Destinos.	Ouro.	Prata.
Lisboa . .	759$200	
Porto . . .	9:259$590	5 200$000
Bordéos . .	5:779$000	
Havre . . .	2:011$300	
Pernambuco.	44:450$000	
Rio da Prata.	31:697$680	
Total. .	97:156$770	5:200$000

Acções.—Effectuaram-se transacções das do banco do Brasil a 41$ e 40$ de premio, do banco Rural e Hypothecario a 38$, 39$ e 40$ de dito.

O lote das da companhia de seguros Fidelidade vendido no dia 21 foi de 20 acções.

— Entraram, procedentes de Pernambuco, a 23, o brigue «Liberal», com 20 dias; e a 24, o brigue inglez «Amelia», com 15.

Hontem tambem fundeou em nosso porto o vapor costeiro «Mamanguape», vindo dos portos de sua escala no norte, sendo portador de noticias do Ceará até 23 do Rio-Grande até 29 e da Parahyba até 31 do corrente.

Sob a rubrica — Interior — vão as missivas dos nossos correspondentes do Rio-Grande e da Parahyba, ás quaes nada temos que accrescentar.

Ceará.—Nada occorreu, que mereça menção.

Publicações á pedido

Procedeu-se no domingo a eleição da mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, e foram eleitos os principaes funccionarios da mesa actual.

A eleição foi protestada pelos seguintes fundamentos:

1.º Porque as propostas não tinham as qualidades necessarias e determinadas pelo compromisso.

2.º Porque os nomes das propostas eram os mesmos que faziam parte da mesa que se tinha de renovar.

Sustentaram as razões do protesto os Drs. José Antonio de Figueiredo, João Ferreira da Silva e Manoel Ferreira da Silva, sendo assignado o mesmo protesto, depois de redigido perto de trinta e tantos irmãos. Tendo fallado contra o protesto apenas o Sr. Dr. Costa Ribeiro.

Consta-nos tambem que um outro protesto foi apresentado por alguns irmãos, quando aquelles outros já se haviam retirado.

Resultado da eleição de 1863 á 1864.

Juiz.
João Alves de Quintal.
Escrivão.
João da Cunha Soares Guimarães.
Thesoureiro.
Francisco de Paula e Silva.
Procurador geral.
Francisco da Silva Rego.

Mesa de 1862 á 1863.

Juiz.
Francisco de Paula e Silva.
Escrivão.
João Alves de Quintal.
Thesoureiro.
Francisco da Silva Rego.
Procurador geral.
João da Cunha Soares Guimarães.

Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp.

Entre as innumeraveis classes de pilulas que continuadamente se annunciam, estas só é que se podem verdadeiramente considerar como o prototypo dos aperiuvos caseiros completamente efficazes e absolutamente inofensivas. Na sua composição não entra um só unico atomo de nenhuma substancia mineral. Constitue pois o unico remedio necessario para os desarranjos do estomago, irregularidade do ventre, constipação habitual, affecções biliosas, dyspepsia e todas as enfermidades dos intestinos predominantes nos climas calidos.

Tomadas á tempo evitam infallivelmente os mortiferos flagellos epidemicos e endemicos das regiões intertropicaes. São as unicas pilulas que se vendem em frasquinhos de crystal e a capa assucarada que as cobre conserva suas virtudes e as torna mui agradaveis ao paladar.

Acham-se em todas as boticas, droguerias e lojas de drogas no imperio do Brasil.

COMMERCIO

Alfandega

Rendimento do dia 1 . . . . 11:408$447

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas	—	
« » sem generos.	122	
		122
Volumes sahidos com fazendas.	76	
« » sem generos	61	
		137

Descarregam no dia 2 de junho
Sumaca hespanhola—Chronometro—carne.
Barca ingleza—Julia—carvão.
Barca americana — Warren Hallett — farinha de trigo.
Brigue inglez—Zone—ferro.

Exportação
do dia 28 do corrente.

Patacho inglez *Mersey*, para New York, carregaram:
Johnston Pater & C., 50 arrobas e 30 libras de algodão.

Polaca hespanhola *Francisquita*, para Barcelona, carregaram:
Arsenaga Hijo & C., 164 saccos com 773 arrobas e 24 libras de algodão.

Barca portugueza *Gratidão*, para Lisboa, carregou:
Feliciano José Gomes, 150 saccos com 750 arrobas de assucar.

Barca portugueza *Sympathia*, para o Lisboa, carregaram:
José da Silva Loyo & C., 100 saccos com 500 arrobas de assucar.

Barca nacional *Favorita*, para os portos do Rio da Prata, carregaram:
Amorim & Irmãos, 140 saccos com 700 arrobas de assucar.

— 29 —

Barca ingleza *Julia*, para Liverpool, carregaram:
N. O. Bieber & C., 16 saccos com 93 arrobas e 6 libras de algodão.

Vapor francez *Guienne*, para Bordeaux, carregou:
José Custodio Peixoto Soares, 1 ancoreta com 17 medidas de aguardente, 12 garrafões vinho de cajú, 32 libras de gomma de araruta, 64 libras de café, e 16 ditas de doce secco de cajú.

Polaca hespanhola, *Francisquita*, para Barcelona, carregaram:
N. O. Bieber & C., 15 saccos com 70 arrobas e 30 libras de algodão.

Barca portugueza *Gratidão*, para Lisboa, carregaram:
Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos, 500 saccos com 2,500 arrobas de assucar.
José da Silva Loyo & C, 300 saccos com 500 arrobas de assucar.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, 40 barris com 1,476 medidas de mel.

Barca portugueza *Sympathia*, para o Porto, carregou:
José Joaquim da Silva Gomes, 2 arrobas de doce de cajú em calda, e 6 ditas de dito de goiaba.

Galera portugueza *Lisbonense*, para a Costa d'Africa, carregaram:
Amorim & Irmãos, 30 pipas e 50 barris com 7,320 medidas de cachaça.

Brigue nacional *Carolina*, para o Porto, carregou:
David Ferreira Baltar, 50 couros seccos com 800 libras.

Brigue nacional *Victoria* para os portos do Rio da Prata, carregaram:
Amorim & Irmãos, 250 barricas com 1,923 arrobas e 8 libras de assucar.

Brigue nacional *Carolina*, para o Porto e Lisboa, carregou:
Francisco Augusto da Costa Gonçalves, 500 saccos com 2,500 arrobas de assucar.

Barca brasileira *Favorita*, para o Rio da Prata, carregaram:
Amorim & Irmãos, 30 saccos com 150 arrobas de assucar.

— 30 —

Vapor francez *Guienne*, para Bordeaux, carregaram:
Tisset freres, 101 saccos com 479 arrobas e 22 libras de algodão.

Barca portugueza *Gratidão*, para Lisboa, carregou:
Feliciano José Gomes, 235 saccos com 1,175 arrobas de assucar.

Galera portugueza *Lisbonense*, para Ajudá, carregou:
Joaquim Ferreira Fontes, 6 meias barricas e 12 latas com 39 arrobas e 18 libras de assucar.

Brigue italiano *Neova Providenza*, para Liverpool, carregou:
L. Rugguro, 400 palhas de coqueiro.

Polaca hespanhola *Francisquita*, para Barcelona, carregaram:
Arsenaga Hijo & C., 151 saccos com 737 arrobas e 6 libras de algodão.
Rebe Schmettau & C., 7 saccos com 29 arrobas e 12 libras de dito

Brigue nacional *Correia*, para o Rio de Janeiro, carregaram:
Arsenaga Hijo & C, 39 saccos com 200 arrobas e 2 libras de algodão.

Rendimento da alfandega de Pernambuco no mez de maio do corrente anno financeiro.

Importação.	
Direitos de importação para consumo	285:515$508
Ditos addicionaes de 5 %..........	38:110$123
Ditos addicionaes de 2 %..........	75$790
Ditos de baldeação e reexportação	38$620
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem..	546$522
Ditos dos generos do paiz.........	897$317
Ditos dos generos livres..........	173$193
Armazenagem	4:438$526
Despacho maritimo.	
Ancoragem......................	2:013$900
Ditos de 5 % na compra e venda das embarcações..............	15$000
Exportação.	
Direitos de 5 % de exportação...	45:863$896
Ditos de 2 % addicionaes.........	18:343$503
Ditos de 2 % de exportação......	$720
Expediente das capatazias........	902$760

MUTILADO

Interior.

Multas	377$797
Sello do papel fixo	5:03$400
Dito do papel proporcional	168$200
Emolumentos	62$000
Imposto dos despachantes	125$000
Extraordinaria.	
Receita eventual	56$000
	398:314$875
Dizimos da provincia d'Alagoas	2:542$950
Ditos da provincia da Parahiba	2:287$872
Ditos da provincia do Rio Grande do Norte	457$476
Contribuição de caridade	206$817
	403:809$990
Rendimento do mez de maio de 1861 a 1862	493:806$584
Rendimento do mez de maio de 1860 a 1861	388:122$191

Alfandega de Pernambuco, 30 de maio de 1863.

O 3º escripturario,
João Bernardo Diniz Pessoa.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 . . . . 626$860

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 . . . . . . 4:534$708

Navios entrados no dia 31.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias o paquete a vapor francez *Guienne*, de 1167 toneladas, commandante Enout Hippolyte, equipagem 116.

Maceió—34 horas, paquete a vapor nacional *Persinunga*, de 422 toneladas, commandante Rates, equipagem 19.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bordeaux e portos intermedios—Paquete a vapor francez *Guienne*, commandante E. Hippolyte.

Canal—Patacho inglez *Lady Sale*, capitão E. Sybom, carga assucar.

Portos do Norte—Paquete a vapor nacional *Princeza de Jonville*, commandante o capitão de fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara.

Navios entrados no dia 1.º.

Granja e portos intermedios—13 dias e paquete a vapor nacional *Mamanguape*, de 339 toneladas, commandante Manoel Joaquim Lobato, equipagem 21.

Cardiff—32 dias galera ingleza *D. Maria*, de 841 toneladas, capitão Barclay, equipagem 19, carga carvão de pedra; a Wilson & Hall, recebeu ordens e seguio para Bahia.

Não houveram sahidas.

Editaes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, á quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 22 de junho se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica, depois da audiencia respectiva, a casa meia-agoa sita na praia do Forte das Cinco-Pontas, da freguezia de S. José com numero 4, tendo porta e janella na frente, e em máo estado, avaliada em 300$, a qual é pertencente a José Verissimo dos Anjos, e vai á praça por execução que contra o mesmo encaminham Monteiro & Soares, e na falta de licitantes, será arrematada pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, ao primeiro de junho de 1863 quadragesimo segundo da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor Dom Pedro II á quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 30 de junho do corrente anno, se ha de arrematar por venda á quem mais der em praça publica deste juizo na sala dos auditorios o seguinte: Um sobrado de dous andares na rua do Livramento n. 6, tendo no andar terreo quatro portas e no primeiro andar varandas de ferro e tres janellas com grande sala, uma alcova pequena, sala atraz dividida em duas pequenas salinhas, com cozinha fóra; no segundo tem na frente tres janellas de vidraças, uma sala, dous quartos, atraz um quarto com pequena sala, quintal murado cacimba e um corredor que dá sahida para a travessa do Livramento, com uma porta, avaliado dito sobrado em 8:000$000, por ter D. Joaquina Pereira Vianna o direito no usofructo durante sua existencia cujo sobrado fora pinhorado por execução de Ferreira & Araujo contra Francisco da Cunha Machado Pedroza. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco aos 23 de maio do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e sessenta e tres quadragesimo segundo da independencia e do imperio do Brasil. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que no dia 3 de setembro proximo futuro, pelas doze horas da manhãa, na sala das audiencias, terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de Sove Filhos & C., na conformidade do art. 842 do codigo commercial, combinado com o art. 835 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, afim de que reunidos todos os credores em minha presença, verifiquem os seus creditos, concedam ou neguem a concordata, ou formem o contrato de união, e procedam a nomeação dos administradores dos bens da referida massa fallida; advertindo que nenhum credor será admittido por procuração sem que este não tiver poderes especiaes para os autos, e que a procuração não pode ser dada a pessoa que seja devedora aos fallidos, nem um mesmo procurador representar por dous ou mais diversos credores. Em cumprimento do que, todos os credores da referida massa compareçam em dito dia, hora e lugar designados, sob pena de se proceder as suas revelias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 4 de maio de 1863. — Quadragesimo segundo da independencia do Imperio do Brasil.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o escrevi

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, e seu termo, por S. M. imperial e constitucional, o Sr. Dom Pedro II que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 30 de junho do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios, o seguinte:

A terça parte de um sobrado de um andar, sito na freguezia do Poço da Panella, tendo a casa uma escada por fóra que dá entrada para o primeiro andar, com duas salas, quartos com janellas para a frente, e duas no oitão, coxeira, estribaria, cacimba, quartos para pretos e grande terreno até a beira do rio para plantação e alguns arvoredos de fructas, avaliado em 1:000$000, duas meias aguas no mesmo lugar, tendo cada uma, porta e janella na frente e janellas no fundo, tambem com sitio, avaliada cada uma em 300$000, 600$000, uma dita em caixão com tres janellas de frente, defronte das meias aguas com parte do sitio, avaliada em 600$000, um pequeno sobrado de um andar, com quatro janellas de frente, no alinhamento das casas que tem a frente para o rio, em muito máo estado, avaliado em 400$000, os quaes foram penhorados por execução de Antonio José Pereira de Miranda, contra João da Cunha Reis.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação se á feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 23 de maio do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1863, quadragesimo segundo da independencia do imperio do Brasil. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional, o Sr. D. Pedro II aquem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 15 de junho deste anno, se ha de arrematar por venda aquem mais der em praça publica, depois da audiencia respectiva, a escrava de côr preta fula de nome Silvana, crioula, de idade 56 annos pouco mais ou menos, avaliada em 300$000, a qual é pertencente a Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, e vai a praça por execução que contra o mesmo encaminha Alexandrino Martins Correa Barros, e na falta de licitantes, será arrematada pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, ao 1º de junho de 1863 quadragesimo segundo da independencia e do imperio do Brasil. Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte do presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Dizem o Exm. presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, que tendo Domingos Francisco Tavares servido o emprego de thesoureiro do mesmo estabelecimento mediante fiança (documento junto), de Luiz Antonio Vieira, Albino José Ferreira da Cunha, Joaquim Ignacio Ribeiro, Antonio Gonçalves Ferreira Guerra, Claudio Dubeux, José Velloso Soares e Manoel Antonio Gonçalves, hoje fallecido e representado pela sua viuva e filhos, que são D. Josepha Justina de Jesus Gonçalves, D. Maria do Carmo Gonçalves de Oliveira, Manoel Antonio Gonçalves, José e Josepha, menores, tendo este 14 e aquella 18 annos, sendo cada um dos fiadores responsavel, o primeiro, segundo e terceiro por 10:000$000, o quarto e quinto por 8:000$000, o sexto e setimo por 6:000$000, succedeu que o dito thesoureiro tendo pela ultima vez comparecido no seu emprego no dia 18 de junho do anno proximo passado não mais alli voltara e desapparecêra desta cidade onde tinha sua residencia, para lugar incerto, e não sabido, pelo que apenas no dia 20 daquelle mez (tendo sido o dia 19 santificado) elle sem causa participada não comparecera no estabelecimento, e sendo procurado veio constar a sua fuga passando-se immediatamente a dar balanço nos cofres na presença da directoria, convidados os mencionados fiadores para assistirem a esse acto, e verificou-se então a existencia de um desfalque na importancia de 593:040$395 rs.

E porque o mencionado thesoureiro esteja obrigado por seus bens indemnisar o referido estabelecimento da importancia do mencionado desfalque, assim como os fiadores cada um até a quantia pela qual responsabilisou se, os supplicantes vem requerer a V. S. sirva-se mandar notificar os supplicados para a primeira audiencia deste juizo, afim de responderem aos termos da acção pela qual os supplicantes vem pedir-lhes o pagamento das quantias mencionadas, devendo-se quanto a importancia total que demandarem ao thesoureiro descontar na execução as que se vierem a receber dos fiadores, sendo aquelles dous menores citados em suas proprias pessoas na de seu tutor e na do Dr. curador, e o thesoureiro por carta de editos na forma da lei e do estylo, depois da justificada a sua ausencia; justificação que os supplicantes requerem a V. S. digne-se admitti los a prestarem, sendo todas as citações feitas para todos os termos da acção até final, sob depoimento de testemunhas e documentos que opportunamente produzirão.

Pede a V. S. deferimento.— E. R. M. — Costa Ribeiro.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa se declarava em tal petição aqui bem e fielmente transcripta, na qual dei o despacho do theor seguinte:

Citem-se: e para a justificação da ausencia marco o dia 8 do corrente mez, pelas 12 horas da manhãa.

Recife 6 de maio de 1863.—T. de Alencar Araripe.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarava em tal despacho aqui transcripto, por força do qual fôra a mesma petição destribuida ao escrivão Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas, sellados e preparados os autos, subiram á minha conclusão e nelles dei a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia de Domingos Francisco Tavares, que se mostrou achar-se em lugar incerto, pelo que mando que seja citado por editaes de 30 dias para o fim requerido.

Recife 11 de maio de 1863. — Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha em tal sentença aqui transcripta, por força da qual o referido escrivão fez passar a presente em que chamo, cito e hei por citado o supplicado, para que dentro do indicado prazo compareça neste juizo, afim de allegar sua defeza, pena de revelia.

Recife 23 de maio de 1863.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O capitão José Luiz Pereira, cavalleiro da imperial ordem da Rosa e juiz de paz do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que a presente carta de edictos virem, que por parte de José Joaquim de Oliveira, me foi inderessada a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz de paz do primeiro destricto de Santo Antonio,—Diz João Joaquim de Oliveira, que quer chamar a conciliação a José Gomes d'Albuquerque, para que conciliarmente lhe pague a quantia de 3:030$000 que deve o supplicante, aos arrematantes de seu sitio na estrada Nova, e como se ausentou sem lhe pagar a dita quantia, requer a V. S. que se digne mandar passar carta de edictos, para ser citado o supplicado, sendo condemnado afinal nas custas, o supplicante provar a ausencia no praso que V. S. marcar para ser feita a conciliação.—Pede a V. S. deferimento.—E. R. M. — Caetano Pereira de Brito, procurador.

Na qual dei o despacho que segue:

Justifique.—Primeiro districto de Santo Antonio, 20 de maio de 1863.—Pereira.

Em virtude do qual despacho se procedeu a inquirição de testemunhas, que depuzeram sob o juramento dos Santos Evangelhos, a respeito da ausencia e incerteza do lugar da residencia do justificado, José Gomes de Albergaria, e sendo tudo autoado e preparado me vieram os autos conclusos, e por mim lidos, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Visto provar-se pelo depoimento das testemunhas, que o justificado José Gomes de Albergaria, a ha-se ausente e em parte incerta, hei por justificada a sua ausencia e passe-se carta de edictos, com o prazo de 30 dias, paga as custas pelo justificante.—Primeiro districto da freguezia de Santo Antonio do Recife, 21 de maio de 1863—José Luiz Pereira.

Nada mais se continha em dita sentença dada nos autos, por bem da qual se passou ao justificante o presente edital com o praso de 30 dias, pelo qual se chama e cita o referido José Gomes de Albergaria, para que dentro dos 30 dias compareça por si ou por seu bastante procurador, para se proceder aos termo de conciliação na fórma da petição, ou a qualquer outra pessoa, para que lhe faça saber desta mesma citação, afim de que elle não fique indefeso.

O porteiro deste juizo publicará este nos lugares mais publicos deste districto e o affixará passando certidão em fórma.

Dada e passada neste primeiro districto da freguezia do S. Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, aos 21 dias do mez de maio de 1863. —José Luiz Pereira.

Ao sello 300 reis, valha sem selo ex-causa.— Pereira.

Recife, 21 de maio de 1863.—Subscrivi e assignei —Em fé de verdade.—O escrivão.

Joaquim da Silva Rego.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 18 de junho proximo vindouro, se ha de arrematar á quem por menos fizer, a impressão dos trabalhos das repartições provinciaes a saber:

Balanços e orçamentos da thesouraria e relações da inspectoria, com todos os documentos que o acompanham, pela quantia de 1:372$000.

Expediente da secretaria do governo, assembléa, thesouraria, consulado, agencias, obras publicas, directoria geral da instrucção publica e gymnasio provincial, pela quantia de 2:860$000.

As arrematações serão feitas por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1864.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mencionada junta, no dia acima indicado pelo meio dia, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1863. — O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 11 de junho proximo vindouro, perante a mesma junta se ha de arrematar a quem mais der a taxa das barreiras da ponte de Mangoinho e da entrada da Capunga, avaliadas annualmente ambas em 6:700$000.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de julho de 1866.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas, com suas propostas em cartas fechadas

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de maio de 1863.

O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico que no dia 11 de junho proximo vindouro, perante a mesma junta se ha de arrematar a quem mais der o rendimento do imposto de 20 por cento do consumo d'aguardente nos municipios e comarcas abaixo mencionados.

Olinda avaliada annualmente em 370$000
Iguarassú dito dito 100$000.
Goianna dito dito, em 400$000.
Nazareth dito dito, em 201$000.
Goiba dito dito, em 150$000.
Victoria dito dito, em 400$000.
Rio Formoso e Palmares dito dito, em 202$000
Páo d'Alho dito dito, em 201$000.
Limoeiro dito dito, em 150$000.

As arrematações serem feitas, por tempo de 3 annos, a contar do 1º de junho do corrente anno á de 30 de junho de 1866.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de maio de 1863.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declarações.

— Pela subdelegacia da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, se faz publico que se acha depositado desde dezembro do anno proximo passado um cavallo ruço sujo, castrado, com marca nos peitos de puxar carro, quem se julgar com direito ao mesmo compareça nesta julgado que provando lhe será entregue. Subdelegacia do Recife 1º de junho de 1863.

O subdelegado,
Antonio José Gomes Leal.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que do dia 2 do corrente por diante pagam-se os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de maio proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1.º de junho de 1863.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— Pela subdelegacia da Capunga foram aprehendidos dous cavallos, que os conduzia dous individuos indiciados como ladrões e sendo estes presos, acham-se aquelles depositados a ver se apparecem os respectivos donos. Quem se julgar com direito a elles apresente-se com as competentes signaes.

Correio geral.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados.

Aureliano José de Araujo Peres.
Pedro Antonio da Cunha Figueiredo.
Antonio Pinto Nogueira Accioly.
Bento Annibal de Albuquerque Barros.
Cicero Por Deos da Costa Lima.
Firmiano José Rodrigues Ferreira.
Francisco Lourenço de Araujo.
Francisco Leopoldino da Silva Lisboa.
Dr. Gonçalo Fernandes Bastos.
Joaquim Antonio de Moraes.
Joaquim Ignacio da Silva Goullarte.
Joaquim Leopoldo Barreto Meciel.
João da Cunha Magalhães.
Coronel João Guilherme de Bruce.
Dr. João Vicente Pereira Dutra.
José Apolinario Guimarães.
Melo & Irmão.
Manoel Alves do Espirito Santo.
Manoel Bastos de Abreu Lima.
Manoel Mendes da Cruz Guimarães.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

O caixa desta companhia, commendador Thomaz de Aquino Fonseca, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio, rua do Vigario n. 19, das 10 horas em dianie, o trigesimo dividendo na razão de 2$400 por apolice; advertindo aos senhores accionistas que este pagamento é em cobre e na especie que tem recebido dos arrematantes dos chafarizes desta companhia.

Escriptoresio da companhia do Beberibe, 27 de maio de 1863.

O escripturario
Marcolino José Pupe.

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia faço publico para conhecimento de quem possa interessar, que pelo subdelegado do districto de Beberibe, foi apprehendido no dia 2 do corrente mez e se acha depositado um cavallo que se suppõe furtado, o qual tem os seguintes signaes: E' castanho escuro com tres pés calçados, castrado, com uma listra na testa, marca de um ferro na perna direita, e outra na esquerda representando o algarismo 8.

Secretaria da policia de Pernambuco, 22 de maio de 1863.—O secretario, Dr. J. Campos.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se declara que é neste corrente mez que tem de ser pago sem multa o segundo semestre ao exercicio corrente dos impostos seguintes, e decima addicional de mão-morta: imposto de 20 0/0 sobre lojas, casas de desconto, etc., e dito especial sobre casas de moveis, roupa, etc., fabricados em paiz estrangeiro, findo o qual mez serão cobrados os mencionados impostos com a multa de 3 0/0

Recebedoria de Pernambuco 1.º de junho de 1863 —O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

COLLECTORIA PROVINCIAL DE OLINDA.

O collector de rendas provinciaes de Olinda, faz constar aos contribuintes dos impostos lançados da dita collectoria, que do 1º de junho proximo, principia-se a vencer os 30 dias uteis para pagamento do 2º semestre do corrente anno financeiro de 1862 á 1863, dos impostos da decima urbana, 20 por cento de aguardente, 4 por cento sobre aluguel das casas de negocio, 5 por cento sobre as rendas dos predios das corporações de mão morta, e 8 por cento de cartorios: e que findo dito praso incorrerão na multa de 3 por cento, os que não tiverem pago no referido praso.

Outro sim, faz constar que a dita collectoria funccionará diariamente do dia 1º de junho em diante na casa de sua residencia, no 1º andar do sobrado da rua do Ladeira do Varadouro, n. 17, ao subir da ladeira lado direito.

Collectoria de Olinda, 25 de maio de 1863.

O escrivão
João Gonçalves Rodrigues França,

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 2º batalhão de infantaria de linha.
1 terno de peso de uma arroba.
Para a fortaleza do Brum.
8 polvarinhos.
Para o corpo de guarnição do Ceará.
8 covados de casemira verde.
4550 botões grandes de metal amarello lisos.
8 covados de oleado.
Para a companhia de cavallaria.
75 mantas de algodão.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em cartas fechadas na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 5 de junho proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 29 de maio de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros.
Vogal secretario.

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio desta cidade, para que não se allegue ignorancia, faz publicar o artigo abaixo transcripto que inteiramente prohibe as fogueiras.

Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio do Recife 29 de maio de 1863.

M. J. da Silva Ribeiro
Fiscal.

Posturas addicionaes de 30 de junho de 1849.

Art. 2.º Fica inteiramente prohibido o costume de se fazerem fogueiras nesta cidade por occasião das festividades de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, e em outros quaesquer dias: o contraventor pagará a multa de 20$, e o duplo na reincidencia.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico, que em junho proximo futuro entram de mez os senhores mordomos reverendo Dr. Antonio da Cunha Figueiredo no hospital dos lazaros e collegio dos orphãos, e tenente-coronel Antonio Carlos de Pinho Borges na casa dos expostos e collegio das orphãs; continuando no hospital Pedro II o senhor mordomo Dr. Antonio Maria de Farias Neves.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 29 de maio de 1863.

F. A. Cavalcanti Conseeiro.
Escrivão.

— No dia 2 de junho se ha de arrematar em praça publica do Sr. Dr. juiz municipal da 1.ª vara desta cidade, um escravo de 36 annos de idade, sadio, pertencente a Maximo Marinho da Rocha Wanderley, e a requerimento de D. Maria Carneiro de Souza Lacerda Villasêca.

— Não se apresentando pretendentes a arrematação dos generos abaixo declarados, segundo os annuncios que para esse fim se publicaram neste «Diario» manda o Sr. director convidar a quem desse fornecimento se quizer encarregar a comparecer no dia 2 de junho vindouro as 10 horas da manhãa, com suas propostas organisadas em vistas das condições já publicadas.

Hospital militar de Pernambuco 29 de maio de 1863.

O escrivão,
José Marcelino Alves da Fonseca.

Relação a que se refere o officio supra.

Areia preta em libras.
Bananas.
Banha de porco em libras.
Carne de porco em libras.
Cera em velas de 1/2 libra.
Canetas em duzia.
Carvão em alqueires.
Farinha de mandioca em alqueire.
Dita de trigo em libra.
Lapes em duzia.
Laranjas.
Leite em garrafas.
Ovos.
Obreias pães grandes.
Pennas de aço caixas de groza.
Papel almaço pautado em resmas.
Papel hollandez marca grande em cadernos.
Tinta preta em garrafas.

Hospital militar de Pernambuco 29 de maio de 1863.

O escrivão,
José Marcelino Alves da Fonseca.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis, marcados para a cobrança á bocca do cofre do 2.º semestre do anno financeiro corrente de 1862 a 1863 dos impostos da decima dos predios urbanos, de 20 0/0 do consumo de aguardente, e de 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta, se principiam a contar do 1.º de junho vindouro. Mesa do consulado provincial de Pernambuco 25 de maio de 1863.—O chefe da 2.ª secção, Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal, celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para a Europa no dia 31 de maio, de conformidade com o annuncio deste correio. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 28 de maio de 1863.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e art. 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá o consumo das cartas em ser, pertencente ao mez de maio de 1862, no dia 3 de junho proximo, as 11 horas do dia, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados.

Administração do correio de Pernambuco 22 de maio de 1863.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO DE Santa Isabel

EMPREZA DE A. J. DUARTE COIMBRA.

Recita livre da assignatura.

QUARTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 1863.

Segunda representação do soberbo drama em 3 actos,

RAPHAEL.

Original portuguez do distincto dramaturgo Ernesto Biester.

Entram em scena os Srs. Furtado Coelho, Thomaz, Lisboa, Guimarães, e as Sras. D. Eugenia Camara, D. Camilla e D. Joanna.

Este soberbo drama, sempre tão applaudido nas scenas de Lisboa e Rio de Janeiro, acaba de obter na scena pernambucana igual triumpho. A recepção brilhante que alcançou na noite de sua primeira representação, confirma a boa fama que acompanha esta preciosa obra dramatica.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto,

EMILIA TRAVESSA.

Entram em scena as Sras. D. Eugenia Camara e D. Camilla, e os Srs. Lisboa, Flavio, Penante e Guimarães.

Principiará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Maceió e escalas.

O vapor «Persinunga», commandante Rates, seguirá para os portos do sul até Maceió no dia 5 de junho ás 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 3 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Parahiba, Natal, Macao, Aracaty, Ceara' e Acaracu'.

O vapor *Mamanguape*, commandante Lobato seguirá para os portos do norte até o Acaracú no dia 6 de junho as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5 ao meio dia: encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Companhia brasileira de paquetes a vapor

Até o dia 2 de junho, é esperado dos portos do norte o vapor *Oyapock*, commandante o primeiro tenente Antonio Marcelino Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & Companhia.

Para Lisbôa.

Pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Gratidão*, capitão Antonio Peres Borges Pestana, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta e passageiros para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., ou com o capitão a bordo.

PARA O Rio de Janeiro

O bem conhecido brigue nacional «Almirante», pretende seguir com muita brevidade, parte de seu carregamento está engajada; para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Assú

segue em poucos dias o hiate «Camaragibe» por ter já metade da carga: a tratar na rua do Vigario n. 17.

Para o Rio Grande do Sul

segue até o dia 7 de junho proximo futuro o patacho nacional «Carolina» com a carga que tiver a bordo; ainda recebe alguma e escravos a frete commodo, para o que trata-se com Balter & Oliveira na rua da Cadeia do Recife n. 12.

Aracaty com escala por Macáo

O hiate «Jaguaribe» por ter parte de sua carga prompta, o qual deve aqui estar por toda esta semana, não havendo em sua sahida demora, visto que sahe com a carga que já tem prompta: para carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se na rua do Crespo n. 14.

Maranhão

O palhabote «Garibaldi» segue para o Maranhão nestes dias: a tratar com Tasso Irmãos, ou com o capitão Custodio José Vianna.

Para o Rio de Janeiro

pretende sahir até o fim do corrente mez, o brigue escuna nacional «Oliveira», tem o seu carregamento quasi prompto: para o resto que lhe falta, e escravos a frete, trata se com o capitão a bordo do mesmo, ou com o consignatario David Ferreira Baltar, na rua do Brum, n. 66.

Para o Porto com escala por Lisboa.

Vai sahir impreterivelmente até o fim do corrente mez de maio o brigue brasileiro «Carolina», capitão Francisco Dias Costa, recebe passageiros para os quaes tem excellentes commodos e bom tratamento, a carga tem a maior parte prompta e para o resto que lhe falta trata-se com David F. Baltar á rua do Brum n. 66.

Navio a carga

Freta-se para o Rio de Janeiro ou Rio Grande do Sul o bem conhecido brigue nacional «Maria Isabel»: a tratar na rua do Brum, armazem numero 74.

Leilões.

LEILÃO DE Moveis, carros e cavallos.

HOJE

Terça-feira 2 de junho de 1863, no armazem da rua da Cadeia n. 14, por intervenção do agente Pinto, a saber:

Uma mobilia de jacarandá, uma dita de mogno, 2 candelabros, 2 serpentinas, 1 candieiro, 2 pares de castiçaes e mangas, 1 guarda louça, 1 apparador, 1 toillet, 2 marquezas, 12 cadeiras, 2 commodas, 2 lavatorios e louça, 1 cama de mogno para casal, 1 dita de ferro, 1 berço, 1 mesa de jantar, 1 rico apparelho de porcelana para almoço, 2 ditos para chá, 1 apparelho completo para jantar, garfos, facas, colheres, garrafas para vinho, compoteiras, copos finos, duas espingardas com seus pertences e alguns objectos de ouro e prata.

Um carro americano de 4 rodas com arreios para um cavallo, 1 dito de 2 rodas com arreios para um cavallo com assento para 2 a 4 pessoas, 1 carroça com rodas novas, 2 cavallos, uma sella com bride e cabeçadas, um silhão e outros objectos que estarão patentes ao exame dos concorrentes no armazem da rua da Cadeia n. 14.

LEILÃO DA Armação de uma taberna.

O agente Pestana, fará leilão da armação acima, existente na casa n. 17 da rua do Amorim: terça-feira 2 de junho, pelas 10 1/2 horas da manhãa; o mesmo agente faz sciente aos pretendentes que o aluguel da casa é em conta, e por isso se torna de muita vantagem para qualquer principiante.

LEILÃO DE 25 caixas com excellentes queijos flamengos viados no ultimo vapor.

HOJE

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 25 caixas dos melhores e mais frescos queijos que ha neste mercado desembarcados do ultimo vapor e despachados no sabbado, por isso previne aos seus numerosos freguezes que não deixem de comparecer ao leilão terça-feira pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO DE Pianos, moveis, ricos quadros com gravura grandes espelhos, louças finas, carros, cavallos e sellins.

HOJE

á rua da Cadeia n. 14.

GRANDE leilão.

Quarta-feira 3 do corrente.

O agente Olympio em seu armazem na rua do Imperador n. 16 fará leilão de moveis, crystaes e outros muitos artigos que desde já estão expostos aos compradores.

Principiará as 11 horas.

LEILÃO DA Loja de miudezas.

Quarta feira 3 do corrente.

A requerimento dos administradores da massa fallida de Fajozes Junior & Azevedo, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e por intervenção do agente Pestana, irá a leilão armação e mercadorias e mais utensilios existentes na loja da rua do Queimado n. 75, as quaes fazem parte da mesma massa: quarta feira 3 do corrente pelas 12 horas da manhãa em ponto na mesma loja.

Os Srs. pretendentes acharão as competentes avaliações em mão do agente onde poderão ser examinadas.

LEILÃO

Quarta-feira 3 do corrente as 10 horas.

No sobrado n. 4 rua da Aurora junto a ponte de ferro, massa fallida de Bastos & Lemos.

Riquissima mobilia de jacarandá constando de 18 cadeiras, 4 de braço, 2 de balanço, 2 consolos, sofá, jardineira, guarda roupa, apparadores, lavatorio, mesa elastica, commoda, pequena mesa, sofá, 36 cadeiras genovezas, mesas de pinho, serpentinas de crystal, candelabro, copos para agua, calices, ditos para champanhe, compoteiras, garrafas, porta licor, meio apparelho da louça para jantar, meio dito para almoço, fogareiro, escarradeiras, 3 ricos cortinados e seus pertences, tapetes, relogios de patente inglez e corrente, botões para abertura, annel, tres meios adereços, pulseiras, porta ovos e os seguintes escravos: Florinda, crioula, 28 annos, perita cosinheira; Antonio, preto, 40 annos, serviço maritimo; Luiz, pardo, 25 annos, boleeiro.

O agente Euzebio venderá em leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Bastos & Lemos, e despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, os objectos acima mencionados naquelle dia e hora. Os pretendentes queiram aproveitar-se da quadra, certos de que tudo será vendido pelo maior preço e entregue logo acabado o leilão.

LEILÃO DA Loja de fazendas.

Quarta-feira 3 do corrente.

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento dos administradores da massa fallida de Fajozes Junior & Azevedo e por intervenção do agente Pestana será vendida em leilão a armação, fazendas e mais utensilios existentes na loja da rua Direita n. 104, as quaes fazem parte da mesma massa: quinta-feira 4 do corrente pelas 12 horas da manhãa em ponto na mesma loja.

Se os Srs. arrematantes quizerem examinar as avaliações ellas se acham em poder do agente.

Avisos diversos

Contra annuncio

Tendo felizmente sido infundada a noticia transmittida pelos jornaes da côrte sobre a morte do primeiro actor brasileiro o commendador João Caetano dos Santos, a empreza e mais artistas do theatro de Santa Isabel, congratulando-se com todos os amigos e admiradores daquelle tão distincto artista, declaram de nenhum effeito os convites que em consequencia de tão pungente nova havia dirigido já as corporações, já a muitos cavalheiros desta cidade.

MUTILADO

ILEGÍVEL

LOTERIA
AMANHAA

Quarta-feira 3 do corrente mez, se extrahira' a terceira parte da segunda loteria da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, no consistorio da igreja de N. S. doRosario de S. Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto e Apipucos estabelecimento do Sr. Francisco M. S. Mendes,

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

LOTERIA.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que por serem poucos os bilhetes das loterias para satisfazer a vontade dos compradores, resolveu elevar um pouco o respectivo plano, o qual fica substituido pelo abaixo publicado e approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, e offerece mais vantagens aos compradores dos bilhetes.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souzá.

PLANO

3,000 bilhetes a 5$		15:000$000
Beneficio, sello e commissão 20 por cento		3:000$000
Liquido		12:000$000
1 Premio de	5:000$	
1 Dito de	1:000$	
1 Dito de	500$	
1 Dito de	200$	
3 Ditos de 100$	300$	
6 Ditos de 40$	240$	
12 Ditos de 20$	240$	
29 Ditos de 10$	290$	
846 Ditos de 5$	4:230$	
		12:000$000

900 Premiados.
2100 Brancos.

3000 Bilhetes

N. B. As sortes maiores de 400$ estão sugeitas aos descontos das leis. Thesouraria das loterias 16 de maio de 1863 —O thesoureiro, Antonio José Rodrigues de Souza.—Approvo.—Palacio do governo de Pernambuco 19 de maio de 1863.—João Silveira de Souza.—Conforme — Antonio Leite de Pinho.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— O bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna póde ser procurado em seu escriptorio de advogacia, rua do Queimado n. 41, 1.º andar.

— Precisa-se alugar uma casa que não exceda de 14$ mensaes, com commodos para uma pequena familia e que seja no bairro de Santo Antonio: a tratar nesta typographia.

— Deseja se fallar com o Sr. Reymundo Pereira de Siqueira a negocio de seu interesse e como se ignora sua residencia tenha a bondade de dirigir-se a rua da Soledade n. 72.

— Roga se a quem deixou empenhado um violão na rua do Pharol queira ir tira lo no prazo de 3 dias a contar desta data. Recife 2 de junho de 1863.

— Offerece-se uma criada portugueza para casa de pouca familia, lava e engomma perfeitamente: na rua do Amorim n. 37.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos: a tratar na rua do Cordoniz n. 18.

— José Joaquim Teixeira subdito portuguez retira se para fora do imperio, levando em sua companhia seu criado Antonio Soares Neves.

— O Dr. José Francisco Teixeira deixa de ser advogado do alferes Domingos de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, do inventario da finada sua sogra, e fica sem effeito a procuração que o constituio seu procurador.

Octaviano de Souza França manda celebrar uma missa na matriz do Corpo Santo, pela alma de sua muito presada sogra a Sr.ª D. Francisca de Paula Mavignier, na terça-feira 2 de junho as 8 horas da manhãa e roga ás pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de assistirem a este acto religioso.

— Aluga-se o grande armazem da rua da Imperatriz aterro da Boa-Vista n. 27 e 29, com grande telheiro no quintal, com as proporções necessarias para grande estabelecimento de serraria ou fabrica: na rua da Cruz do Recife botica franceza.

— Precisa-se de um homem para trabalhar em um sitio de capim e mesmo se fará algum outro negocio: na loja do Passeio Publico n. 7.

Aviso

Joaquim dos Santos (mestre tanoeiro) que trabalha na alfandega desta cidade previne a todos os seus freguezes que de hoje em diante não paguem mais conta sua a João Domingos Pinto. Igualmente scientifica a todos os seus freguezes que fica encarregado de effectuar a cobrança de suas contas e Sr. Herculano de Souza Bandeira. Recife 31 de maio de 1863.

— A sociedade commercial que desde 1847 gyrou no Maranhão sob a firma de Bastos & Lima, foi extincta em 30 de abril proximo passado, por haver fallecido o socio José Fernandes de Magalhães Bastos; e o socio sobrevivo Antonio Joaquim de Lima, estabeleceu nova sociedade com a viuva do socio Bastos sob a firma Antonio Joaquim de Lima & C., a qual é a liquidataria de todas as transacções pertencentes a aquella firma extincta.

— Tendo deparado com um annuncio publicado na *Revista Diaria* relativamente a um facto, que diz a mesma publicação se prende, ou se entende com José Maria de Mello, que sem duvida é a imputação mais vaga e sem fundamento algum de justiça que se tem attribuido a meu filho, o que temos de provar plenamente perante a subdelegacia da freguezia do Poço da Panella aonde está affecta a questão; antes disto, porém, devo dizer que sobre a origem do fundamento deste facto, ou processo, fallam mais alto os senhores seguintes: Agnello Avelino Costa, José Ignacio Soares da Silva, Manoel Jacintho Ribeiro e Paulino Avelino Costa, e outros muitos que tinham já antes de meu dito filho andar por certos terrenos e casas, já aquelles senhores e outros, como já disse acima, navegavam, ou andavam por certas partes, e sabendo-me não deixar passar desapercebida semelhante publicação por me ter sorprendido o facto que se imputa ao meu referido filho, o que estou inteiramente convencido se não deu, e é só a maior aleivosia que tenho visto, o que se tem forjicado contra elle, porque o seu comportamento em dita freguezia é bastante notorio, e das pessoas que o conhecem. Esta acção é a mais degradante que imaginar se póde, visto provar o acto de certos entes, mas nós pretendemos destrui-la em tempo competente ante aquella subdelegacia por nosso Dr. advogado, e pela parte que cabe a meu sobredito filho.

Casa-Forte, 1 de junho de 1863.—José Maria de Mello Zuber.

— O abaixo assignado, recebendo hoje cartas no correio, deixou em uma das taboas existentes no corredor que segue para a thesouraria provincial, um livro embrulhado em papel pardo, no qual tem contas e letras a receber de diversos. E por que esses papeis não possam interessar a quem quer que tenha achado dito livro, roga-se a pessoa que o tiver, se digne deixar em casa do Sr. Falque, rua do Crespo n. 4. Por esse favor, o abaixo assignado ficará inteiramente agradecido. Entretanto, importa dizer que, quer os credores, quer os devedores de taes letras e contas, ficam desde já certos d'essa occorrencia.

Occorre dizer que entre as letras, duas são do Sr. João José de Carvalho (sacador) sobre o Sr. Carnaúba morador na Gameleira; uma de 845$110, datada de 31 de agosto de 1861, e outra de 264$460, a 20 de dezembro de 1861. Sobre ellas já o abaixo assignado foi áquelle lugar tratar com o mesmo Sr. Carnaúba.

Recife, 30 de maio de 1863.
Manoel Eloy Mendes.

— João Alves de Moura tem contratado a compra do deposito do pateo do Carmo ao Sr. Manoel Antonio de Oliveira, livre e desembaraçado; sendo que alguem se julgue com direito ao mesmo, haja de apresentar-se no prazo de tres dias ao mesmo Sr. Moura.

— Mr. Garcia, que tem ha mais de 30 annos ensinado a fallar e escrever inglez e francez correctamente e com feliz resultado, vai continuar a dar suas lições a quem se informar delle: na botica do Sr. Luiz Pedro das Neves, pharmaceutico, rua da Cruz no Recife, ou em sua residencia, rua do Pilar, fóra de Portas, n. 75

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de duas pessoas: a tratar atraz da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 28, primeiro andar.

— Thomaz Nash, sua senhora e 3 filhos menores, subditos britannicos, retiram se para a Europa, levando em companhia uma criada.

— Mais & Espirito Santo mudaram o seu escriptorio da rua do Vigario para a do Trapiche numero 4.

Ama de leite.

Precisa se na rua de S. Francisco n. 8 de uma ama para amamentar uma criança, paga se generosamente.

— Aluga-se uma loja com quarto, muito propria para escriptorio: no largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

Santo Antonio

Continúa a estar á venda a trezena do Glorioso Santo Antonio, impressão nitida e embruxerada: na rua do Imperador n. 15.

Attenção.

Precisa-se de pretas para vender bolos a tarde, pagando-se 100 rs de cada pataca; no pateo do Terço n. 13.

— Na madrugada de quinta feira 28 do corrente furtaram do engenho Massaassú, freguezia de Escada, 3 cavallos, cujos signaes são os seguintes: um ruço, de sella, anda bem baixo, é castrado e ardigo, tem um caroço em uma das mãos pelo lado de dentro; o outro é castanho e tem o pé direito branco, e uma listra branca na testa, e o terceiro é de carga, ruço, e com as caudas cortadas, e tem o ferro M; furtaram tambem um sellim e uma cangalha: quem os apprehender terá a gratificação de 100$, podendo dirigir-se ao mesmo engenho, ou na cidade do Recife á rua do Imperador n. 71.

— Ha para alugar-se um bom armazem na rua da Cadeia do Recife n. 14 e um segundo andar proprio para rapaz solteiro, por ter poucos commodos na rua do Encantamento: a tratar na rua da Cadeia n. 33, com João Ribeiro Lopes.

Velas stearinas

A companhia Luz Stearica estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, estando nas proporções de fornecer aos principaes mercados do paiz velas stearinas iguaes as estrangeiras, por isso que as fabrica com perfeição e em grande escala, toma a si o encargo de fornecer por preço favoravel, sem que cobre as despezas de embarque menos o seguro, porção de 50 caixas para cima; qualquer pessoa que queira dirigir-se directamente a companhia ou ao escriptorio é a rua dos Violas n. 81, sendo a venda realisada a dinheiro

Pão de senteio

Continúa a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição, na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes deposito n. 39, na Passagem taberna de esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem Progresso, largo da Penha n. 10

Saques.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa: no largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19.

Casa para alugar.

Aluga-se a casa terrea n. 28 da rua do Pharol, em Fóra de Portas, concertada de novo, e com commodos para familia: a tratar na rua do Amorim n. 46, armazem.

Mudança de estabelecimento

Victor Grardin, relojoeiro, faz sciente a todas as pessoas e principalmente a seus freguezes, que mudou o seu estabelecimento de relojoeria para a mesma rua da Cadeia n. 40, aonde continúa, como sempre, na mesma profissão.

Ao numero 29
Nova loja dos barateiros rua do Queimado.

Neste estabelecimento vende-se os artigos seguintes por menos de metade do seu valor para acabar: bicos preto de linho vara a 80, 120, 160, 240 e 310 rs., botões de veludo, de seda e de fustão para enfeites de vestidos duzia a 120!! tranças de lã e de algodão pretas e de côres, peças com 13 a 15 varas par 400 rs., Ricos manguitos e golas de filó e de cambraia a 1$500, folhos de cambraia a 200 rs. a tira.

Ao numero 29
Nova loja dos barateiros rua do Queimado.
Pechincha que admira.

Paletots de casimira preta a 10$, dito de dita de côres fazenda muito fina a 9$, gazinetas de lã fazenda de muito gosto para calças e paletots a 500 rs. o covado; camizas com abertura de fustão branco a 1$600, superiores chapéos de sol de alpaca a 3$500.

Ao numero 29
Nova loja dos barateiros rua do Queimado.

Cambraia liza da Escossia, fazenda muito fina e muito larga, peças de 9 varas 8$, cambraia adamascada para cortinados, com 20 varas, por 10$ balões com arcos fazenda muito superior, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$, fustão de côres covado a 320 réis, peças de cassa liza muito fina com 12 jardas por 6$500.

Advogacia.

O bacharel Jeronymo Salgado de Castro Accioli, advogado do tribunal da relação e auditorios desta cidade acha se no exercicio de sua profissão, á rua do Queimado n. 38, primeiro andar, onde pode ser procurado na forma de sua declaração feita neste «Diario».

— Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos; na rua do Crespo n. 15.

ESTRADA DE FERRO
DO
RECIFE A S. FRANCISCO

Tabella de preços e disposições concernentes ao serviço do telegrapho electrico, cujo começo de execução deverá ter lugar de 1 de junho de 1863 até outro aviso,

TABELLA.

DESPACHOS.	ATE' 20 PALAVRAS.	DE 20 ATE' 30.	DE 30 ATE' 40.	OBSERVAÇÕES.
Do Recife a Cinco Pontes e vice-versa.	160	320	480	Deste numero em diante será guardada esta mesma proporção.
Do Recife ao Cabo idem idem.	240	480	720	
Do Recife a Escada idem idem.	500	1$000	1$500	
Do Recife a Gameleira idem idem	740	1$480	2$220	
Do Recife a Una idem idem.	1$000	2$000	3$000	

DISPOSIÇÕES

Não ficam comprehendidos no numero das palavras sujeitas a esta tabella os nomes do expeditor, do recebedor, sua residencia etc

Para regularidade na entrega de despachos é indispensavel que os endereços sejam nelles claramente especificados.

Os portes serão pagos no acto da entrega dos despachos nos escriptorios.

Despachos que forem recebidos ao interior na estação do bairro do Recife, somente, serão enviados em carta fechada aquelles a quem forem destinados e entregues mediante a paga de 160 rs., dentro dos bairros do Recife e Santo Antonio tão somente.

Da estação do Recife para a de Cinco Pontes só serão recebidos despachos que forem expedidos a pessoas que se acharem nesta ultima estação.

Na estação do bairro do Recife só haverá expediente nos dias uteis, sendo este das 10 horas da manhãa a uma da tarde, e de 2 as 4 da tarde.

Qualquer reclamação deverá ser apresentada no escriptorio da superintendencia, á rua do Crespo n. 2.

Assignado—B. Austin,
Superintendente interino.

INTERNATO
DE
S. BERNARDO.
Estabelecido na cidade do Recife

Director - O bacharel em mathematicas

Bernardo Pereira do Carmo Junior.

O director do Internato de S. Bernardo accedendo aos pedidos de varios paes dos respectivos collegiaes, e de outras pessoas desta capital removeu o seu estabelecimento da Capunga para esta cidade.

Não tem o evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação phisica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo lhes uma habitação com bastantes condições de salubridade, habeis professores que são solicitos em preparal-os convenientemente ao fim a que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos da hygiene e lhes cure as doenças, e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christãa, espera que assim constituido não deixará o seu estabelecimento de merecer dos Srs. paes de familias o auxilio e confiança com que já alguns o tem honrado; e lhes rogo, bem como a todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

O collegio tem a sua séde no espaçoso edificio n. 32 á rua d'Aurora, contiguo ao do collegio dos orphãos.

Nos estatutos do collegio, que estão a disposição de quem os quizer ler se acham consignadas as condições de entrada e matricula nas diversas aulas do estabelecimento.

SOCIEDADE
DOS
ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES
DE
Pernambuco.

Da ordem do Illm. Sr. director faço saber a todos os senhores socios que no dia 7 do corrente, as 10 horas da manhãa, na sala das sessões da mesma sociedade, terá lugar a eleição para os novos funccionarios, que hão de dirigir os seus destinos no futuro anno social de 1863 a 1864, para cujo fim vos convido. A mesma directoria igualmente manda convidar todos os senhores socios para que se ponham quites com a caixa social afim de poderem tomar parte nesse trabalho, como determinam as suas leis em vigor.

Secretaria da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco 30 de maio de 1863.
Antonio Bazilio Ferreira Barros.
Secretario.

E' bom lêr para saber, custa pouco, leia, faça favor

Camara & Guimarães teem a satisfação de annunciar a sua boa freguezia, tanto da cidade como de fóra, e ao respeitavel publico em geral, que elles teem mudado o seu estabelecimento de miudezas já bem conhecido pela loja d'aguia branca da rua do Queimado n. 16, para o n. 8 na mesma rua. Para deixarem a acanhada casa em que estava o estabelecimento e passarem a espaçosa e alegre loja n. 8, os annunciantes nada pouparão afim de darem á nova loja o brilho e asseio que todos reconhecem e assim melhor poderem satisfazer as justas reclamações de sua boa freguezia, e nesse sentido elles redobrarão seus exforços para que em dita loja seja sempre encontrado um completo e variado sortimento de miudezas, perfumarias finas, luvas de todas as qualidades, e uma infinidade de objectos de gosto e phantasia. A nova loja se fará conhecer assim como a antiga pela commodidade de seus preços, completo sortimento do bom, e agrado e sinceridade com que a todos se trata. Os annunciantes finalmente não olvidam de agradecer a todos que concorriam a comprar em dita loja, esperando merecerem as mesmas sympathias com que até agora teem sido honrados, promettendo elles não se afastarem dos meios justos com que teem grangiado sinceras affeições. Assim, pois, fica transferida a loja d'aguia branca da rua do Queimado n. 16 para o n. 8 na mesma rua.

— Uma pessoa bastante habilitada na escripturação mercantil, propõe se fazer algumas escriptas avulsas, mediante um ajuste razoavel; podendo ser procurado na rua larga do Rosario n. 36, deposito.

— Aluga-se a casa n. 33 da rua Nova, muito propria para qualquer estabelecimento: a tratar com Guimarães & Rocha, loja da esperança na rua do Queimado n. 33 A.

— Offerece-se uma ama de portas para dentro, para cozinhar para casa de pouca familia ou homem solteiro: no becco dos Portos, uma casa terrea defronte de um botequim.

— Desappareceu do poder do abaixo assignado o menor de nome Joaquim Luiz Baptista, crioulo fulo, idade de 18 annos, com os signaes seguintes: baixo, grosso, pernas arqueadas, olhos grandes, levou vestido calça de algodão de riscado, camisola azul e chapéo de palha; este pequeno é do Rio Grande do Norte, e foi contratado pelo mesmo abaixo assignado para ensinar o officio de pedreiro, e com acabado o tempo acontece que elle fuge, e o abaixo assignado não querendo tomar a si a responsabilidade de sua fuga, por isso apressa-se a fazer publico.

Januario Nunes Thomaz.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Amorim n. 28; quem pretender, entenda-se com José Antunes Guimarães, na rua da Praia n. 51, no primeiro andar; a chave está na mesma rua n. 34 para ver a dita casa: na loja de tanoeiro do Sr. Manoel.

Ao corpo do commercio

A firma de Kalkmann Irmãos & C. entra desde hoje em liquidação, da qual fica encarregado o socio Theodoro Christiansen. O mesmo continúa os negocios da antiga casa sob a sua firma de Theodoro Cristiansen.

— Aluga-se para o serviço de casa um escravo pardo de 21 annos de idade: quem o quizer, dirija-se a rua das Cruzes em Santo Antonio n. 41, segundo andar.

— Joaquim José de Sant'Anna Barros professor particular de primeiras letras, faz sciente aos pais dos seus alumnos, e ao respeitavel publico que tendo cessado os incommodos de sua saude se acha no ensino do seu magisterio, assegurando a todos os pais de familias, que se esmera no bom adiantamento e tratamento dos seus filhos: quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua do Pilar sobrado n. 63, primeiro andar.

— Aluga-se a casa terrea na rua da Trempe n. 11, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba: a tratar na rua Direita n. 24, padaria.

— Maria Angelica da Rocha, parteira, participa que se acha morando no pateo de S. Pedro n. 13, onde a acharão sempre prompta para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou noite.

Saques sobre Portugal

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a praso serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Arrenda-se o engenho Santa Luzia, bom terreno e cercado, moê com animaes, dista da estação do Ribeirão uma legoa: a tratar e ver no engenho Marege, ou rua do Imperador n. 50.

Agencia de passaporte.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio, por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar numero 47.

— Traspassa-se uma hypotheca de quantia de 400$, vencendo o juro de dous por cento, pagos mensalmente, sobre partes de uma casa terrea, sita na freguezia da Boa Vista; a quem convier, pode se entender com Frederico Chaves, que está autorisado a fazer o traspasso, na rua da Imperatriz n. 19.

Aviso importante.

Guimarães & Villar, na rua do Crespo n. 17 avisam que receberam de Paris, um sortimento de musicas de canto, e de piano dos autores mais modernos e acreditados, sendo o sortimento de pessas de todas as forças, sendo entre ellas a opera—Forza del Destino—ultima composição de Verdi e o Beijo, valsa italiana, tão acreditada nesta provincia.

Todas as pessoas que fizerem encommendas de musicas á Mr. Laumonier, as podem procurar na dita loja ácima, que terão preferencia.

Attenção

Na rua Formosa n. 2 precisa se de um criado escravo de 13 a 14 annos, ou Portuguez com a mesma idade.

A meus credores.

Communico a todos para que se apresentem a concorrer com seus creditos para eu lhes fazer prompta entrega dos bens que possuo livres e desembargados, afim de que cada um de per si e todos em geral sejam devidamente embolçados, uma vez que a fortuna não me tem sido favoravel nestes ultimos tempos, e não desejo sobrecarregar-me de enormes juros a que estou obrigado. Outro sim annuncio ao publico que d'ora em diante tenho mudado minha residencia para a comarca de Limoeiro, onde tenho minha familia e junto a qual vou viver.

João Vieira de Albuquerque Lyra.

— O abaixo assignado tendo arrematado legalmente as dividas de Martinho de Oliveira Borges, roga aos devedores da mesma que venham saldar os seus debitos o mais breve possivel na rua da Cadeia do Recife n. 41, primeiro andar. Recife 26 de maio de 1863 — Luiz José da Silva Guimarães

Predio.

Compra-se um predio nas seguintes ruas: Crespo, Cabugá, Nova, e principio da Imperatriz, ou nas suas mais proximas immediações. Prefere-se sobrado, mas tambem serve uma casa terrea que tenha proporções para se levantar sobrado: a pessoa a quem convier, dirija-se ao escriptorio do Sr. Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, rua do Imperador, n. 50, 1º andar, o qual está autorisado para fazer semelhante negocio.

— Suppõe-se que o terreno da casa da rua do Cotovello, n. 12, não seja foreiro a alguem, convida-se comtudo a aquelle a quem interessar possa este annuncio, para que, em caso contrario, isto é, julgando se com direito ao mesmo, apresente os seus titulos de habilitação para ser como tal reconhecido, podendo o interessado dirigir-se a mesma casa dentro do praso de 30 dias.

Tinturaria

— Na rua do Rangel n. 38, segundo andar, tinge-se de todas as cores com presteza preço razoavel

Banco União
Estabelecido na cidade do Porto.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os vapores sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha do Faial, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, a oito dias ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Alugam-se as casas ns. 171 e 193 da rua Imperial, e o armazem n. 4 da rua de Apollo: na rua da Aurora n. 36.

— Aluga-se a casa terrea na rua Imperial n. 66: o pretendente dirija-se a Caixa Filial.

— Arrenda-se o engenho Ibura, distante desta cidade duas legoas, porto de mar, com terreno para grandes plantações e baixas de capim, tendo grandes mattas de lenha e madeira, e muito pasto para gado: vende-se ao rendeiro a safra, animaes, carros e carroças existentes no engenho: a tratar na rua do Aragão n. 14.

— O Dr. Casanova pode ser procurado em seu consultorio homeopathico largo da matriz de Santo Antonio n. 2. No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos de Catellan e Weber, e tudo quanto é preciso para as pessoas que se dedicam a homeopathia.

— Precisa se de um jardineiro para o cemiterio: a tratar com o administrador.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado n. 25 sito na rua estreita do Rosario com grandes commodos para familia: a tratar no caes do Ramos n. 2.

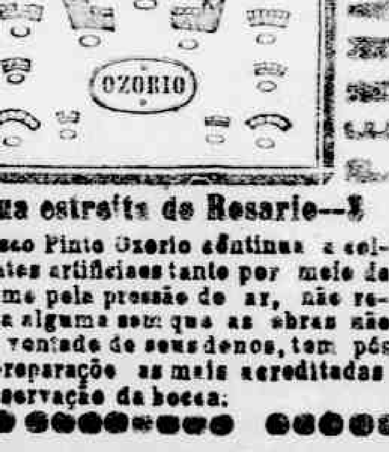
— Alugam-se o segundo e terceiro andares do sobrado reedificado de novo, na rua da Guia n. 55: a tratar na refinação da Senzala Nova n. 4.

— Aluga-se para o serviço interno de uma casa de familia uma escrava parda que cozinha e engomma algumas cousas, cose e faz renda; quem precisar procure a taberna defronte da estação do caminho de ferro a João do Amaral Raposo.

— Precisa-se de um menino de 14 a 15 annos para caixeiro: na padaria das Cinco Pontas numero 146.

— Os administradores da massa fallida de Joaquim José da Costa Fajozes Junior a Fajozes Junior & Azevedo, rogam aos devedores a dita massa, tratem de pagar seus debitos dentro do prazo de 30 dias na rua da Cruz n. 56, pois que do contrario ver-se-hão coagidos a proceder pelos meios judiciaes.

— Offerece se uma parda moça para ama de leite, a qual é de primeira barriga não tem filho e pario a 10 dias: na rua de Aguas-Verdes numero 56.



3--Rua estreita do Rosario--3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparação as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Perdeu-se um cachorrinho galgo de cor amarella: roga-se a quem o tiver achado, de levar a rua da Cadeia n. 39, ou na Passagem da Magdalena, no sitio da senhora viuva Azevedo, junto a ponte grande, que será generosamente gratificado.

Dentista de Paris.
19 - Rua Nova - 19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

Fallencia de Luiz Ignacio Maciel.

Os senhores credores são convidados a apresentar seus titulos dentro de 8 dias, no escriptorio dos administradores, na rua da Cadeia n. 57, para se proceder como determina o art. 859 do codigo commercial.

— Aluga-se um armazem do sobrado n. 7 na rua da Cruz, onde está uma fabrica: a tratar na rua Nova n. 44, segundo andar.

Attenção

Aluga-se o segundo andar do sobrado sito na rua Nova n. 50: a tratar na rua da Cruz n. 45, segundo andar.

Compras

— Compram-se pennas de ema; na rua do Livramento n. 11, segundo andar.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se uma escrava de meia idade, que saiba cozinhar; na travessa do Pocinho n. 26, sobrado.

Vendas

Pianos novos

os melhores que tem vindo a esta praça, mandados fabricar por um dos melhores fabricantes de Paris, especialmente para este clima, pelo fallecido João Laumonnier, estabelecido com armazem de pianos na rua da Imperatriz: quem quizer approveitar a occasião de munir se de um excellente piano por preço commodo, dirija se a rua Nova n. 19, primeiro andar.

Sortes para S. João

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8 vendem-se folhas de papel com quadras para o divertimento de S. João a 80 rs. e o livro da Sibila de Bajára com sortes para o mesmo festejo a 500 rs.

Visita ao SS. Sacramento.

Vende-se o livrinho—Visita ao SS. Sacramento e a Maria Santissima, para todos os dias do mez, actos da confissão, communhão, e modo de resar a coróa das Dores além de outras devoções, adornado com estampas, a 1$000: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Relicario Angelico.

Vende-se o estimavel livrinho, Relicario Angelico de Jesus Christo e Maria Santissima, augmentado com a oração mental, e outras muitas, e enrequecido com estampas, a 1$000: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Sortes para S. João, Santo Antonio e S Pedro.

Vendem se sortes para S. João, Santo Antonio e S. Pedro, em porções ou a retalho, e por um preço tal, que causará admiração aos compradores, e os que se quizerem desenganar, dirijam se a rua do Imperador n. 15.

Gaz a 560 rs.

Na Boa-Vista, rua da Imperatriz, loja de uma porta n. 63, vende-se gaz liquido a 560 rs. a garrafa, o melhor que ha no mercado.

— Queijos muito frescos do Alentejo, vindo em latas, bichas hamburguezas em pequenas e grandes porções, e tambem se alugam: na rua do Imperador n. 28

Esperança
Loja de miudezas na rua do Queimado n. 33 A.

Artigos novos.

Flautas de ebano 5 chaves 20$.
Albuns com 28 vistas dos mais afamados edificios de Paris 8$.
Graixa para sapatos o melhor que se pode obter só tem esta loja 320 rs. a caixa e 640 rs. o balão.

Modas.

Pentes de atar cabello com travessas iguaes e mais bem acabado a 5, 6 e 7$.
Pentes para marrafa a 2$
Pentes para atar cabello a balão por 1$.
Pentes de alisar e de tirar piolhos de bufalo a 500 rs., tartaruga a 3$500 e borracha a 800 e 1$000.
Botões de cornalina para punhos a 1$ o par, para collete 6 por 1$500, vendem-se avulso para os Srs. ourives a 3$ a duzia e faz-se ha ver que a pedido nosso vieram desta vez muito bem acabados: temos brancos e encarnados com veias.

Papel em resmas

Papel de peso para cartas branco liso a 3$.
Idem pautado de quadrinhos a 5$.
Idem pautado almaço superior a 5$.
Idem liso paso azul que pode servir para enfeitar bandejas a 3$.
Papel amizade superior a 800 rs.
Idem phantasia preços razoaveis.
Envelopes grandes a 1$200.
Idem pequenos a 1$.
Idem novo gosto a 800 rs.
Grande e variado sortimento de papel que vendemos por preços baixos.
Invisiveis para atar cabello a 1$.
Enfeites com borlotas a 4$.
Fitas de grosdana, lez de cores e brancas.
Gravatinhas para senhora.
Camisas com mangas tendo o collarinho e punhos bordados a 6$.

Cutilaria.

Facas e garfos cabo branco a 3$200.
Idem cravadas a 3$800.
Idem cabo preto 3 cravos 4$500.
Idem balanço 6$400.
Idem idem cabo de chifre 7$.
Canivetes de 3 folhas finos a 1$.
Navalhas de Rodgers aço refinado a prova uma 3$.
Navalhas muito boas a 2$.
Idem mais abaixo a 1$.
Tiralinhas a 500 rs.
Tesoura para unha a 1$ e 1$500.
Idem para costura a 1$ e 1$500.
Idem para cabelleireiro a 2$.

— Vende-se uma preta crioula moça sem vicio e com algumas habilidades: na rua das Trincheiras n. 48, primeiro andar.

Algodãozinho com oque se avalia a 2,500 e 3,500 a peça
☞ N 6-Rua do Queimado-N 6

— Vende-se um adereço de brilhantes obra antiga proprio para desmanchar, assim como varias joias de ouro e prata: na rua da Praia n. 53, no estabelecimento se dira' quem vende.

— Vende se a casa n. 12 da rua da Gloria: quem se achar com direito a ella, annuncie no praso de 8 dias.

Farinha de mandioca ao alqueire.

Vende-se muito superior farinha por ser muito alva e bem torrada, e mais barata do que em outra qualquer parte; a bordo do hiate nacional «Siqueira», fundeado no caes do trapiche do Exm. Barão do Livramento, confronte ao do algodão no Forte do Mattos.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., na rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem ha uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

MUTILADO

Grande liquidação

de fazendas, na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Os donos deste estabelecimento estão resolvidos a vender suas fazendas por preços muito mais baratos do que em qualquer outra parte; só pelo unico fim de apurar dinheiro.

De todas as fazendas dão-se amostras mediante penhores equivalentes, e mandam se fazendas ás casas dos pretendentes para fazerem as escolhas.

O Pavão vende cambraias a 8$ e 10$000.

Vendem-se peças de cambraia franceza branca com carocinhos, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 8$ cada peça de 13 varas. Ditas com assento azul, côr de rosa e côr de café, com 13 varas cada peça, pelo commodo preço de 10$: só na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de vestidos a 3$500.

Vendem-se córtes de vestidos balões com barras, á Maria Pia, cuja fazenda é modernissima neste mercado, sendo a seda de um só panno, pelo baratissimo preço de 3$500 cada córte: só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de lãa e seda a 6$ e 7$500.

Vendem-se córtes de lãa e seda escura e matisada, proprias para a estação invernosa, com 15 covados cada um, pelo diminutissimo preço de 6$: ditos de côres claras, tambem matisados e de lindos desenhos, e fazenda inteiramente moderna, com 15 covados cada córte, por 7$: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

O Pavão vende cassas francezas.

Vendem-se cassas francezas, em um grande e variado sortimento a 240, 280 e 320 réis cada covado. Ditas muito finas e desenhos delicadissimos e cores garantidas, as quaes são proprias para vestidos de senhoras e para meninas, a 560 réis cada vara: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende cambraia lisa

Vendem-se peças de cambraia lisa para forro, com 9 varas, por 1$800; ditas para vestidos, a 2$500; ditas com 8 1/2 varas, a 3$; ditas de outras qualidades, a preços mais em conta que em outra qualquer parte: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem se os magnificos balões de bramante, muito bem armados, pelo baratissimo preço de 3$200, 3$500 e 4$; ditos de cryuolina, com 20 arcos, a 3$500; ditos com 30 arcos, a 4$; ditos com 35 arcos, a 4$500; ditos com 40 arcos, a 5$: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende fazendas brancas.

Vendem-se peças de bretanha de puro linho, com 4 palmos de largura, com 25 varas cada peça, pelo diminuto preço de 22$; ditas de bramante de linho, com 10 palmos de largura, a 2$500 cada vara; bretanha de rôlo, cada peça com 10 varas, por 3$; madapolão enfestado, cada peça com 12 varas, por 4$; dito muito fino, por 4$500; peças de dito muito superior, com 24 varas, a 7$500, 8$, 9$ e 10$; dito com 40 yardas, fazenda muito fina, a 500 rs. cada yarde; algodãozinho muito fino, proprio para lençóes e toalhas, a preço mais barato que em qualquer parte: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende camizinhas bordadas

Vendem-se as mais modernas camizinhas bordadas, a 1$280; ditas com mangueitos, a 2$; golinhas de cambraia de linho bordadas e de trespasso, a 2$; calcinhas bordadas para meninas, a 500 e 600 réis; mangueitos para senhora e meninas a 640 réis; luvas pretas de retroz, a 640, ditas de seda de côres, a 400 réis; lenços de cambraia de linho, com labyrintho, para mãos, a 2$500, ditos a 2$; ditos a imitação de labyrintho, a 1$: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de casemira a 5$500

Vendem se córtes de finissima casemira de padrões claros e escuros para calças, proprias para a estação presente, pelo barato preço de 5$500 cada um; cheguem a elles que avisto reconhecerão que é fazenda de mais valor: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende cachemira de Escocia para calças.

Vende-se cachemira de côres e padrões de gosto, a imitação da verdadeira cachemira, propria para calças, por ser muito encorpada, pelo barato preço de 2$ cada córte e 580 réis cada covado. Brim de linho de côres para calças, a 1$ a vara. Brim de linho branco de varias qualidades e preços: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O pavão vende ponpelina suissa a 1,000 o covado

Vende-se esta nova fazenda com o nome de ponpelina suissa, sendo toda de lãa com 4 palmos de largura, de quadrinho preto com encarnado, que imita uma seda em razão de ter lustro, e vende-se pelo baratissimo preço de 1$ o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Lãzinhas

Grande exposição de lãazinhas dos mais modernos padrões por preço baratissimo na loja do Pavão.

Acaba de chegar a este estabelecimento pelo ultimo vapor francez um grande sortimento de lãazinhas para vestidos e capas sendo dos melhores gostos possiveis como sejam: lãazinhas enfestadas padrões miudinhos que serve para vestidos a capas a 500 rs. o covado, ditas enfestadas com ricos lavrores bordados a 700 rs. o covado, ditas transparente com listra e quadro de seda sendo gosto inteiramente novo a 480 rs. o covado, popelina de lãa com quadrinho encarnado com preto proprios para vestido e roupa de criança a 1$ o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Aburnos para a chuva na loja do Pavão.

Vendem-se finissimos aburnos de tecido de seda proprios para o inverno por preço baratissimo: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas a 220 rs. na loja do Pavão.

Vende-se cassas francezas com padrões miudinhos a 220 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, armazem do Pavão.

Córtes de chitas na loja do pavão a 2$ e a 2$500.

Vendem-se córtes de chitas inglezas com 12 1/2 covados cada córte a 2$500, ditas escuras com 11 covados a 2$, córtes de cassas miudinhas com 6 varas ou 10 covados a 2$200, ditos de organdys com lindas ramagens a 2$400: só na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60.

Côrtes de lãa a 3$ e a 3$500, na loja do pavão.

Vendem se côrtes de lãas escuras proprias para vestido, tendo 12 covados cada córte, sendo enfestadas a 3$500, côrtes de ditas transparentes com palminhas, tendo 12 1/2 covados a 3$: só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha, a 2$; na loja do pavão

Vendem-se bonitos córtes de vestidos de cambraia phantasiada com bonitos lavores, fazenda que sempre se vendeu a 5$, e forra se a 2$ cada córte; na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para tabaquistas.

Vendem-se lenços escuros muito encarpados a imitação dos de linho a 320 cada um; na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Nova pechincha na loja do pavão a 2$500 e a 3$500.

Vendem-se peças de cambraias com florinhos bordados, tendo 8 1/2 varas cada côrte, pelo barato preço de 2$500. ditas mais finas, tanto as mesmas varas, a 3$500: só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, armazem e loja de pavão

Prestem attenção ao vigilante, rua do Crespo n. 7, que quer liquidar, por isso vende por todo o preço.

Bandejas finas, selvas de metal branco como prata, botões de seda para casaca e colletes, bolças de missangas para meninas, botões de seda, linho e fustão, ditos de aço grande para paletote, ditos imitando cornalina para paletote, bouquets de flores e rosas para cabello, botões imitando cornalina, ditos pretos para punho, bengalas de castão de marfim, boneta de panno e velludo, cordas de tripas para violão, ditas de retroz, copos e pratos de metal, caixas de tartaruga para rapé, ditas de bufalo, ditas de chumbo e massa, ditas de metal branco fino, astezes para balões em peças ou varas, coral de raiz e lapidados, dito de massinhos, canetes torneadas, ditas para cabo de marfim, corozes para o mez mariano, afiadores para navalha, respadeiras de cabo de marfim, colheres de metal para chá, sopa, assucar e terrina, linha fróxa para bordar, afiadores finos para navalha, ditos ordinarios, charuteiras finas a entrefinas, tranças de lãa e linho para enfeites de vestidos em roupãozinhos, papel pequim phantasia, envelopes para o mesmo, caixas para costura, ditas para voltaretes, ditas com 2 baralhos para voltarete, trancelins de cabello para relogios ou lunetas, ditos de retroz, estojos completos para as senhoras bordar, e tudo mais em perfeição que se encontrará a anunciar, pois com a vista dos freguezes se venderá por todos os preços, que não deixão de comprar: isto é só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Grande

liquidação de fazendas de todas as qualidades, na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

O côrte a 2$000.

Vendem-se côrtes de cambraia de barras de cores a 2$ o cento, côrtes de chitas finas com 12 1/2 covados a 3$: na rua da Imperatriz, loja de arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Lãazinhas a 320 rs.

Vendem-se lãazinhas para vestidos a 320 rs. o covado, ditas muito finas de quadrinhos, padrões muito bonitos a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Madapelão francez enfestado a 4$.

Vende-se peça de madapelão fino enfestado com 12 jardas a 4$ e 4$500, dito inglez com 24 jardas, fino, a 7$, dito elephante a 8$, 9 e 10$000 a peça: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Cobertas de groxé a 8$.

Vendem-se ricas cobertas de groxé avelludadas para cama a 8$, ditas de fustão de cores e brancas a 5$, cobertas de chita a 2$: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Novidade, lãazinhas de paquete Florida a 640 rs.

Vendem-se estas lãazinhas muito novas vindas no vapor francez por ser fazenda mais moderna que ha e de padrões muito agradaveis a 640 rs. o covado: só na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Pechincha a 3$.

Vendem se córtes de riscado escorez para vestidos com 14 covados a 3$, fustão para vestido de senhora a 320 o covado, paupelina para vestidos de quadrinhos a imitação de sedinhas de quadros a 280 o covado, oleatina de linho para vestidos de senhora a 280 o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 56, de Mendes Guimarães.

Córtes de casemira ingleza a 2$.

Vendem-se córtes de casemira ingleza de quadrinhos para calça de homem a 2$, tambem se vende para paletote e colletes a 600 rs. o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Balões do paquete Alabama.

Vendem-se balões do paquete Alabama vindos pelo vapor francez, os mais bem armados que é possivel, de 20 arcos a 4$, de 25 arcos a 4$200 de 30 arcos a 4$500, de 35 e 40 arcos a 5$, ditos de madapolão muito bem feitos a 3$500 e 4$, ditos de brilhantina a 4$500, balões sem arcos de cordão a 2$: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Organdys de 240 rs.

Vende-se organdys muito fino para vestido a 240 o covado, cassa franceza fina a 240 o covado para vestido, gorgurão de linho para vestido de senhora e roupa de meninos a 280 o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Casemira enfestada para 2$.

Vende-se casemira enfestada de côres para calça, collete e paletot a 2$ o covado, brim pardo de linho a 720 a vara, dito muito fino a 1$ a vara, dito verde, azul e cor de cana fino a 1$200 a vara: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

A arara vende fatos completos a 12$000

Vendem-se fatos completos, como sejam, calça, collete e paletot de casemira inglesa escura a 12$, calça de casemira escura a 3$, camisas francezas finas a 2$ a 2$500, cerouias de bramante a 1$600: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Grande pechincha de chitas a 200 rs.

Vendem-se chitas para vestidos a 200 rs. o covado, ditas francezas largas a 300, 320, 360 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Chales de merinó a 3$.

Vendem-se chales de merinó estampados a 3$, ditos de lãa e seda a 2$, ditos de lãazinha a 1$600, ditos de tarlatana a 640; na rua da Imperatriz numero 56.

Tarlatana de filó.

Vende-se tarlatana de cores a 400 rs. a vara filó de linho de cores a 160 o covado: golinhas para senhora a 400 rs.: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., sucessores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:

Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixa de 1 duzia.
Cognac em caixa de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

400 rs. a garrafa

Vende-se vinho superior da Figueira a 400 rs. a garrafa, e em canada se fará abatimento: na rua Nova n. 69, e na rua larga do Rosario n. 37.

45 — Rua Direita — 45

CALÇADO.

Vai se acabar

Eia, rapasiada, coragem! parece que já entregastes os vossos joanetes aos duros seixos do pessimo calçamento da nossa cidade! So se observa em vossos pés, botinas acalcanhadas e gastas até á ultima sola; sapatões rasgados e quasi sem saltos.... nem tanto! a quebradeira não deve chegar até este ponto! Vinde á rua Direita munir-vos de excellente calçado com 40 por cento, e até 60 por cento menos do seu valor.... attendei:

Borzeguins, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas.	8$500
Borzeguins, Nantes, bezerro, vaqueta, e lustre 2 solas.	8$000
Borzeguins francez e hamburguez, bezerro, lustre e couro de porco 7$ e	6$000
Sapatões Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas.	5$500
Sapatões Nantes, vaqueta, lustre e bezerro 2 solas.	5$000
Sapatões Nantes, sola e vira..	4$000
Borzeguins para senhora, inglezes.	4$000
Ditos para menina com laço.	3$500
Ditos de ditas, de cores.	2$800
Sapatos para senhora e homem, tapete	800
Ditos de ditos, couro.	500
Sapatos de barracha para senhora.	1$400
Idem idem para meninas.	1$000

A GRANDE CURA

PARA TODAS AS MOLESTIAS DO

ESTOMAGO, O FIGADO E AS ENTRANHAS.



AS

Pilulas Vegetaes Assucaradas De Kemp

Compostas dos dois novos resinoides chamados Podophilina e Leptandrina, e inteiramente livres de Mercurio ou outros venenos mineraes ou metallicos, são de grande utilidade nos paizes cálidos em cazos de

DYSPEPSIA, ENCHAQUECA,
Constipação ou Prizão de Ventre,
PADECIMENTOS DO FIGADO,
Affecções Biliosas,
HEMORRHOIDAS, COLICA,
Ictericia,
FEBRE GASTRO-HEPATICA,
E outras enfermidades análogas.

Ellas vão rapidamente substituindo os antigos purgantes drásticos.

A' venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

RIVAL sem Segundo

Rua de Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as suas miudezas por preços que a todos admiram, como sejam:

Varas de espre para fazer balões a	120
Caixas com superiores obreias a	40
Pares de botões de punhos a	160
Pares de espetos de trança muito finos a 1$440 e	1$800
Peças de fita de velludo recortadas com 15 varas a	1$500
Caixas com muito superior papel amiudado e outros a	700
Massos com superiores grampos a	40
Canivetes de aparar penas a	80
Agulheiros com agulhas a	80
Ourella de meias brancas para homem muito finas a	1$600
Ourella de meias para senhora fazenda fina a	3$600
Cornetas de chifre para meninos a	80
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Barolhos de cartas para voltarete muito finas a	320
Ditas portuguezas a 160 e	500
Frascos de agua de Colonia muito bos a 400 e	500
Ditos de oleo babosa a 240 e	560
Ditos com superior oleo de massaçar a	100
Ditos com superior massaçar perola a	200
Ditos com superior banha transparente a	800
Ditos com superior cheiro a	500
Ditos com superior agua celeste para cheiro a	1$500
Tranças de algodão brancas e de cores a	80
Caixas com superiores obreias de colle	80
Bolsinhas muito bonitas para guardar dinheiro a	500
Gravatas de seda de diversos gostos a	500
Tinteiros de vidro com superior tinta a	160
Pares de luvas brancas de algodão a	100
Corriteis de linha com 100 jardas, branca a	30
Fitas e cordões para enfiar espertilhos a	80
Caixas com colxetes francezes superiores a	40
Cartões de colxetes francezes a 40, 60 e	80
Facas e garfos cabo branco cravado a	3$200
Ditas ditas cabo preto cravado a	3$500
Ditas ditas de balanço muito finas a	6$000
Tesouras para costura pequenas finas a 200 e	320
Tesouras para cortar unhas muito finas a	500

— Vendem se dous pequenos sitios de terras proprias, mui perto desta cidade, um com 680 e outro com 477 palmos de frente, tendo ambos mais de 1,000 palmos de fundo, bem plantados de arvores de fructo, boa localidade, agua potavel, casas de taipa para vivenda, e outras capacidades que serão mostradas aos pretendentes faz-se este negocio por dinheiro á vista, troca de escravos fortes, ou letras com boas firmas a pequenos prasos, pois o vendedor se retira para fóra da cidade, por cujo motivo os dispõe: quem quizer fazer qualquer destas transacções, apparece na rua do Passeio Publico do bairro de Santo Antonio, casa typographica n. 15, das 10 horas da manhã até as 5 da tarde, onde achará, ou lhe será indicada a pessoa com quem deve tratar.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de muito superior qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte, sendo a dinheiro á vista: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

O BALIZA.



NO GRANDE ARMAZEM DO BALIZA só se vende a dinheiro.

E' este o grande segredo posto em movimento para se offerecer sempre ao respeitavel publico o mais bem escolhido e variado sortimento de generos a preços muito razoaveis.

NO GRANDE ARMAZEM DO BALIZA só se vende a dinheiro.

E' este o grande segredo posto em movimento para se offerecer sempre ao respeitavel publico o mais bem escolhido e variado sortimento de generos a preços muito razoaveis.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS DE Manoel Pedro de Mello

Largo do Livramento ns 38 e 38 A.

ATTENDA BEM O LEITOR!

Jamais entrará no costume do proprietario do BALIZA a pratica de se dar a estampa esses bem *elaborados* annuncios em que com a maior sem ceremonia se diz ao publico que o dono de tal estabelecimento, por ter necessidade de se retirar, vende para acabar com o negocio, por preços muito reduzidos todos os seus generos (em muito bom estado, já se sabe) e logo após alguns dias, n'um outro aviso o mesmo annunciante publica que recebeu de conta própria novas mercadorias, as quaes venderá por menos 10 a 20 por cento que outro qualquer, e esquecido do que antes mandou imprimir, vende *como outro qualquer* sem dar fim ao negocio nem se retirar.

Com a pratica de longos annos adquirida na casa do honrado Sr. Antonio Joaquim de Mello, de quem foi o proprietario do BALIZA caixeiro, e depois socio, e com os recursos de que dispõe para comprar a dinheiro, elle crê ser um dos que podem nesta cidade vender muito barato, sem empregar esses engodos proprios de cartazes dos saltimbancos e não de annuncios de commerciantes que se estimam e presam a sua reputação.

Sob estes principios, o proprietario do Baliza está disposto a vender a todos pelos preços que annunciar, as suas mercadorias sem que em occasião alguma abuse da confiança que nelle for depositada por aquellas pessôas que não quizerem vir pessoalmente ao estabelecimento e mandarem os seuportadores, quer sejam essas pessôas de fóra ou desta cidade.

AMEIXAS francezas em differentes vasos de diversos tamanhos a preço de 1$200, 1$300, 1$600, 2$000 e 2$400 o vaso.

AMENDOAS de casca molle a 240 rs. a libra

ARROS de Java de 100 rs. a libra, em arroba 2$800.

Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, arroba a 3$240.

Idem da India a 80 rs a libra, arroba a 2$.

Idem com casca a 200 rs. a cuia, em sacco 20 cuias 3$400.

AZEITONAS NOVAS a 1$000 a ancoreta, e a garrafa a 300.

AZEITE doce refinado a 800 rs. a garrafa.

Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.

Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, em canada se fará abatimento.

BOLAXINHAS americanas a 280 rs. a libra. em barrica 4$000, qualidade especial.

BISCOUTOS de soda em latas de 4 a 5 libras por 2$240 a lata.

Idem inglezes, soda lunch, e outros, a 640 rs. a libra, vende se de uma quarta para cima.

CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem ao nosso mercado a 3$000 a libra.

Idem uxim a 2$800 a libra.

Idem hysson tão superior ou melhor do que o proprio perola vindo de encommenda por 3$ a libra.

Idem soffrivel a 2$200 a libra.

Idem idem a 2$.

Idem do Rio a 1$400, 1$500 e 1$600 a libra

Idem preto muito superior a 2$ rs. a libra.

Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600 a libra. e em porção será por menos.

CHOCOLATE hespanhol e de Lisboa, suisso e francez de qualidades muito superiores de a 720, 800, 1$ e 1$200 a libra.

CHOURIÇAS e salpicões a 800 rs. a libra.

CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.

Conservas francezas a 500 rs. o frasco.

COGNAC inglez a 600 rs. a garrafa, em canada a 4$.

Idem engarrafado a 900 rs. a garrafa.

CHAMPAGNE propriedade do conde de Thoré, preparado expressamente para o gabinete de S. M. o Imperador dos Francezes, custando cada gigo com 12 garrafas ou 24 meias a 10$.

Idem do fabricante Porquet & Fagot a 8$ o gigo.

DOCES em calda (de diversas fructas) vindo de Portugal em latas muito bem acondicionadas a 500 rs. a lata

Doce de goiaba em caixões de differentes tamanhos e em latas para mimosear-se a algum amigo de fora do imperio garantindo-se a sua inalterabilidade por mais de um anno.

ESTRAIT de absinth em garrafas muito grandes a 1$200 a garrafa dos fabricantes Richard & Muller e Eduard Pernode.

FARINHA do Maranhão a 160 rs. a libra.

FIGOS muito superiores a 200 rs. a libra.

Figos em caixinhas muito bem enfeitadas, proprias para mimo por 1$400.

GENEBRA ingleza da marca Gato (encommenda especial a 1$200 a garrafa.

Graixa em latas a 1$250 a duzia e a 120 rs. a lata.

GOMMA excellente do Aracaty, a 80 a libra

Idem soffrivel a 40 a libra.

Idem muito especial, verdadeiro producto de araruta a 320 rs. a libra.

KIRSCH WASSER de Richard & Muller, bebida esta de um sabor magnifico em vasos esquisitos a 1$500.

LICORES inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 300, 500 e 2$ rs. a garrafa.

LINGUAS americanas de grande tamanho vindas em calda a 1$ cada uma.

MANTEIGA ingleza « perfeitamente flor » a 1$ a libra. O annunciante não tem manteiga « perfeitamente flor » para vender por dous preços, pois convencido como está de que não se acha commerciante n'uma aldeia, crê intimamente que ninguem acreditará na possibilidade de se poder vender um genero qualquer, da melhor qualidade possivel por dous preços. Si a manteiga « perfeitamente flôr » se pode vender por 800 rs., como alguem annuncia, não será assás ridiculo o dizer-se em seguida que tambem se pode vender-a a 1$? Muito pode o desejo de seringar os freguezes...

Idem de segunda qualidade a 800 rs. a libra.

Idem de terceira idem de 400 a 500 rs. a libra.

Idem franceza a 750 rs. a libra de primeira qualidade.

Idem de porco em latas de 16 libras por 5$500

Idem idem em barril a 400 rs. a libra.

MARMELADA dos melhores fabricantes de Lisboa a 640 rs. a libra.

MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.

MASSAS para sopa, aletria e talharim de superior qualidade a 400 e 240 rs. a libra.

Idem em caixas muito finas, representando diversas batalhas, etc. a 4$ a caixa.

Idem de tomate a 640 rs. a libra vende-se de meia quarta para cima.

PASSAS a 400 rs. a libra, e em caixas a 6$.

PRESUNTOS em calda de azeite, verdadeiro de lamego vindo de encommenda para o meu armazem 1$640 rs. a libra.

Idem americano 500 rs. a libra.

Idem inglez para fiambre vindo no ultimo vapor a 800 rs. a libra.

PEIXE de Lisboa, Inglaterra e America preparado, conforme a arte de cozinha das qualidades taño, linguado, pargo, salmão, lagostim e outras de 2 a 3 libras, de 1$300 a 1$400 rs.

QUEIJO prato chegado no ultimo vapor a 800 rs. a libra.

Idem londrinos do ultimo vapor a 800 rs. a lib.

Idem flamengo do ultimo vapor a 2$600.

SARDINHAS de Nantes a 380 rs. a latinha.

VINHOS engarrafados, vindo parte delles de sonta propria como sejam Madeira Secco, Camões, Chamisso, Malvazio, Carcavellos, Porto velho, e outros a 800 rs., 1$000, a 1$200 a garrafa.

Idem Lagrimas do Douro, este precioso nectar raras vezes vem ao nosso mercado, vende-se em garrafas brancas tendo nellas o nome do autor em alto relevo no proprio vidro; previne-se aos apreciadores que nesse genero ha hoje grande falsificação.

VINHO do Porto engarrafado denominado BALIZA 640 rs. a garrafa.

Idem lagrimas do Tejo em pipa, vindo de encommenda, qualidade esta para a qual chamo a attenção do publico a 640 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa Figueira a 1$000 a ancoreta de 8 a 9 canadas.

Idem do Porto em garrafões de 4 5 garrafas qualidade especial a 2$800.

Idem menos superior de 4 a 5 garrafas a 2$200

Idem em pipa do Baliza ou do Lagrimas do Tejo e outros a 5$000 a canada.

Idem Bordeaux de diversas marcas de 640 a 800 rs. a garrafa.

VINAGRE de Lisboa em garrafões a 1$200.

Fazendas baratas.

27 — Rua do Queimado — 27

Custodio, Carvalho & C., vendem barato as seguintes fazendas, como sejam:

Madapolão.

enfestado fino, tendo 20 varas cada peça por 8$, e a 400 rs. a vara.

Cortes.

de colletes de fustão muito fino a 320 rs.

Cambraias.

muito finas de cores matizadas a 280 rs. o covado.

Balões.

de 30 arcos de madapolão, pelo barato preço de 3$200 e 3$600.

Bramante de linho.

tendo 10 e 12 palmos de largo a 1$800, 2$000 e 2$200 a vara.

Cobertas.

de chita indiana a 2$.

Guardanapos.

adamascados a 2$000 a duzia.

Lenços.

de cambraia para homem e meninos a 1$600 a duzia.

Grande.

sortimento de chitas francezas finas a 320, 360 400 e 560 rs.

Gollinhas.

de cambraia muito finas, sendo de trespasso, a 1$000, 800 e 600 rs.

31 — Rua Direita — 31

Gaz liquido.

O proprietario deste novo e brilhante estabelecimento acaba de o sortir com a melhor e mais nova qualidade de gaz, e pelos preços mais commodos de mercado, a saber:

Latas de 5 gallões	1$000
Ditas de 1 gallão	300
Uma garrafa	600

Afiança-se a qualidade e o bom serviço ao freguez.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

Ostras

em caixas de 24 latinhas de uma libra: no armazem de Tasso Irmão, rua do Amorim n. 35.

No armazem de fazendas baratas da Santa Coelho

Rua do Queimado n 19

Vende-se o seguinte

Brabante de linho

com 10 palmos de largura a 2$ a vara.

Madapolão.

Peças de madapolão largo superior, pelo baratissimo preço de 8$.

Pechincha.

Ricos vestidinhos de seda para menina, pelo baratissimo preço de 4$.

Golinhas de cambraia.

Ricas golinhas de cambraia de trespasso a 1$600.

Alcochoado de linho

com 8 palmos de largura proprio para toalhas de mesa a 2$500 a vara.

Toalhas adamascadas

de linho para mesa a 3$.

Córtes de ganga.

amarello de lista e quadro pelo baratissimo preço de 1$200 o córte.

Cera em velas.

Vendem-se velas de cera de Lisboa: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Potassa da Russia

Vende-se em casa de N. O. Bieber C., successores, rua da Cruz n. 4.

Feijão preto

Rua do Amorim numero 43.

Vende-se feijão preto pelo barato preço de 5$500 o sacco, muito novo, com 22 cuias.

Vaccas touinas.

Vendem-se duas optimas vaccas touinas com crias, assim como uma burra nova e grande, ou troca-se esta por um boi de carroça que seja bom: no segundo sitio depois do de Sr. Tasso.

Loja da boa fé, na rua da imperatriz n. 74.

Vendem-se verdadeiras luvas de Jouin côr de canna para senhoras a 1$ rs. o par, caixa com pennas verdadeiras caligraphicas a 1$400, ditas de lança a 1$200, collarinhos com renda bordados com botões para senhora a 1$500, está se acabando, mangueitos com gollinha bordados a 1$, gravatinha com annel para menino a 1$000, entretido de lustro para menino a 600 rs., ricos botões para punho a 200 rs. o par, caixas de metal principe para rapé a 400 e 500 rs., brincos pretos á balão a 320 rs. o par, ditos de cores muito finos a 600 rs., voltas pretas e de cores a 480 rs., caixa com 10 laceres a 240 rs., botões pretos para camisas a 240 rs. a groza, ditos de caroço fino para calça a 240 rs., rozarios brancos a 360 rs. a duzia, tranças brancas, de cores e lisa a 80 a 100 rs. o papel, agulhas vitoria de ns. 6 a 15 a 100 rs. o papel, peça de fita para côres a 400 rs., cordão imperial a 480 rs. a duzia, carretes dourados, para voltas a 60 rs. o par, carretel com retroz a 60 rs., e um grande sortimento de miudezas, que os freguezes que compram a dinheiro sempre acharão por menos do que em outra qualquer parte.

Tabocas

Vendem-se tabocas e barbante para fogo rua-pé e do ar: no armazem da bola amarella da rua do Imperador.

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Grande liquidação a dinheiro.

O arrematante da massa fallida de João José de Figueiredo querendo liquidar as fazendas existentes na loja da rua do Crespo n. 9, pertencentes a mesma massa, está resolvido a vender por todo o preço o variado sortimento de fazendas de seda, linho e algodão existentes na mesma loja para o que pede a attenção do respeitavel publico desta capital e seus suburbios.

MUTILADO

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGRESSO
DE
Duarte & Rocha
10 Largo da Penha 10.

de preço que se prova ao respeitavel publico a superior qualidade, este genero de commum se menda vir de conta propria e por isso podemos vender por menos do que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro, das marcas mais acreditadas e especialmente escolhidas por pessoas entendidas deste genero, como sejam Camões, Duque do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, Feitoria, a 900 rs. a garrafa e 9.000 rs. a caixa com 12 garrafas.

Garrafões com vinho do Porto contendo 5 garrafas por 2,500 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa, dito de barril muito superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 1|2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas na caixa exterior a 1,400, 1,800, 2.500 e 3.000 rs.

Figos de comadre em bauzinhos de folha, muito proprios para mimo a 1.600 rs.

Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras a 1.400 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 1|2 e 3 libras por 1,400 e 2,600 rs.

Passas em caixinhas de 8 libras por 2.000 rs.
Idem em caixas de 16 libras por 3.000 rs.

Idem em caixa de 1 arroba em camadas por 5,500, rs. e a retalho a 320 rs. a libra.

Figos de commadre em caixa de 8 libras muito novos a 1,800 rs. e a retalho a 180 rs. a libra.

Salmão em latas e em postas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostinha em latas grandes a 1,400 rs.

Salvel, corvina, cherne, congro, linguado, vezugo, gorás, pescada, peixe espada, preparado pela primeira arte de cozinha a 1,3 0 rs. a lata.

Quijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2.600, rs. dito do vapor passado a 2,500 rs.

Queijo prato o mais superior que tem vindo ao mercado a 800 rs a libra e inteiro se faz abatimento.

Doce da casca da goiaba, caixão grande, a 640 e 800 rs. cada um.

Chouriças do reino a mais nova do mercado a 640 rs. a libra.

Paios de lombo vindos do Porto de casa particular a 800 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas a mais nova do mercado a 240 rs. a libra e 3,000 rs. a barrica com uma arroba.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400, rs. ditas grandes propias para lanche com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu ou de outros muitos conserveiros de Lisbôa em latas de 1 1|2 e 2 libras a 600 rs. a libra.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.

Idem portuguezas a 640 rs. a lata.

Maça de tomate a 600 rs. a libra.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 e 1,000 rs a libra, neste genero existe sempre aberto a disposição dos freguezes 2 a 3 barris de manteiga flor, salvo quando por infelicidade se conteca a factura vir composta de 2.ª e 3.ª qualidade, que para melhor satisfazer aos freguezes torna-se necessario ter mais do que esta porção de barris abertos, porém antes nós lhe damos a devida applicação para tempero que venderemos a 320 rs. a libra.

Idem franceza a mais nova do mercado a 750 rs, e em barril se faz abatimento.

Amendoas confeitadas a 800 rs. a libra.

Presuntos em calda de azeite a 560 rs. a libra

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 360 e 400 rs. a libra e em barris pequenos a 320 e 340 rs.

Toucinho do reino a 360 e 10,500 rs. a arroba.

Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,200 rs. a canada.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 8, e 10.000 rs. o gigo, e 800 e 1.000 rs. a garrafa;

Serveja preta da marca Tenento ou XXX a 4,000 e 4,500 a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca da marca cobrinha ou Tenente a 4,000 e 4,300 rs. a duzia, e em porção se faz abatimento.

Genebra de Hollanda em garrafões com 16 garrafas por 6,500 rs., afiança-se ser verdadeira.

Idem em frasqueira a 6,500, e a 560 rs. o frasco.

Idem de botija em barricas com 4 duzias a 430 rs., cada uma.

Idem de laranja em frascos grandes a 1,200 rs., garante-se ser verdadeira da Italia.

Marrasquino de Zara a 720 rs. o frasco.

Licor francez de todas as qualidades de fabricantes, em garrafas brancas de vidro a 720 e 800 rs. a garrafa.

Vinho Pordeaux as melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs. a garrafa, e em caixa a 7,500 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas ou de uma só qualidade e da verdadeira, a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra.

Sagú muito novo a 200 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada nova a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.

Aletria muito fina a 400 rs. a libra.

Arroz do Maranhão a 2,800 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.
Idem da India alvo e graúdo a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar neste genero a 320 rs. a libra.
Idem idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 260 e 280 rs. a libra, e em arroba ou sacco a 8 e 8,400 réis.

Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba,
Idem de espermasete a 640 rs. a libra.
Chocolate hespanhol a 1,000 rs. a libra.

Idem francez a 900 e 1,000 rs. a libra.

Chá perola o mais superior do mercado por ser vindo de encommenda propria a 2$880 rs.

Chá hysson o que se pode dezejar neste genero a 2.500 rs. a libra.
Idem nacional em latas de 1, 2 e 3 libras a 1.400 rs.
Idem huxim a 2.200 rs. a libra.
Chá preto homeopatico o mais excellente que tem vindo ao mercado a 2.000 rs a libra.
Graxa em latas grande a 3.100 rs. a duzia, e 120 rs. cada uma.
Presuntos verdadeiros de Lamego a 400 rs. a libra.
Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração e utilidade a 400 rs.
Charutos de S. Felix do fabricante Furtado de Lima ou de outros muitos fabricantes da Bahia a 2, 2.500, 3, 3.200, 3.500 e 4.000 rs. a caixa, ou em meias por metade do preço.
Idem Messessipes Impereaes a 3.000 rs.

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem. Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

Haverá todo o cuidado para com os portadores, a fim de que não vão comprar em outra parte.

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa á 400, 480 e 560 rs. a garrafa, em canada a 2,800 3, e 3,500 rs. afiança-se este genero conservar-se perfeito 6 a 8 mezes o que raro será outro qualquer afiançar.

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1.000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não é com imouições

Idem Ypiranga ou Flor do Rio a 3.200 rs.
Idem Guanabaras ou Havaneiros a 2 800 rs.
Idem Flor da Matta ou Regalia imperial a 2.500 réis.
Idem flor do norte ou Londres imperiaes a 4.000 réis.
Idem superiores em quantidade e de todos os fabricantes a 3, 3.500 e 4.000 rs. a caixa.
Palitos do gaz a 20 rs. a caixa.

Superior farinha de mandioca em saccos grandes.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio, rua do Cruz n. 1, ou no trapiche do Barão do Livramento, por menos preço que em outra qualquer parte.

Assucar do Monteiro

Rua da Cadeia n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 a arroba.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Nova exposição
NO
Vigilante, rua do Crespo numero 7.

O proprietario deste estabelecimento avisa ao respeitavel publico, tanto da praça como de fóra, principalmente aos seus freguezes e amigos, que está resolvido a vender todas as fazendas tendentes a miudezas, por preços baratissimos, fazendo differença em tudo 20 0,0 para liquidar assim como seja:

Caixinhas com uma groza de colchetes de metal fino, o mesmo que prata por 500 rs.
Ditas francezas tambem em caixinhas a 40 rs.
Ditas em cartão a 40 rs.
Dedaes de metal fino, o mesmo que prata, por 400 rs.
Ditos de metal ordinario a 160 rs. a duzia.
Caixinhas com estojo para costura a 5$, 6$ e 8$000.
Estojos para homem, proprios para viagem, com todos os pertences, tanto para barba como para escrever a 12$.
Ditos mais pequenos com repartimentos a 3$
Sabonetes dentro de um vaso de porcellana a 400 rs.
Gravatinhas para senhora a 700 e a 1$.
Redes para cabello de todas as cores a 1$.
Ditas antigas de vidrilho a 800 rs.
Tintas para marcar roupa a 400 rs. o frasquinho.
Superiores pós de arroz para macular a pelle a 240 rs. o pacotesinho.
Loiça, com meia libra de banha por 320 rs.
Botões de madreperola para punhos a 500 rs.
Ditos de outras qualidades a 200 rs.
Escovas finas para dentes a 160, 200 e 400 rs.
Ditas para unhas a 500 rs.
Ditas para roupa a 800 rs.
Ditas para chapéo a 800 rs.
Ditas para cabello a 1$, e tudo mais em proporção, que se tornaria enfadonho annunciar: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Grande liquidação
só no vigilante, rua do crespo n. 7

Tudo será vendido por preços baratissimos, como seja:

Chapelinhos para senhora a 4$ e 5$, as que se vendiam a 15 e 16$, toucadinhos para crianças a 500 rs., ditos de linho a 600 rs., ditos de filó de cada a 1$, ditos de merinó com algum defeito a 400, 800 e 1$, ditos de seda a 2$, 3 e 4$, ditas de lã a 240, 400 e 500 rs., enfeites de retroz para menino a 800 rs., maisade cores para menino a 2$ a duzia, manguitos para senhora a 1$ o par, golinhas bordadas a 400, 500, 800 e 1$, tranças de linho, lã e de seda a 60, 80, 100 e 120 rs. a vara, franja de linho e de lã e seda a 60, 80, 100, 120 e 200 rs. a vara.

Leques.

Leques de sandalo e madreperola muito finos a 10 e 12$, ditos chinezes a 6 e 8$, ditos charão a 4$000.

Froco de seda.

Froco de todas as cores a 160 a peça, dito de lã, proprio de botar em tapete a 2$ a peça com 10 varas.

Franjas pretas.

Franjas largas pretas proprias para enfeite de capa ou manteleto a 2$ a vara da que se vendeu a 6$000. Isto só no vigilante, rua do Crespo n. 7 que quer diminuir o grande deposito que tem, porém a sua boa freguezia deve-se sortir antes que se acabe, pois afiança servir a vontade do comprador.

Rua da Senzalla n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., selins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros, de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Album

para 20 a 200 retratos, mais baratos que em outro qualquer parte: em casa de J. Felque, rua do Crespo n. 4.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

Balanças de Romão

Vendem-se duas bracos de balança de Romão, com suas competentes cordas e correntes e um tarro de pesos, por preço commodo: na rua dos Guararapes n. 28.

Só no vigilante, luvas de Jouvin.

Chegaram neste ultimo vapor as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora a 2$500 o par, assim como chegadas mais sortidas a 1$: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Aprazo ou a dinheiro.

Vendem-se duas barracas novas muito bem construidas e com todos os aparelhos novos, sendo uma de lata de 700 saccos e outra de 300 a dinheiro ou a prazo: a tratar na rua do Apollo n 4, primeiro andar.

ATTENÇÃO
Fazendas de bom gosto.

Lindos cortes de lã de barra a imperatriz, ditos de lã com barra matizada, ditos lisos com palmas de seda, lindas lãs de cores matizadas a 500 rs o covado, ditas com palma de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado, cortes de seda de cor matizada os mais superiores e de melhores gostos que tem vindo ao mercado, lindos cortes de moreninhas de cor, lindos gorgurões de lã o seja de quadrinhos e lisos fazenda inteiramente nova para vestido.

Superiores cortes de blond branco para noiva, camisinhas de cambraia bordadas brancas e de cores, lindos cortes de cachemira de cor enfeitados e bordados de mesma côr ultima moda em Paris, superiores chapéos de palha de Italia, enfeites de flores, capellas brancas e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho annunciar: na rua do Crespo n. 13 loja das solemnes de Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

ROUPA FEITA
NO
ARMAZEM
DE
SANTOS & FARIA.
40—Rua do Queimado—40
LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida á vontade dos concurrentes, para o que tem um dos melhores professores assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto. 35. e	30,000	Colletes de fustão e brim branco 3,500, 3,000 e	2,500
Sobrecasas idem. 30, e	25.000	Seroulas de brim de linho, 2,400	2,000
Palitot idem. e de côres. 25, 20, 15, e	10,000	Ditas de algodão. 1,600	1,400
Ditos de casemira. 20, 15, 12, 10. e	7,000	Camisas de peitos de linho. 5, 4,000 3,000 e	2,500
Ditos de alpaca. 5, e	3,500	Ditas de madapolão. 3, 2,500, 2.000 e	1,600
Ditos ditos pretos. 9, 7, 5, e	3,500	Chapéos de massa, pretos, farnezes. 10, 9, e	8,500
Ditos de brim e ganga de côres 4,500, 4,000 3,500 e	3,000	Ditos de feltro. 5, 4, 3,500	2,000
Ditos branco de linho. 6, 5,	4,000	Ditos de sol de seda. 12, 11, e 7,000	4,500
Ditos de merinó preto de cordão 10, 7, e	5,000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Calças de casemira preta. 12, 10, 8, e	7,000	Sortimento completo de gravatas.	-
Ditas de côres. 9, 8, e	7,000	Toalhas para rosto, duzia. 11, 9 000 e	6,000
Ditas de meia casemira de côres 5,500 e	4,000	Ditas de mesa, grandes, uma.	3,000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão 5,000, 4,500 e	4,000	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres,	4,000
Ditas de brim branco e de côres 5,000, 4,500, 4,000 e	2 500	Lençoes de linho.	3,000
Ditas de ganga de côres. 3,500 3,000 e	2,500	Cobertas de chita chineza.	2,000
Colletes de velludo preto e de côres 9,000 e	7,000	Penna d'aço, as mais superiores a groza.	600
Ditos de casemira preta, 5,000	4,000	Relogios de ouro orizontaes. 90,000, 80,000 e	70,000
Ditos de ditas de côres. 5, 4, e	3,500	Ditos de prata. galvanizado, patentes e orisontaes. 40,000 e	30,000
Ditos de setim preto.	5,000	Obras de ouro, adereços, meios adereços, pulseiras, rozetas, anneis e cruzes.	
Ditos de ditos e seda branca. 6,	5,000		
Ditos de gurgurão de seda pretos e côres. 6, 5, e	4,000		

Phosphoros do gaz

No deposito da rua da Cadeia n. 56 A, loja do Bastos, chegou nova remessa deste genero, e que se vende barato.

Canos de chumbo e chumbo em lençol.

Vendem-se canos de chumbo de todas as grossuras: na rua da Cadeia n. 56 A, loja do Bastos.

Bombas de Japy e bombas americanas

Vendem-se estas excellentes qualidades de bombas, e de todos os tamanhos, na rua da Cadeia n. 56 A, loja do Bastos.

MOINHOS
na 16, 18 e 20 para refinação.

Chegou grande porção de moinhos proprios para refinação, os quaes se vendem muito baratos; na loja do Bastos, na rua da Cadeia n. 56 A.

Gaz refinado

Continúa haver grande deposito deste genero, na rua da Cadeia n. 56 A, loja do Bastos.

Liquidação
DE
Ferragens

Na rua da Cadeia do Recife n. 56 A. loja de Bastos, vendem se ferragens muito baratas para liquidação, como seja, camas de ferro de todas as qualidades, com lona e sem ella, ferro da Suecia, ferro inglez, arcos de ferro de todas as grossuras, eixos para os mesmos, ferramenta para funileiro, ferramenta para carapina, ferramenta para ourives, ferramenta para ferreiro, enxadas americanas, inglezas calçadas de aço, enxadas do Porto, foices grandes e pequenas, fechaduras de todas as qualidades, bandejas de todos os tamanhos, finas e ordinarias, bules, cafeteiras, assucareiros, manteigueiras de metal, apparelhos completos de metal, fórmas para podim, pastelão, bolinhos, sortedeiras para massas, facas e garfos de todas as qualidades, machados americanos, inglezes de patente, eixos de todas as qualidades, correntes de ferro para almanjarra, pandeiros, escumadeiras para engenho, e muitas outras ferragens que estão expostas á venda na loja acima.

Fazendas na Boa Vista rua da Imperatriz n. 20.

Vendem-se as seguintes fazendas:

Cambraias adamascadas com 20 varas a 8$.
Ditas com 8 ditas a 2$.
Ditas lisas com 8 ditas a 2$.
Filó liso muito fino a 800 rs. a vara.
Chales de merinó estampados a 4$.
Madapolão entre-fino com 20 varas a 8$.
Casemiras finas de uma só côr a 1$600 o covado.
Algodão monstro superior fazenda para toalhas e lençóes a 800 rs. a vara.
Bramante de 10 palmos de largura a 1$600.
Gravatas de seda a 320 rs.
Oleados de diversas larguras e de ricos desenhos para mesas de jantar a 2$ o covado.
Flanella branca muito fina a 640 rs. o covado.
Riscadinhos de linho muito finos para vestuarios de crianças a 400 rs. o covado.
Chitas escuras e claras, padrões inteiramente novos e muito finas a 400 rs. o covado.
Lãzinhas chinezas muito superior a 500 rs. o covado e outras muitas qualidades de fazendas a preços muito commodos, afim de apurar dinheiro dando-se de tudo as competentes amostras.

Vinhos

R. B. Lasserre & C., rua da Cruz n. 13, vendem

Melloc.	Cognac
Montrose.	Absynthe.
Santernes.	Vermouth.
Malaga.	Kirsch
Madeira	Fructas em
Xerez.	conserva.

Folha de flandres

Vende-se excellente folha de flandres; na rua da Cadeia, loja de ferragens, de Bastos.

Salitre refinado de Londres

O melhor salitre que tem vindo ao mercado: vende-se na rua da Cadeia, loja de ferragens, de Bastos.

Sementes de hortalice

chegadas no vapor inglez «Paraná»; vendem-se na rua da Cadeia, loja de ferragens n. 56 A, de Bastos.

Cera de carnauba em pão

Vende-se em porção e a retalho cera de carnauba para fazer velas da mesma qualidade, a dinheiro ou a prazo, conforme convier, de qualidade superior, preço barato: na rua Nova numero 20.

Lingoas inglezas

em salmoura no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 38

GOES & BASTOS



RUA DO QUEIMADO N.º 48
GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30 e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 23$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de caseraira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãs de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 14$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam: calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

ATTENÇAÕ

Grande sortimento de fazendas e roupas feitas
NA LOJA DE
PAREDES PORTO
N. 48,—rua da Imperatriz—N 48
Junto a padaria franceza

Implora-se ao respeitavel publico a maior attenção para o que abaixo se menciona.

Roupas feitas.—Encontrar-se-ha sempre que se procure neste estabelecimento um completo sortimento de todas as qualidades de roupas feitas como sejam: paletots de alpaca preta o mais bem feito possivel a 3$, 3$500 e 4$, ditos finos a 7$, 9$ e 10$, ditos de cor a 3$500, ditos de brim pardo a 4$ e 4$500, ditos brancos a 4$, ditos de lã de cor afinados a moderna a 4$500 e 5$, ditos de meia casemira escura a 5$ e 5$500, ditos de casemira de cor muito fina e ricos gostos a 10$ e 12$, ditos sobrecasacos de ditos feitos pelo ultimo figurino vindo de Paris a 18$ e 20$, ditos saccos de panno preto a 7$, ditos sobrecasaco de ditos a 14$, ditos francezes finos a 16$, 18$, 20$ e 25$, e de outras muitas qualidades que seria enfadonho estar mencionando e que o respeitavel publico poderá apreciar miudamente querendo ter a bondade de honrar este estabelecimento com suas estimaveis visitas; calças de brim de cor a 1$600 e 2$, ditas de ganga a 2$ e 2$500, ditas de brim pardo a 2$500 e 3$, ditas de brim lona a 2$800 e 3$200, ditas de brim branco a 2$ e 2$500, ditas finas a 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$, ditas de casemira a 5$500, 6$ 7$, e 9$, ditas ditas pretas a 5$500, 6$, 8$ e 9$. Sortimento de ceroulas de algodão a 1$500 a 1$800, ditas de linha a 2$ e 2$500, e um grande e variado sortimento de camisas francezas de todas as qualidades.

Para senhoras.—Um completo sortimento de mantoletes de todas as qualidades a 10$, 15$, 20$ e 25$, capas a 30$ e 35$, mantas de lã pretas, fazenda superior, véos pretos muito grandes e muito bons, imperialistas com flor de seda com 4 palmos de largura fazenda moderna, gravatinhas de setim estreitinhas de todas as cores ornadas para senhora, grossonaples preto de todas as qualidades, balões, crinolinas de todas as qualidades arrendadas, de arco e de panno a 3$800, 4$ e 4$500, 5$ e 7$, chalis de seda ricos padrões para vestido, lenços de bico e labyrintho a 1$, cortes de cambraia bordadas branco e de cor a 3$500 e 4$, saias bordadas de cordão a 2$500 e 3$, cambraia de cor a 240 e 280 rs. o covado, riscado escossez a 280 e 320 rs. o covado.

MUTILADO

RECOMMENDAÇÃO EM GERAL

ARMAZEM — Grande sortimento de molhados por menos 10 a 20 por cento.

PARA A FESTA DE Santo Antonio, S. JOAO E S. PEDRO

Grande sortimento de molhados por menos 10 a 20 por cento. — PROGRESSIVO

9—LARGO DO CARMO—9

Duarte & C.

Nós os proprietarios deste acreditado armazem de molhados, participamos aos nossos numerosos freguezes que por todos os vapores e navios de vela recebemos de nossa propria encommenda, os melhores generos que veem ao nosso mercado e por isso podemos vender por menos 10 por cento do que outro qualquer, por isso pedimos a todos os senhores da praça e do matto que ainda se não deram ao trabalho de mandar experimentar o favor de o fazerem, certos de nada perderem, pois para isso não pouparemos esforços para bem servi-los, e ainda mais a pessoas intendidas, certos de esclarecer aos compradores, que só no largo do Carmo n 9 é que devem interessar os portrdores, pois muito se ovilda- com outras casas quasi de iguaes titulos.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 900 rs. a libra.
Idem francaza chegada pelo ultimo navio a 700 rs a libra.
Idem em potes de 4 á 16 libras muito fina e propria para doente á 800 rs, a libra e o póte separado.
Idem de porco, refinada e muito alva a 500 rs. a libra, em barril terá abatimento.
Queijos do reino chegados pelo altimo vapor de 2$500 a 2$800.
Idem prato chegado neste ultimo vapor o mais fresco que se póde desejar a 750 rs. a libra.
Idem londrino mandados vir de encomenda especial a 700 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 8$500 e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.
Arroz da India e Maranhão a 120 rs. a libra e 3$300 a arroba.
Caixinhas de ameixas francezas de 1 1|2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,600, 2,000, 2,500 e 3,000 rs.
Vidros de diversos tamanhos de confeitos, muito proprios para mimos, de 1$000 a 2$500 cada um.
Amendoas de casca molle a 280 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$100.
Chá hysson o mais superior a 2,600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3$ e 3$200.
Idem huxim miudinho o mais superior que vem ao nosso mercado a 2$700 a libra.
Idem preto muito fino, 2$ a libra.
Idem miudo mais baixo, muito proprio para negocio a 1$600 a libra.
Presunto inglez para fiambre o mais fresco que se póde desejar a 800 rs a libra.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.
Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$200 com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre hanburguez a 900 rs. cada um.
Ervilhas as mais novas que tem vindo ao nosso mercado a 140 rs. a libra, em porção terá abatimento.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 9$ a duzia.
Lagrimas do douro, especial vinho do Porto a 1$200 a garrafa e 10$ a caixa
Vinho Bordeaux das melhores marcas: St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.
Chouriças e paios, o mais novo que se póde desejar, a 600 rs. a libra.
Conhac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 900 rs. a garrafa e 10$500 a caixa com uma duzia.
Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um
Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.
Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de 1 1|2 e 3 libras de 1$400 a 2$800, tambem ha em latas de differentes preços.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas ermeticamente.
Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.
Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 3$000 a barrica e 240 rs. a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$500 a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco.
Mostarda ingleza preparada em potes muito nova a 500 rs. cada um.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.
Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto para 80 rs a libra.
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.
Painço a 140 rs a libra.
Milho alpista a 180 rs. a libra.
Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$300 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 300 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem massa de superior qualidade de 160, 180, 200, 220 e 240 rs. a libra.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$300 a duzia.
Peixe em latas muito novo, sável, pescada, curvina, salmon e outras qualidades preparados de escabeixe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.
Amendoas confeitadas de diversas cores a 900 rs. a libra.
Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.
Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 3$500 a canada do melhor, e em porção terá abatimento.
Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa e a 4$000 a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa muito fino, em barril a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.
Champanhe das mais acreditadas marcas, a 1$200 a garrafa, e 12$000 o gigo, com uma duzia.
Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 3$500 a caixa tambem temos para 2$000, 2$500, 3$000 e 3$200 a caixa.
Vellas de espermacet superiores a 600, 640, 680, e 700 rs. o masso
Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e de 10$000 a 11$500 a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$500 a de Lisboa, estas ultimas raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.
Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. e 2$000 a caixa com 8 libras liquido.
Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 900 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba a 1$000 rs. o caixão.
Serveja das melhores marcas de 5$500 a 7$400 a duzia e 540 rs. a garrafa.
Biscoitos inglezes de diversas qualidades a 1$200 a lata.
Bolachinha de soda especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$000 cada uma.
Bolachinha craknel em latas de 5, 7, e 15 libras a 4$000, 5$500, e 11$000 a lata.
Palitos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 300 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa novo a 320 rs. a libra.
Tijolo de limpar facas a 180 rs. cada um.
Cebollas o molho 900 rs. cada um.
Manteiga ingleza em latas de 2 1|2 libras a 2$200 cada uma, garante-se a boa qualidade.

Além dos generos ácima mencionados existe um completo sortimento de alfazema caminho, pimenta, ervadece, palitos de dente em maços e caixinhas, enxofre e outros muitos generos, os quaes vendemos pelos preços mais baratos possiveis

BARATO

NO

ARMAZEM

PROGRESSISTA.

DE

Joaquim José Gomes de Souza,

36 Rua das Cruzes 36

DO

Bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque esses muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Vinho Bordeaux a 640, 720, e 800 rs. a garrafa, e 7$, 8$, e 9$ a duzia.
Bolachinhas inglezas, muito novas a 2,500 rs. a barrica, e a 200 rs. a libra.
Licores francezes de qualidade superior a 640 rs. a garrafa, e a 6$ a caixa com 12 garrafas.
Marrasquino de Zara, a 700 rs. o frasco, e a 8$ a caixa com 12 frascos.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.
Frutas em doce de todas as qualidades que costumam vir de Portugal a 500 rs. lata.
Amendoas confeitadas a 1,000 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a 560 rs. o frasco, e a 6,400 rs. a frasqueira.
Manteiga ingleza a 800, 900 e 1$ a libra.
Massa fina para sopa estrellinha e pevide a 600 rs. a libra e a 4$ a caixa.
Presuntos do Porto, o que á de mais novo a 500 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$ e 2$500.
Idem prato a 700 rs. a libra
Vinhos finos, engarrafados, das melhores marcas a 900 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Idem em garrafões com 4 1|2 garrafas a 2$500 com o garrafão.
Idem em garrafões, de dito de Lisbôa a 2$100.
Idem em garrafões de dito branco a 2$600.
Idem de pipa a 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem muito superior da Figueira a 4$500 a canada.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$100.
Idem com 5 ditos de dito hamburguez a 800 rs.
Idem com 5 ditos de genebra de Hollanda a 2$400.
Idem com 5 garrafas de vinagre branco a 1$200.
Idem com 5 libras de sagú a 1$500.
Vinagre de Lisboa em pipa a 1$600 a canada.
Passas as mais novas do nosso mercado a 6$500 a caixa e a 320 rs. a libra.
Velas de composição a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.
Idem de carnauba a 380 rs. a libra, e a 1$400 a arroba.
Erva-doce muito nova a 400 rs. a libra.
Cominhos a 700 rs. a libra.
Velas estearinas a 600, 640 e 680 rs. a libra.
Pimenta do reino, a mais nova do mercado, a 360 rs. a libra.
Massa de tomate em latas de 1 libra a 640 rs.
Palitos lixados para mesa a 160 e 180 rs. o maço.
Idem em caixinhas douradas a 300 rs.
Chocolate de diversas qualidades a 900 rs. e 1$ a libra.
Doce de goiaba muito superior a 800 rs.
Idem da casca da goiaba a 1$500.
Peixe em conserva, a 1$300 a lata.
Caffé do Rio de muito superior a 280 e 300 rs. a libra.
Arroz da India, e do Maranhão 120 rs. a libra.
Farinha verdadeira de araruta a 500 rs. a libra.
Chá hysson muito superior a 2$200 e 2$500 a libra.
Idem huxim a 2$800 a libra.
Idem perola a 3$ a libra.
Idem preto muito fino a 2$ e 2$400 a libra.
Garrafões vasios a 500 rs.
Passas corinthias para podim a 800 rs. a libra.
Figos de commadre a 200 rs. a libra.
Sacca-rão e talharim e aletria, a 400 rs. a libra,
Gomma muito alva a 100 rs. a libra e 2$560 a arroba.
Champagne muito superior a 14$000 o gigo e 1$400 a garrafa,
Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.
Ervilhas muito superiores a 640 rs. a lata,
Bolachinhas de soda a mais nava do mercado a 1$300 a lata.
Idem em latas grandes a 2$200.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.
Azeite refinado, e clarificado a 800 rs. a garrafa.
Mostarda muito nova a 400 rs. o frasco.
Papel pautado a 4$000 a resma.
Idem de peso a 3$200 a resma.
Idem amarello, para em brulho a 1$100 a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 1|2, 3 e 6 libras a 960 rs. a libra.
Idem em frascos de vidro com 3 libras por 3$000.
Erva-doce a mais nova do nosso mercado a 400 rs. a libra e 12$ a arroba.
Cominhos muito novos, a 600 rs. a libra, e 16$ a arroba.
Canella muito superior a 1$100 a libra
Alfazema mais nova deste mercado a 320 rs. a libra, e 9$ a arroba.
Charutos da Bahia, das mais acreditadas marcas a 2$500, 3$, 3$400 e 4$000 a caixa.
Idem mais inferior a 1$200, 1$500 e 1$800 a caixa.

ATTENÇÃO !!

Açém destes generos existe um completo sortimento de papel pautado e liso, dito de embrulho, queijo prato, toucinho, manteiga franceza, banha de porco, sal refinado, molhos ou calda de tomate, cravo, canella, absenthe, salsão, azeitonas, cebollas, alhos, alfazema, cerveja, amendoas de casca molle, tijolo para limpar facas e todos os demais generos pertencentes a estabelecimentos deste ordem, que todos se venderão por menos do que em outra parte.

FABRICA DE CIGARROS

DE

TODAS AS QUALIDADES

DE

ANTONIO MALA DE BRITO

conhecida por fabrica da viuva

N. 21— Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gozam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus, andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus: e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica, e não mando pessoa alguma vender por minha conta fora della: faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os maços de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido por sua boa qualidade já bem conhecida.

QUEM DUVIDAR VENHA VER

NOS

ARMAZENS

Conservativo e Conservador

Ns 21 e 23 —Largo do Terço— ns 21 e 23

DE

Joaquim S. dos Santos

Sortimento complato dos melhores generos que ha no mercado, todos se vendem por menos do que em outra qualquer parte a dinheiro, assim como é uso da casa.
Queijos do sertão os melhores deste genero a 640 e a 600 rs. a libra.
Idem do reino de primeira qualidade a 2$600.
Bolachinhas inglezas perfeitamente superiores a 200 rs. a libra, e em barrica a 3$200.
Palitos do gaz vindos por conta propria a 20 rs. a caixinha, e a groza a 2$400.
Passas de camada muito novas a 320 rs. a libra, e em caixinhas de 1|4 por 2,000 rs.
Velas de spermacete a 640 rs. a libra, e de carnauba a 380, 400 e 440 rs. a libra.
Chá o melhor deste genero pela superior qualidade a 3,200 rs., tambem ha para 2,400, 2,000 e 1,600 rs. a libra, só no Conservativo e Conservador.
Vinho das marcas mais acreditadas a 400, 500, 560 e 640 rs. a garrafa.
Idem do Porto engarrafado de 1,000 a 1,200 rs a garrafa.
Manteiga ingleza de primeira e segunda qualidade a 900 e 960 rs. a libra.
Idem franceza a mais nova do nosso mercado a 720 rs., e em porção a 680 rs. a libra.
Gomma de engommar alva e cheirosa a 100 rs. a libra, e em arroba a 2$500 ou saccas.

Além destes generos ha outros muitos que se tornam enfadonho mencionar, e quem duvidar venha ver.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N, 38,

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico do assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas de agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espora.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc., etc.

AGENCIA

DA

Fundição Lew-Moor.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzall Nova n. 42.

Fio e algodão, fio para fogueteiro.

Vende-se excellente fio de algodão para pavios e linhas de pescar, assim como fio de vela proprio para fogueteiro: na rua da Cadeia, loja de ferragens, de Bastos.

Capas.

Rua do Queimado n. 7.

Chegaram ultimamente á loja de Augusto Porto, rua do Queimado n. 7, ricas capas e mantelletes pretos para senhora.

Gaz a 13$000.

Rua da Imperatriz n. 65.

O proprietario deste importante estabelecimento participa ao respeitavel publico e aos seus freguezes que recebeu neste ultimo navio vindo da America uma grande factura do melhor e bem conhecido gaz que tem vindo a este mercado: latas bem cheias de 5 galões por 13$, ditas de 1 galão por 2$800, em garrafas a 560 rs: afiança-se a muito boa qualidade.

Chapeos.

Bento de Barros Feijó faz sciente ao respeitavel publico que alem do grande sortimento que tem em suas fabricas de chapeos, acaba de receber pelo ultimo navio chegado do Havre uma grande porção de chapeos de palha pintados e cor de café, hoje tão procurados, tem para homens, senhoras e meninas os para senhora tambem se vendem sem ser enfeitados, são a ingleza e de muito bom gosto, e muito commodos para as meninas de escola; o preço de todos elles é muito razoavel, não obstante haver falta delles no mercado: nas fabricas da rua Direita nr. 28 e 61.

Carros para carregar generos, e terrenos para edificar.

Vendem-se quatro carros de carregar generos, em bom uso, e um terreno prompto para se edificar, com 32 palmos de frente e 300 de fundo, todo bem aterrado, com o caes já prompto, na rua do Brum, junto a fundição ingleza, tudo por preços commodos: a tratar-se na rua dos Guararapes n. 28.

— Vende-se um cavallo muito novo e bom de cabriolet: na rua da Imperatriz n. 20.

Admira,

chales de merinó a 3$500

Vendem-se chales de merinó estampados de bons gostos e 3$500: na rua da Imperatriz n. 48 junto a padaria franceza, loja de Paredes Porto.

Canos de ferro para encanamento d'agua

Vendem-se em casa de Parente Vianna & C.

Cera de carnaúba

Vende-se em casa de Parente Vianna & C. a 1$500, escolhidos.

Attenção attenção

a vara a 400 rs

Na loja da rua do Crespo n. 8 A de Leandro & Miranda, vende-se organdys e cassas pintadas de lindos padrões pelo diminuto preço de 400 rs. a vara.

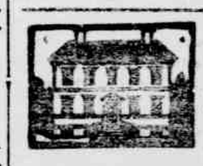
Attenção.

Na rua Direita n 1, vende-se gaz de primeira sorte a 580 rs., levando a pessoa a garrafa.

Fogo! fogo!

fogo!

Na fabrica da viuva Rufino continua-se a fazer por preços commodissimos, todos os artigos tendentes á sua arte, como sejam, pistolas, bacamartes, rodinhas, etc.: a tratar no sitio do armazem do gaz da rua do Imperador, armazem da bola amarella.



Vende-se uma mobilia de jacarandá com pedras brancas, uma dita de amarello do paiz, uma dita de marte a Luiz XV, outra dita de Gonçalo Alves e de muito bom gosto, vidros para espalho de todos os tamanhos, de 12 até 36 polegadas de altura, ricos tramós de jacarandá com consolos de pedra, gomma laca, molduras francezas para enfeites de oratorios e outras muitas obras de bom gosto e por barato preço: na rua de Camboa do Carmo n. 12, loja de marceneiro de João Gonçalves Lucas Lisboa.

Farinha e mandioca

em saccas grandes e de superior qualidade: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Escravos fugidos

— Fugio o preto Lourenço, de nação Angola, bastante moço, boa altura, reforçado do corpo, levou vestido camisa de algodãozinho feita á moda, paletot, calça da riscado escuro, uma carmanhola de panno na cabeça, tem algumas cicatrizes nas costas, representa ser de officio, bastante marcado de bexigas: quem o pegar leve á casa do Sr. João Antonio Carpinteiro da Silva, no Mangueiro, taberna, padaria e refinação, que será generosamente recompensado.

Escrava fugida

Está fugida desde o dia 6 de março do corrente anno a preta Marcella, idade 50 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa, magra, pés apanhetados, com um tornozello da parte de dentro de um dos pés sahido para fóra, proveniente de uma queda, é muito desgraçada no fallar, muito mentirosa, bebe aguardente, levou dous ou tres vestidos de chita e uma bacia de folha, inutilisa-se estar lavando roupa, tem sido vista nos Afogados aonde é muito conhecida: roga-se a quem apprehender leva-la ao Recife, Forte do Mattos, rua do Godoroiz n. 5, que será gratificado.

Fugida.

Acha-se fugido o escravo de nome João, conhecido por João Padeiro, por trabalhar deste officio; é de Angola, tem de idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, ser fula, mãos pequenas, dentes um pouco limados: portanto, roga-se á policia ou a quem delle souber, principalmente aos mestres de obras, que tenham a bondade de apprehender e leva-lo á casa de seu senhor, o major Guzmão, na rua Imperial, que gratificará generosamente.

MUTILADO

Litteratura.

O que vae pelo mundo.

Ao senado francez foram apresentados duas séries de documentos sob os negocios da Polonia, que patenteiam qual a posição tomada pelo imperador dos Francezes em semelhante questão:

« 1ª *série*. — N. 1. — Nota de Mr. Drouyn de Lhuys ao embaixador francez em Londres.—Paris, 26 de março de 1855.

« Sr. conde de Walewsky. — Pelas notas de Vienna, e pelo tratado de 2 de dezembro, as potencias reservaram-se expressamente a faculdade de offerecer as condições particulares para o restabelecimento da paz, debaixo de quatro garantias que devem formar a sua base. Essas condições supplementares teriam o mesmo fim de interesse europeu que as proprias garantias, e concorreriam para consolidar os resultados alcançados.

« Se este deve effectivamente ser o caracter essencial das clausulas addicionaes que temos o direito de formular, ha uma que me parecia corresponder perfeitamente ao fim a que nos propuzemos.

« Tomamos as armas para prohibir á Russia a interpretação abusiva dos seus tratados com a Porta. Mas esses tratados não são os unicos, cujas infracções estaremos autorisados a censurar áquella potencia.

« Ajustes mais geraes, a que a Europa subscreveu como nós, teem sido violados pelo governo russo. Como nós, a Europa lamentou o ataque que elles teem soffrido, e não poderá, julgamos nós, deixar de applaudir os nossos esforços para obter a reparação de aggravos, que são tanto seus.

« Duas grandes questões de territorio occuparam as potencias representadas no congresso de Vienna, em 1814,—a de Saxonia e a da Polonia. Os desejos da França não eram duvidosos, e é notorio que a Inglaterra partilhava delles. Se a Austria não defendeu a manutenção do ducado de Varsovia com tanta firmeza, como a existencia do reino de Saxonia, ficou comtudo unida aos gabinetes de Paris e de Londres, afim de resistir ás pretenções que se tinham colligado sem reserva de Saxonia na Prussia, e da Polonia na Russia.

« As condições que se fizeram ao imperador Alexandre quando a Europa consentiu na reunião da maior parte do ducado de Varsovia ao imperio russo, com o nome de reino da Polonia, tinham um caracter estrictamente obrigatorio.

« Constituiam para os gabinetes uma compensação necessaria a uma acquisição que deva á Russia posições formidaveis no coração da Europa central. Essas obrigações contratadas por Alexandre I, e inscriptas nos tratados de Vienna, desligou-se dellas o imperador Nicoláu em 1831, sem attender aos protestos da França e da Inglaterra.

« Pela nossa parte, senhor conde, julgamo-nos plenamente fundados em lembrar hoje o que se passou. Se a França acceitou e respeitou escrupulosamente, nas suas estipulações mais onerosas para ella, os tratados de 1815, tinha o direito de esperar que seriam da mesma maneira observadas, por outro lado, as disposições que lhe podessem ser favoraveis.

« O imperador, declarando-se, a este respeito solidario dos governos que precederam o seu, e resolvido a manter os compromissos que elles lhe legaram, não renunciou ao beneficio dos protestos que fizeram, quando esses compromissos foram desconsiderados pela Russia.

« Não duvidamos que a Inglaterra, que se associou outr'ora a esses protestos; reconheça a legitimidade e a opportunidade das tentativas que nestas circumstancias poderiamos fazer em commum para obter, neste ponto a satisfação que lhe é devida, assim como a nós, e que a opinião ingleza tem sempre reclamado com tanta energia. Por outro lado, os gabinetes allemães estão bastante esclarecidos hoje sobre o perigo dos engrandecimentos desmedidos da Russia, para apreciarem as vantagens europeas do restabelecimento dos tratados, que lhe prohibem possuir o reino da Polonia de outra maneira que não seja um estado distincto.

« Quanto á questão suscitada em 1831, ninguem julgou dever alterar a paz para pedir uma reparação immediata; nenhum governo fez cousa alguma depois para crear uma situação que podesse, á custa da tranquillidade geral, fornecer occasião de a exigir; mas uma vez que a Russia, de bom grado, rompeu aquella paz, para a manutenção da qual tinhamos sacrificado justas queixas; uma vez que ella nos forçou a tomar as armas para impedir da sua parte uma nova violação do direito, parece-nos chegado o momento de lembrar os compromissos que tinha tomado com a Europa relativamente ao reino da Polonia, e de que se desembaraçou.

« A faculdade de apresentar condições particulares, promettia nos introduzir, no momento opportuno, essa legitima pretenção nas conferencias de Vienna.

« Desejaria saber se lord Clarendon partilha da nossa opinião quanto ao interesse que haveria em as fazerem vigorar os compromissos de que se trata, para a estabilidade da paz futura. Convido-vos pois a presentar e a communicar-me quaes são a este respeito as disposições do principal secretario de estado.

« N. 2.—Do conde Walewsky ao ministro dos negocios estrangeiros da França.—Londres, 28 de março de 1855.

« Sr. ministro.—Li ao principal secretario de estado o conteúdo do despacho de V. Exc., datado de 26 de março. Fiz notar que, se n'uma negociação europea que tem por fim o restabelecimento da paz com a Russia, se não fizesse menção das infracções dos tratados que o governo russo tem commettido assemelhando o reino da Polonia ao imperio da Russia, infracção contra a qual temos protestado, poderia considerar-se o nosso silencio como uma sancção implicita e como renuncia aos nossos anteriores protestos.

« O principal secretario de estado reconheceu todo o valor desta observação, e admittiu que em tempo opportuno seria para desejar que se fizesse alguma tentativa de natureza a corroborar a opinião manifestada precedentemente pela França e Inglaterra ácerca do procedimento da Russia para com a Polonia em 1831, mas lord Clarendon tambem me fez observar que neste momento, qualquer tentativa que tivesse por fim levar a Russia a collocar as cousas na Polonia no mesmo pé em que estavam antes de 1830, seria importuna, e poderia ter lamentaveis consequencias. Primeiramente, não julgo que possamos com equidade comprehender a importante questão de que se trata nas condições particulares que nos reservamos a faculdade de apresentar, debaixo de quatro garantias; que se elle se enganava a este respeito, não estava menos convencido de que tentando fazê-lo, attrahiriamos, da parte do gabinete de S. Petersburgo, uma resposta pouco meditada, e de natureza tal que faria romper bruscamente as negociações.

« Lord Clarendon não duvida que os plenipotenciarios russos tenham muito empenho em aproveitar um semelhante motivo para o rompimento, com a esperança de encontrar aqui o meio de nos separar da Austria, e de amotinar contra nós a Allemanha. Mas o principal secretario de estado repetiu-me que se lhe parecia impolitica e impraticavel neste momento uma iniciativa a este respeito, ella poderia tornar-se admissivel, e mesmo muito para desejar em outra circumstancia, e que então estava completamente disposto a entender-se com o governo do imperador sobre o melhor meio que se devia seguir e a melhor forma a adoptar para trazer a terreno esta importante questão.

« N. 3.—Do ministro dos estrangeiros de França ao embaixador da mesma em Londres.—Paris, 15 de setembro de 1855.

« Sr. conde.—Este despacho tem por fim chamar a sua attenção, e convida-lo a fixar a do governo de S. M. B. em uma questão que excita, com justos titulos, a solicitude do imperador e pela qual o gabinete de Londres não tem menos interesse.

« Trata-se da Polonia.

« Não fallarei senão no meio pratico possivel e debaixo do ponto de vista que, creio, merecerá o assentimento do governo inglez.

« No momento em que os gloriosos feitos das armas alliadas parecem autorisar a esperança de ver aproximar-se o termo da guerra, e quando em virtude dos principios de desinteresse e de lealdade, tão altamente proclamados pela França e Inglaterra desde o começo da luta, o restabelecimento da paz não vae trazer alguma mudança no conjunto das circumscripções territoriaes consagradas pelos tratados de Vienna de 1815; nesse momento, digo eu, o governo do imperador, lembrando-se do respeito escrupuloso com que a França tem constantemente observado esses tratados, tão onerosos para ella, julga-se com justiça justificada em pedir que as outras potencias, para as quaes as estipulações não são menos obrigatorias, sejam constrangidas a respeita-las e a executa-las com a mesma fidelidade.

« Entre essas estipulações, o art. 1º do tratado de Vienna de 9 de junho de 1815, determinando a reunião do ducado de Posen ao imperio da Russia, regulou que seria invariavelmente ligado pela sua constituição, com o nome de reino da Polonia.

« Sem duvida era esta uma reparação muito incompleta da injustiça das partilhas que anniquillaram a Polonia. Comtudo era uma homenagem prestada pela Russia ao principio indelevel da nacionalidade polaca; e o reino da Polonia com a sua constituição, com a sua administração distincta, e o seu exercito interinamente nacional, possuiria com effeito garantias que faltavam ás outras provincias desmembradas. Estas garantias, e a ordem de cargos que tinha por fim proteger, desappareceram em 1831, depois da repressão da insurreição da Polonia, sob a influencia de uma politica que se reduzia a impor-se pela força.

« Em contrario das promessas e das seguranças formaes do imperador Nicoláu, o reino da Polonia, incorporado á Russia, não tem sido mais do que uma provincia daquelle imperio.

« Os tratados que constituiram a sua existencia politica eram francamente desconhecidos. E todavia o de 9 de junho de 1815 era então, assim como hoje, um acto essencialmente europeu, pelo qual todas as partes contratantes estão virtualmente alliadas uma para com a outra, e cada uma dellas para com todas.

« Nem a sublevação da Polonia, nem o triumpho do exercito russo sobre os insurgentes tinha podido, a qualquer respeito, ou por qualquer titulo, desligar a Russia das suas obrigações, para com os estados que tomaram parte e acceitaram as garantias com que esse tratado foi assignado. A França e a Inglaterra reclamaram contra uma tal infracção do direito publico [illegible]ropa; e se [illegible] interesse da conservação do [illegible]quilibrio geral [illegible] fazer um [illegible] guerra, ambas se reservaram [illegible] força os direitos porque acabavam de protestar, esperando que se offerecesse occasião para os recordar e sustentar com mais probabilidade de exito.

« Esta occasião, Sr. conde, póde produzir-se dentro em pouco, e chegou o momento de se preparar para fazer do restabelecimento do reino da Polonia, nas condições estipuladas no congresso de Vienna, um dos objectos essenciaes das negociações da paz, logo que forem possiveis, ao mesmo tempo que uma base fundamental desse mesmo paiz.

« Um tal pedido por parte da França e da Inglaterra nada offereceria de novo nem de inesperada seria a consequencia logica das reclamações apresentadas n'outra occasião, a favor da Polonia, e viria attestar de uma maneira ainda mais solemne os grandes principios de equidade e de equilibrio politico, que unem e encaminham as duas potencias.

« Em uma palavra, a França e a Inglaterra, á custa de tantos e tão dolorosos sacrificios já feitos, e que continuam a fazer por causa da independencia e da segurança da Europa, teem certamente o direito de quererem, que uma questão tão essencialmente ligada, seja conduzida a uma solução mais conforme a esses graves interesses, e poderia accrescentar mais conforme tambem aos da Russia, que desta maneira veria desapparecer para si uma causa incessante de desordens, e de complicações assustadoras.

« O governo do imperador apraz-se esperar que o de S. M. B., encarando debaixo do mesmo ponto de vista esta importante questão, não apreciará menos a necessidade de a comprehender nas futuras negociações da paz, nem hesitará em unir os seus esforços aos nossos, para obter a restauração de um acto, contra o qual a consciencia dos governos e dos povos sempre tem protestado, porque o tempo não tem podido diminuir a iniquidade, nem as suas funestas consequencias.

« Dignae-vos fazer leitura e deixar cópia deste despacho a lord Clarendon, e informar-me das disposições em que está o gabinete inglez.

« Aceitae, etc.—*Walewsky*.

« N. 4.—Do conde de Walewsky ao conde de Persigny em Londres.—Paris, 15 de outubro de 1858.—Sr. conde.—Lord Cowley leu-me um despacho do seu governo, em resposta áquelle que eu vos encarreguei de entregar a lord Clarendon, a respeito da situação do reino de Polonia, nas suas relações com os tratados que regularam a sua condição legal em 1815, e com as bases da paz futura.

« O principal secretario de estado dos negocios estrangeiros declara não só que o gabinete inglez desejaria como nós que as obrigações contrahidas pela Russia para com a Polonia fossem compridas, mas que veria na independencia daquelle paiz, a barreira mais segura para a Europa contra as invasões do poder russo.

« A unica questão que se apresenta á vista do governo de sua magestade britannica, seria saber-se o momento e opportuno para contrahir o compromisso de não tratar com a Russia se não com a condição de pôr em vigor a estipulação que dizem respeito á Polonia nos actos de Vienna.

« Conclue que, sem nos ligarmos e sem nos impormos uma linha particular de conducta, bastará convencer-nos de que devemos aproveitar os acontecimentos, quanto for possivel, a favor da Polonia.

« Disse a lord Cowley que estava tanto mais disposto a dar o meu completo assentimento ás idéas do governo de sua magestade britannica, quanto ellas me pareciam absolutamente conformes com as que emittimos nas communicações que lhe temos feito.

« Expondo as considerações geraes que nos pareceram de natureza a interessar as potencias alliadas na sorte daquella parte da Polonia, que os tratados, de ha muito violados, condicionalmente attribuiram á Russia, não tivemos a intenção de propor ao gabinete inglez compromissos formaes a este respeito.

« Tambem não tivemos o pensamento de fazer, do que constitue o objecto da nossa communicação, uma condição absoluta do restabelecimento da paz com a Russia.

« Não apreciamos de uma maneira diversa de lord Clarendon, a situação, em que actualmente nos achamos collocados para com a Europa e para comnosco.

« Temos até agora seguido um fim determinado, para o qual se deve concentrar toda a nossa attenção, até que estejamos certos de o haver alcançado.

« A menos de sermos levados pela contumacia da Russia a prolongar a guerra, e a apresentar mais vastas pretenções por maiores sacrificios, devemos conservar-nos nos limites da tarefa que traçamos, e na medida das exigencias que correspondem logicamente aos esforços que tivermos feito. Mas pareceu-nos que podiamos, sem sahir deste circulo, perguntar desde já se não se iria fazer entrar entre os interesses sob [illegible], por occasião de se tratar da paz futura, a obrigação que a Russia tem de observar os seus compromissos para com a Europa, em relação á Polonia.

« Nas notas e nos actos que nos ligam quer seja entre nós, quer seja com a Austria, foi cathegoricamente admittido que poderiamos, além dos principios geraes destinados a servir de ponto de partida ás negociações, formular as condições particulares que nos parecessem necessarias no interesse do equilibrio europeu.

« Na nossa opinião nada poderia corresponder melhor a este pensamento do que o restabelecimento das estipulações europeas consideradas, em 1815, por todas as potencias, como indispensaveis para limitar as immensas vantagens que a annexação da Polonia asseguravam á Russia.

« Além disso, é aos acontecimentos que pertence nesta parte decidir se o que é justo e para desejar, é egualmente possivel; e se o procedimento que podemos ter a este respeito permanece necessariamente subordinado ás circumstancias. Sempre assim o comprehendemos.

« E' esta tambem a conclusão que se produz do despacho que lord Cowley foi encarregado de me communicar, e não podemos deixar de nos felicitar do accordo que existe entre o governo de sua magestade britannica e nós, relativamente a esta importante eventualidade. »

« 2.ª Serie.—N. 5.—De M. Drouyn de Lhuys ao embaixador francez em Londres.—(Extracto).—27 de fevereiro de 1863.—Felicitei-me ainda ha pouco com conde de Goltz, pela tranquillidade que não tinha deixado de reinar no grão ducado de Posen.

« As informações que tenho recebido do nosso consulado em Dantzig, as que vós mesmo me haveis transmittido não me indicam o menor symptoma de agitação n'aquella provincia, e sinto por isso difficuldade em me referir ás considerações que podem ter determinado o gabinete de Berlin a sahir da neutralidade que as circumstancias lhe permittiam conservar.

« Parece-nos que o interesse da Prussia, era manter-se n'uma attitude observadora, emquanto imperiosas circumstancias a não obrigassem a tomar outra.

« Quanto mais reserva ella mostrasse, mais teria conseguido circumscrever e concentrar a influencia que a luta empenhada do outro lado da sua fronteira, exigeria que exercesse sobre os povos da Posnania.

« Quaes podem, ao contrario, ser os effeitos do accôrdo que o gabinete de Berlin concluiu, senão agitar os espiritos e suscitar perigos serios, onde não existia, quanto ao presente pelo menos, a menor difficuldade seria?

« Mas na nossa opinião, senhor barão, inconveniente mais grave da resolução tomada pela Prussia, e chegar a si de alguma maneira a questão polaca.

« Até agora os movimentos que se teem produzido não teem sido animados pelas notabilidades do paiz e da emigração; não tinham mais do que o caracter de um acto de resistencia ao recrutamento ordenado pelo governo russo; a insurreição era inteiramente local, permanecia concentrada nas provincias do reino de Polonia.

« Intervindo de uma maneira mais ou menos directa no conflicto, o gabinete de Berlin não acceita somente a responsabilidade das medidas de repressão adoptadas pela Russia; desperta a idéa de uma solidariedade entre os differentes povos da antiga Polonia.

« Parece convidar os membros separados d'essa nação a oppôr a sua união á dos governos, a attentar, n'uma palavra, uma insurreição verdadeiramente nacional; e ao mesmo tempo que d'este modo se lança gratuitamente no meio de graves embaraços, cria uma situação que é desde já uma causa de inquietação, e que póde tornar-se uma origem de complicação para os gabinetes.

« N. 6.—Do ministro dos estrangeiros da França, ao duque de Monte-bello embaixador da mesma em S. Petersburgo — (Extracto)—Paris, 18 de fevereiro de 1863.—O governo de sua magestade senhor duque, quer anteriormente aos acontecimentos actuaes, quer depois que elles se produziram, tem sempre sido guiado pelo desejo sincero e leal de poupar ao gabinete russo, tanto quanto de nós podesse depender os embaraços inherentes aos negocios da Polonia.

« Longe de sobre-excitar os espiritos, nada temos desprezado para os tranquillisar. Escrupulosamente fiéis aos deveres de um governo regular, somos inspirados principalmente dos sentimentos de estima e de amisade, que ha muitos annos presidem as relações dos dous gabinetes.

« Mas a questão polaca, tem, mais do que qualquer outra em França, o privilegio de despertar sympathias egualmente vivas em todos os partidos.

« Estão a este respeito unanimes; a linguagem dos defensores mais zelosos das idéas monarchicas e religiosas não differem, senão nas formulas das dos orgãos mais avançados da democracia.

« Que poderemos nós oppôr a publicações que se collocam no terreno do direito publico, e que só revindicam os principios mais incontestaveis?

« Não só estamos desarmados contra semelhantes escriptos, mas produzindo-se a nossa força da opinião publica, somos obrigados a contar com sentimentos que são ha muitos annos os do paiz.

« Os representantes da Europa, reunidos no congresso de Vienna, sujeitaram-se á impressão e acceitaram-na em uma certa medida, quando, procurando reparar os males da Polonia, um dos principaes objectos da sua solicitude, collocavam em frente do acto geral destinado a servir de base ao novo systema politico, as estipulações que se legaram á sorte d'aquelle paiz.

« Eu disse tambem ao embaixador da Russia, que observariamos fielmente a conducta que traçamos, que cumpririamos lealmente os deveres que resultam do caracter amigavel das nossas relações com o gabinete de S. Petersburgo; que finalmente não cessariamos de recommendar a moderação e de condemnar altamente tudo quanto se assemelhasse a procedimentos ou a tendencias anarchicas e revolucionarias; mas não occultei ao barão de Budberg que, a nosso pesar, os acontecimentos podiam tornar-se cada vez mais embaraçosos; que a pressão do sentimento publico se imporia mais á medida que as circumstancias tomassem maior gravidade; e que deviamos fazer votos para que, nos meios a que o governo tiver de recorrer, nada haja que venha tornar a nossa posição mais difficil para com o gabinete de S. Petersburgo para comnosco mesmo e para com a Europa.

« Desde a exaltação ao throno do imperador Alexandre, tem-se consumado na Russia grandes progressos. Temos sido os primeiros a applaudi-los e a prestar homenagem a uma politica liberal.

« Tudo quanto arraigava mais aquella potencia no caminho da civilisação moderna aproximava-a da França e estreitava os laços dos dous paizes.

« Aprazia-nos tambem a esperança de que, para a Polonia como para a Russia, o novo reinado seria um reinado reparador. Se as esperanças que o gabinete de S. Petersburgo deixou conceber se não realisassem, se principalmente nas graves conjuncturas que se apresentam, estiver em opposição com esta opinião publica, tão perseverante como as desgraças da Polonia, crearia a si proprio e creava a nós tambem, uma situação penosa a respeito da qual tratei particularmente com o barão de Budberg. Recommendo-lhe pois, senhor duque, queira tomar estas considerações para regra na linguagem que deveis manter com o principe de Gortschakoff. Não lhe deixeis ignorar as reflexões que não podemos occultar, nem a attitude reservada que nos impõe, e espero que elle ha de apreciar a franqueza das nossas explicações.

« N. 7.—Do mesmo ao duque de Grammont, embaixador francez em Vienna.—(Extracto).—Paris, 19 de fevereiro de 1863.—Sr. duque.—O gabinete de Vienna, calculou as disposições que devia tomar segundo as obrigações reaes da sua situação em presença dos movimentos, que se produziram nas provincias polacas da Russia. Esta agitação não podia deixar de attrahir a attenção dos povos galicianos, de despertar mesmo as suas sympathias; mas esses sentimentos não provocaram acto algum de opposição contra o governo do paiz, nem suscitaram o menor receio de manifestações inquietadoras para a Austria. O interesse do gabinete de Vienna era conservar á insurreição o caracter essencialmente local que tomou desde o começo e tem até agora conservado.

« Adoptando as medidas que julgava conformes com os seus deveres internacionaes, evitava agitar mais os espiritos na Galitzia e fazer nascer ali idéas de uma solidariedade dos governos que não teria outro effeito talvez senão generalisar o movimento dos povos.

« A côrte de Vienna evitou assim o erro em que me parece ter cahido o gabinete de Berlin, assignando a convenção de S. Petersburgo. Não deveria sentir essa reserva, porque no meio de conjuncções tão graves e tão delicadas, a vantagem é para ella evidentemente conservar a liberdade do seu julgamento e das suas resoluções.

« E' notorio que, nas diversas phases da questão polaca, ha um seculo, a attitude do gabinete de Vienna não tem sido absolutamente identica á da Russia e da Prussia. Essa differença não tem escapado aos povos polacos, e não deixou de ter influencia nas suas disposições para com a Austria.

« N. 8—Do mesmo ao barão Gros, embaixador francez em Londres.—Paris, 21 de fevereiro de 1863.—Sr. barão.—O despacho que tive a honra de vos escrever, com o n. 21, fez com que conhecesseis as observações que a convenção concluida entre a Russia e Prussia fez suggerir ao governo do imperador.

« As desordens suscitadas pelo recrutamento operado na Polonia, fóra das condições ordinarias, deviam necessariamente attrahir a nossa attenção. Os dolorosos incidentes da resistencia dos povos a uma medida de administração interna não podiam comtudo até agora ser encarados senão debaixo do ponto de vista de humanidade. Mas o ajuste assignado em S. Petersburgo veiu inopinadamente dar a esta crise um caracter politico, a respeito do qual cumpre, sem a menor duvida, aos gabinetes formar um juizo.

« Indiquei ao barão de Talleyrand a ordem de idéas em que deve collocar-se para com o gabinete de Berlin. Por outro lado, a vivacidade do sentimento publico em Inglaterra, as antigas declarações do governo de S. M. B., e os principios da sua politica, autorisam-me a pensar que a linguagem traçada a sir Andrew Buchanan estará de perfeito accordo com a que ha de ter o ministro do imperador. Mas perguntarei se a expressão oral da nossa maneira de vêr está em relação com a gravidade do acto que temos a apreciar, e se seria necessario dar á manifestação da nossa opinião uma fórma menos fugitiva e mais terminante. Não poderiamos nós, por exemplo, combinar nos termos de uma communicação identica destinada a ser entregue simultaneamente ao gabinete de Berlin, e que depois fosse levada ao conhecimento do de S. Petersburgo?

« Parece-me tambem, senhor barão, que um procedimento assim poderia obter egualmente o concurso do governo austriaco. O gabinete de Londres está como nós, informado a respeito da attitude adoptada pela Austria. Sabe que ella tem seguido uma linha de conducta differente da da Prussia. Ha motivo para presumir que o gabinete de Vienna encara como nós uma convenção, da qual apenas a noticia augmentou notavel agitação na Polonia, e cuja execução não pôde deixar de a augmentar ainda mais. Haveria a todos os respeitos interesse em declinar ainda mais completamente a solidariedade, associando-se ás nossas apreciações. Daria deste modo á opinião publica uma satisfação que contribuiria poderosamente para a manutenção da tranquillidade na Galitzia.

« Se como eu espero, senhor barão, lord Russell approvar esta idéa, não restará mais do que entendermo-nos sobre o conteúdo da communicação, que teriamos a dirigir ao gabinete de Berlin. Para vos fixar bem sobre o espirito em que ella poderia, na nossa opinião, ser concebida, remetto-vos a inclusa cópia de um projecto de nota, no qual nos promptificamos a admittir todas as modificações que se julgarem convenientes. Convido-vos a fazer leitura deste despacho a lord Russell. Dignae-vos dizer-lhe, que eu escrevo neste mesmo sentido para Vienna, e ficar-vos-hei muito obrigado, se me fizerdes conhecer o mais breve possivel as intenções do governo de S. M. B.

« N. 9.—Projecto de nota.—O abaixo assignado, embaixador de S. M. o Imperador dos Francezes, recebeu ordem para entrar com o governo de S. M. o rei da Prussia em francas explicações, a respeito do ajuste concluido entre os gabinetes de Berlin e de S. Petersburgo por occasião das desordens que occorreram no reino de Polonia, e para esse fim foi encarregado de dirigir a S. Exc. o Sr. de Bismark Schönhausen, a seguinte communicação.

« Tendo as medidas adoptadas pelo governo russo para operar o recrutamento na Polonia produzido uma resistencia que deu lugar a conflictos em muitos pontos, a côrte de França observou com doloroso interesse tão lamentaveis acontecimentos. Era tanto mais para desejar que nenhum incidente viesse aggravar aquella luta quando o paiz, entregue a um mal estar evidente, continha já numerosos elementos de agitação e de desordem; importava evitar qualquer manifestação que podesse excitar os espiritos nas outras provincias polacas e mudar o caracter, até agora puramente local, da insurreição.

« O governo de S. M. o imperador dos Francezes não soube pois sem inquietação que o gabinete de Berlin tinha assignado com o de S. Petersburgo uma convenção, pela qual a côrte da Prussia consente em deixar penetrar no seu territorio as tropas russas que julgar a proposito para seguir os bandos armados retirados a procurarem alli refugio, e obriga-se tambem a repellir no territorio russo, até ao encontro de uma sufficiente força nacional, os insurgentes que se acharem em frente das tropas russianas.

« Effectivamente, a luta por emquanto concentrada no reino da Polonia, póde assim, de um instante para o outro ser levada ás provincias polacas da Prussia abertas aos soldados russos, e a Prussia póde, pela sua parte vêr-se obrigada a tomar parte nas operações militares em execução do outro lado da sua fronteira.

« Um semelhante accordo não tem só por consequencia alargar o theatro das hostilidades,—cria uma situação nova e transforma um incidente dos negocios da Polonia em uma questão européa.

« O governo imperial está longe de desconhecer que a côrte da Prussia por motivo de visinhança, tinha deveres internacionaes a cumprir em presença dos actuaes acontecimentos. Não teria tido o direito de se admirar das medidas de precaução e de vigilancia que tivesse julgado dever tomar para assegurar a inviolabilidade da fronteira commum, e pôr um obstaculo a todo o contrabando de guerra. Mas uma cooperação, mesmo limitada, que além disso não era justificada por nenhum symptoma ameaçador nas provincias polacas da monarchia prussiana, excede as obrigações traçadas ao gabinete de Berlin pelo direito publico; parece proceder do pensamento antecipado de uma solidariedade politica que os tratados europeus não estabeleceram a côrte da Polonia, cujos interesses geraes poderiam soffrer.

« A opinião publica commoveu-se vivamente, e a inquietação que d'aqui se produzia não deve ter escapado ao governo de S. M. el-rei da Prussia.

« O governo de S. M. o imperador considera, pela sua parte, como um dever para comsigo e para com a Europa apontar á côrte de Berlin as preoccupações motivadas pelo ajuste que concluiu com o gabinete de S. Petersburgo, e estima poder acreditar que estas observações, inspiradas pelo sincero desejo de afastar todo o motivo de má intelligencia, hão de ser acolhidas com o mesmo sentimento de benevola confiança com que foram ditadas.

« O abaixo assignado aproveita esta occasião, etc.

« N. 10.—Circular aos agentes diplomaticos francezes.—Paris, 1 de março de 1863.—Sr....... Quando as desordens actuaes rebentaram na Polonia, só tinham o caracter de um acto de resistencia a uma medida de administração interna tomada em condições anormaes. O estado de descontentamento em que estava ha algum tempo o paiz, augmentava de certo a gravidade e o alcance d'aquella crise. Não deixava tambem de ser puramente local antes da assignatura da convenção concluida entre a Prussia e a Russia.

« Mas, sendo objecto de um acto internacional, mudava de natureza, e os gabinetes eram chamados a apreciar esses ajustes. Não tardou que fossemos instruidos das disposições do governo de S. M. B., pelos discursos dos ministros da rainha perante o parlamento inglez, e uma communicação da côrte de Austria sobre a sua attitude na Gallitzia autorisamos a pensar que o sentimento d'aquella potencia não se affastava do nosso.

« Pareceu-nos comtudo que era para desejar um accordo, previamente a quaesquer diligencias officiaes junto do governo prussiano. Estamos persuadidos de que as observações que os tres gabinetes julgassem legitimas e uteis fazer chegar separadamente a Berlin seriam tão legitimas e mais uteis ainda, se fossem apresentadas simultaneamente em termos semelhantes; que uma opinião apresentada por este modo seria mais autorisada, e que finalmente a necessidade mesmo de fazer com que idéas convenientes chegassem em cada uma das partes a uma expressão commum, seria uma garantia de moderação e de imparcialidade.

« O governo de S. M. B. adheria a esta diligencia que estavamos disposto a fazer. A Austria, pela sua parte, adoptando a nossa maneira de ver as cousas, não se julgou bastante fundada para consarar officialmente uma convenção, de que ella de principio se limitára a declinar a solidariedade.

« Neste estado de cousas, o governo do imperador não tem nenhum outro andamento a dar a uma proposta que suppoz ser um accordo. Temos, comtudo, razões de esperar que o effeito produzido pela convenção de S. Petersburgo não ficará completamente perdido, e que as duas côrtes contratantes attenderão á unanimidade das observações que aquelles ajustes causaram.

« Pelo que nos diz respeito, continuaremos a seguir estes acontecimentos com o gráu de interesse que elles devem inspirar. Os nossos deveres a este respeito estão conformes com os das outras grandes potencias collocadas na mesma posição em que nos achamos. Os esforços que fizemos para que qualquer tentativa dos gabinetes fosse subordinada a um accordo previo testemunham tambem os sentimentos que professamos em um negocio que implica da nossa parte uma politica particular, nem uma acção isolada. »

FOLHETIM

ORIGINAL BRASILEIRO DO DIARIO DE PERNAMBUCO

OS INDIOS DO JAGUARYBE.

POR

J. FRANKLIN S. TAVORA.

TERCEIRO VOLUME.

(Continuação do n. 124.)

XI

AS MOÇAS E O VELHO.

Alguns dias passaram por cima de tudo isto.

Vae agora uma amena tarde de estio, dessas em que as sombras das montanhas são melancolicas e tristes, e a profundidade dos valles é silenciosa e erma, e os ultimos raios do crepusculo derramam pennas mimosas de luz na selva escavada das penedias.

Corre uma viração fresca e balsamica.

O espelho nedio do Jaguarybe reflecte no seu crystal a imagem dos castellos brancos de nuvens que bordam o ar.

As folhagens das oiticicas, densas, escuras e concavas, abrigam as avesinhas do sertão, que procuram já o pouso da noute.

D'entre essas uma se arvora eminente e mais sombria que todas.

Dista quasi um quarto de legua da tejupaba de Curupira.

E' que ei á borda do rio.

Rasteira e florida grama tapetisa-lhe a base.

Mas ao pé da robusta raiz vê-se que a relva foi cortada pelo gume de um aspero instrumento.

A terra está revolvida e os pequeninos fragmentos da mesquinha vegetação, arrebatados á seiva pelo infausto golpe, misturam-se no chão revolto.

Forma um como circulo e lugar batido.

E parece que os relentos, cahidos das folhas do arvoredo pelo tombar das madrugadas, aterraram-n'o e endureceram-n'o.

E' alli que repousa a igaçaba de Aytiapé, morto na flor da primavéra da vida, coração de sentimentos de fogo e cabeça de arrebatadas idéas.

Fallecido, ha tres ou quatro dias, suas irmãs e seu velho pae foram alli escondê-lo aos olhos do mundo, encerrado no bojudo vaso.

Quando acava o ultimo canto do festim dos guerreiros e o ultimo conviva cahia embriagado ao pêso dos vinhos e da saciedade de reprovados deleites, despedia o seu derradeiro lampejo a luz da existencia do malfadado mancebo.

Quantos sonhos teriam ahi pelo craneo, amante das solidões e dos mysterios?

E a mocidade é com effeito a phase dos sonhos e das idéas vaporosas e tu, moço sonhador, bem cêdo te desilludiste desse prisma enganador que envolvia-te a imaginação.

Mocidade! Ai que linda quadra dos annos!

Amor na nuvem que o vento impelle, no vento que cicia brando pela folhagem, na folhagem que projecta pelas campinas e brenhas o seu largo lençol de sombras, nas sombras das mattas virgens, das cordilheiras e até nas proprias sombras do pensamento!

Espelho de polida lamina que nas trevas da noute reflecte luares magestosos e nos negumes da tempestade representa estrellas de azulado brilho.

Rosa, alimentada pelas gratas saudades da infancia e pelas douradas esperanças do futuro, que derrama caudães de aromas tanto ás brisas da madrugada, como ás ventanias da meia noute.

Aurea nuvem, sempre loura, sempre esmaltada pelos longes de côr de rosa dos crepusculos de maio, quer chova, quer seja estio.

Argentea veia de limpido arroio, de crystaes sempre crystaes, seja muito embora aqui o terreno, por onde passa, tapetado de conchas de opala, ou seja-o alli lodoso e carbonico.

Ai! mocidade, quadra dos amores puros, das emulações, do vigor tanto n'alma, como no corpo, das tendencias para o infinito, da resignação e impavidez nos infortunios, dos somnos sem pesadelos!

Aytiapé morrêra nessa risonha juventude, na edade privilegiada em que o coração humano é um jardim de flores todas abertas, a inebriarem com seus odores o céu azul e lindo da existencia.

Quantos fios de doloroso pranto não derramaram do seu seio as rosas murchas dos olhos de Curupira á cabeça do pobre filho morto!

Suas irmãs tambem choraram-n'o, que suas lindas irmãs amavam-n'o quasi tanto, quanto a seu progenitor ancião.

As armas de guerreiro, que com elle guardaram dentro do pote, iam molhadas de sentidos prantos.

Os hymnos funebres com que encommendaram o corpo ao bemfazejo Tupan outros não foram que a orchestra sentimental dos seus gemidos.

E que orchestra!

A da saudade, que doe mais que a da dôr!

A da saudade, que punge muito mais que a do desespero!

A da saudade, que muito mais feridas abre nas arcas do coração, que a propria do infortunio!

Oh! Como realmente arde nas feridas da memoria uma saudade que recorda amores, gosos e passadas venturas!

Pois foi essa a musica sentida que lhe tocaram no tumulo as cordas das harpas d'alma daquelles corações, quando o corpo de Aytiapé recebeu o funebre ciborio.

Moças e velho, como podestes resistir á tanta lufada de dôr?!

....

Curupira, Otan e Yramataia dirigiam-se á oiticica que protegia com suas sombras o tumulo do indio.

A tarde lhes derrama n'alma diluvios de sentimento.

Que almas afinadas aquellas!

O perfume de uma flor silvestre, que abre a mimosa corolla ás bafagens brandas das noutes tem-lhes uma expressão dolorosa.

E tambem o cantico poetico e doído dos sabiás que procuram os ninhos.

E tambem as folhas murchas que se desprendem das vergonteas das arvores e vão misturar-se nas poeiras do chão.

E tambem os derradeiros filetes do sol no occaso, sempre repletos de inspirações de poesia, mas de uma poesia moldada pelo espinho ferino de uma saudade profunda.

Todos vão silenciosos.

O silencio é a verdadeira e mais fiel expressão do que lhes sangra nos corações.

No entanto Curupira, o vate da taba, que sabe compôr estrophes de uma melodia angelica, e á quem, talvez, Tupan segredou os mysterios sagrados da poesia em toda a sua amplitude, dirigindo-se ao tumulo de Aytiapé, condoe o seu memby.

Quem sabe o que de sublime não lhe palpita já pelas veias do escalvado craneo.

Velho, a poesia é o amor, e o amor é o mais doce e puro influxo vital da mocidade. Velho, quem te philtrou na imaginação os sonhos deliciosos da juventude nessa cabeça encanecida e decrepita?

E elle, com effeito, guardava já na memoria algumas endêchas, que compozera pelo caminhar da noute anterior, sentado á porta da tejupaba, fitando o infinito.

As estrellas, foram talvez, a sua musa inspiradôra. As estrellas são verdadeiros fócos de inspiração.

A sabida voltára ao seu primitivo regimen.

Agora, que começavam a faltar as provisões, applicavam-se á caça, á pesca, á cultura da terra, á colheita dos fructos.

Japy tinha ido caçar com sua esposa ás brenhas e guaguéa.

Mas Curupira, desprezando ás exigencias naturaes do corpo, procurava satisfazer ás suas necessidades espirituaes.

Andaram os tres por um longo espaço de tempo.

Foram, finalmente chegados ao lugar á que se dirigiam — o sombrio pouso do arvoredo ameno.

Sentaram-se sobre uma das raizes que sobresahia á flor da terra.

E aquelles olhos humedecidos, cravaram-se por natural espontaneidade na cova do morto.

E aquelles labios ardentes não articularam um monosyllabo sequer, durante um certo correr de tempo.

E aquellas frontes pendidas conservavam-se pendidas sempre, porque por dentro lhes pesa um penoso carregume.

E aquelles corações ralados de tão pungentes emoções ariam e expandem-se a effusões de desconhecido sentimento.

E' tudo assim.

Agora, porém, o velho pegou da flauta, fitou os vagos raios do sol do occidente e tocou.

Dir-se-hia que eram esses raios saudosos as cordas de uma lyra-eolia, de que Curupira arrancava canções com o fitar dos seus olhos.

Era assim o que elle tocava:

— Aytiapé dorme na cova, sem amores, nem fogueiras; mas tem ao lado as suas armas de guerreiro, que são os seus amores na igaçaba.

« Uaharé vaticinou-lhe esse somno, porque elle combatia. E no combate de morte elle venceu

« Quando os guerreiros cantavam, dançavam e dormiam, Aytiapé sonhava em silencio debaixo da oiticica.

« A festa durou tres dias. As danças cansaram os filhos de Tupan. O cavin embriagou a todos.

« O filho de Curupira cerrou os olhos e morreu quando o terceiro dia enrolou-se na noite e morreu tambem.

« Curupira abriu-lhe a cova e Yaramataia e Otan guardaram dentro a igaçaba do fallecido assim.

« Elle agora está silencioso sem amores e sem fogueiras.

« Não escuta mais janubias nem borés.

« Ouve somente as harmonias das brisas e as cantorias ternas e saudosas dos sabiás.

« A noite molha-lhe o corpo com seus serenos frios; o dia abrasa-lhe a cabeça com os raios quentes do sol.

« O sol do occaso, o crepusculo das penedias, os aromas do manacá das chãas choram-lhe a morte.

« Todas as aves que vêem-lhe o tumulo derramam-lhe uma sentida nenia.

« Seu pae Curupira tambem vem fazer soar-lhe aos ouvidos as notas doridas do seu memby.

« E o seu memby é a harpa chorosa de sua alma compungida.

« Ai! pobre alma a do desgraçado pae, a quem a fria igaçaba arrebatou a sua primeira fibra.

« Ultimos fios do sol, dae-me as vossas lagrimas de ouro, para que eu as chore sobre o leito delle, que os olhos da minha dôr não tem mais lagrimas para chorar.

« Quando os angicos ardem no terreiro, á noite, quando as estrellas veladoras do silencio fulgam como vagalumes do céu, a musa do soffrimento me inspira.

« Minhas canções derramam dores; e cada dôr que me sangra no peito é uma canção de minha alma.

« Que negros que são os sonhos que Tupan semeia sobre os meus somnos!

« Sonhos, que recordam as batalhas sangrentas em que o braço do guerreiro morto era um raio de exterminio!

« Sonhos, que recordam as festas dos sacrificios, em que era Aytiapé o venturoso, que menejava a ivirapeme!

« Sonhos que trazem fundas e dolorosas saudades!

« Oh! filho, filho de passadas glorias, que seta feriu-te o denodado e altivo peito?

« Qual foi a correnteza que desenraizou a oiticica da margem?

« Qual o sopro do tufão, que partiu o rosto da penedia?

« Qual o raio ardente do sol que myrrou a viçosa flor da planicie?! »

O velho não pôde mais tocar.

As moças choravam com as brisas da noitinha.

Choravam como os calices das flores das alturas.

Seus suspiros eram eloquentes como os que gemem as harpas da solidão.

....

As sombras da noite cahiram de todo.

Curupira está sentado á porta da palhoça que a oiticica abriga e com elle Otan e Yramataia estão.

O velho continua o canto da sua flauta, que a saudade inspira.

As moças choram ainda os prantos que arrebata a dôr.

Moças e velho, chorae egualmente, que os cantos são as vozes expressivas d'alma, como as lagrimas são os cantos mais eloquentes do coração.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

MUTILADO

ANNO XXXIX. NUMERO 126.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

QUARTA FEIRA 3 DE JUNHO DE 1863

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇAO' DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DE ESTAFETAS
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.
2 Lua cheia as 8 horas, 4 m. e 32 s. da t.
8 Quarto ming. as 10 h. 26 m. e 56 s. da m.
16 Lua nova aos 11 m. e 8 s. da m
24 Quarto cresc. as 7 horas, 6 m. e 1 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 7 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 5 e 25: para o norte até a Granja a' 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., març., maio, julho, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 man. e 6 da tarde; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; de *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da man.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para *Olinda* ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para *Jaboatão* ás 4 da tarde; para *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA
1. Segunda. Ss. Firmo e Felino m.
2. Terça. Ss. Marcellino presb. e Pedro exorcista.
3. Quarta. Ss. Pergentino e Laurentino.
4 Quinta. ✠ A festa do Corpo de Deus.
5. Sexta. S. Pacifico f.; Nicacio e Appolonio.
6. Sabbado. S. Norberto b.; S. Eustorgio b.
7. Dom. S. Roberto ab.; S. Licarião.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 30 de maio de 1863.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Visto que segundo V. Exc. informou em seu officio n. 975 de 29 do corrente, o paisano João Francisco Borges está nas circumstancias de substituir ao soldado do 2° batalhão de infantaria José Francisco Amazonas, póde V. Exc. mandar dar baixa a este aceitando em seu lugar o mesmo paisano.

Dito ao mesmo.—Póde V. Exc. mandar dar baixa do serviço ao soldado do 9° batalhão de infantaria Antonio Gomes Benicio, aceitando em seu lugar o paisano Manoel João Carneiro, que elle offereceu para servir o tempo complementar, visto que está o mesmo paisano nas condições legaes, como V. Exc. declarou em sua informação n. 982 de 29 do corrente.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens, para que uma praça montada de cavallaria seja posta a disposição do alferes Manoel Germano de Miranda, que vai a serviço á villa de Buique.

Dito ao mesmo.—Expeça V. Exc. suas ordens para que no dia em que houver vapor para os portos do sul ao Dr. chefe de policia se apresentem duas praças, afim de escoltarem um preso até a provincia do Rio de Janeiro.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Respondo ao officio de V. S. n. 444 de 16 de março ultimo, dizendo-lhe que approvo o expediente, que tomou o subdelegado do segundo districto da freguezia da Boa-Vista de alugar uma casa pela quantia de 5$000 rs. mensaes para quartel da guarda da encruzilhada de Belém, bem como a despeza com luz e agua para a mesma, cumprindo que opportunamente se envie conta de tudo para o respectivo pagamento.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Constando do officio do brigadeiro commandante das armas de 28 do corrente, sob n. 971, haver o director do hospital militar approvado a nomeação, que a 27 do corrente fez o almoxarife do mesmo hospital na fórma do disposto no art. 163 do regulamento de 25 de novembro de 1844, de João Carlos dos Santos para exercer interinamente o lugar de fiel da roupa e utensis a cargo do estabelecimento durante o impedimento de molestia ao porteiro, que foi substituido pelo respectivo ajudante, que exercia tambem aquelle emprego, assim o communico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou no incluso requerimento o 2° cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Alcebiades José de Azevedo Pedra, recommendo á V. S., que mande pagar-lhe pelo ministerio da guerra os seus vencimentos militares, desde o 1° até 29 de janeiro ultimo, e o seu soldo a contar do citado dia 29 daquelle mez até hontem, tempo em que esteve incumbido do tratamento dos desvalidos, atacados do cholera-morbus no centro da provincia, e bem assim pelo do imperio além dos vencimentos que deixar de perceber pelo da guerra uma gratificação de 20$000 diarios durante esse tempo, como paga de seus serviços prestados no desempenho dessa commissão em prol dos mesmos desvalidos.

Dito ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da fazenda de 4 de abril, que por decreto do 1° daquelle mez fôra nomeado para inspector da alfandega desta provincia, o da do Pará, bacharel Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, assim o declaro á V. S. para seu conhecimento, e afim de que o faça constar a quem competir, recommendando lhe ao mesmo tempo, que de conformidade com o disposto na ultima parte do citado aviso mande abonar ao predito bacharel, depois de entrar em exercicio, a ajuda de custo, que lhe competir, em vista das instrucções do 1° de março de 1861, para a despezas de primeiro estabelecimento.

Dito ao mesmo.—Declaro á V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que com aviso do ministerio da fazenda de 13 do corrente, me foi remettida a portaria de nomeação de 3° escripturario da thesouraria de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Thomaz José Meira, para igual emprego nessa repartição.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. pagar a Simplicio José de Mello, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de hontem, sob n. 848, a quantia de 116$600, dispendida com o sustento dos presos pobres da cadeia de Cimbres, nos mezes de dezembro, janeiro e fevereiro proximo findo, como se vê da inclusa conta.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o brigadeiro commandante das armas, em officio de hontem, sob n. 978, recommendo á V. S., que mande indemnisar o 2° batalhão de infantaria da quantia de 7$560, dispendida com o fornecimento de etape, nos dias 24, 25 e 26 do corrente mez, aos sentenciados constantes da relação junta por copia, os quaes tendo vindo do presidio de Fernando no vapor *Persinunga*, foram depositados no quartel do Hospicio, durante aquelles dias.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Autoriso V. S., nos termos de sua informação de hontem, sob n. 230, a mandar pagar ao ex delegado do termo do Buique, capitão José de Cerqueira Lima, ou a pessoa por elle autorisada, a quantia de 30$600, despendida em caminho com o fornecimento a nove criminosos, que vieram daquelle termo, como se vê dos documentos, que devolvo cobertos com officio do Dr. chefe de policia datado de 28 do corrente e sob n. 683.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao capitão do porto.—A V. S. será apresentado e recruta de marinha Adão da Silva Multa, para que lhe dê o conveniente destino depois de inspeccionado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Deferindo o requerimento do carpinteiro José Antonio Pereira, que findou o tempo porque se contratou servir nesse arsenal, como V. S. declarou em sua informação, n. 521, de 29 do corrente e autoriso a promover o regresso do supplicante para o reino de Portugal nos termos do respectivo contrato.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito aos agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor.—Podem Vmes. fazer seguir para o norte o vapor *Principe de Joinville* amanhãa a hora indicada em seu officio de hoje.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que requereram os capitães reformados da antiga guarda nacional Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos e Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos, resolve reforma-los no mesmo posto na conformidade da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, por estarem comprehendidos na disposição do aviso da repartição da justiça de 11 de dezembro de 1854.

Dita.—O presidente da provincia para completar as listas de supplentes do juiz municipal e orphãos do termo do Cabo com excepção da vaga deixada pelo bacharel Ignacio de Barros Barreto que pedio a sua exoneração resolve nomear os bachareis João Gonzaga Barcellar, Maximiano Francisco de Aguiar Montarroyos e Jesuino Lopes de Miranda por terem o 4°, 5° e 6° delles o bacharel Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque, José de Moraes Gomes Ferreira, e José da Silva Cysneiro, deixando de prestar juramento no prazo para isso designado; e marca o de 2 mezes aos nomeados para o prestarem, ficando a referida lista nos termos do § 3° do decreto n. 2,012 de 4 de novembro de 1857 organisada pelo modo seguinte:

1.°—Bacharel Luiz Felippe de Souza Leão.
2.°—Manoel Netto de Souza Bandeira.
3.°—João Gonzaga Basellar.
4.°—Maximiano Francisco de Aguiar Montarroyos.
5.°—Jesuino Lopes de Miranda.
6.°—Vago.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem transportar em lugar destinado á passageiro de estado até a Parahiba, no vapor *Princeza de Joinville*, a Thomaz José Meira, 3° escripturario da thesouraria de fazenda desta provincia.

Dita.—O presidente da provincia resolve conceder um mez de licença com vencimentos ao 3° escripturario da thesouraria de fazenda desta provincia, Thomaz José Meira para tratar de sua saude.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 839 de 28 do corrente e a bem do serviço publico, resolve demittir a Francisco Antonio de Barros e Silva dos cargos de 1° supplente do delegado do termo de Escada, e de subdelegado do districto de Aripibú 2° da freguezia daquelle nome, e nomea:

Supplentes do delegado do referido termo.
1° Coronel Antonio Feijó de Mello.
2° Capitão José Pereira de Araujo.
Subdelegado do districto de Aripibú.
Antonio dos Santos Pontual.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Ernesto de Aquino Fonseca, resolve prorogar por dous o prazo de tres mezes, que lhe foi concedido para apresentar a sua carta de juiz de orphãos do termo desta capital.

Expediente do secretario do governo

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar á V. Exc. em resposta ao seu officio de 29 do corrente, sob n. 976, que nesta data se mandou fornecer pelo arsenal de guerra os objectos constantes do pedido, que veio annexo ao seu citado officio.

Despachos do dia 30 de maio.

Requerimentos.

Antonio Gonçalves de Oliveira.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bernardo Vieira de Mello.—A' vista da informação não tem lugar.

Capitão Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos.—Passe portaria reformando o supplicante no mesmo posto.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio desta cidade.—Dirija-se ao Sr. commandante superior interino da guarda nacional deste municipio, a quem se expede ordem no sentido que requer.

Ignacio, africano livre.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

José Joaquim de Lima.—Declare o supplicante qual o nome com que o seu escravo assentou praça no 2° batalhão de infantaria.

José Domingos Codeceira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Capitão Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos.—Passe portaria reformando o supplicante no mesmo posto.

Jorge Avelino do Nascimento—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pará.

Belém, 25 de maio de 1863

Antes de entrar na narrativa das noticias desta provincia do Pará, cumpro com a promessa de referir-lhe o que tem occorrido na do Amazonas desde a minha ultima correspondencia.

O vapor *Belém* aqui chegado a 13 do corrente, trouxe-nos datas até 8 do mesmo mez.

Tudo pela dita provincia ficava em paz e tranquillidade, continuando a funccionar a assembléa provincial.

Em consequencia da divergencia notavel que reinava entre os differentes membros da assembléa provincial, era presumivel que a presidencia ficaria sem lei do orçamento, vindo a presidencia a lutar com esta grave difficuldade, e a provincia privada dos recursos para o melhoramento de suas urgentes necessidades.

Havia enthusiasmo em toda a provincia em referencia ás manifestações contra as violencias britannicas pelos successos do Rio de Janeiro.

A camara municipal de Villa-Bella da Imperatriz tinha dirigido uma congratulação ao presidente, o Sr. Dr. Sinval Odorico de Moura, pela sua nomeação para o Amazonas.

O *Inca*, vapor da Companhia do Amazonas, havia entrado em Manáos a 22 de abril, procedente da fronteira e portos intermedios.

Em Tabatinga, ultimo extremo, se achava o nosso coronel João Wilkins de Mattos, procedente de Loreto no Perú', afim de confeccionar com o commandante desses lugares sobre negocios relativos á segurança do nosso territorio e mais misteres de que se acha encarregado. Em todos os pontos de escala e portos do Solimões nada havia digno de menção, assim como era satisfatorio o estado sanitario.

O mesmo vapor trouxe noticias da republica peruana, alcançando as de Lima a 23 de janeiro, de Moyobamba a 3 de março e de Loreto a 16 do mez findo.

« O governador e commandante militar da fronteira de Loreto fôra exonerado desse cargo, e teve ordem de partir incontinente para Moyobamba, onde tem de responder a uns processos que lhe tinham sido instaurados.

« O Sr. José Felix Manrique, governador de Pebas, foi nomeado para substitui-lo interinamente, havendo chegado a Loreto, sem ser esperado.

« Era esperado em Moyobamba o novo prefeito, coronel D. Manoel Gonzales Megabura'.

« O seu antecessor, coronel graduado D. Carlos T. Stevenson, « soffria opposição da maior parte da população de Moyobamba, pela falta de tino e de justiça que caracterisaram sua administração »

« O contra almirante Mariategui, chefe da demarcação de limites por parte do Perú, havia chegado a Lima a 17 de janeiro ultimo.

« No dia 22 de janeiro fôra dada execução ao decreto de 15 de dezembro do anno passado, dissolvendo effectivamente o primeiro batalhão de marinha que fazia a guarnição de Moyobamba. Está, pois, a provincia litoral de Loreto sem uma praça de linha.

« Tinham sido supprimidas as commandancias geraes e as militares da republica, em virtude de um decreto do presidente San-Roman, preexistindo sómente os commandos militares ao norte e ao sul da republica.»

Em Lima, continuava a trocar-se notas entre o ministro das relações exteriores e a legação deste imperio, tendente á questão dos vapores peruanos e a subvenção da Companhia do Amazonas.

Em Moyobamba o Sr. Maza, que foi prefeito da provincia de Loreto, creou um jornal denominado *El Democratas de Maynas*, que se occupa especialmente daquellas duas questões suscitadas entre o Brasil e o Peru'.

Extinguio-se por um decreto, o estado-maior general e as auditorias do exercito peruano, ficando este reduzido a menos da metade do numero a que se achava elevado.

A noticia da conducção do vapor *Morona* a reboque da cidade de Manáos para este porto, pela esquadrilha do commandante Parcker, tem causado bastante excitação na republica, e dado motivo para que alguns peruanos desasisados hajam praticado actos proprios de homens semi-barbaros.

Consta mesmo que alguns governadores de districtos tem escripto cartas aos seus subordinados, recommendando toda a classe de perseguição a estrangeiros, com particularidade aos «picaros» brasileiros!

Em Moyobamba estavam os brasileiros alli residentes ameaçados de soffrerem represalias pelos acontecimentos do *Morona*.

Em Pebas consta ter sido um nosso concidadão de nome Manoel Reimundo, preso, e posto um tronco ao pescoço!!

Passando ás novidades propriamente desta provincia, nada ha occorrido de importante em referencia ao socego e salubridade publica que são inalteraveis.

Da politica, o mais importante é ter o *Jornal do Pará* rompido opposição directa ao chefe de policia interino Dr. Danim, pelas nomeações ultimamente feitas para varios cargos policiaes.

Embora este jornal queira com boas palavras resvallar a opposição á presidencia, ella se manifesta, ainda que cautelosamente, por quanto se a opposição é rasoavel e justificada (a admittir-se) sem duvida toca á presidencia, cujas nomeações policiaes são de sua attribuição, sob proposta da policia.

Motivos mui justificaveis levaram o novo chefe a proceder á algumas mudanças, no pessoal dos seus delegados e subdelegados; esses motivos tem sido convenientemente apreciados pela imprensa que defende o governo.

Não será o Dr. Danim que ha de fazer uma transformação politica na provincia, mais alto está quem governa, e por conseguinte o que tem succedido é de accôrdo e com pleno conhecimento da presidencia, á bem do serviço publico.

Para lhe mostrar a causa de semelhante opposição, aqui transcrevo um artigo do *Diario do Grão-Pará*, pelo qual se desfazem as queixas e opposições do *Jornal do Pará*, ácerca da demissão de um subdelegado desta capital, que como se vê estava em manifesta e decidida contradicção ás ordens e determinações de seu superior, e muito caraco deu com a palavra «rebelde», que este empregára para estranhar o seu procedimento e opposição no que lhe recommendava a bem da «fiel observancia» das obrigações policiaes.

« As censuras feitas ao Dr. Danim são duas, diz o *Diario do Grão-Pará*, a primeira por propor o Sr. A. H. de F. Gato para subdelegado de Bemfica, preferindo-o assim ao Sr. capitão Barata, ambos aliás liberaes; a segunda por ter proposto a demissão do Sr. Antonio José Alvares Bentes do cargo de subdelegado de primeiro districto desta capital.

« Ambas as censuras são immerecidas.

« Pelo que toca á nomeação de subdelegado para Bemfica, seria incontestavelmente preferido o Sr. capitão Barata, aliás primeiro supplente, se esse cavalheiro se não escusasse não só pedindo que o deixassem no lugar de primeiro supplente, como tambem lembrando o proprio Sr. Gato para subdelegado. Se o Sr capitão Barata não póde deixar de merecer toda a confiança pela sua posição e caracter, não havia motivo para não aceitar o cidadão por elle mesmo proposto, e cidadão que continuará a merecer confiança, em quanto por actos não a tiver perdido.

« A proposta da demissão do Sr. Antonio José Alvares Bentes foi devida a motivos tão ponderosos, que acreditamos que a redacção do *Jornal do Pará*—se conhece-los—concordará que diverso não podia ser o procedimento do Sr. Dr. Roso Danim. Entrando no exercicio da delegacia de policia desta capital em 1861, observou o Sr. Dr. Roso Danim que os subdelegados do termo não obedeciam ás formulas hierarchicas estabelecidas pela legislação. Para evitar semelhante abuso, o delegado logo no primeiro dia do exercicio expedio a todos os subdelegados a seguinte circular:

« Circular n. 6 —Delegacia do policia do termo da capital do Pará, em 25 de novembro de 1861.—Communico a Vmc. que reassumi hoje as funcções dos cargos de juiz municipal e delegado de policia do termo desta capital.

« Prevaleço-me da occasião para recommendar a Vmc. a « fiel observancia» na parte que lhe diz respeito, dos arts. 185 186 189 e 190 (1) do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.—O subdelegado do termo—.Roso Danim.—Sr. subdelegado de... . »

A ordem é terminante, e para execução de lei expressa. Pois bem; todos cumpriram-na menos o Sr Alvares Bentes como se vai ver.

« N. 19.—Delegacia do policia do termo da capital do Pará 16 de dezembro de 1861 —Constando-me, que na madrugada de 9 do corrente, ao abrir-se a porta do arsenal de marinha, se encontrara esta ensanguentada, e bem assim o pavimento junto á mesma, e que por indagações que posteriormente se fizeram, no dito arsenal, se soube ter sido um homem ferido com duas facadas, e pertencente a uma canôa, o qual alli tinha ido bater durante a noite. Haja Vmc. de proceder ás necessarias averiguações a tal respeito, «visto nada me ter dito, como lhe cumpria, na sua parte hoje recebida»; dando-me parte com a brevidade possivel do que occorrer.

Deus guarde a Vmc.—Roso Danim.—«Sr. subdelegado do 1° districto. »

Recebendo este officio o Sr. Alvares Bentes tres dias depois, «confessou que não havia cumprido e que o delegado lhe havia determinado na circular de 25 de novembro», e portanto que continuava a infringir o regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 communicando-se «directamente» com o chefe de policia e pondo de parte o delegado, quando lhe fôra recommendado pelo superior que procedesse na fórma da lei. Neste caso, depois da circular, não podia o Sr. Alvares Bentes allegar ignorancia do seu proprio regimento, e portanto «premeditadamente» reincidia na mesma falta de cumprimento de seus deveres.

Convencido disto o Sr. Dr. Roso Danim extranhou — como devia — semelhante procedimento pelo officio que se segue:

« N. 21.—Delegacia de policia do termo da capital do Pará, 28 de dezembro de 1861.—Recebi o officio de Vmc. com data de hontem, declarando-me, que o acontecimento, sobre o qual mandei que Vmc. informasse, passou se com um escravo de Miguel José Raio, e que os ferimentos foram leves: accrescentando, «que tinha deixado de me communicar esta occurrencia» na parte que me deu no dia 16 do corrente, por já a haver participado ao Sr. Dr. chefe de policia. Em resposta tenho a declarar a Vmc., que faltou ao cumprimento de seus deveres, «muito expressamente determinados» pelos arts. 185,186 e 188 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, não lhe podendo aproveitar de maneira alguma, a desculpa por Vmc. dada, e estranho que Vmc. se torne tão rebelde ao cumprimento dos seus deveres, ainda daquelles, que esta delegacia tão terminantemente lhe tem recommendado. Quanto á occurrencia que se deu com o escravo do Sr. Raio ainda não está ou não póde ser determinada a qualidade do ferimento, segundo me informou o medico que está tratando do ferido, e pelas informações a que procedi, sabe que o preto havia declarado, que se achava acompanhado de mais dous, os quaes poderão muito bem esclarecer todo o occorrido, devendo, portanto, Vmc. proceder a um inquerito regular, quer do preto, quer dos dous que o acompanharam, afim de vir ao conhecimento do facto. Haja pois de proceder a estas averiguações, as quaes lhe tenho por muito recommendadas.

« Deus guarde a Vmc.—Roso Danim.—Sr. subdelegado de policia do 1° districto da capital »

O Sr. Alvares Bentes, que devia saber que fôra o unico autor desta censura não só deixando de cumprir a ordem da delegacia como a lei em que a mesma ordem se fundára, ainda replicou pela maneira insolita porque passamos a mostrar, provando deste modo que havia na sua conducta intenção premeditada de estabelecer um conflicto com o seu superior legitimo, infelizmente contando com a protecção do chefe de policia.

Lê-se, e reflicta-se sobre a maneira desabrida e a linguagem de que se servio o subdelegado no officio que transcrevemos *ipsis verbis*:

« N. 1—Subdelegacia de policia do 1° districto da capital do Pará 2 de janeiro de 1862.—Respondendo o officio que em data de 20 do mez findo Vmc. me dirigio, tomando por objecto o ferimento que em 8 do mesmo mez soffreu o escravo de Manoel José Raio, remetto a Vmc, os inclusos autos de averiguações «a que agora e para este fim reduzi a escripto», e pelos quaes Vmc, se convencerá, do que desde o principio estou eu convencido, a saber, que por hora, e com os dados mais immediatos chegados a apreciação da autoridade não é possivel descobrir o *autor* d'aquelle ferimento sobre o qual aliás continúo a ter posta a minha attenção, como tenho tido desde que elle se deu.

E assim respondendo, permitta-me Vmc. que crepite-a, como convem á dignidade do homem e do funccionario publico, o epitheto de rebelde que Vmc. em seu citado officio me lança, repulsa a que me julgo autorisado, fundando me na disposição do art. 110 do nosso cod criminal, (2) em que de modo algum posso ter incorrido, como pretende Vmc. na imputação que me fez, e contra a qual tambem protesto ante a disposição do art. 144 do mesmo cod. E accrescento que do facto de que se trata é que deu occasião a imputar-me Vmc. rebeldia, «a que é um crime», dei em tempo conhecimento ao Sr. Dr. chefe de policia.

« Deus guarde á Vmc. Sr. Dr. José de Araujo Roso Danim, delegado do termo desta capital. O subdelegado Antonio José Alvares Bentes.»

Estabelecido assim o conflicto a conservação de ambas essas autoridades era absolutamente impossivel.

O Sr. Dr. Roso Danim reclamou do legitimo chefe de ambas ellas a necessaria e merecida solução que não appareceu.

Agora, chefe a seu turno, da policia, era possivel que o Sr. Dr. Roso Danim conservasse um subdelegado, que para com elle ja havia procedido como acabamos de mostrar? Podia o Sr. Alvares Bentes se elitir que possuia do seu chefe actual a indispensavel confiança para com elle continuar a servir? Seguramente que não.

Dada a necessidade da demissão do Sr. Alvares Bentes— necessidade de que elle primeiro que ninguem devia convencer-se, e de cuja solução nao trataria o Sr. Dr. Roso Danim, sem duvida, se o mesmo não se apresentasse para funccionar como subdelegado, o Sr. Dr. Roso Danim, como cavalleiro, aconselhou-o a que o pedido de demissão delle proprio partisse para não ser ella dada « a bem do serviço publico.»

O Sr. Alvares Bentes não soube apreciar a delicadeza deste conselho, e insistio em que—apesar de não merecer a confiança de seu chefe—podia continuar.

Isso não era, porém, possivel a não inverter todos os principios de administração policial sempre e até hoje considerada por todos— sem excepção de partidos—como verificada pela confiança.

Cremos que a redacção do *Jornal da Pará* se dará por satisfeita com estes esclarecimentos, sem que nos obrigue a referir ainda outros factos, que autorisavam tambem a demissão do Sr. Alvares Bentes.

O Sr. Dr. Roso Danim está disposto a ser, antes de tudo—justo.

E se—pela simples reclamação do *Jornal do Pará*—propoz a demissão de um liberal, o subdelegado de Guajará-assú, não ha motivos para estranhar que do mesmo modo procedesse com quem o merecesse—ainda que seja conservador—A justiça deve ser igual para todos.»

A chegada retardada, que teve de dous dias o vapor, ja ia causando inquietação, entretanto como nada de maior importancia nos trouxe, appellavam os politicos para o seguinte, como é costume nestas occasiões de mais ou menos animação de partidos, de que brevemente teremos ou a dissolução da camara temporaria ou a quéda do ministerio Olinda.

Findando neste ponto sobre as cousas politicas, passo as noticias locaes.

Tivemos neste mez dous concertos musicaes dados pelo baritono Orlandini, nos salões do Casino Paraense.

Isto foi uma diversão muito agradavel, por que ha muito tempo os nossos ouvidos estavam privados desse prazer, que foi ainda mais realçado pelos offerecimentos que alguns curiosos e senhoras fazem ao dito baritono, prestando-se a irem tocar e cantar nos seus concertos.

A concurrencia foi escolhida, mui agradavel, e emfim tivemos duas bellas noites para confortar os ouvidos da sociedade paraense.

A associação denominada — Atheneo Paraense—solemnisou no dia 12 do corrente o seu anniversario.

Depois da posse da nova mesa, lêu o presidente, o Sr. João Diogo, o competente relatorio, seguindo-se depois o discurso analogo ao acto, proferido pelo Sr. Antonio Bueno, orador escolhido pela casa, na forma dos estatutos, orando em seguida o Sr. Ribeiro de Souza.

De 23 socios effectivos que actualmente conta a sociedade, apenas faltaram 3 com causa justificada: Isto prova a boa vontade que todos alimentam de ergue la do estado de abandono em que permanecia.

Acha-se definitivamente aberta a estrada que ultimamente se traçou, para a conducção de gado para esta provincia. Está aberto um trilho de 80 leguas desde Ararandeua a Santa Thereza, por onde acabe de chegar a esta cidade, vindo pelo rio do Acará uma boiada que esteve em exposição no curro publico para certificar a communicação desta para outra provincia, através de tão longas distancias.

E' um serviço real feito a população desta capital, assim como a toda provincia pelos interesses que deve auferir de semelhante melhoramento.

Espera-se neste paquete *Oyapock*, o *ultimatum* da questão sobre a subida ao Amazonas dos respectivos vapores; não posso informar o que terá havido a semelhante respeito, e por tanto aguardo-me para lhe referir o que houver em occasião opportuna.

Os navios que ultimamente tem aqui chegado procedentes do Ceará tem feito alguns dias de observação, em consequencia do cholera que ainda vai fazendo victimas n'aquella provincia.

Em relação ao commercio nada ha de importancia; felizmente a animação pelas transacções mercantes não tem decrescido, e isto é um signal de boas esperanças e confiança nas regiões de negocio, o que prova a boa attitude da praça, á vista dos abalos e prejuisos soffridos nos ultimos annos com quebras e outros transtornos semelhantes.

Dos fallidos, cujas quebras tinham sido declaradas fraudulentas em primeira instancia, foram absolvidos, o negociante bem conhecido Justino José Ramos, e João Bernardo Gualfe Fiuza, que tinha uma loja de joias nesta capital.

A 26 teve lugar o julgamento do negociante hespanhol D. Manoel Ousty, o commercio está na expectativa sobre esta decisão pela importancia da quebra, visto ter envolvido grande numero de pessoas, com capitaes que haviam confiado ao fallido.

Tendo o *Jornal do Amazonas* publicado á dias, um quadro estatistico do movimento do commercio e navegação desta provincia, pertencente ao anno civil de 1862, não posso prescindir de lhe enviar um numero do dito jornal; por que nesse importante documento extrahido a'alfandega se comprehende preciosos dados e trabalhos de estatistica commercial, assim como se mostra o desenvolvimento e a vida alentada que de dia a dia vão tomando este mercado.

Tinha-me esquecido dar lhe uma noticia. A' dous para tres mezes chegou a esta provincia, o muito conhecido e famigerado Joaquim Baptista de Mello Ozalá, com o fim de tirar uma subscripção e curar-se ao mesmo tempo de alguns incommodos chronicos de que soffria.

Não tendo conseguido tanto quanto desejava, teve a infelicidade, depois de cahir gravemente doente, e de tal modo que sendo recolhido e tratado por caridade no hospital da Misericordia, ahi veio a fallecer em pouco tempo.

Fallo-lhe nisto por que Ozalá tendo uma vida especial e aberrada do commum pelas suas desenvolturas, muitas das quaes foram praticadas nesta provincia, celebrisou-se especialmente em Olinda, quando estudante pelo attentado commettido contra o finado Dr. Coelho Deus se amercie de sua alma, ja que neste mundo a sua existencia não foi das mais calmas e socegadas!

Os navios no ancoradouro são os seguintes:
« Helena » — brigue hamburguez.
« Peel » — barca ingleza.
« William Joseph » — brigue dito.
« Assis » — escuna dito.
« Queel of Dartes » — dito dito.
« Aracaty » — brigue dito.
« Henrique » — lugre nacional.
« Felicitas » — lugre hollandez.
« Jacobus » — escuna hanoverianna.

Ultimamente sahio para Lisboa a 18, a barca « Linda».

Entraram dos portos do sul, os navios de guerra « Toneleiro» e « Rio Formoso.»

« (1) Art. 185. Os subdelegados de policia, que o forem nos districtos das cidades, capitaes das provincias, em todas as segundas feiras, remetterão por intermedio dos delegados aos chefes de policia uma circumstanciada relação, que deverá conter a declaração:

« 1°. De todas as pessoas, que tiverem entrado de novo, ou sahido, no seu districto, em o decurso da semana antecedente, com passaporte, ou sem elle, com declaração do seu destino e modo de vida.

« 2°. Dos termos bem de viver e de segurança, que se tiverem assignado, e dos motivos porque.

« 3°. Dos corpos de delicto, que se houverem feito, com especificação da natureza e circumstancias dos crimes.

« 4°. Das pronuncias, que tiverem decretado com prisão, ou sem ella.

« 5°. Das buscas e achados, que tiverem feito.

« 6°. Das prisões dos culpados, que se houverem effectuado, e das fianças, que tiverem concedido.

« 7°. Dos presos, que tiverem sido soltos em virtude de despachos, sentenças, ou ordens de habeas-corpus.

« 8°. Dos procedimentos, que tiverem havido a respeito de sociedades e ajuntamentos illicitos.

« 9°. Dos processos, que tiverem definitivamente julgado nos casos de sua competencia.

« Art. 186. Esta relação comprehenderá todas as observações relativas ao estado actual do seu districto em tudo o que pertence á policia.

« Art. 189. Os subdelegados, que o forem nos districtos das cidades, ou villas, cabeças de comarca, farão as mesmas participações e representações, nos termos dos arts. 185, 186 e 188.

« Art, 190. Os subdelegados dos districtos de fóra das cidades, ou villas farão as participações na forma dos arts. 185, 186 e 188 aos delegados respectivos, nos dias 1° e 15 de cada mez, estando em distancia de 20 leguas, e no 1° de cada mez somente, estando em maior distancia: e aos mesmos delegados dirigirão as representações convenientes todas as vezes, que forem necessarias.

(2) CAPITULO 2°.
Rebellião

Art. 110. Julgar-se-ha commettido este crime, reunindo-se uma ou mais povoações que comprehendam todas mais de vinte mil pessoas, para se perpetrar alguns dos crimes mencionados nos artigos 68, 69 85, 86, 87, 88, 89, 91 e 92.

Penas —aos cabeças— de prisão perpetua com trabalho no grão maximo, de prisão com trabalho por vinte annos no medio, e por dez no minimo.

Art. 144. Exceder a prudente faculdade de reprehender, corrigir ou castigar, offendendo, ultrajando ou maltratando por obra, palavra ou escripto algum subalterno ou dependente, qualquer outra pessoa com quem se trata em razão de officio.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

— Tomou posse do lugar de inspector da nossa alfandega, no dia 2 do corrente, o Sr. Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, que ultimamente fôra removido da do Pará, onde exerceu igual cargo por espaço de onze annos.

— A casa commercial de nossa praça, que gyrava sob a firma de Kalkmann Irmãos & C., acaba de passar para a de Theodoro Christiansen.

— No vapor francez *Guienne*, que passou domingo para a Europa, foram 272 passageiros, dos quaes 7 tomados em nosso porto.

Entre elles vão os distinctos brasileiros visconde de Jequitinhonha e barão de Maroim.

— De Garanhuns nos escrevem em 28 do passado:

« Acaba de terminar a primeira sessão do tribunal do jury, nesta villa, sob a presidencia do digno juiz de direito interino Dr. Duarte, occupando a cadeira de promotor o habil Dr. Dourado, e sendo advogados os Srs. Primo Villar, Netto, Santos Araujo e Archanjo de Mendonça.

« Compareceram á barra do tribunal 21 réos, sendo:

Por homicidio...	4
Por ferimentos e offensas phisicas.	10
Resistencias....	2
Roubo.......	1
Estellionato.....	1
Furto.......	1
Injurias......	1
Estupro......	1
Condemnados...	10
Absolvidos....	11

« Dos condemnados: — Um á 12 annos de prisão com trabalho por crime de estupro; dous á 6 annos da mesma pena cada um, por homicidio; um á um mez de prisão simples e multa; um á 13 mezes da mesma pena; um á um anno de prisão e multa; dous á um mez da mesma pena, por ferimentos e offensas phisicas; um á 7 mezes de prisão simples por crime de resistencia; um a 60 dias de prisão com trabalho e multa, por furto.

« Duas appellações das partes dos condemnações por estupro e resistencia.

« Dos absolvidos: — Um do crime de roubo, cinco de ferimentos e offensas physicas, um de estellionato, um de resistencia, dous de homicidios, e um de injurias.

« Appellou o juiz das absolvições de um crime de homicidio, de um de ferimentos e de outro de resistencia.

« Durou a sessão 15 dias successivos.»

— Hoje se extrahirá a terceira parte da segunda loteria da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dôres.

— Foram reformados no mesmo posto, em vista da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, os capitães da antiga guarda nacional Gabriel Germano de Aguiar Monterroyos e Joaquim Ribeiro de Aguiar Monterroyos.

— Havendo pedido demissão o Dr. Ignacio de Barros Barreto, e deixado de prestar juramento o Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque, José de Moraes Gomes Ferreira e José da Silva Cysneiro, supplentes do juiz municipal do Cabo, nomearam-se-lhe substitutos, ficando assim organisada a lista.

1.° Dr. Luiz Felippe de Souza Leão.
2.° Dr. Manoel Netto de Souza Bandeira.
3.° Dr. João Gonzaga Basellar.
4.° Dr. Maximino Francisco de Aguiar Montarroyos.
5.° Dr. Jesuino Lopes de Miranda.
6.° Vago.

— Foi demittido Francisco Antonio de Barros e Silva, de primeiro supplente do delegado da Escada e de subdelegado de Aripibú, sendo nomeados:

Primeiro e segundo supplentes do delegado da Escada, Antonio Feijó de Mello e José Pereira de Araujo.

Subdelegado de Aripibú, Antonio dos Santos Pontual.

— Enviam-nos o seguinte sobre o collegio de *S.Bernardo*, sito á rua da Aurora, sob a direcção do distincto Sr. Dr. Bernardo Pereira do Carmo:

« Acaba de ser installado na nossa provincia uma casa de ensino com esta denominação. Se não fosse o desejo de chamar a attenção dos pais de familia para um estabelecimento de tanta utilidade, por certo que nada diriamos a este respeito, porque os factos que o cercam, gritando mais alto do que a nossa fraca voz, serviriam sufficientemente para manifestar o que pretendemos expôr com toda a clareza.

« As palavras que vamos expender sobre a educação são palavras que a experiencia demonstra e a razão justifica.

« O fim principal da educação, diz Almeida Garrett, é fazer um membro util e feliz da sociedade, é formar o corpo, o coração, e o espirito do educando: d'ahi resulta a educação physica, moral e intellectual.

« Seria um erro imperdoavel para aquelles que se dedicam a nobre missão do ensino, o tratarem da educação moral e intellectual, sem tratarem igualmente da educação physica.

« A moderação nas acções, nos costumes, nas palavras, no comer e no dormir, é de summa vantagem para aquelles que se dedicam aos trabalhos do estudo, e pretendem occupar uma posição no seio da sociedade: *circa inicium vigilandum est.*

« A educação moral consiste no desenvolvimento de principios sãos, na leitura de bons livros, e principalmente no estudo das doutrinas pregadas pelo martyr do Calvario.

« Antes de fazermos os educandos conhecerem as *prozas* do paganismo, diz o sabio Ventura de Raulica, é necessario que lhes iniciemos primeiramente nas doutrinas da biblia, e lhes ensinemos esses sacros mysterios, que a fé enrobustece no coração do homem: *fides tua te salvam fecit.*

« A intellectual, divide-se em educação recreativa e na acquisição de conhecimentos: não convem que o educando prosiga somente na espinhosa carreira do estudo; este tornar se-hia aborrivel, e seria executado com má vontade.

« Haverão pais de familias, que não queiram ver seus filhos embalados nestes principios que a experiencia tem bellamente demonstrado e dirigidos por mestres, que tenha capacidade precisa para pô los em pratica convenientemente?

« Pois bem, o collegio de S. Bernardo tem sabiamente desenvolvido estas idéas, que acabamos de expender, o collegio de S. Bernardo não tem poupado esforços para alcançar o *desideratum* a que se propõe e conseguir a corôa de louros que lhe prepara a mão protectora de um futuro esperançoso.

« O bello edificio em que está collocado o internato, tem as proporções hygienicas precisas, a communicação do ar acha-se perfeitamente restabelecida, os quartos e salas são espaçosos e saudaveis, e os objectos que nelles se contem foram discretamente destribuidos pelo seu digno director.

« O seu pessoal é composto de homens vigilantes, intelligentes e de bons costumes, e o Sr. Dr. Bernardo escoimado de qualquer facto, que possa denegrir a sua vida passada, tem as qualidades e o talento preciso para reger o estabelecimento de que acabamos de occupar-nos.

« O collegio de S. Bernardo não é alardiador nem *phosphorescente*, elle tem plena consciencia de seus actos e espera que o publico sensato lhe fará justiça.

— Amanhãa terá lugar a festividade do Santissimo Sacramento, na freguezia de Santo Antonio, com aquella pompa e brilhantismo com que sempre é ella feita.

Em outra parte vai o aviso da irmandade, pedindo aos moradores visinhos de illuminarem as fachadas de suas casas, afim de mais abrilhantarem o largo e proximidades da igreja.

— Hoje repete se no Santa Isabel o drama *Raphael*, do Sr. E. Berter, que tantos applausos mereceu na primeira vez que subio á scena.

Além do drama, vai mais a linda e chistosa comedia *Emilia Travessa*, que tem sido sempre bem recebida em todos os theatros.

— Temos á mão a decima edição do *Compendio de Grammatica Portugueza* pelo Sr. major Salvador Henriques de Albuquerque, a qual acaba de ser dada a estampa pelos respectivos editores, precedendo revisão, emenda e ampliação do autor.

E' obra assaz conhecida do publico illustrado, para dispensar-nos o intento de vulgarisa-la por meio destas palavras; no entanto importa consignar que na presente edição ha o accrescimo de um breve tratado de proposições, de uma analyse logica e grammatical para exercicio dos estudantes, de um discurso sobre os methodos de ensino primario, e de uma dissertação finalmente sobre as vantagens deste uma só vez por dia: Esta ampliação de materias, umas de natureza similar, outras de indole connexa, dando maior expansão a obra, torna-a tambem mais curiosa e importante.

Approvada como compendio pelo conselho de instrucção publica para a lição das escolas elementares da provincia, a sua presença é essencial em todos os estabelecimentos de semelhante ordem, não o sendo tambem menos para todas aquellas pessoas que buscarem em taes obras concisão e clareza em ligação com doutrina racional da lingua que fallamos.

Sob este ponto é o compendio do Sr. Salvador Henriques verdadeiramente credor do apreço que ha tido; apreço que expressivamente se revela nas successivas edições que delle tem dado o seu autor em pequenos espaços.

MUTILADO

— Assumem-se de mez os Srs. mordomos da Santa Casa de Misericordia nos estabelecimentos seguintes, que estão a cargo da mesma:

Dr. Antonio Maria de Farias Neves, no hospital Pedro II.

Dr. Antonio da Cunha e Figueiredo, no hospital dos Lazaros e collegio dos orphãos.

Antonio Carlos de Pinho Borges, na casa dos expostos e collegio das orphãas.

— No dia 1º do corrente installou-se a 3ª sessão judiciaria do jury desta comarca do Recife, não tendo porém ainda havido numero sufficiente para abrir-se a sessão, que por isso continúa adiada.

Tem-se procedido ao sorteio supplementar da lei, sendo multados os sorteiados remissos.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto da parte do dia 1 de junho.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 31 de maio:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Antonio do Nascimento Beija-Flor, branco, de 33 annos, como criminoso de morte

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, o crioulo José, de 14 annos, escravo de Lourenço Justiniano de Siqueira, por briga; e a crioula Maria da Assumpção dos Prazeres, de 38 annos, por embriaguez.

O chefe da 2ª secção
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 1 de junho de 1863.

Existiam	398	presos.
Entraram	10	»
Sahiram	7	»
Existem	401	»

A saber:

Nacionaes	299
Estrangeiros	31
Mulheres	6
Estrangeiras	2
Escravos	58
Escravas	5
Total	401

Alimentados a custa dos cofres publicos 145

— Movimento da enfermaria no dia 2 de junho de 1863.

Tiveram baixa:

Braz de Mello e Silva; febre catarral.

João Soares da Silva; fistulas.

Manoel Bernardo Ferreira; anemia.

Teve alta:

João, escravo de D. Feliciana.

— MATADOURO PUBLICO:

Matáram-se para o consumo desta cidade no dia 1º de junho 102 rezes.

No dia 2—84 ditas.

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento da enfermaria da casa de detenção, do 1º á 31 de maio de 1863.

Existiam	39
Entraram	132
Sahiram (curados)	104
Falleceram	3
Existem	60

Molestias nella tratadas:

Bronchites	5
Febre amarella	6
Contusões	8
Gastralgia	4
Peneumonia	4
Febres intermittentes	10
Febre biliosa	10
Hepatite	3
Hidropericardite	1
Colite	28
Diarrhéa	16
Ferimentos	8
Tumores	4
Dartros	4
Lombargos	3
Rheumatismo	4
Anemia	6
Hemoptise	4
Febre catarral	25
Hypetrophia	2
Sarnas	4
Hemecrania	2
Estomatite	2
Metrite	1
Hepatisação do pulmão esquerdo	2
Total	167

Existem em tratamento a saber:

Manoel Joaquim de Santa Anna, febre catarral.
Miguel Gomes da Costa, idem, idem.
José Muniz de Santa Anna, idem, idem.
Manoel Joaquim Correa, idem, idem.
Manoel José de Oliveira, idem, idem.
José Fabricio Gomes, idem, idem.
Eduardo Pereira da Luz, hepatisação do pulmão.
Emiliano José Ancleto, febre catarral.
Candido Ferreira da Silva, hemoptise.
Joaquim Chaves de Freitas, hepatisação do pulmão.
José Joaquim Simões, intermittente.
Antonio Basilio dos Santos, colite.
Luiz da França de Carvalho, anemia.
Joaquim Benedicto da Silva, febre catarral.
João Gregorio de Jesus Bello, sarnas.
Severiano Urbano, febre catarral.
Felix José de Souza, bronchite.
Joaquim Affonso Ferreira de Mello, dartro.
Manoel Lino de Mendonça, bronchite.
Joaquim Ferreira dos Santos, sarnas.
Thomé Virgino Correa, febre catarral.
Herculano de Dias Tenorio, idem, idem.
Antonio José de Araujo, bronchite.
João Francisco Vieira da Silva, rheumatismo.
Januario Pessoa da Silva, intermittente.
João Felix da Costa, colite.
Jacintho Mendes da Rosa, intermittente.
Antonio Francisco de Oliveira, colite.
Joaquim Bezerra de Santa Anna, bronchite.
Manoel Lourenço da Conceição, intermittente.
Antonio José de Souza, gastralgia.
Antonio Pinheiro Arco Verde, hemoptyse.
Manoel Fernandes dos Santos, tumores.
João Felippe da Silva, anemia.
Roberto de Souza Barros, febre catarral.
Manoel Riachão Mororó, idem, idem
José Carlos de Mello, intermittente.
Jeronimo Ferreira Tavares, colite.
Manoel José de Mattos, idem, idem.
Bernardino Domingos Moreira, hypetrophia.
Clementina Maria da Conceição, intermittente.
Lialina Maria dos Prazeres, hepatite.
Anna Soares, hemecrania.
Ignacio, escravo, sentenciado, lumbago.
Antonio, idem, idem, intermittente.
Hilario, idem, idem, anemia.
Raimundo, idem, idem, intermittente.
Isidoro, idem, idem, febre catarral.
Serafim, idem, idem, intermittente.
Apolinario, escravo de Francisco Cardozo da Silva, diarrhéa.
Rita, escrava de D. Bernardina de Jesus Teixeira, febre catarral.
Josepha, escrava, de Francisco Ferreira de Mello, ferimento.
Maria, escrava, do padre Agostinho, metrite.
João, escravo, de D. Feliciana, diarrhéa.
José, escravo, de Domingues de Carvalho, anemia.
Antonio, escravo, de Manoel Alves, anemia.
Luciana, escrava, de Manoel da Rocha, colite.
Raphael, escravo, de Joaquim Coimbra, idem.
José, escravo, do capitão Jeronimo, diarrhéa.
Mathias, escravo, sentenciado, intermittente.

— Relação dos baptisados havidos na freguezia de Santo Antonio do Recife em maio de 1863.

Antonio, pardo, filho legitimo de Francisco Alves da Costa.
Gertrudes, branca, filha legitima de Carlos Eduardo Mahlert.
João, branco, filho legitimo de João d'Annunciação Cesar de Mello.
Amelia, parda, filha legitima de Marcelino Prudencio Machado.
Manoel, pardo, filho legitimo de Vicente Alvares de Carvalho.
Abigail, pardo, escravo, filho de Joaquina, preta escrava de Frederico Antonio de Mello.
Celso, branco, filho legitimo de Ignacio Bento de Loyolla Junior.
João, pardo, filho legitimo de Miguel Gomes de Barros.
Jeronymo, branco, filho legitimo de Manoel Ferreira Pinto.
Amelia, branca, filha legitima de José Nogueira de Souza.
Francelina, parda, filha legitima de Francisco José da Piedade.
Maria, branca, filha legitima de João Gonçalves dos Santos.
José, branco, filho legitimo de José Machado Malheiros Braga.
Estevão, pardo, filho de Balbina, escrava de Maria Angelica da Silva.
Maria, parda, filha de Florencia, escrava de D. Maria Angelica da Silva.
Demetrio, pardo, filho legitimo de Matheus Lopes da Silva.
Manoel, branco, filho legitimo de João d'Annunciação Cesar de Mello.
Olimpio, pardo, filho legitimo de Valerio Pacheco d'Almeida.
Claudiana, crioula, filha de Luiza escrava de Alexandrina Carlota de S. Boaventura.
Maria, parda, filha de Feliciana Maria da Conceição.
Flaviano, filho legitimo de Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.
Anunciada, parda, filha de Veneranda Maria da Conceição.
José, pardo, filho legitimo de Adelpho Luiz de Souza.
Alfredo, branco, filho legitimo de Joaquim Marinho Cavalcante.
Manoel, branco, filho legitimo do capitão Francisco de Souza Rego Monteiro.
Militana, branca, filha legitima de Leopoldino de Lemos Duarte.
Alfredo, branco, filho legitimo de José Ferreira do Nascimento.
Antonio, filho legitimo de Jeronimo Augusto da Costa Gomes.
José, pardo, filho legitimo de José Joaquim Lopes Guimarães.
Henriqueta, branca, filha legitima de José Maria Monteiro.
Anna, filha legitima de Manoel Francisco de Salles.
Antonio, filho de Caetana, preta escrava de Luiz Carlos de Moura Accioli.
Maria, branca, filha legitima de Amancio Godefredo Lucas.
Luzia, escrava de José Gurjaú.
Francisco, branco, filho legitimo de Francisco Pereira da Silva.
Francisco, branco, filho de Senhorinha Maria de Mello.
Adelaide, parda liberta, filha de Joanna, escrava de José de Paiva Ferreira Junior.
Luiz, branco, filho legitimo de Luiz José da Silva.
Maria, branca, filha natural de Maria Romana Ferreira.
Joaquim, branco, filho legitimo de Joaquina José da Costa Pinheiro.
Bruno, escravo, filho de Joaquina, escrava de José Lopes Pinto Corrêa.
Maria, escrava do Dr. Abilio José Tavares da Silva.
Manoel, filho de Zacharias Vianna Dutra.
Ponciano, filho de Ponciana, escrava de Candido Pereira Monteiro.

— Casamentos.

Francisco Tavares da Silva com Maria Francisca de Mello.
Manoel Rodrigues dos Santos Moura com Guilhermina Ferreira Borges.
Francisco Ayres Sesinando com Anna Joaquina de Gusmão Lobo.
Dr. Manoel de Figueirôa Faria com Sophia Henriqueta da Silva Mauts.
Leandro Lopes Dias com Candida Rosa da Silva Barreto.
Lourenço Ribeiro da Cunha com Francelina Illuminata de Mello.
João de Deus Corrêa Pimentel com Francisca Gonsalves do Bom fim.

— Passageiros vindos do Pará e portos intermedios no vapor nacional *Oyapock*:

Anna do Monte Falco de Barros Serrão e 1 filha, Thereza, cabocla, Antonio Rodrigues da Silveira, José Francisco de Oliveira, João Alves da Cunha, Victor Ferreira, Manoel Basilio, Estevão José da Costa, Manoel Monteiro de Lima, Dr. Laurino de Oliveira Cabral, sua senhora, 1 filho menor e 2 criadas, Manoel Pereira de Araujo Vianna, José de A. e Silva, Braz Marcelino do Sacramento, Fortunato Feliz Pitomba, Antonio Francisco Monteiro da Silva, Josepha Celecina dos Santos e 2 enteados menores, 38 presos de justiça, 39 praças e 1 official que os acompanham, 1 cabo e 5 praças, 1 escravo a entregar ao tenente-coronel Manoel Ignacio Bricio, Joaquim Noronha da Silva Côrte Real, Luiz Villarinho O. Cerroy e Henrique Noske.

— Seguem para o sul:

Coronel João Vicente de Amorim Bezerra, Dr. Joaquim Antonio da Silva Bereta, Carlos Pedro Andrea, Elias Reymundo Kil, João Maria Coutinho de Almeida, Thomaz Ferreira Guterres, Stephen Sullivan, Francisco Antonio de Oliveira, Thomaz Decham Montemorency, capitão de fragata Rodrigo José Ferreira, Antonio José Fernandes Guimarães, Domingos Joaquim da Fonseca, Rufino de Paula da Paixão, Martiniano J. Simões, Manoel Vicente Cabral, Manoel Monteiro da Silva, José Domingos Evangelista, Augusto Pereira da Silva, Manoel Vital da C., João de Abreu e Lima, 9 praças da armada, 15 ditas para o exercito, 1 ex-praça e 15 escravos a entregar.

— OBITUARIO DO DIA 2 DE JUNHO NO CEMITERIO PUBLICO:

Ignacio Gomes do Nascimento, Parahyba, 58 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.
Rita Leonarda, Belgica, 28 annos, solteira, Boa-Vista; hydropesia.
Maria Julia, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; tumor.
Manoel, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; variolas.
Agapito, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 1 DE JUNHO DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

As 10 horas da manhãa o Sr. presidente declarou aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Lemos, Malveira e Rosa.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, da ultima semana. — Archiva-se.

DESPACHOS.

Um requerimento da caixa filial do Banco do Brasil, pedindo por certidão o theor do resumo do balanço apresentado por Joaquim José Silveira, nos autos de sua moratoria e o da relação dos respectivos credores.—Como requer.

Outro de Francisco Alves de Moraes Pires Junior, pedindo o registro de sua nomeação de primeiro caixeiro.—Como pede.

Nada mais houve.

SESSÃO JUDICIARIA EM 1 DE JUNHO DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A meia hora da tarde, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes os senhores desembargadores Villares e Silva Guimarães, e os senhores deputados Lemos, Malveira e Rosa.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Apresentado pelo Sr. desembargador Silva Guimarães, foi assignado o accordão proferido na sessão de 21 do corrente, entre partes:

Appellante, Alexandrino Martins Correia Barros; appellado, Francisco de Barros Velloso da Silveira.

JULGAMENTOS.

Appellantes, os curadores fiscaes da fallencia de Manoel de Azevedo Pontes; appellado, Manoel Antonio de Azevedo.

Juizes certos os Srs. deputados Lemos e Rosa. Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães. Desprezaram-se os embargos.

DILIGENCIAS.

O Sr. desembargador Villares apresentou em mesa a revista em que são:

Recorrentes, o Dr. Carlos Frederico Taylor e seu irmão; recorrido, Vicente de Sá Rocha,

Solicitando o andamento legal; e o Exm. Sr. presidente officiou neste sentido ao Exm. Sr. conselheiro presidente da relação.

PASSAGENS.

Appellantes, Guimarães & Oliveira e outros; appellados, Silvino Guilherme de Barros e outros.

Appellante, Antonio Pereira de Carvalho Guimarães; appellados, os administradores da massa fallida de João José de Gouveia.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellante, José Moreira da Silva; appellado, Joaquim da Silva Lopes.

Ao Sr. desembargador Villares.

AGGRAVOS.

Aggravante, Antonio Gonçalves de Oliveira; aggravado, Basilio Alvares de Miranda Varejão.

Interposto do juizo do commercio desta cidade.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Aggravante, José Luiz Pereira Lima; aggravado, José de Azevedo Maia.

Interposto do juizo municipal e commercio da Parahyba.

O Exm. Sr. presidente deu provimento em parte, e em parte negou.

Não havendo mais que tratar-se o Sr. presidente encerrou a sessão ás 1 3/4 horas.

Jury do Recife.

TERCEIRA SESSÃO.

DIA 1º DE JUNHO DE 1863.

Presidencia do Sr. Dr. João Antonio de Freitas Henriques, juiz de direito da 2ª vara criminal.

Promotor publico o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 10 horas da manhã feita a chamada acharam-se presentes 6 senhores.

Foram dispensados da sessão á requesição do Sr. director da Faculdade de Direito, os senhores:

Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.
Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.

Foram dispensados por motivos de molestia, os senhores:

José Jacques da Costa Guimarães.
Domingos José da Costa.
Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.
Amaro Gonçalves dos Santos.
João Francisco do Rego Maia.

Foram dispensados por acharem-se residindo fóra do municipio, os senhores:

Demetrio de Azevedo Amorim.
José Correia Leal.
Joaquim Mileto Maria.
Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins.
Antonio Francisco de Almeida.
Barão de Guararapes.
João Carneiro Rodrigues Campello.
Joaquim Salvador de Siqueira Cavalcanti.

Foi tambem dispensado por não ter sido notificado, o senhor:

Manoel Bento de Abreu.

Foram dispensados por já haverem servido, os senhores:

Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranto.
Antonio José Rodrigues de Souza.

Foi dispensado o Sr. José Florencio de Oliveira e Silva, por ter feito uma viagem para o sertão.

Foram multados em 20$ cada um dos senhores seguintes:

Octaviano de Souza França.
José Lopes Guimarães.
José Gonçalves da Porciuncula.
Dr. José Joaquim de Souza.
Sebastião Mendes da Silva.
Antonio Soares da Cunha Nobre.
Francisco Pereira de Arruda Camara.
Domingos Alves Matheus.
Francisco Antonio de Sá Barreto.
Antonio José Duarte.
Antonio Moreira de Mendonça.
Mariano de Sá e Albuquerque.
José Cardoso de Queiroz Fonseca.
José Francisco de Moraes.
José Gorgonio Paes Barreto.
Manoel Peres Campello de Almeida.
Miguel Germano dos Santos Pereira Bastos.
Antonio de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.
Joaquim Pedro Carneiro Campello.
José Peres Campello de Almeida.
Dr. Antonio Annes Jacome Pires.
Antonio Leite de Pinho.

Sendo insufficiente o numero de seis jurados, o Sr. juiz de direito procedeu a sorteio de 42 para completar o de 48 e sahiram sorteados os senhores seguintes:

Antonio Cimaco Moreira Temporal.
Francisco Mamede de Almeida.
Ignacio Nunes Campello.
Dr. Manoel de Figueirôa Faria.
José Gonçalves Malveira.
João Francisco da Cruz.
Balduino José Tavares da Silva.
José Pereira Teixeira.
Antonio Francisco das Neves.
Jeronymo José Bastorff.
Sebastião José Gomes Penna Junior.
Francisco Joaquim Tavares de Mello.
Augusto Genuino de Figueiredo.
Caetano da Silva Azevedo.
Antonio Augusto da Camara Rodrigues Sette.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Filho.
José de Aquino Fonseca.
Dr. Joaquim Pires Machado Potelld.
Manoel Luiz Gonçalves.
João José de Azevedo Santos.
Hypolito José Roberto.
Domingos José das Neves.
Antonio José da Costa e Silva.
Pedro Lopes Rodrigues.
Nicomedes Maria Freire.
João da Cunha Magalhães Junior.
Dr. Emigdio Marques Santiago.
Frederico Lopes Guimarães.
Virgilio José da Motta.
José Antonio Lopes Guimarães.
Antonio Ricardo do Rego.
José de Sá Leitão.
José Joaquim de Sá Leitão.
Agostinho José de Oliveira.
José Maria de Albuquerque.
Antonio José Pestana.
Dr. Manoel Gentil da Costa Alves.
Dr. José dos Santos Nunes de Oliveira.
Luiz Antonio Annes Jacome.
José Candido de Souza Castro.
Vicente Ferreira Lopes Guimarães.

Concluido o sorteio o Sr. juiz de direito mandou proceder as notificações dos mesmos senhores.

Levantou a sessão adiando-a para o dia seguinte pelas 10 horas da manhãa.

THESOURARIA PROVINCIAL —EXERCICIO DE 1862 A 1863.

Demonstração dos saldos das differentes caixas em 30 de maio de 1863.

CAIXAS EXISTENTES.	Saldo em 30 de abril de 1863.	Receita de 1 a 30 de maio.	Somma do saldo e da receita.	Despeza de 1 a 30 de maio.	SALDO NESTA DATA. Em acções.	Em apolices.	Em letras.	Em dinheiro.
Receita geral	63:213$461	77:741$340	137:953$802	98:049$557				39:904$245
Depositos	80:374$771	2:019$025	82:393$796	3:129$668	2:133$600		74:686$668	2:243$860
Calçamento	1:875$405	3:669$120	5:544$525	4:758$850				785$675
Amortisação das apolices emittidas pela lei n. 488.	4:246$349	$	4:246$349	$				4:246$349
					2:133$600		74:686$668	47:380$129

Thesouraria provincial de Pernambuco, em 30 de maio de 1863.
O thesoureiro, *Thomaz José da Silva Gusmão.*
O escrivão, *Antonio Maria de Farias Neves.*

Camara municipal do Recife.

Matadouro publico da cidade do Recife.

Matáram-se para consumo desta cidade no mez de maio do corrente anno 2,765 rezes constantes da relação infra.

Viuva Anacleto & Companhia	755
João Chrisostomo de Albuquerque	206
Virginio Horacio de Freitas	203
Francisco Candido da Paz	192
José Francisco de Souza Lima	178
Bellarmino Alves de Arocha	176
Venceslão Machado Freire Pereira da Silva	163
Manoel de Souza Tavares	116
Joaquim Jacintho	112
João José de Albuquerque	109
Manoel Paulo de Albuquerque	102
Luiz José Lucas de Mello	87
Jacob Joaquim da Silva	81
Viuva de José Joaquim Ferreira	76
Feliciano Joaquim da Costa	68
Miguel Alves Lima	42
Luiz de França Soares	37
Joaquim da Costa Ramos	30
Lourenço Guedes Alcoforado	22
Antonio José Vieira	10
	2,765

Camara municipal do Recife, 2 de junho de 1863.

O procurador,
Jorge Victor Ferreira Lopes.

DIARIO DE PERNAMBUCO

De longa data experimenta esta provincia os effeitos onerosos do monopolio das carnes verdes, e hoje ainda continúa infelizmente sob a mesma pressão, que tanto a acabrunha quanto reduz o povo ás condições mais afflictivas; pois que é este um estado que affecta mui directamente á vida deste mesmo povo n'uma parte importante, e que cumpre ser estudado, afim de que seja efficaz e completa a providencia, que se dê á respeito.

Nós que ha vinte annos pugnamos pelo apparecimento de uma medida, que ponha esse ramo da alimentação publica no seu verdadeiro pé, não prescindiremos ainda desta vez de trazer as nossas considerações no intuito de ver se vinga a medida, pela qual urgem no entretanto as circumstancias como remedio para a situação, que peior não póde ser.

Todavia, é certo que administradores habeis se tem occupado sériamente de prover com remedio á esta actual situação, que tem sido a de outros tempos; é certo igualmente que o corpo legislativo provincial ha investido á esses administradores de autorisações para extirpar semelhante cancro; mas tambem é certo que tudo tem sido improficuo na pratica dessas autorisações, visto que para o seu complemento ha faltado a condição essencialissima. Sim, tudo será em vão e em pura perda dos esforços empregados sem a presença de um contratador poderoso, que forme uma companhia com capital avultado, e se não associe por fórma alguma com os marchantes; uma vez que delles é que provieram os obstaculos e males, que soffreram os antigos contractos; uma vez que delles é que procederam as crises dolorosas que occorreram, e por derivação necessaria a falta de realisação dos beneficios reciprocos, que eram de esperar da execução da medida.

Em quasi sua totalidade, a gente que se occupa do ramo de negocio das carnes verdes, não dispõe de fundos bastantes para o gyro regular e livre dessa industria.

Apresentam se effectivamente com algum fundo em começo da exploração della, mas tendo despezas superiores aos lucros, logo em seguida passam a fazer compras á prazo, cujas importancias são satisfeitas em principio, deixam de se-lo no fim de alguns mezes de continuação de taes compras; porque tendo sido absorvido todo o fundo de entrada em pouco tempo, soccorrem se dos capitaes que lhes são confiados, e dispendem-n'os como proprios; de modo que accumulam por tal geito differentes debitos antes que se vença o primeiro, á que vão satisfazendo com o producto do subsequentemente contrahido, e assim por diante até o ponto de cessar o credito, quando tem elles ante si um debito enorme, e os credores a impossibilidade de se pagarem.

Neste ponto recorrem ao expediente de tomar carne de vendagem, afim de terem meios de sustentação; e n'isto procedem á seu talente, fraudando no peso a população, que é a victima de taes artificios de açougues, onde nunca a arroba passa de 28 á 30 libras, como é sabido por todos que conhecem este ramo de negocio, no qual é sempre illudido ainda o mais sagaz consumidor.

E' verdade que uma pequena parte da marchantaria dispõe de alguns fundos, mas este numero é nullificado pela grande parte dos que os não possuem; e assim o desequilibrio subsiste sempre. Ora, esta grande parte de aventureiros, quando a feira é carregada, avançam á tudo, armam laços aos criadores, e afinal conseguem seus fins, tanto mais facilmente quanto, senhores do terreno, trazem os criadores em subordinação; pois que os gados que vem ás feiras, não podem voltar aos pastos de que procedem; e nesta collisão tanto perdem os donos em vende-los á prazo na incerteza do recebimento, como em conserva-los.

E porque, perguntará alguem, não trazem os criadores ou conductores em taes conjuncturas os seus gados para esta cidade, afim de talha-los por sua conta, como lh'o permittem as posturas, facultando-se-lhes para isto lugares gratuitos nos açougues?

Este alvitre que parece proprio á libertação dessa dependencia, é todavia mui detrimentoso e produz effeitos ainda peiores para elles nas mil oppressões que lhes fazem os agentes, já sangrando o gado de modo excessivo, já tirando o couro com as carnes soltas, já dividindo finalmente de maneira que a cauda, que cabe ao *campino*, não contém menos de suas doze libras; com o que em cada rez a diminuição anda de 24 a 30 libras Mas ainda não param ahi os obstaculos e os inconvenientes com que lutam; pois estes ainda se estendem até ao talhador, que elles são forçados a chamar para o córte da carne, e cujas espertezas de officio não conhecem. O talhador, além de exigir dobrada paga e dobra a quebra, talha a carne de modo que os restos, que della sobram, são simplesmente ossos, no entretanto que diversamente dá-se nas rezes dos marchantes, sendo o remanescente do fornecimento do dia carne massiça ou *iurina*, como lhe chamam.

E' visto, portanto, que com semelhante companhia, tão bem organisada na devoção dos seus adeptos, não ha criador que possa competir, preferindo antes vender o gado por metade, pois ainda que lhe possa render mais alguma cousa o talho da carne, apresenta-lhe no entretanto o talhador uma tabella de fiados, que afinal fica lhe o gado vendido por preço miseravel; e isto ao passo que afugenta sua competencia, além tão conveniente, é um gravame para a população, que vai soffrendo a exorbitancia do preço e a infidelidade do peso.

E' notavel, porém, que quando isto se dá, estejam os sertões abundantissimos de gado. Os ricos fazendeiros tem bois de mais de éra em grandes porções nos seus pastos, sem esperança de vende-los, e nem animo de arrisca-los ás feiras; de sorte que só vem á estas o gado dos vaqueiros ou dos pequenos fazendeiros, com evidente prejuizo dos consumidores, que podendo ter a melhor carne por 100 rs. a libra no maximo, comem-n'a a 160 rs., mesmo não obstante ser vendido o gado por preço tal, que poderia ser retalhada á razão de 120 rs. a carne!

São estes effeitos visiveis de um estado que carece de reforma, para que não soffram tantos por causa de poucos.

Esta provincia consumme por anno sessenta mil rezes, e não sendo como se sabe criadora, é fóra de duvida que é um excellente mercado para as provincias limitrophes, que dão-se á criação; mas esses embaraços que temos esboçado, hão originado a concentração dos gados, tanto mais quanto a serie de annos regulares que se tem produzido, tem igualmente garantido aos criadores a sustentação de suas propriedades, sem lhes ser detrimentosa essa concentração. D'ahi resulta no entretanto, que vendendo-se a carne salgada, procedente do Rio Grande do Sul e do Rio da Prata, sem ossos, de 1$600 á 2$000 por arroba, o que equivale 960 á 1$200, no estado de verde, vive opprimida a provincia todavia com o excessive preço de 5$120 por arroba, com ossos, quando ainda os gados das provincias do sul são criados com maior dispendio do que o são os dos do norte.

Em presença destes pormenores, porém, inquirirá talvez alguem a causa, por que não medraram os contratos que havemos tido; e nós prevenindo-o, diremos que não medraram por nelles terem entrado marchantes; porquanto entendo estes costumados a comprar na feira e a talhar nesta cidade com ganho, persuadiram aos outros associados de que bastava um pequeno fundo para o gyro do contrato, uma vez que os criadores não teriam outro recurso se não o de vender-lhes o gado, por falta de concurrencia. Ora, assim succedeu nos primeiros quinze mezes; mas offerecendo os contratadores preços, que lhe devam infallivel ganho por serem mui baixos, os criadores suspenderam então suas remessas, uma vez que com taes preços só prejuizos tinham; e assim viram se aquelles á seu turno em situação difficil, sendo obrigados a mandar comprar gado ás porteiras e a pagar por preços excessivos, sem que achassem uma condição de sustentação na reforma ou novação do contrato primitivo, que obtiveram.

Taes foram os obices; mas se os contratadores fossem verdadeiros commerciantes; se em lugar de organisarem a sociedade com o fundo de 40:000$, que nem é o valor do consumo de um mez, formassem-na com o capital de 600:000$ á 800:000$ pelo menos; se ligassem-se com os criadores; se finalmente estabelecessem seis soltas no espaço comprehendido desta cidade até a feira de Guarita, nas quaes fosse conservada boiada capaz de prover ao consummo dos tres mezes do verão, seus lucros por certo teriam sido enormes e o negocio duradouro, sem que tivessem passado pelos dissabores e perdas que soffreram nos ultimos tempos do contrato.

Em face destas considerações e das vexações que se succedem, cumpre que o commercio das carnes verdes seja arrancado das mãos dos actuaes fornecedores, por meio de uma medida qualquer, ainda que seja um novo contrato, que nas condições supra-indicadas poderá subsistir com lucro proprio e interesse da população, sem que da taxação do preço ou do contrato resulte essa offensa á liberdade do commercio, mesmo por que, além do mais, taes cousas se fazem com applauso e utilidade geralmente reconhecidas nos paizes que nos forneceram dados para a conferção do nosso pasto fundemental.

Temos á vista cartas e jornaes do norte do imperio, dos quaes foi portador o vapor *Oyapock*, que hontem chegou ao nosso porto, com datas: do Amazonas até 8, do Pará até 15, do Maranhão até 27, do Piauhy até 14, do Ceará até 30, do Rio Grande até 31 do passado, e da Parahyba até 1 do corrente.

Quanto ás provincias do Amazonas e do Pará referimo-nos ao que diz nosso correspondente desta ultima.

Maranhão.—Foi assassinado, no dia 23, o carpinteiro da barca ingleza *Entreprise*, pelo respectivo commandante, apoz calorosa discussão, como se evidencia da seguinte noticia dada pelo *Publicador Maranhense*.

« No dia 25 do corrente, ás 5 horas da tarde, tendo o guarda mór da alfandega e o 1º tenente immediato do brigue de guerra *Maranhão* ouvido um tiro a bordo da barca ingleza *Entreprise* e vendo esse navio com a bandeira de sua nação içada a meio mastereo, pedindo soccorro, dirigiram-se a elle e lá souberam que o commandante da barca, tendo ido de terra embriagado, encontrara na camara o carpinteiro, e mandando-o retirar-se para a prôa, este recusara faze-lo, o que deu lugar á uma forte altercação entre os dous; e como, lançando mão de um páo o commandante, o carpinteiro se armara de uma malagueta de ferro, aquelle pegou em uma pistola e depois de altercarem, disparou-a sobre o infeliz marinheiro, que immediatamente cahio ferido no peito.

« Quando o guarda-mór e o immediato do brigue *Maranhão* chegaram a bordo da barca encontraram o capitão e o outro marinheiro segurando o ferido, que haviam posto em cima de uma banca na camara.

« Examinada a ferida pelo cirurgião da canhoneira *Parnahyba*, foi logo convenientemente tratada, mas considerado o doente em perigo de vida.

« Pouco depois compareceu o desembargador chefe de policia e o consul de S. M. Britannica.

« A's nove horas e meia desembarcou o ferido em companhia do dito consul, que o conduzio ao hospital, onde falleceu á meia noite pouco mais ou menos.

« Durante toda á noite do dia 23 foi conservado o navio incommunicavel, até que ás 7 da manhã do dia seguinte foi o commandante trazido para terra pelo respectivo consul e recolhido á cadeia publica.

« No dia 24 os navios inglezes conservaram bandeiras em funeral.

« O carpinteiro era casado, e tambem o é o capitão. »

— Ainda encontramos mais o seguinte, no mesmo jornal:

« Conforme noticiamos no nosso numero de quarta feira 13 do corrente, teve lugar este divertimento na quinta, como passamos a descrever.

« A regata principiou pelas 4 horas da tarde, deixando de concorrer muitas familias para verem a porfia dos escaleres, por causa da muita chuva.

« A distancia marcada foi de um ponto a canhoneira a vapor *Parnahyba* e de outro a rampa, designada, por uma baliza, marcando se as partidas por um tiro de canhão de bordo do brigue de guerra *Maranhão*.

« 1º Pareo:

« Canoas de seis remos do brigue *Maranhão* e canhoneira *Parnahyba*: venceu a do *Maranhão*.

« 2º.

« Canôas de seis remos, do chefe e do brigue escuna *Toneleiro*: venceu a do *Toneleiro*.

« 3º.

« Canoas do brigue *Maranhão*, hiate *Rio Formoso* de cinco remos, e uma particular de quatro remos, tripoladas por marinheiros da alfandega: venceu a do hiate *Rio Formoso*.

« 4º.

« Escaleres de oito remos do brigue *Maranhão*, e de 10 da *Parnahyba*: venceu o da canhoneira *Parnahyba*.

« 5º.

« Escaleres de seis remos da capitania do porto e alfandega: venceu o da capitania.

« 6º.

« Escaleres de 12 remos do brigue *Maranhão*, e canhoneira *Parnahyba*: venceu o do *Maranhão*.

« E' este um divertimento de grande paixão dos maritimos, muito frequente nos portos da Europa, no Rio de Janeiro, Bahia e Pará e de grande utilidade á marinhagem. Folgaremos, pois que continuem nelle a nossa marinhagem não só de guerra como nacional mercante. »

Piauhy.—Nos collegios de Oeiras e Picos obtiveram votos, na eleição ahi havida para preenchimento de uma vaga de membro á respectiva assembléa provincial, a saber:

Joaquim de Lima Castro	38
Dr. Elias José Nogueira	15

— Havia-se desenvolvido o cholera-morbus na comarca do Principe Imperial, o que enchera de temor a população de quasi toda provincia.

— Tivera lugar na capital uma reunião politica importante, em casa do Dr. Almendra, chefe alli do partido progressista.

Ceará.—Eram geraes as queixas contra a remessa de jornaes em toda a provincia.

— Ainda, durante o mez passado, foram ceifadas 40 vidas pelo cholera, na capital.

— Reapparecera esse viajante, no Riacho do Sangue, tendo já feito 16 victimas.

— No *Pedro II*, encontramos:

« Nestes dous ultimos dias, os jangadeiros empregados na pesca, mormente os do Mucoripe têm feito uma bôa colheita de objectos que tem encontrado ácerca de 6 milhas de nossa costa.

« Até hontem tinha apparecido o seguinte: 24 barris com whiskey, 4 latas com kesoene, 6 taboas de pinho, 1 bote de 6 remos e 1 páo de cutello.

« Tem sido vistas algumas pipas, caixas, e aparelhos de embarcações, que não tem sido possivel aos jangadeiros conduzir por causa do do peso.

« E' muito provavel que estes sejam destroços de algum navio incendiado pelos vapores dos estados confederados do sul, pois algumas taboas tem vindo com parte queimada, e o bote com um rombo no fundo, que parece ter sido feito com forão. »

« No dia 18 do corrente teve lugar na capella episcopal desta cidade e perante S. Exc. Rvma. a abjuração, profissão de fé e baptismo solemne do Sr. Isidoro Bender, que converteu-se ao catholicismo.

« O Sr. Bender nascido em Hamburgo na Alemanha, educado em Paris, distincto pela sua intelligencia e pericia nas linguas européas, já ha muito tempo, levado da rectidão do seu bem formado coração, não achava na religião de seus paes, que professam o judaismo, uma completa solução ás duvidas religiosas, que se levantarem em seu espirito, e assim, examinando com aquella attenção, que negocio tão serio exige do homem, acabou por conhecer que só no catholicismo seu espirito perplexo achava repouso, á vista do encadeamento de verdades, que examinadas de bôa fé e sem prevenção, convencem á todo o homem, que o catholicismo é a religião de Jesus Christo e que só nella acha o homem sua eterna salvação.

« Com estes sentimentos emprehende uma viagem de trinta leguas e apresenta se á S. Exc. Rvma. á quem communica algumas duvidas, não sobre a verdade do catholicismo, que elle já cré firmemente; mas sobre alguns pontos da doutrina catholica, devidas sem duvida á falta de um ensino methodico da religião, as quaes sendo-lhe tiradas em duas conferencias, que teve com o prelado; eis o Israelita prostrado diante da Cruz e venerando a imagem do crucificado. Cahio com effeito sobre este filho de Abrahão o sangue de Jesus Christo não para esmaga-lo; mas para salva-lo, trazendo-o ao conhecimento da verdade, mettendo-o no verdadeiro caminho e fazendo-o viver a verdadeira vida.

« Aquelle, que havia professado uma religião, que olha a Jesus como um impostor, ei-lo agora prostrado diante do altar catholico, com voz firme confessando ser Jesus Christo Deus, Deus verdadeiro de Deus verdadeiro, e luz de luz, e inclinando sua cabeça, diante do altar da Mãi do mesmo Deus recebeu as salutares aguas do baptismo, que purificando-o da culpa, constituiram-no herdeiro de um reino, que não terá fim.

« Damos de coração parabens ao Sr. Bender por haver elle achado o thesouro escondido e a preciosa margarida, em que tantos cegos, em sua rapida passagem por este mundo, tropeçam, sem que tomem o pequeno trabalho de examinar o que tem debaixo de seus pés

« O catholicismo, cujas verdades foram annunciadas não só no lar domestico, mas sobre os telhados para todos ouvirem, não teme o consciencioso exame de quem de bôa fé procura a verdade, antes certo e contando com o triumpho, chama á todos que se aproximem e o examinem, e isto com aquella firmeza e confiança com que Jesus Christo desafiava aos seus detractores á descobrirem em sua vida uma só falta.

« Damos ainda parabens ao Sr. Bender por haver elle escapado á propaganda protestante, que se esforça para descatholisar o Brasil, derramando entre os Brasileiros suas biblias falsificadas e seus livrinhos hereticos; mas desenganem se; pois quando vemos e assistimos o que se está praticando nesta cidade, cujos templos litteralmente cheios de fieis devotos de Mãi de Deus neste mez á ella consagrado, e quando, entre nuvens de incenso, ouvimos dizer se á Maria em melodiosos canticos:—Sois dos Brasileiros terna Padroeira—sentimos que os Brasileiros nunca poderão sympathisar com uma religião, que tem como idolatria o culto que prestamos a Mãi de Deus. »

Rio Grande e Parahyba.—Nada occorreu após a sahida do *Mamanguape*, que hontem veio ao nosso porto.

Publicações á pedido

As crianças flagelladas por affecções verminosas.

São promptamente alliviadas mediante uma só dose das pastilhas vermifugas de Kemp, cujo aspecto é tão tentador e seu sabor tão gostoso que as crianças nunca chegam a recuza-las por mais que forem offerecidas. Estas admiraveis pastilhas são grandemente procuradas por quatro razões:

Não contem mineral algum;

Não exigem os depois de aperientes;

Produzem o objecto desejado sem causar a minima dor ou incommodo;

As crianças geralmente se acham inclinadas a tomar mais do que aquelle numero indicado.

Nenhuma mãe que d'ellas tenha feito uso uma só vez não admittirá nenhum outro vermifugo em sua casa.

A' venda em todas as boticas e lojas de drogas do Brasil.

COMMERCIO

NOVO BANCO DE Pernambuco.

EM 2 DE JUNHO DE 1863.

O banco desconta na presente semana a 10 0/0 ao anno até o prazo de 4 mezes e a 12 0/0 até o de 6 mezes.

Alfandega

Rendimento do dia 1	11:408$447
Idem do dia 2	15:369$383
	26:777$830

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas	—	
» » com generos	—	
		—
Volumes sahidos com fazendas	65	
» » com generos	236	
		301

Descarregam no dia 3 de junho

Brigue inglez—Zone—ferro e carvão.
Barca ingleza—Julia—carvão.
Polaca hespanhola—Maria Lhoberas—carne.
Barca americana — Warren Hallett — farinha de trigo.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1	626$860
Idem do dia 2	1:517$883
	2:144$743

Consulado provincial

Rendimento do dia 1	4:534$708
Idem do dia 2	3:992$627
	8:527$335

Movimento do porto

Navios entrados no dia 2.

Pará e portos intermedios — 7 dias e 2 horas, e do ultimo porto 12 horas, paquete a vapor nacional «Oyapock», de 1,080 toneladas, commandante o capitão-tenente Antonio Marcelino de Pontes Ribeiro, equipagem 57.

Terra-Nova—35 dias, brigue inglez «Glaucus», de 226 toneladas, capitão William Jones, equipagem 10, carga 2,600 barris com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Observação.

Suspendeu do lamarão para New York a barca americana «Thetis», capitão Kenballe, com a mesma carga que trouxe de Sumatra.

Não houveram sahidas.

Editaes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio d'esta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que acha-se aberta a fallencia de Antonio Pereira da Silva pela sentença do theor seguinte:

Verificando-se dos presentes autos achar-se em estado de insolvencia o commerciante Antonio Pereira da Silva, hei por declarada a sua fallencia a datar do dia 16 do mez proximo passado, e mando que se proceda a arrecadação de seus bens, livros e papeis em que se porão sellos. Nomeio curador fiscal a Kalkmam Irmãos & C. que prestarão juramento; e para se nomear depositario sejam convocados os credores para o dia 3 do mez proximo futuro pelas 12 horas da manhãa na sala das audiencias.—Publique-se a fallencia por editaes.—Recife, 28 de maio de 1863.—Tristão de Alencar Araripe.—E mais se não continha em dita sentença aqui transcripta e copiada, e não tendo acceitado a curadoria fiscal os credores acima Kalkmam Irmãos & C.

ILEGIVEL

foram nomeados os credores Schafütlin & C.; e para que tenha lugar a nomeação de depositario, no dia, hora e lugar acima designados, são pelo presente convocados os respectivos credores; e para que lhes chegue ao conhecimento, será este publicado pela imprensa e affixado na forma da lei. Recife, 2 de junho de 1863.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O major João Bernardino de Vasconcellos, official da imperial ordem da Rosa, commandante interino do 2.º batalhão de infanteria da guarda nacional do municipio do Recife, e presidente do conselho de qualificação da freguezia de S. José por S. M. o Imperador etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, em como por este conselho de qualificação foram qualificados guardas nacionaes do serviço activo, e da reserva; os cidadãos constantes das listas abaixo declaradas: e para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no interior desta matriz.

Todas as pessoas que tiverem de fazer reclamações deverão apresentar-se com seus requerimentos na segunda reunião deste conselho que dará principio no dia 16 de junho do corrente anno.

Sala do conselho de qualificação no consistorio da igreja de S. José do Recife, em 1 de junho de 1863.

João Bernardino de Vasconcellos.
Major commandante interino.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte do presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Dizem o Exm. presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, que tendo Domingos Francisco Tavares servido o emprego de thesoureiro do mesmo estabelecimento mediante fiança (documento junto), de Luiz Antonio Vieira, Albino José Ferreira da Cunha, Joaquim Ignacio Ribeiro, Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, Claudio Dubeux, José Velloso Soares e Manoel Antonio Gonçalves, hoje fallecido e representado pela sua viuva e filhos, que são D. Josepha Justina de Jesus Gonçalves, D. Maria do Carmo Gonçalves de Oliveira, Manoel Antonio Gonçalves, José e Josepha, menores, tendo esta 14 e aquelle 18 annos, sendo cada um dos fiadores responsavel, o primeiro, segundo e terceiro por 10:000$000, o quarto e quinto por 8:000$000, o sexto e setimo por 6:000$000, succede que o dito thesoureiro tendo pela ultima vez comparecido no seu emprego no dia 18 de junho do anno proximo passado não mais alli voltara e desapparecêra desta cidade onde tinha sua residencia, para lugar incerto, e não sabido, pelo que apenas no dia 20 daquelle mez (tendo sido o dia 19 santificado) elle sem causa participada não comparecera no estabelecimento, e sendo procurado veio constar a sua fuga passando-se immediatamente a dar balanço nos cofres na presença da directoria, convidados os mencionados fiadores para assistirem a esse acto, e verificou-se então a existencia de um desfalque na importancia de 593:040$395 rs.

E porque o mencionado thesoureiro esteja obrigado por seus bens indemnizar o referido estabelecimento da importancia do mencionado desfalque, assim como os fiadores cada um até a quantia pela qual responsabilisou-se, os supplicantes vem requerer a V. S. sirva-se mandar notificar os supplicados para a primeira audiencia deste juizo, afim de responderem aos termos da acção pela qual os supplicantes vem pedir-lhes o pagamento das quantias mencionadas, devendo-se quanto á importancia total que demandarem ao thesoureiro descontar na execução as que se vierem a receber dos fiadores, sendo aquelles dous menores citados em suas proprias pessoas na de seu tutor e na do Dr. curador, e o thesoureiro por carta de editos na forma da lei e do estylo, depois de justificada a sua ausencia, justificação que os supplicantes requerem a V. S. digne-se admittil-los a prestarem, sendo todas as citações feitas para todos os termos da acção até final, sob depoimento de testemunhas e documentos que opportunamente produzirão.

Pede a V. S. deferimento.— E. R. M. — Costa Ribeiro.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa se declarava em tal petição aqui bem e fielmente transcripta, na qual dei o despacho do theor seguinte:

Citem-se; e para a justificação da ausencia marco o dia 8 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã.

Recife 6 de maio de 1863.—T. de Alencar Araripe.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarava em tal despacho aqui transcripto, por força do qual fôra a mesma petição destribuida ao escrivão Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas, sellados e preparados os autos, subiram á minha conclusão e nelles dei a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia de Domingos Francisco Tavares, que se mostrou achar-se em lugar incerto: pelo que mando que seja citado por editos de 30 dias para o fim requerido.

Recife 11 de maio de 1863. — Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha em tal sentença aqui transcripta, por força da qual o referido escrivão fez passar a presente em que chamo, cito e hei por citado o supplicado, para que dentro do indicado prazo compareça neste juizo, afim de allegar sua defeza, pena de revelia.

Recife 23 de maio de 1863.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 18 de junho proximo vindouro, se ha de arrematar á quem por menos fizer, a impressão dos trabalhos das repartições provinciaes a saber:

Balanços e orçamentos da thesouraria e relatórios da inspectoria, com todos os documentos que o acompanham, pela quantia de 1:372$000.

Expediente da secretaria do governo, assembléa, thesouraria, consulado, agencias, obras publicas, directoria geral da instrucção publica e gymnasio provincial, pela quantia de 2:800$000.

As arrematações serão feitas por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1864.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mencionada junta, no dia acima indicado pelo meio dia, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1863. — O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 11 de junho proximo vindouro, perante a mesma junta se ha de arrematar a quem mais der a taxa das barreiras da ponte de Mangueinho e da entrada da Capunga, avaliadas annualmente ambas em 6:700$000.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de julho de 1866.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de maio de 1863.

O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico que no dia 11 de junho proximo vindouro, perante a mesma junta se ha de arrematar a quem mais der o rendimento do imposto de 20 por cento do consumo d'aguardente nos municipios e comarcas abaixo mencionados.

Olinda avaliada annualmente em 370$000.
Iguarassú dito dito 100$000.
Goianna dito dito, em 400$000.
Nazareth dito dito, em 201$000.
Cabo dito dito, em 150$000.
Victoria dito dito, em 400$000.
Rio Formoso e Palmares dito dito, em 202$000.
Pão d'Alho dito dito, em 201$000.
Limoeiro dito dito, em 150$000.

As arrematações serem feitas, por tempo de 3 annos, a contar do 1º de junho do corrente anno á de 30 de junho de 1866.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de maio de 1863.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declarações.

Correio geral.

Relação das cartas seguras vindas do norte pelo vapor nacional «Oyapock» para os senhores abaixo declarados.

Antonio Marques da Costa Soares.
Bernardino Pereira de Brito.
Joaquim José de Lemos P.
José João de Carvalho.
Luiz José de Almeida Lima.
Pedro Ulysses Porto.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que as malas que tem de conduzir o vapor nacional «Oyapock» para os portos do sul serão fechadas hoje (3) ás 3 horas da tarde: os jornaes até meio dia, e os seguros ás 2 horas.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se declara que é neste corrente mez que tem de ser pago sem multa o segundo semestre ao exercicio corrente relativo aos seguintes impostos; decima addicional de mão morta: imposto de 20 0/0 sobre lojas, casas de desconto, etc., dito especial sobre casas de moveis, roupas, etc., fabricados em paiz estrangeiro, findo o qual mez os contribuintes pagarão os mencionados impostos com a multa de 3 0/0.

Recebedoria de Pernambuco 1.º de junho de 1863.—O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— No dia 5 do corrente mez, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 1.ª vara, tem de hir em praça para ser arrematado por quem mais der um sobrado de um andar n. 23, na rua da Concordia, em chãos foreiros, o qual acha-se por acabar, avaliado a vista do estado em que se acha em 5:000$ assim como uma escrava de nome Rufina, crioula, com 30 annos de idade, pouco mais ou menos, avaliada por 500$, cujos bens foram penhorados a José Cassimiro da Silva Ferreira e outros, por execução que contra os mesmos encaminha Antonio Ferreira Praça. Escrivão Santos, é a ultima praça.

— No dia 9 do corrente mez, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 1.ª vara, se ha de arrematar por venda, uma casa terrea na travessa de S. José, penhorada a Antonio Francisco Rodrigues e sua mulher, por execução de Manoel Joaquim Baptista. Escrivão Motta.

— Pela subdelegacia da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, se faz publico que se acha depositado desde dezembro do anno proximo passado um cavallo ruço sujo, castrado, com marca nos peitos de puxador carro, quem se julgar com direito ao mesmo compareça nesta juizo que provando lhe será entregue. Subdelegacia do Recife 1º de junho de 1863.

O subdelegado,
Antonio José Gomes Leal.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que do dia 2 do corrente por diante pagam-se os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de maio proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1.º de junho de 1863.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

O caixa desta companhia, commendador Thomaz de Aquino Fonseca, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio, rua do Vigario n. 19, das 10 horas em diante, o trigesimo dividendo na razão de 2$400 por apolice; advertindo aos senhores accionistas que este pagamento é em cobre e na especie que tem recebido dos arrematantes dos chafarizes desta companhia.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 27 de maio de 1863.

O escripturario
Marcolino José Pupe.

COLLECTORIA PROVINCIAL DE OLINDA.

O collector de rendas provinciaes de Olinda, faz constar aos contribuintes dos impostos lançados da dita collectoria, que do 1º de junho proximo, principia-se a vencer os 30 dias uteis para pagamento do 2º semestre do corrente anno financeiro de 1862 á 1863, dos impostos da decima urbana, 20 por cento do aguardente, 4 por cento sobre aluguel das casas de negocio, 5 por cento sobre as rendas dos predios das corporações de mão morta, e 8 por cento de cartorios: e que findo dito prazo incorrerão na multa de 3 por cento, os que não tiverem pago no referido prazo.

Outro sim, faz constar que a dita collectoria funccionará diariamente do dia 1º de junho em diante na casa de sua residencia, no 1º andar do sobrado da rua do Ladeira do Varadouro, n. 17, ao subir da ladeira lado direito.

Collectoria de Olinda, 25 de maio de 1863.

O escrivão
João Gonçalves Rodrigues França.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 2º batalhão de infantaria de linha.
1 termo de peso de uma arroba.
Para a fortaleza do Brum.
8 polvarinhos.
Para o corpo de guarnição do Ceará.
8 covados de casemira verde.
4550 botões grandes de metal amarello lisos.
8 covados de oleado.
Para a companhia de cavallaria.
75 mantas de algodão.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em cartas fechadas na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 5 de junho proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 29 de maio de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros.
Vogal secretario.

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio desta cidade, para que não se allegue ignorancia, faz publicar o artigo abaixo transcripto que inteiramente prohibe as fogueiras.

Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio do Recife 29 de maio de 1863.

M. J. da Silva Ribeiro
Fiscal.

Posturas addicionaes de 30 de junho de 1849.

Art. 2.º Fica inteiramente prohibido o costume de se fazerem fogueiras nesta cidade por occasião das festividades de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, e em outros quaesquer dias: o contraventor pagará a multa de 20$, e o duplo na reincidencia.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis, marcados para a cobrança á bocca do cofre do 2.º semestre do anno financeiro corrente de 1862 a 1863 dos impostos da decima dos predios urbanos, de 20 0/0 do consumo de aguardente, e do 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta, se principiam a contar do 1.º de junho vindouro. Mesa do consulado provincial de Pernambuco 25 de maio de 1863.—O chefe da 2.ª secção, Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

— Pela subdelegacia da Capunga foram seremhendidos dous cavallos, que os conduzia dous individuos indiciados como ladrões e sendo estes presos, acham-se aquelles depositados a ver se apparecem os respectivos donos. Quem se julgar com direito a elles apresente-se com os competentes signaes.

Conselho de compras navaes.

Tendo o conselho de contratar sob a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia o fornecimento no trimestre proximo de julho a setembro de viveres, dietas e mais objectos de consumo, para os navios da armada e estabelecimentos de marinha, convida aos pretendentes a apresentarem suas propostas no dia 5 de junho proximo até 11 horas da manhãa, em que isso terá lugar.

Viveres, dietas e mais objectos de consumo.

Arroz do Maranhão, aguardente de 20 gráos, assucar branco grosso, aletria, araruta, assucar branco refinado, azeite doce de Lisboa, dito inferior, bolachas, bolachinha americana, bacalháo, café em grão, cevadinha, carne secca do Rio Grande, chá, carnauba em velas, cangica ou milho pilado, farinha de mandioca da terra, feijão, gallinhas, matte, manteiga franceza, dita ingleza, pão, pedra bruta de alvenaria, sabão, toucinho de Lisboa, tijolo de alvenaria grosso, tapioca, velas stearinas, e vinagre de Lisboa.

Tambem promove o conselho no dia 6 do dito mez, por igual fórma, a compra dos seguintes objectos do material da armada: 100 medidas de azeite de peixe, 6 bandeiras de gurupés de 2 pannos, 6 ditas de 3 ditos, 6 ditas de 4 ditos, 100 peças de brim, 20 arrobas de estopa de algodão para machinas, 20 arrobas de ferro em verga, 600 folhas de cobre de 28 onças, 200 ditas de dito de 16 onças, 20 livros em branco de 200 folhas, 20 ditos dito de 150 ditas, 30 ditos dito de 100 ditas, 6 duzias de limatões de 10 e 15 polegadas, 16 duzias de limas chatas, 16 duzias de limas de meia cana de 6 a 12 polegadas, 6 duzias de limas murças de 10 polegadas, 4 duzias de limas triangulares de 6 polegadas, 6 arrobas de linha alcatroada, 100 peças de lona ingleza larga, 100 ditas de dita estreita, 80 arrobas de oleo de linhaça, 10 oculos de alcance, 40 machados de carpinteiro, 50 resmas de papel almaço, 600 libras de prego de cobre de forro, 1,500 libras de tinta branca de zinco, 1,500 libras de tinta preta, 500 libras de tinta verde, 200 libras de taixas de cobre, 2 peças de tapete, 6 traves de qualidade de 16 palmos de comprimento e 11 polegadas de grossura, 30 traves de dito comprimento e 10 polegadas de grossura, e 80 traves de 42 palmos de comprimento e 8 polegadas de grossura.

Sala do conselho de compras navaes de Pernambuco 29 de maio de 1863.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

Moveis.

No dia 3 de junho do corrente anno, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da 2ª vara, vai a praça por venda 11 cadeiras, 1 camapé assento de palha, 1 mesa redonda e 1 banca para jogo em bom estado, tudo avaliado por 37$, por execução de D. Maria Theodora da Assumpção, contra José Maximiano Alves Cavalcanti. — Escrivão, Athayde.

THEATRO DE Santa Isabel

EMPREZA DE A. J. DUARTE COIMBRA.
Recita livre da assignatura.

QUARTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 1863.

Segunda representação do soberbo drama em 3 actos,

RAPHAEL.

Original portuguez do distincto dramaturgo Ernesto Biester.

Entram em scena os Srs. Furtado Coelho, Thomaz, Lisboa, Guimarães, e as Sras. D. Eugenia Camara, D. Camilla e D. Joanna.

Este soberbo drama, sempre tão applaudido nas scenas de Lisboa e Rio de Janeiro, acaba de obter na scena pernambucana igual triumpho. A recepção brilhante que alcançou na noite da sua primeira representação, confirma a boa fama que acompanha esta preciosa obra dramatica.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto,

EMILIA TRAVESSA.

Entram em scena as Sras D. Eugenia Camara e D. Camilla, e os Srs. Lisboa, Flavio, Penante e Guimarães.

Principiará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor
Maceió e escalas.

O vapor «Persinunga», commandante Reis, seguirá para os portos do sul até Maceió no dia 5 de junho ás 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 3 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor
Parahiba, Natal, Macao, Aracaty, Ceara' e Acaracu'.

O vapor *Mamanguape*, commandante Lobato seguirá para os portos do norte até o Acaracú no dia 6 de junho ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5 ao meio dia: encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte de Mattos n. 1.

Companhia brasileira de paquetes a vapor

Até o dia 2 de junho, é esperado dos portos do norte o vapor *Oyapock*, commandante o primeiro tenente Antonio Marcelino Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & Companhia.

Para Lisbôa.

Pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Gratidão*, capitão Antonio Peres Borges Pestana, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta e passageiros para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., ou com o capitão a bordo.

PARA O Rio de Janeiro.

O bem conhecido brigue nacional «Almirante», pretende seguir com muita brevidade, parte de seu carregamento está engajado; para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Assú

segue em poucos dias o hiate «Camaragibe» por ter já metade da carga: a tratar na rua do Vigario n. 17.

Para o Rio Grande do Sul

segue até o dia 7 de junho proximo futuro o patacho nacional «Carolina» com a carga que tiver a bordo; ainda recebe alguns escravos a frete commodo, para o que trata-se com Balter & Oliveira na rua da Cadeia do Recife n. 12.

Aracaty com escala por Macáo

O hiate «Jaguaribe» por ter parte de sua carga prompta, o qual deve aqui estar por toda esta semana, não havendo em sua sahida demora, visto que sahe com a carga que já tem prompta: para carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se na rua do Crespo n. 14.

Maranhão.

O palhabote «Garibaldi» segue para o Maranhão nestes dias: a tratar com Tasso Irmãos, ou com o capitão Custodio José Vianna.

Para o Rio de Janeiro

pretende sahir até o fim do corrente mez, o brigue escuna nacional «Oliveira», tem o seu carregamento quasi prompto: para o resto que lhe falta, e escravos a frete, trata-se com o capitão a bordo do mesmo, ou com o consignatario David Ferreira Balter, na rua do Brum, n. 66.

Para o Porto com escala por Lisboa.

Vai sahir impreterivelmente até o fim do corrente mez de maio o brigue brasileiro «Carolina», capitão Francisco Dias Costa, recebe passageiros para os quaes tem excellentes commodos e bom tratamento, a carga tem a maior parte prompta e para o resto que lhe falta trata-se com David F. Balter á rua do Brum n. 66.

Navio a carga

Freta-se para o Rio de Janeiro ou Rio Grande do Sul o bem conhecido brigue nacional «Maria Isabel»: a tratar na rua do Brum, armazem numero 74.

Leilões.

LEILÃO DA Loja de fazendas.
HOJE

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento dos administradores da massa fallida de Fajozes Junior & Azevedo e por intervenção do agente Pestana será vendida em leilão a armação, fazendas e mais utensilios existentes na loja da rua Direita n. 104, as quaes fazem parte da mesma massa: quinta-feira 4 do corrente pelas 12 horas da manhãa em ponto na mesma loja.

Se os Srs. arrematantes quizerem examinar as avaliações ellas se acham em poder do agente.

LEILÃO DA Loja de miudezas
HOJE

A requerimento dos administradores da massa fallida de Fajozes Junior & Azevedo, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e por intervenção do agente Pestana, irá a leilão armação e mercadorias e mais utensilios existentes na loja da rua do Queimado n. 75, as quaes fazem parte da mesma massa: quarta feira 3 do corrente pelas 12 horas da manhãa em ponto na mesma loja.

Os Srs. pretendentes acharão as competentes avaliações em mão do agente onde poderão ser examinadas.

LEILÃO
Sexta-feira 5 do corrente as 10 horas.
No sobrado n. 4 rua da Aurora junto a ponte de ferro, massa fallida de Bastos & Lemos.

Riquissima mobilia de jacarandá constando de 18 cadeiras, 4 de braço, 2 de balanço, 2 consolos, sofá, jardineira, guarda roupa, apparadores, lavatorio, mesa elastica, commoda, pequena mesa, sofá, 36 cadeiras genovezas, mesa de piaho, serpentinas de crystal, candelabro, copos para agua, calices, ditos para champanhe, compoteiras, garrafas, porta licor, meio apparelho de louça para jantar, meio dito para almoço, fogareiro, escarradeiras, 3 ricos cortinados e seus pertences, tapetes, relogios de patente inglez e corrente, botões para aberturas, annel, tres meios adereços, pulseiras, porta ovos e os seguintes escravos: Florinda, crioula, 28 annos, perita cosinheira; Antonio, preto, 40 annos, serviço maritimo; Luiz, pardo, 25 annos, boleeiro.

O agente Euzebio venderá em leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Bastos & Lemos, e despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, os objectos acima mencionados naquelle dia e hora. Os pretendentes queiram aproveitar-se da quadra, certos de que tudo será vendido pelo maior preço e entregue logo acabado o leilão.

GRANDE leilão.
Sexta-feira 6 do corrente.

O agente Olympio em seu armazem na rua do Imperador n. 16 fará leilão de moveis, crystaes e outros muitos artigos que desde já estão expostos aos compradores.

Principiará ás 11 horas.

LEILÃO DA Phosphoros e papel de peso
Sexta feira 5 do corrente as 10 1/2 horas.

O agente Antonio José Cordeiro Simões fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 8 caixões com phosphoros e de 4 caixões com 300 resmas de papel de peso, branco e azul, pautado e liso, em lotes a vontade dos compradores: na rua do Vigario armazem n. 15.

LEILÃO DA Armação de uma taberna

O agente Simões fará leilão da armação acima existente na casa n. 17 da rua do Amorim: sabbado 6 do corrente ao meio dia em ponto.

Avisos diversos

LOTERIA
HOJE

Quarta-feira 3 do corrente mez, se extrahirá a terceira parte da segunda loteria da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de S. Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto e Apipucos estabelecimento do Sr. Francisco M. S. Mendes,

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

LOTERIA.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que por serem poucos os bilhetes das loterias para satisfazer a vontade dos compradores, resolveu elevar um pouco o respectivo plano, o qual fica substituido pelo abaixo publicado e approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, e offerece mais vantagens aos compradores dos bilhetes.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

PLANO.

3.000 bilhetes a 5$		15:000$000
Beneficio, sello e commissão 20 per cento		3:000$000
Liquido		12 000$000
1 Premio de	5:000$	
1 Dito de	1:000$	
1 Dito de	500$	
1 Dito de	200$	
3 Ditos de 100$	300$	
6 Ditos de 40$	240$	
12 Ditos de 20$	240$	
29 Ditos de 10$	290$	
846 Ditos de 5$	4:230$	
		12.000$000

900 Premiados.
2100 Brancos.
3000 Bilhetes

N. B. As sortes maiores de 400$ estão sugeitas aos descontos das leis. Thesouraria das loterias 16 de maio de 1863 — O thesoureiro, Antonio José Rodrigues de Souza.—Approvo.—Palacio do governo de Pernambuco 19 de maio de 1863.—João Silveira de Souza.—Conforme — Antonio Leite de Pinho.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— O bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna póde ser procurado em seu escriptorio de advogacia, rua do Queimado n. 41, 1.º andar.

— Bento Antonio Coutinho e Agostinho Ribeiro da Silva, abaixo assignados, fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna sita na rua do Pilar n. 89, que gyrava sob a razão social de Coutinho & Silva, cuja firma fica extincta, pertencendo o mencionado estabelecimento de hoje em diante ao ex-socio Agostinho Ribeiro da Silva, a quem fica pertencendo a liquidação do activo e passivo da extincta firma como unico responsavel. Recife 30 de maio de 1863.

Bento Antonio Coutinho.
Agostinho Ribeiro da Silva.

Perda

Perdeu-se no dia 24 de maio, na estrada de João de Barros, um annelão com as iniciaes A L: quem o achar, tendo consciencia, pode entregar na mesma estrada, sitio do Cafundó, ou nesta typographia a João Ferreira, que será recompensado.

— Aluga-se o primeiro andar do pateo do Paraiso n. 29: a tratar na rua da Roda n. 17, segundo andar.

— Precisa-se comprar um cylindro de padaria; nas Cinco Pontas n. 98

— O bacharel Henrique Pereira de Lucena declara pelo presente, que nenhuma petição dirigio e nem pretende dirigir ao Exm. Sr. ministro da justiça com o fim de ser removido deste termo de Goianna, em que exerce as funcções de juiz municipal e de orphãos, para outro qualquer termo; e que portanto, qualquer petição que appareça neste sentido não é sua, e nem por elle autorisada.

— Devendo ter lugar no dia 4 do corrente mez a festa do orago na igreja matriz de Santo Antonio, a actual mesa regedora pede encarecidamente aos moradores da rua do Cabugá, pateo da matriz e rua Nova, para que illuminem as suas varandas nas noites dos dias 3 e 4. Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio 2 de junho de 1863.—O escrivão,
João Alves de Quintal.

— Em. Bidoulac tendo de fazer uma viagem para Europa, deixa como seus procuradores bastante em 1º lugar ao Sr. Gustavo Haecke, em 2º ao Sr. Carlos L. P. Rock e no 3º ao Sr. Albino José Ferreira da Cunha.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos com pratica de taberna: a tratar na travessa da rua Bella n. 8.

— Aluga-se uma loja na praça da Boa-Vista propria para se botar negocio: a tratar na rua de Santa Isabel n. 3

— Aluga-se o sitio da Sra. viuva Carvalho, em S. José do Manguinho, com boa casa, estribaria, taxas de pitu, banho, fructeiras: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio que achará com quem tratar

— Aluga-se com preferencia para casa de familia estrangeira uma crioula boa engommadeira, costureira, faz tudo o serviço interno de uma casa, aluga-se ou se faz qualquer negocio a favor da dita crioula por pertencer a uma pessoa que reside em Paris: quem a pretender annuncie.

— Antonio Machado dos Santos subdito portuguez vai a Bahia.

Ama de leite.

Na rua da Aurora n. 60, precisa-se de uma ama de leite sem cria, e que tenha leite de um mez a douz, paga-se bem agradando.

— Sexta-feira 5 do corrente, ao meio dia, vão a praça de venda os objectos penhorados a Blondin Ainée, sendo a praça na rua do Trapiche no restaurant do mesmo Blondin.

— O leilão annunciado para quarta feira 3 do corrente fica transferido para sexta-feira 5 do corrente.

— Precisa se de uma escrava que saiba cosinhar e engommar bem; para casa de familia de duas pessoas, na rua da Cruz n. 13, 1.º andar.

— Fugio no dia 30 de abril proximo passado, o escravo Manoel de nação Angola idade de 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, tem a perna direita torta, e quando anda passa sobre a esquerda, tem os beiços um tanto grossos e gagueija quando falla, anda embriagado quasi sempre; foi escravo do finado Joaquim de Paula Lopes: quem o apprehender leve-o a rua da Cadeia n. 62, 2.º andar que será recompensado.

Instituto Lusitano
COLLEGIO PARA ALUMNOS INTERNOS
Rua de Santo Ambrozio, n. 2, a Santa Isabel
EM LISBOA
Regido pelo bacharel
EDUARDO MATTOSO DA CAMARA,
(No palacio onde morou o Exm. Sr. duque de Saldanha)

O edificio deste collegio é situado n'um dos lugares mais saudaveis de Lisboa, e reune todas as condições necessarias em taes estabelecimentos: aulas espaçosas, dormitorios bem arejados, excellente exposição sobre um extenso jardim para diversão dos alumnos, abundancia d'agua para banhos, etc.

Os professores que leccionam neste collegio, são escolhidos d'entre os mais habeis da capital.

A alimentação dos alumnos é abundante e de muito boa qualidade, como facilmente pode ás verificar as proprias familias dos alumnos, para as quaes as portas do collegio estão sempre abertas.

PRESTAÇÕES MENSAES
(Pagas no principio do mez respectivo.)

Pelo sustento	Cada alumno.
Almoço, refeição ao meio-dia, jantar e ceia ou chá: alimento abundante, e sempre de boa qualidade.	8$000 réis.
Pelo ensino. Secção primeira.	
Instrucção primaria, 1º e 2º gráo; linguas franceza e ingleza; geographia; curso de commercio; desenho e dança.	1$200 réis.
Secção segunda. (Além dos objectos da 1ª secção.)	
Instrucção secundaria, comprehendendo todos os estudos preparatorios para cursar a universidade e mais academias de instrucção superior.	2$200 réis.
Secção terceira.	
Musica, solfejo e piano	2$500 réis.
Pintura a oleo ou aguarella	1$000 »
Objectos para escripta e desenho.	200 »
Lavagem, engommado e concerto da roupa	600 »

N. B. Nos 29 exames, em diversas disciplinas, feitos no lyceu nacional e na escola polytechnica de Lisboa, pelos alumnos deste collegio, em 1860 (2º anno da sua instituição) houve 28 approvações, e apenas uma reprovação em instrucção primaria. (Vej. *Jornal do Commercio* de 23 de outubro de 1860.)

Rio de Janeiro
Caixa depositaria.

Este estabelecimento alem das operações bancarias que fazem o principal objecto de suas operações, incumbe-se de receber alugueis de predios urbanos, juros de apolices, dividendos de acção de bancos e companhias, cobrança de letras e ordens a prazo fixo, pondo estas quantias em conta corrente com juros, ou ascenio a favor de seus committentes. Tambem se encarrega da compra ou venda de apolices e acções. A commissão da cobrança dos juros de apolices e dividendos de acções, e compra ou venda das mesmas é de 1 0/0, e das outras cobranças é de 2 a 3 0/0. Rio de Janeiro, rua de S. Pedro n. 128.

Costa Guimarães & C.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA em Pernambuco.

De ordem da directoria do mesmo Gabinete faço sciente a todos os senhores socios effectivos as seguintes disposições:

1.ª Em virtude dos novos estatutos e das leis do paiz que regulam as sociedades em geral, são convidados todos os senhores socios effectivos a recolher á secretaria do mesmo Gabinete as suas acções para serem substituidas por novos diplomas que se acham já promptos.

2.ª Reclama-se a mais séria attenção de todos os senhores socios effectivos, a quem competir, para o § 2.º do art. 12 dos estatutos, não só pela urgente necessidade, como por estarem proximas as eleições, nas quaes nenhum socio poderá votar nem ser votado sem cumprir este religioso dever, segundo as disposições do art. 50.

3.ª Adverte-se a todos os senhores socios effectivos, comprehendidos no § 2.º do art. 21, que estando a findar o anno administrativo, ao encerrar-se a escripta tem de serem eliminados todos os socios comprehendidos no referido §. e para que não alleguem ignorancia ou motivo de queixa, ficam-lhes marcados 30 dias, a contar de hoje.

Recommenda-se igualmente aos senhores socios subscriptores que se acham em atraso o especial favor de satisfazerem seus annuaes até ao fim do corrente mez, visto que tem de se tratar deste assumpto no relatorio que se vai organisar para ser patente em assembléa geral.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 1.º de junho de 1863.

Jeronymo Pinto de Souza,
Secretario.

Ama.

Precisa se de uma ama para casa de familia que saiba cozinhar e engommar; quem pretender dirija-se a rua da Lingoeta n. 1.

Agencia de leilões

Antonio José Cordeiro Simões, agente de leilões, nomeado pelo meritissimo tribunal do commercio desta capital, previne a todas as pessoas e especialmente ao corpo do commercio desta praça, que póde ser procurado para exercer os misteres de sua profissão, todos os dias uteis no seu escriptorio, rua do Vigario n. 17, 1.º andar.

— Offerece-se uma creada portugueza para casa de familia; quem precisar procure na rua Augusta n. 76 taberna.

— Hoje 3 depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara, tem de ser arrematadas quatro vaccas, sendo duas com crias e boas leiteras, e uns moveis; penhorados a José Florencio d'Oliveira e Silva.

— O abaixo assignado declara que o Sr. João Cancio do Rego, deixou de ser seu caxeiro desde o dia 1. do corrente.

Recife, 2 de junho de 1863.
José Rodrigues de Andrade.

— O abaixo assignado, recebendo hoje cartas no correio, deixou em uma das taboas existentes no corredor que segue para a thesouraria provincial, um livro embrulhado em papel pardo, no qual tem contas e letras a receber de diversos. E por que esses papeis não possam interessar a quem quer que tenha achado dito livro, roga-se a pessoa que o tiver, se digne deixar em casa do Sr. Falque, rua do Crespo n. 4. Por esse favor, o abaixo assignado ficará inteiramente agradecido. Entretanto, importa dizer que, quer os credores, quer os devedores de taes letras e contas, ficam desde já certos d'essa occorrencia.

Occorre dizer que entre as letras, duas são do Sr. João José de Carvalho (sacador) sobre o Sr. Carnaúba morador na Gameleira; uma de 845$110, datada de 31 de agosto de 1861, e outra de 264$460, a 20 de dezembro de 1861. Sobre ellas já o abaixo assignado foi áquelle lugar tratar com o mesmo Sr. Carnaúba.

Recife, 30 de maio de 1863.
Manoel Eloy Mendes.

ILEGIVEL
MUTILADO

ESTRADA DE FERRO
DO
RECIFE A S. FRANCISCO

Tabella de preços e disposições concernentes ao serviço do telegrapho electrico, cujo começo de execução deverá ter lugar de 1 de junho de 1863 até outro aviso,

TABELLA.

DESPACHOS.	ATE' 20 PALAVRAS.	DE 20 ATE' 30.	DE 30 ATE' 40.	OBSERVAÇÕES.
Do Recife a Cinco Pontas e vice-versa.	160	320	480	Deste numero em diante será guardada esta mesma proporção.
Do Recife ao Cabo idem idem.	240	480	710	
Do Recife a Escada idem idem.	500	1$000	1$500	
Do Recife a Gameleira idem idem	740	1$480	2$220	
Do Recife a Una idem idem.	1$000	2$000	3$000	

DISPOSIÇÕES

Não ficam comprehendidos no numero das palavras sujeitas a esta tabella os nomes do expedidor, do recebedor, sua residencia etc

Para regularidade na entrega de despachos é indispensavel que os endereços sejam nelles claramente especificados.

Os portes serão pagos no acto da entrega dos despachos nos escriptorios.

Despachos que forem recebidos do interior na estação do bairro do Recife, somente, serão enviados em carta fechada aquelles a quem forem destinados e entregues mediante a paga de 160 rs., dentro dos bairros do Recife e Santo Antonio tão somente.

Da estação do Recife para a de Cinco Pontas só serão recebidos despachos que forem expedidos a pessoas que se acharem nesta ultima estação.

Na estação do bairro do Recife só haverá expediente nos dias uteis, sendo este das 10 horas da manhã e uma da tarde, e de 2 as 4 da tarde.

Qualquer reclamação deverá ser apresentada no escriptorio da superintendencia, á rua do Crespo n. 2.

Assignado—R. Austin,
Superintendente telegrafico.

METHODO NOVO
DO DR. CHABLE
MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS,

PARA O TRATAMENTO E PRONTO CURATIVO

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, DARTHROS AS AFFECÇÕES CUTANEAS, VIRUS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

PLUS DE COPAHU — **Citrato de ferro Chable.** Xarope mui preferivel ao *Copahyba*, e as *Cubebas*, cura immediatamente qualquer purgação, relaxação e debilidade, e igualmente fluxos e fluores brancas das mulheres. — **Injecção de Chable.** Esta injecção benigna emprega-se mesmo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã e uma vez de tarde durante tres dias; ella segura a cura.

DEPURATIF du SANG — **Depurativo de sangue.** Xarope vegetal sem *mercurio*, o unico conhecido e approvado para curar com promptidão e radicalmente impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia e alterações viciosas do sangue; virus, e qualquer affecção venerea. — **Banhos mineraes.** Tomão-se dous por semana, segundo o tratamento depurativo. — **Pomada anthepseptica.** De um effeito maravilhoso nas affecções cutaneas e comixões.

Hemorrhoidas.—Pomada que as cura em 3 dias.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 96.

INTERNATO
DE
S. BERNARDO.
Estabelecido na cidade do Recife
Director — O bacharel em mathematicas
Bernardo Pereira do Carmo Junior.

O director do Internato de S. Bernardo accedendo aos pedidos de varios paes dos respectivos collegiaes, e de outras pessoas desta capital removeu o seu estabelecimento da Capunga para esta cidade.

Não tem o evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação physica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo-lhes uma habitação com bastantes condicções de salubridade, habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim a que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos de hygiene e lhes cure as doenças, e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christã, espera que assim constituido não deixará o seu estabelecimento de merecer dos Srs. paes de familias o auxilio e confiança com que já alguns o tem honrado; e lhes roga, bem como a todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

O collegio tem a sua séde no espaçoso edificio n. 32 á rua d'Aurora, contigua ao do collegio das orphãas.

Nos estatutos do collegio, que estão a disposição de quem os quizer ler se acham consignadas as condicções de entrada e matricula nas diversas aulas do estabelecimento.

Sirop du Dr FORGET — **JARABE DO FORGET.** Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O dsposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

— Ha para alugar-se um bom armazem na rua da Cadeia do Recife n. 14 e um segundo andar proprio para rapaz solteiro, por ter poucos commodos na rua do Encantamento: a tratar na rua da Cadeia n. 33, com João Ribeiro Lopes.

SAQUES.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa: no largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19.

Pão de sentêio

Continúa a haver pão de sentêio nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição, na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte a chafariz n. 47, rua das Cruzes deposito n. 39, na Passagem taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem Progresso, largo da Penha n. 10

Casa para alugar.

Aluga-se a casa terrea n. 28 da rua do Pharol, em Fóra de Portas, concertada de novo, e com commodos para familia: a tratar na rua do Amorim n. 46, armazem.

Mudança de estabelecimento

Victor Grandin, relojoeiro, faz sciente a todas as pessoas e principalmente a seus freguezes, que mudou o seu estabelecimento de relojoaria para a mesma rua da Cadeia n. 40, aonde continúa, como sempre, na mesma profissão.

— Na madrugada de quinta feira 28 do corrente furtaram do engenho Massussú, freguezia da Escada, 3 cavallos, cujos signaes são os seguintes: um ruço, de sella, anda bem baixo, é castrado e ardigo, tem um carocço em uma das mãos pelo lado de dentro; o outro é castanho e tem o pé direito branco, e uma listra branca na testa, e o terceiro é de carga, ruço, e com a canda cortada, e tem o ferro M; furtaram tambem um sellim e uma cangalha; quem os apprehender terá a gratificação de 100$, podendo dirigir-se ao mesmo engenho, ou na cidade do Recife á rua do Imperador n. 71.

Ama de leite.

Precisa-se na rua de S. Francisco n. 8 de uma ama para amamentar uma criança, paga se generosamente.

— Aluga-se uma loja com quarto, muito propria para escriptorio: no largo de matriz de Santo Antonio n. 2.

— Deseja-se fallar com o Sr. Raymundo Pereira de Siqueira a negocio de seu interesse e como se ignora sua residencia tenha a bondade de dirigir-se a rua da Soledade n. 72.

Ao Numero 29
Nova loja dos barateiros rua do Queimado.

Neste estabelecimento vende-se os artigos seguintes por menos de metade do seu valor para serem: bicos preto de linho vara a 80, 120, 160, 240 e 320 rs., botões de veludo, de seda e de fustão para enfeites de vestidos duzia a 120!! trancas de lãa e de algodão pretas e de côres, peças com 13 e 15 varas por 400 rs., Ricos manguitos e golas de filó e de cambraia a 1$500, folhos de cambraia a 200 rs. a tira.

Ao numero 29
Nova loja dos barateiros rua do Queimado.
Pechincha que admira

Paletots de casimira preta a 10$, dito de dita de côres fazenda muito fina a 9$, gezinete de lãa fazenda de muito gosto para calças e paletots a 500 rs. o covado; camizas com abertura de fustão branco a 1$600, superiores chapéos de sol de alpaca a 3$500.

Ao numero 29
Nova loja dos barateiros rua do Queimado.

Cambraia lisa da Escossia, fazenda muito fina e muito larga, peças de 9 varas 8$, cambraia adamascada para cortinados, com 20 varas, por 10$ bandôes com arcos fazenda muito superior, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$, fustão de côres covado a 320 réis, peças de cassa lisa muito fina com 12 jardas por 6$500.

Advogacia.

O bacharel Jeronymo Salgado de Castro Accioli, advogado do tribunal da relação e auditorios desta cidade acha se no exercicio de sua profissão, á rua do Queimado n. 38, primeiro andar, onde pode ser procurado na forma de sua declaração feita neste «Diario».

— Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos: na rua do Crespo n. 15.

— Precisa-se alugar uma casa que não exceda de 14$ mensaes, com commodos para uma pequena familia e que seja no bairro de Santo Antonio: a tratar nesta typographia.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de duas pessoas: a tratar atraz da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 28, primeiro andar.

Santo Antonio

Continúa a estar á venda a tresena do Glorioso Santo Antonio, impressa, illuminada e embrazerada: na rua do Imperador n. 15.

Attenção.

Precisa-se de pretas para vender bolos a tarde, pagando-se 100 rs de cada pataca; no pateo do Terço n. 13.

— Thomaz Nash, sua senhora e 3 filhos menores, subditos britanicos, retiram-se para a Europa, 1 vando em companhia uma criada.

— João Alves de Moura tem contratado a compra do deposito do pateo do Carmo ao Sr. Manoel Antonio de Oliveira, livre e desembaraçado; sendo que alguem se julgue com direito ao mesmo, haja de apresentar-se no praso de tres dias ao mesmo Sr Moura.

— Mr. Garcia, que tem na mais de 30 annos ensinado a fallar e escrever inglez e francez correctamente e com feliz resultado, vai continuar a dar suas lições a quem se informar delle: na botica do Sr. Luiz Pedro das Neves, pharmaceutico, rua da Cruz no Recife, ou em sua residencia, rua do Pilar, fóra de Portas, n. 75.

SOCIEDADE
DOS
ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES
DE
Pernambuco.

De ordem do Illm. Sr. director faço saber a todos os senhores socios que no dia 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sala das sessões da mesma sociedade, terá lugar a eleição para os novos funccionarios, que hão de dirigir os seus destinos no futuro anno social de 1863 a 1864, para cujo fim vos convido. A mesma directoria igualmente manda convidar todos os senhores socios para que se ponham quites com a caixa social afim de poderem tomar parte nesse trabalho, como determinam as suas leis em vigor.

Secretaria da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco 30 de maio de 1863.

Antonio Bazilio Ferreira Barros.
Secretario.

E' bom lêr para saber, custa pouco, leia, faça favor

Camara & Guimarães teem a satisfação de annunciar a sua boa freguezia, tanto da cidade como de fóra, e ao respeitavel publico em geral, que elles teem mudado o seu estabelecimento de miudezas já bem conhecido pela loja d'aguia branca da rua do Queimado n 16, para o n. 8 na mesma rua. Para deixarem a acanhada casa em que estava o estabelecimento e passarem a espaçosa e alegre loja n. 8, os annunciantes nada pouparão afim de darem á nova loja o brilho e asseio que todos reconhecem e assim melhor poderem satisfazer as justas reclamações de sua boa freguezia, e nesse sentido elles redobrarão seus esforços para que em dita loja seja sempre encontrado um completo e variado sortimento de miudezas, perfumarias finas, luvas de todas as qualidades e uma infinidade de objectos de gosto e phantasia. A nova loja se fará conhecer assim como a antiga pela commodidade de seus preços, completo sortimento do bom, e agrado e sinceridade com que a todos se trata. Os annunciantes finalmente não olvidam de agradecer a todos que concorriam a comprar em dita loja, esperando merecerem as mesmas sympathias com que até agora teem sido honrados, promettendo elles não se afastarem dos meios justos com que teem grangeado sinceras affeições. Assim, pois, fica transferida a loja d'aguia branca da rua do Queimado n. 16 para o n. 8 na mesma rua.

— Uma pessoa bastante habilitada na escripturação mercantil, propõe-se fazer algumas escripturas avulso, mediante um ajuste razoavel; podendo ser procurado na rua larga do Rosario n. 36, deposito.

— Aluga-se a casa n. 33 da rua Nova, muito propria para qualquer estabelecimento: a tratar com Guimarães & Rocha, loja da esperança na rua do Queimado n. 33 A.

— Offerece-se uma ama de portas para dentro, para cozinhar para casa de pouca familia ou homem só: no becco dos Portos, uma casa terrea defronte de um botequim.

— Desappareceu do poder do abaixo assignado o menor de nome Joaquim Luiz Baptista, crioulo fulo, idade de 18 annos, com os signaes seguintes: baixo, grosso, pernas arqueadas, olhos grandes, levou vestido calça de algodão de riscado, camisola azul e chapéo de palha; este pequeno é do Rio Grande do Norte, e foi contratado pelo mesmo abaixo assignado para aprender o officio de pedreiro, e com acabado o tempo acontece que elle foge, e o abaixo assignado não querendo tomar a si a responsabilidade de sua fuga, por isso apressa-se a fazer publico.

Januario Nunes Thomaz.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Amorim n. 28: quem pretender, entenda-se com José Antunes Guimarães, na rua da Praia n. 51, no primeiro andar; a chave está na mesma rua n. 34 para ver a dita casa: na loja de tanoeiro do Sr. Manoel.

Ao corpo do commercio.

A firma de Kolkmann Irmãos & C. entra desde hoje em liquidação, da qual fica encarregado o socio Theodoro Christiansen. O mesmo continúa os negocios da antiga casa sob a sua firma de Theodoro Cristiansen.

— Aluga-se para o serviço de casa um escravo pardo de 21 annos de idade: quem o quizer, dirija-se a rua das Cruzes em Santo Antonio n. 41, segundo andar.

— Aluga-se a casa terrea na rua da Trempe n. 11, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba: a tratar na rua Direita n. 24, padaria.

— Maria Angelica da Rocha, parteira, participa que se acha morando no pateo de S. Pedro n. 13, onde a acharão sempre prompta para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou noite.

Saques sobre Portugal

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a praso serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Arrenda-se o engenho Santa Luzia, bom terreno e cercado, mós com animaes, dista da estação do Ribeirão uma legoa: a tratar e ver no engenho Marago, ou rua do Imperador n 50.

Agencia de passaporte.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio, por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar numero 47.

— Trespassa-se uma hypotheca de quantia de 400$, vencendo o juro de doze por cento, pagos mensalmente, sobre partes de uma casa terrea, sita na freguezia da Boa-Vista; a quem convier, pode-se entender com Frederico Chaves, que está autorisado a fazer o trespasso, na rua da Imperatriz n. 19.

Attenção

Na rua Formosa n. 2 precisa-se de um criado escravo de 13 a 14 annos, ou Portuguez com a mesma idade.

— Roga-se a quem deixou empenhado um violão na rua do Pharol queira ir tira-lo no praso de 3 dias a contar deste dato. Recife 2 de junho de 1863.

— Offerece-se uma criada portugueza para casa de pouca familia, lava e engomma perfeitamente: na rua do Amorim n. 37.

Aviso importante.

Guimarães & Villar, na rua do Crespo n. 17 avisam que receberam de Paris, um sortimento de musicas de canto, e de piano dos autores mais modernos e acreditados, sendo o sortimento de peças de todas as forças, sendo entre ellas a opera—Forza del Destino—ultima composição de Verdi e o Baijo, valsa italiana, tão acreditada neste provincia.

Todas as pessoas que fizerem encommendas de musicas á Mr. Laumonier, as podem procurar na dita loja acima, que terão preferencia.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos: a tratar na rua do Cordoeiz n. 18.

— José Joaquim Teixeira sub ito portuguez retira se para fora do imperio, levando em sua companhia seu criado Antonio Soares Neves.

— Aluga se o grande armazem da rua da Imperatriz aterro de Boa-Vista n. 27 e 29, com grande telheiro no quintal, com as proporções necessarias para grande estabelecimento de serraria ou fabrica: na rua da Cruz do Recife botica franceza.

— Precisa-se de um homem para trabalhar em um sitio de capim e mesmo se fará algum outro negocio: na loja do Passeio Publico n. 7.

— O abaixo assignado tendo arrematado legalmente as dividas de Martinho de Oliveira Borges, roga aos devedores da mesma que venham saldar os seus debitos o mais breve possivel na rua da Cadeia do Recife n 41, primeiro andar. Recife 26 de maio de 1863 — Luiz José da Silva Guimarães

Predio.

Compra-se um predio nas seguintes ruas: Crespo, Cabugá, Nova, e principio da Imperatriz, ou nas suas mais proximas immediações. Prefere-se sobrado, mas tambem serve uma casa terrea que tenha proporções para se levantar sobrado: a pessoa a quem convier, dirije-se ao escriptorio do Sr. Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho, rua do Imperador, n. 50, 1° andar, o qual está autorisado para fazer semelhante negocio.

— Supponho-se que o terreno da casa da rua do Cotovello, n. 12, não seja foreiro a alguem, convida-se comtudo a aquelle a quem interessar possa este annuncio, para que, em caso contrario, isto é, julgando se com direito ao mesmo, apresente os seus titulos de habilitação para ser como tal reconhecido, podendo o interessado dirigir-se a mesma casa dentro do praso de 30 dias.

Tinturaria.

— Na rua do Rangel n. 38, segundo andar, tinge-se de todas as cores com prestesa preço razoavel

Parco União
Estabelecido na cidade do Porto.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Saem por todos os vapores sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa Real, Regoa, Vianna de Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego Covilhã, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha de Faial, Ilha da Madeira, Villa de Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, a cito praso ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Alugam-se as casas ns. 171 e 193 da rua Imperial, e o armazem n. 4 da rua de Apollo: na rua da Aurora n. 36.

— Aluga-se a casa terrea na rua Imperial n 66: o pretendente dirija-se a Caixa Filial.

— O Dr. Casanova pode ser procurado em seu consultorio homeopathico largo da matriz de Santo Antonio n. 2. No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos de Catellan e Weber, e tudo quanto é preciso para as pessoas que se dedicam a homeopathia.

— Precisa-se de um jardineiro para o cemiterio: a tratar com o administrador.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares do sobrado retificado de novo, na rua da Gaia n. 55: a tratar na refinação da Senzala Nova n. 4.

— Aluga-se para o serviço interno de uma casa de familia uma escrava parda que cozinhe e engomma alguma cousa, cose e faz renda; quem precisar procure a taberna defronte da estação do caminho de ferro a João do Amaral Raposo.

— Os administradores da massa fallida de Joaquim José da Costa Fajozes Junior e Fajozes Junior & Azevedo, rogam aos devedores a dita massa, tratem de pagar seus debitos dentro do prazo de 30 dias na rua da Cruz n. 56, pois que do contrario ver-se-hão forçados a proceder pelos meios judiciaes.



3--Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão de ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós outras preparação as mais acreditadas para conservação da bocca:

— Perdeu-se um cachorrinho galgo de cor amarella: roga-se a quem o tiver achado, de levar a rua da Cadeia n. 39, ou na Passagem de Magdalena, no sitio da senhora viuva Azevedo, junto a ponte grande, que será generosamente gratificado.

Dentista de Paris.
19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

Fallencia de Luiz Ignacio Maciel.

Os senhores credores são convidados a apresentar seus titulos dentro de 8 dias, no escriptorio dos administradores, na rua da Cadeia n. 57, para se proceder como determina o art. 859 do codigo commercial.

Aviso

Joaquim dos Santos (mestre tanoeiro) que trabalha na alfandega desta cidade previne a todos os seus freguezes que de hoje em diante não peguem mais conta sua a João Domingos Pinto. Igualmente scientifica a todos os seus freguezes que fica encarregado de effectuar a cobrança de suas contas o Sr. Herculano de Souza Bandeira. Recife 31 de maio de 1863.

— A sociedade commercial que desde 1847 gyrou no Maranhão sob a firma de Bastos & Lima, foi extincta em 30 de abril proximo passado, por haver fallecido o socio José Fernandes de Magalhães Bastos; e o socio sobrevivo Antonio Joaquim de Lima, estabeleceu nova sociedade com a viuva do socio Bastos sob a firma Antonio Joaquim de Lima & C., a qual é a liquidataria de todas as transacções pertencentes a aquella firma extincta.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, primeiro e segundo andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1° Molestias de olhos,
2° Ditas de peito,
3° Ditas dos orgãos genito-urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas, começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias, das 6 ás 10 horas da manhã, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

Attenção

Aluga-se o segundo andar do sobrado sito na rua Nova n. 50: a tratar na rua da Cruz n. 45, segundo andar.

Compras

— Compram-se pennas de ema; na rua do Livramento n 11, segundo andar.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se sete acções de companhia de Beberibe, no pateo do Terço n 31 se dirá.

Vendas

Pianos novos

os melhores que tem vindo a esta praça, mandados fabricar por um dos melhores fabricantes de Paris, especialmente para este clima, pelo fallecido João Laumonnier, estabelecido com armazem de pianos na rua da Imperatriz: quem quizer approveitar a occasião de munir-se de um excellente piano por preço commodo, dirija-se a rua Nova n. 19, primeiro andar.

Sortes para S. João

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8 vendem-se folhas de papel com quadras para o divertimento de S. João a 80 rs. e o livro da Sibila de Bajára com sortes para o mesmo festejo a 500 rs.

Visita ao SS. Sacramento.

Vende-se o livrinho—Visita ao SS. Sacramento e a Maria Santissima, para todos os dias do mez, actos da confissão, communhão, e modo de resar a coroa das Dores além de outras devoções, adornado com estampas, a 1$000: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Relicario Angelico.

Vende-se o estimavel livrinho, Relicario Angelico de Jesus Christo e Maria Santissima, augmentado com a oração mental, e outras muitas, e enriquecido com estampas, a 1$000: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Sortes para S. João, Santo Antonio e S. Pedro.

Vendem-se sortes para S. João, Santo Antonio e S. Pedro, em porções ou a retalho, e por um preço tal, que causará admiração aos compradores, e os que se quizerem desenganar, dirijam-se a rua do Imperador n. 15.

Roupa feita
Muito barata.
43—Rua do Queimado—43

Na loja que faz esquina do becco da Congregação, casa junto a igreja vende:

Paletots de panno preto a 10$, 12 e 15$, ditos de casimira a 7$, 7$500, 8, 9, 10 e 12$, ditos de meia casimira a 4$, 4$500, 5 e 6$, ditos de merinó preto a 5$, 6, 7 e 8$, ditos de alpaca preta a 4$, 4$500, 5 e 6$, ditos de fustão, ganga, brim pardo e de cores de differentes qualidades a 2$500, 3$, 3$500, 5$, 5 e 6$, colletes de casimira de cores e pretas a 3$500, 4$, 4$500, 5 e 6$, ditos de brim branco, pardo, de cores e fustão a 2$500, 3 e 4$, calças de casimiras de cores e pretas a 6$, 6$500, 7, 8 e 10$, ditas de brim pardo, branco, fustão e ganga a 2$, 2$500, 3, 4 e 5$, e outras muitas qualidades que só a vista; tambem se manda fazer roupa por modico preço, collarinhos de linho, ultimo gosto, a 640 rs. cada um gravatas de differentes qualidades a 800, 1$ e 1$500, chapeos de feltro finos a 2$500, 3 e 3$500.

Superior farinha de mandioca em saccas grandes

Vende Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1, ou no Trapixe do Barão do Livramento, por menos preço que em outra qualquer parte.

Pastasa da Russia

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez «Othon», muito nova e superior; vende-se somente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife, n. 12; onde tambem se vende cal de Lisbôa muito nova e a preços commodos.

A' 7:000 rs.

Saccas grandes com superior farinha; vende-se no armazem do Barão do Livramento, ou no escriptorio de Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Aos senhores donos de fornos de cal.

Vende-se ou troca-se por cal preta uma barcaça de 14 a 16 caixas, em muito bom estado: a tratar na rua nova de Santa Rita com Vicente Alves Machado.

Gaz a 560 rs.

Na Boa-Vista, rua da Imperatriz, loja de uma porta n. 63, vende-se gaz liquido a 560 rs. a garrafa, o melhor que ha no mercado.

— No largo do Carmo n. 1, vende-se uma mulata de idade 20 a 22 annos, boa figura, cose, cosinha, engomma perfeitamente.

— Vende-se uma cadeirinha de braço por preço de 25$ e uma gamella vinda da Bahia que leva 5 a 6 canecos d'agua, mas duas janellas nova de grade de loure por 10$: quem pretender dirija-se a Capunga no porto do Lasserre na 3ª casa a esta que achará com quem tratar.

— Vende se um deposito bem afreguezado, com poucos fundos, em uma das melhores ruas de Santo Antonio; na rua estreita do Rosario n. 28 se dirá.

— Vende-se uma escrava parda: na rua da Guia n. 9.

Esperança

Loja de miudezas na rua do Queimado n. 33 A.

Artigos novos.

Fivelas de ebano 5 chaves 20$.

Albuns com 28 vistas dos mais afamados edificios de Paris 8$.

Graixa para sapatos o melhor que se pode obter só tem esta loja 320 rs. a caixa e 640 rs. o bolão.

Modas.

Pentes de atar cabello com travessas iguaes o mais bem acabado a 5, 6 e 7$.

Pentes para marrafa a 2$.

Pentes para atar cabello a balão por 1$.

Pentes de alisar e de tirar piolhos de bufalo a 500 rs., tartaruga a 3$500 e borracha a 800 e 1$000.

Botões de cornalina para punhos a 1$ o par, para collete 6 por 1$500, vendem-se avulso para os Srs. ourives a 3$ a duzia e far-se ha ver que a pedido nosso vieram desta vez muito bem acabados: temos brancos e encarnados com veias.

Papel em resmas.

Papel de peso para cartas branco liso a 3$.
Idem pautado de quadrinhos a 5$.
Idem pautado almaço superior a 5$.
Idem liso peso azul que pode servir para enfeitar bandeijas a 3$.
Papel amidado superior a 800 rs.
Idem phantasia preços razoaveis.
Envelopes grandes a 1$200.
Idem pequenos a 1$.
Idem novo gosto a 800 rs.
Grande e variado sortimento de papel que vendemos por preços baixos.
Invisiveis para atar cabello a 1$.
Enfeites com borlotas a 4$.
Fitas de grosdenaples de côres e brancas.
Gravatinhas para senhoras.
Camisa com mangas tendo o collarinho e punhos bordados a 6$.

Cutilaria.

Facas e garfos cabo branco a 3$200.
Idem gravadas a 3$800.
Idem cabo preto 3 cravos 4$500.
Idem balanço 6$400.
Idem idem cabo de chifre 7$.
Canivetes de 3 folhas finos a 1$.
Navalhas de Rodgers aço refinado a prova uma 3$.
Navalhas muito boas a 2$.
Idem mais abaixo a 1$.
Tiralinhas a 500 rs.
Tesoura para unhas a 1$ e 1$500.
Idem para costura a 1$ e 1$500.
Idem para cabelleireiro a 2$.

— Vende-se uma prete crioula moça sem vicio e com algumas habilidades: na rua das Trincheiras n. 48, primeiro andar.

Algodãozinho com roque de ava ia a 2,500 e 3,500 a peça

N 6 Rua do Queimado N 6

Farinha de mandioca ao alqueire

Vende-se muito superior farinha por ser muito alva e bem torrada, e mais barata do que em outra qualquer parte; a bordo do brigue nacional «Siqueira» fundeado no caes do trapiche do Exm. Barão do Livramento, confronta ao do algodão no Forte do Mattos.

Rua do Imperador 22
Grande armazem de tintas.

Este armazem contem tudo quanto é preciso para que a industria pintura, de qualquer genero que seja, desempenhe seu fim, isto é, embellezar, conservar e reproduzir.

Montado em grande escala e supprido directamente por grandes fabricas de Paris, Londres e Hamburgo, pode offerecer productos de confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho.

Os Srs. artistas pintores, e os donos de obras poderão escolher a vontade (pois que tudo estará a vista) as differentes cores de que tiverem necessidade.

Ha tintas em massa e em pó impalpavel, e como nas obras a envernizar só se devem empregar tintas moidas, e não mere endo confiança as que vem de fora para commercio por velhas e talvez falsificadas, neste armazem não era se essa vista do consumidor que só assim terá tintas frescas e verdadeiras.

Ha tambem ouro verdadeiro verde em pó e em folha, prata em folha, pó de bronzear de varias cores, diamantes para cortar vidros, burnidores, nacar superfino encarnado, amarello, e verde, tintas vegetaes (azul, rôxo, verde e amarello) inoffensivas unicas que se devem empregar nas confeitarias, collecções de pinceis para fingir madeira, com propriedade, e outros de varias qualidades, vernizes, copal, graxo, branco ou escuro para o interior e o exterior, para etiquetas e quadros, tintas finas em tubos, em creões ou pastel, telas para quadros, caixas de tintas finas e papel para desenho. Essencias aromaticas verdadeiras, frascos, e vidros para vidraça de todos os tamanhos e muitos outros objectos, cuja utilidade e emprego só com a vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

— Queijos muito frescos do Alentejo, vindo em latas, bichas hamburguezas em pequenas e grandes porções, e tambem se alugam: na rua do Imperador n. 28

Botica
Bartholomeo Francisco de Souza & C.
Rua larga do Rosario 34,

Vende:

Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp
Pastilhas vermifugas de Kemp
Pilulas vegetaes de Brandet
Vermifugo inglez
Pastilhas contra vermes
Rob L'Affecteur
Pilulas americanas contra sezões
Elixir anti-asmathico
Remedios do Dr. Chable contra arrogrrheas e molestias syphiliticas.

MUTILADO

Grande liquidação

de fazendas, na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Os donos deste estabelecimento estão resolvidos a vender suas fazendas por preços muito mais baratos do que em qualquer outra parte; só pelo unico fim de apurar dinheiro.

De todas as fazendas dão-se amostras mediante penhores equivalentes, e mandam se fazendas as casas dos pretendentes para fazerem as escolhas.

O Pavão vende cambraias a 8$ e 10$000.

Vendem-se peças de cambraia franceza branca com carocinhos, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 8$ cada peça de 13 varas. Ditas com assento azul, côr de rosa e côr de café, com 13 varas cada peça, pelo commodo preço de 10$: só na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de vestidos a 3$500.

Vendem-se córtes de vestidos balões com barras, á Maria Pia, cuja fazenda é modernissima neste mercado, sendo a saia de um só panno, pelo baratissimo preço de 3$500 cada córte: só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de lãa e seda a 6$ e 7$500.

Vendem-se córtes de lãa e seda escura e matisada, proprias para a estação invernosa, com 15 covados cada um, pelo diminutissimo preço de 6$: ditos de côres claras, tambem matisados e de lindos desenhos, e fazenda inteiramente moderna, com 15 covados cada córte, por 7$: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

O Pavão vende cassas francezas.

Vendem-se cassas francezas, em um grande e variado sortimento a 240, 280 e 320 réis cada covado. Ditas muito finas e desenhos delicadissimos e cores garantidas, as quaes são proprias para vestidos de senhoras e para meninas, a 560 réis cada vara: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende cambraia lisa

Vendem-se peças de cambraia lisa para forro, com 9 varas, por 1$800; ditas para vestidos, a 2$500; ditas com 8 1/2 varas, a 3$; ditas de outras qualidades, a preços mais em conta que em outra qualquer parte: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem se os magnificos balões de bramante, muito bem armados, pelo baratissimo preço de 3$200, 3$500 e 4$; ditos de crynolina, com 20 arcos, a 3$500; ditos com 30 arcos, a 4$; ditos com 35 arcos, a 4$500; ditos com 40 arcos, a 5$: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende fazendas brancas.

Vendem-se peças de bretanha de puro linho, com 4 palmos de largura, com 15 varas cada peça, pelo diminuto preço de 22$; ditas de bramante de linho, com 10 palmos de largura, a 22500 cada vara; bretanha de rôlo, cada peça com 10 varas, por 3$; madapolão enfestado, cada peça com 12 varas, por 4$; dito muito fino, por 4$500; peças de dito muito superior, com 24 varas, a 7$500, 8$, 9$ e 10$; dito com 40 yardas, fazenda muito fina, a 500 rs. cada yarda; algodãozinho muito fino, proprio para lenções e toalhas, a preço mais barato que em qualquer parte: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende camizinhas bordadas

Vendem-se as mais modernas camizinhas bordadas, a 1$280; ditas com mangoitos, a 2$; golinhas de cambraia de linho bordadas e de transpasso, a 2$; calcinhas bordadas para meninos, a 500 e 600 réis; mangoitos para senhora e meninas a 640 réis; luvas pretas de retroz, a 640, ditas de seda de côres, a 400 réis; lenços de cambraia de linho, com labyrinto, para mãos, a 2$500, ditos a 2$; ditos a imitação de labyrintho, a 1$: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de casemira a 5$500

Vendem-se córtes de finissima casemira de padrões claros e escuros para calças, proprias para a estação presente, pelo barato preço de 5$500 cada um; cheguem a elles que existe reconhecida que é fazenda de mais valor: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende cachemira de Escocia para calças.

Vende-se cachemira de côres e padrões de gosto, a imitação da verdadeira cachemira, propria para calça, por ser muito encorpada, pelo barato preço de 2$ cada córte e 580 réis cada covado. Brim de linho de côres para calças, a 1$ a vara. Brim de linho branco de varias qualidades e preços: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O pavão vende ponpelina suissa a 1,000 o covado

Vende-se esta nova fazenda com o nome de poupelina suissa, sendo toda de lãa com 4 palmos de largura, de quadrinho preto com encarnado, que imita uma seda em razão de ter lustro, e vende-se pelo baratissimo preço de 1$ o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Lãazinhas.

Grande exposição de lãazinhas dos mais modernos padrões por preço baratissimo na loja do Pavão.

Acaba de chegar a este estabelecimento pelo ultimo vapor francez um grande sortimento de lãazinhas para vestidos e capas sendo dos melhores gostos possiveis como sejam: lãazinhas enfestadas padrões miudinhos que serve para vestidos e capas a 500 rs. o covado, ditas enfestadas com ricos lavrores bordados a 700 rs. o covado, ditas transparente com listra e quadro de seda sendo gosto inteiramente novo a 480 rs. o covado, popelina de lãa com quadrinho encarnado com preto proprios para vestido e roupa de criança a 1$ o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Aburnos para a chuva na loja do Pavão.

Vendem-se finissimos aburaos de tecido de seda proprios para o inverno por preço baratissimo: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas a 220 rs. na loja do Pavão.

Vende-se cassas francezas com padrões miudinhos a 220 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, armazem do Pavão.

Córtes de chitas na loja do pavão a 2$ e a 2$500.

Vendem-se córtes de chitas inglezas com 12 1/2 covados cada córte a 2$500, ditas escuras com 11 covados a 2$, córtes de cassas miudinhas com 6 varas ou 10 covados a 2$200, ditas de organdys com lindas ramagens a 2$400: só na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60.

Còrtes de lãa a 3$ e a 3$500, na loja do pavão.

Vendem se córtes de lãas escuras proprias para vestido, tendo 12 covados cada córte, sendo enfestados a 3$500, córtes de ditos transparentes com palminhas, tendo 12 1/2 covados a 3$: só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha, a 2$, na loja do pavão

Vendem-se bonitos córtes de vestidos de cambraia phantasiada com bonitos lavores, fazenda que sempre se vendeu a 5$, e torna se a 2$ cada córte: na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para tabaquistas.

Vendem-se lenços escuros muito enxerpados a imitação dos de linho a 320 cada um; na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Nova pechincha na loja do pavão a 2$500 e a 3$500.

Vendem-se peças de cambraias com floresinhas bordadas, tendo 8 1/2 varas cada córte, pelo barato preço de 2$500. ditas meia finas, tendo as mesmas varas, a 3$500: só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, armazem e loja de pavão

Prestem attenção ao vigilante, rua do Crespo n. 7, que quer liquidar, por isso vende por todo o preço.

Bandejas finas, salvas de metal branco como prata, botões de seda para casacas e coletas, bolças de missangas para meninas, botões de seda, linho e fustão, ditos de roça grande para paletote, ditos imitando cornalina para paletots, bouquets de flores e rosas para cabello, botões imitando cornalina, ditos pretos para punho, bengalas de castão de marfim, bonets de panno e velludo, cordas de tripas para violão, ditas de retroz, copos e pratos de metal, caixas de tartaruga para rapé, ditas de bufalo, ditas de chumbo e massa, ditas de metal branco fino, astes para balões em peças ou varas, coral de raiz e lapidados, dito de massinhos, canetas torneadas, ditas para cabo de marfim, coroas para o mez mariano, afiadores para navalha, raspadeiras de cabo de marfim, colheres de metal para chá, sopa, assucar e tersina, linha frôxa para bordar, afiadores finos para navalha, ditos ordinarios, charuteiras finas a entrefinas, tranças de lãa e linho para enfeites de vestidos em roupãozinhos, papel pequim phantasia, envelopes para o mesmo, caixas para costura, ditas para voltaretes, ditas com 2 barulhos para voltarete, trancelins de cabello para relogios ou leneta, ditos de retroz, estojos completos para as senhoras bordar, e tudo mais em perfeição que se continuará a annunciar, pois com a vista dos freguezes se venderá por todos os preços, que não deixarão de comprar: isto é só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., sucessores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:

Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixa de 1 duzia.
Cognac em caixa de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

400 rs. a garrafa

Vende-se vinho superior da Figueira a 400 rs. a garrafa, e em canada se fará abatimento: na rua Nova n. 69, e na rua larga do Rosario n. 37

NOVA

exposição de fazendas de todas as qualidades, na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Novo sortimento de lãazinha a Maria Eugenia.

Vende-se lãazinha por nome Maria Eugenia, fazenda inteiramente nova, matisada, para vestidos de senhora e menina a 400 rs. o covado, ditas de quadrinhos, proprias para capa de senhora a 500 rs. o covado, ditas enfestadas muito finas a 640 o covado; só na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Sò na arara, madapolão francez enfestado a 4$000.

Vendem-se peças de madapolão francez fino e enfestado com 12 jardas a 4$ e 4$500, oito fino inglez com 24 jardas a 7$, 7$500. 8$ e 10$000 a peça: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Novidade, lãazinhas do paquete Florida a 640 rs.

Só a arara vende lãazinhas do paquete Florida, muito finas, para vestidos, que já está se acabando o resto a 560 o covado, ditas de quadros a 320 o covado: rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende pechincha a 2$000.

Vendem-se córtes de cambraia de cores e de barras a 2$ o córte. córtes de chitas finas com 12 1/2 covados a 3$, córtes de riscado francez com 14 covados a 3$: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende lenços finos a 2$000.

Vendem-se lenços francos finos com barras de cores e de quadrinhos a 2$ córtes de meia casemira para calça a 2$, cova e da mesma a 600 rs., cobertores de pello fino a 1$600: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara esta' vendendo balões e jaquet do Alabama.

Vendem-se balões de arcos americanos os melhores e bem armados que tem vindo, a ser: balões de 20 arcos a 4$, de 30 arcos a 4$500, de 35 e 40 arcos a 5$, baloes de madapolão bem feitos a 3$500 e 4$, ditos de brilhantina a 4$500, ditos com arcos a 2$: na rua da Imperatriz n. 56, loja de Mendes Guimarães.

Palitos da arara.

Vendem-se massos de palitos para dentes com 20 massinhos por 200 rs: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende argandys a 240 rs. o covado.

Vende-se organdys para vestido de senhora a 240 o covado, cassas francezas para vestido a 240 o covado, gorgerão de linho para vestido de senhora a 280 o covado, riscado francez fino para vestido a 280 o covado: na rua da Imperatriz, loja da arará n. 56, de Mendes Guimarães.

Grande pechincha em chitas, 200 rs. o covado.

Vendem-se chitas para vestido a 200 e 240 rs. o covado, ditas francezas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, chales de merinó a 3$, ditos de lãazinha estampados a 1$600, ditos de lãa e seda a 2$, ditos de tarlatana a 640: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara esta' queimando, meias cruas a 1$ a duzia.

Vendem-se meias cruas e de cores para meninos a 1$ a duzia, ditas para homem a 1$400, 2$ e 2$500 a duzia: na rua da Imperatriz n. 56.

Costumes completos, na loja da arara.

Vendem-se costumes completos de meia casemira ingleza escura a 12$, paletots de brim a 2$500 e 3$, ditos de lãa a 4$ e 5$, calças de brim a 2$ e 2$500, de casemira a 3$, 5$500 e 6$, colletes a 3 e 4$, camisas francezas a 2$ e 2$500 cerzinas finas a 1$400; na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Manguitos e gollas da arara a 2$.

Vendem-se manguitos com golla de linho a 2$ o par, gollinhas para senhoras e meninas a 400 rs.: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

— Vende-se um moleque criculo preço, de 18 annos de idade: na rua da Praia n. 47, primeiro andar.

45—Rua Direita—45

CALÇADO.

Vai se acabar.

Eia, rapasiada, coragem! parece que já entregastes os vossos joanetes aos duros seixos do pessimo calçamento da nossa cidade! So se observa em vôssos pés, botinas acalcanhadas e gastas até á ultima sola; sapatões rasgados e quasi sem saltos.... nem tanto! a quebradeira não deve chegar até este ponto! Vinde á rua Direita munir-vos de excellente calçado com 40 por cento, e até 60 por cento menos do seu valor.... attendei:

Borzeguins, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas.	8$500
Borzeguins, Nantes, bezerro, vaqueta, e lustre 2 solas.	8$000
Borzeguins francez e hamburguez, bezerro, lustre e couro de porco 7$ e	6$000
Sapatões Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas.	5$500
Sapatões Nantes. vaqueta, lustre e bezerro 2 solas.	5$000
Sapatões Nantes, sola e vira..	4$000
Borzeguins para senhora, inglezes.	4$000
Ditos para menina com laço.	3$500
Ditos de ditas, de cores.	2$800
Sapatos para senhora e homem, tapete	800
Ditos de ditos, couro.	500
Sapatos de borracha para senhora.	1$400
Idem idem para meninas.	1$000

Um confeito e especifico para expellir os Vermes.



Pastilhas Vermifugas DE KEMP.

Os meninos ás pedem á gritos, porque ellas são de cheiro, sabor e côr agradaveis. A elegancia, a seguridade de acção, o inoffensivo das

Pastilhas Vermifugas de Kemp

A PAR DA SUA

Composição exclusivamente Vegetal,

são estas pois as suas melhores e mais completas de todas as recommendações que se possa fazer e com justa razão as collocão na categoria d'um favorito universal.

A superioridade das

Pastilhas de Kemp

sobre todas as preparações destinadas para o mesmo fim é devido á sua simples composição ao seu aroma agradavel e á rapidez e infallibilidade com que alcança a destruição total das

LOMBRIGAS.

A' venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

RIVAL sem Segundo

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as suas miudezas por preços que a todos admiram, como sejam:

Varas de aspas para fazer balões a	120
Caixas com superiores obreias a	40
Pares de botões de punhos a	160
Pares de sapatos de trança muito finos a 1$440 e	1$800
Peças de fitas de velludo recortadas com 15 varas a	1$500
Caixas com muito superior papel amisade e outras a	700
Massos com superiores grampos a	40
Canivetes de aparar penas a	80
Agulheiros com agulhas a	80
Duzia de meias brancas para homem muito finas a	1$600
Duzia de meias para senhora fazenda fina a	3$600
Cornetas de chifre para meninos a	80
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Baralhos de cartas para voltarete muito finas a	320
Ditas portuguezas a 160 e	500
Frascos de agua de Colonia muito boa a 400 e	500
Ditos de oleo babosa a 240 e	500
Ditos com superior oleo de macaçar a	100
Ditos com superior macaçar perola a	200
Ditos com superior banha transparente a	800
Ditos com superior cheiro a	500
Ditos com superior agua coleste para cheiro a	1$500
Tranças de algodão brancas e de cores a	80
Caixas com superiores obreias de golla	80
Bolsinhos muito bonitas para guardar dinheiro a	500
Gravatas de seda de diversos gostos a	500
Tinteiros de vidro com superior tinta a	160
Pares de luvas brancas de algodão a	100
Carreteis de linha com 100 jardas, branca a	30
Fitas e cordões para enfiar espartilhos a	80
Caixas com solxetes francezes superiores a	40
Cartões de colxetes francezes a 40, 60 e	80
Facas e garfos cabo branco cravado a	3$200
Ditas ditos cabo preto cravado a	2$500
Ditas ditas de balanço muito finas a	6$000
Tesouras para costura pequenas finas a	320
Tesouras para cortar unhas muito finas a	500

Cera de carnaúba.

Vende-se cera de carnauba de muito superior qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte, sendo a dinheiro á vista: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cera de carnaùba

Vende-se em casa do Parente Vianna & C. a 500, saccos escolhidos.

— Vende-se um adereço de brilhantes obra antiga proprio para desmanchar, assim como varias joias de ouro e prata: na rua da Praia n. 53, no estabelecimento se dira' quem vende.

— Vende se a casa n. 12 da rua da Gloria: quem se achar com direito a ella, annuncie no preço de 8 dias.

O BALIZA.

NO GRANDE ARMAZEM DO BALIZA só se vende a dinheiro.

E' este o grande segredo posto em movimento para se offerecer sempre ao respeitavel publico o mais bem escolhido e variado sortimento de generos a preços muito razoaveis.



NO GRANDE ARMAZEM DO BALIZA só se vende a dinheiro.

E' este o grande segredo posto em movimento para se offerecer sempre ao respeitavel publico o mais bem escolhido e variado sortimento de generos a preços muito razoaveis.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS DE Manoel Pedro de Mello

Largo do Livramento ns 38 e 38 A.

ATTENDA BEM O LEITOR!

Jamais entrará no costume do proprietario do BALIZA a pratica de se dar a estampa esses bem *elaborados* annuncios em que com a maior sem ceremonia se diz ao publico que o dono de tal estabelecimento, por ter necessidade de se retirar, vende para acabar com o negocio, por preços muito reduzidos todos os seus generos (em muito bom estado, já se sabe) e logo após alguns dias, n'um outro aviso o mesmo annunciante publica que recebeu de conta própria novas mercadorias, as quaes venderá por menos 10 a 20 por cento que outro qualquer, e esquecido do que antes mandou imprimir, vende *como outro qualquer* sem dar fim ao negocio nem se retirar.

Com a pratica de longos annos adquirida na casa do honrado Sr. Antonio Joaquim de Mello, de quem foi o proprietario do BALIZA caixeiro, e depois socio, e com os recursos de que despõe para comprar a dinheiro, elle crê ser um dos que podem nesta cidade vender muito barato, sem empregar esses engodos proprios de cartazes dos saltimbancos e não de annuncios de commerciantes que se estimam e presam a sua reputação.

Sob estes principios, o proprietario do Baliza está disposto a vender a todos pelos preços que annunciar, as suas mercadorias sem que em occasião alguma abuse da confiança que nelle for depositada por aquellas pessôas que não quizerem vir pessoalmente ao estabelecimento e mandarem os seuportadores, quer sejam essas pessôas de fóra ou desta cidade.

AMEIXAS francezas em differentes vasos de diversos tamanhos a preço de 1$200, 1$300, 1$600, 2$000 e 2$400 o vaso.

AMENDOAS de casca molle a 240 rs. a libra

ARROS de Java de 100 rs. a libra, em arroba 2$800.

Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, arroba a 3$200.

Idem da India a 80 rs a libra, arroba a 2$.

Idem com essca a 200 rs. a cuia, em sacco 20 cuias 3$000.

AZEITONAS NOVAS a 1$000 a ancoreta, e a garrafa a 300.

AZEITE doce refinado a 800 rs. a garrafa.

Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.

Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, em canada se fará abatimento.

BOLAXINHAS americanas a 280 rs. a libra. em barrica 4$000, qualidade especial.

BISCOUTOS de soda em latas de 4 a 5 libras por 2$200 a lata.

Idem inglezes, soda lunch, e outros, a 640 rs. a libra, vende se de uma quarta para cima.

CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem ao nosso mercado a 3$000 a libra.

Idem uxim a 2$800 a libra.

Idem hysson tão superior ou melhor do que o proprio perola vindo de encommenda por 3$ a libra.

Idem soffrivel a 2$200 a libra.

Idem idem a 2$.

Idem do Rio a 1$400, 1$500 e 1$600 a libra

Idem preto muito superior a 2$ rs. a libra.

Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600 a libra. e em porção será por menos.

CHOCOLATE hespanhol e de Lisboa, suisso e francez de qualidades muito superiores de a 720, 800, 1$ e 1$200 a libra.

CHOURIÇAS e salpicões a 800 rs. a libra.

CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.

Conservas francezas a 500 rs. o frasco.

COGNAC inglez a 600 rs. a garrafa, em cana de a 4$.

Idem engarrafado a 900 rs. a garrafa.

CHAMPAGNE propriedade do conde de Thoré, preparado expressamente para o gabinete de S. M. o Imperador dos Francezes, custando cada gigo com 12 garrafas ou 24 meias a 10$.

Idem do fabricante Porquet & Fagot a 8$ o gigo.

DOCES em calda (de diversas fructas) vindo de Portugal em latas muito bem acondicionadas a 500 rs. a lata.

Doce de goiaba em caixões de differentes tamanhos e em latas para mimosear se a algum amigo de fora do imperio garantindo-se a sua inalterabilidade por mais de um anno.

ESTRAIT de absinth em garrafas muito grandes a 1$200 a garrafa dos fabricantes Richard & Muller e Eduard Pernode.

FARINHA do Maranhão a 160 rs. a libra.

FIGOS muito superiores a 200 rs a libra.

Figos em caixinhas muito bem enfeitadas, proprias para mimo por 1$400.

GENEBRA ingleza da marca Gato (encommenda especial a 1$200 a garrafa.

Graixa em latas a 1$250 a duzia e a 120 rs. a lata.

GOMMA excellente do Aracaty, a 80 a libra

Idem soffrivel a 40 a libra.

Idem muito especial, verdadeiro producto de araruta a 320 rs. a libra.

KIRSCH WASSER de Richard & Muller, bebida esta de um sabor magnifico em vezes esquisitas a 1$500.

LICORES inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 300, 500 e 800 rs. a garrafa.

LINGUAS americanas de grande tamanho vindas em calda a 1$ cada uma.

MANTEIGA ingleza « perfeitamente flor » a 1$ a libra. O annunciante não tem manteiga « perfeitamente flor » para vender por dous preços, pois convencido como está de que não se acha commerciante n'uma aldeia, crê intimamente que ninguem ae editará na possibilidade de se poder vender um genero qualquer, da melhor qualidade possivel por dous preços. Si a manteiga « perfeitamente flôr » se pode vender por 800 rs., como alguem annuncia, não será assás ridiculo o dizer-se em seguida que tambem se pode vende'-a a 1$? Muito pode o desejo de seringar os freguezes...

Idem de segunda qualidade a 800 rs. a libra.

Idem de terceira idem de 480 a 560 rs. a libra.

Idem franceza a 750 rs. a libra de primeira qualidade.

Idem de porco em latas de 16 libras por 5$500

Idem idem em barril a 400 rs. a libra.

MARMELADA dos melhores fabricantes de Lisboa a 640 rs. a libra.

MARRASQUINO de Zara a 800 reis a frasco.

MASSAS para sopa, aletria e talharim de superior qualidade a 400 e 240 rs. a libra.

Idem em caixas muito finas, representando diversas batalhas, etc. a 4$ a caixa.

Idem de tomate a 640 rs. a libra, vende-se de meia quarta para cima.

PASSAS a 400 rs. a libra, e em caixas a 6$.

PRESUNTOS em calda de azeite, verdadeiro de lamego vindo de encommenda para o meu armazem a 640 rs. a libra.

Idem americano 500 rs. a libra.

Idem inglez para fiambre vindo no ultimo vapor a 800 rs. a libra.

PEIXE de Lisboa, Inglaterra e America preparado, conforme a arte de cozinha, das qualidades safio, linguado, pargo, salmão, lagostim e outras de 2 a 3 libras, de 1$300 a 1$400 rs.

QUEIJO prato chegado no ultimo vapor a 800 rs. a libra.

Idem londrinos do ultimo vapor a 800 rs. a lib.

Idem flamengo do ultimo vapor a 2$600.

SARDINHAS de Nantes a 380 rs. a latinha.

VINHOS engarrafados, vindo parte delles de sonta propria, como sejam Madeira Secca, Camões, Chamisso, Malvazia, Carcavelos, Porto velho, e outros a 800 rs., 1$000, e 1$200 a garrafa.

Idem Lagrimas do Douro, este precioso nectar raras vezes vem ao nosso mercado, vende-se em garrafas brancas tendo nellas o nome do autor em alto relevo no proprio vidro; previne-se aos apreciadores que nesse genero ha hoje grande falsificação.

VINHO do Porto engarrafado denominado BALIZA 640 rs. a garrafa.

Idem lagrimas do Tejo em pipa, vindo de encommenda, qualidade esta para a qual chamo a attenção do publico a 640 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa Figueira a 36$000 a anexo de 8 a 9 canadas.

Idem do Porto em garrafões de 4 5 garrafas, qualidade especial a 2$800.

Idem menos superior de 4 a 5 garrafas a 2$200

Idem em pipa do Baliza ou do Lagrimas do Tejo e outros a 32$000 a canada.

Idem Bordeaux de diversas marcas de 640 a 800 rs. a garrafa.

VINAGRE de Lisboa em garrafões a 1$200,

Fazendas baratas.

27 — Rua do Queimado — 27

Custodio, Carvalho & C., vendem barato as seguintes fazendas, como sejam:

Madapolão.

enfestado fino, tendo 20 varas cada peça por 8$, e a 400 rs. a vara.

Cortes.

de colletes de fustão muito fino a 320 rs.

Cambraias.

muito finas de cores matizadas a 280 rs, o covado.

Balões.

de 30 arcos de madapolão, pelo barato preço de 3$200 e 3$600.

Bramante de linho.

tendo 10 e 12 palmos de largo a 1$800, 2$000 e 2$200 a vara.

Cobertas.

de chita indiana a 2$.

Guardanapos.

adamascados a 2$000 a duzia.

Lenços.

de cambraia para homem e meninos a 1$600 a duzia.

Grande.

sortimento de chitas francezas finas a 320, 360 400 e 560 rs.

Gollinhas.

de cambraia muito finas, sendo de transpasso, a 1$000, 800 e 600 rs.

31—Rua Direita—31

Gaz liquido.

O proprietario deste novo e brilhante estabelecimento acaba de o sortir com a melhor e mais nova qualidade de gaz, e pelos preços mais commodos de mercado, a saber:

Latas de 5 galões	1$000
Ditas de 1 galão	300
Uma garrafa	600

Afiança-se a qualidade e o bom serviço ao freguez.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melheres toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

Ostras

em caixas de 24 latinhas de uma libra: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

No armazem de fazendas baratas dos Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19

Vende-se o seguinte

Bramante de linho

com 10 palmos de largura a 2$ a vara.

Madapolão.

Pessas de madapolão largo superior, pelo baratissimo preço de 8$.

Pechincha.

Ricos vestidinhos de seda para menina, pelo baratissimo preço de 4$.

Golinhas de cambraia.

Ricas golinhas de cambraia de trasposso a 1$600.

Alcochoado de linho

com 8 palmos de larg ra proprio para toalhas de mesa a 2$500 a vara.

Toalhas adamascadas

de linho para mesa a 3$.

Córtes de ganga.

amarello de lista e quadro pelo baratissimo preço de 1$200 o córte.

Cera em velas.

Vendem-se velas de cera de Lisboa: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Potassa da Russia

Vende-se em casa de N. O. Bieber C., successores, rua da Cruz n. 4.

Feijão preto

Rua do Amorim numero 43.

Vende-se feijão preto pelo barato preço de 5$500 o sacco, muito novo, com 22 cuias.

Vacas tourinas.

Vendem-se duas optimas vaccas tourinas com crias, assim como uma burra nova e grande, ou troca-se esta por um boi de carroça que seja bom: no segundo sitio depois do de Sr. Tasso.

Loja da boa fé, na rua da imperatriz n. 74.

Vendem-se verdadeiras luvas de Jovin côr de canna para senhoras a 1$ rs. o par, caixa com pennas verdadeiras caligraphicas a 1$400, ditas de lança a 1$200, collarinhos com punhos bordados com botões para senhora a 1$500, está se acabando, mangoitos com gollinha bordados a 1$, gravatinha com annel para menino a 1$000, cinturão de lustro para menino a 600 rs., ricos botões para punho a 200 rs. o par, caixas de metal principe para rapé a 400 e 500 rs., brincos pretos á balão a 320 rs. o par, ditos de cores muito finos a 600 rs., voltas pretas e de cores a 400 rs., caixa com 10 lacres a 240 rs., botões prateados para camisa a 240 rs. a grosa, ditos de osso fino para calça a 240 rs., rosarios brancos a 360 rs. a duzia, tranças brancas, de cores e lisa a 80 e 100 rs. a peça, agulhas victoria de ns. 6 a 15 a 100 rs. o papel, peça de fita para côas a 400 rs., cordão imperial a 480 rs. a duzia, carretes dourados, para voltas a 60 rs. o par, carretel com retroz a 60 rs., e um grande sortimento de miudezas, que os freguezes que compram a dinheiro sempre acharão por menos do que em outra qualquer parte.

Tabocas

Vendem-se tabocas e barbante para fogo russapé e de ar: no armazem da bola amarella da rua do Imperador.

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Grande liquidação a dinheiro.

O arrematante da massa fallida de João José de Figueiredo querendo liquidar as fazendas existentes na loja da rua do Crespo n. 9, pertencentes a mesma massa, está resolvido a vender por todo o preço o variado sortimento de fazendas de seda, linho e algodão existentes na mesma loja para o que pede a attenção do respeitavel publico desta capital e seus suburbios.

MUTILADO

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGRESSO

DE

Duarte & Rocha

10 Largo da Penha 10.

de preço que se prova ao respeitavel publico a superior qualidade, este genero de commum se manda vir de conta propria e por isso podemos vender por menos do que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro, das marcas mais acreditadas e especialmente escolhidas por pessoas entendidas deste genero,: como sejam Camões, Duque do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, Feitoria. a 900 rs. a garrafa e 9.000 rs. a caixa com 12 garrafas,

Garrafões com vinho do Porto contendo 5 garrafas por 2,500 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa, dito de barril muito superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 1|2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas na caixa exterior a 1,400, 1,800, 2 500 e 3.000 rs.

Figos de comadre em bauzinhos de folha, muito proprios para mimo a 1.600 rs.

Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras a 1,400 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 1|2 e 3 libras por 1,400 e 2,600 rs.

Passas em caixinhas de 8 libras por 2.000 rs. Idem em caixas de 16 libras por 3.000 rs.

Idem em caixa de 1 arroba. em camadas por 5,500, rs. e a retalho a 320 rs. a libra.

Figos de commadre em caixa de 8 libras muito novos a 1,800 rs. e a retalho a 180 rs. a libra.

Salmão em latas e em postas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostinha em latas grandes a 1,400 rs.

Salvel, corvina, cherne, congro, linguado, vezugo, gorás, pescada, paixe espada, preparado pela primeira arte de cozinha a 1,3 0 rs. a lata.

Quijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2.600, rs. dito do vapor passado a 2,500 rs.

Queijo prato o mais superior que tem vindo ao mercado a 800 rs a libra e inteiro se faz abatimento.

Doce da casca da goiaba, caixão grande, a 640 e 800 rs. cada um.

Chouriças do reino a mais nova do mercado a 640 rs. a libra.

Paios de lombo vindos do Porto de casa particular a 800 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas a mais nova do mercado a 240 rs. a libra e 3,000 rs. a barrica com uma arroba.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400, rs. ditas grandes propias para lanche com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu ou de outros muitos conserveiros de Lisbôa em latas de 1 1|2 e 2 libras a 600 rs. a libra.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.

Idem portuguezas a 640 rs. a lata.

Maça de tomate a 600 rs. a libra.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 e 1,000 rs a libra, neste genero existe sempre aberto a disposição dos freguezes 2 a 3 barris de manteiga flor, salvo quando por infelicidade acontece a factura vir composta de 2.ª e 3.ª qualidade, que para melhor satisfazer aos freguezes torma-se necessario ter mais do que esta porção de barris abertos, porém antes nós lhe damos a devida applicação para tempero que venderemos a 320 rs. a libra.

Idem franceza a mais nova do mercado a 750 rs, e em barril se faz abatimento.

Amendoas confeitadas a 800 rs. a libra.

Presuntos em calda de azeite a 550 rs. a libra

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 360 e 400 rs. a libra e em barris pequenos a 320 e 340 rs.

Toucinho do reino a 360 e 10,500 rs. a arroba

Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,200 rs. a canada.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 8, e 10.000 rs. o gigo, e 800 e 1.000 rs. a garrafa;

Serveja preta da marca Tenente ou XXX a 4,000 e 4,500 a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca da marca sobrinha ou Tenente a 4,000 e 4,300 rs. a duzia, e em porção se faz abatimento.

Genebra de Hollanda em garrafões com 16 garrafas por 6,500 rs., afiança-se ser verdadeira.

Idem em frasqueira a 6,500, e a 560 rs. o frasco.

Idem de botija em barricas com 4 duzias a 430 rs., cada uma.

Idem de laranja em frascos grandes a 1,200 rs., garante-se ser verdadeira da Italia.

Marrasquinho de Zara a 720 rs. o frasco.

Licor francez de todas as qualidades de fabricantes, em garrafas brancas de vidro a 720 e 800 rs. a garrafa.

Vinho Pordeaux as melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs. a garrafa, e em caixa a 7,500 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol a 800 rs. a garrafa,

Conservas inglezas sortidas ou de uma só qualidade e da verdadeira, a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra.

Sagú muito novo a 200 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada nova a 120 rs. a libra, e 3 500 rs. a arroba.

Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.

Aletria muito fina a 400 rs. a libra.

Arroz do Maranhão a 2,800 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.

Idem da India alvo e graúdo a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar neste genero a 320 rs. a libra.

Idem idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 260 e 280 rs. a libra, e em arroba ou sacco a 8 e 8,400 réis.

Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba,

Idem de espermasete a 640 rs. a libra.

Chocolate hespanhol a 1,000 rs. a libra.

Idem francez a 900 e 1,000 rs. a libra.

Chà perola o mais superior do mercado por ser vindo de encommenda propria a 2$880 rs.

Chá hysson o que se pode dezejar neste genero a 2.500 rs. a libra.

Idem nacional em latas de 1, 2 e 3 libras a 1.400 rs.

Idem huxim a 2.200 rs. a libra.

Chà preto homeopatico o mais excellente que tem vindo ao mercado a 2.000 rs a libra.

Graxa em latas grande a 3,100 rs. a duzia, e 120 rs. cada uma.

Presuntos verdadeiros de Lamego a 400 rs. a libra.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração e utilidade a 400 rs.

Charutos de S. Felix do fabricante Furtado de Lima ou de outros muitos fabricantes da Bahia a 2, 2.500, 3, 3.200, 3.500 e 4.000 rs. a caixa, ou em meias por metade do preço.

Idem Messessipes Impereaes a 3.000 rs.

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem. Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

Haverá todo o cuidado para com os portadores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Idem Ypiranga ou Flor do Rio a 3,200 rs.

Idem Guanabaras ou Havaneiros a 2 800 rs.

Idem Flor da Matta ou Regalia imperial a 2.500 réis.

Idem flor do norte ou Londres imperiaes a 4.000 réis.

Idem superiores em quantidade e de todos os fabricantes a 3, 3.500 e 4.000 rs. a caixa.

Palitos do gaz a 20 rs. a caixa.

Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa á 400, 480 e 560 rs. a garrafa, em canada a 2,800 3, e 3,500 rs. afiança-se este genero conservar-se perfeito 6 a 8 mezes o que raro será outro qualquer afiançar.

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1.000 rs. a garrafa e 10,000 rs, a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não é com imposições

---

Assucar do Monteiro

Rua da Cadeia n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 a arroba.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Nova exposição

NO

Vigilante, rua do Crespo numero 7.

O proprietario deste estabelecimento avisa ao respeitavel publico, tanto da praça como de fóra, principalmente aos seus freguezes e amigos, que está resolvido a vender todas as fazendas tendentes e miudezas, por preços baratissimos, fazendo differença em tudo 20 0|0 para liquidar assim como seja:

Caixinhas com uma grosa de colchetes de metal fino, o mesmo que prata por 500 rs.

Ditas francezas tambem em caixinhas a 40 rs.

Ditas em cartão a 40 rs.

Dedaes de metal fino, o mesmo que prata, por 400 rs.

Ditos de metal ordinario a 160 rs. a duzia.

Caixinhas com estojo para costura a 5$, 6$ e 8$000.

Estojos para homem, proprios para viagem, com todos os pertences, tanto para barba como para escrever a 12$.

Ditos mais pequenos com repartimentos a 3$

Sabonetes dentro de um vaso de porcelana a 400 rs.

Gravatinhas para senhora a 700 e a 1$.

Redes para cabello de todas as cores a 1$

Ditas antigas de vidrilho a 800 rs.

Tintas para marcar roupa a 400 rs. o frasquinho.

Superiores pós de arroz para macier a pelle a 240 rs. o pacotesinho.

Latas com meia libra de banha por 320 rs.

Botões de madreperola para punhos a 500 rs.

Ditos de outras qualidades a 200 rs.

Escovas finas para dentes a 160, 200 e 400 rs.

Ditas para unhas a 500 rs.

Ditas para roupa a 800 rs.

Ditas para chapéo a 800 rs.

Ditas para cabello a 1$, e tudo mais em proporção, que se tornaria enfadonho annunciar: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Grande liquidação

Só no vigilante, rua do Crespo n. 7

Tudo será vendido por preços baratissimos, como seja:

Chapelin [illegible] para senhora [illegible] vendiam a 15 e 16$, [illegible] 500 rs., ditas de linho a 600 rs. [illegible] seda a 1$, ditas de merinó com [illegible] enfeite a 400 800 a 1$, ditas de seda a 2$ 3 a 4$, ditas de lãa a 240, 400 e 500 rs., enfeites de retroz para menino a 800 rs., meias de cores para menino a 2$ a duzia, manguitos para senhora a 1$ o par, golinhas bordadas a 400, 500, 800 a 1$. tranças de linho, lãa e de seda a 60, 80, 100 a 120 rs. a vara, franja de linho e de lãa e seda a 60, 80, 100, 120 a 200 rs. a vara.

Leques.

Leques de sandalo e madreperola muito finos a 10 a 12$, ditos chinezes a 6 e 8$, ditos charão a 4$000.

Froco de seda.

Froco de todas as cores a 160 a peça, dito de lãa, proprio de botar em tapete a 2$ a peça com 10 varas.

Franjas pretas.

Franjas largas pretas proprias para enfeite de capa ou mantelete a 2$ a vara de que se vendeu a 6$000. Isto só no vigilante, rua do Crespo n. 7 que quer diminuir o grande deposito que tem, porém a sua boa freguezia deve-se sortir antes que se acabe, pois afiança servir a vontade do comprador.

Rua da Senzalla n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros, de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Album

para 20 a 200 retratos, mais baratos que em outra qualquer parte: em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Cera de carnauba em pão

Vende-se em porção e a retalho cera de carnauba para fazer velas da mesma qualidade, a dinheiro ou a prazo, conforme convier, de qualidade superior, preço barato: na rua Nova numero 20.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

Canos de ferro para encanamento d'agua

Vendem se em casa de Parente Vianna & C.

Só no vigilante, luvas de Jouvin.

Chegaram neste ultimo vapor as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora a 2$500 o par, assim como chegadas mais antigas a 1$: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

A prazo ou a dinheiro.

Vendem-se duas barcaças novas muito bem construidas e com todos os apparelhos novos, sendo uma de lote de 700 saccos e outra de 300 a dinheiro ou a prazo: a tratar na rua do Apollo n. 4, primeiro andar

ATTENÇAÕ

Fazendas de bom gosto.

Lindos cortes de lãa de barra a imperatriz, ditos de lãa com barra matisada, ditos lisos com palmas de seda, lindas lãas de cores matisad a a 500 rs o covado, ditas com palma de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado, cortes de seda de cor matizada os mais superiores e de melhores gostos que tem vindo ao mercado, lindos cortes de moreantiqua de cor, lindas gorgurões de lãa e seda de quadrinhos e lisos fazendo inteiramente nova para vestido.

Superiores cortes de blond branco para noiva, camisinhas de cambraia bordadas brancas e de cores, lindos salteimbarques de cachemira de cor enfeitados e bordados da mesma cô ultima moda em Paris, superiores chapéos de palha de Italia, enfeites de flores, espelhos brancos e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho annunciar: na rua do Crespo n. 13 loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

40—Rua do Queimado—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida á vontade dos concurrentes, para o que tem um dos melhores professores assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto. 35, e	30,000	Colletes de fustão e brim branco 3,500, 3,000 e	2,500
Sobrecasas idem. 30, e	25.000	Seroulas de brim de linho, 2,400	2,000
Palitot idem. e de côres. 25, 20, 15, e	10,000	Ditas de algodão. 1,600	1,400
Ditos de casemira. 20, 15, 12, 10. e	7,000	Camisas de peitos de linho. 5, 4,000 3,000 e	2,500
Ditos de alpaca. 5, e	3,500	Ditas de madapolão. 3, 2,500, 2,000 e	1,600
Ditos ditos pretos. 9, 7, 5, e	3,500	Chapéos de massa, pretos, farnezes. 10, 9, e	8,500
Ditos de brim e ganga de côres 4,500, 4,000 3,500 e	3,000	Ditos de feltro. 5, 4, 3,500	2,000
Ditos branco de linho. 6, 5,	4,000	Ditos de sol de seda. 12, 11, e 7,000	4,500
Ditos de merinó preto de cordão 10, 7, e	5,000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Calças de casemira preta. 12, 10, 8, e	7,000	Sortimento completo de gravatas.	
Ditas de côres. 9, 8, e	7,000	Toalhas para rosto, duzia. 11, 9.000 e	6,000
Ditas de meia casemira de côres 5,500 e	4,000	Ditas de mesa, grandes, uma.	3,000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão 5,000, 4,500 e	4,000	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres.	4,000
Ditas de brim branco e de côres 5,000, 4,500, 4,0 e e	2 500	Lenços de linho.	3,000
Ditas de ganga de côres. 3,500 3,000 e	2,500	Cobertas de chita chineza.	2,000
Colletes de velludo preto e de côres 9,000 e	7,000	Pennas d'aço, as mais superiores a groza.	600
Ditos de casemira preta, 5,000	4,000	Relogios de ouro orizontaes. 90,000, 80,000 e	70,000
Ditos de ditas de côres. 5, 4, e	3,500	Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes. 40,000 e	30,000
Ditos de setim preto.	5,000	Obras de ouro, aderêços, meios aderêços, pulceiras, rozetas, anneis e cruzes.	
Ditos de ditos e seda branca. 6,	5,000		
Ditos de gurgurão de seda pretos e côres. 6, 5, e	4,000		

Phosphoros do gaz

No deposito da rua da Cadeia n. 56 A. loja do Bastos, chegou nova remessa deste genero, e que se vende barato.

Canos de chumbo e chumbo em lençol.

Vendem-se canos de chumbo de todas as grossuras: na rua da Cadeia n. 56 A, loja do Bastos.

Bombas de Japy e bombas americanas

Vendem se estas excellentes qualidades de bombas, e de todos os tamanhos, na rua da Cadeia n. 56 A, loja do Bastos.

MOINHOS

ns. 6, 18 e 20 para refinação.

Chegou grande porção de moinhos proprios para refinação, os quaes se vendem muito baratos; na loja do Bastos, na rua da Cadeia n. 56 A.

Gaz refinado

Continúa haver grande deposito deste genero, na rua da Cadeia n. 56 A, loja do Bastos.

Liquidação

DE

Ferragens

Na rua da Cadeia do Recife n. 56 A. loja de Bastos, vendem se ferragens muito baratas para liquidação, como seja, camas de ferro de todas as qualidades, com lona e sem ella, ferro da Suecia, ferro inglez, arcos de ferro de todas as grossuras, cravos para os mesmos, ferramenta para tanoeiro, ferramenta para carapina, ferramenta para ourives, ferramenta para ferreiro, enxadas americanas, inglezas calçadas de aço, enxadas do Porto, foles grandes e pequenos, fechaduras de todas as qualidades, bandejas de todos os tamanhos, finas e ordinarias, bules, cafeteiras, assucareiros, manteigueiras de metal, apparelhos completos de metal, fôrmas para podim, pratelão, bolinhas, cortadeiras para massas, facas e garfos de todas as qualidades, machados americanos, inglezes de patente, eixos de todas as qualidades, correntes de ferro para almanjarras, pandeiros, escumadeiras para engenho, e muitas outras ferragens que estão expostas á venda na loja acima.

Fazendas na Boa Vista rua da Imperatriz n. 20.

Vendem-se as seguintes fazendas:

Cambraias adamascadas com 20 varas a 8$.

Ditas com 8 ditas a 2$.

Ditas lizas com 8 ditas a 2$.

Filó lizo muito fino a 800 rs. a vara.

Chales de merinó estampados a 4$.

Madapolão entre-fino com 20 varas a 8$.

Casemiras finas de uma só côr a 1$600 o covado.

Algodão monstro superior fazenda para toalhas e lençóes a 800 rs. a vara.

Bramante de 10 palmos de largura a 1$600.

Gravatas de seda a 320 rs.

Oleados de diversas larguras e de ricos desenhos para mesas de jantar a 2$ o covado.

Flanella branca muito fina a 640 rs. o covado.

Riscadinhos de linho muito finos para vestuarios de crianças a 400 rs. o covado.

Chitas escuras e claras, padrões inteiramente novos e muito finas a 400 rs. o covado.

Lãasinhas chinezas muito superior a 500 rs. o covado e outras muitas qualidades de fazendas a preços muito commodos, afim de apurar dinheiro dando-se de tudo as competentes amostras.

Vinhos

R. B. Lasserre & C., rua da Cruz n. 13, vendem

Medoc.	Cognac
Montrose.	Absyntho.
Santernes.	Vermouth
Malaga.	Kirsch
Madeira	Fructas em
Xerez.	conserva.

GOES & BASTOS



RUA DO QUEIMADO N.° 48

GRANDE SORTIMENTO

DE

FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30 e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 23$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, dittos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam: calças, palatots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda de Jovin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

ATTENÇAÕ

Grande sortimento de fazendas e roupas feitas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

N. 48,—rua da Imperatriz—N 48

Junto a padaria franceza

Implora-se ao respeitavel publico a maior attenção para o que abaixo se menciona

Roupas feitas.—Encontrar-se-ha sempre que se procure neste estabelecimento um completo sortimento de todas as qualidades de roupas feitas como sejam: paletots de alpaca preta o mais bem feito possivel a 3$, 3$500 e 4$, ditos finos a 7$, 9$ e 10$, ditos de cor a 3$500, ditos de brim pardo a 4$ e 4$500, ditos brancos a 4$, ditos de lãa de cor afitados a moderna a 4$500 e 5$ ditos de meia casemira escura a 5$ e 5$500, ditos de casemira de cor muito finos e ricos gostos a 10$ e 12$, ditos sobrecasacos de ditos feitos pelo ultimo figurino vindo de Paris a 18$ e 20$, ditos saccos de panno preto a 7$, ditos sobrecasaco de dito a 14$, ditos francezes finos a 15$, 18$, 20$ e 25$, e de outras muitas qualidades que seria enfadonho estar mencionando e que o respeitavel publico poderá apreciar minuciosamente querendo ter a bondade de honrar este estabelecimento com suas estimaveis visitas; calças de brim de cor a 1$600 e 2$, ditas de ganga a 2$ a 2$500, ditas de brim pardo a 2$500 e 3$, ditas de brim liso a 2$800 e 3$200, ditas de brim branco a 2$ e 2$500, ditas finas a 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$, ditas de casemira a 5$500, 6$ 7$, e 9$, ditas ditas pretas 5$500, 6$, 8$ e 9$. Sortimento de ceroulas de algodão a 1$500 e 1$800, ditas de linho a 2$ a 2$500, e um grande e variado sortimento de camisas francezas de todas as qualidades.

Para senhora.—Um completo sortimento de manteletes de todas as qualidades a 10$, 15$, 20$ e 25$, capas a 30$ e 35$, mantas de ló pretas, fazenda superior, véos pretos muito grandes e muito bons, imperialistas com flor de seda com 4 palmos de largura fazenda moderna, gravatinhas de setim estreitinhas de todas as cores proprias para senhora, grosdenaples preto de todas as qualidades, balões, crinolina de todas as qualidades arrendadas, de arcos e de panno a 3$800, 4$ e 4$500, 5$ e 7$, chales de seda ricos padrões para vestido, lenços de bico e labyrintho a 1$, cortes de cambraia bordadas branca e de cor a 3$500 e 4$, saias bordadas de cordão a 2$500 e 3$, cambraia de cor a 240 e 280 rs. o covado, riscado escossez a 280 e 320 rs. o covado.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:

Grande sortimento de moendas da canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crives e boccas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetas e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portatis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fateixas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convida.

MUTILADO

ILEGÍVEL

RECOMMENDAÇAÕ
EM
GERAL

ARMAZEM — Grande sortimento de molhados por menos 10 a 20 por cento.

PARA A FESTA
DE
Santo Antonio,
S. JOAO
E
S. PEDRO

Grande sortimento de molhados por menos 10 a 20 por cento. — PROGRESSIVO

9—LARGO DO CARMO—9

Duarte & C.

Nós os proprietarios deste acreditado armazem de molhados, participamos aos nossos numerosos freguezes que por todos os vapores e navios de vela recebemos de nossa propria encommenda, os melhores generos que veem ao nosso mercado e por isso podemos vender por menos 10 por cento do que outro qualquer, por isso pedimos a todos os senhores da praça e do matto que ainda se não deram ao trabalho de mandar experimentar o favor de o fazerem, certos de nada perderem, pois para isso não pouparemos esforços para bem servi-los, e ainda mais a pessoas intendidas, certos de esclarecer aos compradores, que só no largo do Carmo n 9 é que devem interessar os portrdores, pois muito se ovildam com outras casas quasi de iguaes titulos.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 900 rs. a libra.
Idem francaza chegada pelo ultimo navio a 700 rs. a libra.
Idem em potes de 4 á 16 libras muito fina e propria para doente á 800 rs. a libra e o póte separado.
Idem de porco, refinada e muito alva a 500 rs. a libra, em barril terá abatimento.
Quejes do reino chegados pelo altimo vapor de 2$500 a 2$800.
Idem prato chegado neste ultimo vapor o mais fresco que se póde desejar a 750 rs. a libra.
Idem londrino mandados vir de encomenda especial a 700 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 8$500 e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.
Arroz da India e Maranhão a 120 rs. a libra e 3$300 a arroba.
Caixinhas de ameixas francezas de 1 1|2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,600, 2,000, 2,500 e 3,000 rs.
Vidros de diversos tamanhos de confeitos, muito proprios para mimos, de 1$000 a 2$500 cada um.
Amendoas de casca molle a 280 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$500.
Chá hysson o mais superior a 2,600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3$ e 3$200.
Idem huxim miudinho o mais superior que vem ao nosso mercado a 2$700 a libra.
Idem preto muito fino, 2$ a libra.
Idem muido mais baixo, muito proprio para negocio a 1$600 a libra.
Presunto inglez para fiambre o mais fresco que se póde desejar a 800 rs a libra.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.
Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$200 com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre hanburguez a 900 rs cada um.
Ervilhas as mais novas que tem vindo ao nosso mercado a 140 rs. a libra, em porção terá abatimento.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 9$ a duzia.
Lagrimas do douro, especial vinho do Porto a 1$200 a garrafa e 10$ a caixa
Vinho Bordeaux das melhores marcas: St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 760 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.
Chouriças e paios, o mais novo que se póde desejar, a 600 rs. a libra.
Conhac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 900 rs. a garrafa e 10$500 a caixa com uma duzia.
Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.
Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.
Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de 1 1|2 e 3 libras de 1$400 a 2$800, tambem ha em latas de differentes preços.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas ermeticamente.
Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.
Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 3$000 a barrica e 240 rs. a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$500 a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco.
Mostarda ingleza preparada em potes muito nova a 500 rs. cada um.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.
Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto para 80 rs a libra.
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.
Painço a 140 rs a libra.
Milho alpista a 180 rs. a libra.
Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$300 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Sabão vérdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 300 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem massa de superior qualidade de 160, 180, 200, 220 e 240 rs. a libra.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$300 a duzia.
Peixe em latas muito novo, sável, pescada, curvina, salmon e outras qualidades preparados de escabeche e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.
Amendoas confeitadas de diversas cores a 900 rs. a libra.
Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.
Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 2$500 a canada do melhor, e em porção terá abatimento.
Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa e a 4$000 a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa muito fino, em barril a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.
Champanhe das mais acreditadas marcas, a 1$200 a garrafa, e 14$000 o gigo, com uma duzia.
Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 3$500 a caixa tambem temos para 2$000, 2$500, 3$000 e 3$200 a caixa.
Vellas de espermacet superiores a 600, 640, 680, e 700 rs. o masso
Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e de 10$000 a 11$500 a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$500 a de Lisboa, estas ultimas raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.
Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. e 2$000 a caixa com 8 libras liquido.
Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 900 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba a 1$060 rs. o caixão.
Cerveja das melhores marcas de 5$500 a 7$400 a duzia e 540 rs. a garrafa.
Biscoitos inglezes de diversas qualidades a 1$200 a lata.
Bolachinha de soda especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$000 cada uma.
Bolachinha crakuel em latas de 5, 7, e 15 libras a 4$000, 5$500, e 11$000 a lata.
Palitos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 380 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa novo a 320 rs. a libra.
Tijolo de limpar facas a 180 rs. cada um.
Cebollas o molho 900 rs. cada um.
Manteiga ingleza em latas de 2 1|2 libras a 2$200 cada uma, garante-se a boa qualidade.

Além dos generos ácima mencionados existe um completo sortimento de alfazema caminho, pimento, ervadoce, palitos de dente em maços e caixinhas, enxofre e outros muitos generos, os quaes vendem-se pelos preços mais baratos possiveis

BARATO
SO NO
ARMAZEM
PROGRESSISTA.
DE
Joaquim José Gomes de Souza,
36 Rua das Cruzes 36
NO
Bairro de Santo Antonio,

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não ágradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque etses muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Vinho Bordeaux a 640, 720, e 800 rs. a garrafa, e 7$, 8$, e 9$ a duzia.
Bolachinhas inglezas, muito novas a 2,500 rs. a barrica, e a 200 rs. a libra.
Licores francezes de qualidade superior a 640 rs. a garrafa, e a 6$ a caixa com 12 garrafas.
Marrasquino de Zara, a 700 rs. o frasco, e a 8$ a caixa com 12 frascos.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.
Frutas em doce de todas as qualidades que costumam vir de Portugal a 500 rs. lata.
Amendoas confeitadas a 1,000 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a 560 rs. o frasco, e a 6,400 rs. a frasqueira.
Manteiga ingleza a 800, 900 e 1$ a libra.
Massa fina para sopa estrellinha e pevide a 600 rs. a libra e a 4$ a caixa.
Presuntos do Porto, o que á de mais novo a 500 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$ e 2$500.
Idem prato a 700 rs. a libra
Vinhos finos, engarrafados, das melhores marcas a 900 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Idem em garrafões com 4 1|2 garrafas a 2$500 com o garrafão.
Idem em garrafões, de dito de Lisbôa a 2$100.
Idem em garrafões de dito branco a 2$600.
Idem de pipa a 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem muito superior da Figueira a 4$500 a canada.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$100.
Idem com 5 ditos de dito hamburguez a 800 rs.
Idem com 5 ditos de genebra de Hollanda a 2$400.
Idem com 5 garrafas de vinagre branco a 1$200.
Idem com 5 libras de segú a 1$500.
Vinagre de Lisboa em pipa a 1$600 a canada.
Passas as mais novas do nosso mercado a 6$500 a caixa e a 320 rs. a libra.
Velas de composição a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.
Idem de carnauba a 380 rs. a libra, e a 1$400 a arroba.
Erva-doce muito nova a 400 rs. a libra.
Cominhos a 700 rs. a libra.
Velas estearinas a 600, 640 e 680 rs. a libra.
Pimenta do reino, a mais nova do mercado, a 360 rs. a libra.
Massa de tomate em latas de 1 libra a 640 rs.
Palitos lixados para mesa a 160 e 180 rs. o maço.
Idem em caixinhas douradas a 300 rs.
Chocolate de diversas qualidades a 900 rs. e 1$ a libra.
Doce de goiaba muito superior a 800 rs.
Idem da casca da goiaba a 1$500.
Peixe em conserva, a 1$300 a lata.
Caffé do Rio de muito superior a 280 e 300 rs. a libra.
Arroz da India, e do Maranhão 120 rs. a libra.
Farinha verdadeira de araruta a 500 rs. a libra.
Chá hysson muito superior a 2$200 e 2$500 a libra.
Idem huxim a 2$800 a libra.
Idem perola a 3$ a libra.
Idem preto muito fino a 2$ e 2$400 a libra.
Garrafões vasios a 500 rs.
Passas corinthias para podim a 800 rs. a libra.
Figos de commadre a 200 rs. a libra.
Sacarrão e talharim e aletria, a 400 rs. a libra,
Gomma muito alva a 100 rs. a libra e 2$560 a arroba.
Champagne muito superior a 14$000 o gigo e 1$400 a garrafa,
Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.
Ervilhas muito superiores a 640 rs. a lata,
Bolachinhas de soda a mais nava do mercado a 1$300 a lata.
Idem em latas grandes a 2$200.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.
Azeite refinado, e clarificado a 800 rs. a garrafa.
Mustarda muito nova a 400 rs. o frasco.
Papel pautado a 4$000 a resma.
Idem de peso a 3$200 a resma.
Idem amarello, para em brulho a 1/100 a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 1|2, 3 e 6 libras a 960 rs. a libra.
Idem em frascos de vidro com 3 libras por 3$000.
Erva-doce a mais nova do nosso mercado a 400 rs. a libra e 12$ a arroba.
Cominhos muito novos, a 600 rs. a libra, e 16$ a arroba.
Canella muito superior a 1$100 a libra.
Alfazema mais nova deste mercado a 320 rs. a libra, e 9$ a arroba.
Charutos da Bahia, das mais acreditadas marcas a 2$500, 3$, 3$400 e 4$000 a caixa.
Idem mais inferior a 1$200, 1$500 e 1$800 a caixa.

ATTENÇÃO!!

Acém destes generos existe um completo sortimento de papel pautado e liso, dito de embrulho, queijo prato, toucinho, manteiga franceza, banha de porco, sal refinado, molhos ou calda de tomate, cravo, canella, abenatho, salsão, azeitonas, cebollas, alhos, alfazema, cerveja, amendoas de casca molle, tijolo para limpar facas e todos os demais generos pertencentes a estabelecimentos desta ordem, que todos se venderão por menos do que em outra parte.

FABRICA DE CIGARROS
DE
TODAS AS QUALIDADES
DE
ANTONIO MAIA DE BRITO
Conhecida por fabrica da viuva
N. 21— Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gozam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus, andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus: e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica, e não mando pessoa alguma vender por minha conta fora della: faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os maços de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

QUEM DUVIDAR VENHA VER
NOS
ARMAZENS
Conservativo e Conservador
Ns 21 e 23 — Largo do Terço — ns 21 e 23
DE
Joaquim S. dos Santos

Sortimento completo dos melhoros generos que ha no mercado, todos se vendem por menos do que em outra qualquer parte a dinheiro, assim como é uso da casa.
Queijos do sertão os melhores deste genero a 640 e a 600 rs. a libra.
Idem do reino de primeira qualidade a 2$600.
Bolachinhas inglezas perfeitamente superiores a 200 rs. a libra, e em barrica a 3$200.
Palitos do gaz vindos por conta propria a 20 rs. a caixinha, e a groza a 2$400.
Passas de camada muito novas a 320 rs. a libra, e em caixinhas de 1|4 por 2,000 rs.
Velas de spermacete a 640 rs. a libra, e de carnauba a 380, 400 e 440 rs. a libra.
Chá o melhor deste genero pela superior qualidade a 3,200 rs., tambem ha para 2,400, 2,000 e 1,600 rs. a libra, só no Conservativo e Conservador.
Vinho das marcas mais acreditadas a 400, 500, 560 e 640 rs. a garrafa.
Idem do Porto engarrafado de 1,000 a 1,200 rs a garrafa.
Manteiga ingleza de primeira e segunda qualidade a 900 e 960 rs. a libra.
Idem franceza a mais nova do nosso mercado a 720 rs., e em porção a 680 rs. a libra.
Gomma de engommar alva e cheirosa a 100 rs. a libra, e em arroba a 2$500 ou saccas.

Além destes generos ha outros muitos que se tornam enfadonho mencionar, e quem duvidar venha ver.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N, 38,

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico do assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas de agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espera.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc., etc.

AGENCIA
DA
Fundição Lew-Moor.
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzall Nova n. 42.

Fio de algodão, fio para fogueteiro.

Vende-se excellente fio de algodão para pavios e linhas de pescar, assim como fio de vela proprio para fogueteiro: na rua da Cadeia, loja de ferragens, de Bastos.

Capas.
Rua do Queimado n. 7.

Chegaram ultimamente á loja de Augusto Porto, rua do Queimado n. 7, ricas capas e mantelletes pretos para senhoras.

Gaz a 13$000.
Rua da Imperatriz n 65.

O proprietario deste importante estabelecimento participa ao respeitavel publico e aos seus freguezes que recebeu neste ultimo navio vindo da America uma grande factura do melhor e bem conhecido gaz que tem vindo a este mercado: latas bem cheias de 5 galões por 13$, ditas de 1 galão por 2$800, em garrafas a 560 rs: afiança-se a muito boa qualidade.

Chapeos.

Bento de Barros Feijó faz sciente ao respeitavel publico que alem do grande sortimento que tem em suas fabricas de chapeos, acaba de receber pelo ultimo navio chegado do Havre uma grande porção de chapeos de palha pintados e cor de café, boje tão procurados, tem para homens, senhoras e meninas, os para senhora tambem se vendem sem ser enfeitados, são a ingleza e de muito bom gosto, e muito commodos para as meninas de escola; o preço de todos elles é muito razoavel, não obstante haver falta delles no mercado: nas fabricas da rua Direita nr. 28 e 61.

Admira.

chales de merinó a 3$500

Vendem-se chales de merinó estampados de bons gostos a 3$500: na rua da Imperatriz n. 48 junto a padaria franceza, loja de Paredes Porto.

Sementes de hortalice

chegadas no vapor inglez «Paraná»; vendem-se na rua da Cadeia, loja de ferragens n. 56 A, de Bastos.

Folha de flandres.

Vende-se excellente folha de flandres; na rua da Cadeia, loja de ferragens, de Bastos.

Salitre refinado de Londres.

O melhor salitre que tem vindo ao mercado: vende-se na rua da Cadeia, loja de ferragens, de Bastos.

Attenção attenção
a vara a 400 rs.

Na loja da rua do Crespo n. 8 A de Leandro & Miranda, vende-se organdys e cassas pintadas de lindos padrões pelo diminuto preço de 400 rs. a vara.

Linguas inglezas

em salmoura no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 38.

Fogo! fogo!
fogo!

Na fabrica da viuva Rufino continua-se a fazer por preços commodissimos, todos os artigos tendentes á sua arte, como sejam, pistolas, bacamartes, rodinhas, etc.: a tratar no sitio do armazem do gaz da rua do Imperador, armazem da bola amarella.



Vende-se uma mobilia de jacarandá com pedras brancas, uma dita de amarello do paiz, uma dita de marta a Luiz XV, outra dita de Gonçalo Alvas e de muito bom gosto, vidros para espelho de todos os tamanhos, de 12 até 36 polegadas de altura, ricas tremós de jacarandá com cenzelos de pedra, gomma laca, molduras francezas para enfeites de oratorios e outras muitas obras de bom gosto e por barato preço: na rua da Cambôa do Carmo n. 12, loja de marceneiro de João Gonçalves Lucas Lisbor.

Farinha e mandioca

em saccas grandes e de superior qualidade: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Escravos fugidos

— Fugio o preto Lourenço, de nação Angola, bastante moço, boa altura, reforçado do corpo, levou vestido camisa de algodãozinho feita a moda, paletot, calça de riscado escuro, uma cicatriz na costas, representa ser de chicote, bastante marcado de bexigas: quem o pegar leve á casa do Sr. João Antonio Carpinteiro da Silva, no Mangueiro, tabarna, padaria e refinação, que será generosamente recompensado.

Escrava fugida.

Está fugida desde o dia 6 de março do corrente anno a preta Marcellina, idade 20 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa, magra, pés espalhados, com um tornozello da parte de dentro de um dos pés sahido para fóra, proveniente de uma queda, é muito decgosa no fallar, muito mentirosa, bebe aguardente, levou dous ou tres vestidos de chita e uma bacia de folha, imitalse estar lavando roupa, tem sido vista nos Afogados aonde é muito conhecida: roga-se a quem apprehender leva-la ao Recife, Forte de Mattos, rua do Codorniz n. 5, que será gratificado.

Fugida.

Acha-se fugido o escravo de nome João, conhecido por João Padeiro, por trabalhar deste officio; é de Angola, tem de idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cor fula, mãos pequenas, dentes um pouco limados: portanto, roga-se á policia ou a quem delle souber, principalmente aos mestres de obras, que tenham a bondade de apprehender e leva-lo á casa de seu senhor, o major Gusmão, na rua Imperial, que gratificará generosamente.

ILEGIVEL

Litteratura.

Aventuras de Bazilio Fernandes Enxertado.

XII

Dous exemplos de amor paternal.

Quinze dias antes recebera Itelvina á carta de Bazilio, á qual me referi no antecedor capitulo, carta enfadada das repetidas instancias com que a inquieta menina o chamava ao Porto. Fora ella escripta no maximo calor do enthusiasmo por Guilhermina, depois que a vira sentada nos penedos de Cintra.

A filha do despachante vergou sob o peso desta segunda calamidade.

Henrique andava desacreditando-a, á hora que Bazilio a abandonava. Cerrou tanto com ella o desgosto, que cahiu doente, e de cama escreveu a Henrique a humilde carta já mencionada.

Observei que o cavalleiro bragantino, fugia de encontrar-se comigo, desde o dia em que eu soube, por denuncia de Ervedoza, que elle recebera de Itelvina uma carta, e ficára commovido a ponto de chorar com remorsos de a ter apregoado em botequins e praças a mais sordida, baixa e mercantil das donzellas portuenses. Eu é que digo *donzellas*; elle não dizia tal.

Ponho em escriptura sómente a mais suave das arguições, os epithetos menos amargos e detractores.

Desconfiei que Henrique me evitava para se furtar a dar me explicações, que eu certamente lhe não pedia.

Ora, é cousa corrente que um homem, quer seja amante, quer marido, odeia a pessoa que lhe revela os peccados da mulher, e o colloca na posição vergonhosa de explicar a razão por que se resigna e perdoa.

Este odio é, no maior numero dos casos, o lucro que tira quem, por compaixão, ou por outro qualquer sentimento honesto e louvavel, se intromette na vida alheia.

Tem-se dado exemplos de muitos maridos perdoarem as infidelidades ás mulheres, e nunca perdoarem aos amigos que lh'as denunciaram. O seio coração humano é assim.

Não me enganei. Constou me que Henrique andava propalando que eu inventára uma carta de Itelvina a Bazilio, para assim me vingar della, que me rejeitára o galanteio nos bailes da Therpsichore. Deixei ir a calumnia á revelia, estimando muito que ella aproveitasse á pobre moça e á moral publica.

Manoel José Borges, como visse a desconsoladora carta de Bazilio e o quebranto da filha, procurou Henrique Pestana, e, entre lagrimas e resentido, responsabilisou o sujeito pela vida da sua Itelvina, tão immerecida e indignamente desacreditada por elle.

O cynico, segundo a voz publica, chorou com o velho, como as candidas almas dos vinte annos costumam chorar o remorso de uma culpa do coração. Dali sahiram ambos, de braço dado, á casa do despachante. A desfallecida menina recobrou alentos, sentou se no leito, suspirou algumas palavras de perdão, em quanto Henrique lhe osculava os dedos rosados, na presença de D. Bonifacia, que tambem chorava de enternecida ao ver o fervor com que o mancebo beijava a mão de sua filha, e exclamou soluçante:

— A minha Itelvina é um anjo do céu, Sr. Henrique!

— Se é!..—disse elle.

— O que ella tem penado! tornou D. Bonifacia.—Só Deus o sabe!.. que ella... coitadinha!... chora, chora, e definha-se, e não diz nada!

— Eu fiz o mal—acudiu Henrique, levando ao coração os dedos flexiveis e nervosos da gentil enferma—eu darei o remedio...

— Está aqui?—perguntou Itelvina, premindo-lhe brandamente o coração.

— Está, minha querida, está! — respondeu Henrique muito commovido.

Sahiu o fino amante á sala, onde estava Manoel José Borges, e pactuou definitivamente o casamento, em dia aprazado.

Voltaram ao quarto de Itelvina, onde o jubiloso pae exclamou:

— Está decidido o teu futuro! Antes de 15 dias, filha, és esposa deste honrado moço, que te merece, e que eu já amo devéras. O mal feito está remediado. Agora, Itelvina, ergue-te dahi. Tens um marido que é uma joia. Eu cá de mim, se m'a pedisse o imperador da Russia, não ficava mais contente.

Itelvina arquejava de alegria, e rosou-se até ás orelhas. Era o pudor, o pudor, leitores, que é a mais geitosa das mascaras para toda a casta de escarlate, que, sem aquella palavra não saberiamos dizer o que é.

Passou Henrique ao escriptorio do despachante onde a maviosa scena daquelles amores sponsalicios proseguiu assim:

— V. S.—dizia Manoel José Borges—casa com uma pomba. Não é por ser minha filha; mas eu digo o que diz toda a gente que conhece a minha Itelvina. Em quanto a genio, é meiga e docil como não sei que haja outra debaixo do sol... E' digna de um throno!

— Eu sinto muito não ter um throno que lhe offerecer; mas...

— Tem as suas virtudes — atalhou o despachante, pondo no firmamento os olhos. — Estou certo que minha filha achou um marido que a ha de apreciar. Eu gostei sempre muito do senhor, desde que o vi no baile da Therpsichore. Mal sabe quanto me custou adiar este casamento, por causa de V. S. não ter recursos bastantes á decente sustentação da sua casa.... Se o Sr. Henrique instasse, dou-lhe a minha palavra que mesmo então lhe daria a pequena, e ficariam em minha casa comendo como eu comesse...

— Obrigado, Sr. Borges; eu é que não podia impôr-lhe esse onus. Tenho certos principios de independencia...

— Isso é que é ser honrado, meu amigo! A independencia é uma cousa muito bonita! Ora diga-me, a herança, ainda que eu não entro nesta especialidade se não pelo gosto de saber que está bem, sim, dizia eu, se a herança de sua tia...

— A herança de minha tia foram vinte e cinco contos em propriedades de casas, que vendi em Lisboa, porque estavam carecidas de obras, em que eu gastaria os rendimentos de cinco annos. Agora estou resolvido a pôr o meu dinheiro em algum banco....

— Banco?! ha de perdoar, mas não me parece acertado. O senhor, se quizer, póde fazer que o seu dinheiro lhe renda 40 0/0 ou mais. Eu sei os escaninhos do negocio, Sr. Pestana. Tenho sido o agente de alguns interesses menos máus, com dinheiro de negociantes que não figuram, mas sabem a quanto monta um pequeno capital bem administrado. O negocio de dinheiro a retilho é o mais lucrativo. Por que não ha de o senhor, por segunda pessoa, negociar em emprestimos sobre penhores? Isso digo-lhe eu que é dobrar os pés com a cabeça....

— Usura? não me leva para ahi o genio, atalhou Henrique.—O que tenho, legalmente administrado, sobeja-me á decencia da minha casa. Não aspiro a dobrar a minha fortuna....

— Valha-o Deus!.... mas, se póde dobra-la' faz-lhe isso algum mal? Que está o senhor ahi a fallar em legalidades? Pois o meu amigo cuida que alguem enriquece hoje legalmente? Aqui estou eu que sou pobre por amor da lei, e já agora é tarde para tornar ao ponto onde eu dei um pontapé na fortuna. Quantos amigos meus estão no galarim! Para não ir mais longe.... olhe o senhor o Enxertado, aquelle bruto que vale 400:000$! Pois tres partes da fortuna roubou-as á fazenda nacional! No tempo do cerco, metteu no Porto 300 pipas de vinho sem pagar direitos, e contrabandeia ha vinte annos com felicidade de burro! E' um dos cincoenta ladrões mais felizes do Porto!

— Cuidei que o Sr. Borges era intimo amigo do Enxertado—interrompeu Henrique.

— Não senhor, sou compadre delle; mas, desde que lhe entrei lá no fundo do seu modo de pensar, retirei-me com a minha honra intacta.

— Mas, como cuidei que o filho frequentava a sua casa....

— Contra minha vontade. Que havia de eu fazer áquelle bruto? Cahiu do cavallo aqui perto, veiu cá para casa em braços, apaixonou-se pela minha filha, e pediu-m'a. Aqui está o que foi. Eu considerei que a pequena, a ter de casar mal, antes com elle que com outro. Disse-lhe que sim; e sabe Deus que lagrimas fiz chorar ao meu pobre anjo! Ella não pensava senão no Sr. Henrique, e eu, a dizer-lhe a verdade, cuidava que o Sr. estava esquecido de nós. Se alguem teve culpa, fui eu; que a pequena, essa dava um estouro, se se visse casada com tal alarve, que de mais a mais é um mareto de marca!....

Neste ponto, Henrique Pestana citou o meu humilde nome, a proposito da carta escripta por Itelvina a Bazilio. Sr. Borges disse muito mal de mim, chamou-me todos os nomes que enriquecem e distinguem o vocabulario do Porto, exceptuo contrabandista. Com o que se separaram satisfeitos, cada qual a tratar dos preparativos para o matrimoniamento.

No dia seguinte ao destes faustos successos chegou ao Porto Bazilio Fernandes Enxertado.

O sorprendido merceiro, quando viu o filho, deu um pulo de alegria; mas, passado o instante de alvoroço, exclamou com aspecto demudado:

— Quem te chamou cá, rapaz?

— Estava farto de esperar pelo titulo—respondeu Bazilio.—Os sujeitos, a quem eu levei cartas, são uns tratantes, meu pae. O que elles queriam era apanhar-me para as filhas. E, a fallar-lhe a verdade, eu, se não tivesse um bocado de miolo nesta cabeça, alguma asneira fazia por lá. Aquillo de mulheres de Lisboa são matreiras que tem diabo! Rapaz, que não tiver lume no olho embeiça-se, que está perdido! Eu assim que vi com que gente estava, fui-me safando, e não quiz mais saber de titulo. O que eu quero é estar ao pé de meu pae e de minha mãe.

A Sra. Bonifacia, que estivera a soffrear as ternas lagrimas, deixou rebentar os diques, e lançou se nos braços de Bazilio, clamando:

— Fizeste bem, filho, fizeste bem! Não tornes a sahir da nossa beira!

— E tu vens com mais juizo, Bazilio?—perguntou José Fernandes entre grave e meigo.

— Falta-lhe a elle juizo!—acudiu Bonifacia.—Não lhe estejas agora com essas arengas, homem! Deixa-o ir descansar para depois comer alguma cousinha. Parece que o meu coração adevinhava! Olha que temos hoje tripas guisadas, Bazilio, o teu petisco de affeição!

— Temos tripas? disse jubiloso o elegante.—Estimo bem! Lá em Lisboa lembraram-me muito.

— Vens com a barriga cheia de alface, rapaz?—perguntou José Fernandes.—Lá te mandei seis duzias de salpicões; comeste-os, ou não?

— Comeu-os o commendador Raposeira e mais as filhas!.... Cuidava elle e mais ellas que eu, por ser cá da provincia, tambem era salpicão!... quasi que me iam engolindo!

— Credo!—exclamou a Sra. Bonifacia.

— Eu acho que os fidalgos lá da capital só comem alface, quando não tem salpicões—accrescentou com ares de faceto o especieiro.

— Tambem me parece—disse o joven.—Aquillo é tudo casquinha.

— Deus sabe com que linhas cada qual se cose—ajuntou a Sra. Bonifacia.

Depois de jantar, como a intumecia das tripas, bem avinhadas de velho Porto, conforme o estylo dessem um tom de satisfação expansiva a José Fernandes, chamou este o filho e disse-lhe, encostado a uma rima de ceiras de figos:

— Vejo agora que estás outro, Bazilio! Estou contente comtigo. Se eu soubesse isto, não te deixava estar tres mezes na capital. Rebentavamos tua mãe e mais eu com saudades de ti, filho! Mas o medo de que désses aquella grande cabeçada de casar com a minha afilhada.. Valha-te Deus! como te lembraste tu de ir dar áquella rapariga a grande fortuna que tenho andado a arranjar-te! Olha que tu és muito rico, rapaz! Tens 400.000$, por minha morte, se a fortuna não desandar. Não ha em Portugal menina que tu não arranjes, se quizeres casar. Eu, cada vez que me lembrava que a filha do Borges havia de metter a mão na minha burra, sentia me estourar cá por dentro!

— Ora, meu pai.... eu casava lá....

Esta interrupção de Bazilio sahiu tão sobreposse e contrafeita que José Fernandes, e só elle, poderia toma-la á melhor parte.

— Pois tu não pensavas em casar com ella, Bazilio?

— Qual!.... disse sorrindo desdenhosamente o moço.

— Dá cá um abraço rapaz! Olha que fiz máu juizo da tua cabeça. Então tu, pelos modos, o que querias era passar o tempo com a moça?...

— Pois eu que havia de querer?

— Isso lá, sim! Um rapaz não lhe fica mal gostar de uma rapariga, e.... como o outro que diz.... divertir-se, em quanto não casa.... Lá isso não me importava a mim, nem me importa. Arranja-te lá, Bazilio; mas não dês azo a que o compadre ande por ahi a dizer na praça que tu lhe casas com a filha, e os meus amigos a virem cá espantados perguntar se tu estás doudo.

Proseguiu o dialogo até uns termos de muito equivoca moralidade. José Fernandes consentia que seu filho désse casa e mesada á filha do despachante, se tinha paixão por ella. A quantia estipulada e cedida para a deshonra de uma familia e desmoralisação de duas viria a ser uma verba egual á que o especieiro esmolava para as obras do hospital do Terço e outros asylos de caridade, esmola que, além do céo, rendia ao negociante uma local por mez nos differentes jornaes do Porto, que o denominavam—dispenseiro dos thesouros de Deus e providencia terrestre dos infelizes.—

XIII

Dous exemplos de amor paternal.

Na tarde deste mesmo dia, foi Bazilio visitar a familia do despachante. Quando embocou á rua de Santa Catherina encontrou Ervedoza, que lhe disse:

— Por estes quinze dias, o Henrique Pestana casa com Itelvina.

Enxertado perdeu a côr, e disse:

— Primeiro me ha de levar a mim o diabo!

A' distancia de quarenta passos enxergou Itelvina á janella, e viu-a desapparecer com arremesso.

Entrou no portal, tirou pela campainha tres vezes, e á quarta quebrou o arame, sem que ninguem lhe abrisse a porta.

Bateu com os calcanhares até que as portadas gemeram pelas juntas.

Fallou D. Custodia, perguntando:

— Que brutalidade é esta?

— E' Bazilio—respondeu o hallucinado rapaz.

— Quem procura?

— A senhora mesmo.

— Que me quer?

— Quero vê-la.

— Pois eu não tenho vontade nenhuma de ver o senhor.

— Faz favor de abrir?

— Não abro: o dono da casa sahir.

— Faz favor de abrir, quando não...

— Quando não que?...

— Vae dentro a porta.

A ultima parte desta original disputa foi ouvida pelo despachante, que Bazilio não vira entrar no portal.

— Isto que bulha é?!—perguntou Manoel José Borges.

Bazilio descobriu-se, e cumprimentou-o, accrescentando:

— A sua familia não me abre a porta.

— Lá terão suas razões.

— Não sei quaes! Sr. Borges, o senhor faz mal em faltar á sua palavra!

— A minha palavra! O senhor é que faltou.

— Estou ainda aqui, e solteiro.

— Não duvido; mas minha filha já dispoz de si. Vae casar com...

— Já sei; mas ainda é tempo de se desfazer o casamento.

— Isso é lá com ella e com a mãe. O que eu posso fazer é empregar o poder de pae afim de que a minha filha ouça as razões do Sr. Bazilio.

— Pois faça-me esse obsequio, disse Bazilio apertando-lhe a mão.

— O que passar com ella—tornou Manoel José Borges com brandura—lh'o participarei.

— O melhor seria que subisse agora, e póde ser que tudo se conseguisse do pé para mão.

— Não, senhor. Vá, que eu cá sonderei o negocio; minha filha está furiosa contra o Sr. Bazilio; ha de ser custoso conseguir que ella não tenha febre, ouvindo pronunciar o nome de V. S.

Sahiu Bazilio com o coração em pedaços.

O despachante foi contar o succedido no portal. Itelvina, posto que não tivesse febre, cortou a narrativa do pae com interjeições virulentas, e a Sra. D. Custodia, de vez em quando, murmurava:

— Coitado!

— Coitado, que?!—vociferou a menina, ja aborrecida dos apartes da mãe condoida.

— Emfim, menina, lá que o homem te quer bem, disso ninguem póde duvidar—respondeu D. Custodia.—Isto não quer dizer que cases com elle, e despeças o outro; mas, a gente tem coração, e o Bazilio sempre me pareceu que tarde ou cedo havia de vir procurar-te. Ama-te desde criancinha; é o que é, filha.

— Não quero ouvir fallar do perfido monstro!—redarguiu Itelvina.—Não quero!...

— Tens razão, menina—atalhou o pae.—O teu casamento está tratado, e ficava-te agora muito mal aos teus creditos deixares o Henrique segunda vez. Que pena que o Bazilio não viesse antes de hontem. Ainda vinha a tempo.

— E' assim—affirmou a esposa—é assim, Manoel!

— Não tinhamos ainda dado a nossa palavra, continuou elle, e então Henrique ficava bem castigado por te andar a desacreditar pelos *cafés*.

— Dizes bem, Manoel! tornou D. Custodia. Se elle vem antes de hontem...

— Elle veiu barão? perguntou Itelvina, com um gesto de menos preço da cousa perguntada.

— Não lhe perguntei—respondeu o pae—a fallar a verdade, fiz mal, porque lhe dei *senhoria*... Emquanto a mim, veiu barão. Quem tem quatrocentos contos de réis vem o que quer. É uma fortuna colossal! O Henrique, coitado, tambem tem alguma cousa, e póde viver remediadamente; mas e que vae de trinta a quatrocentos é mui bem dello... Emfim, já agora não ha remedio! Acabou-se!... Tu não gostas delle, e déste a tua palavra ao outro, menina; se não, o casamento era daquella casta! Pois não era, ó Custodia?

— Não me falle nisso, homem, que estou triste como a noute! Se eu via a nossa filha com carruagem e a dar os seus bailes... Ai! a felicidade é para quem ella quer ir, e não para quem a merece...

— Ora, com que estão ahi!—acudiu Itelvina—que me importa a mim a carruagem? o que eu quero é viver em obscura felicidade com Henrique.

— Pois, sim, filha, pensas bem—replicou D. Custodia—; mas cá a minha zanga é ver que as tuas falsas amigas da rua do Souto foram fazer escarneo de mim á casa do Ramos droguista, por eu ter dito que tu havias de ter marido que te désse trem. E olha se te lembras que ellas, assim que ouviam dizer lá por fóra mal de ti (não posso perdoar aquelle Henrique as aleivosias que te assacou!) vinham logo pergunta-lo nas bochechas para se consolarem com as nossas afflicções!

— Ora!—atalhou Itelvina—deixar lá as miseraveis...

A chegada de Henrique Pestana cortou a palestra, que, a demorar-se, muito me engano eu, se ella nos não vinha a denunciar uma nova phase da desmoralisação dos animos desta familia.

Henrique já sabia que Bazilio Fernandes chegára de Lisboa, e dissera a Ervedoza que primeiro o levaria o diabo que o casamento se realizasse.

Intallado por esta má nova, entrou á presença de Itelvina, que estava pensativa, com a face apoiada na mão e os paes sentados na frente della.

— Que tristeza!—disse Henrique.

— Cousas...... — murmurou o pae da menina.

— Trabalhos que não faltam—ajuntou D. Custodia.

— Mas que cousas e que trabalhos?—perguntou Henrique.

— Nada, nada, inteiramente nada!—disse Itelvina, erguendo-se de golpe, e sentando-se ao piano e escolhendo notas e escala com febril corrida de mãos.

— Aqui ha mysterio!—tornou o noivo contrariado.—Faz favor, Sr. Borges, de me ouvir duas palavras em particular?

— Pois não! vamos ao escriptorio.

Ao mesmo tempo que passavam do pateo ao escriptorio, entrou Bazilio Fernandes.

Coriscavam-lhe as pupillas e ressumava-lhe o sangue nas maçãs do rosto.

Tartamudeou algumas palavras, que a tradição me não transmittiu, em resposta das quaes Henrique Pestana o olhou de esguelha e disse:

— Tenha cuidado comsigo Sr. Enxertado.

— Que quer dizer isso? acudiu Bazilio empertigando-se e arqueando os braços com um entono não de todo desgeitado.

Henrique Pestana mediu-o de alto abaixo, e replicou:

— E' uma questão muito seria a nossa, Sr. Bazilio Fernandes.

— Deixa-la ser, Sr. Henrique Pestana—retorquiu Bazilio, insinuando os dedos pollegares nas algibeiras do collete de setim branco matisado com silva de todas as côres possiveis.

— Os senhores são dous cavalheiros!—interveiu Manoel José Borges accentuando as palavras como o caso pedia.—Não é de esperar que façam acção indigna de VV. SS. Queiram entrar no meu escriptorio, e fallaremos com o socego que se requer nestes negocios.

E, dizendo, abriu a porta, e fez a mesura convidativa para que os hospedes entrassem: o que elles fizeram, guardando-se reciprocamente as deferencias na primasia de quem entraria primeiro.

Mantinham-se em ridiculo silencio os oppositores de Itelvina, quando o despachante, saltando a quatro pés por cima das difficuldades do improviso, rompeu assim:

— O Sr. Henrique pediu-me a minha filha e depois por lá ficou um anno, até que se resolveu a vir casar com ella como de facto. Neste entretanto o Sr. Bazilio tambem m'a pedia, e foi para Lisboa, e por lá se esqueceu da minha filha. Depois o Sr. Henrique veiu cumprir tarde e a más horas a sua palavra; mas eu que não tenho senão uma cara e uma palavra, dei a minha filha ao primeiro que a pedia, visto que o Sr. Bazilio faltou á sua.

— Faz favor de não falsificar a verdade!—interrompeu o Enxertado.

— Aqui estão as cartas de sua filha! Vou-lhe provar que ella me enganou sempre.

E tirou de uma carteira de couro inglez, marchetada de prata, um massete de cartas, que atirou sobre a escrivaninha do despachante dizendo:

— Ahi tem! veja! e o Sr. Henrique póde vê-tambem! Sempre quero que conheça por fóra e por dentro a mulher que leva....... E' bôa joia!......

— O senhor está ahi a injuriar a minha filha!—disse erguendo-se impetuoso Manoel Borges, com os punhos cerrados sobre a banca.

— Qual injuriar!—tornou Bazilio.—A verdade está aqui nestes papeis! Hão de lêr-se. Leia-os, Sr. Pestana!

Ora o Sr. Pestana estava passado do que ouvia, e não despregava os olhos do massete das cartas. Para elle era de toda a evidencia, que eu calumniára, por despeito de amador repellido, Itelvina, inventando cartas escriptas a Bazilio para Lisboa. Agora estava alli a terrivel prova justificando a minha parvoa franqueza de intromettediço em negocios de coração alheio.

A situação do despachante não era mais tranquilla.

Pouco antes, conversando com Henrique, tinha elle rebaixado o caracter de Bazilio, dando como certa a desgraça, e, além da desgraça, o arrebentamento de Itelvina, se ella, por mera obediencia filial, se visse casada com o paparrêta do Enxertado.

Nesta collisão, Bazilio lançou mão das cartas, desfez o laço da fitinha verde que as cintava, e espalhou-as sobre a mesa, exclamando:

— Vejam isso! Olhem se conhecem a lettra da Sra. Itelvina!

E, como nenhum dos dous tocasse nas cartas, lançou elle mão de uma aventura, abriu-a, e chegou-a aos olhos de Henrique, e disse:

— Faz favor de lêr!

Quiz o acaso que fosse aquella justamente a carta, que eu lêra em Lisboa, e começava:

« A tua riqueza não me seduz, Bazilio. Para mim valerias mais sem fortuna nem titulo...... *si cœ era.*»

— Não faça caso disso, Sr. Henrique!—exclamava o despachante. Isso é talvez uma carta de amisade e mais nada. Bem sabe que a minha Itelvina é da criação do Sr. Bazilio, e então não admira que fizessem sempre a corresponder-se; é, de mais a mais, como elle m'a pediu, e eu teimava com ella para lha escrever, a pobre menina, contra vontade, disse para ahi essas cousas, que não valem um caracol.

Bem se vê quão atrapalhado estava este honesto pae de familia! O nobre desprendimento da sua indole aconselhava o que os mandasse ambos á fava; mas o affazer-se elle á idéa de casar a filha com um dos dous, sobre molestar-lhe grandemente aquella natural, que o leitor tem de sobra admirado, punha-o na penosa obrigação de não despedi-los ambos, no louvavel proposito de ficar sem algum.

Neste enleio, que todos os bons paes das meninas pobres devem perdoar a Manoel José Borges, se contorcia elle internamente, emquanto Henrique lia a carta.

Bazilio procurava alguma outra mais significativa, quando Itelvina prorompeu de subito no escriptorio por uma porta de communicação interior, cruzou os braços, e fitou Bazilio.

O filho de José Fernandes Enxertado, levantou as mãos de sobre os papeis: Henrique fez um passo atraz, e deixou cahir o braço; Manoel José Borges sahiu d'entre a escrivaninha e a cadeira foi direito á filha, e disse lhe:

— Não te affijas com as trampolinices do teu amigo de infancia! Olha que amigo!...

Itelvina deu um salto á mesa, abriu as mãos, recurvou os dedos, arrebanhou as cartas, machucou-as em duas bolas e metteu-as nas algibeiras do avental de seda verde-gaio.

Depois, voltando-se á Bazilio, exclamou:

— E' um caracter vil, o senhor! Eu podia tambem mostrar as suas cartas, se as tivesse guardado; mas.... o destino que ellas tiveram..... foi..... entrarem na materia donde sahiram.....

Estas palavras aliás euphonicas, escondem um pensamento de mui duvidosa limpeza, e uma comparação que Bazilio não farejou, posto ser ella de natureza a encommodar-lhe o faro. Seja o que fôr: ha muito espirito neste rasgo de Itelvina, embora digam que a substancia da idéa é a menos espiritual deste mundo.

Bazilio Fernandes ficou mais bruto que o seu ordinario. Henrique Pestana não sabia qual expediente lhe ia melhor em tal conjunctura. Tinha elle ainda na mão a carta, quando Itelvina, arrancando-lh'a, bradou:

— Se este sucesso te indispõe contra mim, Henrique, manda-me as minhas cartas, que as tuas posso restituir-t'as; essas conservei-as sempre, e tenho as prezado, e copiadas no coração!

Disse: e saiu se de cabeça alta, e adoravelmente furiosa.

Bazilio era a imagem da estupidez; mas estupidez silenciosa, que é uma especie de estupidez, que o leitor rarissimas vezes terá encontrado. Estava elle com a boca escancarada como se o coração em pulos lhe quizesse fugir por ella.

Henrique inclavinhára as mãos sobre o estomago, e olhava para ellas.

Manoel José Borges, passeando de parede a parede, bracejava, puxava pelas suissas, e murmurava:

— O que vae em minha casa!.... que desgraça! que chuveiro de infelicidades sobre uma familia honesta!...

De subito, Bazilio encara em Henrique, e brada:

— Então o senhor está resolvido a casar com a Sra. D. Itelvina?

Pestana olhou de lado o interrogador, e disse:

— A que vem essa pergunta?... Eu não dou explicações da minha vida ao Sr. Bazilio.

— Muito bem!—replicou o filho de Bonifacia, batendo uma rija pancada sobre a mesa com a copa do chapéo—Muito bem! O senhor ha de saber o que é um homem, ou eu não hei de ser filho de meu pae.

— O Sr. parece-me tôlo!—retorquiu Henrique.

Palavras não eram ditas, Bazilio atirou o chão e chapéo amassado no choque rijo da pancada, abriu os braços e correu para o rival, com o programma homicida de o escorchar entre os musculos retesados pela ira.

Manoel José Borges, que a fortuna de Henrique interpuzera aos dous, lançou se ao robusto filho de José Fernandes, e pôde retê lo, não com a força, mas com as suas veneraveis cans.

O moço espumava de raiva, articulando epithetos de baixa extracção, contra os quaes Henrique oppunha um certo ar impassivel, que não parecia medo, mas era realmente multissimo medo.

Itelvina, que andava escada abaixo e acima espreitando, entrou no escriptorio quando Bazilio se debatia nos braços do velho.

O que ella praticou neste lance, se não foi novo merece ser contado nesta época em que todos os conflictos desta ordem se passam ás portas fechadas com um aborrecido ar de domesticidade, e ficam ignorados sob o titulo de « segredos de familia. »

Aproximou-se Itelvina do pae, que estava a suar, e disse-lhe:

— Meu pae, largue esse furioso que eu quero ver o que elle é capaz de fazer!

— Veja lá o que faz, Sr. Bazilio, disse o despachante, largando-o.

Oh! milagre de amor!

Bazilio Fernandes Enxertado, abandonado ás suas furias, levantou o chapéo do chão, arquejou alguns segundos, olhou em redor de si, sentou-se em uma cadeira e levou as mãos aos olhos que se debulhavam em copiosas lagrimas.

E os outros tres contemplavam-no silenciosos.

Passados dous minutos, ergueu-se o afflicto moço e disse:

— Adeus para sempre!

E sahiu, relanceando os olhos torvos sobre o rosto de Itelvina, que, inclinada ao seio, parecia dobrar-se ao peso de pesar, ou esconder se ao peio de semelhantes scenas.

Henrique Pestana, vendo-a assim quebrantada, perguntou:

— Porque estás assim soffrendo, Itelvina? Dar-se-ha caso que te fiquem remorsos de o não teres segunda vez attendido?

Eu nas palavras « segunda vez » um agro de censura, que molestou o paladar melindroso da menina. Voltou-se ella com soberano aprumo e respondeu:

— Veja lá!.... Está ainda em tempo de retirar a sua palavra!

— Itelvina! cala-me essa bocca! — disse com azedume o despachante.

— Deixe-a fallar — atalhou Henrique — ella sabe que póde amargar os corações que a amam impunemente. Eu tudo lhe perdôo, porque sei comprehender tudo quanto ha horrivel, menos a desgraça de a perder!

Itelvina estendeu-lhe a mão, e disse:

— Sejamos felizes, Henrique!

Henrique apertou-lhe os dedos, e murmurou:

— Serás feliz, Itelvina!....

— Ora pois!—interveiu o despachante alegremente. — Gosto de os ver assim! Isto acabou-se. Casem se vossês, quanto antes melhor, que depois já o outro tira daqui o sentido.

XIV

Bazilio ama a prima-dona do real theatro de S. João.

Chegou Bazilio á casa, e atirou-se a chorar sobre a cama. Os soluços de Bazilio, tirados daquelle robusto peito, eram arrancos de quem vomita.

Acudiu a mãe, e logo o pae. Julgaram-no afflicto da barriga, porque elle punha as mãos no peito, e, segundo José Fernandes, o espaço que vae do pescoço ás pernas era tudo barriga. Louvores a Deus, quando podermos todos pensar como elle!

— Oleo de amendoas doces! — exclamou Bonifacia.

— Uma sangria ao pé para lhe puchar abaixo os humores! — optava José Fernandes.

Foi chamado um retrozeiro, entendido em dores, que morava na porta vizinha. O retrozeiro apalpou-o, e disse:

— E' indigestão. Purguem-no já com oleo de mamona.

E no entento, Bazilio respondia, soluçando, ás perguntas do pae em termos que o velho não entendia, até que a Sra. Bonifacia, como bom coração que era de mulher e mãe, explicou tudo com admiravel penetração, fundada nestas palavras exclamatorias do filho:

« Estoura-me o peito! Antes morrer, que vê-la nos braços de outro..»

Ora, o infeliz velhaco abstinha-se de exclamar cousas daquellas, quando o pae estava presente.

José Fernandes, informado pela judiciosa interpretação da esposa, sentiu guinadas de ir ao quarto e deslombar o filho com a rasoura do milho, que tinha á mão. Porém o retrozeiro, que entrava na confidencia, foi contar o caso ao boticario da rua Chan, amigo da familia e oraculo nos apertos; o qual, encostado á tripeça de almofariz, respondeu em ar sybillino, que, a não querer José Fernandes desonrar o filho, o melhor seria não fazer caso delle, e deixa-lo curar pelo tempo.

No dia seguinte, por volta do meio dia, Bazilio pediu licença ao pae para ir dar um passeio até ao Senhor Jesus do Monte, á Braga. Nem leve hesitação deteve o consentimento, dado com a maior satisfação. Foi um caixeiro alugar um macho, em quanto a Sra. Bonifacia enfardelava duas grossas malas, e José Fernandes encartuxava dinheiro, e escrevia aviso de ordem franca.

Bazilio bifurcou-se no macho e partiu.

Como passou na rua de Santa Catherina, e defronte da casa de Itelvina, a tempo que ella chegava á janella, apertou-se-lhe o coração, do qual cuspiu duas lagrimas ardentes ás orelhas do macho; mas a dignidade reagiu, e as esporas, obedecendo á dignidade, cravejaram as nosilhas da cavalgadura, que despediu dous pares de couces.

Itelvina tomou isto como proposito e insulto. Voltou-se para dentro a disse á mãe:

— Ora, não quer ver o javardo que me vem cá dar couces na sombra?!

A Sra. Custodia correu á janella; e, cuidando que alcançava o cavalleiro com a injuria, gritou:

— Fóra com o mariola!

Chegou Bazilio á *Ponte de Pedra*, primeira estalagem que se encontra no caminho do Porto a Braga. Eram duas horas de tarde.

A estrada e rocio fronteiros á celebrada estalagem estavam cobertos de carruagens, e as janellinhas adornadas de senhoras; emquanto grupos de outras damas, e dos mais especificos galans do Porto, andavam por debaixo dos sovereiros, pela ponte, pelas margens do Leça, e sob as ramadas e caramancheis do jardim da estalagem.

Muitas vozes simultaneamente proferiram o nome de Bazilio, quando elle e o macho assomaram ao cimo do ladeirante pinhal que ali formava a estrada. Eram melodiosissimas vozes de meninas, que fingiam zombar do filho de José Fernandes, quando estavam juntas, e encaravam seriamente nelle nos theatros e nos salões.

Bazilio apeou na idéa de jantar, e viu sentado á sombra de uma carvalheira o jornalista Ervedoza, que o estava chamando a grandes brados, e accenando-lhe com uma folha de papel almaço.

— O senhor vem ao *pick-nic*? — perguntou Ervedoza.

— Não; vou para Braga.

— Que vae fazer a Braga?

— Eu sei cá! Vou.... á ventura! — disse Bazilio, sentando-se ao lado do litterato, e expedindo um enorme suspiro.

— Que tem o meu amigo? — tornou Ervedoza—Querem ver que o senhor vae fugindo á ingrata Itelvina.....

— Não diga *ingrata*—acudiu Bazilio—aquillo é mais que ingrata; é uma mulher sem honra nem vergonha.

— Realisou-se o que eu lhe disse, e o senhor não acreditava. Casa com o Henrique.

— E' verdade.... deu-me um pontapé no coração! matou-me aquella mulher!..... Se vossê a visse furiosa, como eu a vi hontem!....

— O pello do mesmo cão, amigo Bazilio. . Outra mulher, outros amores, vinte mulheres, todas as mulheres do globo, já e sem perda de tempo! O senhor está aqui, está esquecido desse monstro. Nem vossê sabe já o'aqui hoje. Estão aqui dez mulheres, pelo menos, das das mais galantes do Porto. Ame uma ou ame-as todas. Que vae fazer á Braga? Aqui é que está o balsamo. Temos logo um jantar dado á prima-dona Dabedeille. Está o senhor convidado em nome da direcção cujo membro eu sou. Vae ver o que é enthusiasmo, e enthusiasmar-se comnosco. Os cafezões de vinho já vieram adiante, e não tarda ahi um carroção com o jantar. Eu estou aqui escrevendo sonetos, quatro sonetos á Dabedeille, quatro improvisos em que medito ha quinze dias. Está dito! palavra de honra! vossê janta comnosco, e apaixona-se por todas estas mulheres!.. Vale? O' Bazilio! quer vossê uma cousa? Faça a côrte á Dabedeille. Gosta della?

— Bem estou eu para essas emprezas! — disse Bazilio, arrancando segundo e mais grosso suspiro.

— Tenho o diabo cá dentro, Sr. Ervedoza! Não ha mulher alguma que me faça esquecer Itelvina!

— Pois experimente e verá. Aturda-se, Bazilio! Embriague se, delire, ame a torto e a direito, embruteça-se nas delicias fazeis desta alegre corrupção em que não é preciso gastar a alma e vossê verá que fica bom. Todo o homem de juizo, que se vê na posição em que está o senhor, perde o siso por tres mezes, faz toda a casta de asneira e joga uma partida com o diabo.

Acabava Ervedoza de ingranzar muito mais longa exposição de inepcias, quando a prima-dona Dabedeille, com algumas damas e luzido sequito de cavalleiros, desembocou do caminho, que os trazia, de visitarem o mosteiro de Leça do Balio.

Ergueu-se Ervedoza, mettendo á algibeira os sonetos, e foi comprimentar a cantora, levando pelo braço Bazilio Enxertado, que se deixou ir á força.

Seguiu-se ao cumprimento a apresentação.

Dabedeille já conhecia de vista o filho do afamado ricasso, e sabia que uma corista, amada por elle quinze dias, recebêra do generoso moço uma pulseira de valor mais que fabuloso na historia das liberalidades com coristas.

Bazilio era fallado nos camarins, e Dabedeille era uma sympathica Italiana, que entrára no Porto com o coração já desengenado das tolas chimeras do amor puro, da ternura *gratis* e de outras innocencias que são milagres nos camarins. Isto vae escripto sem desaire da memoravel prima-dona, que nesta hora deve estar muito acabada e muito reformada em inclinações. O certo é que ella amou todos os Bazilios do Porto, que naquelle tempo se acotovellavam em competencia á roda della.

Recebeu ella por isso, com mui gracioso semblante, o apresentado, e mais ainda a noticia de que o elegante moço naquella hora se inscrevia no numero dos seus admiradores activos, dando Ervedoza a suppor que os admiradores inactivos entre os quaes Bazilio estivera, eram aquelles que nem quebravam as mãos victoriando-a, nem flagellavam os joanetes pateando a rival da Dabedeille que era Belloni.

A prima-dona revelou vivo desejo de que Bazilio fosse convidado para jantar. Acudiu Ervedoza dando-se por feliz por lhe ter adivinhado o desejo, e ter-se elle honrado a si convidando um dos futuros e mais donosos paladinos da eximia cantora. Este *eximia*, adjectivado á Dabedeille, frisa tanto nella, como os *eximios* copiosos de José Passos aos patriotas do tempo, cujas barrigas, com o andar de quinze annos, engulíram a patria e deixaram o adjectivo a algum raro sandeu, que se julga Codro ou Scevola, porque a pobreza lhe dá merecimentos de victima.

Dabedeille, a eximia, não cantava aria, que valesse a menor das compoteiras de ginja, que abundaram no mais lauto jantar que ainda viram os pinheiros seculares da *Ponte da Pedra*.

A's tres horas e meia começou o jantar na sala grande da estalagem.

A' mesma hora apeava eu no alpendre da mesma estalagem, com o meu amigo***.

Levára-nos ali a malevola curiosidade de analysarmos a apregoada e estrondosa ovação á cantora, contra a qual militavamos nas raras fileiras da Belloni.

Tinha Belloni, a mimosa cantora, mui poucos requezes; era uma nobre alma, uma completa senhora, uma esposa exemplar.

Assim se motiva a pouquidade dos seus admiradores.

Subimos para um quarto, d'onde se avistava a sala do banquete. Vi Bazilio sentado á mão direita de Mlle. Dabedeille, cuja cabeça, ramalhando fitas de varios tamanhos e côres, e scintillando vidrilhos, pingentes, e muitas outras coruscantes trapalhices, pendia morbidamente para o lado do visinho, que, na minha opinião e do meu amigo*** lhe estava fallando do estado do seu coração.

Dei-me ao desenfado pueril de observar a cara de Bazilio conforme o jantar se ia adiantando. Quando entraram as travessas dos perús, já o desditoso amante de Itelvina estava vermelho, e gesticulava vigorosamente, em colloquio, ao parecer, muito intimo com a prima-dona. Trocavam-se elles entre si as saudes tão frequentes, e com uns tregeitos de mysteriosa intelligencia, que pareciam unicamente viver para beberem e amarem-se.

Quando entraram as sobre-mesas a cara de Bazilio era um incendio de vinho sobre-excitado pelo amor, se é acerto chamar-se amor o quer que é que enrubesce os tecidos da cara. Eu estava a rir-me o mais inoffensivamente que podia rir-se um indulgente contemplador do idolo, denominado homem em historia natural.

Bazilio viu-me rir, e fitou-me com rosto não propicio; ergueu-se, e veiu direito á janella, que dava sobre um pateo, e defrontava com a janella d'onde eu estava espreitando o festim.

Enxertado nunca se esquecera dos favores que lhe fiz no outeiro de Santa Clara, embora se lhe seguissem funestos resultados. Em toda a parte se mostrara meu admirador e respeitador; direi até amigo. Ouvia-me com tal qual seriedade, e consentia que eu algumas vezes duvidasse da boa organisação da sua cabeça, aliás espaçosa para um luxo de funcções intellectuaes. Se eu não désse logo desconto ás muitas libações em que o vira arriscar o seu animo regularmente quieto, deveria espantar-me da insolencia com que elle sahiu á janella, tregeitando carantonhas minazes e levando as mãos ás orelhas como as de quem formava programma de me arrancar as minhas.

O meu amigo, que tinha grande nojo de Bazilio, e, como costuma dizer-se, o figado ao pé da boca, tomou a ameaça como com elle, e apostrophou-o com uma roda de epithetos, alguns dos quaes, *bebado* por exemplo, não era de todo descabido. Quiz conter a acrimonia de *** mas era tarde para obviar os desastres provenientes.

Alguns convivas, abrazados da commum electricidade que as garrafas haviam descarregado, cresceram por traz de Bazilio, e como era de ver, consubstanciaram-se com elle, vociferando petulantes chacotas, que muito estomagaram a nossa lealdade á Belloni, visto que as chufas reflectiam na cantora.

O meu amigo tomou de sobre a nossa modesta mesa de jantar um côpo cheio da innocente vadasco, e exigiu que eu o imitasse.

Enchi o meu côpo e segui-o. Descemos umas escadas e subimos outras.

Estavamos na sala de opiparo jantar. As damas já tomavam café; os cavalleiros fumavam e bebiam ainda com grande estampido de *hurrahs* á saude de Dabedeille.

O meu companheiro entrou na sala de côpo em punho, e brindou Belloni com uma saúde! Não ousavam crer o que haviam os pávidos companheiros da prima-dona, e pediram a repetição do brinde. Dei eu um passo á vanguarda do meu amigo, cuja voz era debil, e vozeei, quanto os pulmões m'o permittiram, uma saude á insigne cantora Clara Belloni.

De subito, irromperam da mesa algumas peças de louça, impellidas por mãos não mais certeiras que o uso das cabeças escandezidas. E logo correram sobre nós os mais cobardes dos trinta cavalleiros, que tantos eram os convivas. O meu amigo estava ferido na cabeça, e eu em risco de ser espostejado pelas facas, que momentos antes haviam provado o fio no lombo de boi. Valha-me o meu anjo da guarda, que, em apertos analogos, é a coragem de morrer, e mais nada. Bazilio Fernandes (honra e louvor ao joven) que me assim viu sobranceado por tantas facas e alguns garfos, correu para o meu lado, estendeu os braços sobre a minha cabeça e disse:

— Alto lá, que isto tudo é borracheira!

Calou a voz no animo dos aggressores, que fizeram pé atraz e foram acudir ás damas, que expediam clamorosos gemidos e guinchos.

Travou-me do braço Bazilio e levou-me a um quarto, onde se abraçou comigo chorando e clamando:

— Vossê desculpe eu ir á janella fazer aquelles gatimonhos!

— Está desculpado, Sr. Bazilio.

— A Dabedeille foi que me metteu naquillo. Ella tem-lhe raiva a vossê, e eu vou confessar-lhe o meu peccado, estou a gostar muito da mulher!

— Ah! está?

— Estou cahido! palavra de honra! Só ella é que póde fazer-me esquecer a Itelvina.... aquella ...E rebentou n'uma trovoada tal de epithetos contra a noiva de Henrique Pestana como eu não sei que haja mulher a quem possam caber tantos.

Quiz reprimi-lo; mas não tive força de abaixar a valvula daquelle vinho, que lhe espirrava do coração ultrajado.

Sahi da *Ponte da Pedra* com o meu companheiro lanhado no craneo; fui nessa noite ao theatro onde cantava Belloni, e lá vi Bazilio pateando-a com phrenesim.

Quinze dias volvidos, disseram-me que o filho de José Fernandes Enxertado era o amante exclusivo da cantora, e lhe remontara a casa de estofos e tapetes que seriam digno adorno de uma princeza.

O amante exclusivo!...

Nunca pôde acredita-lo. ..

A natureza peculiar das cantoras não estava agora a sahir de sua orbita regular em obsequio a Bazilio Fernandes Enxertado.

E, se não, vamos vêr.

(*Continuar-se ha.*)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

MUTILADO

ANNO XXXIX. NUMERO 126.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

SEXTA FEIRA 5 DE JUNHO DE 1863

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhã.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.
2 Lua cheia as 8 horas, 4 m. e 32 s. da t.
8 Quarto ming. as 10 h. 26 m. e 56 s. da m.
16 Lua nova aos 11 m. e 8 s. da m
24 Quarto cresc. as 7 horas, 6 m. e 1 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 8 horas e 30 minutos da manhã.
Segundo as 8 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 5 e 25: para o norte até a Granja a' 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., març., maio, julho, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 man. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da man.; da Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Caxangá e Varzea ás 4 1/2 da t.: para Bemfica ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA
1. Segunda. Ss. Firmo e Felino m m.
2. Terça. Ss. Marcellino presb e Pedro exorcista.
3. Quarta. Ss. Pergentino e Laurentino.
4 Quinta. ✠ A festa do Corpo de Deus.
5. Sexta. S. Pacifico f.; Nicacio e Appolonio.
6. Sabbado. S. Norberto b.; S. Eustorgio b.
7. Dom. S. Roberto ab.; S. Licarião.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 30 de maio de 1863.

Officio á camara municipal de Garanhuns.—Determinando nesta data ao juiz municipal desse termo que convoque o conselho de recurso, logo que a junta de qualificação dessa villa terminar os seus trabalhos de revisão nos cinco dias, que devem principiar a 22 de junho proximo vindouro, como lhe foi determinado, assim o communico á camara municipal de Garanhuns para que no fim da lei expeça as providencias que lhe incumbe para a convocação e reunião do referido conselho.

Dito á camara do municipio da Boa-Vista.—Declaro á camara municipal da Boa-Vista para que na expedição de suas ordens o faça constar ao juiz de paz mais votado dessa freguezia, que não achando-se ainda provida canonicamente a parochia de Petrolina creada pela lei n. 530 de 7 de junho do anno passado, não póde fazer se alli a eleição de eleitores a que se tem de proceder no dia 9 de agosto como preceitua o § 3 do aviso de 21 de dezembro de 1846, devendo por tanto os seus habitantes votarem na freguezia da Boa-Vista a que pertencerem antes da creação de Petrolina.

Dito á camara municipal do Buique.—Não estando ainda canonicamente provida a freguezia da Pedra creada pela lei provincial n. 561 do corrente anno, e não podendo por conseguinte fazer-se alli a eleição de eleitores a que se tem de proceder no dia 9 de agosto proximo futuro, como explica o § 3 do aviso de 21 de dezembro de 1846, assim o declaro á camara municipal da villa do Buique para que na expedição de suas ordens o faça constar ao juiz de paz mais votado da freguezia do Buique declarando-lhe que nessa freguezia do Buique devem votar os habitantes da nova parochia.

Dito á camara municipal do Recife.—Havendo Sua Magestade o Imperador por decreto n. 3092 de 12 do corrente, dissolvido a camara dos deputados e convocado outra para o 1º de janeiro proximo vindouro, designando o dia 9 de agosto deste anno para a eleição de eleitores em todo o Imperio, como consta dos avisos expedidos pela repartição dos negocios do imperio em 15 do corrente; assim o communico á camara municipal do Recife para que expeça ao juiz de paz que presidio a junta de qualificação da parochia do seu municipio, as providencias necessarias, afim de que convoque com antecedencia de um mez prescripta no art. 41 da lei de 19 de agosto de 1846, e nos termos dos arts. 4, 5 e 6 da mesma lei as pessoas que devem concorrer para a organisação das mesas parochiaes, convidando ao mesmo tempo os cidadãos qualificados para darem o seu voto.

Trinta dias depois da eleição dos eleitores, que deve ter lugar no referido dia 9 de agosto, fixado pelo governo imperial e como determina o art. 68 da já citada lei; deve reunir se o collegio eleitoral no paço da camara municipal e na sua falta ou insufficiencia na igreja matriz da freguezia nos termos do officio desta presidencia de 19 de dezembro de 1860, afim de proceder a eleição dos deputados que tem de dar o districto eleitoral a que pertence o mesmo collegio; devendo ser logo uma das copias da acta dessa eleição de deputados remettida nos termos da segunda parte do art. 23 das instrucções, que baixaram com o decreto n. 2621 de 22 de agosto de 1860 a essa camara que deve fazer a apuração geral das actas dos collegios do districto de conformidade com o art. 25 das citadas instrucções.

Afim de que no processo eleitoral a que se vai proceder se observem todas as disposições de leis, que lhe são relativas, remetto á essa camara o incluso exemplar do *Diario Official*, onde vem ellas impressas, bem como os decretos e avisos a que no principio deste me refiro, e para os quaes chamo toda a sua attenção, esperando que de sua parte auxiliará o governo, concorrendo para que seja plenamente garantida a liberdade do voto, mediante a mais restricta e imperial observancia das leis, o que essa camara fará sentir aos seus municipes e sobretudo aos funccionarios, que tem de intervir na eleição.—Igual as demais camaras da provincia.

Dito ao juiz de paz mais votado do 1º districto da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.—Tendo S. M. o Imperador por decreto n. 3092 de 12 do corrente, dissolvido a camara dos deputados e convocado outra para o 1º de janeiro proximo vindouro, designando o dia 9 de agosto deste anno para a eleição de eleitores em todo o imperio como consta dos avisos expedidos pela secretaria de estado dos negocios do imperio em 15 do corrente, acabo de officiar a camara municipal do Recife, para que nos termos da lei expeça as providencias necessarias afim de que se verifique naquelle dia a referida eleição.

Entretanto julgo conveniente recommendar á Vmc. que, ainda quando não tenha recebido ordem ou providencia alguma daquella camara para semelhante fim convoque com a antecedencia de um mez fixado no art. 41 da lei de 19 de agosto de 1846 e nos termos dos arts. 4, 5 e 6, da mesma lei as pessoas que devem concorrer para a formação da mesa parochial, as quaes são de que trata o art. 112 da citada lei, e no caso de terem sido annulladas pelo poder competente as ultimas eleições de eleitores dessa parochia ou de não terem sido feitas, deve então Vmc. convocar os oito cidadãos que lhe são immediatos na votação dos juizes de paz como prescreve o art. 6 da predita lei de 19 de agosto de 1846, o art. 2 do decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1856 e varias decisões do governo imperial.

Cumprindo que na convocação, organisação e mais funcções das mesas parochiaes se observem fielmente todas as disposições da lei, que lhe são relativas; remetto á Vmc. o incluso exemplar do *Diario Official*, onde se acham ellas impressas e para as quaes chamo a sua attenção sobretudo para os decretos n. 842, de 19 de setembro de 1855, n. 1812 de 23 de agosto de 1856, e n. 2621 de 22 de agosto de 1860 na parte que lhe cumpre.

Para prevenir qualquer duvida sobre a qualificação pela qual deve ser feita a chamada dos votantes, declaro á Vmc. que é a do presente anno, se já estiver concluida antes do dia da eleição devendo entender-se que o está com effeito a qualificação cujas reclamações foram attendidas pelo conselho municipal de recurso, ou da qual não houve reclamação alguma, embora tenha funccionado o dito conselho como explicam os art. 11 e 12 das instrucções a que se refere o aviso n. 168 de 28 de junho de 1849 que Vmc. encontrará tambem no *Diario Official* que lhe remetto.

Finalmente, dependendo a livre manifestação do voto da fiel e estricta observancia das leis no processo eleitoral recommendo mui terminantemente á Vmc. que observe e faça observar restrictamente tudo quanto determinarem as referidas leis e ordens do governo que a ellas se referem.—Igual a todos os juizes de paz mais votados dos primeiros districtos das freguezias da provincia.

1º de junho.

Officio ao Exm. presidente da provincia do Ceará.—Rogo á V. Exc. que se digne fazer chegar ás mãos do bacharel Leocadio de Andrade Pessoa o incluso officio que pela directoria geral da secretaria de estado dos negocios da justiça lhe é dirigido com a copia do decreto de 11 do mez passado pelo qual foi elle nomeado juiz de direito da comarca de Cabrobó nesta provincia como constou-me de participação daquella directoria de 22 do mesmo mez, communicando V. Exc. o prazo que ao mesmo bacharel marcar para entrar em exercicio.

Dito ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Sul.—Com o officio de V. Exc. do mez de abril ultimo, recebi um exemplar do relatorio que V. Exc. apresentou á assembléa legislativa dessa provincia na abertura de sua sessão ordinaria do corrente anno.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Transmitto á V. Exc. para ter o conveniente destino a inclusa certidão de assentamento do soldado do 7º batalhão de infantaria Francisco Thiago de Oliveira.

Dito ao mesmo.—Constando me do aviso da repartição da guerra de 6 de maio ultimo, que se expedio ordem ao presidente da provincia do Pará para que o capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito padre Joaquim Virissimo dos Anjos, siga para esta provincia afim de exercer as funcções do seu ministerio na respectiva guarnição: assim o communico á V. Exc. para seu conhecimento.—Igual communicação se fez á thesouraria de fazenda.

Dito ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Em vista de sua informação de 28 do maio findo dada com referencia ao requerimento de Clara Joanna da Fonseca Gama, pode V. S. mandar entregar á supplicante o seu neto Pedro Jacintho Pinto educando do collegio dos orphãos.

Dito ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 29 de maio findo, pode V. S. mandar inscrever no competente quadro afim de ser opportunamente admittido no collegio dos orphãos o filho de Camilla Maria da Paz de nome José a que se refere a citada informação.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communicando me o Exm. Sr. ministro da marinha em aviso de 11 de maio ultimo, que por não se ter effectuado nesta provincia o adiantamento de tres mezes de solto que por outro aviso de 19 de março deste anno mandou fazer ao 1º tenente da armada João Henriques de Carvalho e Mello, autorisou a pagadoria de marinha a fazê-lo conforme requereu o mesmo tenente; assim o declaro á V. S. para que considere sem effeito o primeiro dos citados avisos.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. para seu conhecimento e afim de que o faça constar a quem competir, que com aviso do ministerio da fazenda de 7 de maio ultimo me foi remettido o decreto de 6, nomeando o primeiro conferente da alfandega da Parahiba Antonio Affonso Ferreira para o lugar de segundo conferente da desta capital.

Dito ao mesmo.—Com aviso do ministerio da fazenda de 19 de maio proximo findo, me foram remettidas as portarias da mesma data nomeando praticantes dessa thesouraria a Joaquim José da Olinda Tavares e Nicoláo Rodrigues da Cunha: o que communico á V. S. para o fim conveniente.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Annuindo ao que solicitou o Exm. presidente das Alagoas em officio de 26 de maio ultimo, recommendo á V. S. que estando em termos mande indemnisar o agente de rendas daquella provincia José Gonçalves de Albuquerque, da quantia de 20$ despendida como se vê do incluso recibo com o aluguel de uma canoa para o transporte do tenente-coronel Alvaro Ernesto de Carvalho Granja e da escolta que o acompanhou da cidade do Penedo para a povoação de Piranhas.—Communicou-se ao Exm. presidente das Alagoas.

Dito ao capitão do porto.—Faço apresentar á V. S. o recruta de marinha Laurentino Cherubim de Souza Paz, afim de que lhe dê o conveniente destino depois de inspeccionado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Tendo sido approvada como consta do aviso da repartição da marinha de 19 de maio ultimo, a deliberação que tomei de autorisar a compra de 20 toneladas de carvão de pedra offerecidas por Samuel Power Johnston & C. a preço de 12$000 por tonelada, afim de ser applicado as officinas desse arsenal: assim o communico a V. S. para seu conhecimento.—Communicou se a thesouraria de fazenda.

Dito ao director do arsenal de guerra.—De conformidade com o aviso da repartição da guerra de 22 de maio proximo findo, recommendo a V. S. que forneça ao deposito de artigos bellicos da provincia da Parahiba os artigos de fardamento mencionados em a nota por copia inclusa,

Dito ao mesmo.—Em vista de sua informação de 29 de maio ultimo, sob n. 651, dada acerca do requerimento de Rosa Maria da Conceição, autoriso V. S. a mandar admittir na companhia de aprendizes desse arsenal ao menor de nome Manoel Antonio de Jesus Pinheiro, uma vez que satisfaça as disposições do art. 4º do regulamento n. 113 de 3 de janeiro de 1842

Dito ao Dr. juiz de direito do Cabo.—Ao officio de Vmc., n. 15, de 30 do mez passado, respondo dizendo-lhe que já providenciei a semelhante respeito nomeando supplentes do juiz municipal para o termo do Cabo, como consta do officio que lhe dirigi no referido dia 30 do mez findo

Dito ao juiz de direito do Brejo.—Respondo ao officio desse juizo de 20 de fevereiro ultimo autorisando Vmc. a contratar com quem por menos e com melhores vantagens para os cofres publicos fizer os reparos de que precisa a cadeia de Pesqueira, e que se poderem fazer com os 500$ para essa obra destinados no orçamento vigente, não se excedendo desta quantia e observando se nessa obra a planta que veio junta ao officio acima citado e que ora lhe devolvo. Pelo que consta do mesmo officio, o autoriso tambem a mandar vender em hasta publica a casa que serve de cadeia em Cimbres, pelo maior preço que se poder obter.

Quanto ao açude opportunamente tomarei em consideração o concerto de que necessita elle, em vista do que pondera o inspector da thesouraria provincial na informação n. 216 de 20 do mez passado, junta por copia.—Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito ao administrador do correio.—Communico a Vmc., para seu conhecimento e direcção, que segundo consta da participação da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, datado de 21 de maio findo, foram nomeados por portarias dessa data Joaquim Gonçalves Ayres, Valeriano Bezerra Cavalcanti de Albuquerque e Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, para os lugares de agentes do correio, o primeiro de Villa-Bella, o segundo de Pesqueira e o terceiro de Flores, vencendo cada um 50 por cento do rendimento da respectiva agencia, e sendo-lhe fixada a gratificação annual de 120$ para lhe ser preenchida no caso em que pela porcentagem não prefaça esta quantia.—Fez-se as necessarias communicações.

Dito ao engenheiro fiscal da illuminação a gaz.—Respondo ao seu officio datado de 27 de maio proximo findo declarando-lhe que deve Vmc., depois de entender-se com o gerente da illuminação a gaz, mandar collocar com brevidade nos lugares indicados na tabella a que allude o citado officio, os lampeões autorisados pela lei provincial n. 544 de 28 de junho de 1862 comprehendendo no numero constante da mesma lei os 12 que já existem na ponte de Santa Isabel.—Fizeram-se as communicações.

Dito a camara municipal de Olinda.—Com a inclusa copia de informação ministrada pelo thesoureiro das loterias da provincia, respondo o officio que me dirigio a camara municipal de Olinda em 21 de maio findo, relativamente a extracção de uma parte da loteria concedida ás obras do cemiterio á cargo dessa municipalidade.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a Bahia, por conta do ministerio da guerra, e em lugar de prôa, no vapor que se espera do norte, ao ex-soldado do exercito Firmino de S. Felix.

Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 642 de 21 de abril ultimo, resolve nomear a Manoel Cesar de Andrade subdelegado do districto de Jacarará, por ter João de Deus Barros que exercia este lugar, mudado a residencia para a provincia da Parahiba.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 844 bis de 28 do mez passado, resolve conceder ao tenente Joaquim Herculano Pereira Caldas a exoneração que pedio do cargo de delegado de policia do termo do Rio Formoso, e para o substituir nomeia o alferes Carlos José de Siqueira.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 642 de 21 de abril ultimo, resolve exonerar a Caetano de Oliveira Mello do cargo de delegado de policia do termo de Brejo, e para o substituir nomeia o bacharel Isabello Florentino Corrêa de Mello.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Expediente do secretario do governo

Officio ao Dr. juiz de direito presidente do jury.—Rogo a V. S. que se digne dispensar da presente sessão do jury, para que foram sorteados, o official-maior Antonio Leite de Pinho e official chefe da segunda secção bacharel Antonio Annes Jacome Pires, cujos serviços são indispensaveis nesta repartição.

Despachos do dia 1 de junho.

Requerimento.

Antonio Malachias de Macedo Lima.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Camilla Maria da Paz.—Dirija-se ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Clara Joanna da Fonseca Gama.—Dirija-se ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

João Pereira da Silva.—Concedo oito dias.

Rosa Maria da Conceição.—Dirija-se ao Sr. director do arsenal de guerra, a quem nesta data se expedem as ordens convenientes.

Thereza Alexandrina de Souza Bandeira.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 1 de junho de 1863

ORDEM DO DIA N. 219.

O general commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição e devido effeito, que nesta data contratou para servir por tres annos na banda de musica do 4.º batalhão de artilharia a pé nos termos da imperial provisão de 11 de janeiro de 1858, precedendo inspecção de saude, o musico José Dias Alves Branco, que já servia no mesmo batalhão, o qual perceberá alem dos vencimentos que por lei lhe competirem o premio de 200$000 pago de conformidade com o decreto e regulamento do 1º de maio de 1858.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Ainda não conseguio-se na quarta-feira ultima reunir numero sufficiente de juizes de facto, para ter lugar o começo dos respectivos trabalhos; e tendo sido sorteados differentes mas moradores fora da cidade, foi a sessão adiada para amanhã, afim de dar tempo a serem os mesmos notificados.

— Tendo pelo *Princeza de Joinville* chegado á esta cidade a desagradavel noticia do fallecimento do nosso distincto artista dramatico, o Sr. commendador João Caetano dos Santos, os seus collegas da arte Coimbra e Furtado Coelho, que ora dirigem o nosso theatro, trataram desde logo de mandar celebrar um *memento* solemne no convento de S Antonio, em suffragação do mesmo commendador, dando para isto todas as convenientes providencias.

Na vespera porém do dia em que devera ter lugar esse acto de piedade artistico-fraternal, foi verificado quem felizmente senão tinha dado o fallecimento, como já tivemos occasião de noticiar; e assim deixaram elles de realisar o seu intento, certamente muito louvavel e que dava não pouca saliente do quanto é o merito apreciado.

— Mandou a presidencia que fosse convocado o conselho de recurso, da villa de Garanhuns, para o dia 22 do corrente.

— Pela mesma foi decidido não se dever proceder, na villa da Petrolina, á eleição de eleitores á 9 de agosto, por ainda não estar provida canonicamente a referida freguezia; sendo igual decisão dada á respeito da freguezia da Pedra, do termo do Buique.

— Por portaria do 1º do corrente foi nomeado subdelegado do districto de Jacarará, Manoel Cezar de Andrade, por se haver mudado para a Parahyba, João de Deus Barros, que servia esse cargo.

— Concedeu-se a demissão pedida por Joaquim Herculano Pereira Caldas de subdelegado do Rio-Formoso, sendo nomeado para substituil-o Carlos José de Siqueira.

— Foi demittido de delegado do termo do Brejo o Sr. Caetano de Oliveira Mello, sendo nomeado para o substituir o Dr. Isbello Florentino Corrêa de Mello.

— A direcção do *Jockey club* convoca para hoje, ao meio dia, uma sessão de interesse da sociedade.

— Mappa dos doentes tratados no Hospital Portuguez de Beneficencia no mez de maio de 1863 sob a direcção do Dr. Praxedes Pitanga.

Existem 32, entraram 24, sahiram 15, morreram 8, existem 33.

Dos fallecidos foram 3 de febre amarella, 1 de pulmonia, 1 de hydro-pericardio, 1 de febre typhoide, 1 de anemia, 1 de gastro-entero-colite, dos quaes 3 dentro de 24 horas por entrarem moribundos.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto da parte do dia 2 de junho.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 1º do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, os pardos Agostinho Teixeira de Oliveira, de 21 annos, como desertor, vindos do termo de Flores, Laurentino Correia de Barros Araujo, de 26 annos, vindo de de Santo Antão, como sentenciado.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto, Francisco Pires de Athayde, pardo, de 26 annos, sem declaração de motivo,

A' ordem do subdelegado do Recife, Gustavo Fernandes, pardo de 25 annos, por embriaguez, João Leandro crioulo, de 30 annos, escravo de Jacintho de tal, por suspeito de andar fugido, os inglezes Benjamin Smith, de 23 annos, Joseph Blak, de 25 annos, á requisição do respectivo consul,

A' ordem do de S. José, Estevão José Vieira, crioulo, de 28 annos, e Domingos pardo, de 22 annos, escravos do Dr. Joaquim Antonio da Cunha Miranda, ambos por briga.

A' ordem do da Capunga, João José Thomaz, indio, de 20 annos, sem declaração do motivo.

— Dia 2 —

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, 37 sentenciados, vindos da provincia da Parahyba do Norte afim de cumprirem as suas penas no presidio de Fernando, Manoel Nunes de Deus, crioulo, de 24 annos, vindo de Goianna, e José Francisco Pinheiro, pardo de 30 annos, ambos para recrutas.

A' ordem do subdelegado do Recife, o crioulo José, de 23 annos, á requisição da viuva de Manoel Gonçalves, da Silva, Roberto Domingues menino de 26 annos, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do da Boa-Vista, José Fernandes Vianna, branco, de 23 annos, por desordem, Nilo Antonio Vieira Guimarães, pardo, de 17 annos, para correcção.

A' ordem do de José, Manoel, africano, de 23 annos, escravo do capitão Nabuco, por disturbios.

O chefe da 2ª secção
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 2 de junho de 1863.

Existiam	401	presos.
Entraram	46	»
Sahiram	9	»
Existem	438	»
A saber:		
Nacionaes	335	
Estrangeiros	32	
Mulheres	6	
Estrangeiras	2	
Escravos	58	
Escravas	5	
Total	438	

Alimentados a custa dos cofres publicos 144

— Movimento da enfermaria no dia 3 de junho de 1863.

Tiveram baixa:
Severino Marques de Oliveira, febre catarral.
Manoel Joaquim de Sant'Anna. dito.
Marco Pereira de Almeida, dito.
Antonio, escravo, de Nereu de Sá Albuquerque, intermittente.
Benjamin Smith, gonorrhéa.

Tiveram alta:
Roberto de Souza Barros.
José Francisco de Paiva.
Mathias, escravo sentenciado.
Isidoro, idem idem.

— *Casa de detenção.*—Consumiram-se com o sustento dos presos pobres recolhidos á casa de detenção durante o mez de maio proximo passado 5,061 rações e gastaram-se com as mesmas os seguintes generos, a saber:

Pães de 3 onças	5,061.
Assucar	632 libras e 3 onças.
Café em pó	319 libras e 9 onças.
Farinha de mandioca	84 alq. e 21 decim.
Feijão	19 alq.
Toucinho	217 lib. e 1 onças.
Azeite doce	16 garraf. e 186 oitv.
Vinagre	67 garrafas e 16 onç.
Carne verde	2,781 libras.
Dita secca	328 libras.
Bacalhão	812 libras.

— Consumiram-se na enfermaria com 1135 dietas os seguintes generos, a saber:

Pães de trigo (3 onças)	1764.
Chá	13 libras e 56 oitv.
Assucar	112 libras e 6 onças.
Arroz	160 libras e 6 ditas.
Galinhas	110 intra e 1 quarto.
Carne verde	854 libras.
Farinha	6 alq. e 4 decimos

— Passageiros do vapor nacional «Oyapock», sahido para o sul:

Olimpio P. R. Barreto, Dr. Miguel Valle, o preto livre Pedro João Vicente, 11 escravos de Ferreira & Araujo, um escravo de Manoel Joaquim Baptista Junior, Cecilia Maria da Conceição José Ignacio Pimenta, Antonio Maria Darão, D. Petrolina Augusto Lages, ex soldado Firmino de S. Felix, um escravo de José Joaquim Alves, José de Oliveira Ramor e Silva, preto livre José Cardoso e 2 praças de primeira linha, uma escrava de José Duarte das Neves, 2 escravos de Francisco Antonio de Athaide Seixas, ex-soldado Manoel Francisco dos Santos, Theodoro, Luiza e 3 filhos, Carlos F. Fenk 1 escrava, de Antonio de M. Rolim, 1 escravo, de Christovão Ferreira Campos, 1 escravo de Leandro de José Correia de Vasconcellos, 1 escravo, de Albino da Silva Leal, Antonio Machado dos Santos, Dr. José Antonio B. da Cunha 1 escravo, G. Penatore, 2 escravos, de Adriano & Castro, Miguel Archanjo Monteiro Paiva, Theodoro T. Brandão, 2 escravos, de Antonio Baptista Nogueira, Henrique José Farias, Manoel de Souza Rego, Pedro da Silva Rego, João Tenas, João Gets, T. Augusto Dooly, José C. da Silva Machado, sua senhora, e 1 filho menor, D. Isabel Maria, 1 criado, 4 escravos e 4 desertores.

— OBITUARIO DO DIA 3 DE JUNHO NO CEMITERIO PUBLICO:

Luiza, Pernambuco, 2 mezes, S. José; anasarca.
Abigail, Pernambuco, 18 mezes, escrava, Boa-Vista; hepatite.
João de Deus Paes Barreto, Pernambuco, 30 annos, casado, Santo Antonio; bexigas.
João José de Almeida, Pernambuco, 64 annos, casado, Santo Antonio; hydropesia.
Mirandolina Francisca de Britto, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; gastro interite.
Felippe, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista; espasmo.
Joanna Gomes, Pernambuco, 80 annos, viuva, Boa Vista; diarrhéa.
Maria, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio, escrava; tetano.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 27 DE ABRIL DE 1863.

Presidencia do Sr. Henriques da Silva, continuada pelo Sr. Barros Rego.

Presentes os Srs. Seve, Barata, Gustavo do Rego, Mello e Gameiro, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio ao engenheiro cordeador, informando o requerimento, no qual o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado pede para que lhe seja permittido fazer no alagado de marinha que possue na Cabanga um trapiche de estiva para receber navios para concerto, diz que nada acha que possa oppor-se a pretenção do peticionario por parte da camara, mas parece-lhe prudente ouvir-se primeiramente a capitania do porto, antes de proceder se a cordiação.—Assim se resolveu.

Outro do fiscal de Santo Antonio, remettendo um termo da vestoria que fizera na casa n. 12 da rua Direita pertencente a D. Maria Joaquina de Moura.—Que se archivasse

Outro do mesmo, communicando que em observancia da postura que lhe foi dirigida em 6 do corrente, acompanhada da copia do officio do seu antecessor, dirigio-se a casa n. 34 da rua do Rangel, e ahi encontrou Luiz Belli fabricando sabão; em consequencia do que fez lavrar segundo termo de achada contra o mesmo Belli, por infracção do artigo 2º titulo 5º das posturas de 30 de junho de 1849, e que quando diz segundo termo é pela razão de já ter dito seu antecessor feito lavrar outro; como se evidencia do seu officio acima citado.

Posto em discussão o Sr. Barata pede a palavra, e declara que se officiasse ao fiscal de Santo Antonio, e aos de mais do municipio, que, se não devia entender reincidencia de uma infracção, em quanto o primeiro termo feito por occasião della, não houvesse sido julgado.—Assim se determinou.

Nesta occasião foi apresentado um requerimento de Luiz Belli fazendo ver que a fabrica de fazer sabão, de que se trata não prejudica a hygiene publica, por que como é geralmente sabido, apenas se serve do oleo ou sebo, e da barrilha, e menos tem fogão de coser, que por suas dimenções e grandezas possa igualmente offender a hygiene ou segurança publica, por que tambem apenas se serve de uma taxa que como as que nas casas particulares são empregadas no derretimento de cera para o fabrico de vellas de carnaúba, nenhuma desvantagem ou risco offerece de seu uso, entretanto o fiscal de Santo Antonio, supondo que houvesse alguma postura violada pelo trabalho que fazia o supplicante, em dias da semana passada dirigio-se a sua casa, declarando-o multado em quantia que não designou; conclue pedindo se lhe permittisse continuar no exercicio de fabricar sabão.

Posto em discussão o Sr. presidente nomeou uma commissão composta do Sr. Mello e Barata, para examinarem a fabrica, e sobre ella darem o seu parecer.

Outro officio do fiscal dos Afogados, representando não só sobre a necessidade da factura de uma bomba, e um aterro no becco do Quiabo da mesma freguezia; como de serem igualmente aterradas as ruas Direita, e de S. Miguel, que no tempo invernoso se tornam intransitaveis pelas escavações e atoleiros.—Que o engenheiro informasse.

Outro do mesmo, representando tambem que na travessa da rua Direita, que vai para a estação da dita freguezia, existe um coqueiro muito velho, e de uma altura immensa, pertencente a José Pedro Velloso da Silveira, o qual com a influencia do vento pode desabar, e causar com isto grande encommodo não só a aquelles que por alli passam, como a um quarteirão de casas que lhe fica proximo; pede a camara que providencie.

Posto em discussão, a camara ficou inteirada visto como julgava ocioso semelhante representação, que podia o respectivo fiscal evitar por si só.

Outro do administrador do cemiterio da freguezia do Poço, justificando-se sobre o procedimento que teve em admittir um servente para fazer o serviço na falta do que se achava empregado no mesmo estabelecimento; quando veio elle a cidade receber os vencimentos.

A camara aceitou a justificação, mandando todavia declarar ao administrador que o servente não tinha direito ao pagamento do salario quando estivesse ausente.

Outros (2) do mesmo, remettendo os mappas dos enterramentos alli feitos nas semanas de 6 a 12, e de 13 a 18 do corrente.—Ao procurador.

O Sr. presidente nomeou novas commissões que ficaram compostas da seguinte maneira, — saude os Srs. Gustavo e Barata, — policia os Srs. Rego Albuquerque e Dr. Angelo, — edificações os Srs. Symplicio e Gameiro, — petições os Srs. Leal Seve e Dr. Angelo, — cemiterio os Srs. Rego e Mello, — matadouro o Sr. Symplicio e José de Mello

Tendo o Sr. Gustavo do Rego, tratado a respeito da obra que, em seu terreno da rua do Principe está construindo o Dr. João José Ferreira de Aguiar, contra o qual já mandára a camara promover uma questão por entender ter elle obstruido um cano de esgoto das aguas que por aquelle terreno passa, pedia fosse nomeada uma commissão que examinasse dito cano, e desse seu parecer, afim de evitar-se questões, com as quaes se fizessem despezas sem resultado.

Attendendo a camara o exposto, foi nomeada a commissão, que ficou composta dos Srs. Seve e Gameiro.

Despacharam-se as petições de Antonio Victor de Sá Barreto, Antonio José dos Santos Andrade, barão do Livramento, Bernardo José da Rocha, Benvindo Gurgel do Amaral, Claudiano de Oliveira, Frederico da Costa Rios, Francisco de Miranda Leal Seve, Gurgel & Irmãos, bacharel Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, irmandade de Nossa Senhora da Soledade, João Carlos Frederico Thiangeald, José Bento da Silva, João Quaresma da Silva, Joaquim Barbosa de Oliveira, José Jeronimo Bastos, José Caetano de Carvalho, Luiz José da Costa Amorim, Luiz Gonçalves Agra, Miguel da Silva Neves, Maria Umbelina da Conceição Monica, Maria do Espirito Santo, D. Rosa Candida Gonçalves Ferreira, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, secretario a subscrevi.

Declaro em tempo que foi apresentada pelo Sr. Mello uma indicação para ficar livre como dantes o transito dos carros, sobre cuja indicação fallaram diversos senhores vereadores, sendo por fim addiada — Boaviagem o declarei.—Henriques da Silva, pró presidente.—Barata de Almeida.—Rego.—Leal Seve.—Mello.—Gameiro.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação.

SESSÃO EM 2 DE JUNHO DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SILVEIRA.

As 10 horas da manhã, presentes os senhores desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, Peretti, Accioli, Assis, e Guerra, procurador da corôa, faltando o Sr. desembargador Daria, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, e entregues os distribuidos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, Antonio da Silva Campos.
Relator, o Sr. desembargador Gitirana;
Sorteados, os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Peretti e Accioli.
Improcedente.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, José Bezerra de Menezes.
Relator, o Sr. desembargador Gitirana;
Sorteados, os Srs. desembargadores Peretti, Assis e Accioli.
Improcedente.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, Manoel José de Souza.
Relator, o Sr. desembargador Lourenço Santiago;
Sorteados, os Srs desembargadores Accioli, Peretti e Gitirana.
Improcedente.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, Marianna Josquina da Conceição.
Relator, o Sr. desembargador Lourenço Santiago;
Sorteados, os Srs. desembargadores Assis, Peretti e Gitirana.
Improcedente.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, Vicente Ferreira Cavalcanti.
Relator, o Sr. desembargador Accioli;
Sorteados, os Srs. desembargadores Motta, Lourenço Santiago e Gitirana.
Improcedente.

Recorrente, o juizo;
Recorridos, Antonio Gomes Brasil e outro.
Relator, o Sr. desembargador Accioli;
Sorteados, os Srs. desembargadores Assis Rocha Motta, e Peretti.
Improcedente.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, Ezequiel José Francisco de Barros.
Relator, o Sr. desembargador Assis;
Sorteados, os Srs. desembargadores Motta, Gitirana e Lourenço Santiago.
Improcedente.

Appellações civeis.

Appellante, a fazenda;
Appellada, Catharina Emilia Barreto Santos.
Confirmada a sentença.

Appellante, Paulino Pires Falcão;
Appellado, Manoel Camillo Pires Falcão.
Desprezaram se os embargos.

Appellante, o bacharel José Rodrigues dos Passos Junior;
Appellado, Joaquim Antonio da Silveira.
Desprezaram-se os embargos.

Appellante, Joaquim Alves Barbosa;
Appellado, Joaquim José de Miranda.
Desprezaram-se os embargos.

Appellante, Manoel de Mello Montenegro Pessôa;
Appellado, o juizo
Reformada a sentença.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo;
Appellado, Manoel de Freitas Nogueira.
A' novo jury.

Appellante, o juiz de direito;
Appellado, Felippe José Reymundo.
A' novo jury

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça,

Appellações crimes.

Appellante, Manoel Henriques dos Santos e outro;
Appellada, a justiça.

Appellante, o juizo;
Appellado, Francisca da Costa Oliveira.

DITAS CIVEIS.

Mandou-se com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa

Appellação civel.

Appellante, Domingos José Dias de Oliveira;
Appellada, a camara municipal.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação crime.

Appellante, Francisco Barbosa da Silva Mello;
Appellada, a justiça.

PASSAGENS.

O Sr. desembargador Gitirana passou ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, as seguintes

Appellação civel.

Appellante, D. Lavina Simplicia das Neves;
Appellado, Victorino Pereira Melo.

O Sr. desembargador Lourenço Santiago passou ao Sr. desembargador Motta as seguintes

Appellações civeis.

Appellante, Antonio Norberto de Souza Lealdade;
Appellada, a camara municipal de Olinda.

Appellante, Venancio Nogueira de Souza;
Appellada, Caetana Nogueira de Souza.

O Sr. desembargador Motta passou ao Sr. desembargador Peretti a seguinte:

Appellação civel

Appellante, Joaquim Tavares de Almeida;
Appellado, Hermenegildo Soares.

O Sr. desembargador Accioli passou ao Sr. desembargador Assis:

Appellações civeis.

Appellante, Domingos José da Cunha Lage;
Appellada, D. Maria Francisca da Conceição e Silva.

Appellantes, Antonio Pereira Monteiro e outros;
Appellados, José Reymundo Vieira e sua mulher.

Appellante, D. Joanna Francisca dos Reis;
Appellados, José Malheiro de Albuquerque e outro.

Appellante, Manoel Patrão do Nascimento;
Appellada, Margarida Maria da Paixão.

Appellação crime.

Appellante, José Pedro da Costa;
Appellada, a justiça.

O Sr. desembargador Assis passou ao Sr. desembargador Daria:

Appellação civel.

Appellante, o Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda;
Appellado, Francisco Accioli de Gouveia Lins.

A 1 horas da tarde encerrou-se a sessão.

Jury do Recife.

TERCEIRA SESSÃO.

DIA 2 DE JUNHO DE 1863.

Presidencia do Sr. Dr. João Antonio de Freitas Henriques, juiz de direito da 2ª vara criminal.

Promotor publico o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 10 horas da manhã feita a chamada acharam-se presentes 16 senhores.

Foram dispensados da sessão por não serem encontrados os senhores:
João Francisco da Cruz.
Francisco Joaquim Tavares de Mello.
José de Aquino Fonseca.
Domingos José das Neves.
Pedro Lopes Rodrigues.
Dr. Emilio Marques Santiago.
Nicomedes Maria Freire.
Frederico Lopes Guimarães.
Vicente Ferreira Lopes Guimarães.
José Antonio Lopes Guimarães.
Antonio Ricardo do Rego.
José de Sá Leitão.
Luiz Antonio Annes Jacome.
João José de Azevedo Santos.

Foram dispensados a bem do serviço publico, os senhores:
Dr. Joaquim Pires Machado Portella.
Manoel Peres Campello de Almeida.

Foi dispensado por motivo de molestia, o senhor Antonio de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.

Foram dispensados por já haverem servido, os senhores:
Victorino de Souza Fonseca.
Jeronymo José Bastos F.

Foram multados em 20$ cada um dos senhores multados no dia anterior, e tambem os senhores seguintes:
José Francisco de Moura Dias.
Antonio Climaco Moreira Temporal.
José Gonçalves Malveira.
Balduino José Tavares da Silva.
José Pereira Teixeira.
Antonio Francisco das Neves.
Caetano da Silva Azevedo.
Antonio José da Costa e Silva.
João da Cunha Magalhães Junior.
Virgilio José da Motta.
José Joaquim de Sá Leitão.
Agostinho José de Oliveira.
José Maria de Albuquerque.
Dr. Manoel Gentil da Costa Alves.
Dr. José dos Santos Nunes de Oliveira.

Sendo insufficiente o numero de jurados, presentes para haver sessão o Sr. juiz de direito procedeu a sorteio de 21 jurados e sahiram sorteados os senhores seguintes:
Barão do Livramento.
Tenente-coronel Manoel Ignacio Bricio.
Dr. Amaro Joaquim da Fonceca Albuquerque.
Dr. José Mamede Alves Ferreira.
Dr. José Sergio Ferreira.

ILEGIVEL

MUTILADO

Antonio José Teixeira Bastos.
Caetano da Costa Moreira.
Manoel do Rego Barros.
Herculano Alves da Silva.
Antonio de Albuquerque Mello.
Caetano Pereira de Brito.
Dr. José Soares de Azevedo.
Conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque.
Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Dr. Alcebiades de Azevedo Pedra.
Antonio de Moura Rollo.
Antonio de Menezes Bezerra Lira.
Antonio Maria de Castro Delgado.
Diniz Antonio Ferreira Marques.
Juvencio Antonio de Athayde.
João Baptista de Castro e Silva.

Concluido o sorteio o Sr. juiz de direito manda proceder as necessarias notificações, e levantou a sessão adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

Correspondencias

Colonia militar de Pimenteiras.

Resposta do tenente Antonio Villela de Castro Tavares, dada ao padre João Herculano do Rego.

Srs. redactores.— Deparando por casualidade na *Ordem* de 19 do cadente, a qual me veio ás mãos por intermedio de um amigo dessa capital, uma correspondencia contra Jeronymo Alberto Maia, relativamente á questões particulares, sendo nella o meu brio, minha reputação offendidos, e fallando igualmente de meu irmão Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares com quanto não declare seu nome, cuja correspondencia tem por cabeçalho—Aos leitores em geral e as autoridades em particular —, e por assignatario o padre João Herculano do Rego, corre-me o sagrado dever de perante o publico sensato dizer algumas palavras não, com a descortezia, acrimonia e mesmo grosseria usada pelo Sr. padre João Herculano do Rego; porém com tom de perfeito cavalleirismo e expressões filhas da educação e boa razão.

Asseverando aos leitores nunca ter conhecido o assignatario nem mesmo com elle haver me encontrado, e até mais, nem fallar ao menos em semelhante homem, sou forçado antes de tudo agradecer lhe a lhaneza brusca e pouco vulgar na posição de ministro da igreja, de quem por certo deve partir o principio de moralidade, pureza d'alma e sã verdade, com que aprouve mimosear-nos em seu despeitado escripto.

Dous são os pontos da accusação a mim feitos pelo Sr. padre João Herculano do Rego em sua correspondencia: primo, ter eu dado ao inspector de quarteirão Jeronymo Alberto Maia, ordem para prende-lo, amarra-lo, conduzindo-o a esta colonia, dando a isto lugar a protecção escandalosa que eu prestava ao referido Maia: secundo, o apoio que hei dado ao Sr. Maia para permanencia de ladrões de cavallos no seu quarteirão exprimindo-se do seguinte modo:

« Jeronymo Alberto Maia está cercado de ladrões de cavallos que apoia, defende e por elles se empenha com a protecção do Sr. director.»

Quanto ao primeiro ponto direi que nunca me constitui protector do Sr. Jeronymo Alberto Maia, nem tão pouco de pessoa alguma, e que relativamente a ter dado ordem para esbordoar e amarrar o Sr. padre João Herculano do Rego, é a falsidade mais recalcitrante, como os leitores verão pelo documento abaixo transcripto numero 1.

O que diz respeito ao segundo ponto, isto é, a administração da policia, appello para o Exm. presidente da provincia, o Illm. Sr. Dr. chefe de policia a quem de tudo tenho dado sciencia minuciosamente, addicionando mais os documentos numeros . . . . abaixo publicados de diversas autoridades, quer do termo de Bonito, quer de outros, sendo algumas do Bonito a quem pela lei sou subordinado na qualidade de subdelegado, e outras a quem tem chegado ao conhecimento do procedimento imparcial e justiceiro que tenho tido no desempenho de meus deveres, ja como autoridade policial, ja mesmo como director.

Bem me podia furtar a presente resposta ao padre João Herculano do Rego, por quanto no emprego que exerço, tenho de dar contas a tres illustres e distinctos funccionarios a quem directamente estou sujeito; ao Exm. presidente na parte administrativa da colonia em geral; ao Exm. general commandante das armas na parte militar, e finalmente ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, delegado e juiz de direito, no que diz respeito a policia, e não ao Sr. padre João Herculano do Rego que despeitado, e intrigado com seu visinho Jeronymo Alberto Maia, vem ao publico com sua mordacidade ferir a reputação d'aquelle que nunca se envolveu em seus negocios e contendas particulares; se porém resolvo-me a traçar estas linhas é para dar uma viva prova ao publico de que não são as palavras viperinas e acrimoniosas do Sr. padre João Herculano do Rego que me fazem demover ou antes me intimidar, para trepidar do firme proposito de bem cumprir o meu dever e seguir a risca as ordens emanadas d'aquelles de quem tenho tido a fortuna de merecer a precisa confiança, e até recebido encomios pelos serviços que hei prestado nesta colonia, inda que poucos e de nenhum vulto, todavia elles melhor do que o Sr. padre saberão aquilatar.

O assignatario dessa correspondencia, leitores, parece não ter duvidado crer os contos e mesquinhas intrigas de alguns dos seus amigos moradores no districto de Catende, os quaes desde que foi exonerado do cargo de capellão desta colonia Fr. José de S. Thomaz de Aquino, constituiram-se meus inimigos, visto como amigos que eram e são do mesmo Fr. José de S. Thomaz de Aquino entenderam, eu dever sujeitar-me á suas imposições, feixando os olhos a tudo quanto quizesse fazer, saciando dest'arte a sua vontade e os desejos desses amigos de Catende, a quem longe de os ter offendido, sempre tratei-os com toda a urbanidade e officios de amisade: não recusando, repito, o trameller desses individuos, em de outros quesquer, lançou mão da pena sem mais consideração alguma, para poder dar expansão a sua ira, os seus dissabores, as perseguições que desde 1856 a 1859 ha soffrido, e addicionando mais a ficticia perseguição de hoje a mim imputada, com o fim talvez de se celebrisar, e ser indubitavelmente classificado como um verdadeiro apostolo do Creador! Apreciai leitores, o seguinte trecho do Sr. padre João Herculano do Rego, inserido em a referida correspondencia:

« A Providencia não quer que eu seja assassino, porque se eu tivera uma arma nessa occasião, o queimador de capoeiras junto a minha morada iria dar contas ao justo.»

Se taes palavras fossem proferidas por um homem ignorante, sem costumes, e sem religião, o publico e eu igualmente poderiamos desculpar; porém enunciadas por um sacerdote, um filho da sãa religião, um transmissor das leis divinas, um emissario do christianismo, é incontestavelmente admiravel, e os leitores, creio, farão a justiça devida ao Sr. padre João Herculano do Rego.

Comparai, leitores, o trecho acima citado com o que elle diz mais abaixo:

« Escrevo esta e vou para o meu sitio onde S. S. me encontrará; procure me assassinar com esse amigo Maia, se tal elasticidade, como muito desconfio soffrer a sua consciencia.»

Vede portanto, leitores, se a illação que vou tirar é ou não logica. Se o Sr. padre João Herculano do Rego receia alguma cousa que lhe faça, sendo eu um empregado do governo, a quem tenho de responder pelos meus actos, quer como director quer como autoridade policial, tendo para isso uma não pequena responsabilidade: sendo de mais militar, que como S. S. sabe, são verdadeiros cumpridores de ordens, amigos das leis do paiz e escudos do throno, que procuro a todo transe pacificar o meu districto sem quebra da força moral e dignidade pessoal; ja prendendo assassinos e ladrões de cavallos, perseguindo continuamente coitos de ladrões e malfeitores como ha pouco se deu em Batateiras, e o anno passado em Capoeiras; ja expellindo da colonia com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente, alguns habitantes que por serem nocivos ao bom regimen do estabelecimento, prejudicavam a moral publica; fazendo repetidas deligencias em torno de meu districto como é notorio, afim de não consentir o povo transitar nas estradas armado; prendendo os vadios e malfeitores, segundo determina o § 2º do art. 3º do regulamento externo, dando parte immediatamente ao presidente da provincia das occorrencias havidas; não soffrendo na carreira que abracei até hoje, a mais leve censura por faltas que tenha commettido no desempenho de qualquer dever, não tendo mesmo uma só prisão desde que pertenço a espinhosa e atarefada, mas honrosa e brioza corporação militar; sempre empregado em commissões importantes, e sem que possua uma esclarecida intelligencia, todavia de todas tenho sido bem succedido; emfim, tendo a companheira das aventuras e dos revezes, minha familia, esta cadeia invencivel que prende o homem até a sepultura, o verdadeiro thermometro da vida social, quer no passado, presente ou futuro, o elemento principal dos sentimentos nobres resumidos nas palavras —amor e virtude—, das quaes nasce a pura educação domestica semeada por entre a prole; parece que me assistirá mais razão para ter receio do Sr. padre João Herculano do Rego, que por causa de capoeiras é capaz de tirar a vida de um seu semelhante; que vive rodeado de amigos seus, e meus inimigos gratuitos; que segundo me consta, os feitos de S. S. em Santo Antão foram dignos de attenção quando delegado d'ahi, o meu digno companheiro d'armas, tenente Joaquim Fabricio de Mattos, hoje capitão; que segundo me não falha a memoria, foi até suspenso de ordens pelo Exm. prelado bispo diocesano, não sendo sem duvida alguma, pelo que eu fizesse.

Com quanto a conclusão seja logica e convincente, todavia não actua em meu espirito um vislumbre de semelhante pensamento, não só porque julgo S. S. incapaz de tal cousa, como tambem pela distancia que nos separa, razão esta para S. S. logo prever o mesmo se convencer para o futuro eu nunca ter tomado parte na desharmonia havida entre S. S. e o Sr. Maia. Pelo que toca ao deputado de quem S. S. falla no seu ultimo topico, Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares, estou por elle autorisado á dizer que ainda se servindo de microscopio difficil é enxerga-lo.

O Sr. padre João Herculano do Rego, que com tanta ufania invocou os nomes das principaes autoridades do Bonito tecendo-lhes um merecido elogio por sua probidade e intelligencia no desempenho de seus deveres, demonstrou nessa occasião não fallar o sentimento da verdade e convicção, mas antes o interesse de introduzir ou de plantar a zizania, a discordia, a desharmonia, emfim a desamizade entre esses distinctos funccionarios e a pessoa do director da colonia, persuadindo se talvez que por esse meio ganharia terreno, e fizesse com que esses verdadeiros executores das leis e amantes da verdade se desviassem da senda brilhante por elles escolhida á qual se acha inscripta dentro da aureola — justiça —, ha de ter o dissabor o assignatario de ver os nomes dos cavalleiros por elle apontados nos documentos abaixo publicados, dando um vivo testemunho da verdade, e não aceitando a luva por S. S. atirada para com o valioso arrimo delles ter écho as arguições torpes e mesquinhas increpações por S. S. feitas.

Agora cabe-me aqui dizer a S. S. que S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano, o Rvm. padre José Antonio dos Santos Lessa, o illustre vigario geral Antonio da Cunha e Figueiredo, o distincto magistrado Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, e finalmente o meu amigo e companheiro d'armas capitão Joaquim Fabricio de Mattos, todos elles bem conhecidos pelas posições elevadas que merecidamente occupam no gremio social, quando não tenham inteireza de meu caracter e educação, por não termos intratido relações de amizade, ao menos propugnarão antes em abono de minha reputação publica e costumes particulares principalmente o Rvm. padre José Antonio dos Santos Lessa, Dr. Luiz Felippe de Souza Leão e capitão Joaquim Fabricio de Mattos, protestando a S. S., tanto estes como aquelles, o mesmo não praticarem para com o Sr. padre João Herculano do Rego, que aliás é bem conhecido por todos elles; no entretanto, os invocados por S. S. victimas do escarpello sagaz empregado por S. S. a semelhança da cadeia electrica, que interceptada esta, paralysa o effeito do choque, não trepidarão apezar mesmo do insenso queimado em uma atmosphera limpida, mas que os vapores produzidos pela chamma sahiam bastante espessos pela compatibilidade de suas moleculas, de fornecer ao publico os dados precisos a formarem um juizo.

Deixo de responder a algumas outras palavras proferidas pelo Sr. padre João Herculano do Rego contra mim, por considera-las filhas do despeito e dignas de expressões de igual jaez, contrarias ao meu caracter, a minha educação; sendo certo, porém, que declino da relação que me quiz fazer do nome por S. S. empregado, visto como antes de o ter alludido, deveria lançar os olhos em derredor do lar domestico.

Finalisando aqui direi ao Sr. padre João Herculano do Rego que a consciencia falla mais alto que tudo; pode, portanto, encher as columnas do seu jornal com as arguições que lhe aprouver, protestando-lhe que a todas ellas entregarei ao desprezo, e jámais me occuperei em responder como agora o faço.

Espero, leitores, da vossa bohemia a merecida desculpa, por ter sido demasiadamente prolixo.

Colonia militar de Pimenteiras, 28 de maio de 1863.

Antonio Villela de Castro Tavares.

DOCUMENTOS

N. 1.—Haja Vmc. de declarar ao pé desta se recebeu durante minha estada nesta colonia alguma ordem verbal ou por escripto para que esbordoasse e amarrasse o padre João Herculano do Rego, e bem assim se algum dia me envolvi nos negocios particulares entre Vmc. e o mesmo padre, constituindo me dest'arte seu protector.

Directoria da colonia militar de Pimenteiras, 21 de maio de 1863. — Antonio Villela de Castro Tavares, director e commandante.—Sr. Jeronymo Alberto Maia, inspector de Barra de Panellas.

Illm. Sr.—Em cumprimento a portaria acima de V. S. tenho á declarar que nunca recebi semelhante ordem, quer verbal quer por escripto, com relação ao padre João Herculano do Rego, sendo certo até nunca V. S. ter-me fallado em semelhante homem nem tão pouco ter-se envolvido nas minhas questões com elle.

Não ha quem prove ter ouvido de mim uma declaração no sentido de receber esta ordem emanada por V. S., assim como considerar-me protegido de V. S.

Tendo sido nomeado interinamente inspector de quarteirão de Barra de Panellas pelo Illm. Sr. major Sebastião Antonio do Rego Barros quando director e subdelegado dessa colonia, d'ahi para cá tenho-me conservado no referido cargo até o presente sempre fiel ao cumprimento de meus deveres, executando sem discrepancia as ordens emanadas por todos os directores.

Creio ter respondido cabalmente o que me ordenou a V. S.

Deus guarde a V. S. Barra de Panellas, 22 de maio de 1863.—Illm. Sr. tenente Antonio Villela de Castro Tavares, dignissimo director da colonia militar de Pimenteiras.—Jeronymo Alberto Maia, inspector.

(Estava sellado e reconhecido.)

N. 2.—Directoria da colonia militar de Pimenteiras, 21 de maio de 1863.

Illm. Sr.—Rogo a V. S. o especial obsequio de declarar ao pé deste qual tem sido meu procedimento na qualidade de subdelegado deste districto; se já constou a V. S. haver discrepado do cumprimento de meus deveres, e se protejo a este ou aquelle criminoso: outro sim, quaes os serviços por mim prestados durante a epidemia do cholera-morbus, tanto o anno passado como este anno, já no meu districto, já nos districtos de Capoeiras, Catende, Panellas, e Piripiry.

Renovo a V. S. os protestos de estima e consideração.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. major Alexandre de Barros e Albuquerque, dignissimo delegado do Bonito.—Antonio Vilella de Castro Tavares, director e commandante.

O Sr. tenente Antonio Villela de Castro Tavares, tem tido bom procedimento no desempenho do cargo de subdelegado de policia do districto da colonia de Pimenteiras deste termo, e não me consta que tenha protegido a criminosos. Quanto ao serviços prestados pelo mesmo Sr. tenente por occasião do cholera-morbus, eu não era o delegado de policia nessa época; mas consta-me por informação de pessoas aqui residentes que portou-se bem.

E' o que tenho a declarar.

Villa do Bonito 23 de maio de 1863.—O major delegado de policia Alexandre de Barros e Albuquerque.

(Está sellado e reconhecido.)

N. 3.—Illm. Sr.—Em resposta aos seus officios de 21 e 23 do corrente, cabe me dizer-lhe que nada me consta em desabono de sua conducta civil e moral, quer na qualidade de subdelegado do 5º districto deste termo, e quer na qualidade de director da colonia militar de Pimenteiras, a excepção, porém, de uma correspondencia publicada no periodico *Ordem*, de 19 do corrente, contra V. S., e assignada pelo padre João Herculano do Rego, cujos factos, em relação á V. S., creio não serem exactos em virtude do que acaba de informar-me o delegado deste termo por officio de hoje, e depois de ter ouvido á V. S.

Em relação aos seus serviços por occasião da epidemia de cholera-morbus desenvolvida nos districtos de Capoeiras, Panellas, Catende, e Piripiry, e tambem nessa colonia, não os posso escarecer, e até mesmo os levei ao conhecimento do Exm. presidente da provincia, pelo que V. S. mostrou sempre zelo e dedicação.

Deus guarde á V. S. Villa do Bonito 26 de maio de 1863.—Illm. Sr. tenente Antonio Villela de Castro Tavares, subdelegado do 5º districto e director da colonia militar de Pimenteiras. — O juiz de direito da comarca de Bonito, Julio Barbosa de Vasconcellos. (*)

(Está sellado e reconhecido.)

N. 4.—Directoria da colonia militar de Pimenteiras 21 de maio de 1863.

Illm. Sr. — Sendo-me de extrema necessidade que V. S. declare ao pé deste qual tem sido o meu procedimento quer como director, quer como autoridade policial desta colonia durante o espaço de dezeseis mezes que aqui me acho; se já lhe constou ter sido venal no cumprimento de meus deveres, acoitando em meu districto ladrões de cavallos ou quesquer outros criminosos; peço á V. S. a consecução de semelhante declaração e não omittir clausula alguma que souber e lhe constar a meu respeito, contraria a boa ordem, moralidade e dignidade pessoal á prejudicar a justiça publica.

Renovo á V. S. os votos de minha inteira estima, e alta consideração.

Deus guarde á V. S — Illm. Sr. Dr. Lourenço José de Figueiredo, dignissimo juiz municipal e de orphãos do Bonito.—Antonio Villela de Castro Tavares, director e commandante.

Illm. Sr. tenente director e commandante.—Nada me consta que deponha contra V. S. tanto como empregado publico, tanto como homem particular: é o que tenho a declarar.

Deus guarde á V. S. — Lourenço José de Figueiredo, juiz municipal e de orphãos.

(Está sellado e reconhecido.)

N. 5.—Directoria da colonia militar de Pimenteiras 21 de maio de 1863.

Illm. Sr. — Desejando para fins convenientes que V. S. se digne declarar ao pé deste se alguma cousa sabe que eu tivesse praticado contra a boa ordem e moralidade do districto desta colonia, e se não tenho auxiliado V. S. no desempenho de suas funcções, quando, por exemplo, prendi o terror das mattas de Capoeiras, José Duarte, que se acha preso na casa de detenção do Recife, prisão essa que deu lugar a V. S. officiar-me declarando ter prestado um relevante serviço ao seu districto, e finalmente se me tenho poupado ao bom regimen da policia, quer no meu districto, quer á requisições dos meus collegas dos districtos visinhos; espero que V. S. não se esquivará de dizer a verdade, com o que muito agradecerei á V. S.

Deus guarde á V. S. — Illm. Sr. José Pereira de Lucena, dignissimo 1º supplente em exercicio da subdelegacia de Capoeiras. — Antonio Villela de Castro Tavares, director e commandante.

Illm. Sr. — Respondendo o presente officio de V. S., tenho necessidade em homenagem á verdade de declarar que V. S. tem dignamente desempenhado as funcções de seu cargo, com zelo e dedicação ao serviço publico e á humanidade, e assim é exemplar a boa ordem em seu districto Outro sim, tambem tem generosamente me auxiliado em diligencias e é publico ter V. S. capturado José Duarte nas mattas deste districto, que nessa occasião lhe agradeci officialmente e relevante serviço por V. S. prestado, firmando estas declarações sob minha palavra de honra em homenagem á verdade.

Deus guarde á V. S. — Subdelegacia de policia do districto de Capoeiras 23 de maio de 1863. —Illm. Sr. tenente Antonio Villela de Castro Tavares, director e subdelegado do districto de Pimenteiras. — José Pereira de Lucena, subdelegado 1º supplente em exercicio.

(Está sellado e reconhecido)

N. 6.—Directoria da colonia militar de Pimenteiras 21 de maio de 1863.

Illm. Sr.—Rogo á V. S. que se digne declarar ao pé deste qual tem sido meu procedimento, quer como director, quer como subdelegado durante o decurso de dezeseis mezes que aqui me acho; e se tem ou não visto o augmento da colonia sob minha direcção, e bem assim as continuadas perseguições por mim feitas aos malfeitores, ladrões de cavallos e desertores, que tenho sabido permanecerem no meu districto.

Renovo á V. S. os votos de minha inteira estima e alta consideração.

Deus guarde á V. S. — Illm. Sr. capitão João da Gama Lobo Bentes, dignissimo director, commandante e subdelegado da colonia militar Leopoldina.—Antonio Villela de Castro Tavares, director e commandante.

Directoria da colonia militar Leopoldina 22 de maio de 1863.

Illm. Sr. — Respondendo como me cumpre o officio que V. S. dignou-se dirigir-me em data de hontem, devo dizer que o procedimento que tem tido V. S. durante dezeseis mezes de administração nessa colonia, quer como autoridade militar, quer como policial é por certo digno de elogios, visto como tem por todos os meios ao seu alcance procurado sempre fazer respeitar a lei e o principio de autoridade, não cessando na perseguição constante de ladrões de cavallos, desertores e de mais criminosos que por ventura tentam infestar o districto de sua jurisdicção.

Consta me tambem, por assim haver pessoalmente observado que V. S. tem procurado sempre promover o augmento e prosperidade desse estabelecimento, fazendo as obras que lhe permittem os recursos que tem ao seu alcance.

Reitero á V. S. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Deus guarde á V. S. — Illm. Sr. tenente Antonio Villela de Castro Tavares, dignissimo director da colonia militar de Pimenteiras. — João da Gama Lobo Bentes, capitão director.

(Está sellado e reconhecido.)

N. 7.—Directoria da colonia militar de Pimenteiras 21 de maio de 1863.

Illm. Sr.— Digne-se V. S. de declarar-me ao pé deste se durante o tempo que exerço o lugar de director desta colonia accumulando o de subdelegado, tem sabido de algum facto praticado por mim que seja contrario ao progresso deste estabelecimento, a moralidade e justiça publica, e bem assim se tenho auxiliado á V. S. no desempenho de suas funcções, para arredar de seu districto malfeitores e ladrões de cavallos.

Deus guarde á V. S. — Illm. Sr. Manoel Antonio de Vasconcellos, dignissimo subdelegado de Piripiry.— Antonio Villela de Castro Tavares, director e commandante.

Illm. Sr.—Respondo ao officio de V. S. acima, declarando que por muitas vezes tenho estado nessa colonia, e tenho apreciado o progresso rapido della, devido sem duvida ao incançavel trabalho e força de vontade de V. S, quanto á policia do lugar, é incontestavel a imparcialidade e justiça do procedimento de V. S., podendo affiançar que as minhas requisições feitas á V. S. são de prompto cumpridas, quaesquer que sejam os motivos a que ellas dão lugar.

Deus guarde á V. S. Subdelegacia de Piripiry, 22 de maio de 1863. — Illm. Sr. tenente Antonio Vilella de Castro Tavares, dignissimo director e subdelegado da colonia militar de Pimenteiras.— O subdelegado Manoel Antonio de Vasconcellos.

(Está sellado e reconhecido.)

N. 8.—Directoria da colonia militar de Pimenteiras, 21 de maio de 1863.

Illm. Sr.—Digne-se V. S. declarar ao pé deste qual tem sido o meu procedimento, quer como director, quer como subdelegado desta colonia, durante o espaço de dezeseis mezes que aqui me acho. Morando V. S. perto desta colonia, necessariamente deve ter sabido quaes os meus feitos contrarios ao progresso do estabelecimento e á moralidade da policia; e bem assim se tenho ou não satisfeito algumas requisições de V. S., e remettido, sem requisição mesmo, presos, que nesse termo hão commettido crimes, sendo por mim agarrados. Renovo á V. S. os meus protestos de verdadeira estima e subida consideração.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. coronel Miguel Affonso Ferreira, dignissimo delegado d'Agua-Preta.—Antonio Vilella de Castro Tavares, director e commandante.

Illm. Sr. — Satisfazendo o que V. S. de mim exige, declaro ser certo ter V. S. feito algumas requisições, que como delegado tenho feito, e mesmo remettido alguns presos para este termo. E' o quanto tenho a informar por nada mais saber. Japarandubs,, 22 de maio de 1863. — Miguel Affonso Ferreira.

(Está sellado e reconhecido.)

N. 9.—Directoria da colonia militar de Pimenteiras, 23 de maio de 1863.

Illm. Sr. — Digne-se V. S. declarar ao pé deste se tem sabido de algum facto que eu tenha praticado no exercicio das funcções de director e subdelegado desta colonia, contrario á boa ordem do estabelecimento, moralidade pessoal e justiça publica, especificando mesmo o grão de sua responsabilidade.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. subdelegado do districto de Catende. — Antonio Vilella de Castro Tavares, director e commandante.

Illm. Sr. — Não tem chegado ao meu conhecimento occorrido algum, relativamente á sua administração nessa colonia, motivo porque seja lugar que ha mais de um anno lá não tenha ido dependente de nossa amizade não ter sido frequentada, pois do que ahi se passa ignoro.

Deus guarde a V. S. Subdelegacia de Catende, 26 de maio de 1863.—Miguel Bezerra de Vasconcellos, subdelegado em exercicio.

(Está sellado e reconhecido.)

(*) Deixo de publicar os officios a que se refere o Dr. juiz de direito do Bonito, por não ter elle devolvido-os.

Colonia militar de Pimenteiras 28 de maio de 1863.—Antonio Villela de Castro Tavares.

Publicações á pedido

A salsa parrilha de Bristol.

Poucos remedios ha que tenham produzido tantos beneficios no mundo como este. E' a unica preparação que ataca invariavelmente no sangue, a origem das enfermidades ulcerosas e eruptiveis, extingue ao mesmo tempo a causa e o effeito. Podemos, pois, confiadamente afiançar que com sua porificadora influencia, a corrupção se trasforma em incorruptibilidade. As chagas escrofulosas e todas as molestias externas, glandulares e cutaneas, communs aos paizes tropicos, cedem promptamente a sua poderosa agencia. Seus effeitos curativos nas affecções do figado e no rheumatismo não são menos sorprendentes.

Acha-se á venda em todas as droguerias e boticas do imperio do Brasil.

COMMERCIO

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 2 . . .	26:777$830
Idem do dia 3 . . .	15:722$101
	42:499$931

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas..	—	
» » com generos..	—	—
Volumes sahidos com fazendas..	92	
» » com generos..	140	232

Descarregam no dia 5 de junho
Barca americana — Warren Hallett — farinha de trigo.
Polaca hespanhola—Maria Lhoberas—carne.
Brigue inglez—Constante—bacalhão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 2 . . .	2:144$743
Idem do dia 3 . . .	1:897$480
	4:042$223

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 2 . . .	8:527$314
Idem do dia 3 . . .	1:106$812
	9:634$126

Movimento do porto

Navios entrados no dia 3.

Aracaty pelo Assú—11 dias, hiate nacional « Invencivel, » de 35 toneladas, capitão José Joaquim Alves da Silva, equipagem 6, carga differentes generos; ao mesmo capitão.

Terra Nova—38 dias, barca ingleza «Constance», de 248 toneladas, capitão David Currie, equipagem 14, carga 2300 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.

New York—34 dias, patacho americano « Palmetto, » de 144 toneladas, capitão Qeig, equipagem 9, carga 1000 barricas com farinha de trigo e outros generos: a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcelona—polaca hespanhola « Franciaquita, » capitão José Maria Bosa, carga algodão.

Portos do Sul—vapor nacional « Oyapock, » commandante primeiro tenente Antonio Marcelino da Ponte Ribeiro.

Observação.

Suspendeu de lamarão para o Rio de Janeiro o brigue inglez Glaucus, capitão W. Jones, carga a mesma que trouxe de Terra Nova.

Editaes

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que a arrematação do imposto de 2$500 sobre o gado vaccum consumido na comarca de Pão'Alho, foi transferida para o dia 8 do corrente.

E para constar se mandou publicar o presente pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de junho de 1863.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que a arrematação do imposto de 2$500 sobre o gado vaccum consumido nas comarcas de Goianna, Nazareth, Cabo, Santo Antão, Rio Formoso, Palmares e Limoeiro, e nos municipios de Olinda e Iguarassú, foram transferidas para o dia 11 do corrente.

E para constar se mandou publica o presente pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de junho de 1863.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 15 de junho do corrente anno se hade arrematar por venda, a quem mais dér, em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva o escravo de nome Benedicto, com idade de dez annos pouco mais ou menos, avaliado em 500$000, o qual é pertencente a D. Vicencia Ferreira de Albuquerque Nascimento, e vai a praça por execução que contra a mesma encaminha Marcellino José Lopes, e na falta de licitantes será arrematado pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa, e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de junho de 1863.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que Felix Sovage & C., por seu advogado, me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr.—Dizem Felix Souvage & C., commerciantes desta cidade, que Miguel Baptista da Costa e Joaquim Vicente Marques, tambem commerciantes, e aqui residentes, lhes são devedores da quantia de 1:899$300, principal das duas letras inclusas até dos juros, as quaes não estão pagas, protestando os supplicantes levar em conta qualquer quantia que prove-se recebida em conta das mesmas, isto é, a de 612$130 recebidos. Assim, sendo titulos de divida commercial indossadas, querem citar aos supplicados para virem, na primeira do juizo, pena de revelia, ficar-lhes assignados dez dias da lei, e nelles, ou pagar aos supplicantes, ou allegarem embargos que tiver; ficando logo citados para todos os termos da acção. E por que o supplicado Marques tenha-se retirado para fora do termo, ignorando-se para onde, querem justificar a ausencia afim de proceder-se a citação edital, ficando esperada a proposição da acção até que assim seja citado.

Pede se Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio deferimento.—P. M.—O advogado, Castello-Branco.

E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual dei o despacho do theor seguinte:

Citem, marcado o dia 14 do corrente pelas doze horas da manhãa para justificarem. Recife 10 de maio de 1863.—Alencar Araripe.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, em observancia do qual produzindo os supplicantes testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia do justificado Joaquim Vicente Marques. E sendo competentemente sellados e preparados os ditos autos, subiram a minha conclusão e nelles dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo procedente a justificação, pela qual se mostra estar ausente em lugar incerto Joaquim Vicente Marques, mando pois que cite por carta de editos com prazo de trinta dias para o fim requerido. Recife, 8 de maio de 1863.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha nem outra alguma cousa se declarava em dita sentença que aqui se acham bem e fielmente copiada, em observancia da qual o respectivo escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que este subscreveu o fez passar o presente, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citado ao referido justificado ausente Joaquim Vicente Marques, por todo o conteúdo na petição acima inserta, para comparecer dentro do prazo, de trinta dias, ante este juizo, allegando defeza a bem de seu direito e justiça; portanto, toda e qualquer pessoa, parente, amigo, ou conhecido do dito justificado ausente, poder-lhe-ha fazer sciente de todo o expendido.

E para que todos tenham noticia, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 de maio de 1863, 42º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital desta provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreveu, corre uma execução de sentença, que no meritissimo tribunal do commercio desta cidade, a seu favor alcançaram os curadores fiscaes da massa fallida de Guimarães & Irmãos, contra os curadores fiscaes da massa fallida de Siqueira & Pereira, hoje seus administradores, que tendo-se feito penhora em dinheiro, na quantia de 6:850$000, cuja quantia já se achava no deposito publico.

Em audiencia do dia 27 de abril proximo passado, pelo solicitador Antonio Pinto de Barros procurador dos exequentes fora feito o requerimento seguinte:

Aos 27 dias de abril de 1863, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em publica audiencia que aos feitos e partes fazia o Dr. juiz de direito especial de commercio Tristão de Alencar Araripe, nella pelo solicitador Antonio Pinto de Barros procurador bastante dos exequentes fora accusada a penhora feita em dinheiro pertencente aos executados, requerendo ficasse não só assignados os seis dias da lei, como os dez dos credores incertos, e que se passasse os editaes do estylo, o que sendo ouvido pelo juiz assim o defirio.

Extrahi o presente do protocolo de audiencias, junto a carta precatoria.

Eu Faustino José da Fonseca, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Em observancia desse deferimento dado em dito requerimento, o escrivão respectivo fez passar editaes com o prazo de dez dias, pelo que são citados os credores incertos, para que compareçam ante este juizo, dentro do mencionado prazo allegando, tudo quanto for a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar editaes com o prazo de dez dias, que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa.

Dado e passado, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 21 de maio de 1863, quadragesimo segundo da independencia do imperio do Brasil.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se publica para conhecimento dos interessados a relação abaixo transcripta dos credores de dividas de exercicios findos na importancia total de 2 043$006 rs., cujo pagamento foi autorisado pela ordem do thesouro nacional n. 77 de 12 de maio do corrente anno. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 3 de junho de 1863.

Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

Relação a que se refere á ordem supra.

Nomes.	Importancia.
Albino José de Farias (a).	19$681
Alexandre Segismundo do Carmo (a).	44$906
Antonio João da Fonseca (a) (a).	28$674
Antonio Nunes Cambraia.	21$768
Antonio da Silva Mello (José Maximiano Soares d'Avellar, cessionario de (a).	41$436
Benedicto Cardoso da Silva (a).	37$936
Calisto José dos Anjos.	784$960
Claudino José do Nascimento (Claudino do Rego Lima cessionario de) (a)	18$968
Custodio José da Silva (a).	32$526
Feliciano Pereira de Lyra (a)	14$464
Francisco José Domingues.	42$400
Herculano Temotheo da Fonseca (a) (c)	26$379
Joaquim Velloso da Silveira (a).	28$606
José Alexandre da Costa (a).	25$525
José Antonio Ferreira (a).	36$728
José Benedicto (José Maximiano Soares de Avellar cessionario de) (a).	45$056
José Florencio Xavier de Mello (a)	23$268
José Joaquim de Sant'Anna (José Maximiano Soares de Avellar cessionario de) (a)	37$936
José Longuinho da Costa Leite.	106$600
José Pereira de Souza (a).	17$888
Julião Gonçalves (a).	24$868
Justino Carneiro de Almeida (a).	31$938
Leandro da Trindade (a).	35$545
Lourenço José do Monte Bezerra (a)	13$120
Manoel Albino (a).	31$716
Manoel Pereira de Lima (a)	22$728
Manoel Joaquim Meira (a).	18$968
Manoel Melchiades Guilherme (a) (c).	20$168
Manoel Vicente (a).	23$414
Pergentino Emilio Ayres (a).	20$780
Raymundo Augusto Dias Martins (a).	23$981
Nicoláo Cerino (a).	46$628
Silverio Francisco Alves (a).	25$828
Vicente Ferreira (a).	179$594
Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti.	100$025
Reis.	2 043$006

Observações.

(a) Este credor tem direito a quantia que se manda pagar e não a liquidada por esta thesouraria.

(b) Sendo o credor praça effectiva do exercito, o pagamento da divida deveria ser feito ao quartel-mestre do corpo a que elle pertence.

(c) Antes de realisar-se o pagamento desta divida, convem que a thesouraria mande averbar o titulo de divida, que para esse fim se remette, devolvendo-o depois ao thesouro.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 18 de junho proximo vindouro, se ha de arrematar á quem por menos fizer, a impressão dos trabalhos das repartições provinciaes a saber:

Balanços e orçamentos da thesouraria e relações da inspectoria, com todos os documentos que a acompanham, pela quantia de 1:372$000.

Expediente da secretaria do governo, assembléa, thesouraria, consulado, agencias, obras publicas, directoria geral da instrucção publica e gymnasio provincial, pela quantia de 2:800$000.

As arrematações serão feitas por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1864.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mencionada junta, no dia acima indicado pelo meio dia, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1863. — O secretario, A F. d'Annunciação.

Declarações.

— Sexta-feira 5 de junho, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos ausentes, tem de ir á praça para serem arrematados por quem mais der os seguintes bens: uma pulseira de ouro avaliada por 25$, um trancelim com uma escoleta avaliado por 25$, um trancelim por 21$250, um coração de ouro avaliado por 6$, um trancelim com seis enfeites avaliado por 25$, um correntão de ouro avaliado por 45$, um relogio de prata com corrente e chave avaliado por 15$, um annelão com diamantes avaliado por 10$, um dito com pedra branca avaliado por 2$, um dito liso avaliado por 3$, dous pares de argolas avaliadas por 6$500, quatro botões para abertura avaliados por 3$000, uma figa de coral engastada em ouro avaliada por 1$, um alfinete de marfim avaliado por 200 rs., seis livros diversos avaliados por 1$, um frasco d'agua de colonia avaliado por 200 rs., uma porção de roupa avaliada por 10$; cujos bens pertencem ao espolio do finado Luiz de França da Costa Monteiro, e vão á praça a requerimento do curador da herança.

Correio geral.

Hoje (5) ás 3 horas da tarde em ponto fechar-se-hão as malas que deve conduzir o vapor costeiro « Persinunga », com destino a provincia de Maceió e portos intermedios.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento ao art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas dos Srs. abaixo declarados.

Para o 2º batalhão de infantaria.

João de Souza Marinho:
225 bonets para soldados a 2$400.
27 bonets para musicos a 7$450.
Abreu Lima:
225 bonets para soldados a 2$400.
27 pares de charlateiras a 7$500.
54 varas de galão de prata de 1 pollegada a 750 rs. a oitava.
40 1/2 varas de galão de prata de meia pollegada a 750 rs. a oitava.
Manoel Antonio Camargo:
450 pares de platinas a 850 rs. o par.
Antonio Joaquim Moreira de Sampaio:
378 botões grandes de metal prateado com o n. 2 a 240 rs.
162 botões pequenos de metal prateado com o n. 2 a 210 rs.
João Baptista Vieira Ribeiro:
2250 covados de panno azul a 2$320.
João Baptista da Motta:
2450 varas de brim a 410 rs.
José Antonio dos Santos Coelho:
62 covados de casemira encarnada a 1$900.
2300 varas de brim a 410 rs.
3500 varas de algodãozinho a 370 rs.
José Joaquim de Pinho Mendonça:
250 varas de aniagem a 370 rs.
Custodio de Carvalho & C.:
62 covados de casemira amarella a 1$950.
782 covados de hollanda de forro a 210 rs.
José Vicente Godinho:
700 pares de sapatões a 3$300.
Francisco Pedro de Oliveira:
700 pares de sapatões a 3$300.

O conselho avisa aos mesmos senhores, que devem recolher os objectos comprados no dia 8 do corrente, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 3 de junho de 1863.

Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

O caixa desta companhia, commendador Thomaz de Aquino Fonseca, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio, rua do Vigario n. 19, das 10 horas em diante, o trigesimo dividendo na razão de 2$400 por apolice; advertindo aos senhores accionistas que este pagamento é em cobre e na especie que tem recebido dos arrematantes dos chafarizes desta companhia.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 27 de maio de 1863.

O escripturario
Marcolino José Pupe.

COLLECTORIA PROVINCIAL DE OLINDA.

O collector de rendas provinciaes de Olinda, faz constar aos contribuintes dos impostos lançados da dita collectoria, que do 1º de junho proximo, principia-se a vencer os 30 dias uteis para pagamento do 2º semestre do corrente anno financeiro de 1862 á 1863, dos impostos de decima urbana, 20 por cento de aguardente, 4 por cento sobre aluguel das casas de negocio, 5 por cento sobre as rendas dos predios das corporações de mão morta, e 8 por cento de cartorios: e que findo dito prazo incorrerão na multa de 3 por cento, os que não tiverem pago no referido prazo.

Outro sim, faz constar que a dita collectoria funccionará diariamente do dia 1º de junho em diante na casa de sua residencia, no 1º andar do sobrado da rua da Ladeira do Varadouro, n. 17, ao subir da ladeira lado direito.

Collectoria de Olinda, 25 de maio de 1863.

O escrivão
João Gonçalves Rodrigues França.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 2º batalhão de infantaria de linha.
1 terno de peso de uma arroba.
Para a fortaleza do Brum.
8 polvarinhos.
Para o corpo de guarnição do Ceará.
8 covados de casemira verde.
4550 botões grandes de metal amarello lisos.
8 covados de oleado.
Para a companhia de cavallaria.
75 mantas de algodão.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em cartas fechadas na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 5 de junho proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 29 de maio de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se declara que é neste corrente mez que tem de ser pago sem multa o segundo semestre do exercicio corrente relativo aos seguintes impostos; decima addicional de mão morta: imposto de 20 0/0 sobre lojas, casas de desconto, etc., dito especial sobre casas de moveis, roupa, etc., fabricadas em paiz estrangeiro, findo o qual mez os contribuintes pagarão os mencionados impostos com a multa de 3 0/0.

Recebedoria de Pernambuco 1.º de junho de 1863 —O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— No dia 5 do corrente mez, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 1.ª vara, tem de hir em praça para ser arrematado por quem mais der um sobrado de um andar n. 23, na rua da Concordia, em chãos foreiros, o qual acha-se por acabar, avaliado a vista do estado em que se acha em 5:000$ assim como uma escrava de nome Rufina, crioula, com 30 annos de idade, pouco mais ou menos, avaliada por 500$, cujos bens foram penhorados a José Cassimiro da Silva Ferreira e outros, por execução que contra os mesmos encaminha Antonio Ferreira Praça. Escrivão Santos, é a ultima praça.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis, marcados para a cobrança á bocca do cofre do 2.º semestre do anno financeiro corrente de 1862 a 1863 dos impostos da decima dos predios urbanos, de 20 0/0 de consumo de aguardente, e de 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta, se principiam a contar do 1.º de junho vindouro. Mesa do consulado provincial de Pernambuco 25 de maio de 1863.—O chefe da 2.ª secção, Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

MUTILADO

— No dia 9 do corrente mez, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 1.ª vara, se ha de arrematar por venda, uma casa terrea na travessa de S. José, penhorada a Antonio Francisco Rodrigues e sua mulher, por execução de Manoel Joaquim Baptista. Escrivão Motta.

— Pela subdelegacia da freguezia de S. Fret Pedro Gonçalves do Recife, se faz publico que se acha depositado desde dezembro do anno proximo passado um cavallo raço sujo, castrado, com marca nos peitos de pucher carro, quem se julgar com direito ao mesmo compareça neste juizo que provando lhe será entregue. Subdelegacia do Recife 1º de junho de 1863.

O subdelegado,
Antonio José Gomes Leal.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que do dia 2 do corrente por diante pagam se os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de maio proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1.º de junho de 1863.—O secretario,
A. F. d'Admoestação.

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio desta cidade, para que não se allegue ignorancia, faz publicar o artigo abaixo transcripto que inteiramente prohibe as fogueiras.

Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio do Recife 29 de maio de 1863.

M. J. da Silva Ribeiro
Fiscal.

Posturas addicionaes de 30 de junho de 1849.

Art. 2.º Fica inteiramente prohibido o costume de se fazerem fogueiras nesta cidade por occasião das festividades de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, e em outros quaesquer dias: o contraventor pagará a multa de 20$, e o duplo na reincidencia.

— Pelo subdelegacia da Capunga foram apprehendidos dous cavallos, que os conduzia dous individuos indiciados como ladrões e sendo estes presos, acham-se aquelles depositados a ver se apparecem os respectivos donos. Quem se julgar com direito a elles apresente se com os competentes signaes.

Conselho de compras navaes.

Tendo o conselho de contratar sob a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia o fornecimento no trimestre proximo de julho a setembro de viveres, dietas e mais objectos de consumo, para os navios da armada e estabelecimentos de marinha, convida aos pretendentes a apresentarem suas propostas no dia 5 de junho proximo até 11 horas da manhãa, em que isso terá lugar.

Viveres, dietas e mais objectos de consumo.

Arroz do Maranhão, aguardente de 20 grãos, assucar branco grosso, aletria, araruta, assucar branco refinado, azeite doce de Lisboa, dito inferior, bolacha, bolachinha americana, bacalhão, café em grão, cevadinha, carne secca do Rio Grande, chá, carnauba em velas, cangica ou milho pilado, farinha de mandioca de terra, feijão, galinhas, matte, manteiga franceza, dita ingleza, pão, pedra bruta de alvenaria, sabão, tijolo de Lisboa, tijolo de alvenaria grosso, tapioca, velas stearinas, e vinagre de Lisboa.

Tambem promove o conselho no dia 6 do dito mez, por igual fórma, a compra dos seguintes objectos do material da armada: 100 medidas de azeite de peixe, 6 bandeiras de guarapés de 2 pannos, 6 ditas de 3 ditos, 6 ditas de 4 ditos, 100 peças de brim, 20 arrobas de estopa de algodão para machinas, 20 arrobas de ferro em verga, 600 folhas de cobre de 28 onças, 200 ditas de ditas de 16 onças, 20 livros em branco de 200 folhas, 20 ditos dito de 150 ditos, 30 ditos dito de 100 ditos, 6 duzias de limatões de 10 a 15 polegadas, 16 duzias de limas chatas, 16 duzias de limas de meia cana de 6 a 12 polegadas, 6 duzias de limas murças de 10 polegadas, 4 duzias de limas triangulares de 6 polegadas, 6 arrobas de linha alcatroada, 100 peças de lona ingleza larga, 100 ditas de dita estreita, 80 arrobas de oleo de linhaça, 10 oculos de alcance, 40 machados de carpinteiro, 50 resmas de papel almaço, 600 libras de prego de cobre de forro, 1,500 libras de tinta branca de zinco, 1,500 libras de tinta preta, 500 libras de tinta verde, 200 libras de trixes de cobre, 2 peças de tapete, 6 traves de qualidade de 46 palmos de comprimento e 11 polegadas de grossura, 30 traves de dito comprimento e 10 polegadas de grossura, e 80 traves de 42 palmos de comprimento e 8 polegadas de grossura.

Sala do conselho de compras navaes de Pernambuco 29 de maio de 1863.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

— Está em praça para ser arrematado por arrendamento um grande sitio com porção de pés de coqueiros, boa casa de vivenda, assentamento de fazer farinha e estabrio de pedra e cal, sito no Venda Grande, perto da igreja do Loreto; cuja praça é pelo juizo de orphãos desta cidade: a pessoa que o pretender, e quizer informações, dirija-se a rua do Queimado, loja n. 14.

THEATRO
DE
Santa Isabel
EMPREZA
DE
A. J. DUARTE COIMBRA,
15.ª Recita da assignatura
SABBADO, 6 DE JUNHO DE 1863.

Primeira representação do drama em 3 actos,

UM MYSTERIO
DE
FAMILIA.

Original brasileiro do distincto academico do 5º anno o Sr. Franklin Tavora.

Entram em scena os Srs.: Furtado Coêlho, Coimbra, Lessa, Thomaz, Guimarães, Gil-Braz, Santa Rosa e a Sra. D. Camilla.

Primeira representação do proverbio em 1 acto, ornado de musica.

Amemos o proximo.

Entram em scena os Srs.: Furtado Coêlho, Guimarães, D. Eugenia Camara, e D. Camilla.
Musica do artista Furtado Coêlho.

Terminará o espectaculo com a comedia.

MARICOTA
OU OS
EFFEITOS DA EDUCAÇÃO

Ordem do espectaculo.

1.º Amemos o proximo.
2.º Misterio de Familia.
3.º Maricota.

A's 8 horas.

THEATRO
DE
APOLLO.
(Unica representação nesta cidade)

Domingo, 7 do corrente, impreterivelmente.

Escolhido e variado espectaculo de gymnastica e acrobatica.

A companhia gymnastica acrobatica pernambucana previne ao respeitavel publico, que tem feito escolha de seus melhores trabalhos para dar a presente representação.

A ordem do espectaculo é a seguinte:

1º ACTO.

1ª parte—Voltejos na corda bamba,— por diversos artistas da companhia.

2ª parte—Difficeis e escolhidas evoluções no trapesio,— pelos jovens Cyrillo, Francisco de Souza, Joaquim de Sant'Anna e Manoel Machado.

2º ACTO.

1ª parte—Ensaios perigosissimos, pelos jovens Cyrillo, Manoel Joaquim, Francisco de Souza, Manoel Machado, Virgilio, Antonio Machado e José Machado; distinguindo-se o joven Cyrillo nos perigosos figuras de deslocação.

2ª parte—Luta resabida,— pelos jovens Antonio Machado, Flaviano, José Machado e Virgilio.

3º ACTO.

Trabalhos avulsos— por todos os artistas da companhia, constando de equilibrios, deslocações, grupos, cambalhotas, saltos terriveis, jogos de força, etc.

4º ACTO.

1ª parte—O vôo de risco de vida, ou trapesio aereo,— pelos jovens Francisco de Souza e Cyrillo.

2ª parte—A perche equipolos, pelos jovens Antonio Machado, Flaviano Coelho e José Machado.

5º ACTO.

Scena divertida,— pelos clowns da companhia Manoel Joaquim e Flaviano, onde o primeiro entrará dobrado n'uma estreita barrica, com uma facilidade inexivel.

PREÇO DOS BILHETES.

Camarotes de 1ª ordem	6$000
» » 2ª »	8$000
Cadeiras	2$000
Platéas	1$000
Galerias	640

Principiará ás 8 horas.

Por ordem do director dos trabalhos
José Tavares Pessoa Dornellas,
Secretario.

Avisos maritimos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor
Maceió e escalas.

O vapor «Persinunga», commandante Bates, seguirá para os portos do sul até Maceió no dia 5 de junho ás 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 3 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor
Parahiba, Natal, Macao, Aracaty, Ceará e Acaracu'.

O vapor *Mamanguape*, commandante Lobato seguirá para os portos do norte até o Acaracú no dia 6 de junho as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5 ao meio dia: encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA
Rio de Janeiro

Sahirá impreterivelmente no dia 12 do corrente o veleiro patacho «Correio», tem a maior parte do carregamento a bordo, para o resto da carga e escravos a frete trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar. Advertindo que recebe generos estrangeiros.

Para Lisbôa.

Pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Gratidão*, capitão Antonio Peres Borges Pestana, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta e passageiros para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., ou com o capitão a bordo.

PARA
Rio de Janeiro.

O bem conhecido brigue nacional «Almirante», pretende seguir com muita brevidade, parte de seu carregamento está engajado; para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Assú

segue em poucos dias o hiate «Camaragibe» por ter já metade da carga: a tratar na rua do Vigario n. 17.

Para o Rio Grande do Sul

segue até o dia 7 de junho proximo futuro o patacho nacional «Carolina» com a carga que tiver a bordo; ainda recebe alguma e escravos a frete commodo, para o que trata-se com Baltar & Oliveira na rua da Cadeia do Recife n. 12.

Arrecife e Nazareth por Macáo

O hiate «Jaguaribe» por ter parte de sua carga prompta, o qual deve aqui estar por toda esta semana, não havendo em sua sahida demora, visto que sahe com a carga que já tem prompta: para carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se na rua do Crespo n. 14.

Maranhão

O palhabote «Garibaldi» segue para o Maranhão nestes dias: a tratar com Tasso Irmãos, ou com o capitão Custodio José Vianna.

Para o Rio de Janeiro

pretende sahir até o fim do corrente mez, o brigue escuna nacional «Oliveira», tem o seu carregamento quasi prompto: para o resto que lhe falta, e escravos a frete, trata se com o capitão a bordo do mesmo, ou com o consignatario David Ferreira Baltar, na rua do Brum, n. 66.

Navio a carga

Frete-se para o Rio de Janeiro ou Rio Grande do Sul o bem conhecido brigue nacional «Maria Isabel»: a tratar na rua do Brum, armazem numero 74.

Leilões.

GRANDE
leilão.
HOJE

O agente Olympio em seu armazem na rua do Imperador n. 16, fará leilão de moveis, crystaes e outros muitos artigos que desde já estão expostos aos compradores.

Principiará as 11 horas.

LEILÃO
DA
Phosphoros e papel de peso
HOJE
as 10 1/2 horas.

O agente Antonio José Cordeiro Simões fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 8 caixões com phosphoros e de 4 caixões com 300 resmas de papel de peso, branco e azul, pautado e liso, em lotes a vontade dos compradores: na rua do Vigario armazem n. 15.

LEILÃO
DA
Loja de fazendas.
HOJE

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento dos administradores da massa fallida de Fejozes Junior & Azevedo e por intervenção do agente Pestana será vendida em leilão a armação, fazendas e mais utensilios existentes na loja da rua Direita n. 101, as quaes fazem parte da mesma massa: sexta-feira 5 do corrente pelas 12 horas de manhãa em ponto na mesma loja.

LEILÃO
DA
Armação de uma taberna

O agente Simões fará leilão de armação acima existente na casa n. 17 da rua do Amorim: sabbado 6 do corrente ao meio dia em ponto.

LEILÃO
DA
Loja de miudezas.
Segunda-feira 8 do corrente

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio irá de novo a leilão a armação e miudezas da rua do Queimado n. 75, a qual faz parte da massa fallida de Joaquim José da Costa Fejozes Junior e Fejozes Junior & Azevedo: segunda-feira 8 do corrente pelas 12 horas de manhãa na mesma loja. Os pretendentes acharão qualquer esclarecimento em mão do agente Pestana.

LEILÃO
Quarta-feira, 10 do corrente as 10 horas.

No sobrado n. 4 rua da Aurora junto a ponte de ferro, massa fallida de Bastos & Lemos.

Riquissima mobilia de jacarandá constando de 18 cadeiras, 4 de braço, 2 de balanço, 2 consolos, sofá, jardineira, guarda roupa, apparadores, lavatorio, mesa elastica, commoda, pequena mesa, sofá, 36 cadeiras genovezas, mesas de pinho, serpentinas de crystal, candelabro, copos para agua, calices, ditos para champanhe, competeiras, garrafas, porta licor, meio apparelho de louça para jantar, meio dito para almoço, fogareiro, escarradeiras, 3 ricos cortinados e seus pertences, tapetes, relogios de patente inglez e corrente, bolões para abertura, annel, tres meios adereços, pulseiras, porta oves e os seguintes escravos: Florinda, crioula, 28 annos, perita cosinheira; Antonio, preto, 40 annos, serviço maritimo; Luiz, pardo, 25 annos, boleeiro.

O agente Euzebio venderá em leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Bastos & Lemos, e despacho do Illm. Sr. D. juiz especial do commercio, os objectos acima mencionados naquelle dia e hora. Os pretendentes quizram aproveitar-se da quadra, certos de que tudo será vendido pelo maior preço e entregue logo acabado o leilão.

Avisos diversos

LOTERIA.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que por serem poucos os bilhetes das loterias para satisfazer a vontade dos compradores, resolveu elevar um pouco o respectivo plano, o qual fica substituido pelo abaixo publicado e approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, e offerece mais vantagens aos compradores dos bilhetes.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

PLANO

3,000 bilhetes a 5$		15:000$000
Beneficio, sello e commissão 20 por cento		3:000$000
Liquido		12 000$000
1 Premio de	5:000$	
1 Dito de	1:000$	
1 Dito de	500$	
1 Dito de	200$	
3 Ditos de 100$	300$	
8 Ditos de 40$	240$	
12 Ditos de 20$	240$	
29 Ditos de 10$	290$	
846 Ditos de 5$	4:230$	
		12.000$000

900 Premiados.
2100 Brancos.
3000 Bilhetes

N. B. As sortes maiores de 400$ estão sugeitas aos descontos das leis. Thesouraria das loterias 16 de maio de 1863.—O thesoureiro, Antonio José Rodrigues de Souza.—Approvo.—Palacio do governo de Pernambuco 19 de maio de 1863.—João Silveira de Souza.—Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Aluga-se uma boa escrava para todo o serviço de casa; na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

— O senhor que annunciou alugar uma crioula pertencente a uma pessoa residente em Paris; póde apparecer no sitio d'Apollo n. 55 ao pé da ponte provisoria.

— Precisa-se de uma escrava que cozinhe, lave e engomme, para casa de pouca familia: a tratar na rua do Corredor do Bispo, primeira casa a esquerda indo pela rua do Pires.

— Quem precisar de uma pessoa habilitada para cosinheira de hotel ou mesmo para servir a mesa, dirija-se ao hotel maritimo, rua da Cruz numero 11.

— Antonio Ferreira Monteiro pretendendo fazer uma viagem a Europa deixa por seus procuradores durante sua ausencia aos Srs. David Ferreira Baltar, José Pereira Moutinho e José Joaquim da Silva. O mesmo declara que alguma conta que for apresentada em sua ausencia só será paga por sua ordem.

— Antonio Ferreira Monteiro, Portuguez, vai a Europa.

— Seraphim José Lopes, subdito brasileiro, vai ao interior da provincia.

— Aluga-se um negro proprio para todo o serviço: a tratar na rua do Imperador n. 16.

— Roga-se aos credores do fallecido Theodoro Alfredo Faudel, queiram apresentar suas contas dentro de oito dias, na rua da Cruz n. 20, afim de serem verificadas e pagas. Recife 5 de junho de 1863.

Attenção!!! attenção!!!

Pede-se encarecidamente a certo senhor que por graça levou do sobrado da rua da Penha defronte do de n. 21, um annel de ouro com brilhante, o qual está no valor de 50$, que haja de o restituir a sua dona que já está achando a graça muito pesada, visto fazer sabbado da presente semana 15 dias, do contrario terá de ver o seu nome por extenso, e depois chamado a policia para corrigi-lo de um grecejo de tão máo gosto.

— Precisa-se de dous officiaes de marcineiro e dous aprendizes que saibam lavrar; no palco do Terço n. 7.

— Aluga-se a casa terrea n. 11 com muitos bons commodos para familia, defronte do palacio do bispo n. 11: a tratar na rua das Cruzes n. 42 junto a esta typographia.

— Bento Antonio Coutinho e Agostinho Ribeiro da Silva, abaixo assignados, fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo de commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna sita na rua do Pilar n. 89 que gyrava sob a razão social de Coutinho & Silva, cuja firma fica extincta, pertencendo o mencionado estabelecimento da hoje em diante ao ex-socio Agostinho Ribeiro da Silva, a quem fica pertencendo a liquidação do activo e passivo da extincta firma como unico responsavel. Recife 30 de maio de 1863.

Bento Antonio Coutinho.
Agostinho Ribeiro da Silva.

Perda

Perdeu-se no dia 24 de maio, na estrada de João de Barros, um annelão com as iniciaes A L: quem o achou, tendo consciencia, pode entregar na mesma estrada, sitio do Cafundó, ou nesta typographia a João Ferreira, que será recompensado.

— Aluga-se o primeiro andar do predio do Paraizo n. 29: a tratar na rua da Roda n. 17, segundo andar.

— Precisa-se comprar um cylindro de padaria; na Cinco Pontas n. 98.

— Em Biberibe tenção de fazer uma viagem para Europa, deixo como meus procuradores bastante em 1º lugar ao Sr. Gustavo Hanecker, em 2º ao Sr. Carlos L. P. Roeker e no 3º ao Sr. Albino José Ferreira da Cunha.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos com pratica de taberna: a tratar na travessa da rua Bella n. 8.

— Aluga-se uma loja na praça da Boa-Vista propria para se botar negocio: a tratar na rua de Santa Isabel n. 3

— Aluga-se o sitio da Sra. viuva Carvalho, em S. José do Manguinho, com boa casa, estribaria, larga de capim, banho, fructeiras: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio que achará com quem tratar

— Aluga-se com preferencia para casa de familia estrangeira uma crioula boa engommadeira, costureira, faz todo o serviço interno de uma casa, aluga-se ou se faz qualquer negocio a favor da dita crioula por pertencer a uma pessoa que reside em Paris: quem a pretender annuncie.

— Antonio Machado dos Santos subdito portuguez vai a Bahia.

Ama de leite.

Na rua da Aurora n. 60, precisa-se de uma ama de leite sem cria, e que tenha leite de um mez a dous, paga-se boa gratificação.

— Sexta-feira 5 do corrente, ao meio dia, vão a praça de venda os objectos penhorados a Blandin Alcão, sendo o praça na rua do Trapiche no restaurant de mesmo Blandin.

— Precisa se de uma escrava que saiba cosinhar e engommar bem; para casa de familia de duas pessoas, na rua da Cruz n. 13, 1.º andar.

— Suppõe-se que o terreno da casa da rua do Cotovello, n. 12, não seja foreiro a alguem, convida-se comtudo a aquelle a quem interessar possa este annuncio, para que, em caso contrario, isto é, julgando se com direito ao mesmo, apresente os seus titulos de habilitação para ser como tal reconhecido, podendo o interessado dirigir-se a mesma casa dentro do praso de 30 dias.

Tinturaria.

— Na rua do Rangel n. 38, segundo andar, tinge-se de todas as cores com prestesa preço rasoavel

Banco União
Estabelecido na cidade do Porto.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Saem por todos os vapores sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha de Fayal, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, a oito dias ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Aluga-se as casas ns. 171 e 193 da rua Imperial, e o armazem n. 4 da rua de Apollo: na rua da Aurora n. 36.

— Aluga-se a casa terrea na rua Imperial n 66: o pretendente dirija-se a Caixa Filial.

ESSENCIAS DEPURATIVAS
Anti-syphilitica e anti-rheumatica
APPROVADAS PELA
Academia imperial de medicina
Composição e preparação de
ERNESTO FREDERICO DOS SANTOS.

Pharmaceutico pela escola de medicina do Rio de Janeiro, ex-discipulo de pharmacia central dos hospitaes e hospicios civis e militares e do laboratorio de chimica organica da escola de medicina de Paris, premiado na exposição nacional de 1861 e com duas medalhas na exposição internacional de Londres, doutor em sciencias naturaes pela universidade de Rostok, membro contribuinte das sociedades Pharmaceutica Brasileira e Auxiliadora da Industria Nacional.

Estas essencias, cuja formula já foi approvada pela academia imperial de medicina do Rio de Janeiro, tendo sido tambem apresentadas á consideração da junta central de hygiene publica, porque não deseja por forma alguma seu autor merecer o titulo de charlatão e prefira caminhar de accordo com os direitos que seus titulos e as leis vigentes do paiz lhe conferem, são sem contestação o mais efficaz de todos os medicamentos até hoje conhecidos para o curativo de todas as molestias syphiliticas ou que dependam de uma alteração do sangue.

A combinação dos agentes medicamentosos que entram em suas formulas, a feliz dosagem destes agentes, o processo perfeito de sua preparação, dão em resultado um medicamento sempre identico em sua composição e de uma acção constante, não succedendo, como na maioria dos especificos conhecidos, que curam alguns doentes, prejudicam outros em igualdade de condições, privando isso mais naturalmente da differença de preparação do que da variedade da molestia ou idio syncrasia particular do individuo.

A essencia depurativa n. 1 (cuja formula varia consideravelmente da de n. 2) é empregada com mui felizes resultados em todas as molestias venereas ou que dependam de alteração do sangue, como cancros venereos, chagas syphiliticas, bubões, affecções herpeticas e dartrosas, nas blennorrhéas, leucorrhéas, vegetações syphiliticas, escrophulas, escorbuto, erysipelas, etc.

A essencia depurativa n. 2 tem sido exclusivamente empregada para debellar os rheumatismos syphiliticos e gottosos e nas exostoses ou tumores osseos.

O autor, conscio do valor real destas preparações por muitos ensaios feitos desde 1856 até hoje, pela sua applicação nas diversas enfermidades para que foram formuladas, não duvida garantir a efficacia della sempre que se tratar do curativo de uma molestia que esteja em relação com as acima mencionadas, e tanta certeza tem do que leva dito que não trepidou em sujeita-las á mui sabia e justa apreciação das duas corporações scientificas e scientifica legal que existem no paiz.

Os apparelhos a vapor, e no vacuo de que dispõe o estabelecimento de rua do Areal n. C, (Rio de Janeiro) onde são pelo autor preparados, dão evidentemente productos de uma pureza incontestavel e de uma composição sempre uniforme, não podendo ser alterados, como as preparações feitas em máos apparelhos, a fogo nú onde os productos se queimam, e por conseguinte se alteram os principios activos das substancias medicamentosas, que tambem são alterados pelo contacto do ar athmospherico durante sua preparação; além disso, a escolha das substancias de que se compõem é feita escrupulosamente pelo autor, cujo fim principal é conceituar as suas preparações.

Acha-se á venda na rua do Rangel n. 42, pharmacia de Medranho & Martins.



3--Rua estreita do Rosario--3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não cobra paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade do seu dono, tem póz outras preparação as mais acreditadas para conservação da bocca.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, primeiro e segundo andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1º Molestias de olhos,
2º Ditas de peito,
3º Ditas dos orgãos genito-urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas, começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias, das 6 ás 10 horas da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

— O Dr. Casanova pode ser procurado em seu consultorio homeopathico largo da matriz de Santo Antonio n. 2. No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos de Catellan e Weber, e tudo quanto é preciso para as pessoas que se dedicam a homeopathia.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos: a tratar na rua do Cordeiro n. 18.

— José Joaquim Teixeira subdito portuguez retira-se para fora do imperio, levando em sua companhia seu criado Antonio Soares Neves.

Instituto Lusitano
COLLEGIO
PARA
ALUMNOS INTERNOS
Rua de Santo Ambrozio, n. 2, a Santa Isabel
EM LISBOA
Regido pelo bacharel
EDUARDO MATTOSO DA CAMARA,
(No palacio onde morou o Exm. Sr. duque de Saldanha)

O edificio deste collegio é situado n'um dos logares mais sadaveis de Lisboa, e reune todas as condições necessarias em taes estabelecimentos: aulas espaçosas, dormitorios bem arejados, excellente exposição sobre um extenso jardim para diversão dos alumnos, abundancia d'agua para banhos, etc.

Os professores que leccionam neste collegio, são escolhidos d'entre os mais habeis da capital.

A alimentação dos alumnos é abundante e de muito boa qualidade, como facilmente poderão verificar as proprias familias dos alumnos, para as quaes as portas do collegio estão sempre abertas.

PRESTAÇÕES MENSAES
(Pagas no principio de mez respectivo)

	Cada alumno.
Pelo sustento	
Almoço, refeição ao meio-dia, jantar e ceia ou chá: alimento abundante, e sempre de boa qualidade.	8$000 réis.
Pelo ensino.	
Secção primeira.	
Instrucção primaria, 1º e 2º grão; linguas franceza e ingleza; geographia; curso de commercio; desenho e dança.	1$200 réis.
Secção segunda.	
(Além dos objectos da 1ª secção.)	
Instrucção secundaria, comprehendendo todos os estudos preparatorios para cursar a universidade e mais academias de instrucção superior.	2$200 réis.
Secção terceira.	
Musica, solfejo e piano	2$500 reis.
Pintura a oleo ou aguarella	1$000 »
Objectos para escripta e desenho	200 »
Lavagem, engommado e conserto da roupa	600 »

N. B. Nos 29 exames, em diversas disciplinas, feitos no lyceu nacional e na escola polytechnica de Lisboa, pelos alumnos deste collegio, em 1860 (1º anno da sua instituição) houve 28 approvações, e apenas uma reprovação em instrucção primaria. (Vej. *Jornal do Commercio* de 23 de outubro de 1860.)

Dentista de Paris.
19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

Rio de Janeiro
Caixa depositaria.

Este estabelecimento alem das operações bancarias que fazem o principal objecto de suas operações, incumbe-se de receber alguns de predios urbanos, juros de apolices, dividendos de acção de bancos e companhias, cobrança de letras e ordens a praso fixo, pondo estas quantias em conta corrente com juros, ou assento a favor de seus commettentes. Tambem se encarrega da compra ou venda de apolices e acções. A commissão da cobrança dos juros de apolices e dividendos de acções, e compra ou venda das mesmas é de 1 0 0, e das outras cobranças é de 2 e 8 0.0. Rio de Janeiro, rua de S. Pedro n. 128.

Costa Guimarães & C.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA
em Pernambuco.

Da ordem da directoria do mesmo Gabinete faço sciente a todos os senhores socios effectivos as seguintes disposições:

1.º Em virtude dos novos estatutos e das leis do paiz que regulam as sociedades em geral, são convidados todos os senhores socios effectivos a recolher á secretaria do mesmo Gabinete as suas acções para serem substituidas por novos diplomas que se acham já promptos.

2.º Reclame-se a mais séria attenção de todos os senhores socios effectivos, a quem competir, para o § 2.º do art. 12 dos estatutos, não só pela urgente necessidade, como por estarem proximas as eleições, nas quaes nenhum socio poderá votar nem ser votado sem cumprir este religioso dever, segundo as disposições do art. 50.

3.º Adverte-se a todos os senhores socios effectivos, comprehendidos no § 2.º do art. 21, que estando a findar o anno administrativo, no encerrar-se a escripta tem de serem eliminados todos os socios comprehendidos no referido § e para que não alleguem ignorancia ou motivo de quaesquer, ficam-lhes marcados 30 dias, a contar de hoje.

Recommenda-se igualmente aos senhores socios subscriptores que se acham em atraso o especial favor de satisfazerem seus annuaes até o fim do corrente mez, visto que tem de se tratar deste assumpto no relatorio que se vai organisar para ser patente em assembléa geral.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 1.º de junho de 1863.

Jeronymo Pinto de Souza,
Secretario.

— Precisa-se de um jardineiro para o cemiterio: a tratar com o administrador.

— Aluga-se o segundo e terceiro andares do sobrado reedificado de novo, na rua do Gois n. 55: a tratar na refinação de Senzala Nova n. 4.

— Aluga-se para o serviço interno de uma casa de familia uma escrava parda que cozinha e engomma alguma cousa, cosa e faz renda; quem precisar procure a taberna defronte da estação do caminho de ferro a João de Amaral Raposo.

— Os administradores da massa fallida de Joaquim José da Costa Fejozes Junior e Fejozes Junior & Azevedo, rogam aos devedores a dita massa, tratem de pagar seus debitos dentro do prazo de 30 dias na rua da Cruz n. 36, pois que do contrario ver-se-hão cogidos a proceder pelos meios judiciaes.

— Perdeu-se um cachorrinho galgo de cor amarella: roga-se a quem o tiver achado, de levar a rua da Cadeia n. 39, ou na Passagem da Magdalena, no sitio da senhora viuva Azevedo, junto a ponte grande, que será generosamente gratificado.

Aviso importante.

Guimarães & Villar, na rua do Crespo n. 17 avisam que receberam de Paris, um sortimento de musicas de canto, e de piano dos autores mais modernos e acreditados, sendo o sortimento de passos de todos os forços, sendo entre ellas a opera—Forza del Destino—ultima composição de Verdi e o Boljo, valsa italiana, tão acreditada nesta provincia.

Todas as pessoas que fizerem encommendas de musicas á Mr. Lamonier, as podem procurar na dita loja ácima, que terão preferencia.

INTERNATO
DE
S. BERNARDO.
Estabelecido na cidade do Recife
Director — O bacharel em mathematicas
Bernardo Pereira do Carmo Junior.

O director do Internato de S. Bernardo accedendo aos pedidos de varios paes dos respectivos collegiaes, e de outras pessoas desta capital removeu o seu estabelecimento da Capunga para esta cidade.

Não tem o evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação physica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo lhes uma habitação com bastantes condições de salubridade, habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim a que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos de hygiene e lhes cure as doenças, e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christã, espera que assim constituido não deixará o seu estabelecimento de merecer dos Srs. paes de familias o auxilio e confiança com que já alguns o tem honrado; e lhes roga, bem como a todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

O collegio tem a sua séde no espaçoso edificio n. 32 á rua d'Aurora, contiguo ao do collegio das orphãas.

Nos estatutos do collegio, que estão a disposição de quem os quizer ler se acham consignadas as condições de entrada e matricula nas diversas aulas do estabelecimento.

Ao numero 29
Nova loja dos barateiros rua do Queimado.

Neste estabelecimento vende-se os artigos seguintes por menos de metade do seu valor para acabar: bicos preto de linho vara a 80, 120, 160, 240 e 320 rs., botões de veludo, de seda e de fustão para enfeites de vestidos duzia a 1$200 tranças de lã e de algodão pretas e de côres, peças com 13 e 15 varas por 400 rs., Ricos manguitos e golas de filó e de cambraia a 1$500, folhos de cambraia a 200 rs. a tira.

Ao numero 29
Nova loja dos barateiros rua do Queimado.
Pechincha que admira

Paletots de casimira preta a 10$, dito de dita de côres fazenda muito fina a 9$, gazinete de lã fazenda de muito gosto para calças e paletots a 500 rs. o covado; camisas com abertura de fustão branco a 1$600, superiores chapéos de sol de alpaca a 3$500.

Ao numero 29
Nova loja dos barateiros rua do Queimado.

Cambraia lisa de Escossia, fazenda muito fina e muito larga, peças de 9 varas 8$, cambraia adamascada para cortinados, com 20 varas, por 10$ ba-ões com arcos fazenda muito superior, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$, fustão de côres covado a 320 réis, peças de cassa lisa muito fina com 12 jardas por 6$500.

Advogacia.

O bacharel Jeronymo Salgado de Castro Accioli, advogado do tribunal da relação e auditorios desta cidade acha se no exercicio de sua profissão, á rua do Queimado n. 38, primeiro andar, onde pode ser procurado na forma de sua declaração feita nesta «Diario».

— Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos: na rua do Crespo n. 15.

— Precisa-se alugar uma casa que não exceda de 14$ mensaes, com commodos para uma pequena familia e que seja no bairro de Santo Antonio: a tratar nesta typographia.

Saques.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa: no largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19.

Pão de sentéio

Continúa a haver pão de sentéio nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição, na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte a chafariz n. 47, rua das Cruzes deposito n. 39, na Passagem taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem Progresso, largo da Penha n. 10

— Aluga-se uma loja com quarto, muito propria para escriptorio: no largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

— Mr. Garcia, que tem ha mais de 30 annos ensinado a fallar e escrever inglez e francez correctamente e com feliz resultado, vai continuar a dar suas lições a quem se informar delle: na botica do Sr. Luiz Pedro das Neves, pharmaceutico, rua da Cruz no Recife, ou em sua residencia, rua do Pilar, fóra de Portas, n. 75.

SOCIEDADE
DOS
ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES
DE
Pernambuco.

De ordem do Illm. Sr. director faço saber a todos os senhores socios que no dia 7 do corrente, as 10 horas da manhãa, na sala das sessões da mesma sociedade, terá lugar a eleição para os novos funccionarios, que hão de dirigir os seus destinos no futuro anno social de 1863 a 1864, para cujo fim vos convido. A mesma directoria igualmente manda convidar todos os senhores socios para que se ponham quites com a caixa social afim de poderem tomar parte nesse trabalho, como determinam as suas leis em vigor.

Secretaria da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco 30 de maio de 1863.

Antonio Bazilio Ferreira Barros.
Secretario.

— O abaixo assignado tendo arrematado legalmente as dividas de Martinho de Oliveira Borges, roga aos devedores da mesma que venham saldar os seus debitos o mais breve possivel na rua da Cadeia do Recife n. 41, primeiro andar. Recife 26 de maio de 1863. — Luiz José da Silva Guimarães

Predio.

Compra-se um predio nas seguintes ruas: Crespo, Cabugá, Nova, e principio da Imperatriz, ou nas suas mais proximas immediações. Prefere-se sobrado, mas tambem serve uma casa terreo que tenha proporções para se lavantar sobrado: a pessoa a quem convier, dirija-se ao escriptorio do Sr. Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho, rua do Imperador, n. 50, 1º andar, o qual está autorisado para fazer semelhante negocio.

— Precisa-se de um homem para trabalhar em um sitio de capim e mesmo se fará algum outro negocio: na loja do Passeio Publico n. 7.

E' bom lêr para saber,
cu tapuco, leia, faça favor

Camara & Guimarães teem a satisfação de annunciar a sua boa freguezia, tanto da cidade como de fóra, e ao respeitavel publico em geral, que elles teem mudado o seu estabelecimento de miudezas já bem conhecido pela loja d'aguia branca da rua do Queimado n. 16, para o n. 8 na mesma rua. Para deixarem a acanhada casa em que estava o estabelecimento e passarem a espaçosa e alegre loja n. 8, os annunciantes nada pouparão afim de darem á nova loja o brilho e asseio que todos reconhecem e assim melhor poderem satisfazer as justas reclamações de sua boa freguezia, e nesse sentido elles redobrarão seus esforços para que em dita loja seja sempre encontrado um completo e variado sortimento de miudezas, perfumarias finas, luvas de todas as qualidades e uma infinidade de objectos de gosto e phantasia. A nova loja se fará conhecer assim como a antiga pela commodidade de seus preços, completo sortimento do bom, e agrado e sinceridade com que a todos se trate. Os annunciantes finalmente não olvidam de agradecer a todos que concorriam a comprar em dita loja, esperando merecerem as mesmas sympathias com que até agora teem sido honrados, promettendo elles não se afastarem dos meios justos com que teem grangeado sinceras affeições. Assim, pois, fica transferida a loja d'aguia branca da rua do Queimado n. 16 para o n. 8 na mesma rua.

— Uma pessoa bastante habilitada na escripturação mercantil, propõe-se fazer algumas escriptas avulso, mediante um ajuste razoavel; podendo ser procurado na rua larga do Rosario n. 36, deposito.

— Aluga-se a casa n. 33 da rua Nova, muito propria para qualquer estabelecimento: a tratar com Guimarães & Rocha, loja da esperança na rua do Queimado n. 33 A.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Amorim n 28: quem pretender, entenda-se com José Antunes Guimarães, na rua da Praia n. 51, no primeiro andar; a chave está na mesma rua n. 34 para ver a dita casa: na loja de tanoeiro do Sr. Manoel.

Ao corpo do commercio

A firma de Kolkmann Irmãos & C. entra desde hoje em liquidação, da qual fica encarregado o socio Theodoro Christiansen. O mesmo continúa os negocios da antiga casa sob a sua firma de Theodoro Cristiansen.

— Aluga-se para o serviço de casa um escravo pardo de 21 annos de idade: quem o quizer, dirija-se a rua das Cruzes em Santo Antonio n 41, segundo andar.

— Aluga-se a casa terrea na rua da Trempe n. 11, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba: a tratar na rua Direita n. 24, padaria.

— Maria Angelica da Rocha, parteira, participa que se acha morando no pateo de S. Pedro n. 13, onde achará sempre prompta para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou noite.

Saques sobre Portugal

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Roga-se a quem deixou empenhado um violão na rua do Pharol queira ir tira-lo no prazo de 3 dias a contar desta data. Recife 2 de junho de 1863.

— Offerece-se uma criada portugueza para casa de pouca familia, lava e engomma perfeitamente: na rua do Amorim n. 37.

Falencia de Luiz Ignacio Maciel.

Os senhores credores são convidados a apresentar seus titulos dentro de 8 dias, no escriptorio dos administradores, na rua da Cadeia n. 57, para se proceder como determina o art. 859 do codigo commercial.

— A sociedade commercial que desde 1847 gyrou no Maranhão sob a firma de Bastos & Lima, foi extinta em 30 de abril proximo passado, por haver fallecido o socio José Fernandes de Magalhães Bastos; e o socio sobrevivo Antonio Joaquim de Lima, estabeleceu nova sociedade com a viuva do socio Bastos sob a firma Antonio Joaquim de Lima & C., a qual é a liquidataria de todas as transacções pertencentes a aquella firma extincta.

Attenção.

Aluga-se o segundo andar do sobrado sito na rua Nova n. 50: a tratar na rua da Cruz n. 45, segundo andar.

— Ha para alugar-se um bom armazem na rua da Cadeia do Recife n. 14 e um segundo andar proprio para rapaz solteiro, por ter poucos commodos na rua do Encantamento; a tratar na rua da Cadeia n. 33, com João Ribeiro Lopes.

Casa para alugar.

Aluga-se a casa terreo n. 28 da rua do Pharol, em Fóra de Portas, encostada de novo, e com commodos para familia: a tratar na rua do Amorim n. 46, armazem.

Amas.

Precisa-se de uma ama para casa de familia que saiba cozinhar e engommar; quem pretender dirija-se a rua da Lingueta n. 1.

Agencia de leilões

Antonio José Cordeiro Simões, agente de leilões, nomeado pelo meretissimo tribunal do commercio desta capital, previne a todas as pessoas e especialmente ao corpo do commercio desta praça, que póde ser procurado para exercer os misteres de sua profissão, todos os dias uteis no seu escriptorio, rua do Vigario n. 17, 1.º andar.

— Offerece-se uma creada portugueza para casa de familia; quem precisar procure na rua Augusta n. 76 taberna.

— Aluga-se o grande armazem da rua da Imperatriz sitio da Boa Vista n. 27 e 29, com grande telheiro no quintal, com as proporções necessarias para grande estabelecimento de serraria ou fabrica: na rua da Cruz do Recife botica franceza.

Compras

— Compram-se pennas de ema; na rua do Livramento n. 11, segundo andar.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Intendencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se sete acções da companhia de Beberibe, no pateo do Terço n 32 se dirá.

Vendas

Pianos novos

os melhores que tem vindo a esta praça, mandados fabricar por um dos melhores fabricantes de Paris, especialmente para este clima, pelo fallecido João Laumonnier, estabelecido com armazem de pianos na rua da Imperatriz: quem quizer approveitar a occasião de munir-se de um excellente piano por preço commodo, dirija-se a rua Nova n. 19, primeiro andar.

Sortes p'ra S. João

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8 vendem-se folhas de papel com quadras para o divertimento de S. João a 80 rs. e o livro da Sibila de Bajára com sortes para o mesmo festejo a 500 rs.

Visita ao SS. Sacramento.

Vende-se o livrinho—Visita ao SS. Sacramento e a Maria Santissima, para todos os dias do mez, actos da confissão, communhão, e modo de resar a corôa das Dores além de outras devoções, adornado com estampas, a 1$000: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Relicario Angelico.

Vende-se o estimavel livrinho, Relicario Angelico de Jesus Christo e Maria Santissima, augmentado com a oração mental, e outras muitas, e enriquecido com estampas, a 1$000: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Sortes para S. João, Santo Antonio e S. Pedro.

Vendem-se sortes para S. João, Santo Antonio e S. Pedro, em porções ou a retalho, e por um preço tal, que causará admiração aos compradores, e os que se quizerem desenganar, dirijam-se a rua do Imperador n. 15.

Manteiga ingleza muito boa a 800 rs.

Aproveitem em quanto se não acaba: no armazem da estrella, largo do Paraiso n. 14.

Queijo de nova invenção a 1,800 rs.

Tornam-se muito frescos estes queijos por virem dentro de uma pelle; vende-se no armazem da estrella, largo do Paraiso n. 14.

Attenção.

Vende-se a armação da taberna do pateo do Terço n. 141, que com poucos fundos vende 20 a 30$ por dia: quem a pretender dirija-se ao mesmo.

— Vende-se uma taberna em uma das melhores ruas do bairro da Boa Vista: a tratar na rua do Cotovello n. 1.

— Vende-se um carro da alfandega com boi; quem pretender procure na rua Imperial n. 179.

— Vendem-se seis hombreiras e uma sacada de pedra multinha por preço commodo: na rua do Apollo, sobrado novo de Regallo Brego.

— Vende-se um moleque de 11 annos de bonita figura: na rua Nova n. 53.

— Vende-se um bom escravo: a tratar em Santo Amaro, terceira casa depois da ponte de ferro em construcção.

Superior farinha de mandioca em saccas grandes

Vende Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1, ou no Trapixe do Barão do Livramento, por menos preço que em outra qualquer parte.

Pistacha da Russia

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez «Othon», muito nova e superior; vende-se somente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife, n. 12; onde tambem se vende cal de Lisbôa muito nova e a preços commodos.

A' 7:000 rs.

Saccas grandes com superior farinha; vende-se no armazem do Barão do Livramento, ou no escriptorio de Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Aos senhores donos de fornos de cal.

Vende-se ou troca-se por cal preta uma barcaça de 14 a 16 caixas, em muito bom estado: a tratar na rua nova de Santa Rita com Vicente Alves Machado.

— Vende-se um adereço de brilhantes obra antiga proprio para desmanchar, assim como varias joias de ouro e prata: na rua da Praia n. 53, no estabelecimento se dirá quem vende.

— Vende-se a casa n. 12 da rua da Gloria: quem se achar com direito a ella, annuncie no praso de 8 dias.

Cera de carnaúba

Vende-se em casa de Parente Vianna & C. a 500, saccas escolhidos.

Ostras

em caixas de 24 latinhas de uma libra: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

— Queijos muito frescos do Alemtejo, vindo em latas, bichas hamburguezas em pequenas e grandes porções, e tambem se alugam: na rua do Imperador n. 28.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n 19
Vende-se o seguinte

Brabante de linho
com 10 palmos de largura a 2$ a vara.

Madapolão.
Peças de madapolão largo superior, pelo baratissimo preço de 8$.

Pechincha.
Ricos vestidinhos de seda para meninas, pelo baratissimo preço de 4$.

Golinhas de cambraia.
Ricas golinhas de cambraia de transpasso a 1$600.

A'cochoado de linho
com 8 palmos de larg ra proprio para toalhas de mesa a 2$500 a vara.

Toalhas adamascadas
de linho para mesa a 3$.

Côrtes de ganga.
amarello de lista e quadro pelo baratissimo preço de 1$200 o côrte.

Canos de ferro para encanamento d'agua
Vendem-se em casa de Parente Vianna & C.

Aprazo ou a dinheiro.
Vendem-se duas barracas novas muito bem construidas e com todos os apparelhos novos, sendo uma de lote de 700 saccos e outra de 300 a dinheiro ou a prazo: a tratar na rua do Apollo n. 4, primeiro andar.

Só no vigilante, luvas de Jouvin.
Chegaram neste ultimo vapor as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora a 2$500 o par, assim como chegadas mais artigos a 1$: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

AGENCIA
DA
Fundição Lew-Hoor.
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzall Nova n. 42.

Fio e algodão, fio para fogueteiro.
Vende-se excellente fio de algodão para pavios e linhas de pescar, assim como fio de vela proprio para fogueteiro: na rua da Cadeia, loja de ferragens, de Bastos.

Gaz a 13$000.
Rua da Imperatriz n 65.

O proprietario deste importante estabelecimento participa ao respeitavel publico e aos seus freguezes que recebeu neste ultimo navio vindo da America uma grande factura do melhor e bem conhecido gaz que tem vindo a este mercado: latas bem cheias de 5 gallões por 13$, ditas de 1 gallão por 2$800, em garrafas a 560 rs: afiança-se a muito boa qualidade.

Chapeos.

Bento de Barros Feijó faz sciente ao respeitavel publico que alem do grande sortimento que tem em suas fabricas de chapeos, acaba de receber pelo ultimo navio chegado do Havre uma grande porção de chapeos de palha pintados e cor de café, bige tão procurados, tem para homens, senhoras e meninas: os para senhora tambem se vendem sem ser enfeitados, são a inglesa e de muito bom gosto, e muito commodos para as meninas de escola; o preço de todos elles é muito razoavel, não obstante haver falta delles no mercado: nas fabricas de rua Direita nr. 28 e 61.

Sementes de horticice
chegadas no vapor inglez «Paraná»; vendem-se na rua da Cadeia, loja de ferragens n. 56 A, de Bastos.

Folha de flandres.
Vende-se excellente folha de flandres; na rua da Cadeia, loja de ferragens, de Bastos.

Salitre refinado de Londres.
O melhor salitre que tem vindo ao mercado: vende-se na rua da Cadeia, loja de ferragens, de Bastos.

Attenção attenção
a vara a 400 rs

Na loja da rua do Crespo n. 8 A de Leandro & Miranda, vende se organdys e cassas pintadas de lindos padrões pelo diminuto preço de 400 rs. a vara.

Linguas inglezas
em salmoura no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 38

Fogo! fogo!
fogo!

Na fabrica da viuva Rufino continua-se a fazer por preços commodissimos, todos os artigos tendentes á sua arte, couro sejam, pistolas, bucaros, rodinhas, etc.: a tratar no sitio de armazem do gaz da rua do Imperador, armazem de bola amarella.

Vende-se uma mobilia de jacarandá com pedras brancas, uma dita de amarello do paiz, uma dita de marte a Luiz XV, outra dita de Gonçalo Alves e de muito bom gosto, vidros para espelho de todos os tamanhos, de 12 até 36 polegadas de altura, ricos tremós de jacarandá com cansolos de pedra, gomma laca, molduras francezas para enfeites de oratorios e outras muitas obras de bom gosto e por barato preço: na rua de Camboa do Carmo n. 12, loja de marceneiro de João Gonçalves Lucas Lisboa.

Cera de carnaúba.
Vende-se cera de carnauba de muito superior qualidade, mais barata do que em outra qualquer parte, sendo a dinheiro á vista: na rua de Imperatriz n. 60, loja de pavio.

— No largo do Carmo n. 1, vende-se um mulato de idade 20 a 22 annos, bonita figura, cose, cozinha, engomma perfeitamente.

45—Rua Direita—45
CALÇADO.
Vai se acabar.

Eia, rapasiada, coragem! parece que já entregastes os vossos joanetes aos duros seixos do pessimo calçamento da nossa cidade! Se se observa em vossos pés, botinas acalcanhadas e gastas até á ultima sola; sapatões rasgados e quasi sem saltos.... nem tanto! a quebradeira não deve chegar até este ponto! Vinde á rua Direita munir-vos de excellente calçado com 40 por cento, e até 60 por cento menos do seu valor.... attendei:

Borzeguins, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas.	8$500
Borzeguins, Nantes, bezerro, vaqueta, e lustre 2 solas.	8$000
Borzeguins francez e hamburguez, bezerro, lustre e couro de porco 7$ e	6$000
Sapatões Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas.	5$500
Sapatões Nantes, vaqueta, lustre e bezerro 2 solas.	5$000
Sapatões Nantes, sola e vira..	4$000
Borzeguins para senhora, inglezes.	4$000
Ditos para menina com laço.	3$500
Ditos de ditas, de cores.	2$800
Sapatos para senhora e homem, tapete	800
Ditos de ditos, couro.	500
Sapatos de braracha para senhora.	1$400
Idem idem para meninas.	1$000

RIVAL
sem segundo

Rua de Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as suas miudezas por preços que a todos admirem, como sejam:

Veras de sapas para fazer balões a	120
Caixas com superiores obreias a	40
Pares de botões de punhos a	160
Pares de sapatos de trança muito finos a 1$440	1$800
Peças de fitas de veliudo recortadas com 15 varas a	1$500
Caixas com muito superior papel amiasado e outras a	700
Massos com superiores grampos a	40
Canivetes de aparar penas a	80
Agulheiros com agulhas a	80
Duzia de meias brancas para homem muito finas a	1$600
Duzia de meias para senhora fazenda fina a	3$600
Cornetas de chifre para meninos a	80
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Barolhos de cartas para voltarete muito finos a	320
Ditas portuguezas a 160 e	500
Frascos de agua de Colonia muito boa a 400 e	500
Ditas de oleo babosa a 240 e	500
Ditos com superior oleo de macaçar a	100
Ditos com superior macaçar perola a	200
Ditos com superior banha transparente a	800
Ditos com superior cheiro a	500
Ditos com superior agua celeste para cheiro a	1$500
Tranças de algodão brancas e de cores a	80
Caixas com superiores obreias de colla	80
Bolsinhas muito bonitas para guardar dinheiro a	500
Gravatas de seda de diversos gostos a	500
Tinteiros de vidro com superior tinta a	160
Pares de luvas brancas de algodão a	100
Carreteis de linha com 100 jardas, branca a	30
Fitas e cordões para enfiar espartilhos a	80
Caixas com colxetes francezes superiores a	40
Cartões de colxetes francezes a 40, 60 e	80
Facas e garfos cabo branco gravado a	3$200
Ditas ditas cabo preto gravado a	3$500
Ditas ditas de balanço muito finas a	6$000
Tesouras para costura pequenas finas a 200 e	320
Tesouras para costar unhas muito finas a	500

Phosphoros
do gaz
No deposito da rua da Cadeia n. 56 A. loja de Bastos, chegou nova remessa deste genero, e que se vende barato.

Canos de chumbo e chumbo em lençol.
Vendem-se canos de chumbo de todas as grossuras: na rua da Cadeia n. 56 A, loja do Bastos.

Bombas de Japy e bombas americanas.
Vendem se estas excellentes qualidades de bombas, e de todos os tamanhos, na rua da Cadeia n. 56 A, loja de Bastos.

MOINHOS
nos 16, 18 e 20 para refinação.
Chegou grande porção de moinhos proprios para refinação, os quaes se vendem muito baratos; na loja de Bastos, na rua da Cadeia n. 56 A.

Gaz refinado
Continúa haver grande deposito deste genero, na rua da Cadeia n. 56 A, loja de Bastos.

Liquidação
DE
Ferragens
Na rua da Cadeia do Recife n. 56 A. loja de Bastos, vendem-se ferragens muito baratas por liquidação, como sejam, camas de ferro de todas as qualidades, com lona e sem ella, ferro da Suecia, ferro inglez, arcos de ferro de todas as grossuras, cravos para os mesmos, ferramenta para tanoeiro, ferramenta para carapina, ferramenta para ourives, ferramenta para ferreiro, enxadas americanas, inglezas calçadas de aço, enxadas de Porto, foles grandes e pequenos, fechaduras de todas as qualidades, bandejas de todos os tamanhos, finas e ordinarias, bules, cafeteiras, assucareiros, manteigueiras de metal, apparelhos completos de metal, fórmas para podim, pasteis, bolinhos, cortadeiras para massas, facas e garfos de todas as qualidades, machados americanos, inglezes de patente, eixos de todas as qualidades, correntes de ferro para almanjerra, pandeiros, escumadeiras para engenho, e muitas outras ferragens que estão expostas á venda na loja acima.

Tabocas
Vendem-se tabocas e barbante para fogo buscapé e de ar: no armazem da bola amarella da rua do Imperador.

NOVA
exposição de fazendas de todas as qualidades, na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Novo sortimento de lãazinha a Maria Eugenia.

Vende-se lãazinha por nome Maria Eugenia, fazenda inteiramente nova, matisada, para vestidos de senhora e menina a 400 rs. o covado, ditas de quadrinhos, proprias para capa de senhora a 500 rs. o covado, ditas enfestadas muito finas a 640 o covado; só na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Sò na arara, madapolão francez enfestado a 4$000.

Vendem-se peças de madapolão francez fino e enfestado com 12 jardas a 4$, a 4$500, este fino inglez com 24 jardas a 7$, 7$500 e 9 e 10$000 a peça: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Novidade, lãazinhas do paquete Florida a 640 rs.

Só a arara vende lãazinhas do paquete Florida, muito finas, para vestidos, que já está se acabando o resto a 560 o covado, ditas de quadros a 320 o covado: rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende pechincha a 2$000.

Vendem-se côrtes de cambraia de cores e de barras a 2$ o côrte, côrtes de chitas finas com 12 1/2 covados a 3$, côrtes de riscado francez com 14 covados a 3$: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende lenços finos a 2$000.

Vendem-se lenços brancos finos com barras de cores e de quadrinhos a 2$, côrtes de meia casimira para calça a 2$, covado de mesma a 600 rs., cobertores de pello fino a 1$600: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara esta' vendendo balões e jaquet do Alabama.

Vendem-se balões de arcos americanos os melhores e bem armados que tem vindo, a ser: balões de 20 arcos a 4$, de 30 arcos a 4$500, de 35 e 40 arcos a 5$, balões de madapolão bem feitos a 3$500 e 4$, ditos de brilhantina a 4$500, ditos sem arcos a 2$: na rua da Imperatriz n. 56, loja de Mendes Guimarães.

Palitos da arara.

Vendem-se masssos de palitos para dentes com 20 maasinhos por 200 rs: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende argandys a 240 rs. o covado.

Vende-se organdys para vestido de senhora a 240 o covado, cassas francezas para vestido a 240 o covado, gorgurão de linho para vestido de senhora a 280 o covado, riscado francez fino para vestido a 280 o covado: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Grande pechincha em chitas, 200 rs. o covado.

Vendem-se chitas para vestido a 500 e 240 rs o covado, ditas francezas finas a 320, 350 e 400 rs. o covado, chales de merinó a 3$, ditos de lãzinha estampados a 1$600, ditos de lã e seda a 2$, ditos de tarlatana a 640: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara esta' queimando, meias cruas a 1$ a duzia.

Vendem-se meias cruas e de cores para meninos a 1$ a duzia, ditas para homem a 1$400, 2$ e 2$500 a duzia: na rua da Imperatriz n. 56.

Costumes completos, na loja da arara.

Vendem-se costumes completos de meia casimira inglesa escura a 12$, paletots de brim a 2$500 e 3$, ditos de lã a 4$ e 5$, calças de brim a 2$ e 2$500, de casimira a 3$, 5$500 e 6$, collletes a 3 e 4$, camisas francezas a 2$ e 2$500, ceroulas finas a 1$600: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Manguitos e gollas da arara a 2$.

Vendem-se manguitos com golla de linho a 2$ o par, gollinhas para senhora e meninas a 400 rs.: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

— Vende-se um moleque criaulo peça, de 18 annos de idade: na rua da Praia n. 47, primeiro andar.

Esperança
Loja de miudezas na rua do Queimado n. 33 A.

Artigos novos.

Flautas de ebano 5 chaves 20$.
Albuns com 28 vistas dos mais afamados edificios de Paris 8$.
Graixa para sapatos o melhor que se pode obter só tem esta loja 320 rs. a caixa e 640 rs. o boião.

Modas.

Pentes de atar cabello com travessa igual o mais bem acabado a 5, 6 e 7$.
Pentes para marrafa a 2$.
Pentes para atar cabello a boião por 1$.
Pentes de aliser e de tirar piolhos de bufalo a 500 rs., tartaruga a 3$500 e borracha a 800 e 1$000.
Botões de cornalina para punhos a 1$ o par, para collete 6 por 1$500, vendem-se avulso para os Srs. ourives a 3$ a duzia e far-se ha ver que o pedido nesto vieram desta vez muito bem acabados: temos brancos e encarnados com velar.

Papel em resmas.

Papel de peso para cartas branco liso a 3$.
Idem pautado de quadrinhos a 5$.
Idem pautado almaço superior a 5$.
Idem liso peso azul que pode servir para enfeitar bandeijas a 3$.
Papel azul superior a 800 rs.
Idem phantasia preços razoaveis.
Envelopes grandes a 1$200.
Idem pequenos a 1$.
Idem novo gosto a 800 rs.
Grande e variado sortimento de papel que vendemos por preços baixos.
Invisiveis para atar cabello a 1$.
Enfeites com borlotas a 4$.
Fitas de grossissimos de cores e brancas.
Gravatinhas para senhoras.
Camisa com mangas tendo o collarinho e punhos bordados a 6$.

Cutilaria.

Facas e garfos cabo branco a 3$200.
Idem gravadas a 3$800.
Idem cabo preto 3 cravos 4$500.
Idem balanço 6$400.
Idem idem cabo de chifre 7$.
Canivetes de 3 folhas finos a 1$.
Navalhas de Rodgers aço refinado a prova uma 3$.
Navalhas muito boas a 2$.
Idem mais abaixo a 1$.
Tiralinhas a 500 rs.
Tesoura para unha a 1$ e 1$500.
Idem para costura a 1$ e 1$500.
Idem para cabelleireiro a 2$.

— Vende-se uma preta criaula moça sem vicio e com algumas habilidades: na rua das Trincheiras n. 48, primeiro andar.

Algodãozinho com oque se avalia a 2,500 e 3,500 a peça
N 6-Rua do Queimado-N6.

Farinha de mandioca ao alqueire
Vende-se muito superior farinha por ser muito alva e bem torrada, e mais barata do que em outra qualquer parte; a bordo do brigue nacional «Siqueira», fundeado no caes do trapiche do Exm. Barão do Livramento, continúa a vender algodão no Porto do Mattos.

Grande liquidação

de fazendas, na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Os donos deste estabelecimento estão resolvidos a vender suas fazendas por preços muito mais baratos do que em qualquer outra parte; só pelo unico fim de apurar dinheiro.

De todas as fazendas dão-se amostras mediante penhores equivalentes, e mandam-se fazendas ás casas dos pretendentes para fazerem as escolhas.

O Pavão vende cambraias a 8$ e 10$000.

Vendem-se peças de cambraia franceza branca com cerocinhos, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 8$ cada peça de 13 varas. Ditas com assento azul, côr de rosa e côr de café, com 13 varas cada peça, pelo commodo preço de 10$: só na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de vestidos a 3$500.

Vendem-se córtes de vestidos balões com barras, á Maria Pia, cuja fazenda é modernissima neste mercado, sendo a saia de um só panno, pelo baratissimo preço de 3$500 cada córte: só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de lãa e seda a 6$ e 7$500.

Vendem-se córtes de lãa e seda escura e matizada, proprias para a estação invernosa, com 15 covados cada um, pelo diminutissimo preço de 6$: ditos de côres claras, tambem matizados e de lindos desenhos, e fazenda inteiramente moderna, com 15 covados cada córte, por 7$: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

O Pavão vende cassas francezas.

Vendem-se cassas francezas, em um grande e variado sortimento a 240, 280 e 320 réis cada covado. Ditas muito finas e desenhos delicadissimos e cores garantidas, as quaes são proprias para vestidos de senhoras e para meninas, a 560 réis cada vara: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende cambria lisa

Vendem-se peças de cambraia lisa para forro, com 9 varas, por 1$800; ditas para vestidos, a 2$500; ditas com 8 1/2 varas, a 3$; ditas de outras qualidades, a preços mais em conta que em outra qualquer parte: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se os magnificos balões de bramante, muito bem armados, pelo baratissimo preço de 3$200, 3$500 e 4$; ditos de crynolina, com 20 arcos, a 3$500; ditos com 30 arcos, a 4$; ditos com 35 arcos, a 4$500; ditos com 40 arcos, a 5$: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende fazendas brancas.

Vendem-se peças de bretanha de puro linho, com 4 palmos de largura, com 25 varas cada peça, pelo diminuto preço de 22$; ditas de bramante de linho, com 10 palmos de largura, a 2$500 cada vara; bretanha de rôlo, cada peça com 10 varas, por 3$; madapolão enfestado, cada peça com 12 varas, por 4$; dito muito fino, por 4$500; peças de dito muito superior, com 24 varas, a 7$500, 8$, 9$ e 10$; dito com 40 yardas, fazenda muito fina, a 500 rs. cada yarda; algodãozinho muito fino, proprio para lenções e toalhas, a preço mais barato que em qualquer parte: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende camizinhas bordadas

Vendem-se as mais modernas camizinhas bordadas, a 1$280; ditas com manguitos, a 2$; golinhas de cambraia de linho bordadas e de transporto, a 2$; calsinhas bordadas para meninas, a 500 e 600 réis; manguitos para senhora e meninas a 640 réis; luvas pretas de retroz, a 640, ditas de seda de côres, a 400 réis; lenços de cambraia de linho, com labyrintho, para mãos, a 2$500, ditos a 2$; ditos a imitação de labyrintho, a 1$: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de casemira a 5$500

Vendem-se córtes de finissima casemira de padrões claros e escuros para calças, proprias para a estação presente, pelo barato preço de 5$500 cada um; chegam a ellas que avista reconhecerão que é fazenda de mais valor: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende cachemira de Escocia para calças.

Vende-se cachemira de côres e padrões de gosto, a imitação da verdadeira cachemira, propria para calças, por ser muito encorpada, pelo barato preço de 2$ cada córte e 580 réis cada covado. Brim de linho de côres para calças, a 1$ a vara. Brim de linho branco de varias qualidades e preços: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O pavão vende ponpelina suissa a 1,000 o covado

Vende-se esta nova fazenda com o nome de ponpelina suisse, sendo toda de lãa com 4 palmos de largura, de quadrinho preto com encarnado, que imita uma seda em razão de ter lustro, e vende-se pelo baratissimo preço de 1$ o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Lãzinhas

Grande exposição de lãazinhas dos mais modernos padrões por preço baratissimo na loja do Pavão.

Acaba de chegar a este estabelecimento pelo ultimo vapor francez um grande sortimento de lãezinhas para vestidos e capas sendo dos melhores gostos possiveis como sejam: lãezinhas enfestadas padrões miudinhos que serve para vestidos e capas a 500 rs. o covado, ditas enfestadas com ricos lavrores bordados a 700 rs. o covado, ditas transparente com listra e quadro de seda sendo gosto inteiramente novo a 480 rs. o covado, popelina de lãa com quadrinho encarnado com preto proprios para vestido e roupa de criança a 1$ o covado: só na rua da Imperatriz n. 60 loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Aburnos para a chuva na loja do Pavão.

Vendem-se finissimos aburros de tecido de seda proprios para o inverno por preço baratissimo: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas a 220 rs. na loja do Pavão.

Vende-se cassas francezas com padrões miudinhos a 220 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, armazem do Pavão.

Córtes de chitas na loja do pavão a 2$ e a 2$500.

Vendem-se córtes de chitas inglezas com 12 1/2 covados cada córte a 2$500, ditos escuros com 11 covados a 2$, córtes de cassas miudinhas com 6 varas ou 10 covados a 2$200, ditos de organdys com lindas ramagens a 2$400: só na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60.

Córtes de lãa a 3$ e a 3$500, na loja do pavão.

Vendem se córtes de lãas escuras proprias para vestido, tendo 12 covados cada córte, sendo enfestados a 3$500, córtes de ditas transparentes com palminhas, tendo 12 1/2 covados a 3$: só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ATTENÇAÕ

Fazendas de bom gosto.

Lindos cortes de lãa de barra a Imperatriz, ditos de lãa com barra matisada, ditos lisos com palmas de seda, lindas lãas de cores matisadas a 500 rs o covado, ditas com palma de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado, cortes de seda de cor matizada os mais superiores e de melhores gostos que tem vindo ao mercado, lindos cortes de moreseline de cor, lindas gorgurões de lãa e seda de quadrinhos e lisos fazenda inteiramente nova para vestido.

Superiores cortes de blond bracco para noiva, camisinhas de cambraia bordadas brancas e de cores, lindos setim barquez de cachemira de cor enfeitados e bordados da mesma côr ultima moda em Paris, superiores chapéos de palha de Italia, enfeites de flores, capellas brancas e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho annunciar: na rua do Crespo n. 13, loja das solemnes de Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

INJECÇÃO E CAPSULAS
VEGETAES AO MATICO.
GRIMAULT E Cia PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as **folhas de Matico, árvore do Peru**, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O célebre doutor **Ricord**, de Paris, ter renunciado, desde sua apparição, ao emprêgo de qualquer outro tratamento. Emprega-se **a injecção** no começo do fluxo, as capsulas em todos os casos chronicos e inveterados, que resistirão ás preparações do copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.

Depósito geral: em *Paris*, em casa de MM. **Grimault e Ca**, pharmaceuticos, 7, rua de la Feuillade; em *Lisboa*, **José-Agostinho da Costa-Carvalho junior**; no *Porto*, **Miguel José de Souza Ferreira**; em o *Rio-de-Janeiro*, **Gestas**, 102, rua S. Pedro; em *Bahia*, **José-Caetano Ferreira-Espinheira**; em *Rio-Grande*, **Joaquim de Godoy**; em *Maranhão*, **Ferreira e Ca**; em *Pernambuco*, **Shoum e Ca**, rua da Cruz, 22; **Souza**, e nas principaes pharmacias do Brazil.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caors & Barboza.

CORES & BASTOS



RUA DO QUEIMADO / N.º 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30 e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 23$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam: calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda de Jovin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

ATTENÇAÕ

Grande sortimento de fazendas e roupas feitas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

N. 48—rua da Imperatriz—N 48

Jnnto a padaria franceza.

Implora-se ao respeitavel publico a maior attenção para o que abaixo se menciona.

Roupas feitas.—Encontrar-se-ha sempre que se procure neste estabelecimento um completo sortimento de todas as qualidades de roupas feitas como sejam: paletote de alpaca preto o mais bem feito possivel a 3$, 3$500 e 4$, ditos fluxo a 7$, 9$ e 10$, ditos de cor a 3$500, ditos de brim pardo a 4$ e 4$500, ditos brancos a 4$, ditos de lãa de cor afitados a moderna a 4$500 e 5$, ditos de meia casemira escura a 5$ e 5$500, ditos de casemira de cor muito fino e ricos gostos a 10$ e 12$, ditos sobrecasacos de dito feitos pelo ultimo figurino vindo de Paris a 18$ e 20$, ditos saccos de panno preto a 7$, ditos sobrecasaco de dito a 14$, ditos francezes finos a 16$, 18$, 20$ e 25$, e de outras muitas qualidades que seria enfadonho estar mencionando e que o respeitavel publico poderá apreciar minuciosamente querendo ter a bondade de honrar este estabelecimento com suas estimaveis visitas; calças de brim de cor a 1$600 e 2$, ditas de ganga a 2$ e 2$500, ditas de brim pardo a 2$500 e 3$, ditas de brim louro a 2$800 e 3$200, ditas de brim branco a 2$ e 2$500, ditas finas a 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$, ditas de casemira a 5$500, 6$ 7$, e 9$, ditas ditas pretas a 5$500, 6$, 8$ e 9$. Sortimento de ceroulas de algodão a 1$500 e 1$800, ditas de linho a 2$ e 2$500, e um grande e variado sortimento de camisas francezas de todas as qualidades.

Para senhora.—Um completo sortimento de manteletes de todas as qualidades a 10$, 15$, 20$ e 25$, capas a 30$ e 35$, mantas de lã preta, fazenda superior, véos pretos muito grandes e muito bons, imperialistas com flor de seda com 4 palmos de largura fazenda moderna, gravatinhas de setim estreitinhas de todas as cores proprias para senhora, grosdenaples preto de todas as qualidades, balões, crinolina de todas as qualidades arrendadas, de arcos e de panno a 3$800, 4$ e 4$500, 5$ e 7$, chalis de seda ricos padrões para vestido, lenços de bico e labyrintho a 1$, cortes brancos de cambraia bordadas branco e de cor a 3$500 e 4$, saias bordadas de cordão a 2$500 e 3$, cambraia de cor a 240 e 280 rs. o covado, riscado escossez a 280 e 320 rs. o covado.

Vaccas touninhas.

Vendem-se duas optimas vaccas touninhas com crias, assim como uma burra nova e grande, ou troca-se esta por um boi de carroça que seja bom: no segundo sitio depois do do Sr Tasso.

Vinhos

R. B. Lasserre & C, rua da Cruz n. 13, vendem

Medoc.	Cognac
Montrose.	Absynthe.
Santernes.	Vermouth.
Malaga.	Kirsch.
Madeira.	Fructas em
Xerez.	conserva.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., sucessores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:

Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixa de 1 duzia.
Cognac em caixa de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

400 rs. a garrafa

Vende-se vinho superior da Figueira a 400 rs. a garrafa, e em casado se fará abatimento: na rua Nova n. 69, e na rua larga do Rosario n. 37

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz armazem 1.

O BALIZA.



NO GRANDE ARMAZEM DO BALIZA só se vende a dinheiro.

E' este o grande segredo posto em movimento para se offerecer sempre ao respeitavel publico o mais bem escolhido e variado sortimento de generos a preços muito razoaveis.

NO GRANDE ARMAZEM DO BALIZA só se vende a dinheiro.

E' este o grande segredo posto em movimento para se offerecer sempre ao respeitavel publico o mais bem escolhido e variado sortimento de generos a preços muito razoaveis.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS DE
Manoel Pedro de Mello

Largo do Livramento ns. 38 e 38 A.

ATTENDA BEM O LEITOR!

Jamais entrará no costume do proprietario do BALIZA a pratica de se dar a estampa esses bem *elaborados* annuncios em que com a maior sem ceremonia se diz ao publico que o dono de tal estabelecimento, por ter necessidade de se retirar, vende para acabar com o negocio, por preços muito reduzidos todos os seus generos (em muito bom estado, já se sabe) e logo após alguns dias, n'um outro aviso o mesmo annunciante publica que recebeu de conta própria novas mercadorias, as quaes venderá por menos 10 a 20 por cento que outro qualquer, e esquecido do que antes mandou imprimir, vende *como outro qualquer* sem dar fim ao negocio nem se retirar.

Com a pratica de longos annos adquirida na casa do honrado Sr. Antonio Joaquim de Mello, de quem foi o proprietario do BALIZA caixeiro, e depois socio, e com os recursos de que despõe para comprar a dinheiro, elle crê ser um dos que podem nesta cidade vender muito barato, sem empregar esses engodos proprios de cartazes dos saltimbancos e não de annuncios de commerciantes que se estimam e presam a sua reputação.

Sob estes principios, o proprietario do Baliza está disposto a vender a todos pelos preços que annunciar, as suas mercadorias sem que em occasião alguma abuse da confiança que nelle for depositada por aquellas pessôas que não quizerem vir pessoalmente ao estabelecimento e mandarem os seuportadores, quer sejam essas pessôas de fóra ou desta cidade.

AMEIXAS francezas em differentes vasos de diversos tamanhos a preço de 1$200, 1$300, 1$600, 2$000 e 2$400 o vaso.

AMENDOAS de casca molle a 240 rs. a libra

ARROZ de Java de 100 rs. a libra, em arroba 2$800.

Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, arroba a 3$200.

Idem da India a 80 rs a libra, arroba a 2$.

Idem com casca a 200 rs. a cuia, em sacco 20 cuias 3$600.

AZEITONAS NOVAS a 1$000 a ancoreta, e a garrafa a 300.

AZEITE doce refinado a 800 rs. a garrafa.

Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.

Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, em canada se fará abatimento.

BOLAXINHAS americanas a 280 rs. á libra. em barrica 4$000, qualidade especial.

BISCOUTOS de soda em latas de 4 a 5 libras por 2$200 a lata.

Idem inglezes, soda lunch, e outros, a 640 rs. a libra, vende se de uma quarta para cima.

CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem ao nosso mercado a 3$000 a libra.

Idem uxim a 2$800 a libra.

Idem hysson tão superior ou melhor do que o proprio perola vindo de encommenda por 3$ a libra.

Idem soffriyel a 2$200 a libra.

Idem idem a 2$.

Idem do Rio a 1$400, 1$500 e 1$600 a libra

Idem preto muito superior a 2$ rs. a libra.

Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600 a libra, e em porção será por menos.

CHOCOLATE hespanhol e de Lisboa, suisse e francez de qualidades muito superiores de a 720, 840, 1$ e 1$200 a libra.

CHOURIÇAS e salpicões a 800 rs. a libra.

CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.

Conservas francezas a 500 rs. o frasco.

COGNAC inglez a 600 rs. a garrafa, em canada a 4$.

Idem engarrafado a 960 rs. a garrafa.

CHAMPAGNE propriedade do conde de Thoré. preparado expressamente para o gabinete de S. M. o Imperador dos Francezes, custando cada gigo com 12 garrafas ou 24 meias a 10$.

Idem do fabricante Porquet & Fagot a 8$ o gigo.

DOCES em calda (de diversas fructas) vindo de Portugal em latas muito bem acondicionadas a 500 rs. a lata.

Doce de goiaba em caixões de differentes tamanhos e em latas para mimosear se a algum amigo de fora do imperio garantindo-se a sua inalterabilidade por mais de um anno.

ESTRAIT de absinth em garrafas muito grandes a 1$200 a garrafa dos fabricantes Richard & Muller e Eduard Pernode.

FARINHA do Maranhão a 160 rs. a libra.

FIGOS muito superiores a 200 rs a libra.

Figos em caixinhas muito bem enfeitadas, proprias para mimo por 1$400.

GENEBRA ingleza da marca Gato (encommenda especial a 1$200 a garrafa.

Graixa em latas a 1$250 a duzia e a 120 rs. a lata.

GOMMA excellente do Aracaty, a 80 a libra.

Idem soffrivel a 40 a libra.

Idem muito especial, verdadeiro producto de araruta a 320 rs. a libra.

KIRSCH WASSER de Richard & Muller, bebida esta de um sabor magnifico em vasos esquisitos a 1$500.

LICORES inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 300, 500 e 800 rs. a garrafa.

LINGUAS americanas de grande tamanho vindas em calda a 1$ cada uma.

MANTEIGA ingleza « perfeitamente flor » a 1$ a libra. O annunciante não tem manteiga « perfeitamente flor » para vender por dous preços, pois convencido como está de que não se acha commerciante n'uma aldeia, crê intimamente que ninguem acceditará na possibilidade de se poder vender um genero qualquer, da melhor qualidade possivel por dous preços. Si a manteiga « perfeitamente flôr » se pode vender por 800 rs., como alguem annuncia, não será assás ridiculo o dizer-se em seguida que tambem se pode vender-a a 1$? Muito pode o desejo de seringar os freguezes...

Idem de segunda qualidade a 800 rs. a libra.

Idem de terceira idem de 400 a 560 rs. a libra.

Idem franceza a 750 rs. a libra de primeira qualidade.

Idem de pote em latas de 16 libras por 5$500

Idem idem em barril a 400 rs. a libra.

MARMELADA dos melhores fabricantes de Lisboa a 640 rs. a libra.

MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.

MASSAS para sopa, aletria e talharim de superior qualidade a 400 e 240 rs. a libra.

Idem em caixas muito finas, representando diversas batalhas, etc. a 4$ a caixa.

Idem de tomate a 640 rs. a libra, vende-se de meia quarta para cima.

PASSAS a 400 rs. a libra, e em caixas a 6$.

PRESUNTOS em calda de azeite, verdadeiro de lamego vindo de encommenda para o meu armazem a 640 rs. a libra.

Idem americano 500 rs. a libra.

Idem inglez para fiambre vindo no ultimo vapor a 800 rs. a libra.

PEIXE de Lisboa, Inglaterra e America preparado, conforme a arte de cozinha, das qualidades saõ, linguado, pargo, salmão, lagostim e outras de 2 a 3 libras, de 1$300 a 1$400 rs.

QUEIJO prato chegado no ultimo vapor a 800 rs. a libra.

Idem londrinos do ultimo vapor a 800 rs. a lib.

Idem flamengo do ultimo vapor a 2$600.

SARDINHAS de Nantes a 380 rs. a latinha.

VINHOS engarrafados, vindo parte delles de sonta propria, como sejam Madeira Secco, Camões, Chamisso, Malvazio, Carcavellos, Porto velho, e outros a 800 rs., 1$000, e 1$200 a garrafa.

Idem Lagrimas de Douro, este precioso nectar raras vezes vem ao nosso mercado, vende-se em garrafas brancas tendo nellas o nome do autor em alto relevo no proprio vidro; previne-se aos apreciadores que nesse genero ha hoje grande falsificação.

VINHO do Porto engarrafado denominado BALIZA 640 rs. a garrafa.

Idem lagrimas do Tejo em pipa, vindo de encommenda, qualidade esta para a qual chamo a attenção do publico a 640 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa e Figueira a 6$000 a ametade de 8 a 9 canadas.

Idem do Porto em garrafões de 4 5 garrafas, qualidade especial a 2$800.

Idem menos superior de 4 a 5 garrafas a 2$200

Idem em pipa do Baliza ou do Lagrimas do Tejo e outros a 5$000 a canada.

Idem Bordeaux de diversas marcas de 640 a 800 rs. a garrafa.

VINAGRE de Lisboa em garrafões a 1$200.

SALSAPARRILHA



DE BRISTOL.

As curas milagrosas de

ESCROFULAS,

ULCERAS,

CHAGAS ANTIGAS,

ENFERMIDADES SYPHILITICAS,

Erysipelas, Rheumatismo,

Nevralgias, Escorbuto,

etc., etc., etc.,

que tem grangeado e dádo o alto renome á

Salsaparrilha de Bristol

por todas partes do universo, são tão sómente devidas á

Unica Legitima e Original

SALSAPARRILHA DE BRISTOL,

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE POR

LANMAN & KEMP DE NOVA YORK,

Mediante a receita do Dr. C. C. Bristol.

A' venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

— Vende-se uma cadeirinha de braço por preço de 25$ e uma gamela vinda da Bahia que leva 5 a 6 canecos d'agua, mas duas janellas novas de grade de ferro por 10$; quem pretender dirija-se a C. penge no porto de Lasserre na terceira casa que achará com quem tratar.

Prestem attenção ao vigilante, rua do Crespo n 7, que quer liquidar, por isso vende por todo o preço.

Bandejas finas, salvas de metal branco como prata, botões de seda para casacas e colletes, bolças de mesangas para meninas, botões de seda, linho e fustão, ditos de rêce grande para paletots, ditos imitando cornelina para paletote, bouquets de flores e rosas para cabello, botões imitando cornelina, ditos pretos para punho, bengalas de castão de marfim, bonets de panno e velludo, cordas de tripas para violão, ditas de retroz, copos e pratos de metal, caixas de tartaruga para rapé, ditas de bufalo, ditas de chumbo e mesas, ditas de metal branco fino, astes para balões em peças ou varas, coral de reis e lapidadores, dito de massinhos, canetas torneadas, ditas para cabo de marfim, ceroses para o mez mariano, afiadores para navalha, raspadeiras de cabo de marfim, colheres de metal para chá, sopa, assucar e torrão, linha fróxa para bordar, afiadores ficos para navalha, ditos ordinarios, charuteiras finas a entrefinas, tranças de lãa e linho para enfeites de vestidos ou roupãozinhos, papel pequim phantasia, envelopes para o mesmo, caixas para costura, ditas para voltaretes, ditas com 2 barulhos para voltarete, trancelins de cabello para relogios ou lunetas, ditos de retroz, estojos completos para as senhoras bordar, e tudo mais em perfeição que se continuará a annunciar, pois com a vista dos freguezes se venderá por todos os preços, que não deixarão de comprar: isto é só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Grande pechincha, a 2$, na loja do pavão

Vendem-se bonitos córtes de vestidos de cambraia phantasiada com bonitos lavores, fazenda que sempre se vendeu a 3$, e torna se a 2$ cada córte: na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para tabaquistas.

Vendem-se lenços escuros muito encorpados a imitação dos de linho a 320 cada um; na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Nova pechincha na loja do pavão a 2$500 e a 3$500.

Vendem se peças de cambraias com florinhas bordadas, tendo 8 1/2 varas cada córte, pelo barato preço de 2$500, ditas mais finas, tendo as mesmas varas, a 3$500: só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, armazem e loja de pavão

Farinha de mandioca

em saccas grandes e de superior qualidade: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Fazendas baratas.

27 --- Rua do Queimado — 27

Custodio, Carvalho & C., vendem barato as seguintes fazendas, como sejam:

Madapolão.

enfestado fino, tendo 20 varas cada peça por 8$, e a 400 rs. a vara.

Cortes.

de colletes de fustão muito fino a 320 rs.

Cambraias.

muito finas de cores matizadas a 280 rs, o covado.

Balões.

de 30 arcos de madapolão, pelo barato preço de 3$200 e 3$600.

Bramante de linho.

tendo 10 e 12 palmos de largo a 1$800, 2$000 e 2$200 a vara.

Cobertas.

de chita indiana a 2$.

Guardanapos.

adamascados a 2$000 a duzia.

Lenços.

de cambraia para homem e meninos a 1$600 a duzia.

Grande.

sortimento de chitas francezas finas a 320, 360 400 e 560 rs.

Gollinhas.

de cambraia muito finas, sendo de transporto, a 1$000, 800 e 600 rs.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber C., successores, rua da Cruz n. 4.

Feijão preto

Rua do Amorim numero 43.

Vende-se feijão preto pelo barato preço de 5$500 o sacco, muito novo, com 22 cuias.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens de Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

MUTILADO

RECOMMENDAÇÃO EM GERAL

ARMAZEM PROGRESSIVO

Grande sortimento de molhados por menos 10 a 20 por cento.

PARA A FESTA

DE

Santo Antonio,

S. JOAO

E

S. PEDRO

Grande sortimento de molhados por menos 10 a 20 por cento.

9—LARGO DO CARMO—9

Duarte & C.

Nós os proprietarios deste acreditado armazem de molhados, participamos aos nossos numerosos freguezes, que por todos os vapores e navios de vela recebemos de nossa propria encommenda, os melhores generos que veem ao nosso mercado e por isso podemos vender por menos 10 por cento do que outro qualquer, por isso pedimos a todos os senhores da praça e do matto que ainda se não deram ao trabalho de mandar experimentar o favor de o fazerem, certos de nada perderem, pois para isso não pouparemos esforços para bem servi-los, e ainda mais a pessoas intendidas, certos de esclarecer aos compradores, que só no largo do Carmo n 9 é que devem interessar os portrdores, pois muito se ovildam com outras casas quasi de iguaes titulos.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 900 rs. a libra.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 700 rs a libra.
Idem em potes de 4 á 16 libras muito fina e propria para doente á 800 rs. a libra e o póte separado.
Idem de porco, refinada e muito alva a 500 rs. a libra, em barril terá abatimento.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor de 2$500 a 2$800.
Idem prato chegado neste ultimo vapor o mais fresco que se póde desejar a 750 rs. a libra.
Idem londrino mandados vir de encomenda especial a 700 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 8$500 e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.
Arroz da India e Maranhão a 120 rs. a libra e 3$300 a arroba.
Caixinhas de ameixas francezas de 1 1|2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,600. 2,000, 2,500 e 3,000 rs.
Vidros de diversos tamanhos de confeitos, muito proprios para mimos, de 1$000 a 2$500 cada um.
Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.
Chá hysson o mais superior a 2,600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3$ e 3$200.
Idem huxim miudinho o mais superior que vem ao nosso mercado a 2$700 a libra.
Idem preto muito fino, 2$ a libra.
Idem muido mais baixo, muito proprio para negocio a 1$600 a libra.
Presunto inglez para fiambre o mais fresco que se póde desejar a 800 rs a libra.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.
Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$200 com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre hanburguez a 900 rs cada um.
E vilhas as mais novas que tem vindo ao nosso mercado a 140 rs. a libra, em porção terá abatimento.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino Nectar Duque do Porto, Feitoria Velho secco, Chamisso Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 9$ a duzia.
Lagrimas do douro, especial vinho do Porto a 1$200 a garrafa e 10$ a caixa
Vinho Bordeaux das melhores marcas: St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.
Chouriças e paios, o mais novo que se póde desejar, a 600 rs. a libra.
Conhac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 900 rs. a garrafa e 10$500 a caixa com uma duzia.
Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um
Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.
Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de 1 1|2 e 3 libras de 1$400 a 2$800, tambem ha em latas de differentes preços.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas ermeticamente.
Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.
Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 3$000 a barrica e 240 rs. a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$500 a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco.
Mostarda ingleza preparada em potes muito nova a 500 rs. cada um.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.
Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto para 80 rs a libra.
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.
Painço a 140 rs a libra.
Milho alpista a 180 rs. a libra.
Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$300 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 300 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem massa de superior qualidade de 160, 180, 200, 220 e 240 rs. a libra.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$300 a duzia.
Peixe em latas muito novo, sável, pescada, curvina, salmon e outras qualidades preparados de escabexe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.
Amendoas confeitadas de diversas cores a 900 rs. a libra.
Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.
Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 3$500 a canada do melhor, e em porção terá abatimento.
Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa e a 4$000 a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa muito fino, em barril a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.
Champanhe das mais acreditadas marcas, a 1$200 a garrafa, e 12$000 o gigo, com uma duzia.
Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 3$500 a caixa tambem temos para 2$ 00, 2$500, 3$000 e 3$200 a caixa.
Vellas de espermacet superiores a 600, 640, 680, e 700 rs. o masso
Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e de 10$000 a 11$500 a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$500 a de Lisboa, estas ultimas raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.
Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. e 2$000 a caixa com 8 libras liquido.
Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 900 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba a 1$000 rs. o caixão.
Cerveja das melhores marcas de 5$500 a 7$400 a duzia e 54 rs. a garrafa.
Biscoitos inglezes de diversas qualidades a 1$200 a lata.
Bolachinha de soda especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$000 cada uma.
Bolachinha crakoel em latas de 5, 7, e 15 libras a 4$000, 5$500, e 11$000 a lata.
Palitos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 380 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa novo a 320 rs. a libra.
Tijolo de limpar facas a 180 rs. cada um.
Cebollas o molho 900 rs. cada um.
Manteiga ingleza em latas de 2 1|2 libras a 2$200 cada uma, garante-se a boa qualidade.

Além dos generos ácima mencionados existe um completo sortimento de alfazema caminho, pimenta, ervadoce, palitos de dente em maços e caixinhas, enxofre e outros muitos generos, os quaes vendem-se pelos preços mais baratos possiveis.

BARATO

NO

ARMAZEM

PROGRESSISTA.

DE

Joaquim José Gomes de Souza,

36 Rua das Cruzes 36

DO

Bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque etses muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Vinho Bordeaux a 640, 720, e 800 rs. a garrafa, e 7$, 8$, e 9$ a duzia.
Bolachinhas inglezas, muito novas a 2,500 rs. a barrica, e a 200 rs. a libra.
Licores francezes de qualidade superior a 640 rs. a garrafa, e a 6$ a caixa com 12 garrafas.
Marrasquino de Zara, a 700 rs. o frasco, e a 8$ a caixa com 12 frascos.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.
Frutas em doce de todas as qualidades que costumam vir de Portugal a 500 rs. lata.
Amendoas confeitadas a 1,000 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a 560 rs. o frasco, e a 6,400 rs. a frasqueira.
Manteiga ingleza a 800, 900 e 1$ a libra.
Massa fina para sopa estrellinha e pevide a 600 rs. a libra e a 4$ a caixa.
Presuntos do Porto, o que á de mais novo a 500 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$ e 2$500.
Idem prato a 700 rs. a libra
Vinhos finos, engarrafados, das melhores marcas a 900 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Idem em garrafões com 4 1|2 garrafas a 2$500 com o garrafão.
Idem em garrafões, de dito de Lisbôa a 2$100.
Idem em garrafões de dito branco a 2$600.
Idem de pipa a 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem muito superior da Figueira a 4$500 a canada.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$100.
Idem com 5 ditos de dito hamburguez a 800 rs.
Idem com 5 ditos de genebra de Hollanda a 2$400.
Idem com 5 garrafas de vinagre branco a 1$200.
Idem com 5 libras de sagú a 1$500.
Vinagre de Lisboa em pipa a 1$600 a canada.
Passas as mais novas do nosso mercado a 6$500 a caixa e a 320 rs. a libra.
Velas de composição a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.
Idem de carnauba a 380 rs. a libra, e a 1$400 a arroba.
Erva-doce muito nova a 400 rs. a libra.
Cominhos a 700 rs. a libra.
Velas estearinas a 600, 640 e 680 rs. a libra.
Pimenta do reino, a mais nova do mercado, a 360 rs. a libra.
Massa de tomate em latas de 1 libra a 640 rs.
Palitos lixados para mesa a 160 e 180 rs. o maço.
Idem em caixinhas douradas a 300 rs.
Chocolate de diversas qualidades a 900 rs. e 1$ a libra.
Doce de goiaba muito superior a 800 rs.
Idem da casca da goiaba a 1$500.
Peixe em conserva, a 1$300 a lata.
Caffé do Rio de muito superior a 280 e 300 rs. a libra.
Arroz da India, e do Maranhão 120 rs. a libra.
Farinha verdadeira de araruta a 500 rs. a libra.
Chá hysson muito superior a 2$200 e 2$500 a libra.
Idem huxim a 2$800 a libra.
Idem perola a 3$ a libra.
Idem preto muito fino a 2$ e 2$400 a libra.
Garrafões vasios a 500 rs.
Passas corinthias para podim a 800 rs. a libra.
Figos de commadre a 200 rs. a libra.
Macarrão e talharim e aletria, a 400 rs. a libra,
Gomma muito alva a 100 rs. a libra e 2$560 a arroba.
Champagne muito superior a 14$000 o gigo e 1$400 a garrafa,
Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.
Ervilhas muito superiores a 640 rs. a lata.
Bolachinhas de soda a mais nava do mercado a 1$300 a lata.
Idem em latas grandes a 2$200.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.
Azeite refinado, e clarificado a 800 rs. a garrafa.
Mustarda muito nova a 400 rs. o frasco.
Papel pautado a 4$000 a resma.
Idem de peso a 3$200 a resma.
Idem amarello, para em brulho a 1$100 a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 1|2, 3 e 6 libras a 960 rs. a libra.
Idem em frascos de vidro com 3 libras por 3$000.
Erva-doce a mais nova do nosso mercado a 400 rs. a libra e 12$ a arroba.
Cominhos muito novos, a 600 rs. a libra, e 16$ a arroba.
Canella muito superior a 1$100 a libra
Alfazema mais nova deste mercado a 320 rs. a libra, e 9$ a arroba.
Charutos da Bahia, das mais acreditadas marcas a 2$500, 3$, 3$400 e 4$000 a caixa.
Idem mais inferior a 1$200, 1$500 e 1$800 a caixa.

ATTENÇÃO!!

Além destes generos existe um completo sortimento de papel pautado e liso, dito de embrulho, queijo prato, toucinho, manteiga franceza banha de porco, sal refinado, molhos ou caldo de tomate, cravo, canella, absenthe, sabão, azeitonas, cebollas, alhos, alfazema, cerveja, amendoas de casca mole, tijolo para limpar facas e todos os demais generos pertencentes a estabelecimentos desta ordem, que todos se venderão por menos do que em outra parte.

FABRICA DE CIGARROS

DE

TODAS AS QUALIDADES

DE

ANTONIO MAIA DE BRITO

Conhecida por fabrica da viuva

N. 21— Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gozam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus, andam vendendo tanto na praça como pelo matto, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus; e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica, e não mando pessoa alguma vender por minha conta fora della: faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumideres deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os maços de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

QUEM DUVIDAR VENHA VER

NOS

ARMAZENS

Conservativo e Conservador

Ns 21 e 23 — Largo do Terço — ns 21 e 23

DE

Joaquim S. dos Santos

Sortimento completo dos melhores generos que ha no mercado, todos se vendem por menos do que em outra qua'quer parte a dinheiro, assim como é uso da casa.
Queijos do sertão os melhores deste genero a 640 e a 600 rs. a libra.
Idem do reino de primeira qualidade a 2$600.
Bolachinhas inglezas perfeitamente superiores a 200 rs. a libra, e em barrica a 3$200.
Palitos do gaz vindos por conta propria a 20 rs. a caixinha, e a groza a 2$400.
Passas de camada muito novas a 320 rs. a libra, e em caixinhas de 1|4 por 2,000 rs.
Velas de spermacete a 640 rs. a libra, e de carnauba a 380, 400 e 440 rs. a libra.
Chá o melhor deste genero pela superior qualidade a 3.200 rs., tambem ha para 2,400, 2,000 e 1,600 rs. a libra, só no Conservativo e Conservador.
Vinho das marcas mais acreditadas a 400, 500, 560 e 640 rs. a garafa.
Idem do Porto engarrafado de 1,000 a 1,200 rs a garrafa.
Manteiga ingleza de primeira e segunda qualidade a 900 e 960 rs. a libra.
Idem franceza a mais nova do nosso mercado a 720 rs., e em porção a 680 rs. a libra.
Gomma de engommar alva e cheirosa a 100 rs. a libra, e em arroba a 2$500 ou saccas.

Além destes generos ha outros muitos que se tornam enfadonho mencionar, e quem duvidar venha ver.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N, 38,

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico do assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas de agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espora.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc., etc.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

40—Rua do Queimado—40

LETREIRO VERDE.

Nesta estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida á vontade dos concurrentes, para o que tem um dos melhores professores assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Cassacas de panno preto. 35, e	30,000	Colletes de fustão e brim branco 3,500, 3,000 e	2,500
Sobrecasas idem. 30, e	25,000	Seroulas de brim de linho, 2,400	2,000
Palitot idem, e de côres. 25, 20, 15, e	10,000	Ditas de algodão. 1,600	1,400
Ditos de casemira. 20, 15, 12, 10, e	7,000	Camisas de peitos de linho. 5, 4,000 3,000 e	2,500
Ditos de alpaca. 5, e	3,500	Ditas de madapolão. 3, 2,500, 2,000 e	1,600
Ditos ditos pretos. 9, 7, 5, e	3,500	Chapéos de massa, pretos, farnezes. 10, 9, e	8,500
Ditos de brim e ganga de côres 4,500, 4,000 3,500 e	3,000	Ditos de feltro. 5, 4, 3,500	2,000
Ditos branco de linho. 6, 5,	4,000	Ditos de sol de seda. 12, 11, e 7,000	4,500
Ditos de merinó preto de cordão 10, 7, e	5,000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Calças de casemira preta. 12, 10, 8, e	7,000	Sortimento completo de gravatas.	
Ditas de côres. 9, 8, e	7,000	Toalhas para rosto, duzia. 11, 9 000 e	6,000
Ditas de meia casemira de côres 5,500 e	4,000	Ditas de mesa, grandes, uma.	3,000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão 5,000, 4,500 e	4,000	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres.	4,000
Ditas de brim branco e de côres 5,000, 4,500, 4,0 e	2,500	Lençoes de linho.	3,000
Ditas de ganga de côres. 3,500 3,0e0 e	2,500	Cobertas de chita chineza.	2,000
Colletes de velludo preto e de côres 9,000 e	7,000	Penna d'aço, as mais superiores a groza.	600
Ditos de casemira preta, 5,000	4,000	Relogios de ouro orizontaes. 90,000, 80,000 e	70,000
Ditos de ditas de côres. 5, 4, e	3,500	Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes. 40,000 e	30,000
Ditos de setim preto.	5,000	Obras de ouro, adereços, meios adereços, pulceiras, rozetas, anneis e cruzes.	
Ditos de ditos e seda branca. 6,	5,000		
Ditos de gurgurão de seda pretos e côres. 6, 5, e	4,000		

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no Imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:
Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crivos e boccas para fornalhas.
Bronzes e agulhões.
Rodas, rodetas e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portatis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fateixas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convida.

MUTILADO

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGRESSO

DE

Duarte & Rocha

10 Largo da Penha 10.

Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa á 400, 480 e 560 rs. a garrafa, em canada a 2,800 3, e 3,500 rs. afiança-se este genero conservar-se perfeito 6 a 8 mezes o que raro será outro qualquer afiançar:

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1.000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não é com imputições de preço que se prova ao respeitavel publico a superior qualidade, este genero de commum se manda vir de conta propria e por isso podemos vender por menos do que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro, das marcas mais acreditadas e especialmente escolhidas por pessoas entendidas deste genero, como sejam Camões, Duque do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, Feitoria, a 900 rs. a garrafa e 9.000 rs. a caixa com 12 garrafas.

Garrafões com vinho do Porto contendo 5 garrafas por 2,500 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa, dito de barril muito superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 1|2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas na caixa exterior a 1,400, 1,800, 2.500 e 3.000 rs.

Figos de comadre em bauzinhos de folha, muito proprios para mimo a 1.600 rs.

Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras a 1,400 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 1|2 e 3 libras por 1,400 e 2,600 rs.

Passas em caixinhas de 8 libras por 2.000 rs.
Idem em caixas de 16 libras por 3.000 rs.

Idem em caixa de 1 arroba, em camadas por 5,500, rs. e a retalho a 320 rs. a libra.

Figos de commadre em caixa de 8 libras muito novos a 1,800 rs. e a retalho a 180 rs. a libra.

Salmão em latas e em postas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostinha em latas grandes a 1,400 rs.

Salvel, corvina, cherne, congro, linguado, vezugo, gorás, pescada, peixe espada, preparado pela primeira arte de cozinha a 1,300 rs. a lata.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2.600, rs. dito do vapor passado a 2,500 rs.

Queijo prato o mais superior que tem vindo ao mercado a 800 rs a libra e inteiro se faz abatimento.

Doce da casca da goiaba, caixão grande, a 640 e 800 rs. cada um.

Chouriças do reino a mais nova do mercado a 640 rs. a libra.

Paios de lombo vindos do Porto de casa particular a 800 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas a mais nova do mercado a 240 rs. a libra e 3,000 rs. a barrica com uma arroba.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400, rs. ditas grandes propias para lanche com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu ou de outros muitos conserveiros de Lisbôa em latas de 1 1|2 e 2 libras a 600 rs. a libra.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.

Idem portuguezas a 640 rs, a lata.

Maça de tomate a 600 rs. a libra.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 e 1,000 rs a libra, neste genero existe sempre aberto a disposição dos freguezes 2 a 3 barris de manteiga flor, salvo quando por infelicidade acontece a factura vir composta de 2.ª e 3.ª qualidade, que para melhor satisfazer aos freguezes torma-se necessario ter mais do que esta porção de barris abertos, porém antes nós lhe damos a devida applicação para tempero que venderemos a 320 rs. a libra.

Idem franceza a mais nova do mercado a 750 rs, e em barril se faz abatimento.

Amendoas confeitadas a 800 rs. a libra.

Presuntos em calda de azeite a 560 rs. a libra

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 360 e 400 rs. a libra e em barris pequenos a 320 e 340 rs.

Toucinho do reino a 360 e 10,500 rs. a arroba.

Sardinhas de Nantes a 360 rs, a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,200 rs. a canada.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 8, e 10.000 rs. o gigo, e 800 e 1.000 rs. a garrafa;

Serveja preta da marca Tenente ou XXX a 4,000 e 4,500 a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca da marca sobrinha ou Tenente a 4,000 e 4,300 rs. a duzia, e em porção se faz abatimento.

Genebra de Hollanda em garrafões com 16 garrafas por 6,500 rs., afiança-se ser verdadeira.

Idem em frasqueira a 6,500, e a 560 rs. o frasco.

Idem de botija em barricas com 4 duzias a 430 rs., cada uma.

Idem de laranja em frascos grandes a 1,200 rs., garante-se ser verdadeira da Italia:

Marrasquinho de Zara a 720 rs. o frasco:

Licor francez de todas as qualidades de fabricantes, em garrafas brancas de vidro a 720 e 800 rs. a garrafa.

Vinho Pordeaux as melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs. a garrafa, e em caixa a 7,500 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol a 800 rs. a garrafa,

Conservas inglezas sortidas ou de uma só qualidade e da verdadeira, a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra.

Sagú muito novo a 200 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada nova a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.

Alestria muito fina a 400 rs. a libra.

Arroz do Maranhão a 2,800 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.

Idem da India alvo e graúdo a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar neste genero a 320 rs. a libra.

Idem idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 260 e 280 rs. a libra, e em arroba ou sacco a 8 e 8,400 réis.

Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba,

Idem de espermasete a 640 rs. a libra.

Chocolate hespanhol a 1,000 rs. a libra:

Idem francez a 900 e 1,000 rs. a libra.

Chá perola o mais superior do mercado por ser vindo de encommenda propria a 2$880 rs.

Chá hysson o que se pode dezejar neste genero a 2.500 rs. a libra.

Idem nacional em latas de 1, 2 e 3 libras a 1.400 rs.

Idem huxim a 2.200 rs. a libra.

Chá preto homeopatico o mais excellente que tem vindo ao mercado a 2.000 rs. a libra.

Graxa em latas grande a 3,100 rs. a duzia, e 120 rs. cada uma.

Nresuntos vedadeiros de Lamego a 400 rs. a libra.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração e utilidade a 400 rs.

Charutos de S. Felix do fabricante Furtado de Lima ou de outros muitos fabricantes da Bahia a 2, 2.500, 3, 3.200, 3.500 e 4.000 rs. a caixa, ou em meias por metade do preço.

Idem Messessipes Impereses a 3.000 rs.

OS RESPEITAVEL PUBLICO

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem. Aquelles senhores que não puderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

Haverá todo o cuidado para com os portadores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Idem Ypiranga ou Flor do Rio a 3.200 rs.
Idem Guanabaras ou Havaneiros a 2 800 rs.
Idem Flor da Matta ou Regalia imperial a 2.500 réis.
Idem flor do norte ou Londres imperiaes a 4.000 réis.
Idem superiores em quantidade e de todos os fabricantes a 3, 3.500 e 4.000 rs. a caixa.
Palitos do gaz a 20 rs. a caixa.

Assucar do Monteiro.

Rua da Cadeia n. 28 e cacs de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 a arroba.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Nova exposição

NO

Vigilante, rua do Crespo numero 7.

O proprietario deste estabelecimento avisa ao respeitavel publico, tanto da praça como de fóra, principalmente aos seus freguezes e amigos, que está resolvido a vender todas as fazendas tendentes a miudezas, por preços baratissimos, fazendo differença em tudo 20 0|0 para liquidar assim como seja:

Caixinhas com uma groza de colchetes de metal fino, e mesmo que prata por 500 rs.
Ditas francezas tambem em caixinha a 40 rs.
Ditas em cartão a 40 rs.
Dedaes de metal fino, o mesmo que prata, por 400 rs.
Ditas de metal ordinario a 160 rs. a duzia.
Caixinhas com estojo para costura a 5$, 6$ e 8$000.
Estojos para homem, proprios para viagem, com todos de pertences, tanto para barba como para escrever a 12$.
Ditos mais pequenos com repartimentos a 3$
Sabonetes dentro de um vaso de porcelana a 400 rs.
Gravatinhas para senhora a 700 e a 1$.
Redes para cabello de todas as cores a 1$.
Ditas antigas de vidrilho a 800 rs.
Tintas para marcar roupa a 400 rs. o frasquinho.
Superiores pós de arroz para macias a pelle a 240 rs. o pacotezinho.
Latas com meia libra de banha por 320 rs.
Botões de madreperola para punhos a 500 rs.
Ditos de outras qualidades a 200 rs.
Escovas finas para dentes a 160, 200 e 400 rs.
Ditas para unhas a 500 rs.
Ditas para roupa a 800 rs.
Ditas para chapéo a 800 rs.
Ditas para cabello a 1$, e tudo mais em proporção, que se torneria enfadonho annunciar: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Grande liquidação

Só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Tudo será vendido por preços baratissimos, como seja:

Chapelinhas para senhora a 4$ e 5$, as que se vendiam a 15 e 16$, touquinhas para crianças a 500 rs., ditas de linho a 600 rs., ditas de filó de seda a 1$, ditas de merinó com algum defeito a 400, 800 e 1$, ditas de seda a 2$, 3 e 4$, ditas de lã a 240, 400 e 500 rs., enfeites de retroz para menina a 800 rs., meias de cores para menino a 2$ a duzia, manguitos para senhora a 1$ o par, golinhas bordadas a 400, 500, 800 e 1$, trancas de linho, lã e de seda a 60, 80, 100 e 120 rs. a vara, franja de linho e de lã e seda a 60, 80, 100, 120 e 200 rs. a vara.

Leques.

Leques de sandalo e madreperola muito finos a 10 e 12$, ditos chinezes a 6 e 8$, ditos charão a 4$000.

Froco de seda.

Froco de todas as cores a 160 a peça, dito de lã, proprio de botar em tapete a 2$ a peça com 10 varas.

Franjas pretas.

Franjas largas pretas proprias para enfeite de capa ou mantelete a 2$ a vara da que se vendeu a 6$000. Isto só no vigilante, rua do Crespo n. 7, que quer diminuir o grande deposito que tem, porém a sua boa freguezia deve-se sortir antes que se acabe, pois afiança servir a vontade do comprador.

Rua da Senzalla n. 42

Vende-se em casa de S. F. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros, de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Album

para 20 a 200 retratos, mais baratos que em outra qualquer parte: em casa de J. Faique, rua o Crespo n. 4.

Cera de carnauba em pão

Vende-se em porção e a retalho cera de carnauba para fazer velas da mesma qualidade, a dinheiro ou a prazo, conforme convier, de qualidade superior, preço barato: na rua Nova numero 20.

Fazendas na Boa-Vista rua da Imperatriz n. 20.

Vendem-se as seguintes fazendas:

Cambraias adamascadas com 20 varas a 8$.
Ditas com 8 ditas a 2$.
Ditas lisas com 8 ditas a 2$.
Filó liso muito fino a 800 rs. a vara.
Chales de merinó estampados a 4$.
Madapolão entre-fino com 20 varas a 8$.
Casemiras finas de uma só côr a 1$600 e so vado.
Algodão monstro superior fazenda para toalhas e lenções a 800 rs. a vara.
Bramante de 10 palmos de largura a 1$600.
Gravatas de seda a 320 rs.
Oleados de diversas larguras e de ricos desenhos para mesas de jantar a 2$ o covado.
Flanella branca muito fina a 640 rs. o covado.
Riscadinhos de linho muito finos para vestuarios de crianças a 400 rs. o covado.
Chitas escuras e claras, padrões inteiramente novos e muito finas a 400 rs. o covado.
Lãzinhas chinezas muito superior a 500 rs. o covado e outras muitas qualidades de fazendas a preços muito commodos, afim de apurar dinheiro dando-se de tudo as competentes amostras.

— Vende-se uma escrava parda: na rua da Guia n. 9.

Roupa feita

Muito barata.

43—Rua do Queimado—43

Na loja que faz esquina do becco da Congregação, casa junto a igreja vende:

Paletots de panno preto a 16$, 12 e 15$, ditos de casimira a 7$, 7$500, 8, 9. 10 e 12$, ditos de meia casimira a 4$, 4$500, 5 e 6$, ditos de merinó preto a 5$, 6, 7 e 8$, ditos de alpaca preta a 4$, 4$500, 5 e 6$, ditos de fustão, ganga, brim pardo e de cores de differentes qualidades a 2$500, 3$, 3$500, 5$, 5 e 6$, colletes de casimira de cores e pretas a 3$500, 4$, 4$500, 5 e 6$, ditos de brim branco, pardo, de cores e fustão a 2$500, 3 e 4$, calças de casimiras de cores e pretas a 6$, 6$500, 7, 8 e 10$, ditas de brim pardo, branco, fustão e ganga a 2$, 2$500, 3, 4 e 5$, e outras muitas qualidades que só a vista; tambem se manda fazer roupa por modico preço, collarinhos de linho, ultimo gosto, a 640 rs. cada um gravatas de differentes qualidades a 800, 1$ e 1$500, chapeos de feltro finos a 2$500, 3 e 3$500.

— Vende-se um deposito bem afreguezado, com poucos fundos, em uma das melhores ruas de Santo Antonio; na rua estreita do Rosario n. 28 se dirá.

Loja da boa fé, na rua da imperatriz n. 74.

Vendem-se verdadeiras luvas de Jovin côr de canna para senhoras a 1$ rs. o par, caixa com pennas verdadeiras caligraphicas a 1$400, ditas de lança a 1$200, collarinhos com punhos bordados com botões para senhora a 1$500, está se acabando, manguitos com gollinha bordados a 1$, gravatinha com annel para menino a 1$000, cinturão de lustro para menino a 600 rs., ricos botões para punho a 200 rs. o par, caixas de metal principe para rapé a 400 e 500 rs., brincos pretos á balão a 320 rs. o par, ditos de cores muito finos a 600 rs., voltas pretas e de cores a 400 rs., caixa com 10 lacres a 240 rs., botões prateados para camisa a 240 rs. a gross, ditos de osso fino para calça a 240 rs., rosarios brancos a 360 rs. a duzia, tranças brancas, de cores e lisa a 80 e 100 rs. a peça, agulhas victoria de ns. 6 a 15 a 100 rs. o papel, peça de fita para côes a 400 rs., cordão imperial a 480 rs. a duzia, corretes dourados, para voltas a 60 rs. o par, carretel com retroz a 60 rs., e um grande sortimento de miudezas, que os freguezes que compram a dinheiro sempre acharão por menos do que em outra qualquer parte.

Cera em velas.

Vendem-se velas de cera de Lisboa: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Grande liquidação a dinheiro.

O arrematante da massa fallida de João José de Figueiredo querendo liquidar as fazendas existentes na loja de rua do Crespo n. 9, pertencentes a mesma massa, está resolvido a vender por tedo o preço o variado sortimento de fazendas de seda, linho e algodão existentes na mesma loja para o que pede a attenção do respeitavel publico desta capital e seus suburbios.

Escravos fugidos

Escrava fugida.

Está fugida desde o dia 6 de março do corrente anno a preta Marcella, idade 50 annos, pouco mais ou menos, estatura baixo, magra, pés espalhetados, com um tornozello da parte de dentro de um dos pés sahido para fóra, proveniente de uma queda, é muito decgosa no fallar, muito mentirosa, bebe aguardente, levou dous ou tres vestidos de chita e uma bacia de folha, intitula-se estar lavando roupa, tem sido vista nos Afogados aonde é muito conhecida: roga-se a quem apprehender leva-la ao Recife, Forte de Mattos, rua do Codorniz n. 5, que será gratificado.

Fugida.

Acha-se fugido o escravo de nome João, conhecido por João Padeiro, por trabalhar deste officio; é de Angola, tem de idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cor fula, mãos pequenas, denias um pouco limadas: portanto, roga-se á policia ou a quem disto souber, principalmente aos mestres de obras, que tenham a bondade de apprehender e leva-lo á casa de seu senhor, o mujor Gusmão, na rua Imperial, que gratificará generosamente.

— Fugio o preto Lourenço, de nação Angola, bastante moço, boa altura, reforçado do corpo, levou vestido camisa de algodãozinho feita a moda, paletot, calça de riscado escuro, uma carapuça de panno na cabeça, tem algumas cicatrizes nas costas, representa ser de chicote, bastante marcado de bexigas: quem o pegar leve á casa de Sr João Antonio Carpinteiro da Silva, no Mangueinho, taberna, padaria e refinação, que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 30 de abril proximo passado o escravo Manoel de nação Angola idade de 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, tem a perna direita torta, e quando anda passa sobre a esquerda, tem os beiços um tanto grossos e gagueija quando falla, anda embriagado quasi sempre; foi escravo do finado Joaquim de Paula Lopes: quem o apprehender leve-o a rua da Cadeia n. 62, 2.º andar que será recompensado.

LISTA GERAL

Dos premios da 3.ª parte da 2.ª loteria, concedida por lei provincial n. 370 de 15 de maio de 1855, a beneficio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores da igreja de S. Gonçalo, extrahida em 3 de junho de 1863.

NS.	PERMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	5$	190	5$	344	5$	525	5$	695	5$	893	5$	1097	5$	1243	5$	1428	5$	1602	5$	1759	5$	1950	5$	2153	5$	2328	5$	2501	5$	2684	5$	2831	5$
7	—	91	—	47	—	29	—	703	—	97	—	1107	—	44	—	30	—	5	—	63	—	51	—	59	—	29	—	3	—	87	20$	35	—
9	—	96	—	50	—	32	—	5	—	98	—	9	10$	46	—	31	—	6	—	65	—	54	—	66	—	36	—	7	—	89	5$	39	10$
13	—	200	—	52	—	33	—	12	—	99	—	11	5$	51	—	33	—	7	—	68	—	57	10$	68	—	39	40$	9	—	90	20$	43	5$
27	—	8	—	54	—	37	—	16	—	906	—	16	—	64	—	39	—	9	—	72	—	59	5$	70	—	42	5$	12	—	95	5$	49	—
31	—	11	—	56	—	38	—	18	—	17	—	17	—	73	—	45	—	10	—	79	—	67	—	71	—	49	—	18	—	2703	—	50	—
33	—	15	—	57	—	41	—	24	—	24	—	20	—	75	—	46	—	11	—	83	—	68	—	74	—	50	—	20	—	7	—	51	—
39	—	17	—	59	—	44	—	29	—	28	—	21	—	77	—	55	—	13	—	84	—	71	—	75	—	52	—	22	—	9	—	52	—
40	—	20	—	65	—	47	—	33	—	33	—	22	—	78	—	57	—	22	—	85	—	74	—	81	—	61	—	23	—	10	—	55	—
43	100$	22	—	66	—	63	—	36	—	36	—	29	—	81	—	59	—	23	—	87	—	76	—	83	20$	63	—	26	—	12	—	57	—
48	5$	23	—	68	—	69	—	37	—	38	—	33	20$	84	—	64	—	30	—	88	—	85	—	87	5$	69	—	27	—	14	—	59	—
53	—	24	—	76	—	74	—	39	10$	40	—	34	5$	87	—	65	—	34	—	94	—	86	—	90	—	70	—	28	—	15	—	60	—
54	—	27	10$	81	—	77	—	44	5$	44	—	36	—	1302	—	67	—	35	—	95	100$	87	—	97	—	72	—	31	—	18	—	64	—
63	—	33	5$	82	—	80	—	46	—	46	—	40	—	3	—	70	—	36	—	96	5$	89	—	2200	—	75	—	33	—	19	—	65	—
66	—	35	—	85	—	81	20$	49	—	49	10$	43	—	5	—	72	—	39	—	99	—	99	—	1	—	76	—	47	—	21	—	68	—
68	—	36	—	89	—	84	5$	65	—	62	5$	44	—	7	—	76	—	43	—	1801	—	2002	—	2	—	77	—	49	—	24	—	70	1:000$
81	—	37	—	90	—	89	—	66	—	66	—	49	10$	9	—	85	—	45	—	4	—	3	—	15	10$	80	—	50	—	27	—	76	5$
83	—	39	500$	94	—	90	—	69	—	67	—	51	5$	14	—	86	—	46	—	6	—	9	—	16	5$	83	—	54	—	32	—	78	100$
84	—	43	5$	95	—	94	—	72	—	69	—	53	—	17	—	89	—	54	—	8	—	10	—	17	—	85	10$	58	—	33	—	85	5$
92	—	49	—	405	—	604	—	78	—	74	—	55	—	20	—	90	—	57	—	11	—	12	—	22	—	89	10$	64	—	36	—	86	10$
95	—	50	—	10	—	5	—	80	—	76	—	56	—	25	—	91	—	58	—	18	—	14	—	26	—	91	5$	65	—	43	—	89	5$
96	—	57	—	11	—	6	—	90	—	78	—	59	—	29	—	94	—	59	—	23	—	16	—	27	—	92	—	73	—	44	—	92	—
101	—	59	—	12	40$	9	20$	91	—	81	—	64	—	32	10$	96	—	61	—	27	—	17	—	33	—	2400	—	80	—	46	—	98	—
8	—	65	—	21	5$	12	5$	92	10$	85	—	65	—	34	5$	1500	—	62	—	28	—	20	—	35	—	2	—	84	—	47	—	2904	—
9	—	67	—	24	5:000$	18	—	804	5$	87	—	66	—	41	10$	2	—	66	—	29	—	24	—	38	—	7	—	88	—	50	—	5	—
15	—	71	—	28	5$	22	—	8	—	89	—	69	10$	44	5$	7	—	75	—	33	—	27	—	42	—	12	—	90	—	51	—	6	—
16	—	78	—	29	—	23	—	12	—	1002	—	72	5$	47	—	8	—	76	—	37	—	34	—	47	—	13	—	94	—	53	—	7	—
18	—	79	—	30	—	25	—	14	—	7	—	74	—	52	—	10	—	79	—	41	—	38	—	48	—	14	—	95	—	55	20$	12	—
19	—	82	—	35	—	32	—	19	—	10	—	77	—	59	—	16	—	80	—	46	—	41	—	49	—	19	10$	97	—	56	40$	19	—
21	—	85	—	47	—	36	—	20	—	11	—	79	—	60	10$	18	—	82	—	49	—	42	—	50	—	21	5$	98	—	61	10$	22	—
24	—	88	—	54	—	40	—	22	—	12	—	81	—	67	5$	21	—	83	—	54	—	50	—	51	—	22	—	2607	—	62	5$	29	—
26	—	96	—	55	—	47	—	23	—	21	—	82	—	69	—	22	—	87	—	56	—	54	—	54	—	23	—	9	—	72	20$	38	—
27	—	98	40$	61	—	48	—	24	—	22	—	86	—	70	—	25	—	94	—	57	—	57	—	57	—	24	—	11	—	77	5$	39	—
30	10$	99	5$	62	—	49	—	26	—	24	—	89	—	71	—	27	—	98	—	61	—	58	—	58	—	30	—	12	—	84	—	41	—
37	5$	303	—	72	—	52	—	28	—	29	—	92	—	72	—	29	—	1703	—	65	—	69	—	68	—	37	—	13	—	87	—	42	—
39	—	9	—	73	—	53	—	29	—	31	—	93	—	83	—	38	—	8	—	67	—	73	—	70	—	39	—	14	—	89	—	44	—
41	—	10	—	76	—	55	40$	35	—	34	—	1202	—	85	—	39	—	9	—	74	—	75	—	73	20$	40	—	21	—	91	40$	46	—
46	—	11	—	81	—	56	5$	38	—	35	—	6	—	87	—	43	—	12	—	77	—	77	—	76	5$	41	—	25	—	92	5$	47	—
49	—	15	—	84	—	57	—	40	—	46	—	9	—	88	—	51	—	15	—	80	—	78	—	77	—	43	—	27	—	95	—	51	—
50	—	17	—	91	—	58	—	45	—	49	—	10	—	92	—	52	—	17	—	83	—	79	—	80	—	44	—	31	—	98	—	54	—
54	—	20	—	98	—	61	—	46	—	50	—	11	—	93	—	59	—	19	—	90	—	80	—	82	—	45	—	40	—	2800	20$	57	—
56	10$	21	—	99	—	64	—	53	—	57	—	16	—	94	—	60	—	22	—	92	—	83	—	90	—	50	—	46	—	1	5$	58	—
59	5$	23	—	500	—	68	—	54	—	59	—	18	—	95	—	61	—	25	—	98	—	87	—	91	—	51	—	58	10$	6	—	66	—
62	—	24	—	1	—	69	—	56	—	63	—	20	—	96	—	65	200$	31	—	1902	—	97	—	98	—	55	—	59	5$	7	—	76	—
67	—	25	—	4	—	72	—	57	—	65	—	24	—	98	—	69	5$	34	—	3	—	99	10$	2300	—	60	—	60	—	10	—	82	—
69	—	29	—	5	—	74	20$	65	—	71	10$	25	—	99	10$	74	—	40	—	6	—	2105	5$	1	—	64	—	61	—	11	—	84	—
72	—	30	—	7	—	76	5$	67	—	79	5$	26	—	1405	5$	86	—	41	—	9	—	10	—	5	—	69	—	68	—	12	—	85	—
74	—	33	—	10	—	78	—	71	—	82	—	27	20$	10	—	77	—	43	—	19	—	20	—	6	—	71	—	73	—	13	—	86	—
75	—	34	—	11	—	79	—	73	—	83	10$	29	5$	14	—	79	—	48	—	27	—	22	—	7	—	76	—	75	—	14	—	87	—
80	—	35	—	14	—	80	—	75	—	85	5$	31	—	17	—	81	—	50	—	30	—	33	—	11	—	78	—	78	—	16	—	95	—
82	—	39	—	16	—	87	—	81	—	86	—	34	—	20	—	89	—	51	—	33	—	34	—	13	—	87	—	79	—	18	—	98	—
86	—	42	—	19	—	93	10$	83	10$	87	—	36	10$	21	—	97	—	52	—	41	—	51	—	17	—	88	—	81	—	26	—	99	—
88	—	43	—	21	—	94	10$	86	5$	91	—	39	5$	22	—	1000	—	53	—	44	—	52	—	27	—	95	—	82	—	30	—		

O escrivão, *Severiano José de Moura.*

Pern.—Typ. de M. F. de Faria & Filho—1863.

MUTILADO

Litteratura.

Devaneios.

Que seraphim, morena, deu-te as azas?
Que sylpho a languidez do seu vapor?
Que sol o fogo com que a terra abrazas?
Por entre aromas esse rir que flor?

....

No theatro és o centro luminoso
Em que todos os olhos vão fitar;
Que nome deve dar-se ao venturoso
Que quizeras amar?

Escuta, cherubim, esta violeta
Dos jardins perfumados do Senhor:
O cherubim só deve amar o poeta;
Oh! dá-me o teu amor!

São to sonhos de febre nesta mente,
Que nunca inspirações de amor sentiu;
Era gelida então; agora ardente:
O meu olhar te viu.

....

Mas não é, não é martyrio
Sentir a fronte em delirio
E incendios no coração,
E não saber, borboleta,
Se pelo perfil do poeta
Queima-te a mesma paixão?

Não é morrer entre dores
Arder-se em fundos amores
Por um olhar de mulher,
E duvidoso lutar-se
Na incerteza de amar-se
Talvez, quem amar não quer?!

....

E' certo, entanto, que eu não tenho ouro
Que a teus pés, como culto, vá rojar;
Mas guardo em mim um duplice thesouro
— Sou moço e sei cantar.

Mas sem ouro o talento é vã chiméra
— Nojento verme que alimenta o chão!
Ah! meus sonhos de luz, ah! primavéra
Da minha mocidade enfebrecida
E' só de amor ungida,
Vós sois uma illusão!

....

Mundo, que Satanaz creou tua alma,
— Alma de cobre a se abrigar n'um seio
Brilhante d'europeu?!
Vate, quem deu-te do martyrio a palma
E nesse coração de dor tão cheio
Derramou tanto fel?!

....

Mas elle, oh! sim, mas vós, filha dos ares,
Escutareis tambem só os cantares
Que as harpas de metal sabem soltar?
Sob esse seio voluptuoso e casto
Um coração não pulsa assaz nobre?
Bem, senhora! Sois rica, eu muito pobre!
Oh! não vos posso amar!

Sou muito pobre, mas altivo, altivo,
Que sinto nesta fronte um fogo vivo,
Que não pode apagar
A friez desse ouro, que eu desprezo,
Que tem, talvez, p'ra vós immenso peso!
Oh! não vos quero amar!

....

Insano, louco, perdido!
Quem vae suffocar o aroma
Da flor vigorosa e casta
Da mocidade em botão,
Que abriu a corolla virgem
Aos raios de uns olhos lindos,
Aos sopros de uma paixão?!

....

Fosseis vós uma perola no lôdo,
Fosseis vós, como sois, mas scravada
Dentro de um mundo de miseria só.
E os trapos da pobreza vos cobrissem
E dessas lindas palpebras cahissem
Lagrimas mil de dó,
As vossas plantas deporia todo
O meu futuro d'illusões queridas,
Minh'alma e minha vida
— Ahi — sobre esse pó!

Que eu amo a luz desses olhos,
O doce desse sorriso,
O vosso andar magestoso
O garbo desse perfil!
Que amo sem interesse
Apaixonado, em loucura,
Embora, na sepultura,
Cahidas a mil e mil
As flores do meu porvir,
Fosseis vós o sopro ingrato
Que assim fizesse-as cahir!

Recife, 30 de maio de 1863.

FRANKLIN TAVORA.

———

A' desposada.

Foi um doudo em sonhar tantos amores.
Que loucura, meu Deus!

....

....

Mas vote ao menos no lembrar saudoso
Um ai ao sonhador.

A. D'AZEVEDO.

———

Foi um sonho talvez!...visão da mente!...
E eu era joven!...e joven era eu crente,
No peito tinha um amor ingente,
Mas não sabia amar...
O fogo dos teus olhos abrazou me,
O riso dos teus labios fascinou-me,
Da doce voz o enleio captivou-me,
Votei me em teu altar.

Foi um sonho talvez!...mas nesse sonho
Quanta esp'rança! que quadro tão risonho
De amor e dita, livre do medonho
Espectro da desdita!
D'ali a alternativa era banida:
Entre lirios e rosas entretida
Escoava-se ali a doce vida
Em ventura infinita!

Foi um sonho talvez! ..a felicidade,
Quando toca em partilha á mocidade,
Não se traduz em vera realidade:
—E' sempre uma illusão!
O que vi—foi a sombra na miragem;
O que ouvi—foi um hymno na linguagem
Dos orbes á volver; mas tua imagem...
Senhora, não vi, não:

———

Mas, ah! que digo!...foste tu, donzella,
Qu'eu vi tão bella! que me captivou.
Foi desses labios feiticeiro o riso,
Foi teu sorriso, que me fascinou.

Foi tua a voz, cujo mago enleio
Em devaneio fez-me delirar.
Foi dos teus olhos o brilhante fogo,
Que fez-me logo á teus pés rojar.

———

Foste tu mesma a visão formosa,
Que aos sonhos revelou as dadivosa
Da minha juventude:
Nova estrella dos magos rediente
Guiando minha esp'rança vacilante
A' Bethlem da virtude.

Era negro o meu céo, meu passo incerto:
Convertêra-se o mundo n'um deserto
Para o orphão coitado!
Mas nas trevas sorriu-me tua imagem,
Como sombras escriptas na miragem,
Esvaia se o máu fado!

O céo tornou se claro n'um momento,
Converteu-se em alento o desalento,
Povoou-se me o mundo,
Da esp'rança o sol mostrou-se no horisonte,
Jasmins e rosas lhe cobriam a frente:
O albor era jucundo!

Mas, antes que o zenith tocado houvesse,
Quem diria esse sol empallidecesse
Tão claro vindo assim?
Quem diria? se o termo da jornada
Ser devia mais bello que a alvorada
Co'as vestes do festim?

———

Ah! que o effeito desvanece apenas
S'esvae a causa, que lhe déra origem!
Ah! que isso tudo era puro sonho,
Desvio da mente, ou se quer—vertigem!!

Quebrado o somno ao sonhador, que resta
Dessas promessas d'illusão fallaz?
Que resta ao louco, que levar deixou-se
Pelo attractivo de visão mendaz?

Ah! nada resta!..tudo foi um sonho:
A paz, o gozo, o amor, ventura!..
Ah! nada resta!..nem se quer as cinzas!..
Não deixem cinzas—illusão—loucura!!..

Assim comigo: esvaida a sombra
Do anjo formoso, qu'eu visára em ti,
Mercharam logo da esperança as flores
As mais viçosas, que por ti nutri.

Culpado sou; eu bem sei devêra
Tentar ao menos provocar-te o olhar;
Talvez sorrindo me fitáras meiga,
E logo rubra o teu seio arfar...

Talvez eu visse tua mão na minha
Tremer, e ás faces te assomar rubor,
E os labios roseos sem fallar fallarem
No tremeleio exprimindo—amor!

———

Prostrado á teus pés, senhora,
Confesso á fraqueza agora.
A culpa, qu'eu só perfiz!

Vi da Eden franca a passagem;
Mas, ah! faltou-me a coragem.
Não me atrevi ser feliz!

Perdão te peço, querida:
Se na taça da tua vida
Com *elle* sentires fézes,
Soffreremos a amargura,
De cada pezar a agrura,
Tu uma vez, eu mil vezes!

Se porem de risos, flores,
Cheios d'ebriantes dores
Forem-te os dias dessa edade,
Dos braços do teu amante,
Na convulsão delirante,
Vota á mim uma saudade!

Só te peço essa lembrança
Em paga de toda a esp'rança,
Que realisada não quiz!
Sê *d'elle* no corpo e n'alma,
Do *seu* amor sê a palma,
Deixa qu'eu viva infeliz!

Recife, 15 de maio de 1863.

BARE'.

———

Aventuras de Bazilio Fernandes Enxertado.

XV.

Que entrudo elle teve! ...

Convém saber que José Fernandes, ouvindo parar á porta o macho, exclamou:

— Ahi está o Bazilio, mulher!

A Sra. Bonifacia, que já estava na cama, enfiou o saiote amarello pela cabeça, e foi á janella, á tempo que o filho batia á porta.

— E' elle, é Josézinho—disse ella ameigando a voz, com receio de que o marido saltasse fóra da cama.

— Não te levantes, que eu vou saber se lhe succedeu alguma cousa na estrada. Sahir-lhe-hiam ladrões?!

— Deixa-me lá ir.... eu vou saber o que é—replicou José Fernandes, ageitando os tamancos com as mãos para os calçar ao descer do leito.—Eu vou lá.... Não sei, mas esta noute ha de aqui haver mosquitos por cordas..,. Chegou-lhe a sua hora ao patife!

— Oh Josézinho, vê lá o que fazes...O menino que veiu é porque teve razão de maior...

— Pois sim, sim; eu vou saber porque veiu o menino.

Desceu o merceiro do quarto ao segundo andar, que era o aposento de Bazilio.

José Fernandes parou no limiar da porta. Estava Bazilio descalçando as botas d'agua. Ergueu-se e disse:

— Sua benção, meu pae.

— Deus te abençoe—respondeu com carrancuda placidez o velho.—Que vem a ser isto? Porque desandaste, Bazilio?!

— Porque já não preciso ir distrahir-me, meu pae. Estou distrahido, estou curado da maluqueira. Consinta que seu filho lhe dê um abraço!

— Alto lá!—atalhou José Fernandes, repellindo o abraço.—Não te entendo. Põe-me lá isso em miudos.

— Meu pae—tornou o moço—eu ia para Braga para esquecer a sua afilhada; no caminho encontrei a satisfação e o prazer; esquecia-a, e tenho-lhe agora raiva. Escuso de sahir de minha casa para ter juizo. Aqui está o que foi.

Abriu um brando riso o rosto do especieiro, e logo lhe saltaram do intimo estas festivas palavras:

— Se assim é, rapaz, tens de mim o que quizeres. Dá cá o abraço! Queres cear?

— Não, senhor. Jantei na *Ponte da Pedra* em companhia de muitas familias grandes, que me trataram com toda a cortezia. Se o pae dá licença, vou vistir-me para ir ao theatro. E' um dever visita-las nos camarotes.

— Pois vae; mas não fiques por lá até a madrugada, que has de estar fatigado.

— Aqui está a ordem e as com libras que me deu.

— Deixa lá estar as com libras para as tuas despezas. Bazilio, se tiveres juizo, pódes viver como um principe.

— Esteja socegado, meu pae, que por causa da Itelvina não torna Vmc. a ter o menor desgosto.

José Fernandes correu a levar a boa nova a Sra. Bonifacia, que ficara no tôpo da escada ouvindo o dialogo.

Bazilio foi ao theatro, como se disse no anterior capitulo, jurar as bandeiras *dabedeillistas*, pateando a quatro pés a pallida e triste Belloni, que sahiu do palco, naquella noute, coberta de lagrimas, deitou-se febril, e ergueu-se, volvido um mez, para ir morrer na Corunha.

Deixemos em paz e esquecimento quem morreu, e vamos na trilha do rasto luminoso que deixam os vivos, os vivos afortunados como este meu personagem, cuja vida ha de ser sempre um eden, embora, uma vez por outra, se pique nos espinhos das rosas com que a estupida fortuna lhe amacia a cama.

XV

Que entrudo elle teve!...

Bazilio era, pois, o amante dilecto da primadona. Rapazes da melhor roda, bem appellidados, senhores solarengos e conquistadores irresistiveis, não lhes soffria o animo verem-se pospostos e sacrificados ao filho do tendeiro de S. Bento.

Quando o ensejo cahia a ponto, chasqueavam-o a ver se elle, provocado, fazia jus a uma sova monumental; mas Bazilio, tão embebido andava em sua felicidade, que nem dava tento dos remoques, nem se temia dos rivaes. Ervedosa, um dos raros convivas das suas cêas em casa da actriz, lhe commendava que se acautelasse de alguma emboscada; e elle, sem mais defeza que uns certos assomos de intrepidez annexos ao coração soberbo da posse de uma mulher desejada dos outros, ia de fronte erguida contra todos os vultos suspeitos.

E o caso é que os denodos senhores de solares tomaram-lhe mêdo, e deixaram o gozar-se desassombradamente da facil victoria.

Facil, santo Deus!

Perguntassem a José Fernandes se era facil a Victoria!....

Com rosto alegre e o animo torturado, o velho dava ao filho as quantias avultadas que elle lhe pedia. Bonifacia, ouvindo as lastimas do marido, dizia-lhe:

— O' homem! tu estaes a dar assim dinheiro ao menino sem peso nem medida!....

— Deixa-lo gastar.... Antes isso que vê-lo casado com a a rapariga.

— Mas não vês que o nosso filho, assim neste andar, ha de perder a alma! Mettido com gente das comedias! Aquillo dizem que são umas bichas de sangrar, homem!

— Deixa-o, mulher.... A Itelvina casa por estes dias; depois eu lhe levantarei a césta. O que eu quero é que elle esteja entretido em quanto ella não casa.

Optimo!

Bazilio Fernandes Enxertado combinára com Dabedeille encontrarem se no theatro de S. João, no baile carnavalesco de domingo gordo, e irem d'ali cear salame á Aguia de Ouro.

O litterato era da sucia, indigno realmente da confiança, porquanto, em uma roda dos motejadores de Bazilio, revellou elle a côr e feitios dos dominós do seu amigo e da Dabedeille. Os morgados provincianos deram-se pressa em arranjar dominós identicos, com algum plano que vamos conhecer pelos reprehensiveis resultados.

A Dabedeille entrou no portico de S. João e viu acercar-se della um dominó que lhe deu o braço. Aceitou o sem hesitação: não podia deixar de ser Bazilio:

Meia hora depois, Bazilio estando no salão a observar os dominós que entravam, viu um que não podia deixar de ser Dabedeille: deu-lhe o braço tambem.

Os dous primeiros sahiram logo e entraram em uma carruagem.

Dabedeille, ao entrar na carruagem, episodio estranho ao programma dos brinquedos daquella noute, perguntou:

— Onde vamos?

O conductor entrou sem lhe responder, e a carruagem partiu a todo o galope pela rua de Entreparedes, com destino a Campanhã, fóra de portas.

Bazilio, tirado com força pelo braço da supposta Dabedeille, tambem depois perguntava:

— Onde vamos?

E o dominó respondia lhe em falsete:

— E' um capricho! Segue-me, mio caro!

E entraram em outra carruagem, que tomou o destino da primeira.

Eram seis as carruagens paradas diante do portão de uma quinta de Campanhã. Bazilio, durante a velocissima corrida, fez algumas perguntas ao dominó, taes como:

— Onde me levas tu?—Que mania foi esta?

O dominó fingia não ouvi-lo, e natural seria não ouvir, sendo tamanho o estridor da locomotiva sobre as pedras das calçadas do caminho.

Dabedeille, a genuina Dabedeille, quando viu o rosto do apocripho Bazilio, e reconheceu o seu primeiro amante no Porto, deu um grito, grito de mero espanto, que não se repetiu, nem as caricias do traidor davam lugar a gritos.

Aquelle espirito sublime comprehendeu logo que a sua dignidade não podia sahir suja de tal perfidia, nem a historia por tal feito lhe poderia inquinar a reputação, como, na ruim opinião de alguns acontece em Lucrecia.

Da carruagem passou a tranquilla cantora a uma sala, onde estava posta uma ceia de carnes frias e variados vinhos.

Eram oito os convivas, rapazes das provincias do norte, já conhecidos da dama, e uns menos felizes que os outros na solicitação de seus imparos. Receberam-a com urbanidade, dando-lhe na mesa o primeiro logar, e trovejando um viva á cantora eximia, que teve o pasmoso sangue frio de responder com champagne ao brinde.

E fallam das mulheres fortes da Biblia!

Melhor forte era aquella! Nenhuma força houve, nem ha ahi, que exceda á força que pode dar a robusta philosophia de uma prima-dona, como era aquella e como todas deviam ser para valerem o que as emprezas lhes dão!

Mas e coração, como o teria ella lá por dentro? Tinha-o como a cara cá por fóra: tranquillo, quieto, alegre, bom, naquella atmosphera de rapazes de bons ditos, de optimos costumes, porque, em bom portuguez, pessimo costume é aquillo a que não estamos acostumados, e por isso nos molesta.

A Italiana pensava então muito á portugueza em materia de costumes.

Os alentos desafogaram-se-lhe da compressão em que a tinha, havia dous mezes, o ciume de Bazilio.

E' verdade que ella vendia carissima a sua liberdade; mas contra a ignobil escravidão da alma reagia o habito, o instincto, o coração. Um quarto de hora depois, Dabedeille relanceava um olhar de reconhecimento ao raptor, que a salvára de ir cear estupidamente salame vis-a-vis de Bazilio Fernandes Enxertado.

— Como ha de ser isto?—exclamou ella.

— Isto que?—perguntou um morgado de Penafiel.

— O pobre Bazilio que me está esperando!—disse a actriz, ageitando piedosamente as feições com a mais sarcastica momice.

Ouviu-se um rodar de carruagem.

— E' elle!—disseram todos.

— Elle quem?—perguntou Dabedeille.

— O primeiro personagem da comedia!—disse um.

E cobriram todos os rostos com as mascaras.

A prima-dona perguntou se devia mascarar-se. Disseram-lhe que não.

Entrou Bazilio com o outro *dominó*, e deu logo de rosto em Dabedeille, que estava á cabeceira da mesa, desossando, á mão, a perna de um pombo.

— Ah!—exclamou Bazilio, recuando.

A cantora abriu os seus bellos olhos, e reconheceu o *dominó* e a exclamação.

Neste momento, o primeiro amante, que estava ao seu lado, inclinou-lhe a face sobre a espadua e disse lhe:

— Linda, pede ao filho do tendeiro que nos diga qual daquelles dous queijos flamengos é o melhor para a sobre mesa?

Bazilio arrancou a mascara do rosto e correu de punhos fechados contra a Italiana.

A mulher, que fingira Dabedeille no corpo e na voz, susteve-o pelo *dominó*, e disse-lhe:

— Não te botes a perder, Baziliozinho!

E elle, vertiginoso como as furias, lançou-se ao rosto da mulher que o retinha, arrancou-lhe a mascara e reconheceu a corista a quem déra a pulseira. Dabedeille esteve em duvida se devia erguer-se com impeto e exclamar alguma cousa.

Mas, como quer que visse que toda a exclamação vinha ridicula e fóra de tempo, deixou se estar de olhos abatidos sobre a perna do borracho meio esbrugado.

Um morgado do Marco de Canavezes aproximou se solemnemente de Bazilio, e disse-lhe:

— Escolha um daquelles queijos, Sr. Bazilio Fernandes Enxertado.

O moço respondeu sisudamente uma phrase completa, um emphesismo muito em uso, mas que não póde ser trasladado em um livro que tem sua moral e faz pontaria a moralisar a especie dos seus leitores.

Este conflicto não podia durar muito, e vae acabar de modo que a sympathia do leitor se decida a favor do meu heróe.

Bazilio deu um salto, mesmo um salto de tigre, ao pescoço da actriz.

Então se ergueram os oito membrudos provincianos, repartiram entre si o encargo difficil de reter os impetos do pujante moço e lançaram-o fóra da porta.

A cantora, tateando o pescoço, perguntou aos seus velhos amigos que voltavam de expulsar Bazilio a empurrões:

— Olhem se elle me fez alguma arranhadura no pescoço?

A ceia terminou ás duas horas da manhã. Quando os dez dominós entraram no theatro de S. João, sentiu-se uma reanimação, um alarido, uma trovoada de espirito, que convergia a curiosidade de toda a gente sobre os mascaras recem-chegados.

A prima-dona principalmente estava divina de graça e requebros. Como esquecida do que devia á sua honestidade, polkou no salão entre as mulheres de virtude equivoca e fez passos maravilhosos, tregettando o mais senhoril *cancan*, applicando á polka e em harmonia com a decencia da localidade e das familias assistentes.

Bazilio Enxertado, áquella hora, tinha a testa envolta em pannos d'agua sedativa de Raspail.

Que entrudo teve o pobre moço! Se elle não tivesse muito dinheiro, haviamos de chamar-lhe aqui infeliz!

Qual infeliz!...

Homens assim nunca foram infelizes.

XVI

Castigos da leviandade. Capitulo de muita moral.

O acontecimento de Campanhã chegou, relatado pelos jornaes, em termos meio-velados, ao conhecimento do boticario da rua Chan. Era ainda o localista Ervedoza que divulgava a noticia do escandalo, na mente de castigar a perversidade das primas-donas, propiciando aos leitores do seu jornal pábulo á gargalhada. O jornal victima assim os seus sacerdotes.

O boticario averiguou e esclareceu os pontos escuros da noticia, cuja leitura, com largos commentarios, foi fazer a José Fernandes Enxertado.

O especieiro affligiu-se, e Bonifacia chorou.

No entanto, Bazilio offerecia symptomas de cataclysma cerebral; diz elle agora que não era tanto a agonia da affronta recebida que o penalisava, como o pezar de ser ridiculo aos olhos de Itelvina, cuja imagem, mais formosa ainda no calor da colera, o perseguia sempre nos falsos deleites com que buscava atordoar-se.

Foi tres vezes sangrado, e mergulhado em banhos sedativos, que lhe deram tom, e lhe puzeram o coração em soffrivel harmonia com o intellecto e com o estomago.

Ao entrar no periodo da convalescença, José Fernandes cuidou em tira-lo do Porto, visto que Bazilio, nos accessos febris, rugira com ternura de tigre o nome da filha do despachante, e ousara abraçar-se no pae, chamando-lhe *Itelvina*!

Foi o boticario de opinião que Bazilio devia ir passar um anno fóra do reino, ou fazer uma longa viagem. Aceitado o alvitre, José Fernandes deu a escolher ao filho o paiz onde queria passar algum tempo.

O moço que nunca mais sahira de casa de envergonhado que ficou, approvou a idéa e escolheu Paris.

Feitos os apprestos rapidamente, Bazilio foi para a Hespanha e de lá embarcou para *Saint-Nazaire*.

No dia em que elle chegou a Paris, recebiam-se na egreja de Santo Ildefonso D. Itelvina Borges com Henrique Pestana.

Neste mesmo dia, José Fernandes, ao receber a nova, deu dez pintos ao sachristão, que lh'a levou; deu 25$000 rs. de esmola ao asylo de mendicidade; 15$000 rs. ás Entrevadas da Cordoaria; e mandou dizer cincoenta missas de cento e vinte réis pelas almas da capella de Santa Catharina e das Taipas, vinte e cinco missas por cada grupo de almas, correlativas a cada capella.

Tirante isto, brindou o boticario com um barrica de assucar, dous queijos de cabeça de preto, e um alguidar de azeitonas de Sevilha, e uma carta, cuja alegria era um tantinho aguada pelas torturas da grammatica, e agonias da orthographia.

O boticario foi pessoalmente espremer nos braços o amigo, e recommendar-lhe que não participasse ao filho por emquanto, o casamento, nem o chamasse para casa.

Henrique Pestana, alguns dias depois, foi para Lisboa com sua mulher.

Eu não sei se mentirei por minha conta em aggravo do coração humano dizendo que estes casados foram ditosos quinze dias.

O leitor de certo, não me acredita: não importa. A consciencia do romancista salta por cima da confiança publica, e salva-se na crença e no applauso dos raros espiritos, que as abonam com bem saberem o que é esta vida, a preço de tragarem muito fel de experiencia.

Ao decimo dia de noivos, Henrique Pestana interrogou o coração de sua mulher ácerca do passado com Bazilio Fernandes.

Itelvina teve de corar para responder. Rara mulher ha ahi que perdoe, ou conformadamente tolere perguntas de marido ou amante que a façam córar pelo seu passado.

As respostas que ella deu foram concisas, cathegoricas e algum tanto irritadas.

As posições eram já outras.

Henrique retorquiu com marital entono. A republica foi brava. A contra-republica sarcastica. E a contenda terminou por lagrimas della, e uma risada de Henrique.

Estava rompida a confiança entre estes dous almas, que poderiam soldar-se, se aquellas lagrimas fossem humildes. Não eram. Os olhos tinham aberto respiradouro á indignação, justa indignação, diremos; que nenhum homem deve explicar o seu fastio com o desaire da mulher que aceitou culpada e perdoada.

Desde aquelle dia, Itelvina considerou-se uma das mais desgraçadas creaturas, e Henrique Pestana perguntava a si mesmo se não estava doudo ou ebrio, quando casou com ella.

As cartas que Itelvina escrevia a seu pae eram entregues cavillosamente ao marido pelo criado. Lia elle as lastimas e accusações; rasgava o maior numero das cartas, e escrevia ao despachante, pedindo-lhe o favor de espaçar mais a correspondencia, visto que sua mulher estava encarregada do governo de uma casa, incompativel com uma palestra epistolar tão oiosa quanto inconveniente á paz domestica.

Itelvina vivia sózinha, sem relações, sem o menor quinhão das regalias de Lisboa. Valia-lhe, no maior numero das suas horas solitarias, o seu piano e os seus livros que trouxera de casa de seu pae.

Havemos de accusa-la de mimiamente inflexivel. Ha mulheres que parecem ensoberbecer-se com o seu mesmo infortunio. A docilidade, a humilhação sem desdouro, poderia, nos casos de muitas, revirar a pouco e pouco a sorte. Itelvina era uma das infelizes orgulhosas. A' ironia replicava com a ironia; e, na luta, como ella tinha mais estylo que seu marido, um terceiro havia de dar-lhe a ella a palma da victoria, se quizesse ser justiceiro. O peior era cahir ella cada dia mais da estima e até da commiseração do esposo. Algum romance lhe segredára que o ciume era um emplasto confortativo nos corações asthénicos. Lembrou-se a indiscreta creatura de farpoar o marido, até o enfurecer, com a garrocha do ciume.

Enganou-se. Succedeu ser ella uma das raras e infelizes excepções!

O marido soube que um vizinho, official de lanceiros, achava benevolencia nos benignos olhos de sua mulher, e conseguira ver-lhe os dentes n'um sorriso, que, muitas vezes, é um abrir de porta do coração. Pois não se enfureceu! Encaminhou a usual polemica de geito, que disparou nesta conclusão.

— Se alguma vez te lembrar ser-me infiel, tem cuidado de escolher homem que te sustente.

A mulher que tal ouve, e não responde com a infame alegria do crime a olhos de todo o mundo, ou com a sublime virtude do martyrio a portas fechadas, está morta ou perdida.

Itelvina achou em resposta um bom, mas insufficiente epithete:

— Miseravel!—disse ella.

Como cahira Henrique Pestana, tão de pressa, neste enojo de uma mulher por amor de quem sovara aos pés a sua dignidade, desprezando as provas da leviandade, com que depois a flagelava?

Eu penso que, em cada cento dos meus leitores, seguramente haverá dez que não respondam a ponto e de prompto.

Anda a gente a fazer umas perguntas, assim formuladas com um ar de problemas, ácerca do coração humano.

Vae-se a ver a cousa na essencia, e descobre-se que qualquer lavrador de Penajoia ou Meçons de D. Maria sabe dizer porque é que Henrique Pestana, parecia amar muito Itelvina, antes de casado, e porque é, outrosim, que a não amava depois.

O lavrador dirá: «é porque a amava antes». Torçam e sophismem a argumentação, que o lavrador ha de redarguir sempre: «é porque a não amava antes.»

Alguem haverá que deseje ler aqui um arrasoado tendente a explicar a phenomenal desfiguração operada, em 15 dias, no espirito de Henrique Pestana.

O lavrador já explicou tudo com sete vozes; não obstante, convinha tratar a materia em outro ponto de vista; saber do que procedia a cegueira de Henrique; que preponderancia tivera nella a bruta animalidade; se a alma foi parte naquella fascinação; se a saciedade das sensações.... Materia intratavel é esta em um livro, que tem sua moral, como já está dito, e nunca me cansarei de o dizer, para socego dos paes de familias.

Itelvina conseguiu que algumas de suas cartas mais queixosas chegasse á mão de pae. Manoel José Borges foi á Lisboa, e ficou espantado da magreza e desfiguração da filha.

Henrique Pestana, encontrando de sorpreza o sogro em casa, cortejou o frio e grosseiramente.

O velho, que devia ser castigado, soffreu alli uma aspera censura pela má educação que déra á Itelvina.

— O senhor criou-a, como se ella viesse do ventre da mãe fadada para soberana—dizia Henrique.—Estes ares de princeza irada não parecem de uma creatura que nasceu na pobreza. Acha ella que os seus merecimentos obrigam o genero humano a estar em permanente laus-perenne diante de sua excellencia!

Itelvina elevou tres vezes as espaduas a altura das orelhas, e disse:

— Sempre o mesmo miseravel!

— Veja isto!—Replicou Henrique. Ahi a tem! Olhe se ha marido que consinta atrevimento desta ordem!...

— Meu pae!—atalhou Itelvina, erguendo-se. Este homem prohibiu-me de lhe escrever, desde que me poz a tormentos. Praticou a indignidade de se entender com o criado para me subtrahir as cartas, que eu lhe mandava, com a historia, dia por dia, do meu martyrio. Aqui estou encerrada ha cinco mezes. Nem á missa vou, porque meu marido parece que se vexa de me acompanhar. Vestidos tenho apenas aquelles que trouxe de minha casa. Nunca fui ao theatro nem ao passeio. Nunca recebi uma pessoa nesta casa, nem ouvi outra voz, senão a deste homem, que me está constantemente lançando á cara ter eu tido correspondencia com Bazilio, e ter-lhe escripto uma carta, que era a copia de outra que escrevi á Bazilio. Já lhe disse que assim aconteceu, e elle faz da minha confissão o uso que faria se eu tivesse confessado um crime. Oxalá que eu tivesse amado a Bazilio! Seria a esta hora uma mulher ditosa. Desgraçado! repelli-o, quando elle me dava a maior justificação do seu amor: rasguei as cartas delle e vi-o chorar, e não tive palavra de amor e de perdão que lhe dissesse! Estou sendo atrozmente castigada pelo crime de minha dureza de alma! Por amor de mim lançou-se o pobre moço nos braços da libertinagem, expatriou se, e Deus sabe quantas angustias elle está penando lá fóra!... Infeliz!....

Henrique soltou uma casquinada de afrontoso riso, quando Itelvina, embargada pelos soluços, exclamou «Infeliz!»

Póde ser que o leitor tambem se risse, ouvindo-a no tom declamativo em que ella, talvez sem querer e por instincto de grande artista, remedava a entoação emphatica de Emilia das Neves.

O riso do leitor era desculpavel; o do marido não; principalmente quando Manoel José Borges estava limpando as lagrimas.

— O senhor de que se ri?—disse, tremulo de ira o despachante.

— Rio me das attitudes theatraes da Sra. D. Itelvina. Perdeu se uma grande tragica!

— E o senhor aproveitou-se um grande tratante!—exclamou Itelvina.

— Isso é verdade!—murmurou o velho.

— Meu pae!—tornou a nervosa senhora, crispando dos labios e dos olhos umas como faiscas de lume—se não quer ver-me morta, ou perdida na extrema ignominia á que póde chegar uma mulher, leve-me para sua casa, que eu prometto alimentar-me com o meu trabalho.

— Pois vem, filha; vem, que te não ha de faltar nada.

— Não me opponho—disse Henrique.

— Se quer oppor-se—atalhou Itelvina—a ver a importancia que eu dou á sua opposição.

— Está perdida!—tornou o marido.

— Ainda não!—replicou ella—Apezar das suas diligencias e dos seus empurrões, ainda não cahi, ainda não estou perdida, Sr. Henrique. Por em quanto a unica vergonha que me fez córar é ser sua mulher!

Henrique fez-se rôxo, e avançou um passo contra ella.

O despachante lançou mão da sua grossa bengala de canna e exclamou:

— Alto lá, que estou eu aqui!

Henrique Pestana pegou do chapéo e sahiu.

(*Continuar-se-ha.*)

———

Curso normal--para professores de primeiras letras, pelo barão Degerando e traduzido pelo Dr. João Candido de Deus e Silva.

SETIMA CONFERENCIA.

Continuação do precedente assumpto.—Instrucção nas escolas de primeiras letras.

Pode a instrucção nas escolas do ensino primario considerar-se em duas relações, se attendermos ás necessidades dos meninos, que a vem buscar nellas; podemos examinar as precisões concernentes á sua edade, e as que são relativas á condição, a que a mór parte delles são destinados.

Na primeira das duas referidas relações é a escola para o menino começo na carreira do estudo, e no mesmo tempo tirocinio de conhecimentos. Ella reune os dous caracteres de principio e preparação, e deve necessariamente offerecer os primeiros e mais simples elementos. Aqui temos o ponto de partida para a instrucção que nella se dá. Sua meta é determinada, tanto pela capacidade do menino, como pela duração do tempo que elle deve andar na escola.

Na segunda das duas relações deve a escola offerecer aos alumnos, que a frequentam, a massa de conhecimentos indispensaveis a todos os homens, e especialmente ministrar-lhes os necessarios a essas laboriosas profissões, a essa existencia modesta e simples, que é a condição geral; deve preparar aos meninos pobres todos os recursos de que hão mister para a penosa vida que os aguarda.

Tambem aqui deve a instrucção dada pela escola limitar-se essencialmente aos conhecimentos elementares; este raia natural acha-se nas applicações uteis e positivas, que os alumnos algum dia serão chamados a fazer, dos conhecimentos que houverem adquirido.

Nestas duas relações o ponto d'onde tem de partir a instrucção está claramente indicado, e nada tem de incerto. Não porém assim a respeito do limite em que deve fazer parada: é este duvidoso, pouco conhecido e difficultoso de apontar. Vejamos se o descobrimos:

Não exageremos cousa alguma, amados ouvintes, nem nos entreguemos a vãos systemas ou temerarias especulações. Sigamos a verdade; nella deparemos com bastantes fundamentos para justificar a alta estima que professamos a vossas funcções. A esphera que pode abarcar a instrucção nas escolas de primeiras letras tem necessarias balisas, e não pode ser indeterminada; é até util que as tenha, por que fora perigoso que as excedesse. Além destes marcos já não ha acquisição real, pode sim haver perda e ruina.

Reconhecendo esta fundamental verdade, longe de ser infiel ás lições da philosophia, só consulto os caminhos da discripção: diz-me esta que succede com os alimentos do espirito o mesmo que com os do corpo; que esses alimentos só nutrem e fortalecem o sujeito que os recebe, quando este está disposto para recebe-los: assim não entra instrucção em entendimento que não esteja convenientemente preparado. Além disto; a instrucção que julgamos dar a quem não está em estado de a entender não somente lhe é inutil mas torna-se prejudicial; pois falsifica-lhe o espirito por não poder ser recebida se não incompleta e superficialmente; exalta-lhe a presumpção e perde-o de dous modos, dando idéas erroneas, e inspirando falsa confiança.

A prudencia tambem nos ensina, que o preço dos conhecimentos e talentos está inteiramente subordinado á utilidade de sua applicação; que quando dados a quem por seu destino não é chamado a usar delles, só servem para perturbar o espirito, inspirar desejos inquietos e suggerir pretenções impossiveis de satisfazer: neste caso desgostam de sua carreira áquelle a quem pelo contrario deviam affeiçoar a ella, pondo-o em estado de a desempenhar.

Quantos desgraçados exemplos que confirmam esta verdade não vemos todos os dias! Mas aconselhados paes julgam fazer grande serviço aos filhos, mandando-os a estudos liberaes, quando elles mesmos estão votados a duros trabalhos. Estes filhos sahindo dos estudos olham com desprezo para a profissão dos paes; vagamente aspiram a occupações mais subidas, sem que todavia as possam obter.

Desgostosos do presente, incertos do futuro, são de peso á sociedade, á suas familias, e importunos a si mesmos. Felizes quando não buscam perturbar a ordem estabelecida, para franquearem, por meios irregulares ou violentos, a passagem que sua ambição procura e que a fortuna lhe nega:

Nunca percamos de vista que, o que interessa essencialmente ao homem neste mundo é o estar bem no seu lugar, saber ser feliz em sua vocação e desempenha-la dignamente, cousas inseparaveis uma da outra.

São os limites a condição de nossa natureza; protegem estes nossa felicidade, e servem muitas vezes de apoio para desenvolvimento de nossas forças. Elles são relativos ás situações e capacidades; saibamos conhece-los e acredita-los para os meninos que nos são confiados e até para nós mesmos.

Sabendo onde devemos parar, muito melhor cumprimos aquillo que somos chamados a fazer. Nem ha cousa mais contraria á solidez da instrucção do que a incerteza do circulo que se deve abraçar. Deve a escola ser fiel a seu caracter essencial, por que ella não pode ser collegio.

Mas respeitando a méta que nos é posta, saibamos medir toda a extensão da esphera que devemos abraçar. Quão vasta nos não vae ella parecer mais do que ordinariamente se pensa, e do que nós o houveramos promovido á primeira vista.

Não se pode estabelecer, a este respeito regra geral e absoluta. Ha escolas primarias de tres gráus. As circumstancias locaes podem ser mais ou menos favoraveis ao desenvolvimento da instrucção; e requerer tambem instrucção mais elevada ou especial. O mesmo genero de estudo elementares não egualmente aos meninos das cidades e aos do *campo*.

Pode porém a mais humilde escola da aldeia, sem sahir do seu destino, offerecer aos discipulos que a frequentam bastantes recursos para seu futuro.

Divide-se a instrucção primaria nas escolas, como em todos os estados, em dous distinctos ramos; tem um em vista conhecimentos propriamente ditos; outro as artes; o primeiro ensina certas verdades; o segundo ministra certos instrumentos. Maximas de moral, principios religiosos, geographia, historia, elementos de historia natural, de geometria, systema de pesos e medidas, pertencem ao primeiro. Leitura, escripta, grammatica, calculo, desenho, cantoria, agrimensura e gymnastica ao segundo.

Ora, podem uns e outros ser levados muito além dos confins, em que hoje se contém a instrucção primaria entre nós, sem com tudo exceder a capacidade dos meninos que frequentam nossas escolas, e sem os desviar da condição a que são destinados, antes pelo contrario dispondo-os muito melhor para que a gozem.

Sendo a utilidade das artes mais sensivel e positiva, é com maior facilidade comprehendida. E todavia, quantos paes se recusam até a reconhecer as utilidades que seus filhos achariam em saber ler e escrever? Quão pouco vulgarisado está ainda em nossas escolas o ensino do desenho, posto que o methodo do desenho linear, tão engenhosamente introduzido por Mr. Francoeur, haja simplificado este estudo, e dado a seus resultados praticos immediata applicação!

No maior numero das escolas limitam se a quatro primeiras regras de arithmetica, ensinadas pela trilha; quasi totalmente se despreza a grammatica; a mesma ortographia apenas muitas vezes a ensinam imperfeitamente. Cantoria tambem apenas agora começa a entrar nos exercicios de nossas escolas.

A vós pertence, amados ouvintes, abrir os olhos aos paes a respeito dos verdadeiros interesses de seus filhos. Sereis forçados a carregar a mão sobre as utilidades materiaes, que os meninos podem tirar da leitura, escripta e conta; mostrar lhes-heis que o trabalho dos que possuem estes tres instrumentos é mais lucroso; que o filho melhor exito terá nos trabalhos de sua profissão, mais facilmente se adiantará e multiplicará seus recursos; que com maior difficuldade será enganado. Especialisareis estas observações accommodando-as á situação de vossos alumnos. Dar-lhes-heis maior força com exemplos sabidos; fareis sobresahir esses exemplos por meio de comparações e contrastes.

Recordareis as muitas circumstancias em que se dá a conhecer a necessidade destes talentos elementares; appellareis para a experiencia dos mesmos paes. Evitareis todavia, com muito escrupulo offender-lhes o amor proprio, fazendo-os envergonhar de sua ignorancia. Porque tem os ignorantes vaidade absurda e ridicula, nascida de sua mesma ignorancia, que os faz desprezar o saber e os torna irasciveis e ciosos; reputar-se-hiam humilhados, se os filhos soubessem mais que elles. Faz-lhes-heis comprehender que elles mesmos tirarão maiores utilidades pessoaes da instrucção de seus filhos, e que estes lhes poderão fazer maiores serviços. Acharei, creio eu, menos obstaculos em persuadir a utilidade do desenho, cantoria e gymnastica, bem que estas tres artes pareçam menos necessarias, e a razão é porque; uma vez que os meninos já estão em caminho da instrucção, mais facilmente se consente que continuem nella; preparado o primeiro gráu de capacidade, ha mais disposição para o deixar completar. D'outra parte as applicações immediatas do desenho e cantoria mostram-se aos olhos e orelhas e tomam forma sensivel. O grande prazer que os meninos tiverem nestes exercicios, sustentará por outro lado com mais eloquencia a vossa causa do que todos vossos discursos. Dão estas artes vida nova á escola; animam-a, ornam-a e communicam ao ensino um certo que de dramatico. Não duvido affirmar que introduzindo o desenho, cantoria e gymnastica nas escolas primarias, onde nunca se ensinaram, se contribuiria para grande affluencia de meninos, cujos paes até então houvessem desprezado mandar ensinar a ler, escrever e contar a seus filhos.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

MUTILADO